



MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 131 – Nº 127 – 83 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------|----------|
| DIÁRIO DO EXECUTIVO..... | 1 |
| Governo do Estado | 1 |
| Controladoria-Geral do Estado | 2 |
| Polícia Militar de Minas Gerais | 3 |
| Polícia Civil do Estado de Minas Gerais | 4 |
| Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais | 4 |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 4 |
| Secretaria de Estado de Cultura e Turismo | 4 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico | 5 |
| Secretaria de Estado de Fazenda | 5 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social | 6 |
| Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias | 6 |
| Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública | 6 |
| Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 9 |
| Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão | 11 |
| Secretaria de Estado de Saúde | 21 |
| Secretaria de Estado de Educação | 22 |
| Editais e Avisos | 46 |

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

LEI Nº 24.359, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública o Instituto Soledade – InSol –, com sede no Município de Manhuaçu.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Soledade – InSol –, com sede no Município de Manhuaçu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 28 de junho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.360, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Ércio Rocha – Amer –, com sede no Município de Formiga.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Ércio Rocha – Amer –, com sede no Município de Formiga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 28 de junho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.361, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Nova União – Unicla –, com sede no Município de Nova União.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Nova União – Unicla –, com sede no Município de Nova União.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 28 de junho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.362, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública a entidade SOS Minas Gerais, com sede no Município de Muriaé.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade SOS Minas Gerais, com sede no Município de Muriaé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 28 de junho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.363, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Santo Expedito – Lar Sto. Expedito, com sede no Município de Virgem da Lapa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Santo Expedito – Lar Sto. Expedito, com sede no Município de Virgem da Lapa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 28 de junho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.364, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação Jovens pela Vida – AJPV –, com sede no Município de Virgem da Lapa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Jovens pela Vida – AJPV –, com sede no Município de Virgem da Lapa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 28 de junho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.365, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Caminhando para o Bem – ACCB –, com sede no Município de São Joaquim de Bicas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Caminhando para o Bem – ACCB –, com sede no Município de São Joaquim de Bicas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 28 de junho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 322, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Capitólio, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Capitólio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Capitólio, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230629011026011.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Capitólio, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Capitólio.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 28 de junho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 322, de 28 de junho de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a Rede de Distribuição Rural de 7,97 kV, que será construída, se inicia na coordenada 368426:7716660, segue por 215 m até a coordenada 368605:7716545, onde se finaliza a área embargada. O trecho da rede totaliza uma extensão de 215 m de comprimento por 15 m de largura perfazendo uma área de servidão de 3.225 m².

DECRETO NE Nº 323, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R\$10.466.713,10.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$10.466.713,10 (dez milhões quatrocentos e sessenta e seis mil setecentos e treze reais e dez centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Taxa de Expediente – Administração Indireta do Instituto Mineiro de Agropecuária, no valor de R\$135.680,77 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e setenta e sete centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de junho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 323, de 28 de junho de 2023)
(registrado no Siafi/MG sob o número 062)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE

O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

| | RS |
|----------------------------------------|---------------|
| 1231.20608127-4.448-0001-4499-0-15.1 | 9.500.000,00 |
| UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS | |
| 2311.12364048-4.171-0001-3399-0-15.1 | 320.000,00 |
| 2311.12364048-4.173-0001-3399-0-15.1 | 500.000,00 |
| INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA | |
| 2371.20304044-4.447-0001-3390-0-24.1 | 11.032,33 |
| 2371.28846705-7.004-0001-3190-0-91.9 | 128.908,62 |
| 2371.28846705-7.004-0001-3191-0-91.9 | 3.577,07 |
| 2371.28846705-7.004-0001-3390-0-91.9 | 3.195,08 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | 10.466.713,10 |

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

| | RS |
|--------------------------------------|---------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO | |
| 1491.04122024-2.007-0001-4440-0-15.1 | 10.320.000,00 |
| INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA | |
| 2371.20609042-4.443-0001-3390-1-24.1 | 11.032,33 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO | 10.331.032,33 |

DECRETO NE Nº 324, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Transpõe dotações orçamentárias no valor de R\$32.500.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, e no art. 137 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam transpostas as dotações orçamentárias dos órgãos e das entidades relacionados no Anexo, para atender às competências definidas na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023.

Art. 2º – As dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º ficam transpostas para os órgãos e as entidades relacionados no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de junho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 324, de 28 de junho de 2023)
(registrado no Siafi/MG sob o número 004)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS TRANSPOSTAS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

| | RS |
|---------------------------------------------------------------|---------------|
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 4105/0001: APREENSÃO DE VEÍCULOS | |
| 1511.06125008-4.105-0001-3390-0-10.1 | 200.000,00 |
| 1511.06125008-4.105-0001-3390-0-60.1 | 10.000.000,00 |
| 4124/0001: FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFRAÇÕES DE | |
| TRÂNSITO | |
| 1511.06125008-4.124-0001-3390-0-10.1 | 100.000,00 |
| 1511.06125008-4.124-0001-3390-0-82.1 | 7.000.000,00 |
| 1511.06125008-4.124-0001-4490-0-82.1 | 200.000,00 |
| 4135/0001: REGISTRO DE CONDUTORES E VEÍCULOS | |
| 1511.06125008-4.135-0001-3390-0-10.1 | 10.000.000,00 |
| 1511.06125008-4.135-0001-3390-0-60.1 | 5.000.000,00 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO | 32.500.000,00 |

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS TRANSPOSTAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUE

SE REFERE O ART. 2º DESTE DECRETO:
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

| | RS |
|---------------------------------------------------------------|---------------|
| 4105/0001: APREENSÃO DE VEÍCULOS | |
| 1501.06125008-4.105-0001-3390-0-10.1 | 200.000,00 |
| 1501.06125008-4.105-0001-3390-0-60.1 | 10.000.000,00 |
| 4124/0001: FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFRAÇÕES DE | |
| TRÂNSITO | |
| 1501.06125008-4.124-0001-3390-0-10.1 | 100.000,00 |
| 1501.06125008-4.124-0001-3390-0-82.1 | 7.000.000,00 |
| 1501.06125008-4.124-0001-4490-0-82.1 | 200.000,00 |
| 4135/0001: REGISTRO DE CONDUTORES E VEÍCULOS | |
| 1501.06125008-4.135-0001-3390-0-10.1 | 10.000.000,00 |
| 1501.06125008-4.135-0001-3390-0-60.1 | 5.000.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | 32.500.000,00 |

28 1809297 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, EM DATA DE ONTEM:

PELA VICE-GOVERNADORIA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOÃO MATHEUS FERREIRA NUNES**, MASP 1557586-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 VG1100278, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Pelo Conselho Estadual de Política Cultural

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 28 da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e do art. 1º do Decreto nº 47.048, de 21 de setembro de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Política Cultural:

Pela sociedade civil organizada: Pelo artesanato:
WARLEN FONSECA VIEIRA, em substituição a MARIA DO CARMO BARBOSA SOUSA, Titular;
Pela sociedade civil organizada:
MORRISON DE OLIVEIRA, em substituição a ADYR COELHO, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JONATHAN ALMEIDA SANTOS**, MASP 1436592-8, a gratificação temporária estratégica GTED-3 C11100016 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JONATHAN ALMEIDA SANTOS**, MASP 1436592-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 C11100167 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALINE SILVEIRA SANTOS**, MASP 1503183-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 C11100199 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 14/6/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

torna sem efeito o ato publicado em 24/06/2023, pelo qual **MANOEL RODRIGUES AFONSO**, MASP 1209435-5, foi exonerado do cargo DAD-6 SU1101044 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

torna sem efeito o ato publicado em 24/06/2023, pelo qual **MANOEL RODRIGUES AFONSO**, MASP 1209435-5, foi nomeado para o cargo DAD-4 SU1102832 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

torna sem efeito o ato publicado em 24/06/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100479 de **MANOEL RODRIGUES AFONSO**, MASP 1209435-5, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

torna sem efeito o ato publicado em 24/06/2023, que atribuiu a **MANOEL RODRIGUES AFONSO**, MASP 1209435-5, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100260 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **STEFANI FERREIRA DE MATOS**, MASP 752.666-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-33 AR1100025, de recrutamento amplo, para chefiar o Gabinete da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **STEFANI FERREIRA DE MATOS**, MASP 752.666-8, chefe do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTEI-5 AR1100004, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA**, MASP 1484969-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100071, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado de Saúde.

no uso de suas atribuições, **designa** **GLENDIA DE SOUZA BISPO**, MASP 1546491-0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101789, para responder pela Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular.

no uso de suas atribuições, **designa** **ROSIANARA ARAUJO DE PAULA**, MASP 1395678-4, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101901, para responder pela Superintendência Regional de Saúde de Barbacena da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA**, MASP 1484969-9, diretora da Superintendência de Vigilância Epidemiológica, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100335 da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 07/02/2023, pelo qual **BRUNNA SANTOS OLÍMPIO**, MASP 1114401-1, **ADMISSÃO I, ANEIH**, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi autorizada a afastar-se de suas atribuições, no período de 09/01/2023 a 27/01/2023, para participar da Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, em Juiz de Fora/MG, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 07/02/2023, pelo qual **BRUNNA SANTOS OLÍMPIO**, MASP 1114401-1, **ADMISSÃO I, ANEIH**, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi autorizada a afastar-se de suas atribuições, no período de 10/07/2023 a 28/07/2023, para participar da Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, em Juiz de Fora/MG.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 07/02/2023, pelo qual **BRUNNA SANTOS OLÍMPIO**, MASP 1114401-1, **ADMISSÃO I, ANEIH**, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi autorizada a afastar-se de suas atribuições, no período de 08/01/2024 a 26/01/2024, para participar da Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, em Juiz de Fora/MG.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 07/02/2023, pelo qual **BRUNNA SANTOS OLÍMPIO**, MASP 1114401-1, **ADMISSÃO I, ANEIH**, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi autorizada a afastar-se de suas atribuições, no período de 08/07/2024 a 26/07/2024, para participar da Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, em Juiz de Fora/MG.

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROME U ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISCARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial

WhatsApp: (31) 3916-7075

E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial

WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052

E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230629011026012.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, as servidoras abaixo relacionadas, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastarem-se parcialmente de suas atribuições, até 26/04/2025, para participarem do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE (PPGPS), nível Mestrado Acadêmico, ministrado pela Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL , em Vargemhina/MG, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária de trabalho, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG:

ALINÉ JULIANE DO LAGO, MASP 1322770-7, ADMISSÃO 2, PEB2C/FGD4;

SÔNIA LAGO AMARIZ, MASP 1101664-9, ADMISSÃO 1, ANE2C/DAD-7/GTDEZ.

28 1809298 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA /COGE Nº 49/2023

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, **RESOLVE**:

Art. 1º Reconduzir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

| Portaria COGE Nº | Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia |
|------------------|---------------------------------------------------------|
| 48/2017 | 11 de maio de 2017 |
| 84/2017 | 20 de julho de 2017 |

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

28 1808917 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

TÍTULO DE APOSENTADORIA

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, 1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 O n. 109.896-1, NIVIO JOSÉ DA SILVA, CPF n. 311.600.856-68, código PEBPM, nível I, grau P, lotado no CTPM/Nossa Senhora das Vitória, requereu em 16/09/2022, o afastamento preliminar à aposentadoria: 1.2 Completou em 15/09/2022, 30 (trinta) anos e 019 (dezenove) dias de efetivo exercício; 1.3 Fez jus à aposentadoria com direito à paridade e proventos de inatividade correspondente a última remuneração, nos termos do Art. 146, § 4º, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I, ambos do ADCT, acrescentado pela Emenda à Constituição n. 104/2020, 2. **RESOLVE**: 2.1 Aposentar o servidor n. 109.896-1, Nivio José da Silva, a partir de 16/09/2022, com proventos integrais, nos termos do Art. 146, § 4º, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I, ambos do ADCT, acrescentado pela Emenda à Constituição n. 104/2020. 2.2 Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 Publicar o presente ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria do servidor. Belo Horizonte, 27 de junho de 2023.

(a) RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO,
CEL PM - Comandante-Geral

28 1808717 - 1

ATO DO COMANDANTE DO 51º BPM – CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 120 dias, prorrogados por mais 60 dias, nos termos do Art. 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 121/2011, c/c com art. 2º da Lei 18.879, de 27/05/2010, ao nº 165.501-8, LILIAN GRAZIELLA MENEZES EDUARDO, ASPM-III, a partir de 13/01/2019, para acerto funcional.

ATO DO COMANDANTE DO 51º BPM – CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 120 dias, prorrogados por mais 60 dias, nos termos do Art. 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 121/2011, c/c com art. 2º da Lei 18.879, de 27/05/2010, ao nº 166.613-0, EMANUELY BORGES MARTINS SILVA, ASPM-ID, a partir de 24/12/2016, para acerto funcional.

ATO DO COMANDANTE DO 51º BPM – CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 120 dias, prorrogados por mais 60 dias, nos termos do Art. 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 121/2011, c/c com art. 2º da Lei 18.879, de 27/05/2010, ao nº 166.613-0, EMANUELY BORGES MARTINS SILVA, ASPM-ID, a partir de 17/08/2019, para acerto funcional.

ATO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA DO CTPM/BH – CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 120 dias, prorrogados por mais 60 dias, nos termos do Art. 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 121/2011, c/c com art. 2º da Lei 18.879, de 27/05/2010, ao nº 165.631-3, PRISCILA DE SOUZA BARRETO, ASPM-III, a partir de 08/03/2023.

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/DIAMANTINA – CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 120 dias, prorrogados por mais 60 dias, nos termos do Art. 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 121/2011, c/c com art. 2º da Lei 18.879, de 27/05/2010, ao nº 167.726-9, TATIARA FILOMENA COSTA, PEBPM-IB, a partir de 03/04/2023.

ATO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA DO CTPM/BH – CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 120 dias, prorrogados por mais 60 dias, nos termos do Art. 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 121/2011, c/c com art. 2º da Lei 18.879, de 27/05/2010, ao 167.309-4, MARLENE OLIVEIRA SOUZA COSTA, ASPM-ID, a partir de 23/05/2023.

ATO DO CHEFE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DE SAUDE – CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 120 dias, prorrogados por mais 60 dias, nos termos do Art. 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 121/2011, c/c com art. 2º da Lei 18.879, de 27/05/2010, ao nº 166.512-4, ISABELA LIMA ROLIM, ASPM-III, a partir de 22/05/2023.

ATO DO COMANDANTE DO 33º BPM – CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 120 dias, prorrogados por mais 60 dias, nos termos do Art. 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 121/2011, c/c com art. 2º da Lei 18.879, de 27/05/2010, ao nº 165.327-8, IZABELA DELDUQUE DE RESENDE SILVA, ASPM-III, a partir de 01/03/2023.

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/JUIZ DE FORA – CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 120 dias, prorrogados por mais 60 dias, nos termos do Art. 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 121/2011, c/c com art. 2º da Lei 18.879, de 27/05/2010, ao nº 160.906-4, THAMYRES WAN DE POL FERNANDES, PEBPM-III, a partir de 03/04/2023.

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/JUIZ DE FORA – CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 120 dias, prorrogados por mais 60 dias, nos termos do Art. 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 121/2011, c/c com art. 2º da Lei 18.879, de 27/05/2010, ao nº 164.357-6, ARLINDA MARIA SOARES SILVA, PEBPM-IB, a partir de 09/02/2023.

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/SETE LAGOAS – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 dias, nos termos do Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República de 1988, ao nº 176.868-8, ALIA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA, PEBPM-IA, a partir de 17/04/2023.

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/SETE LAGOAS – CONCEDE PROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 60 dias, nos termos do Art. 2º, §2º, da Lei n. 18.879/2010, ao nº 176.868-8, ALIA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA, PEBPM-IA, a partir de 15/08/2023.

ATO DO COMANDANTE DA 5ª RPM – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 dias, nos termos do Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República de 1988, ao nº 167.076-9, BEATRIZ DE CASSIA SANTOS OLIVEIRA, AAPM-IA, a partir de 24/04/2023.

ATO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA DO CTPM/BH – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 dias, nos termos do Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República de 1988, ao nº 172.486-3, JULIA MARIA GODINHO A DA ROCHA, PEBPM-IA, a partir de 02/05/2023.

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/SETE LAGOAS – CONCEDE PRROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 60 dias, nos termos do Art. 2º, §2º, da Lei n. 18.879/2010, ao nº 172.486-3, JULIA MARIA GODINHO A DA ROCHA, PEBPM-IA, a partir de 30/08/2023.

28 1808728 - 1

Atos assinados pelo Excelentíssimo Senhor Coronel PM Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais:

-No uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, Incisos III e VIII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995,

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente

- Nos termos dos seguintes dispositivos legais: art. 28 c/c o parágrafo único do art. 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022; art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, os seguintes militares:

Ao Posto de Coronel PM
109842-5, TENENTE-CORONEL QOS DENISE MARQUES DE ASSIS, do EMCP/E/CP, a partir de 16/05/2023, e sua transferência a partir de 17/05/2023

Ao Posto de Major PM
109761-7, CAPITÃO PM QOC RIVALDO LUCIANO DE OLIVEIRA, do BPM MAMB/CPMAMB, a partir de 31/03/2023, e sua transferência a partir de 01/04/2023

Ao Posto de Capitão PM
109708-8, 1º TENENTE PM QOC SANDRO MALAQUIAS, da EM17RPM/17 RPM, a partir de 31/03/2023, e sua transferência a partir de 01/04/2023

109923-3, 1º TENENTE PM QOE ELEANDRÓ CESAR GOMES, da 4 RPM/4RPM, a partir de 03/05/2023, e sua transferência a partir de 04/05/2023

Ao Posto de 2º Tenente PM
109819-3, SUBTENENTE PM QPPM HELIO DO NASCIMENTO, do 8 BPM/6 RPM, a partir de 31/03/2023, e sua transferência a partir de 01/04/2023

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente
- Nos termos dos seguintes dispositivos legais: art. 28 c/c o parágrafo único do art. 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022; art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, os seguintes militares:

A Graduação de 1º Sargento PM
109658-8, 2º SARGENTO PM QPPM AGRIMALDO RODRIGUES DOS SANTOS, do 14 BPM/12 RPM, a partir de 08/03/2023, e sua transferência a partir de 09/03/2023

109433-3, 2º SARGENTO PM QPPM NAIR DA SILVA, da 5 CIA PM IND/8 RPM, a partir de 26/02/2023, e sua transferência a partir de 27/02/2023

109807-8, 2º SARGENTO PM QPPM WAGNER NOGUEIRA DA SILVA, do 29 BPM/18 RPM, a partir de 31/03/2023, e sua transferência a partir de 01/04/2023

110106-2, 2º SARGENTO PM QPPM RICARDO MAGNO DOS SANTOS, da EM2RPM/2RPM, a partir de 03/05/2023, e sua transferência a partir de 05/05/2023

A Graduação de 2º Sargento PM
109982-1-9, 3º SARGENTO PM QPPM ROMULO MONTEIRO DE ALMEIDA, do 56 BPM/17 RPM, a partir de 31/03/2023, e sua transferência a partir de 01/04/2023

A Graduação de 3º Sargento PM
109249-3, CABO PM QPPM MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, do BPCHO/CP, a partir de 22/01/2023, e sua transferência a partir de 23/01/2023

Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- Nos termos dos seguintes dispositivos legais: artigo 24 c/c o parágrafo único do artigo 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022 c/c artigo 159, § 1º, Incisos II e III da Lei Estadual n.º 5.301 de 16 de outubro de 1969 (EMEMG); artigo 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, os seguintes militares:

Ao Posto de Coronel PM
114619-0, TENENTE CORONEL PM QOS HENRIQUE OLIVEIRA DE FREITAS, do CODONT/DS, a partir de 29/05/2023, e sua transferência a partir de 30/05/2023

Ao Posto de Tenente-Coronel PM
132307-0, MAJOR PM QOS JULIANA SANTOS FELDMANN, do HPMD/DS, a partir de 25/04/2023, e sua transferência a partir de 26/04/2023

Ao Posto de Capitão PM
119864-7, 1º TENENTE PM QOE IRAN PETERSON DA CUNHA, do CTT/DTS, a partir de 02/06/2023, e sua transferência a partir de 03/06/2023

124588-5, 1ºTENENTE PM QOE DALILADA GLORIA SALVADOR, do CODONT/DS, a partir de 02/04/2023, e sua transferência a partir de 03/04/2023

Ao Posto de 2º Tenente PM
109676-7, SUBTENENTE PM QPE ALTAMIRO DOS REIS ROSA, do 11 BPM/12 RPM, a partir de 19/03/2023, e sua transferência a partir de 20/03/2023

110951-1, SUBTENENTE PM QPPM WASHINGTON ESTANISLAU DE SOUZA, do 5 BPM/1 RPM, a partir de 12/02/2023, e sua transferência a partir de 13/02/2023

114423-7, SUBTENENTE PM QPPM SANDRO HENRIQUE OLIVEIRA MUGUET, do 47 BPM/4 RPM, a partir de 02/02/2023, e sua transferência a partir de 03/02/2023

120709-1, SUBTENENTE PM QPPM RUBENS ALVARO CAVALCANTE, do BTL RPAE/COMAVE, a partir de 05/03/2023, e sua transferência a partir de 06/03/2023

123927-6, SUBTENENTE PM QPPM JOSE NILSON DA FONSECA, do 24 BPM/6 RPM, a partir de 07/03/2023, e sua transferência a partir de 08/03/2023

Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- Nos termos dos seguintes dispositivos legais: artigo 24 c/c o parágrafo único do artigo 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022 c/c artigo 159, § 1º, Incisos II e III da Lei Estadual n.º 5.301 de 16 de outubro de 1969 (EMEMG); artigo 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, os seguintes militares:

A Graduação de Subtenente PM
126598-2, 1º SARGENTO PM QPPM JANE CARLOS DO NASCIMENTO LEIRIA DO O, do HPMD/DS, a partir de 02/04/2023, e sua transferência a partir de 03/04/2023

131227-1, 1º SARGENTO PM QPPM RENATO MOREIRA DA SILVA, do 20 BPM/17 RPM, a partir de 07/02/2023, e sua transferência a partir de 08/02/2023

A Graduação de 1º Sargento PM
113682-9, 2º SARGENTO PM QPPM JEAN LUIZ ALVES, do BPMRV/CPRV, a partir de 09/04/2023, e sua transferência a partir de 10/04/2023

1213767-8, 2º SARGENTO PM QPPM GUILHERME CAPUCCI NETO, da EMSRPM/5 RPM, a partir de 19/03/2023, e sua transferência a partir de 20/03/2023

114932-7, 2º SARGENTO PM QPPM ADILSON PEREIRA VENANCIO, da 1 CIA PM IND PVD/1 RPM, a partir de 13/02/2023, e sua transferência a partir de 14/02/2023

115932-6, 2º SARGENTO PM QPPM PAULO SERGIO DOS SANTOS, do 14 BPM/12 RPM, a partir de 06/02/2023, e sua transferência a partir de 07/02/2023

116008-4, 2º SARGENTO PM QPPM GUSTAVO JOSE DE ALMEIDA NOGUEIRA, do 22 BPM/1 RPM, a partir de 15/02/2023, e sua transferência a partir de 16/02/2023

116180-1, 2º SARGENTO PM QPPM VALDECIR JULIO, do 68 BPM/4 RPM, a partir de 27/12/2022, e sua transferência a partir de 28/12/2022

116603-2, 2º SARGENTO PM QPPM ELIAS NICOLAU SILVA, do BPMRV/CPRV, a partir de 05/03/2023, e sua transferência a partir de 06/03/2023

116680-0, 2º SARGENTO PM QPPM VICENTE GERALDO RODRIGUES, do 14 BPM/12 RPM, a partir de 27/02/2023, e sua transferência a partir de 28/02/2023

116811-1, 2º SARGENTO PM QPE MARCIO SILVA DE OLIVEIRA, do COMANDO, a partir de 16/03/2023, e sua transferência a partir de 17/03/2023

116882-2, 2º SARGENTO PM QPPM ANSELMO FERREIRA DE FIGUEIREDO, do 30 BPM/11 RPM, a partir de 17/02/2023, e sua transferência a partir de 18/02/2023

117684-1, 2º SARGENTO PM QPPM MARCUS DE PAULA BARBOSA, do 68 BPM/4 RPM, a partir de 25/12/2022, e sua transferência a partir de 26/12/2022

117711-2, 2º SARGENTO PM QPPM MARCIEL LUIZ DA SILVA, do CTPM/DEEAS, a partir de 23/02/2023, e sua transferência a partir de 24/02/2023

118235-1, 2º SARGENTO PM QPPM EDIVALDO FAGUNDES NEVES, do 49 BPM/1 RPM, a partir de 23/02/2023, e sua transferência a partir de 24/02/2023

118295-5, 2º SARGENTO PM QPPM OSEIAS DE PAULA OLIVEIRA, do CMMG, a partir de 06/03/2023, e sua transferência a partir de 07/03/2023

118422-5, 2º SARGENTO PM QPPM MOISES DOS SANTOS, do 26 BPM/12 RPM, a partir de 19/03/2023, e sua transferência a partir de 20/03/2023

118543-8, 2º SARGENTO PM QPPM RODRIGO FONTANA DA SILVA, da PM2/EMPM, a partir de 20/03/2023, e sua transferência a partir de 21/03/2023

118833-3, 2º SARGENTO PM QPPM HUMBERTO FREITAS DA COSTA, do 62 BPM/12 RPM, a partir de 06/02/2023, e sua transferência a partir de 07/02/2023

118867-1, 2º SARGENTO PM QPPM AMARILDO DE ALMEIDA LAPA, da EM19RPM/19 RPM, a partir de 05/02/2023, e sua transferência a partir de 06/02/2023

118969-5, 2º SARGENTO PM QPPM ALECIO DO NASCIMENTO, da EMSRPM/5 RPM, a partir de 24/03/2023, e sua transferência a partir de 25/03/2023

119176-6, 2º SARGENTO PM QPPM EDSON APARECIDO CACAO, do 54 BPM/9 RPM, a partir de 06/03/2023, e sua transferência a partir de 07/03/2023

119297-0, 2º SARGENTO PM QPPM ARENOS JOSE OLIVERIO, do 28 BPM/16 RPM, a partir de 07/03/2023, e sua transferência a partir de 08/03/2023

119393-7, 2º SARGENTO PM QPPM GISMAR RODRIGUES BRITO, do 70 BPM/15 RPM, a partir de 06/03/2023, e sua transferência a partir de 07/03/2023

119416-6, 2º SARGENTO PM QPPM IRISMAR GOMES DO NASCIMENTO, da 24 CIA PM IND/15 RPM, a partir de 14/02/2023, e sua transferência a partir de 15/02/2023

119426-5, 2º SARGENTO PM QPPM WALLACE SILVA DE SOUZA, da EM4RPM/4 RPM, a partir de 09/04/2023, e sua transferência a partir de 10/04/2023

119541-1, 2º SARGENTO PM QPPM SAULO ALESSANDRO COSTA SENA, do BPM MAMB/CPMAMB, a partir de 02/04/2023, e sua transferência a partir de 03/04/2023

119782-1, 2º SARGENTO PM QPPM ROGERIO SILVA CAMPOS, do 13 BPM/1 RPM, a partir de 22/02/2023, e sua transferência a partir de 23/02/2023

119804-3, 2º SARGENTO PM QPPM IVAN MIRANDA, da CPM, a partir de 19/02/2023, e sua transferência a partir de 20/02/2023

119892-8, 2º SARGENTO PM QPPM FABIO MOISES IMPERATORI, do BPMRV/CPRV, a partir de 12/03/2023, e sua transferência a partir de 13/03/2023

120204-3, 2º SARGENTO PM QPPM RENATO VASCONCELOS DE CASTRO BRITO, do 41 BPM/1 RPM, a partir de 02/04/2023, e sua transferência a partir de 03/04/2023

120209-2, 2º SARGENTO PM QPPM DAVIDSON MECCHETTI PEREIRA, do BTL ROTAM/CP, a partir de 06/03/2023, e sua transferência a partir de 07/03/2023

120465-0, 2º SARGENTO PM QPPM ANTONIO EDUARDO DE MORAIS, do 1 BPM/1 RPM, a partir de 27/03/2023, e sua transferência a partir de 28/03/2023

120612-7, 2º SARGENTO PM QPPM WASHINGTON LUIZ DA SILVA, do 1 BPM/1 RPM, a partir de 22/02/2023, e sua transferência a partir de 23/02/2023

120757-0, 2º SARGENTO PM QPPM MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA, da 2 CIA PM IND/11 RPM, a partir de 23/03/2023, e sua transferência a partir de 24/03/2023

121423-8, 2º SARGENTO PM QPPM IVANILDO COSTA, do 11 BPM/12 RPM, a partir de 02/04/2023, e sua transferência a partir de 03/04/2023

121424-9, 2º SARGENTO PM QPPM ANTONIO DONATO DUTRA, do 62 BPM/12 RPM, a partir de 06/02/2023, e sua transferência a partir de 07/02/2023

121669-6, 2º SARGENTO PM QPPM GILVAN LISBOA SALES, do 30 BPM/11 RPM, a partir de 17/02/2023, e sua transferência a partir de 18/02/2023

122094-6, 2º SARGENTO PM QPPM EDNARDO RODGER DE CAMARGOS COSTA, do BPMRV/CPRV, a partir de 12/03/2023, e sua transferência a partir de 13/03/2023

122151-4, 2º SARGENTO PM QPPM ENIO DA SILVA MONTEIRO, do 66 BPM/2 RPM, a partir de 13/03/2023, e sua transferência a partir de 14/03/223

122287-6, 2º SARGENTO PM QPPM ADILSON DIAS DE ARAUJO, do 6 BPM/8 RPM, a partir de 06/03/2023, e sua transferência a partir de 07/03/2023

122463-3, 2º SARGENTO PM QPPM DENILSON JOSE DUARTE, do 7 BPM/5 RPM, a partir de 04/04/2023, e sua transferência a partir de 05/04/2023

122499-7, 2º SARGENTO PM QPPM MORELLE LINDOMAR FONSECA, do 24 BPM/6 RPM, a partir de 08/03/2023, e sua transferência a partir de 09/03/2023

-o n.057.117-4, Tenente Coronel PM QOR Renato Pontes, a partir de 03/03/2023, com os proventos integrais do seu posto por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.060.146-8, Major PM QOR Wanderley Barroso de Faria, a partir de 22/03/2023 com os proventos integrais do seu posto por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.069.336-0, Capitão PM QOR José dos Santos Filho, a partir de 04/03/2023, com os proventos integrais do seu posto por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.071.644-9, Capitão PM QOR Lanes Maria dos Santos, a partir de 24/03/2023, com os proventos integrais do seu posto por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.074.095-1, Capitão PM QOR José Cândido Pereira, a partir de 13/03/2023, com os proventos integrais do seu posto por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.058.273-4, 2º Tenente PM QOR Wesley José Ferreira, a partir de 28/03/2023, com os proventos integrais do seu posto por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.091.511-6, 2º Tenente PM QOR Isaias Moreira da Silva, a partir de 24/03/2023, com os proventos integrais do seu posto por ter completado idade limite de permanência na reserva.

2 - de conformidade do inciso V, do artigo 140 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMERG) resolve reformar por limite idade as seguintes praças:

-o n.057.911-0 Subtenente PM QPR Sílvio Ferreira de Carvalho, a partir de 28/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.072.427-8 Subtenente PM QPR Humberto Miranda de Almeida, a partir de 24/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.058.014-1 1º Sargento PM QPR José Heleno Sporch, a partir de 18/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.061.855-3 1º Sargento PM QPR Marcelo do Espírito Santo, a partir de 20/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.081.035-8 1º Sargento PM QPR Luiz Antônio Ribeiro, a partir de 20/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.093.018-0 1º Sargento PM QPR Enivaldo Alves Brito, a partir de 15/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.059.907-6 2º Sargento PM QPR Márcio Livio de Freitas Castro, a partir de 26/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.062.914-7 2º Sargento PM QPR José Adilson Brasil, a partir de 19/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.063.597-9 2º Sargento PM QPR Adilson Cordeiro Neto Rodrigues, a partir de 18/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.067.927-4 2º Sargento PM QPR Elson Dias da Silva, a partir de 24/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.069.300-2 2º Sargento PM QPR Evair Pereira da Silva, a partir de 25/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.071.939-3 2º Sargento PM QPR Antônio Carlos Arruda Faria, a partir de 26/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.079.975-9 2º Sargento PM QPR Bernardo Justino de Abreu, a partir de 16/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.085.612-0 2º Sargento PM QPR Dirson Geraldo Machado, a partir de 02/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.056.519-2 3º Sargento PM QPR Fernando José Nunes, a partir de 20/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.057.960-7 3º Sargento PM QPR Antônio Carlos Martins Soares, a partir de 07/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.058.004-3 3º Sargento PM QPR José Geraldo Costa, a partir de 20/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.058.725-3 3º Sargento PM QPR José Roberto Marcelino, a partir de 14/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.058.899-6 3º Sargento PM QPR Verício Fernandes Neves de Souza, a partir de 12/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.061.455-2 3º Sargento PM QPR Francisco Ferreira Campos, a partir de 16/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.062.960-0 3º Sargento PM QPR Ronaldo José Rodrigues, a partir de 21/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.064.426-0 3º Sargento PM QPR João Marinho Ferreira Soares, a partir de 02/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.065.740-3 3º Sargento PM QPR José de Ramos Horácio, a partir de 23/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.066.483-9 3º Sargento PM QPR José Custódio da Silva, a partir de 02/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.068.639-4 3º Sargento PM QPR João Bosco Bento, a partir de 23/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.072.278-5 3º Sargento PM QPR Geraldo Marques, a partir de 28/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.073.497-0 3º Sargento PM QPR Paulo César da Silva, a partir de 07/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.074.731-1 3º Sargento PM QPR Plínio Marques Afonso, a partir de 22/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.080.470-8 3º Sargento PM QPR Robson Vieira, a partir de 31/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.055.762-9 Cabo PM QPR João Gentil Alves Filho, a partir de 11/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.056.921-0 Cabo PM QPR Valdir Viana Borges, a partir de 07/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.057.190-1 Cabo PM QPR Francisco Lucas dos Santos Batista, a partir de 17/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.058.388-0 Cabo PM QPR Gaspar José da Costa, a partir de 10/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.058.857-4 Cabo PM QPR Valdir Gonçalves dos Reis, a partir de 17/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.059.186-7 Cabo PM QPR Antônio Carlos de Sousa, a partir de 07/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.062.024-5 Cabo PM QPR Eliana de Fátima Vieira, a partir de 16/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.062.788-5 Cabo PM QPR Jesus Adão de Camargos, a partir de 06/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.063.386-7 Cabo PM QPR José Fernandes da Silva, a partir de 30/03/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.064.083-9 Cabo PM QPR Jairo do Carmo Azevedes, a partir de 05/03/2023 com os proventos proporcionais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.068.409-2 Cabo PM QPR Geraldo Pereira da Costa, a partir de 10/03/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.068.582-6 Cabo PM QPR Ubiratan Ferreira, a partir de 11/03/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.069.978-5 Cabo PM QPR Wilson de Oliveira Bastos, a partir de 10/03/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.080.211-6 Cabo PM QPR Luiz Roberto Rodrigues, a partir de 23/03/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.085.575-9 Cabo PM QPR José Roberto Pena, a partir de 28/03/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

28 1808659 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Leticia Baptista Gamboge Reis

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.423 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14 e 15 da Lei Complementar nº 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito as progressões e promoções da servidora adiante relacionada, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovida por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5003816-62.2020.8.13.0713 com vigência anterior:

| Dados do Servidor | | | Data da Publicação | Situação Anterior | | Situação Nova | | Data da Vigência |
|-------------------|------------------------|----------|--------------------|-------------------|------|---------------|------|------------------|
| Masp | Nome | Carreira | | Nível | Grau | Nível | Grau | |
| 1356421 / 6 | Fabiola Aparecida Bras | TPOL | 21/01/2021 | I | C | I | D | 01/01/2021 |
| 1356421 / 6 | Fabiola Aparecida Bras | TPOL | 15/01/2022 | I | D | II | A | 01/01/2022 |

1.424 - no uso de suas atribuições, retifica nos atos 1.273 e 1.274, publicados em 08/02/2023, referente ao servidor Samuel Done de Queiroz, Masp 1.364.700-3;
Onde se lê: 136.470 -3;
Leia-se: 1.364.700-3.

28 1809265 - 1

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE
DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

79.337 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Alexandre Oliveira da Fonseca, Delegado de Polícia, nível Especial, Masp 1.188.252-9, para prestar serviços na Divisão Especializada de Referência da Pessoa Desaparecida/ DHPP, procedente da Departamento Estadual de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa.

79.338 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Isabella Franca Oliveira, Delegada de Polícia, nível Especial, Masp 1.237.863-4, para responder pela Coordenação de Informações e Inteligência Policial/ SIHP.

79.339 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 157/2023PCMG/15DEPPC/TEÓFILO OTONI, visando à regularização funcional, Artur Vieira Temponi Leite, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.479.268-3, para prestar serviços no 15º Departamento de Polícia Civil de Teófilo Otoni, com atuação junto à Agência de Inteligência e Laboratório de Lavagem de Dinheiro, procedente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Teófilo Otoni/ 15º Depto. Teófilo Otoni.

79.340 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Luiz Cláudio Penna Orsini, Médico Legista, nível I, Masp 1.236.894-0, para prestar serviços no Posto de Perícia Integrado de Montes Claros, procedente do Instituto Médico Legal/ SPTC.

79.341 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Leonardo Tadeu Siqueira Rocha, Perito Criminal, nível Especial, Masp 1.111.453-5, para prestar serviços no Instituto Médico Legal/ SPTC, procedente do Instituto de Criminalística/ SPTC.

79.342 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso XI do art. 22, combinado com o inciso IV do art. 41 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa Renato lanhez, Perito Criminal, nível II, Masp 965.417-9, da função de Coordenador dos Chefes das Seções Técnicas Regionais de Criminalística no âmbito do 10º Departamento de Polícia Civil de Patos de Minas.

79.343 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22, combinado com o § 8º do art. 41, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa Renato lanhez, Perito Criminal, nível II, Masp 965.417-9, de responder pela Chefia da Seção Técnica Regional de Criminalística de Patos de Minas.

79.344 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso XI do art. 22, combinado com o inciso IV do art. 41 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Marcelo Coelho da Silva Piau, Perito Criminal, nível II, Masp 1.061.072-3, para exercer a função de Coordenador dos Chefes das Seções Técnicas Regionais de Criminalística no âmbito do 10º Departamento de Polícia Civil de Patos de Minas.

79.345 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22, combinado com o § 8º do art. 41, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Marcelo Coelho da Silva Piau, Perito Criminal, nível II, Masp 1.061.072-3, para responder pela Chefia da Seção Técnica Regional de Criminalística de Patos de Minas.

79.346 - no uso de suas atribuições, em cumprimento da decisão proferida nos autos nº 5132805-14.2023.8.13.0024, que tramita perante a 3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte, concede afastamento/ licença, sem remuneração, a Isabella Rodrigues Prado, Escrivã de Polícia, Masp 1.529.894-6, para participar do curso de formação para Agente Policial da Polícia Civil do Estado de Goiás, por todo o seu período de duração.

79.347 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Elton Ribeiro da Silva, Investigador de Polícia, nível Especial, Masp 293.986-6, para prestar serviços na Divisão Especializada Operacional/ DEMA, procedente do Departamento Estadual de Combate ao Narcotráfico.

79.348 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Giovanni Luiz Victorino de Souza, Investigador de Polícia, nível III, Masp 386.071-5, para prestar serviços no Departamento Estadual de Combate ao Narcotráfico, procedente da 4ª Delegacia de Polícia Civil Barreiro/ DRPC Barreiro/ 1º Depto.

79.349 - no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 0823935-37.2017.8.13.0702, publicada em 16/05/2023, que tramitou perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Uberlândia, revoga as medidas cautelares anteriormente impostas a Gileno Masillo da Silva Fagundes, Investigador de Polícia, Masp. 668.047-4, autorizando que retorne com suas atividades laborais.

79.350 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, José Gonçalves Coelho Neto, Investigador de Polícia, nível III, Masp 1.174.166-7, para prestar serviços na 2ª Delegacia de Polícia Civil Venda Nova/ DRPC Venda Nova/ 1º Depto., procedente da Divisão Especializada de Investigação aos Crimes Cibernéticos e Defesa do Consumidor/ DECCOF.

79.351 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Osvaldo Ramos da Silva, Investigador de Polícia, nível II, Masp 668.097-9, para prestar serviços na Delegacia de Eventos e de Proteção ao Turista/ 1º Depto., procedente da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF.

79.352 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Antônio Jorge de Oliveira Matta Júnior, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.174.233-5, para prestar serviços no Departamento Estadual de Combate à Corrupção e a Fraudes, procedente da Divisão Especializada de Combate ao Narcotráfico/ DENARC.

79.353 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Dênis Drumond Júnior, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.242.664-9, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Pedro Leopoldo/ DRPC Pedro Leopoldo/ 19º Depto. Sete Lagoas, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Itaúna/ DRPC Divinópolis/ 7º Depto. Divinópolis.

79.354 - no uso de suas atribuições e nos termos do art. 14, inciso III, da Resolução nº 8.154, de 11 de janeiro de 2021, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5004118-61.2023.8.13.0301, datada de 22/06/2023, que tramita perante a Vara Criminal da Comarca de Igarapé, suspende cautelarmente a posse e o porte de armas de fogo concedidos em favor do servidor Leonardo Roque Alves, Investigador de Polícia, Masp 1.256.162-7.

79.355 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Igor Nunes Xavier, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.479.892-0, para prestar serviços na Patrulha Unificada Metropolitana de Apoio - PUMA/ 1º Depto., procedente da Delegacia de Polícia Civil de Pedro Leopoldo/ DRPC Pedro Leopoldo/ 19º Depto. Sete Lagoas.

79.356 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5003816-62.2020.8.13.0713, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Fabiola Aparecida Bras, Masp 1.356.421-6, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível I, grau C, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 16/10/2022.

79.357 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5003816-62.2020.8.13.0713, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Fabiola Aparecida Bras, Masp 1.356.421-6, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível III, grau A, a contar de 16/10/2022.

79.358 - no uso de suas atribuições, retifica no ato nº 79.126, publicado em 07/06/2023, referente à servidora Marcela Sena Braga, Médica-Legista, Masp 1.299.111-3;
Onde se lê: a contar de 25 de abril de 2023;
Leia-se: a contar de 15 de junho de 2023.

28 1809287 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Erlon Dias do Nascimento Botelho

Expediente

-CG-O Comandante Geral do CBMMG, no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000

- Promove ao Posto de Capitão QORBM, a partir de 04Mai23 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 05Mai23, o nº 113.264-6, 1º TENENTE BM CLÁUDIA REGINA DA SILVA GOMES COSTA da AAS. Possui o 6º Quinquênio e o Adicional Trintênario desde 05Nov21. Tem direito ao provento integral de seu posto.

- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 14Mai23 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 15Mai23, o nº 116.361-7, 2º SARGENTO BM JOSÉ RONALDO BATISTA RIBEIRO do 11ºBBM. Possui o 6º Quinquênio e o Adicional Trintênario desde 08Dez21. Tem direito ao provento integral de sua graduação.

- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 18Dez22 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 19Dez22, o nº 120.715-8, 2º SARGENTO BM EVERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA da 1ª CIA IND. Possui o 6º Quinquênio e o Adicional Trintênario desde 18Dez22. Tem direito ao provento integral de sua graduação.

- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 13Fev23 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 14Fev23, o nº 132.384-9, 3º SARGENTO BM RISIOMAR DE ARAÚJO DIAS do 3ºBBM. Possui o 5º Quinquênio desde 30Jan22. Tem direito ao provento integral de sua graduação.

28 1808804 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAPA/EMATER/
Nº 03/2023, 20 DE JUNHO DE 2023.
PROCESSO Nº1230.01.0009381/2021-51

Designa membros para grupo de trabalho com objetivo de proceder à elaboração de laudos de exploração agrícola das unidades parcelares familiares inexploradas/abandonadas, localizadas nas glebas a, b, c3, d, e, f do projeto de irrigação Jaiba, com vistas à notificação dos produtores cujos lotes estejam inexplorados e realizar os procedimentos necessários à regularização fundiária.

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, o uso da atribuição que lhe confere o artigo 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado, com o fulcro na Lei 23.304, de 30 de maio de 2019, na Lei Estadual nº 22.926, de 12 de janeiro de 2018, e o Decreto Estadual nº 47.783, de 06 de dezembro de 2019, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- EMATER,RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para compor o grupo de trabalho, com a presidência do primeiro, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA:

I - Geraldino Gomes Lioila - MASP 1395976- 2

II - Océles Lucas dos Santos - MASP 147888- 8

Art. 2º - Fica designado o seguinte membro para compor o grupo de trabalho, no âmbito da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER

I - Igor Paranhos Caldas - Matrícula 10527- 7

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 dias a partir da publicação desta Resolução.

Art. 4º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2023.

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais

Otávio Martins Maia

Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

28 1808823 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Marília Palhares Machado

PORTARIA IEPHA/MG Nº 25/2023

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, inc. I, do Decreto nº 47.921, de 22 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do § 1º do art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Resolução SEPLAG nº 60, de 08 de julho de 2004, abono de permanência a servidora MARIA CRISTINA HARMENDANI TRIVELLATO, Masp 1.016.750-0, cargo efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Restauo, nível IV, Grau G, a partir de 11 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2023

MARILIA PALHARES MACHADO

Presidente

28 1808602 - 1

PORTARIA IEPHA/MG Nº 26/2023

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha/MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, I, do Decreto nº. 47.921/2020, de 22 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria a servidora MARIA ISABEL LIMA CHUMBINHO, Masp. 1.018.026-3, cargo efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Restauo, Nível IV, Grau H, a partir de 03 de agosto de 2020 a conversão de férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, 02 (dois) meses, referentes ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) meses do 1º (primeiro) quinquênio adquiridos em 31 de março de 1997, e

Art. 2º A conversão de férias-prêmio para contagem em dobro, para fins de concessão de adicionais referentes ao 7º (sétimo) quinquênio, nos termos do inciso II, do art. 114, do ADCT da CE/1989, 02 (dois) meses referentes ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) meses do 6º (sexto) quinquênio adquiridos em 26 de fevereiro de 2018, com vigência a partir de 03 de agosto de 2020, data de sua aposentadoria, cujo pagamento se dará a partir de 1º de janeiro de 2022, sem efeitos retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres nºs 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2023.

MARILIA PALHARES MACHADO

Presidente

28 1808604 - 1

PORTARIA IEPHA/MG Nº 29/2023

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha/MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inc. I, do Decreto nº 47.921/2020, de 22 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 36, § 2º da CE/89, redação dada pela EC 104/20 e art. 151 do ADCT da CE/89 e Resolução SEPLAG nº 60, de 08 de julho de 2004, abono de permanência ao servidor IVAIR FERREIRA LIMA, Masp 1.016.710-4, cargo efetivo de Técnico de Gestão, Proteção e Restauro, nível V, Grau D, a partir de 09 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2023.
MARÍLIA PALHARES MACHADO
Presidente

28 1808607 - 1

PORTARIA IEPHA/MG Nº 30/2023

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, inc. I, do Decreto nº 47.921, de 22 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com base no art. 36, §20 da Constituição Estadual de 1989, redação dada pelo art. 144, § 2º da EC 104, de 14/09/2020, abono de permanência ao servidor FABIANO LOPES DE PAULA, Masp n. 1.018.331-7, CPF n. 327092696-00, detentor do cargo efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Restauro, cód. AGPR, Nível V, Grau B, a partir de 23/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2023.
MARÍLIA PALHARES MACHADO
Presidente do IEPHA/MG

28 1808608 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 18, 27 DE JUNHO DE 2023
Dispõe sobre o reconhecimento do Arranjo Produtivo Local de APL de Avicultura e Suinocultura de Pará de Minas e Região.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de atribuição prevista no inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 48.139, de 25 de fevereiro de 2021, na Lei nº 16.296, de 1º de agosto de 2006, nos arts. 22 e 23 da Lei nº 24.313, de 28 de abril 2023, no Decreto nº 47.785, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido como Arranjo Produtivo Local – APL, pelo Estado de Minas Gerais, o seguinte arranjo: APL de Avicultura e Suinocultura de Pará de Minas e Região.

Art. 2º - O APL, conforme disposto no Decreto Estadual nº 48.139 de 2021 e a Resolução nº 28, de 27 de maio de 2021, fica classificado quanto a seu grau de maturidade dessa forma: APL de Avicultura e Suinocultura de Pará de Minas e Região nível 2.

Art. 3º - O APL, dentro de um período máximo de 3 (três) anos, deverá passar por acompanhamento técnico para aferir sua evolução e eventual reclassificação de grau de maturidade, e, caso não reúna as características mínimas definidas no §2º do art. 3º da Resolução SEDE nº 28 de 2021, o polo produtivo poderá perder seu título de APL.

Art. 4º - O processo de reconhecimento e classificação do APL em Minas Gerais segue os critérios estabelecidos pela legislação supracitada, conforme documentos do processo SEI 122.01.0001423/2023-21.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2023.

Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

28 1808811 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições delegadas pela Resolução JUCEMG, nº 04 de 29/05/2019, e conforme termos da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 01 de 02 de junho de 2023, fundamentada na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313 de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no caput e os incisos I, VI e IX do art.8º da Lei Complementar Federal nº 173 de 27 de maio de 2020, bem ainda o seu 8º acrescentado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, RETIFICA AS VIGÊNCIAS DE CONCESSÕES DE 03 MESES DE FÉRIAS PRÊMIO aos servidores descritos nas edições publicadas no Diário Oficial de Minas Gerais no quadro abaixo.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2023
Marinely de Paula Bomfim
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

| Publicação | | Página | | | | |
|------------|--------------------------------------|----------|-------|------------|-------------|------------|
| 17/08/2022 | | 07 | | | | |
| Masp | Nome | Admissão | Cargo | Quinquênio | Onde se lê: | Leia-se: |
| 1045490-8 | Roberta Hargreaves Cardoso da Silva | 1 | TGRE | 5º | 18/01/2022 | 14/06/2020 |
| 1255490-3 | Everton Aparecido Soares Nascimento | 1 | TGRE | 2º | 30/01/2022 | 26/06/2020 |
| 1255491-1 | Leonardo Hagen da Costa | 1 | TGRE | 2º | 30/01/2022 | 26/06/2020 |
| 1255815-1 | Osvandir Lásaro Cardoso | 1 | TGRE | 2º | 30/01/2022 | 26/06/2020 |
| 1256775-6 | Stefania Laura Pereira Batista | 2 | TGRE | 2º | 30/01/2022 | 26/06/2020 |
| 1255916-7 | Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar | 1 | ANGRE | 2º | 30/01/2022 | 26/06/2020 |
| 1255829-2 | Wilson Luiz de Freitas Dias | 1 | ANGRE | 2º | 30/01/2022 | 26/06/2020 |
| 1255893-8 | Érica Lima Sacramento | 1 | TGRE | 2º | 31/01/2022 | 27/06/2020 |
| 1255485-3 | Ivan Dieb Farah Júnior | 1 | TGRE | 2º | 02/02/2022 | 29/06/2020 |
| 1255488-7 | Ingrid Fiungo Lima | 1 | TGRE | 2º | 06/02/2022 | 03/07/2020 |
| 1255818-5 | Marco Ariel da Silva Galvão | 1 | TGRE | 2º | 28/02/2022 | 25/07/2020 |
| 1260245-4 | Fabiane Lourdes Simonetto Rodrigues | 1 | TGRE | 2º | 14/03/2022 | 08/08/2020 |
| 1260250-4 | Guilherme Augusto Vieira Rocha | 1 | TGRE | 2º | 14/03/2022 | 08/08/2020 |
| 1232734-2 | Geraldo Carlos Júnior | 2 | TGRE | 2º | 18/03/2022 | 12/08/2020 |
| 1045198-7 | Andréa Maria Carpanez de Mello | 1 | AGRE | 7º | 19/03/2022 | 12/08/2020 |
| 1255424-2 | Claudiney Aparecido do Amaral | 1 | TGRE | 2º | 29/03/2022 | 23/08/2020 |
| 1255528-0 | Graziela da Costa Alexandre | 1 | TGRE | 2º | 07/04/2022 | 01/09/2020 |
| 1260401-3 | Marcela Beatriz Vasconcellos Santos | 1 | TGRE | 2º | 12/04/2022 | 06/09/2020 |
| 1255735-1 | Wesley Junio dos Santos | 1 | TGRE | 2º | 22/04/2022 | 16/09/2020 |
| 1260212-4 | Tadeu Rosa Amaral da Silva | 1 | TGRE | 2º | 16/05/2022 | 10/08/2020 |
| 1045266-2 | Monclar Almeida Moreira | 1 | TGRE | 9º | 28/05/2022 | 22/10/2020 |
| 1047194-4 | Márcio Afonso Meireles Mourão | 1 | ANGRE | 8º | 30/05/2022 | 24/10/2020 |
| 1045261-3 | Mirian Sandra Pinto Mourão | 1 | AGRE | 8º | 30/05/2022 | 24/10/2020 |
| 1255695-7 | Alessandro Ostelino Marques | 1 | ANGRE | 2º | 01/06/2022 | 26/10/2020 |
| 1258391-0 | Camila de Lourdes Rodrigues dos Reis | 1 | TGRE | 2º | 03/06/2022 | 28/10/2020 |
| 1255537-1 | Giovanna Dias de Souza | 1 | TGRE | 2º | 06/06/2022 | 31/10/2020 |
| 1124218-7 | Ana Carolina Dias Mauler Bento | 1 | ANGRE | 3º | 08/06/2022 | 02/11/2020 |
| 1124206-2 | Anna Paula Dutra Chaves Corrêa | 1 | ANGRE | 3º | 08/06/2022 | 02/11/2020 |
| 1124338-3 | César Mariano dos Santos | 1 | ANGRE | 3º | 08/06/2022 | 02/11/2020 |
| 1117129-5 | Ruth Simone da Silva Campos | 1 | TGRE | 3º | 08/06/2022 | 02/11/2020 |
| 1124839-0 | Vinicius Barbosa Mourão | 1 | ANGRE | 3º | 08/06/2022 | 02/11/2020 |
| 1124470-4 | Danielle Brugger Matias Souza | 1 | TGRE | 3º | 09/06/2022 | 03/11/2020 |
| 1124647-7 | Rodrigo Braga Fortes | 1 | TGRE | 3º | 11/06/2022 | 05/11/2020 |
| 1125022-2 | Eliza Maria Barcelos de Paula | 1 | TGRE | 3º | 12/06/2022 | 06/11/2020 |
| 1124797-0 | Silvana Aparecida do Carmo de Faria | 1 | TGRE | 3º | 20/06/2022 | 14/11/2020 |
| 1124576-8 | Fabrizio Manlio Henriques Ferreira | 1 | TGRE | 3º | 28/06/2022 | 22/11/2020 |
| 1258735-8 | Mariana Pereira Chediak | 1 | TGRE | 2º | 04/07/2022 | 28/11/2020 |
| 1124348-2 | Viviane Maria Rezende Lara Favarini | 1 | ANGRE | 3º | 10/07/2022 | 04/12/2020 |
| 1260427-8 | Osmar Dias Neto | 1 | TGRE | 2º | 11/07/2022 | 05/12/2020 |
| 1124320-1 | Roberto Sylvio Nadalin Júnior | 1 | ANGRE | 3º | 23/07/2022 | 09/12/2020 |
| 1124597-4 | Flávia Cólén de Avelar | 1 | TGRE | 3º | 06/08/2022 | 01/01/2021 |

| Publicação | | Página | | | | |
|------------|-----------------------|----------|-------|------------|-------------|------------|
| 27/08/2022 | | 06 | | | | |
| Masp | Nome | Admissão | Cargo | Quinquênio | Onde se lê: | Leia-se: |
| 1124561-0 | Raquel Vicente Coelho | 1 | ANGRE | 3º | 19/08/2022 | 13/01/2021 |

| Publicação | | Página | | | | |
|------------|----------------------------|----------|-------|------------|-------------|------------|
| 02/09/2022 | | 07 | | | | |
| Masp | Nome | Admissão | Cargo | Quinquênio | Onde se lê: | Leia-se: |
| 1270001-9 | Maria Cristina Morato Dias | 1 | TGRE | 2º | 29/08/2022 | 23/01/2021 |

| Publicação | | Página | | | | |
|------------|------------------------|----------|-------|------------|-------------|------------|
| 15/09/2022 | | 06 | | | | |
| Masp | Nome | Admissão | Cargo | Quinquênio | Onde se lê: | Leia-se: |
| 1124652-7 | Ronaldo de Souza Rocha | 1 | TGRE | 3º | 01/09/2022 | 26/01/2021 |

| Publicação | | Página | | | | |
|------------|----------------------------------|----------|-------|------------|-------------|------------|
| 05/11/2022 | | 11 | | | | |
| Masp | Nome | Admissão | Cargo | Quinquênio | Onde se lê: | Leia-se: |
| 1132430-8 | Izabel Cristina Souza Nascimento | 1 | TGRE | 3º | 27/10/2022 | 24/03/2021 |

| Publicação | | Página | | | | |
|------------|-----------------------------|----------|-------|------------|-------------|------------|
| 03/12/2022 | | 05 | | | | |
| Masp | Nome | Admissão | Cargo | Quinquênio | Onde se lê: | Leia-se: |
| 1123305-3 | Livia Guaraciaba Ferreira | 1 | TGRE | 3º | 22/11/2022 | 15/04/2021 |
| 1133062-8 | Frederico de Souza Ferreira | 1 | TGRE | 3º | 30/11/2022 | 26/04/2021 |
| 1272569-3 | Edinéia Maria de Souza | 1 | ANGRE | 2º | 10/11/2022 | 04/04/2021 |

| Publicação | | Página | | | | |
|------------|-----------------------------------|----------|-------|------------|-------------|------------|
| 28/02/2023 | | 11 | | | | |
| Masp | Nome | Admissão | Cargo | Quinquênio | Onde se lê: | Leia-se: |
| 1047171-2 | Lizbete Pita Louredo | 1 | AGRE | 7º | 04/01/2023 | 31/05/2021 |
| 1047169-6 | Ligia Xenes Gusmão Dutra | 1 | ANGRE | 9º | 15/01/2023 | 11/06/2021 |
| 1124656-8 | Rudney Eustáquio Soares Alvarenga | 1 | TGRE | 3º | 22/01/2023 | 30/06/2021 |
| 1132442-3 | Orestes Magnago Mozer | 1 | TGRE | 3º | 31/01/2023 | 27/06/2021 |
| 1133076-8 | Juliana Márcia Lacerda Gomes Cruz | 1 | ANGRE | 3º | 03/02/2023 | 30/06/2021 |
| 1274246-6 | Denise Cerqueira Veloso | 1 | TGRE | 2º | 10/02/2023 | 07/07/2021 |
| 1124518-0 | Luciano Barreiros Vieira | 1 | ANGRE | 3º | 13/02/2023 | 09/07/2021 |
| 1045268-8 | Mônica Aparecida Gomes Nembri | 1 | AGRE | 6º | 14/02/2023 | 10/07/2021 |

| Publicação | | Página | | | | |
|------------|--------------------------------------------------|----------|-------|------------|-------------|------------|
| 22/03/2023 | | 05 | | | | |
| Masp | Nome | Admissão | Cargo | Quinquênio | Onde se lê: | Leia-se: |
| 1045224-1 | Carolina Maria da Cunha Barbosa e Oliveira Dutra | 1 | TGRE | 6º | 09/03/2023 | 03/08/2021 |

| Publicação | | Página | | | | |
|------------|------------------|----------|-------|------------|-------------|------------|
| 18/04/2023 | | 07 | | | | |
| Masp | Nome | Admissão | Cargo | Quinquênio | Onde se lê: | Leia-se: |
| 1046635-7 | Joara Rosa Gomes | 1 | AGRE | 6º | 03/04/2023 | 28/08/2021 |

| Publicação | | Página | | | | |
|------------|-----------------------------------|----------|-------|------------|-------------|------------|
| 02/06/2023 | | 17 | | | | |
| Masp | Nome | Admissão | Cargo | Quinquênio | Onde se lê: | Leia-se: |
| 1293106-9 | Danniele de Oliveira Abreu | 1 | TGRE | 2º | 19/05/2023 | 13/10/2021 |
| 1293051-7 | Gabriel Medeiros Pires Tavares | 1 | TGRE | 2º | 26/05/2023 | 20/10/2021 |
| 1292821-4 | Guilherme de Magalhães Queiroz | 1 | TGRE | 2º | 12/05/2023 | 07/10/2021 |
| 1292824-8 | Leandro Antônio da Silva | 1 | TGRE | 2º | 14/05/2023 | 08/10/2021 |
| 1045292-8 | Olga Cristina Fonseca Alves Diniz | 1 | AGRE | 6º | 20/05/2023 | 14/10/2021 |

28 1809075 - 1

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, às servidoras:

Nos termos das Resoluções SEPLAG nº. 22 de 25/04/2003 e nº. 56 de 14/08/2009, e conforme parágrafo único, do Decreto nº 48.173 de 08/04/2021: por 15(quinze) dias, Masp 1047164-7, MARLY CECÍLIA DO CARMO MOURÃO, cargo TGRE, nível V, grau D, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/2023.

Nos termos da Resolução SEPLAG nº. 22 de 25/04/2003, e conforme parágrafo único, do Decreto nº 48.173 de 08/04/2021, por 15(quinze) dias: Masp 1124797-0, SILVANA APARECIDA DO CARMO DE FARIA, cargo TGRE, nível III, grau B, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/07/2023 e Masp 1124206-2, ANNA PAULA DUTRA CHAVES CORRÊA, cargo ANGRE, nível III, grau C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 28/07/2023.

Nos termos da Resolução SEPLAG nº. 22 de 25/04/2003: por 01 (um) mês, à servidora Masp 1270001-9, MARIA CRISTINA MORATO DIAS, cargo TGRE, nível II, grau C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/07/2023.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2023. Marinely de Paula Bomfim.
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

28 1808673 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA Nº 14 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Retifica Portarias de concessão de Quinquênio. O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do art. 7º do Decreto nº 47.902, de 31 de março de 2020, e em observação ao art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023: DETERMINA: Art. 1º - Fica retificada a Portaria LEMG nº 14, de 18 de maio de 2022, publicada no Jornal Minas Gerais do dia 23 de maio de 2022: no art. 1º, onde se lê: "a partir de 04 de março de 2022", leia-se "a partir de 01 de agosto de 2020" e no art. 2º, onde se lê: "com efeitos retroativos a 04 de março de 2022", leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022". Art. 2º - Fica retificada a Portaria LEMG nº 15, de 23 de junho de 2022, publicada no Jornal Minas Gerais do dia 14 de julho de 2022: no art. 1º, onde se lê: "a partir de 09 de março de 2022", leia-se "a partir de 01 de agosto de 2020" e no art. 2º, onde se lê: "com efeitos retroativos a 09 de março de 2022", leia-se "com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022".

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023. Ronan Edgard dos Santos Moreira. Diretor-Geral.

28 1808775 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5686, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Altera o Anexo da Resolução nº 5.639, de 21 de dezembro de 2022, que delega competência para a prática de atos de ordenação de despesa no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição Estadual, considerando as disposições do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e o Decreto nº 47.794, de 19 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os quadros do Anexo da Resolução nº 5.639, de 21 de dezembro de 2022, para alteração de nome e inclusão de Ordenador de Despesa Adicional nas unidades abaixo identificadas:

I - Inclusão de Ordenador de Despesa Adicional

Unidades Setoriais da Secretaria de Estado de Fazenda (U.O. 1191)

| Unidade Administrativa | Ordenador Adicional | MASP |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| 1190.122 - Superintendência Tecnologia da Informação - STI | Alex Discacciati Neves | 668.323-9 |
| | Anderson Aparecido Félix | 372.489-5 |
| | Bruno Meira Tenório D Albuquerque | 669.148-9 |
| | Rogério Zupo Braga | 668.359-3 |
| 1910.108 EGE – SEF/Superintendência de Tecnologia Informação - STI | Alex Discacciati Neves | 668.323-9 |
| | Anderson Aparecido Félix | 372.489-5 |
| | Bruno Meira Tenório D Albuquerque | 669.148-9 |
| | Rogério Zupo Braga | 668.359-3 |

II - Alteração de nome de Ordenador de Despesa Adicional

Encargos Gerais do Estado - Encargos Diversos (U.O. 1911)

| Unidade Administrativa | Ordenador Adicional | MASP |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------|
| 190.124 – Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais - SAIF | Ricardo Alves de Sousa | 455.500-9 |
| | Renato Oliveira Deluca | 371.773-3 |
| | Luiz Antônio Zanon | 546.669-3 |
| | Vinicius de Queiroz Castanheira | 669.047-3 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I
DELEGACIA FISCAL DE TEÓFILO OTONI
INTIMAÇÃO

AIAF 10.000046487.38 – LIMA OLIVEIRA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a:

AIAF 10.000046487.38 – LIMA OLIVEIRA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA; CNPJ – 35.886.810/0001-71

Major Salvo, 15, Bairro: Centro, Capinópolis/MG - CEP: 38.360-000. Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte acima identificado CIENTIFICADO do início de auditoria fiscal, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente.

Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/05/2020 a 31/05/2022

Objeto da Auditoria Fiscal: Confronto entre valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas Administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS(DAPI) ou DASN(PGDAS).

Requisitamos através deste, para apresentação no prazo de 48 horas na Delegacia Fiscal de Teófilo Otoni localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655, 4º andar, Centro, Teófilo Otoni a seguinte documentação: Planilha com as outras formas de recebimento de vendas, no período da fiscalização.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Teófilo Otoni, 28 de junho de 2023.

MÁRIO ANTÔNIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO

Delegado Fiscal - DF/Teófilo Otoni

28 1809059 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA/DELEGACIA FISCAL /MURIAÉ
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000046174.76, de 10/05/2023, pela Delegacia Fiscal /Muriae, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriae – MG.

NILEY SILVA DOS ANJOS

IE: 003463017.00-14

CNPJ: 33.842.377/0001-47

BR 153 KM 36 S/N ZONA RURAL CANAPOLIS 38380-000 MG

Período Fiscalizado: 01/02/2020 a 31/12/2021.

OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG, pelo contribuinte.

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:

Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

Muriae, 28 de junho de 2023.

Cássio Grayson Martins Novaes – Delegado Fiscal DF/Muriae.

SRF I JUIZ DE FORA/DELEGACIA FISCAL /MURIAÉ
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000045861.04, de 19/04/2023, pela Delegacia Fiscal /Muriae, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriae – MG.

VINICIUS ALMEIDA DE ABREU

CPF: 106.078.766-03

R JATOBA 91 PIEDADE SETE LAGOAS 35700-213 MG

Período Fiscalizado: 01/01/2020 a 11/03/2020

OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG, pelo contribuinte.

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:

Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

Muriae, 28 de junho de 2023.

Cássio Grayson Martins Novaes – Delegado Fiscal DF/Muriae.

SRF I JUIZ DE FORA/DELEGACIA FISCAL /MURIAÉ
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000046026.90, de 28/04/2023, pela Delegacia Fiscal /Muriae, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriae – MG.

JUCICLEIDE MARIA GIMENEZ GALVAO

CPF: 192.197.128-22

RUA VICTOR MAIA 25 PQ ESMERALDA SAO BERNARDO DO CAMPO 09842-120 SP

Período Fiscalizado: 01/06/2021 a 31/12/2021

OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG, pelo contribuinte.

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:

Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil. A exigência fiscal foi direcionada para a empresária - pessoa física pelo fato de a pessoa jurídica de mesma titularidade - CNPJ nº 39.495.580/0001-70 e Insc. Estadual nº 003.873.034.0004 ter sido baixada no Cadastro de Contribuintes deste Estado em 28/11/2022.

Muriae, 28 de junho de 2023.

Cássio Grayson Martins Novaes – Delegado Fiscal DF/Muriae.

SRF I JUIZ DE FORA/DELEGACIA FISCAL /MURIAÉ
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000045862.87, de 19/04/2023, pela Delegacia Fiscal /Muriae, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriae – MG.

VINICIUS ALMEIDA DE ABREU

CPF: 106.078.766-03

R JATOBA 91 PIEDADE SETE LAGOAS 35700-213 MG

Período Fiscalizado: 01/03/2020 a 31/12/2021

OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG, pelo contribuinte.

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:

Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil. A exigência fiscal foi direcionada para o empresário - pessoa física pelo fato de a pessoa jurídica de mesma titularidade - CNPJ nº 41.233.082/0001-00 e Insc. Estadual nº003999639.00-55 ter sido baixada no Cadastro de Contribuintes deste Estado em 02/07/2021.

Muriae, 28 de junho de 2023.

Cássio Grayson Martins Novaes – Delegado Fiscal DF/Muriae.

SRF I / JUIZ DE FORA - DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Auto de Infração nº 02.000217517.02

Autuado(s): PANTANAL SUL FLORESTAS LTDA

IE: 004382033.00-54, CNPJ: 46.418.384/0001-68, FAZ, BOA FE, S/N, SAO JOAO DA SERRA, SANTOS DUMONT – MG E ARISTOTELES GUSTAVO RIBEIRO XAVIER, CPF: 093002996-89, RUA CABO ROMEU CASAGRANDE, 115, ANT 105, VILA SAO JOAO, GUARULHOS, SP.

Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 28 de junho de 2023.

Rosária Maria Silveira – Delegada Fiscal

DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

28 1809062 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
AF/1º NÍVEL - UBERABA

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberaba, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo telefone (34) 3318-8800.

Auto de Infração/PTA nº: 01.002875172.40

Sujeito Passivo: AISLAN ANDRESSO DA SILVA RODRIGUES

CPF: 087.573.226-78

End.: Rua La Paz, nº 137, Bairro Boa Vista. Uberaba – MG. CEP: 38.072-210.

Uberaba, 28 de junho de 2023.

Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1º Nível/ Uberaba

28 1809063 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA

FAZENDA I-UBERLÂNDIA

DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA

TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema <https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/>, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Praça Tubal Vilela, n.º. 165, 9º andar – Bairro: Centro – Uberlândia/MG – CEP: 38.400-186, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema. Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço <http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml>

e-PTA Nº: 01.002829800-73

Sujeito Passivo: VANESSA GONCALVES FERREIRA DE ALMEIDA

Identificação 030.506.171-28

Endereço: Rua da Serenata, nº 182 - Guarani - Uberlândia /MG.

Uberlândia, 29 de junho de 2023.

Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5 – Delegado Fiscal.

28 1809065 - 1

SRF II - Varginha

SRF II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE

TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal / 2º nível / Pouso Alegre, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema <https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/>, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Avenida Doutor João Beraldo, 986, bairro Centro, Pouso Alegre / MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dívida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço <http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml>

e-PTA Nº: 01.002830691-70

Sujeito Passivo: A6 - COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A.

Identificação: 002764363.00-62

Coobrigada: LINDA VANESSA ARAUJO MARTINS

Identificação: 041.391.579-41

Endereço: Rua Alvarenga Peixoto, nº 295 sl 101, Bairro Lourdes, Belo Horizonte / MG. CEP 30.180-120.

Pouso Alegre, 28 de junho de 2023.

Carlos Eduardo Lima Ferreira

Delegado Fiscal

28 1809116 - 1

SRF II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE

TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal / 2º nível / Pouso Alegre, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema <https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/>, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Avenida Doutor João Beraldo, 986, bairro Centro, Pouso Alegre / MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dívida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço <http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml>

e-PTA Nº: 01.002830348-48

Sujeito Passivo: A6 - COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A.

Identificação: 002764363.00-62

Coobrigada: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO

Identificação: 257.454.648-28

Endereço: Alameda Tietê, 207, Bairro Cerqueira César. São Paulo / SP. CEP 01.417-020.

Pouso Alegre, 28 de junho de 2023.

Carlos Eduardo Lima Ferreira

Delegado Fiscal

SRF-II/VARGINHA-DF/2ºN/POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal- AIAF nº 10+000046224-02, tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD – (Imposto Transmissão Casa Mortis e Doação)

Sujeito Passivo: LEONICE BARBOSA ELIAS

CPF: 026.942.986-72

Poços de Caldas, 28/06/2023.

Roberto Missaka - Delegado Fiscal - Masp: 372.507-4

Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG

Telefone: (35) 3066-6100

28 1809066 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, de acordo Decreto 47.761 DE 20/11/2019:

Com fundamento na Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, considerando a decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, com vigência de pagamento a partir de 01/01/2022, aos servidores: Masp 905228-3 Magda Aparecida Silva, Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento V C, referente ao 7º quinquênio a partir de 13/08/2020, incluídos 145 dias de arredondamento e 03 meses de férias prêmio em dobro para fins de quinquênio na aposentadoria; Masp 865626-6 Silvana Cássia Oliveira, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento V E, referente ao 7º quinquênio a partir de 20/05/2021, incluídos 182 dias de arredondamento e 02 meses e 20 dias de férias prêmio em dobro para fins de quinquênio na aposentadoria; Masp 281139-6, Jose Maria Carvalho Ferreira, Auxiliar de Serviços Operacionais IV H, referente ao 7º quinquênio, a partir de 15.08.2021, incluídos 03 meses de férias prêmio em dobro para fins de aposentadoria e concessão de quinquênio; Masp 902458-9, Rosemary de Oliveira Rodrigues, Auxiliar de Serviços Operacionais I J, referente ao 7º quinquênio, a partir de 09.08.2020, incluídos 108 dias de arredondamento para fins de quinquênio na aposentadoria.

Com fundamento na Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, considerando a decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 903077-6, Sônia Maria Macluf Zogbi, Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento V D, referente ao 9º quinquênio, a partir de 07/03/2022, incluídos 129 dias de arredondamento e 09 meses de férias prêmio em dobro para fins de quinquênio na aposentadoria; Masp: 929465-3 Walter Jose Pereira, Auxiliar de Serviços Operacionais I J, referente ao 7º quinquênio a partir de 06/02/2023, incluídos 163 dias de arredondamento, fins de quinquênio na aposentadoria.

TORNA SEM EFEITO ATO DE RETIFICAÇÃO DE CONVERSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, publicado em 12/08/2022 ref. ao servidor: Masp 281139-6, Jose Maria Carvalho Ferreira.

TORNA SEM EFEITO ATO DE RETIFICAÇÃO DE CONVERSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, publicado em 12/08/2022 ref. a servidora: Masp: 865626-6 Silvana Cássia Oliveira.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023, Wesley Ferreira

dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

28 1809116 - 1

DESPACHO

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das competências que lhe conferem o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais e o art. 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, acatando os termos da Nota Técnica nº 2/CGE/CSSET - SEDESE/NUCAD/2023, datada de 05 de junho de 2023, determina o arquivamento da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria SEDESE nº 02/2020, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado na data de 01 de fevereiro de 2020.

Belo Horizonte, aos 28 de junho de 202

MASP 11618907, LEANDRO ANTONIO DA ROCHA, ASP, a contar de 03/06/2023.
 MASP 12143178, WELLINGTON DE ANDRADE JUSTINO, ASP, a contar de 11/06/2023.
 MASP 10750032, RENATO PEREIRA DA SILVA, ASP, a contar de 03/06/2023.
 MASP 13804356, MARIA VILMA DA SILVA PINTO, ASEDs, a contar de 17/06/2023.
 MASP 14374755, JANSEN ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES, ASP, a contar de 06/05/2023.
 MASP 14535942, ZELIA DAVID, ASEDs, a contar de 09/06/2023.
 MASP 13187703, VANTUIR GOMES DE SOUSA, ASP, a contar de 12/06/2023.
 MASP 9058223, ROBERTO MAURO CERQUEIRA, ASEDs, a contar de 11/06/2023.
 MASP 12491155, AMANDA APARECIDA SANTIAGO, AGSE, a contar de 11/06/2023.
 MASP 11398708, ADAO CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA, ANEDs, a contar de 02/06/2023.
 MASP 13769849, RENATO CEZARIO LOPES, ASP, a contar de 16/06/2023.
 MASP 13900246, RINALDO MULLER FIORINO, ASP, a contar de 02/06/2023.
 MASP 11735156, FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA, ASP, a contar de 16/06/2023.
 MASP 13192968, NEIVA MONICA BARROSO DE LIMA, ASEDs, a contar de 02/06/2023.
 MASP 14977003, THIAGO RODRIGUES ALVES, RA, a contar de 24/06/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
 Superintendente de Recursos Humanos
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1809032 - 1

REMOVE “EX OFÍCIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):
 MASP 1307323-7, RAQUEL NASCIMENTO LIMA, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO MONTES CLAROS, para o PRESIDIO DE SÃO FRANCISCO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0094667/2023-97.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE o servidor de MASP 1376804-9, LUCAS CORDEIRO FERREIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do PRESIDIO DE CAMPOS GERAIS, para o PRESIDIO DE SÃO JOÃO DA PONTE, em cumprimento à decisão judicial do Mandado de Segurança nº 1.0000.23.085031-5/000, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0072394/2023-68.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, a servidora:
 MASP 1380435-6, MARIA VILMA DA SILVA PINTO, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do PRESIDIO DE NOVA SERRANA, para o PRESIDIO DE BOM DESPACHO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0064664/2023-34.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
 MASP 1452804-6, DIEGO FERNANDO COELHO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, da PENITENCIARIA DEPUTADO EXPEDITO DE FARIA TAVARES, para o PRESIDIO SEBASTIÃO SATIRO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0059840/2023-11.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
 MASP 1143456-0, EDIEL DE JESUS RAMOS MEIRA, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, para o COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVAO PINTO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0065025/2023-84.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
 MASP 1450701-6, IGOR SERRETTI BARBOSA DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVAO PINTO, para o CENTRO DE REFERENCIADAGESTANTE PRIVADA DE LIBERDADE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0082852/2023-69.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
 MASP 1380195-6, GUILHERME DE OLIVEIRA TRINDADE, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE, para o PRESIDIO DE TEÓFILO OTONI, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0056688/2023-46.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
 MASP 1372929-8, PEDRO HENRIQUE BARROS FERREIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE, para o PRESIDIO DE TEÓFILO OTONI, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0072537/2023-87.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
 MASP 1448269-9, DOUGLAS BARBOSA LOURENCO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, da PENITENCIARIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES, para a CASA DO ALBERGADO JOSÉ DE ALENCAR ROGÉDO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0071549/2023-88.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1809181 - 1

COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE
 EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 01/2023

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Criada pela resolução SEJUSP nº 107, de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA E CITA o(a) ex-servidor(a) WESCLEY DOS SANTOS, Masp: 1436051-5, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instalada no SRHU/SEJUSP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Minas, 5º andar, estação M05.0707, Av. Papa João Paulo II, s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, no prazo de 10 (dez) dias a contar da oitava e última data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 01/2023, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014, sob pena de revelia.

28 1809023 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 059/2021 Sanzio Andrade Rodrigues, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PDS nº 059/2021, publicada no jornal Minas Gerais na data de 22/07/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 § único da lei Estadual 869/52 de 05 de junho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado RONYANDERSON BEZERRA DA SILVA COSTA - MASP 1.341.572-4 para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada Av. Maj. Alexandre Rodrigues, 301, sala 125 - Ibituruna, Montes Claros - MG, 39401-301 Telefone (38) 98856-4783 E-mail: corregedoria1rissp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 as 16:00, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Jornal Minas Gerais, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento do respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural. Conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no art. 216, incisos V e VI c/c art. 245, caput e parágrafo único, art. 246, inciso I com incidência no art. 250, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Estatutário c/c o artigo 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019; sob pena de REVELIA:

Montes Claros, 19 de junho de 2023

Sanzio Andrade Rodrigues

Masp: 1.377.202-5

Presidente de Comissão

19 1804293 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 064/2017, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 30 de março de 2023, resolve negar-lhe o provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 328/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD GAB/2023. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) recorrente acima qualificado(a) e do advogado Ricardo Torres de Almeida OAB/MG 91.481. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de junho de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSET-SEJUSP/PDS nº 149/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de novembro de 2020, bem como no Parecer nº 268/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de LUCIANO FIGUEIREDO DA SILVA - MASP 1.325.489-1, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de São João Evangelista à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 27 de junho de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 031/2018, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 27 de fevereiro de 2018, bem como no Parecer nº 377/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de ANDRÉ MARIA DO CARMO - MASP: 1.388.561-1, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; EILTON DOS SANTOS FERREIRA - MASP: 1.341.761-3, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; ROSANA FERNANDES DA SILVA - MASP: 1.341.793-6, desligada do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; LUANA DOS SANTOS MELO - MASP: 1.342.237-3, desligada do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; LEYDIANE DE JESUS SILVA - MASP: 1.342.111-0, desligada do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; ALEXANDRE ORTIZ MAGNANI - MASP: 1.341.759-7, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; MARLON LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS - MASP: 1.202.759-5, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2; todos lotados no Presídio de Tupaciguara à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 27 de junho de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD nº 241/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 9 de junho de 2022, bem como no Parecer nº 408/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de RENATA DIAS ROCHA - MaSP 1.448.143-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, ROSANGELA MARIA MENDES - MaSP 1.377.557-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e ALICE MÔNTEIRO COIMBRA - MaSP 1.140.961-2, ocupante do cargo de

Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotadas no Presídio de Barbacena I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas das processadas acima qualificadas e do advogado Fábio William J. Assis OAB/MG 101.889. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 27 de junho de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 129/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 31 de março de 2022, bem como no Parecer 428/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2023, aplica a penalidade REPREENSAO ao processado CARLOS EDUARDO GOMES PEREIRA - MASP 1.236.371-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotado no Presídio de Manhuaçu I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservância dos deveres previstos no art. 216, incisos III, V e VI, e art. 217, incisos I e III, c/c art. 245, caput, todos na forma da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Bruno Jorge Gomes - OAB/MG 111.775. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 27 de junho de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD nº 557/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 31 de dezembro de 2020, bem como no Parecer nº 442/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de ISABELLE DE ALMEIDA ROCHA - MaSP 1.214.006-7, Assistente Executivo de Defesa Social nomeada para cargo em comissão DAD-6, admissão 1, lotada na Diretoria de Infraestrutura e Logística/SESP à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da processada acima qualificada. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 27 de junho de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD nº 279/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 11 de julho de 2020, bem como no Parecer nº 440/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de JÚLIO CÉZAR GOMIDE - MASP 1.132.913-3, Agente de Segurança Socioeducativa nomeado para cargo em comissão DAD-6, admissão 4, lotado no Centro Socioeducativo Santa Clara à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 27 de junho de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSET-SEJUSP/PDS nº 083/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 16 de julho de 2020, bem como no Parecer nº 461/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de LINCOLN IGNACIO PEREIRA - MASP 1.160.091-3, desligado do cargo em comissão DAD-7 de recrutamento amplo, admissão 2, lotado na Superintendente da Academia de Segurança Pública à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e da advogada Caroline Magalhães Carvalhas OAB/MG 201.979. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 27 de junho de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD nº 018/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 14 de janeiro de 2021, bem como no Parecer nº 510/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de MIGUEL SOARES SOBRINHO - MaSP 1.389.762-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotados no Presídio de Ibitiré I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e da advogada Renata Fernandes Santos OAB/MG 158.762. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 27 de junho de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD nº 507/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 18 de novembro de 2020, bem como no Parecer nº 430/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de FERNANDA ALMEIDA SANTIAGO - MASP 1.388.422-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, ALESSANDRO AVELINO ROCHA - MASP 1.202.617-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, MOANE PAULA ROCHA FRANCA - MASP 1.441.345-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotados na Penitenciária de Belo Horizonte I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e dos advogados Gabriel Valadares S. L. Costa OAB/MG 168.407, Horácio Adalberto Querido OAB/MG 96.950 e Fabio Henrique Corrêa OAB/MG 137.619. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 27 de junho de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1808910 - 1

Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ALTERA O NOME ATO: Nº 541/2023, à vista de documento(s) apresentado(s), do(s) servidor(es):
 MASP 13718093, JOSIANE DE MORAIS COSTA MACHADO, para JOSIANE DE MORAIS COSTA.
 MASP 14431290, FRANCIELE VASCONCELOS, para FRANCIELE SOUZA VASCONCELOS.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1809035 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 569/2022, Luciano Silva Marçilio, conforme PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 569/2022, publicada no Diário Oficial do Executivo de 07 de dezembro do ano de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado WARLEY CARLOS DOS REIS - MASP 1.220.611-6, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, com agendamento prévio pelo telefone (31) 98506-6432 ou e-mail: celso.junior@seguranca.mg.gov.br, no prazo

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 796 DE 26 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5016799-92.2021.8.13.0702, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, retroativa à data da resposta negativa administrativa – 11 de março de 2021.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Daniel dos Santos Neri - MASP: 1211227/2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5016799-92.2021.8.13.0702.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de Junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|-----------|------------------------|----------|-------|------|-------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1211227/2 | DANIEL DOS SANTOS NERI | ASP | I | C | II | B | 11/03/2021 |
| 1211227/2 | DANIEL DOS SANTOS NERI | ASP | II | C | III | B | 11/03/2023 |

28 1808715 - 1

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|-----------|------------------------|----------|-------|------|-------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1211227/2 | DANIEL DOS SANTOS NERI | ASP | II | B | II | C | 11/03/2022 |

28 1808706 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 797 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5001950-80.2020.8.13.0143, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo – 28 de fevereiro de 2018, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 41, de 02 de março de 2020, publicada em 04 de março de 2020; Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Lucas Amaral - MASP: 1379471/4, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5001950-80.2020.8.13.0143.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de Junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|-----------|------------------|----------|-------|------|-------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1379471/4 | LUCAS AMARAL | ANEDS | I | B | II | A | 28/02/2018 |
| 1379471/4 | LUCAS AMARAL | ANEDS | II | A | III | A | 28/02/2020 |

ANEXO II
Progressão na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|-----------|------------------|----------|-------|------|-------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1379471/4 | LUCAS AMARAL | ANEDS | III | A | III | B | 28/02/2022 |

28 1808710 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 798 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000757-30.2021.8.13.0261, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data da negativa do requerimento administrativo – 30 de setembro de 2020, bem como novas promoções observando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Igor Faria de Oliveira - MASP: 1201155/7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5000757-30.2021.8.13.0261.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de Junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|-----------|------------------------|----------|-------|------|-------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1201155/7 | IGOR FARIA DE OLIVEIRA | ASP | I | B | II | A | 30/09/2020 |
| 1201155/7 | IGOR FARIA DE OLIVEIRA | ASP | II | B | III | A | 30/09/2022 |

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|-----------|------------------------|----------|-------|------|-------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1201155/7 | IGOR FARIA DE OLIVEIRA | ASP | II | A | II | B | 30/09/2021 |

28 1808714 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 799 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002234-20.2022.8.13.0143, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo – 12 de maio de 2022, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 422, de 06 de junho de 2022, publicada em 07 de junho de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Clesio Ferreira da Silva - MASP: 1447568/5, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5002234-20.2022.8.13.0143.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de Junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|-----------|--------------------------|----------|-------|------|-------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1447568/5 | CLESIO FERREIRA DA SILVA | ASP | I | B | II | A | 12/05/2022 |

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|-----------|--------------------------|----------|-------|------|-------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1447568/5 | CLESIO FERREIRA DA SILVA | ASP | II | A | II | B | 12/05/2023 |

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 800 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5003139-79.2021.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data do requerimento administrativo – 18 de setembro de 2020, bem como novas promoções observando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Racabe Luciano Rodrigues Lacerda - MASP: 1117641/9, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5003139-79.2021.8.13.0686.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de Junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|-----------|----------------------------------|----------|-------|------|-------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1117641/9 | RACABE LUCIANO RODRIGUES LACERDA | ASP | I | C | II | B | 18/09/2020 |
| 1117641/9 | RACABE LUCIANO RODRIGUES LACERDA | ASP | II | C | III | B | 18/09/2022 |

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|-----------|----------------------------------|----------|-------|------|-------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1117641/9 | RACABE LUCIANO RODRIGUES LACERDA | ASP | II | B | II | C | 18/09/2021 |

28 1808719 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 801 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5080938-50.2021.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, desde o requerimento administrativo – 21 de maio de 2021, ajustando o seu enquadramento prospectivo nos moldes da Lei 14.695/03 e do Decreto 44.769/08.

resolve:

Art. 1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo nº 5080938-50.2021.8.13.0024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de Junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|-----------|----------------------------------|----------|-------|------|-------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1204055/6 | CARLOS NILMAIR CORDEIRO ASSUNCAO | ASP | II | B | III | A | 21/05/2023 |

28 1808769 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 802 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 0089322-12.2019.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data do requerimento administrativo – 16 de maio de 2019, bem como novas promoções observando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.

resolve:

Art. 1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo nº 0089322-12.2019.8.13.0686.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de Junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|-----------|--------------------------|----------|-------|------|-------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1378222/2 | ANDRESSA SANTOS SOFFIETT | ASP | III | B | IV | A | 16/05/2023 |

28 1808771 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 803 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5001670-14.2021.8.13.0034, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo – 21 de Maio de 2021.

resolve:

Art. 1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo nº 5001670-14.2021.8.13.0034.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de Junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|-----------|-------------------|----------|-------|------|-------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1375758/8 | KENIO DIAS LOYOLA | ASP | II | C | III | B | 21/05/2023 |

28 1808772 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 804 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5027536-83.2021.8.13.0079, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Art. 1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo nº 5027536-83.2021.8.13.0079.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de Junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|-----------|---------------------------|----------|-------|------|-------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1295195/0 | LUIS ALBERTO SILVA MATEUS | ASP | II | C | III | B | 20/05/2023 |

28 1808773 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230629011026018.

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 805 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5006821-33.2020.8.13.0183, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, a partir da data do requerimento administrativo – 11 de Abril de 2019, de 2 em 2 anos até alcance o nível correspondente à sua escolaridade.

resolve:

Art.1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Nº 5006821-33.2020.8.13.0183.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de Junho de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|-----------|--------------------------------|----------|-------|------|-------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1382098/0 | ERICK TADEU SANTANA DE REZENDE | ASP | III | B | IV | A | 11/04/2023 |

28 1808767 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO: Nº 538/2023, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias aos servidores:

MASP 10796977, WHEBERTH ANDERHERSON BARBOSA DA COSTA, ASP, a contar de 26/05/2023, para regularização funcional.

MASP 11299146, SIRLETE MOREIRA DA SILVA, ASP, a contar de 19/05/2023, para regularização funcional.

MASP 13748918, DACIA RODRIGUES DOS SANTOS, ASP, a contar de 19/05/2023, para regularização funcional.

MASP 13762505, JONATHAN DUARTE DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 20/01/2015, para regularização funcional.

MASP 14414999, JULIO CÉZAR DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 17/05/2023, para regularização funcional.

MASP 12363719, CARLOS EDUARDO GOMES PEREIRA, ASP, a contar de 31/05/2023, para regularização funcional.

MASP 12030508, THIAGO COSTA BASTOS, ASP, a contar de 11/05/2023, para regularização funcional.

MASP 15323983, YVANNA LOURIZE COELHO DE SOUZA, RA, a contar de 26/05/2023, para regularização funcional.

MASP 13823273, WALTER NASCIMENTO RAMOS, ASP, a contar de 18/05/2023, para regularização funcional.

MASP 14492318, RAVISSON LOPES BARBOSA DE ALMEIDA, ASP, a contar de 09/06/2023, para regularização funcional.

MASP 13798897, MATEUS DE OLIVEIRA SANTOS, ASP, a contar de 29/05/2023, para regularização funcional.

MASP 11507878, MARCELO JOSE DE SENA BALBINO, ASP, a contar de 25/05/2023, para regularização funcional.

MASP 11052958, LUCIO ANTONIO SILVA, ASP, a contar de 02/06/2023, para regularização funcional.

MASP 12490231, DORCAS ALVES DO NASCIMENTO, AGSE, a contar de 27/05/2023, para regularização funcional.

MASP 14379218, HEBERTH COSTA SILVA, AGSE, a contar de 16/06/2023, para regularização funcional.

MASP 14529226, GILENO EVANGELISTA DA SILVA, ASP, a contar de 15/06/2023, para regularização funcional.

MASP 11824539, PAULO ROGERIO BORGES DA SILVA, ASP, a contar de 12/06/2023, para regularização funcional.

MASP 14461206, KAIO CESAR GOMES AGUIAR, ASP, a contar de 05/06/2023, para regularização funcional.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1809047 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 534/2023 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 11013307, CARLOS AUGUSTO DACUNHA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 23/06/2023.

MASP 11340569, LEONARDO DE REZENDE ALVES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 22/06/2023.

MASP 11440047, MIRIAN LUCIA VITOR, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 27/06/2023.

MASP 12056909, JOAO PAULO ALVES XAVIER, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 21/06/2023.

MASP 10785434, JULIO CESAR LAZARINI FERREIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau F, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-7, a partir de 27/06/2023

MASP 13889274, THIAGO GARCIA DE SOUZA, ASEDS - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível III, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 27/06/2023.

MASP 12609426, DENIA SAMIONE BISPO ALVES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 28/06/2023.

MASP 11719218, GIOVANNI RIBEIRO DE AGUIAR, ASEDS - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 27/06/2023.

MASP 11013547, MARCELO MARSHAL JUNIOR, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS, Nível IV, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 27/06/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1808825 - 1

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 539/2023 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos aos servidores:

MASP 14539142, ABRAAO BORGES DE SOUZA, ASP, a contar de 15/05/2023.

MASP 13861430, ISMAYLE VIANA RIBEIRO, ASP, a contar de 22/05/2023.

MASP 13906243, ROBERTO FARIAS PEREIRA, ASP, a contar de 23/05/2023.

MASP 14523708, ALEXANDRO LIMA DA SILVA, ASP, a contar de 29/05/2023.

MASP 11739141, MOISES ALVES DA SILVA, ASP, a contar de 03/06/2023.

MASP 12065058, RICARDO JULIO CORREA, ASP, a contar de 03/06/2023.

MASP 11856960, LUIS HENRIQUE MENDES VELOSO, ASP, a contar de 08/06/2023.

MASP 13800925, WELVIN JOHNNY JUSTINO DA SILVA, ASP, a contar de 25/05/2023.

MASP 14441489, JORGELEI SIMOES ALVES, ASP, a contar de 11/05/2023.

MASP 14527493, MESSIAS ALVES FERNANDES NETO, ASP, a contar de 21/05/2023.

MASP 14529531, ANTONIO PATRIK GUIMARAES PINTO, ASP, a contar de 02/06/2023.

MASP 14360192, CELIO AGUILAR DE ALMEIDA, AGSE, a contar de 01/06/2023.

MASP 13826060, MARGERNIS PEREIRA COSTA, ASP, a contar de 29/05/2023.

MASP 13843263, ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 12/05/2023.

MASP 13805866, BRUNO GUSTAVO FAGUNDES PEREIRA, ASP, a contar de 27/05/2023.

MASP 14358097, BRUNO ENRICO DA SILVA CARDOSO, ASP, a contar de 21/05/2023.

MASP 14528368, CHRISTIAN PATRICK BURGARELLI FLOR, ASP, a contar de 21/04/2023.

MASP 13723713, WAGNER MARQUES, ASP, a contar de 31/05/2023.

MASP 14428098, DALTON SILVA FERREIRA, ASP, a contar de 04/06/2023.

MASP 14358162, LEONARDO DO CARMO, ASP, a contar de 10/06/2023.

MASP 13812235, LEANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 28/05/2023.

MASP 14504237, PAULO VINICIUS DA COSTA RIBEIRO, ASP, a contar de 06/06/2023.

MASP 14483770, THIAGO NOGUEIRA SANTANA, ASP, a contar de 10/06/2023.

MASP 13901913, PAULO SILAS LOURENCO DA SILVA, ASP, a contar de 01/06/2023.

MASP 11996527, ROSENEY JOSE DOS ANJOS, ASP, a contar de 27/05/2023.

MASP 13814116, ALEXANDRE FELIPE FAUSTINO BRAZ, ASP, a contar de 28/05/2023.

MASP 11224763, BRUNO ESTEVAM RAYMUNDO BRITO, AGSE, a contar de 08/06/2023.

MASP 12195988, ANDRE GOMES AVANCINI, ASP, a contar de 14/06/2023.

MASP 14496343, DIOGO ALVES DE SOUZA, ASP, a contar de 02/06/2023.

MASP 11824505, WARLEY PEREIRA DE AGUIAR, ASP, a contar de 02/06/2023.

MASP 13506183, LUIZ FELIPE PINHEIRO GOMES, ASP, a contar de 19/05/2023.

MASP 7525736, FERNANDO GUSTAVO DA SILVA QUIRINO, EPPGG, a contar de 15/05/2023.

MASP 14514871, MAXIMILIANO RODRIGUES, ASP, a contar de 17/05/2023.

MASP 13886270, RODRIGO CESAR DE ARAUJO, ASP, a contar de 06/06/2023.

MASP 13780325, JEFSON GONCALVES SOARES, ASP, a contar de 17/05/2023.

MASP 14363220, TULIO BARROSO DE JORGE, ASP, a contar de 14/06/2023.

MASP 13313689, MURILLO RIBEIRO DE LIMA, DL, a contar de 12/06/2023.

MASP 14397962, MARCUS VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 25/05/2023.

MASP 12771754, ALEXANDRE RODRIGUES NASCIMENTO, ASP, a contar de 20/06/2023.

MASP 14475701, JOHNATHAN GONCALVES XAVIER, ASP, a contar de 04/04/2023.

MASP 12290052, WAGNER MATIAS CORREA, ASP, a contar de 28/05/2023.

MASP 11716933, ALEXANDRE SANTOS SILVA, ASP, a contar de 12/06/2023.

MASP 12139234, MARCOS PAULO DE OLIVEIRA, ASEDS, a contar de 20/06/2023.

MASP 13189966, OSMAR MARCIO MADALENO JUNIOR, ASP, a contar de 08/06/2023.

MASP 13856117, LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO FRANCISCO, ASP, a contar de 03/04/2023.

MASP 11932712, NATANAEL NOGUEIRA MELATO, ASP, a contar de 19/06/2023.

MASP 1277538, WALLACE ELOY DA SILVA, ASP, a contar de 13/06/2023.

MASP 12070702, ONEY MARTINS, ASP, a contar de 21/06/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1809044 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições: REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao (a) Contratado (a) Temporário (a):

MASP 15452055, BELQUIAS EMANUEL FRANCO, a partir de 05/05/2023.

MASP 15440944, GABRIEL LUIZ DA SILVA, a partir de 19/05/2023.

MASP 1545621/3, KALINE MARIANA GODÓI MOREIRA, a partir de 07/06/2023.

MASP 15382591, JEFFERSON HENRIQUE PEREIRA LIMA, a partir de 07/06/2023.

MASP 15392384, THIAGO PEREIRA DA SILVA, a partir de 27/05/2023.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2023.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

A Superintendência de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições e a título de regularização: REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao (a) Contratado (a) Temporário (a): MASP 10796407, CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA FERNANDES, a partir de 02/05/2023.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2023.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

A Superintendente de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições: CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à Contratada Temporária:

MASP 13305123, LEILANE KELLY AZEVEDO DE BRITO, a partir de 05/03/2023.

MASP 1536203-1, MILLENA VIANA DE MATOS QUINTAO, a partir de 20/02/2023.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2023.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

A Superintendente de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições: CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos, ao Contratado Temporário:

MASP 15393499, DOUGLAS ADAMS RODRIGUES DA COSTA, a partir de 25/05/2023.

MASP 15396559, FELIPE DECNOP COELHO DE OLIVEIRA, a partir de 20/05/2023.

MASP 14926836, GERALDO DA COSTA SOUZA, a partir de 02/12/2022.

MASP 1483353-7, JONAS SANTOS DO COUTO, a partir de 18/05/2023.

MASP 15445828, LUCAS SILVA JACQUES, a partir de 15/05/2023.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2023.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

28 1809068 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, ANULA ATOS QUE CONCEDEM PROGRESSÕES NA CARREIRA, em relação ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial do processo 5002258-51.2021.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 19/SEMAD/DPCA/2023.

| NOME | MASP | CARREIRA | ADMISSÃO | DATA DA PUBLICAÇÃO |
|-------------------------------|----------|----------|----------|--------------------|
| JOAO LUCAS SALDANHA E MIRANDA | 13637442 | GAMB | 1 | 10.05.2019 |
| JOAO LUCAS SALDANHA E MIRANDA | 13637442 | GAMB | 1 | 10.02.2023 |

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, ANULA ATO QUE CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL NA CARREIRA, em relação ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial do processo 5002258-51.2021.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 19/SEMAD/DPCA/2023.

| NOME | MASP | CARREIRA | ADMISSÃO | DATA DA PUBLICAÇÃO |
|-------------------------------|----------|----------|----------|--------------------|
| JOAO LUCAS SALDANHA E MIRANDA | 13637442 | GAMB | 1 | 10.02.2023 |

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, e considerando o disposto no Decreto nº 44.334, de 26 de junho de 2006, alterado pelo Decreto nº 44.558, de 29 de junho de 2007, concede promoção por escolaridade adicional, ao servidor relacionado abaixo, para cumprimento da decisão judicial do processo nº 5002258-51.2021.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 19/SEMAD/DPCA/2023.

| NOME | MASP | CARREIRA | SITUAÇÃO ANTERIOR | | NOVA SITUAÇÃO | | VIGÊNCIA |
|-------------------------------|----------|----------|-------------------|------|---------------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| JOAO LUCAS SALDANHA E MIRANDA | 13637442 | GAMB | I | B | IV | A | 22/04/2017 |

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial do processo nº 5002258-51.2021.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 19/SEMAD/DPCA/2023.

| NOME | MASP | CARREIRA | SITUAÇÃO ANTERIOR | | NOVA SITUAÇÃO | | VIGÊNCIA |
|-------------------------------|----------|----------|-------------------|------|---------------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| JOAO LUCAS SALDANHA E MIRANDA | 13637442 | GAMB | IV | A | IV | B | 22/04/2019 |
| JOAO LUCAS SALDANHA E MIRANDA | 13637442 | GAMB | IV | B | IV | C | 22/04/2021 |

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial do processo nº 5002258-51.2021.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 19/SEMAD/DPCA/2023.

| NOME | MASP | CARREIRA | SITUAÇÃO ANTERIOR | | NOVA SITUAÇÃO | | VIGÊNCIA |
|-------------------------------|----------|----------|-------------------|------|---------------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| JOAO LUCAS SALDANHA E MIRANDA | 13637442 | GAMB | IV | C | V | A | 22/04/2022 |

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD Nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, a servidora TATIANA DINIZ LIMA, Masp 1.379.697-4, ocupante do cargo efetivo de Técnico Ambiental, da área de abrangência da Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco para área de abrangência da Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

28 1808790 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

- LAC 2 - Renovação da Licença de Operação: 1) Essencis MG Soluções Ambientais S.A., Aterro para resíduos perigosos - classe I, Betim/MG, PA nº 01034/2005/018/2018, Classe 6. Motivo: Não atendimento à informações complementares.

(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

28 1809185 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

- LAC 2 - Licença de Operação Corretiva: 1) Robusta Reflorestamento S.A., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, São João do Paraíso/MG, PA/nº 38/2023. Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 22/06/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

28 1808861 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambientais abaixo identificados:

*LAS-RAS: 1) Mineração Milho Branco Ltda, Extração de rocha para produção de britas e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Divinópolis/MG, Processo nº 661/2023, ANM 830.994/1993 - 832.441/2013, Classe 3. Motivo: por perda de objeto.

*LAC2-LOC: 2) Micapel - Mineração Capão das Pedras Ltda / Fazenda Porto -Mat. 33232, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pitangui/MG, Processo nº 03980/2006/005/2020, ANM 831.840/2003 e 834.798/2008, Classe 4. Motivo: por perda do objeto devido a não apresentação de informações complementares.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/RAS; Fase: Instalação a iniciar em 02/12/2019; Empreendimento: Brançal Indústria e Comércio de Cal Eireli.; Atividade(s): Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Município: Bambui; PA nº: 19078/2019/001/2019; Classe 2; Válida até 06/12/2029 do responsável Brançal Indústria e Comércio de Cal Eireli., CNPJ 07.270.688/0005-00 para o novo titular Caullim Minas Brasil - Mineração Ltda., CNPJ 01.621.474/0001-13.

Sra Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

28 1809214 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) GAR Mineração, Comércio, Importação e Exportação S.A/GAR Mineração - ANM 830.204/1985, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Coromandel/MG, PA nº. 108/2023, Classe 3.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

28 1809199 - 1

Pauta da 160ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 11 de julho de 2023, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCHu1A1b462m8p3C1jsJ4w>

- Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM).
- Execução do Hino Nacional Brasileiro.
- Comunicado dos Conselheiros.
- Comunicado da Secretaria Executiva.
- Exame da Ata da 159ª RO de 11/04/2023.
- Programa Diálogos com o Sisema: “Reflorestamento e medidas compensatórias e mitigadoras”. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Semad/Subsecretaria de Regularização Ambiental (Suram).
- Diálogo da Comissão de Ética com os Conselheiros. Apresentação: Comissão de Ética Semad.
- Regimento Interno do Copam - Deliberação Normativa Copam nº 247, de 17 de novembro de 2022. Apresentação: Semad.
- Assuntos gerais.
- Encerramento.
- (a) Leonardo Monteiro Rodrigues. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas.

28 1808787 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foi DEFERIDA a prorrogação das condicionantes do processo abaixo identificado:

*Licença de Operação Corretiva - LOC: 1) Usina Cerradão LTDA/ Usina Cerradão LTDA. - fabricação e refinação de açúcar, Destilação de álcool e Produção de energia termelétrica. - Frutal/MG. - PA COPAM Nº 10203/2006/009/2015. - Classe 6. - CONCEDIDA PRORROGAÇÃO do prazo de cumprimento da CONDICIONANTE nº. 03, 04, 09, 12 e 16 (Anexo 2 - Item 4), do Parecer Único nº. 0265454/2016 (SIAM).

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

28 1808675 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata torna público a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Renovação de Licença de Operação Corretiva - LOC: 1) Associação das Casas de Carnes de Visconde do Rio Branco, Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc.), Visconde do Rio Branco/M

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 77ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCU1iA462m8py3C1jsJI4w, no dia 28 de junho de 2023, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 76ª RO da CAP de 24/05/2023. APROVADA. 6. Diálogo da Comissão de Ética com os Conselheiros. Apresentação: Comissão de Ética Semad. APRESENTADO. 7. Regimento Interno do Copam - Deliberação Normativa Copam nº 247, de 17 de novembro de 2022. Apresentação: Semad. APRESENTADO. 8. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 8.1 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Parque Aquícola Indaiaí I - Aquicultura em tanque-rede - Morada Nova de Minas/MG - PA/SLA/Nº 2094/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8.2 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Parque Aquícola Indaiaí 3 - Aquicultura em tanque-rede - Morada Nova de Minas/MG - PA/SLA/Nº 2096/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 Cláudio Penedo Scarpa e Outros - Granja Santa Marta - Avicultura; Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial; Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgadinhos, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia; Compostagem de resíduos industriais - PA/SLA/Nº 3072/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9.2 Andrea Fabrini Cruger - Fazenda Chapadão da Onça e Mata - Matrículas 18.145 e 18.146 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Sacramento/MG - PA/SLA/Nº 3980/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9.3 Geraldo Ribeiro de Mendonça Júnior e Outros/Fazendas Buritis I, II, III e IV, Fazenda Rio Formoso III, Fazenda Planalto da Serra Grande e Gameleira - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Buritizeiro e São Gonçalo do Abaeté/MG - PA/Nº 18369/2017/001/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 15, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Em cumprimento ao Decreto nº 48.387, de 24 de março de 2022, apresentar um dos seguintes documentos: Termo de Compromisso celebrado entre o empreendedor e os respectivos municípios para o cumprimento da medida compensatória; ou dispensa do cumprimento da medida compensatória pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sede. Prazo: 2 anos, após a publicação de todos os atos normativos que possibilitem o cumprimento da obrigação." 9.4 Rio da Prata Agrícola Ltda./Rio da Prata Agrícola Ltda./Complexo Agrícola - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 5856/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio). 10. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva "Ampliação": 10.1 Francisco Sérgio de Assis - Fazenda São Francisco de Assis - Matrícula 71.870 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Indiápolis/MG - PA/SLA/Nº 698/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10.2 Ana Cristina Zanquet/Fazenda Formosa/Buriti - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritis/MG - PA/Nº 1868/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 11. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 11.1 Gerdau Aços Longos S.A./Fazenda do Gama - Silvicultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Lassance, Corinto e Várzea da Palma/MG - PA/Nº 05965/2004/002/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 08, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Em cumprimento ao Decreto nº 48.387, de 24 de março de 2022, apresentar um dos seguintes documentos: Termo de Compromisso celebrado entre o empreendedor e os respectivos municípios para o cumprimento da medida compensatória; ou dispensa do cumprimento da medida compensatória pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sede. Prazo: 2 anos, após a publicação de todos os atos normativos que possibilitem o cumprimento da obrigação."

28 1809152 - 1

Fernando Baliani da Silva
Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e
Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 68ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCU1iA462m8py3C1jsJI4w, no dia 28 de junho de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 67ª RO de 24/05/2023. APROVADA. 6. Diálogo da Comissão de Ética com os Conselheiros. Apresentação: Comissão de Ética Semad. APRESENTADO. 7. Regimento Interno do Copam - Deliberação Normativa Copam nº 247, de 17 de novembro de 2022. Apresentação: Semad. APRESENTADO. 8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 CEMIG Geração e Transmissão S.A./CGH Luiz Dias - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Itajubá/MG - PA/SLA/Nº 3803/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8.2 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa/ETE Vieira - 1ª Etapa - Tratamento de esgotos sanitários, interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto e aterro para resíduos não perigosos - classe II, de origem industrial - Montes Claros/MG - PA/Nº 15887/2005/009/2017 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0009987/2021-87 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Hélio Neves da Silva Júnior representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CEMI/MG). 9. Processo Administrativo para exame de Renovação de Licença de Operação: 9.1 Limpebrás Resíduos Ltda./Aterro Sanitário de Uberlândia - Aterro Sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; Disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos - classe II A, ou célula de disposição especial - Uberlândia/MG - PA/Nº 00353/1996/014/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0011446/2023-70 - Classe: 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

28 1809282 - 1

Alice Libânia Santana Dias
Diretora de Gestão de Resíduos da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente Suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada: - LAS RAS: 1) Eraldo José Pontes de Oliveira - Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Jequeri/MG, PA nº 544/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 28/06/2033.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

28 1809208 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença de Operação Corretiva - LOC (LAC1): 1) Rio Branco Alimentos S/A - PIF PAF, Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, Viçosa/MG, PA nº 1371/2023, Classe 4.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

28 1809269 - 1

Pauta da 116ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam). Data: 13 de julho de 2023, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UCU1iA462m8py3C1jsJI4w

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 115ª RO de 13/04/2023.
6. Diálogo da Comissão de Ética com os Conselheiros. Apresentação: Comissão de Ética Semad.
7. Regimento Interno do Copam - Deliberação Normativa Copam nº 247, de 17 de novembro de 2022. Apresentação: Semad.
8. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração:

8.1 Rossele Carvalho Mendes/Fazenda São Romão da Cachoeira - Desrespeitar penalidade de suspensão de atividades - Guarda-Mor/MG - PA/CAP/Nº 488091/2017 - AI/Nº 72918/2017. Apresentação: Supram NOR.
8.2 Juranda Carvalho Mendes/Fazenda São Romão da Cachoeira - Desrespeitar penalidade de suspensão de atividades - Guarda-Mor/MG - PA/CAP/Nº 488096/2017 - AI/Nº 72919/2017. Apresentação: Supram NOR.
8.3 Joubert Mendes de Carvalho/Fazenda São Romão da Cachoeira - Desrespeitar penalidade de suspensão de atividades - Guarda-Mor/MG - PA/CAP/Nº 488089/2017 - AI/Nº 72920/2017. Apresentação: Supram NOR.
8.4 Clésio Mendes de Carvalho/Fazenda São Romão da Cachoeira - Desrespeitar penalidade de suspensão de atividades - Guarda-Mor/MG - PA/CAP/Nº 488083/2017 - AI/Nº 72921/2017. Apresentação: Supram NOR.
9. Assuntos gerais.
10. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas

28 1809242 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 14/06/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Agropecuária AOS Ltda - Cachoeira I e II/Córrego das Lages/Barro Vermelho, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Diamantina/MG, PA nº 871/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 27/06/2033.

(a) Victor Hugo Alves Soares. Diretor Regional de Fiscalização, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 14/06/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.

28 1808582 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - LAS RAS: 1) Mineração VRB Ltda - Mineração Lopus, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Visconde do Rio Branco/MG, PA nº 4493/2022, Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

28 1809202 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG/Rodovia LMG-680 - Trecho: Entr: LMG-690 (Paracatu) - Entr: Entre Ribeiros - Entr: MG-181 - Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Paracatu/MG - Processo: 1309/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

28 1809245 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Geral Metais Industrial Ltda., produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem, Sete Lagoas/MG, Processo nº 1360/2023, classe 3.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte: *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Armazém 356 Empreendimento Imobiliário S.A, atividades e empreendimentos residenciais multifamiliares, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B, da Lei Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estadual nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018., Belo Horizonte/MG, Processo nº 634/2022, classe 4. Decisão: não conhecido por não preencher todos os requisitos de admissibilidade (não veio acompanhado do comprovante de recolhimento da taxa de expediente).

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

*Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) Mineração Usiminas S/A, barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração, Itaiúcaú/MG, PA nº 00066/1984/043/2013, classe 6. Motivo: a pedido do empreendedor. *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Minas Mineração Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Ouro Branco/MG, Processo nº 3428/2022, classe 2. Motivo: não atendimento a informações complementares. * Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação (LAC2): 1) HD Industrial Ltda., reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem; sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Sete Lagoas/MG, Processo nº 1633/2022, classe 3. Motivo: não atendimento a informações complementares.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada: *Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Vale - X Florestal Imunização Comércio e Transporte Ltda., tratamento químico para preservação de madeira, Paraopeba/MG, Processo nº 27/2022, classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/06/2029.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

28 1808974 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioam.biente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX nº 05, de 22 de dezembro de 2022.

(- LAC 1) - Licença de Operação Corretiva: 1) Município de Janaúba / Aterro Sanitário Regional de Janaúba, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos - classe II A, ou célula de disposição especial, Janaúba/MG, PA/nº 1361/2023. Classe 3.

28 1808903 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Vista Alegre III Energia SPE Ltda. / Linha de Transmissão 500kV SE Vista Alegre - SE Janaúba 3, Linhas de transmissão de energia elétrica, Janaúba/MG, PA/nº 446/2023. Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.0004369/2023-59. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/06/2033. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0004369/2023-59 para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 68,46 ha e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 42,73 ha válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

28 1808991 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) José Irineu de Ávila Ferreira/Fazenda Santa Cecília, Santa Cecília II e Bananal, Lugar denominado Santa Cecília - Matrículas: 7475; 14.464; 22.150, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Ibiá/MG, PA nº.1368/2023, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

28 1809196 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi Deferido o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada: 1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada - LAS Cadastro; Empreendimento: Dalton Dias Heringer - Fazenda Jaguarai e Bela Aurora (CPF xxx.645.997-xx), Atividade Principal: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Município: Rodou/MG, PA SLA nº 2001/2020, Válida até 24/06/2030 - Para: José Carlos da Costa - Fazenda Jaguarai e Bela Aurora (CPF xxx.602.236-xx).

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

28 1809234 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

PORTARIA FEAM Nº 700, DE 28 DE JUNHO DE 2023. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 10 do Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1992, tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da comissão do PAD FEAM 691/2023, publicada em 13 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR à Portaria de Instauração Feam nº 691, de 13 de janeiro de 2023, em virtude de novos fatos apurados no decorrer da instrução processual nos seguintes termos: Acrescentar 21 (vinte e uma) faltas integrais injustificadas, em dias úteis, nas datas de 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31/07/2020; 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13 e 14/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 28 de junho de 2023. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO Presidente Fundação Estadual do Meio Ambiente

28 1809222 - 1

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CE P2R2 MINAS Nº 02, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Referência para o Plano de Ação de Emergência (PAE) para o modal transporte rodoviário de produtos perigosos para o Estado de Minas Gerais. A Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos - CE P2R2 Minas instituída pelo Decreto nº 45.231 de 03 de dezembro de 2009, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, e Considerando o Art. 1o do Regimento Interno, de 24 de outubro de 2022, que dispõe que a Comissão P2R2 Minas tem por finalidade deliberar sobre diretrizes, políticas, normas regulamentares e técnicas, padrões e outras medidas de caráter operacional de prevenção, preparação e resposta rápida a acidentes ambientais com produtos perigosos; de forma integrada, visando à otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros;

Considerando a Lei nº 22.805, de 29 de dezembro de 2017, que estabelece medidas relativas a acidentes no transporte de produtos perigosos ou resíduos perigosos no Estado e que instituiu o Plano de Ação de Emergência aos transportadores de produtos e resíduos perigosos;

Considerando que o §1º do Art. 18 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017, estabelece a obrigatoriedade da apresentação do Plano de Emergência Ambiental - PEa para o Licenciamento Ambiental Simplificado da atividade "Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos" - Código F-02-01-1;

Considerando a criação do Comitê Técnico "Elaboração de Termo de Referência para Plano de Ação de Emergência (PAE) de Acidentes Rodoviários" - CE P2R2 Minas que realizou 11 reuniões para elaboração do Termo de Referência (TR);

Considerando a realização de Consulta Pública no período de 21/10/2022 a 07/12/2022 para recebimento de contribuições da sociedade na elaboração do Termo de Referência para o modal transporte rodoviário de produtos perigosos para o Estado de Minas Gerais;

Considerando a 12ª Reunião Extraordinária da CE P2R2 Minas, ocorrida em 05 de junho de 2023, convocada com o objetivo de aprovar o Termo de Referência (TR) para o modal transporte rodoviário de produtos perigosos para o Estado de Minas Gerais;

DELIBERA: Art. 1º - Fica aprovado o "Termo de Referência para o Plano de Ação de Emergência (PAE) para o modal transporte rodoviário de produtos perigosos" para o Estado de Minas Gerais - (Documento registrado SEI nº 64390141).

Art. 2º - A utilização do "Termo de Referência para o Plano de Ação de Emergência (PAE) para o modal transporte rodoviário de produtos perigosos" ficará sob responsabilidade das instituições que compõem a CE P2R2 Minas.

Art. 3º - As instituições que compõem a CE P2R2 Minas quando da utilização do "Termo de Referência para o Plano de Ação de Emergência (PAE) para o modal transporte rodoviário de produtos perigosos" deverão prever prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias para adequação do setor produtivo.

Art. 4º - Os órgãos ou entidades que compõem a CE P2R2 Minas poderão pleitear junto a Presidência da CE P2R2 Minas a revisão do "Termo de Referência para o Plano de Ação de Emergência (PAE) para o modal transporte rodoviário de produtos perigosos".

Art. 5º - O "Termo de Referência para o Plano de Ação de Emergência (PAE) para o modal transporte rodoviário de produtos perigosos" deverá ser revisado no prazo máximo de 5 anos, ou quando a CE P2R2 Minas julgar necessário.

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2023
Patricia Rocha Maciel Fernandes
Presidente da Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos - CE P2R2 Minas

28 1808686 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 23562/2023, Usuário: Angelo Virgílio Borges Pedrosa, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1803581/2023. *Processo nº 30663/2023, Usuário: Edifício Dom Bosco, São João del Rei, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1803693/2023. *Processo nº 30654/2023, Usuário: Eduardo Villas Boas Scarpa, Pouso Alto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1803694/2023. *Processo nº 30224/2023, Usuário: YOFC Poliron Indústria e Comércio de Cabos Especiais Ltda., Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1803695/2023. *Processo nº 23512/2023, Usuário: Alessandro Washington Silva Pinto, Cássia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1803696/2023. *Processo nº 25228/2023, Usuário: Maria Lídia Tiso Miranda, Campos Gerais, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1803697/2023. *Processo nº 21146/2023, Usuário: Rubens de Oliveira, São José da Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1803698/2023. *Processo nº 08920/2023, Usuário: Agrícola Araújo Reis Ltda., Carmo da Cachoeira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1803701/2023. *Processo nº 13831/2023, Usuário: Fernando Lucas da Silva, Ipuína, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1803703/2023. *Processo nº 19588/2023, Usuário: Clésio Borges de Carvalho, Alpinópolis, Deferido, Portaria nº 1803788/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 28 de Junho de 2023.

28 1809228 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Não Conhecidos: *Processo nº 00058/2020, Usuário: Osvaldo Landes Tolentino Miranda, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1603766/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 28 de Junho de 2023.

28 1808908 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Não Conhecidos: Não conhecido o pedido de reconsideração do processo de outorga nº 20983/2022. Requerente: Osmar Gualberto de Brito. CPF: 364.7**.*.***. Motivo: Por ter sido formalizado de maneira intempestiva. Município: Buritis - MG. Não conhecido o pedido de reconsideração do processo de outorga nº 64713/2022. Requerente: Hewton Donizete Mendonça. CPF: 283.0**.*.***. Motivo: Por ter sido formalizado de maneira intempestiva. Município: João Pinheiro - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa, NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 28 de Junho de 2023.

28 1809058 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202306290110260110.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/07/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, §1º, inciso III, do ADCT da CE/89, com a redação dada pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com o artigo 7º, incisos I, II e III, § 3º e artigo 8º, inciso II, da LC nº 64/2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, Maria Zélia da Silva, MASP 214.609-0, CPF 088.719.656-04, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nível III, Símbolo ANE3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Poços de Caldas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/01/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Esmeralda Celeste da Conceição de Lima, MASP 227.989-1, CPF 167.358.116-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Matias Barbosa / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/11/2011, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Neria de Pinho dos Santos, MASP 228.451-1, CPF 081.070.096-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Açucena / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Angela da Silva Gomes, MASP 230.131-5, CPF 422.036.196-00, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/10/2008, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Mathilde Leal Souza, MASP 248.057-2, CPF 289.847.146-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Atalaia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/01/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Teresinha de Sousa Costa, MASP 264.225-4, CPF 418.460.106-59, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Conselheiro Lafaiete / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/03/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescido pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF nº 41, de 31/12/2003, Lucimeire Alves Oliveira, MASP 264.858-2, CPF 411.614.246-87, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nível III, Símbolo ANE3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Paracatu / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/07/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Cleidemaria Pinheiro Avila Luz de Almeida, MASP 278.028-6, CPF 388.361.146-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Otoni / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/03/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Izabel Almeida de Sena, MASP 278.342-1, CPF 386.881.826-04, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Otoni / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/01/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, Genilza Heringer Barbosa Feliciano, MASP 279.832-0, CPF 492.513.926-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/03/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 146, § 6º inciso I e § 7º inciso II do ADCT, acrescido pela ECE nº 104 de 2020, Lucimar Elias de Oliveira Dias, MASP 280.013-4, CPF 492.519.706-10, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mantena / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/01/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, Maria Alice Moreira Martins, MASP 280.053-0, CPF 335.193.826-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/01/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Bernadete Pereira Gomes Fraga, MASP 282.012-4, CPF 452.133.646-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Domingos do Prata / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/07/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Amarlei de Almeida Melo Carvalho, MASP 284.544-4, CPF 542.527.846-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/09/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescido pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com Redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Mires Dalva Soares de Brito Ferreira, MASP 286.735-6, CPF 487.576.836-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Francisco Sá / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/11/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Dalva Gervasio Lacerda Brasileiro, MASP 289.053-1, CPF 493.829.776-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/07/2015, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Zilma Ferreira Diniz, MASP 289.893-0, CPF 574.462.376-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T2, Símbolo PEBR2, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Centralina / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/09/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marinalva Mendes Oliveira Ramalho, MASP 291.944-7, CPF 518.279.806-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ponto dos Volantes / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/08/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Silvana das Graças Gomes Santana, MASP 292.072-6, CPF 508.064.246-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Otoni / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/04/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marilza Saran Arcieri, MASP 296.037-5, CPF 803.318.238-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T2, Símbolo PEBT2, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/09/2020, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescido pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com Redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Rosa da Silva Gusmão, MASP 298.151-2, CPF 369.130.146-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/05/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Andre Fernandes Neves, MASP 300.237-5, CPF 601.103.096-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Brás Pires / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/06/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, José Luiz Linhares, MASP 300.374-6, CPF 630.095.447-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Juiz de Fora / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/07/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescido pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF nº 41, de 31/12/2003, Auxiliadora Antonia Correa Almeida, MASP 302.203-5, CPF 602.518.836-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível III, Símbolo ASB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ubaporanga / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/04/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104/2020 combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, Adilson Lucio Portela, MASP 306.044-9, CPF 701.408.558-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível III, Símbolo ASB3, Grau O, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Barbacena / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Carlos Savio de Miranda, MASP 314.523-2, CPF 445.681.346-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/06/2011, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Odila Martins de Assis, MASP 315.215-4, CPF 695.650.076-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível III, Símbolo ASB3, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Açucena / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/06/2011, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Carlos Domingos Soares Leite, MASP 315.523-1, CPF 366.782.876-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível III, Símbolo ASB3, Grau L, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Brasília de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/03/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Suelly Pereira de Andrade, MASP 316.523-0, CPF 399.044.404-25, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível III, Símbolo ASB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Caratinga / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/07/2010, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Eldir Costa Martins, MASP 317.046-1, CPF 601.203.636-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível III, Símbolo ASB3, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Otoni / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/12/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Teresinha Pereira Martins, MASP 317.282-2, CPF 649.469.836-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pescador / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/04/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, Gicelda Vieira Salvador, MASP 319.799-3, CPF 526.193.116-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/10/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria das

Graças de Almeida, MASP 319.996-5, CPF 573.836.426-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/06/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rita de Cassia Ribeiro, MASP 320.198-5, CPF 600.541.826-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Confins / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/06/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rita de Cassia Ribeiro, MASP 320.198-5, CPF 600.541.826-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Confins / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/07/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Tania Mara dos Santos, MASP 321.616-5, CPF 399.769.556-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São José da Lapa / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/06/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescido pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF nº 41, de 31/12/2003, Elizabete Moreira Ribas, MASP 321.969-8, CPF 506.222.426-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Diamantina / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/03/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Tania Maria Alves, MASP 322.373-2, CPF 550.554.516-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Manhuçu / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/09/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria de Lourdes Resende Souza, MASP 325.032-1, CPF 424.946.566-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Nazareno / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/08/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Adailde Alves dos Santos Gomes, MASP 326.695-4, CPF 457.209.326-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Otoni / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/12/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescido pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/1988, Gercy Rodrigues de Sousa, MASP 327.779-5, CPF 368.479.096-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/06/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, Sílvia Maria de Barros Silva, MASP 328.661-4, CPF 641.448.446-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau J, lotada na Secretaria de Educação - Carangola / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Helena Silvestre Moreira de Paiva, MASP 328.735-6, CPF 650.101.756-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Senhora de Oliveira / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Tarcisio Alves, MASP 328.820-6, CPF 399.324.786-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Piranga / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/03/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Mirian de Oliveira, MASP 331.984-5, CPF 470.546.546-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Diamantina / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Tarcisio Alves, MASP 334.408-2, CPF 700.025.416-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/09/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Josina Angela Soares de Azevedo, MASP 336.607-7, CPF 595.157.596-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Malacacheta / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/08/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Enilton Alves Dias, MASP 336.711-7, CPF 537.042.746-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Cabo Verde / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/09/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Regina Efigenia Maria Silva, MASP 339.031-7, CPF 581.881.856-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ouro Preto / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/07/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Edinho Pereira Batista, MASP 342.786-1, CPF 336.339.596-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mathias Lobato / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/07/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Odete Pereira, MASP 344.298-5, CPF 969.449.436-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Queluzito / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/03/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, § 3º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescido pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Sílvia Belmiro dos Reis, MASP 344.342-1, CPF 552.987.026-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São João Del Rei / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/09/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Rosimeire Bernarda Santos Souza, MASP 346.054-0, CPF 689.616.696-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, Eliza Maura dos Santos, MASP 350.887-6, CPF 643.565.906-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Além Paraíba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/10/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marcia Cesar Carvalho, MASP 350.907-2, CPF 701.668.896-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Leopoldina / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/08/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Geralda Vandonice dos Reis Romis, MASP 365.462-1, CPF 547.707.506-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Dom Bosco / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/10/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marceli de Sousa, MASP 365.982-8, CPF 534.308.086-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria de Fatima Alves de Paiva, MASP 366.725-0, CPF 237.048.456-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Poço Fundo / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/11/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, Marcel de Oliveira, MASP 366.839-9, CPF 526.379.486-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/05/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, Cleusa Maria Campos Vilarino, MASP 367.761-4, CPF 451.331.666-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Sebastião do Maranhão / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/05/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3º,inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Girlene Maria Pais Rodrigues Alves, MASP 368.160-8, CPF 732.535.376-68, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Rio Acima / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Eunice Marlete Barbosa Quintino, MASP 368.510-4, CPF 561.807.136-34, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/09/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Maria do Socorro de Oliveira, MASP 368.915-5, CPF 566.399.706-78, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Frei Inocêncio / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/04/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3º,inciso I e §5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Niuva Assumpção Zanetta da Silva, MASP 369.030-2, CPF 664.158.536-00, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Manhumirim / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/03/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Elizete Aparecida de Jesus e Silva, MASP 371.024-1, CPF 547.529.656-15, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Dores do Indaiá / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/05/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, José Cirilo Soares Lopes, MASP 373.509-9, CPF 694.547.106-30, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Ibitiré / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/02/2022, com proventos integrais, nos termos do art. 146,§§ 4º e 6º, inciso I e § 7º inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, Maria Angela Dias Flauzino, MASP 373.939-8, CPF 531.461.826-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Monte Santo de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/01/2022, com proventos integrais, nos termos do art.146,§§4º e 6º, inciso I, e § 7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, Maria de Lourdes Oliveira Ribeiro, MASP 376.827-2, CPF 645.245.666-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Patrocínio / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/07/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3º,inciso I e §5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Silvane Vieira de Deus, MASP 377.359-5, CPF 660.804.606-53, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sete Lagoas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/06/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3º,inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Tania Darc Barbosa Carvalho, MASP 378.086-3, CPF 402.724.606-30, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau M, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Itajubá / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/11/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Magvone Gonçalves de Carvalho Braga, MASP 377.995-6, CPF 657.357.816-34, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/07/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3º,inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Tania Darc Barbosa Carvalho, MASP 378.086-3, CPF 402.724.606-30, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sete Lagoas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/04/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º§4º da LC nº 138/2016, Maria de Fatima Pereira, MASP 378.120-0, CPF 610.403.476-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Eliane Aparecida Freitas Silveira, MASP 378.425-3, CPF 592.598.096-49, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/08/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rosana Fernandes Gonçalves Pereira, MASP 379.979-8, CPF 966.429.716-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/07/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3º,inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Alcyr Tavares Costa, MASP 379.987-1, CPF 893.198.696-34, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Manhumirim / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/09/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Cleiviton Lopes Camargo, MASP 380.538-9, CPF 321.299.396-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau L, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/09/2021, com proventos integrais, nos termos do art. 146, § 6º inciso I e § 7º inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, Sandra de Oliveira Soares Pires, MASP 380.758-3, CPF 498.567.156-87, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/08/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 146, §§ 4º e 6º, inciso I e § 7º, incisos I, do ADCT da EC/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, c/c artigo 1º, § 7º, da LC nº 145 de 29/12/2017, Conceição Aparecida Soares de Jesus, MASP 381.290-6, CPF 543.250.216-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bambuí / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Marluce Alves Ferreira Justino, MASP 389.225-4, CPF 595.671.206-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itaipubá / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/06/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3º,inciso I e §5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Patricia Maria Martins Batista, MASP 389.529-9, CPF 743.249.776-15, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sete Lagoas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/07/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3º,inciso I e §5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Silvio Dionisio, MASP 389.532-3, CPF 595.957.016-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Sete Lagoas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/03/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Deusineide Alves da Fonseca, MASP 390.868-8, CPF 642.793.836-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Matozinhos / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/10/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/1988, Renecice Aparecida Ferreira, MASP 391.861-2, CPF 621.102.926-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Arcos / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/10/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, c/c artigo 1º, § 7º, da LC nº 145 de 29/12/2017, Sueli Fernandes da Silva, MASP 432.735-9, CPF 411.715.196-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Curvelo / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/11/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Wilson Luiz dos Santos, MASP 435.911-3, CPF 186.790.566-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Turmalina / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Monica Elizaria Teles, MASP 440.909-0, CPF 695.311.106-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/12/2015, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Cremilda Maria da Silva, MASP 452.203-3, CPF 277.730.196-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/09/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de

26 de março de 2002, c/c artigo 1º §4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Vera Lucia do Nascimento, MASP 457.548-6, CPF 753.198.706-63, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Betim / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Tania Lucinda Moreira Maia, MASP 479.125-7, CPF 433.455.496-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itaipubá / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/10/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Terezinha Prado Vilaça, MASP 486.572-1, CPF 357.888.526-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mateus Leme / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Sandra Lucia Silva, MASP 488.683-4, CPF 648.137.896-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/02/2009, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria das Graças Faria de Oliveira, MASP 511.119-0, CPF 655.673.586-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mutum / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/08/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§ 1º e 2º,inciso II,§3º,inciso II do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Ester de Souza Leite, MASP 517.672-2, CPF 549.225.936-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Virgolândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/11/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 40, inciso III, §1º alínea A, combinado com o § 5º da CR/88, com redação dada pela EC 41/03, Nael Braga Ribeiro, MASP 519.287-7, CPF 281.423.906-63, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Conselheiro Pena / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/12/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3º,inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Lenir dos Santos Siqueira, MASP 524.234-2, CPF 571.862.196-91, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nível II, Símbolo ANE2, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Carangola / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/06/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 146, § 6º, inciso I e § 7º, incisos I, do ADCT da EC/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, c/c artigo 1º, § 7º, da LC nº 145 de 29/12/2017, Solange Aparecida Pereira, MASP 530.150-2, CPF 765.713.006-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Carangola / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Edilma Marina Vieira Martins, MASP 550.471-7, CPF 723.932.706-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Dionísio / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/06/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rosângela Maria da Silva Simão, MASP 555.253-4, CPF 885.400.306-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/09/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Gisele Magna Carvalho, MASP 555.530-5, CPF 579.346.656-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/07/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, § 3º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Rita de Cassia Oliveira Carvalho, MASP 560.991-2, CPF 965.628.116-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Coração de Jesus / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/11/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, Com Redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Sandra Querubino Coelho, MASP 563.791-3, CPF 701.200.806-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itueta / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Marcia Nobre Murta, MASP 586.529-0, CPF 369.120.186-53, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bocaiuva / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§ 1º e 2º,inciso I,§3º,inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Nubia Mara Nogueira Costa Souza, MASP 591.764-6, CPF 687.514.436-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Manga / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/12/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Almiria Antunes da Silva Gomes, MASP 595.890-5, CPF 813.346.216-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mato Verde / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/07/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º§4º da LC nº 138/2016, Adriane Maria de Souza, MASP 597.855-6, CPF 005.449.106-13, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ibitiré / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/11/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Suraiya Maysa Thebit de Almeida, MASP 613.056-1, CPF 336.232.526-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/12/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020 combinado com o artigo 7º, incisos II,II e III da LC nº 64, de 2002, redação dada pela LC 156, de 2020 combinado com artigo 1º§ 4º da Lei complementar nº 138 de 28/04/2016, Celia Maria Ferreira Costa Magalhães, MASP 616.857-9, CPF 597.318.936-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Caratinga / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/06/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§ 1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, c/c art. 1º§7º da LC 145/2017, Leilha Leão da Silva, MASP 632.358-8, CPF 558.578.256-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cachoeira de Pajeú / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Vanderleia Nascimento do Amaral, MASP 639.182-5, CPF 896.889.026-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Malacacheta / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/01/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 40, §1º inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41 de 31/12/2003, Toshiyuki Oizumi, MASP 655.409-1, CPF 670.467.978-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Itapagipe / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, Maria Aparecida Mendes Souza Porto, MASP 657.752-2, CPF 295.689.276-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Gotardo / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/08/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º§4º da LC nº 138/2016, Viviane Caputo Mares Guia de Souza, MASP 662.951-3, CPF 037.397.616-01, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ubaí / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/06/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, Com Redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Adriana Patricia Pinto, MASP 663.610-4, CPF 031.226.986-25, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Jeceaba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/05/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/03, Solange Neves da Silva, MASP 688.823-4, CPF 360.401.426-34, ocupante do cargo de Técnico da Educação, Código TDE, Nível V, Símbolo TDE5, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/09/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020, João Batista Cunha, MASP 694.011-8, CPF 262.765.856-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau E, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Monte Carmelo / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/03/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso II,§3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Cynthia Vieira de Souza, MASP 697.427-3, CPF 802.060.776-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Monte Alegre de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/09/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º§4º da LC nº 138/2016, Ivania Aparecida Gomes, MASP 69

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/11/2020, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104/2020 combinado com artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Complementar 41/2003, c/c art. 1º §7º da LC 145/2017, Eidiámar de Oliveira Magalhães Ferreira, MASP 744.597-6, CPF 436.239.486-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T2, Símbolo PEBR2, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Varginha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/10/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º §4º da LC nº 138/2016, José Paulo Viola Junior, MASP 744.753-5, CPF 894.059.437-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Lambari / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/04/2014, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria de Lourdes Ferreira Silva, MASP 747.465-3, CPF 593.543.216-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível III, Símbolo ASB3, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Alfenas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/08/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, § 3º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescido pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Maria Beatriz do Nascimento Junqueira, MASP 750.013-5, CPF 662.395.326-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Três Corações / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/08/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, § 3º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescido pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Flávia Cristiane Riera Pereira, MASP 750.193-5, CPF 786.337.536-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itajubá / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/10/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, Sofia Aparecida Azevedo, MASP 763.350-6, CPF 683.899.146-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Arajuís / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/09/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Marilida Saraviva Vilela Faria, MASP 765.811-5, CPF 929.824.846-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itaúna / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/06/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria das Graças Trindade de Carvalho, MASP 797.046-0, CPF 385.412.466-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/07/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Vilma Pereira dos Santos, MASP 804.548-6, CPF 668.140.306-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Brasília de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/08/2022, com proventos integrais, nos termos do art. 146, § 6º inciso I e § 7º inciso I do ADCT, acrescido pela ECE nº 104 de 2020, c/c art. 1º §7º da LC 145/2017, Leônicio Sousa Costa, MASP 807.493-2, CPF 327.327.166-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Jordânia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/01/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescido pela ECE nº 104, de 15/09/2020, c/c artigo 1º, § 7º, da LC nº 145 de 29/12/2017, Margarida da Penha Rodrigues, MASP 808.273-7, CPF 781.208.966-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Curvelo / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/09/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescido pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, Com Redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Doralice Aguiar Cordeiro, MASP 818.083-8, CPF 520.213.006-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ibiaí / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/03/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Wilma de Azevedo, MASP 823.655-6, CPF 706.020.346-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Alfenas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/09/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II, §3º, inciso II do ADCT, acrescido pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Maria Isabel Barreto Radspiel, MASP 830.742-3, CPF 586.915.616-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araxá / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/03/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Rosseane Karla Botrel Carvalho, MASP 839.490-0, CPF 310.607.656-91, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nível III, Símbolo ANE3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Varginha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/11/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescido pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/1988, c/c artigo 1º, § 7º, da LC nº 145 de 29/12/2017, Neusa Maria Alves da Mata, MASP 844.404-4, CPF 814.640.296-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Patos de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/07/2014, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Sueli Aparecida de Moraes, MASP 850.507-5, CPF 600.882.816-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/02/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º §4º da LC nº 138/2016, Maria Denise Alves Mota, MASP 850.759-2, CPF 663.935.316-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São João do Pacuí / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/05/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I, § 5º da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com art.7º incisos I,II,III e art 14-D da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020, Maurilo de Cerqueira Marinho, MASP 854.885-1, CPF 333.257.666-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Barbacena / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/06/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescido pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, Com Redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Roberta Clarice de Oliveira, MASP 854.965-1, CPF 530.069.846-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ubá / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/09/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Raquel Lima Lored, MASP 855.095-6, CPF 000.343.566-06, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Maria do Suaçu / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/05/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II, §3º, inciso II do ADCT, acrescido pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Wagner Aparecida Vieira Barbosa, MASP 859.363-4, CPF 789.337.226-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/05/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescido pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, Com Redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Geraldina Mendes Neto, MASP 862.831-5, CPF 845.398.366-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mirabela / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Josilene Maria de Oliveira, MASP 863.619-3, CPF 762.108.206-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, Maria Aparecida Moraes Freitas Greiner, MASP 867.446-7, CPF 356.222.026-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/03/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescido pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF nº 41, de 31/12/2003, Katia Fungui, MASP 876.263-5, CPF 584.317.726-20, ocupante do cargo de Técnico da Educação, Código TDE, Nível IV, Símbolo TDE4, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Marli da Costa Porto Assunção, MASP 876.556-2, CPF 517.188.126-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/03/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria de Lourdes David, MASP 876.825-1, CPF 682.271.756-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/03/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104/2020 combinado com artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Complementar 41/2003 e art. 1º § 7º da LC 145/2017, Edna Mara Vieira, MASP 876.975-4, CPF 300.819.716-72, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível I, Símbolo EEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/03/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, § 3º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescido pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Sandra Cunha Lacerda, MASP 878.407-6, CPF 797.576.426-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Virgíniaópolis / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/11/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 40, inciso III, §1º alínea A, combinado com o § 5º da CR/88, com redação dada pela EC 41/03, Elizabeth Campos Lambert Pereira, MASP 879.771-4, CPF 323.929.746-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Estiva / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/03/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Izabel Aroeira Santos, MASP 880.740-6, CPF 327.880.886-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Esmeraldas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, § 3º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescido pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Josiana Gonçalves Campos Viana, MASP 883.517-5, CPF 988.841.156-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ihabiritó / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/03/2015, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Ina Silvia Ferreira Vasconcelos, MASP 883.844-3, CPF 676.761.976-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º, inciso I do ADCT, acrescido pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Eliza Amelia Mayrinck, MASP 885.353-3, CPF 429.863.206-78, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Manhuaçu / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/10/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescido pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, Com Redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Juliana Amorim Russo, MASP 885.435-8, CPF 993.407.396-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santo Antônio do Gramma / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/10/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescido pela ECE nº 104, de 15/09/2020 combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64, de 2002, com Redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Juliana Amorim Russo, MASP 885.435-8, CPF 993.407.396-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santo Antônio do Gramma / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II, §3º, inciso II do ADCT, acrescido pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Marcia Cristina Zacarias de Oliveira, MASP 885.555-3, CPF 599.793.216-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Tiros / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/05/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, § 3º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescido pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Leidimar Rocha Ruas, MASP 886.563-6, CPF 894.384.936-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Almenara / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/03/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º, inciso I, do ADCT, acrescido pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, combinado com artigo 1º § 7º da Lei Complementar 145 de 29/12/2017, Onofra Soares da Silva, MASP 887.533-8, CPF 463.936.926-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ipaba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/04/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104/2020 combinado com artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Complementar 41/2003, Dorani Teixeira Franco, MASP 892.731-1, CPF 476.586.306-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberaba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/11/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 146, §§ 4º e 6º inciso I, § 7º, inciso I, do ADCT, da CE/89 acrescido pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Mafra Maria do Livramento Gomes Pereira, MASP 893.378-0, CPF 439.802.796-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Prados / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/11/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Antonia de Fatima Fernandes da Silva, MASP 906.457-7, CPF 646.530.136-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santana do Riacho / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/06/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §2º, inciso I, §3º, inciso I e § 5º do ADCT, acrescido pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Vania de Cassia Ribeiro Silveira, MASP 929.264-0, CPF 757.983.606-87, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cachoeira de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/02/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescido pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, Com Redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Marcia Batista Valgas de Alvarenga, MASP 935.261-8, CPF 911.419.406-63, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível I, Símbolo ATB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Timóteo / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/10/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º §4º da LC nº 138/2016, Luciana Pereira, MASP 937.165-9, CPF 552.259.266-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Varginha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/10/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescido pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela EC nº 41, 31/12/2003, Elenice Maria Campos, MASP 940.870-9, CPF 301.021.626-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/08/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º §4º da LC nº 138/2016, Norma Aparecida Silva Coelho, MASP 942.390-6, CPF 514.744.686-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Visconde do Rio Branco / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/10/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescido pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, Com Redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Luciana Aparecida Venti Pinto, MASP 944.305-2, CPF 124.740.338-66, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Boa Esperança / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/01/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da ECF nº 41, 31/12/2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b”, da LC nº 64, de 26/03/2002, c/c artigo 1º §4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Vanda Ribeiro de Lima Rosa, MASP 949.729-8, CPF 589.167.766-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São José da Barra / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/11/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescido pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, Com Redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Maria Abadia Correa, MASP 952.837-3, CPF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Geane Cardoso Dantas, MASP 990.678-5, CPF 782.550.906-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/02/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º§4º da LC nº 138/2016, Ana Maria Gomes Ribeiro, MASP 991.681-8, CPF 021.487.017-03, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Manhuaçu / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/05/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º§4º da LC nº 138/2016, Jandira Izabel Hubner Ribeiro, MASP 991.686-7, CPF 800.746.426-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Lajinha / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/08/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Suzana Vera Machado de Brito Hansen, MASP 1.006.061-4, CPF 430.992.466-20, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEBZ, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/01/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º§4º da LC nº 138/2016, Maria do Rosário Batista, MASP 1.012.497-2, CPF 052.598.266-39, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Minas Novas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/11/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, Com Redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Erica Aparecida Pacheco, MASP 1.034.713-6, CPF 032.838.356-24, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bambuí / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/12/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º§4º da LC nº 138/2016, Jaqueline de Almeida Souza, MASP 1.053.470-9, CPF 953.069.866-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sete Lagoas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/06/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020, Sandra Carmem da Silva, MASP 1.083.701-1, CPF 721.937.946-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Divinópolis / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/08/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Geraldo Pereira da Silva, MASP 1.083.983-5, CPF 700.219.026-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau D, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/08/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º§4º da LC nº 138/2016, Maria do Socorro Cordeiro Gibran, MASP 1.092.377-9, CPF 490.918.326-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capelinha / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/09/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º§4º da LC nº 138/2016, Barbara Conceição Martins de Oliveira, MASP 1.094.410-6, CPF 074.561.926-69, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEBR2, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pará de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/01/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104/2020 combinado com artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Complementar 41/2003, c/c art.1º§7º da Lei 145/2017, Nilza Soares Rocha, MASP 1.095.090-5, CPF 366.802.066-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/09/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, Com Redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Lucia Gonçalves Loura Mendes, MASP 1.100.183-1, CPF 600.533.996-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capim Branco / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/05/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º§4º da LC nº 138/2016, Claudia Cristina Batista Pio, MASP 1.102.397-5, CPF 000.299.816-54, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cambuquira / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/11/2020, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com o artigo 40, inciso III, §1º, alínea "b", da CF/88, com a redação dada pela ECF nº 41 de 31/12/2003, Aparecida de Souza Costa Sanches, MASP 1.108.757-4, CPF 016.966.358-29, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Iturama / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/12/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º§4º da LC nº 138/2016, Nair Cordeiro Martins, MASP 1.110.722-4, CPF 777.887.376-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/08/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º§4º da LC nº 138/2016, Luciano Couto Firmino Azevedo, MASP 1.118.634-3, CPF 047.092.866-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEBR2, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Conselheiro Lafaiete / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/10/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º§4º da LC nº 138/2016, Sonia Suelene Dias da Silva Oliveira, MASP 1.121.440-0, CPF 770.567.366-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Perdigo / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/10/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, Com Redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Sonia Suelene Dias da Silva Oliveira, MASP 1.121.440-0, CPF 770.567.366-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araçuaçu / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/08/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, Com Redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Maria Amelia dos Santos Neta, MASP 1.124.694-9, CPF 433.073.966-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bom Despacho / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/11/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Silvanica Cacia da Silva, MASP 1.136.902-2, CPF 567.612.286-20, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível I, Símbolo EEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pará de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/09/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, Com Redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Lucimar Maria Silva Santos, MASP 1.144.342-1, CPF 787.614.096-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Gotardo / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/12/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º§4º da LC nº 138/2016, Maria Aparecida Dias Cardoso, MASP 1.150.296-0, CPF 027.500.176-88, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/06/2020, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Laci Maria Ribeiro de Queiroz Vilarinho, MASP 1.181.247-6, CPF 301.690.546-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ituiutaba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/05/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, Com Redação dada pela LC nº 156, de 2020, Joyce de Paula Ferreira, MASP 1.219.388-4, CPF 015.420.946-58, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Esmeraldas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/02/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104/2020 combinado com artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Complementar 41/2003, Maria Izabel Parreira, MASP 1.255.330-1, CPF 362.273.156-72, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível II, Símbolo ATB2, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Campo Belo / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/08/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, Com Redação dada pela LC nº 156, de 2020, Keile Rosa Ferreira Lopes, MASP 1.273.381-2, CPF 054.200.736-33, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/12/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 5º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Lucio de Souza Nogueira, MASP 352.001-2, CPF 550.281.876-49, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Operacionais, Código OSO, Nível V, Símbolo OSOS, Grau F, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/11/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Cairo Eduardo Fernandes, MASP 371.211-4, CPF 137.311.066-04, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Código AFRE, Nível II, Símbolo AFRE2, Grau I, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/08/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 148, §§ 1º, e 4º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com a LCF nº 51, de 1985, Ricardo Antonio Rosa da Paixão, MASP 378.483-2, CPF 625.429.826-00, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, Código ASP, Nível IV, Símbolo ASP4, Grau E, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/11/2015, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Jose Augusto Braga de Almeida, MASP 391.690-5, CPF 844.656.897-72, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, Código ASP, Nível III, Símbolo ASP3, Grau I, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/07/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 148, §§ 1º, e 4º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com a LCF nº 51, de 1985, Carlos Alberto Alves Toledo, MASP 995.356-2, CPF 641.307.976-20, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, Código ASP, Nível II, Símbolo ASP2, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Itamar Fernando de Sousa, MASP 905.660-7, CPF 512.486.706-04, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, Código ASP, Nível III, Símbolo ASP3, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/04/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 148, §§ 1º e 4º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, c/c LCF nº 51, de 1985, Londreviv Xavier de Moura, MASP 905.693-8, CPF 760.308.906-97, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, Código ASP, Nível III, Símbolo ASP3, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/06/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Maria Ivone de Resende, MASP 905.815-7, CPF 685.017.656-00, ocupante do cargo de Auxiliar Executivo de Defesa Social, Código AEDS, Nível V, Símbolo AEDS5, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/06/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Fatima Maria Teixeira, MASP 905.875-1, CPF 581.862.986-49, ocupante do cargo de Auxiliar Executivo de Defesa Social, Código AEDS, Nível V, Símbolo AEDS5, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/04/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 5º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Andreia Aparecida Ferreira Martins, MASP 905.906-4, CPF 762.497.196-87, ocupante do cargo de Auxiliar Executivo de Defesa Social, Código AEDS, Nível V, Símbolo AEDS5, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/03/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF nº 41, de 31/12/2003, Raimundo Nonato Rezende, MASP 280.879-8, CPF 220.456.866-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Código AUGAS, Nível IV, Símbolo AUGAS4, Grau G, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/06/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Carlos Roberto Ferreira, MASP 292.632-7, CPF 397.002.086-72, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível III, Símbolo MAGAS3, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF nº 41, de 31/12/2003, Antonio Leonardo Pereira, MASP 348.810-3, CPF 408.058.246-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Código AUGAS, Nível III, Símbolo AUGAS3, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF nº 41 de 31/12/2003, Marlene de Oliveira Rodrigues, MASP 374.775-5, CPF 335.047.416-00, ocupante do cargo de Técnico de Gestão da Saúde, Código TGS, Nível IV, Símbolo TGS4, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 5º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Marcelo da Silva Dias, MASP 383.033-8, CPF 382.609.136-15, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau C, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 5º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Adail Jacques Prates Rodrigues, MASP 383.471-0, CPF 422.940.456-53, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau C, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF nº 41, de 31/12/2003, Terezinha de Oliveira, MASP 384.960-1, CPF 380.725.486-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Código AUGAS, Nível IV, Símbolo AUGAS4, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/03/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF nº 41, de 31/12/2003, Antonio Pereira Viana Filho, MASP 913.732-4, CPF 422.133.126-72, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau C, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF nº 41, de 31/12/2003, Enéide Antunes Areebispo, MASP 384.077-4, CPF 337.850.906-68, ocupante do cargo de Analista de Atenção à Saúde, Código AAS, Nível IV, Símbolo AAS4, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rosângela Nicolini de Souza, MASP 803.429-0, CPF 729.883.556-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itueta / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 25 de janeiro de 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/08/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Aurora Monteiro Lima, MASP 939.324-0, CPF 733.014.506-87, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível I, Símbolo EEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 23 de julho de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Demise Freitas Rodrigues, MASP 990.537-3, CPF 770.916.206-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ipanema / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 23 de junho de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/05/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 5º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Helmar Gaede, MASP 920.157-5, CPF 349.152.736-87, ocupante do cargo de Técnico de Atenção à Saúde, Código TAS, Nível V, Símbolo TASS, Grau E, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

ATO RETIFICATORIO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/12/2018, com

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/FJP Nº 10.768 DE 23 DE JUNHO DE 2023

Altera o Anexo II da Resolução Conjunta Seplag/FJP nº 10.479, de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho, a que se refere o Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, na Fundação João Pinheiro. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 23.674, de 9 de julho de 2020, e no inciso III do art. 8º do Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, RESOLVEM:

Art. 1º - O Anexo II da Resolução Conjunta Seplag/FJP nº 10.479, de 27 de dezembro de 2021, passa a vigorar nos termos do Anexo desta Resolução Conjunta.
 Art. 2º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 23 de junho de 2023.
 LUISA CARDOSO BARRETO
 Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

HELGER MARRA LOPES
 Presidente da Fundação João Pinheiro

ANEXO
 (a que se refere o art. 1º desta Resolução Conjunta)

“ANEXO II
 (a que se refere o inciso II do art. 2º da Resolução Conjunta SEPLAG/FJP nº 10.479, de 27 de dezembro de 2021)
 UNIDADES ADMINISTRATIVAS AUTORIZADAS A ADOTAR O REGIME DE
 TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO PARCIAL.

| UNIDADE | CRITÉRIOS PARA EXECUÇÃO PARCIAL | LIMITE MÁXIMO DE SERVIDORES QUE PODERÃO ADERIR AO TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO PARCIAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Direção Superior, inclusive Gabinete, e suas seguintes unidades administrativas: I - Coordenação de Inovação | Entre dois e cinco dias de trabalho presencial por semana | Sem restrição |
| Assessoria de Comunicação Social | Entre dois e cinco dias de trabalho presencial por semana | Sem restrição |
| Assessoria de Tecnologia da Informação | Entre dois e cinco dias de trabalho presencial por semana | Sem restrição |
| Assessoria Técnica da Presidência | Entre dois e cinco dias de trabalho presencial por semana | Sem restrição |
| Biblioteca Professora Maria Helena de Andrade e suas seguintes unidades administrativas:I - Coordenação de Editoração;II - Coordenação de Gestão de Documentos e Arquivos; eIII - Coordenação de Serviços de Informação Digital. | Entre dois e cinco dias de trabalho presencial por semana | Sem restrição |
| Controladoria Seccional | Entre dois e cinco dias de trabalho presencial por semana | Sem restrição |
| Procuradoria | Entre dois e cinco dias de trabalho presencial por semana | Sem restrição |
| Na Diretoria de Estatística e Informações, sua Direção Superior, e suas seguintes unidades administrativas:a) Coordenação de Finanças Públicas;b) Coordenação de Estudos Populacionais;c) Coordenação de Informações Territoriais;d) Coordenação de Indicadores Sociais;e) Coordenação de Contas Regionais; e f) Coordenação de Análise Insumo-Produto. | Entre dois e cinco dias de trabalho presencial por semana | Sem restrição |
| Na Diretoria de Políticas Públicas, sua Direção Superior, inclusive equipe de apoio, e suas seguintes unidades administrativas:a) Coordenação de Projetos de Gestão Pública;b) Coordenação de Planos Diretores e de Desenvolvimento;c) Coordenação de Diagnósticos e Planos Setoriais;d) Coordenação de Avaliações de Impacto;e) Coordenação de Pesquisas de Monitoramento e Avaliação;f) Coordenação de Assessoramento Governamental em Monitoramento e Avaliação; e g) Coordenação de Pesquisas em Políticas Públicas. | Entre dois e cinco dias de trabalho presencial por semana | Sem restrição |
| Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, sua Direção Superior, inclusive equipe de apoio, e suas seguintes unidades administrativas: a) Secretaria Geral: 1 - Seção de Registro e Controle Acadêmico; e 2 - Seção de Apoio Administrativo-Financeiro. b) Gerência de Extensão e Relações Institucionais. c) Gerência de Capacitação e Treinamento. d) Gerência de Ensino e Pesquisa: 1 - Coordenação do Curso de Mestrado; 2 - Coordenação dos Cursos de Especialização; 3 - Coordenação do Curso de Graduação; e 4 - Coordenação dos Cursos de Educação a Distância. e) Assessoria em Projetos de Desenvolvimento de Pessoas. | Entre dois e cinco dias de trabalho presencial por semana | Sem restrição |
| Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, sua Direção Superior, inclusive equipe de apoio, e suas seguintes unidades administrativas: a) Gerência de Recursos Humanos b) Gerência de Logística e Aquisições I - Coordenação de Logística II - Coordenação de Contratos, Convênios e Aquisições c) Gerência de Planejamento e Finanças | Entre dois e cinco dias de trabalho presencial por semana | Sem restrição |

.....(nr)º

28 1808935 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 1854/2023

REGIONAL : Uberaba
 Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 0000000 Maria das Graças Pinheiro Masson – 0 - 0 - 15 - 24/05/2023 A 07/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Educação 28º SRE - Patos de Minas, 08444903 Vanilda Maria de Faria Bontempo – PEB – 3 - Carmo do Paranaíba - 61 - 24/05/2023 A 23/07/2023 - 158.1, 10165066 Liliâne Aparecida Lima – PEB – 1 - Patos de Minas - 33 - 26/05/2023 A 27/06/2023 - 158.1, 12127106 Teresinha Aparecida Machado Castro Alves – PEB – 2 - Patos de Minas - 64 - 28/05/2023 A 30/07/2023 - 158.1, 14064125 Dayhane Suellen Teixeira Mendes – PEB – 3 - Patos de Minas - 16 - 24/05/2023 A 08/06/2023 - 158.1
 29º SRE - Patrocínio, 03339215 Liamar Aparecida Silva Barbosa – PEB – 2 - Perdizes - 59 - 01/05/2023 A 28/06/2023 - 158.1, 03768132 Ana Fausta de Queiroz – PEB – 3 - Patrocínio - 60 - 29/05/2023 A 27/07/2023 - 158.1, 08995010 Adriane Braz da Silva Carmagos – PEB – 2 - Guimarânia - 62 - 14/06/2023 A 14/08/2023 - 158.1, 0895010 Adriane Braz da Silva Carmagos – PEB – 2 - Guimarânia - 18 - 27/05/2023 A 13/06/2023 - 158.1, 11910718 Sarah Pereira Paiva – EEB – 2 - Patrocínio - 30 - 09/06/2023 A 08/07/2023 - 158.1, 11910718 Sarah Pereira Paiva – EEB – 2 - Patrocínio - 14 - 26/05/2023 A 08/06/2023 - 158.1, 12833323 Daiane Abadia de Andrade Queiroz – PEB – 3 - Patrocínio - 62 - 26/05/2023 A 27/07/2023 - 158.1, 14217210 Beatriz Cristina Chagas – ATB – 1 - Ibia - 33 - 25/05/2023 A 26/06/2023 - 158.1, 14716807 Renato Barbosa Moreira – PEB – 1 - Patrocínio - 61 - 27/05/2023 A 26/07/2023 - 158.1
 39º SRE - Uberaba, 02502532 Iyonete Castanheira Borges – EEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 65 - 27/05/2023 A 30/07/2023 - 158.1, 05572185 Jaime Mauzalto Filho – PEB – 2 - Uberaba - 9 - 30/05/2023 A 07/06/2023 - 158.1, 06042949 Elenita Aparecida Ferreira – ATB – 2 - Araxá - 30 - 30/05/2023 A 28/06/2023 - 158.1, 08516551 Simone das Graças Leal – EEB – 1 - Uberaba - 7 - 29/05/2023 A 04/06/2023 - 158.1, 08601775 Carlos Roberto Paranhos Silva – PEB – 5 - Uberaba - 60 - 30/05/2023 A 28/07/2023 - 158.1, 08858854 Alexandre de Miranda – PEB – 2 - Uberaba - 30 - 30/05/2023 A 28/06/2023 - 158.1, 09769365 Nubia de Fatima Soares – PEB – 1 - Campos Altos - 61 - 28/05/2023 A 27/07/2023 - 158.1, 10062818 Susney Jeronimo – PEB – 2 - Sacramento - 47 - 25/05/2023 A 10/07/2023 - 158.1, 10521004 Sandra das Graças Minguim – PEB – 1 - Uberaba - 62 - 30/05/2023 A 30/07/2023 - 158.1, 10618213 Marisa Centeno Silva – PEB – 1 - Uberaba - 60 - 29/05/2023 A 27/07/2023 - 158.1, 10628626 Rosileia Aparecida Marques – PEB – 3 - Araxá - 62 - 26/05/2023 A 26/07/2023 - 158.1, 10669323 Simone Maria Castellano – PEB – 3 - Uberaba - 2 - 25/05/2023 A 26/05/2023 - 158.1, 10844595 Rosana da Silva Souza – EEB – 2 - Pedrinópolis - 60 - 27/05/2023 A 25/07/2023 - 158.1, 11310927 Heloisa Helena Oliveira Cardoso de Paula – PEB – 5 - Araxá - 10 - 23/05/2023 A 01/06/2023 - 158.1, 11523958 Osmar Antonio Pereira – PEB – 3 - Frutal - 66 - 26/05/2023 A 30/07/2023 - 158.1, 11682952 Franciele Silva de Oliveira Carvalho – PEB – 3 - Carneirinho - 66 - 26/05/2023 A 30/07/2023

- 158.1, 11682952 Franciele Silva de Oliveira Carvalho – EEB – 5 - Carneirinho - 66 - 26/05/2023 A 30/07/2023 - 158.1, 11773074 Luciane Gonçalves da Silva Mendes – PEB – 3 - Uberaba - 3 - 25/05/2023 A 27/05/2023 - 158.1, 11773074 Luciane Gonçalves da Silva Mendes – PEB – 3 - Uberaba - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 - 158.1, 11810546 Elaine Cristina da Silva Venturoso – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 24/05/2023 A 26/05/2023 - 158.1, 11826427 Marislene Angelica Rocha – PEB – 3 - Uberaba - 2 - 23/06/2023 A 24/06/2023 - 158.1, 11826427 Marislene Angelica Rocha – PEB – 3 - Uberaba - 5 - 28/05/2023 A 01/06/2023 - 158.1, 12517686 Diego Carlos Ferreira da Silva – PEB – 3 - Uberaba - 6 - 27/05/2023 A 01/06/2023 - 158.1, 12763686 Leila Silvia de Menezes – PEB – 3 - Uberaba - 33 - 29/05/2023 A 30/06/2023 - 158.1, 13235684 Celia Cristina Rodrigues Freitas de Urzedo – PEB – 2 - Iturama - 60 - 30/05/2023 A 28/07/2023 - 158.1, 13249347 Aparecida Francisca da Silva – PEB – 2 - Iturama - 60 - 31/05/2023 A 29/07/2023 - 158.1, 13418140 Ana Carolina Martins Borges – PEB – 3 - Uberaba - 63 - 29/05/2023 A 30/07/2023 - 158.1, 13597240 Mariana Faria Scandar – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 22/05/2023 A 23/05/2023 - 158.1, 14112551 Jonatha Luiz Justino da Silva – PEB – 2 - Uberaba - 4 - 28/05/2023 A 31/05/2023 - 158.1, 14376289 Marília Helena Cardoso Ribeiro – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - 158.1, 14431423 Maria Zelene Pereira Cristino – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 - 158.1, 14431423 Maria Zelene Pereira Cristino – PEB – 3 - Uberaba - 1 - Uberaba - 10 - 07/06/2023 A 16/06/2023 - 158.1, 14431423 Maria Zelene Pereira Cristino – PEB – 1 - Uberaba - 15 - 17/06/2023 A 01/07/2023 - 158.1, 14431423 Maria Zelene Pereira Cristino – PEB – 1 - Uberaba - 12 - 22/05/2023 A 02/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11812286 Gisley Rezende de Queiroz Bernardes – ANEDS – 2 - Patos de Minas - 7 - 02/06/2023 A 08/06/2023 - 158.1, 11893724 Sergio Cordeiro dos Santos – ASEDs - 3 - Uberaba - 1 - 24/05/2023 A 24/05/2023 - 158.1, 13787973 Laura Resende Mattos – ANEDS – 1 - Patos de Minas - 60 - 27/05/2023 A 25/07/2023 - 158.1, 13875497 Wanderlei Aparecido da Silva – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 07/06/2023 A 07/06/2023 - 158.1, 13875497 Wanderlei Aparecido da Silva – ASP – 1 - Uberaba - 5 - 11/06/2023 A 15/06/2023 - 158.1, 13875497 Wanderlei Aparecido da Silva – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - 158.1, 13875497 Wanderlei Aparecido da Silva – ASP – 1 - Uberaba - 6 - 30/05/2023 A 04/06/2023 - 158.1, 14447692 Marx Israel da Silva Naves – ASP – 1 - Uberaba - 60 - 30/05/2023 A 28/07/2023 - 158.1, 14452577 Adenilson Ramos Pereira – ASP – 1 - Uberaba - 62 - 22/06/2023 A 22/08/2023 - 158.1, 14452577 Adenilson Ramos Pereira – ASP – 1 - Uberaba - 57 - 26/04/2023 A 21/06/2023 - 158.1, 14456420 Edson Santos – ASP – 1 - Uberaba - 60 - 26/05/2023 A 24/07/2023 - 158.1, 14496301 Maykon Gonçalves Silveira – ASP – 1 - Uberaba - 92 - 28/05/2023 A 27/08/2023 - 158.1, 14506166 Rivaldo Pereira Nunes – ASP – 1 - Uberaba - 2 - 27/04/2023 A 28/04/2023 - 158.1, 14506810 Danilo Orlique Martins

Bernal – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 07/05/2023 A 07/05/2023 - 158.1, 14506810 Danilo Orlique Martins Bernal – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - 158.1, 14506810 Danilo Orlique Martins Bernal – ASP – 1 - Uberaba - 29 - 19/05/2023 A 16/06/2023 - 158.1, 14506810 Danilo Orlique Martins Bernal – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 29/04/2023 A 29/04/2023 - 158.1, 14535009 Valdemir Jose de Sousa – ASP – 1 - Uberaba - 2 - 26/05/2023 A 27/05/2023 - 158.1, 14538516 Andre Alves de Freitas – ASP – 1 - Patrocínio - 31 - 26/05/2023 A 25/06/2023 - 158.1, 14688600 Kalinne Moniele Borges – ANEDS – 1 - Uberaba - 2 - 26/05/2023 A 27/05/2023 - 158.1, 14690390 Larice de Sousa Reis – ANEDS – 1 - Uberaba - 1 - 26/05/2023 A 26/05/2023 - 158.1, 14701619 Kelly Caseca Balsanullo da Silva – ASEDs - 1 - Araxá - 61 - 23/05/2023 A 22/07/2023 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
 Secretaria de Estado de Educação 28º SRE - Patos de Minas, 14064125 Dayhane Suellen Teixeira Mendes – PEB – 3 - Patos de Minas - 21/06/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educação 28º SRE - Patos de Minas, 13912878 Maria Aparecida de Oliveira Almeida – ASB – 1 - Sao Goncalo do Abaete - 15 - 26/05/2023 A 09/06/2023 - , 15543549 Camila Christian Junia de Melo Lima – PEB – 1 - Patos de Minas - 15 - 26/05/2023 A 09/06/2023 -
 39º SRE - Uberaba, 05467956 Aparecida Emaculada Alves Silvestre – PEB – 3 - Uberaba - 15 - 23/05/2023 A 06/06/2023 - , 06458723 Nair Ferreira de Souza – ASB – 2 - Uberaba - 2 - 08/05/2023 A 09/05/2023 - , 06458723 Nair Ferreira de Souza – ASB – 2 - Uberaba - 14 - 24/05/2023 A 06/06/2023 - , 11414810 Geralda Rosana Peixoto Barroso – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 30/05/2023 A 31/05/2023 - , 12219481 Luciana Maria Sousa Rodrigues Silva – PEB – 1 - Campo Florido - 15 - 19/05/2023 A 02/06/2023 - , 12391876 Elenice Rosa de Jesus – ASB – 1 - Uberaba - 5 - 30/05/2023 A 03/06/2023 - , 12551776 Clerismar Souto Siqueira – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 22/05/2023 A 23/05/2023 - , 12553731 Enia de Faria Moreira – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 - , 12848073 Isis Dantas Nascimento – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 24/05/2023 A 26/05/2023 - , 12848073 Isis Dantas Nascimento – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 29/05/2023 A 29/05/2023 - , 13252069 Silverio Antonio Neves – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 17/08/2022 A 17/08/2022 - , 14014807 Jucelia Cristina Leal Andrade Gomes – PEB – 1 - Uberaba - 5 - 26/05/2023 A 30/05/2023 - , 14341903 Creide Marta Belizario – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 26/05/2023 A 27/05/2023 - , 14438956 Keine Silva Bernardes dos Santos – ATB – 1 - Conceicao das Alagoas - 15 - 23/05/2023 A 06/06/2023 - , 14494082 Daniele Cristina Martins – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 25/05/2023 A 25/05/2023 - , 14494082 Daniele Cristina Martins – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 27/04/2023 A 27/04/2023 - , 14643241 Renata Juliana Silva Vieira – EEB – 1 - Uberaba - 3 - 25/05/2023 A 27/05/2023 - , 14678569 Julio Augusto de Oliveira – ASB – 2 - Uberaba - 1 - 30/05/2023 A 30/05/2023 - , 15011869 Vera Lucia Borges – ASB – 1 - Uberaba - 3 - 24/05/2023 A 26/05/2023 - , 15554447 Matheus Felype Oliveira Santiago – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 30/05/2023 A 30/05/2023 - , 15563240 Luciana Goncalves Rosa – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 26/05/2023 A 26/05/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15386063 Rooges Dornelas do Prado – ASP – 1 - Uberaba - 3 - 27/05/2023 A 29/05/2023 - , 15397441 Gustavo de Sousa Carvalho – ASP – 1 - Uberaba - 15 - 09/06/2023 A 23/06/2023 - , 15397441 Gustavo de Sousa Carvalho – ASP – 1 - Uberaba - 4 - 25/05/2023 A 28/05/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
 Secretaria de Estado de Educação 39º SRE - Uberaba, 12617999 Maria Helena Mendonca – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 18/05/2023 - , 12617999 Maria Helena Mendonca – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 18/05/2023 - , 12617999 Maria Helena Mendonca – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 22/05/2022 - , 12617999 Maria Helena Mendonca – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 22/05/2022 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
 Secretaria de Estado de Educação 39º SRE - Uberaba, 12515771 Agda Mara Crozara Antonio – PEB – 1 - Uberaba

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educação 28º SRE - Patos de Minas, 09571100 Coraci Abadia de Lima Teixeira – ASB – 1 - Lagoa Formosa - 60 - 29/05/2023 A 27/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1873/2023

REGIONAL : Pocos de Caldas
 Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educação 31º SRE - Pocos de Caldas, 11770609 Natara Figueiredo da Costa Marinho – PEB – 3 - Campestre - 63 - 19/05/2023 A 20/07/2023 - 172, 12323879 Christiane Ferreira Joaquim Pereira – PEB – 3 - Pocos de Caldas - 60 - 17/06/2023 A 15/08/2023 - 172

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13815261 Wellington de Oliveira – ASP – 1 - Pocos de Caldas - 1 - 23/06/2023 A 23/06/2023 - 158.1

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
 13424213 Priscila Soares Borges – 0 - Santana do Paraiso - 2,11.07.2022,12.07.2022,582/2023,MG 07.03.2023 - 1,13.07.2022,13.07.2022,1873/2023,MG,13424213 Priscila Soares Borges – 0 - Santana do Paraiso - 2,11.07.2022,12.07.2022,582/2023,MG 07.03.2023 - 1,13.07.2022,13.07.2022,1873/2023,MG

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educação 31º SRE - Pocos de Caldas, 11157765 Rosilene dos Santos – PEB – 2 - Pocos de Caldas - 1 - 22/06/2023 A 22/06/2023 - , 12672564 Michele Maria Vieira – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 - , 12672564 Michele Maria Vieira – PEB – 2 - Pocos de Caldas - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
 Secretaria de Estado de Educação 31º SRE - Pocos de Caldas, 13664404 Wellington Junior Domingos – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 23/06/2023 - , 15451412 Jaqueline Gabriele Pereira de Almeida – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 17/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1896/2023

REGIONAL : Pouso Alegre
 Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Fazenda, 06699490 Luiz Fernando Noronha Silva – GEFAZ – 1 - Pouso Alegre - 78 - 31/05/2023 A 16/08/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Educação 32º SRE - Pouso Alegre, 03346293 Irenil Vieira Gouveia – EEB – 2 - Pouso Alegre - 58 - 22/06/2023 A 18/08/2023 - 158.1, 10552479 Alessandra Celeste Ferreira – ATB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 13/06/2023 A 13/06/2023 - 158.1, 10552479 Alessandra Celeste Ferreira – ATB – 1 - Pouso Alegre - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 - 158.1, 12808119 Eliakim Jose de Souza Lopes – PEB – 4 - Ipuiuna - 30 - 23/06/2023 A 22/07/2023 - 158.1, 12808119 Eliakim Jose de Souza Lopes – PEB – 3 - Ipuiuna - 30 - 23/06/2023 A 22/07/2023 - 158.1, 14072698 Maria Jose Almeida Marques – PEB – 2 - Pouso Alegre - 60 - 25/06/2023 A 23/08/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13306691 Aroaldo Pinheiro dos Santos – ASP – 2 - Pouso Alegre - 45 - 13/06/2023 A 27/07/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educação 32º SRE - Pouso Alegre, 07499221 Vania Mara Coutinho Ferreira – PEB – 2 - Pouso Alegre - 15 - 21/06/2023 A 05/07/2023 - , 08768194 Regina Celia Moreira Barbato – ASB – 2 - Pouso Alegre - 1 - 22/06/2023 A 22/06/2023 - , 12327474 Rosângela Maria Ferreira Chaves – PEB – 1 - Congonhal - 1 - 21/06/2023 A 21/06/2023 - , 12327474 Rosângela Maria Ferreira Chaves – PEB – 2 - Congonhal - 1 - 21/06/2023 A 21/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1905/2023

REGIONAL : Diamantina
 Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educação 11º SRE - Diamantina, 08738908 Filomena Otília de Oliveira – PEB – 1 - Diamantina - 60 - 26/06/2023 A 24/08/2023 - 158.1, 08928996 Marilene Ferreira Santos Soares – PEB – 4 - Leme do Prado - 60 - 22/06/2023 A 20/08/2023 - 158.1, 09760059 Edineusa da Conceicao Santos Paulino – PEB – 1 - Datas - 7 - 24/06/2023 A 30/06/2023 - 158.1, 09854407 Natália Gomes Cordeiro – ATB – 1 - Angelândia - 60 - 25/06/2023 A 15/07/2023 - 158.1, 10923746 Soraia Santos Rodrigues – PEB – 5 - Minas Novas - 21 - 25/06/2023 A 15/07/2023 - 158.1, 10923746 Soraia Santos Rodrigues – PEB – 5 - Minas Novas - 21 - 25/06/2023 A 15/07/2023 - 158.1, 13032545 Luciana Paula Santos – PEB – 3 - Itamarandiba - 21 - 21/06/2023 A 11/07/

MINAS GERAIS

22ª SRE - Montes Claros, 10764751 Clemlida Daniela Silva Maia – EEB – 4 - Montes Claros - 1 - 29/08/2022 A 29/08/2022 - 158.1
30ª SRE - Pirapora, 10669802 Marcela Cristina dos Santos – PEB – 3 - Varzea da Palma - 60 - 16/06/2023 A 14/08/2023 - 158.1, 10947307 Michele Rouze dos Santos – PEB – 1 - Varzea da Palma - 30 - 14/06/2023 A 13/07/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12031605 Mario Sergio de Oliveira Silva – ASP – 3 - Corinto - 1 - 16/06/2023 A 16/06/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educação Metropolitana A, 15161003 Marcos Paulo de Araujo Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 05/07/2022 A 05/07/2022 -

10ª SRE - Curvelo, 15585755 Adriane Marques de Oliveira – ASB – 1 - Curvelo - 2 - 11/06/2023 A 12/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1910/2023

REGIONAL : Divinópolis

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educação 04ª SRE - Campo Belo, 09763897 Paulo Cesar Martins – PEB – 3 - Lavras - 30 - 25/04/2023 A 24/05/2023 - 158.1

12ª SRE - Divinópolis, 03248176 Rosimar Tomaz Guimaraes – PEB – 2 - Divinópolis - 29 - 28/04/2023 A 26/05/2023 - 158.1, 06456248 Lilian Costa Faria – PEB – 1 - Divinópolis - 45 - 25/04/2023 A 08/06/2023 - 158.1, 10145241 Marcelo Arantes – PEB – 1 - Itapecerica - 6 - 26/06/2023 A 01/07/2023 - 158.1, 10145241 Marcelo Arantes – PEB – 3 - Itapecerica - 6 - 26/06/2023 A 01/07/2023 - 158.1, 10145241 Marcelo Arantes – PEB – 1 - Itapecerica - 21 - 27/04/2023 A 17/05/2023 - 158.1, 10145241 Marcelo Arantes – PEB – 3 - Itapecerica - 21 - 27/04/2023 A 17/05/2023 - 158.1, 10570471 Cristiane Vasconcelos Amaral Ribeiro - SEIII - 1 - Divinópolis - 1 - 05/05/2023 A 05/05/2023 - 158.1, 10570471 Cristiane Vasconcelos Amaral Ribeiro - SEIII - 1 - Divinópolis - 1 - 27/04/2023 A 27/04/2023 - 158.1, 12241535 Nayara Ines Viana Santos – PEB – 3 - Araujos - 95 - 18/04/2023 A 21/07/2023 - 158.1, 12241535 Nayara Ines Viana Santos – PEB – 4 - Perdigão - 95 - 18/04/2023 A 21/07/2023 - 158.1, 12805495 Daniene Nogueira de Carvalho – PEB – 2 - Itauna - 60 - 28/04/2023 A 26/06/2023 - 158.1, 13208848 Ana Paula Amaral Ribeiro – PEB – 2 - Divinópolis - 1 - 19/05/2023 A 19/05/2023 - 158.1, 13208848 Ana Paula Amaral Ribeiro – PEB – 2 - Divinópolis - 2 - 22/05/2023 A 23/05/2023 - 158.1, 13208848 Ana Paula Amaral Ribeiro – PEB – 2 - Divinópolis - 2 - 24/04/2023 A 25/04/2023 - 158.1, 13208848 Ana Paula Amaral Ribeiro – PEB – 2 - Divinópolis - 2 - 25/05/2023 A 26/05/2023 - 158.1, 13208848 Ana Paula Amaral Ribeiro – PEB – 2 - Divinópolis - 7 - 27/05/2023 A 02/06/2023 - 158.1, 13543079 Karina Vasconcelos Duarte – DV – 2 - Carmo do Cajuru - 9 - 13/12/2022 A 21/12/2022 - 158.1, 13847728 Elaine dos Reis Silva Ferreira – EEB – 2 - Oliveira - 1 - 07/06/2023 A 10/07/2023 - 158.1, 13847728 Elaine dos Reis Silva Ferreira – EEB – 2 - Oliveira - 21 - 15/06/2023 A 05/07/2023 - 158.1, 13847728 Elaine dos Reis Silva Ferreira – EEB – 2 - Oliveira - 1 - 18/05/2023 A 18/05/2023 - 158.1, 13847728 Elaine dos Reis Silva Ferreira – EEB – 2 - Oliveira - 3 - 26/04/2023 A 28/04/2023 - 158.1

34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 12816666 Kenia Terra Moreira – PEB – 3 - Ingaí - 20 - 25/04/2023 A 14/05/2023 - 158.1

41ª SRE - Varginha, 12746640 Luciana de Fatima dos Santos – PEB – 3 - Nepomuceno - 32 - 26/04/2023 A 27/05/2023 - 158.1, 12746640 Luciana de Fatima dos Santos – PEB – 3 - Nepomuceno - 32 - 26/04/2023 A 27/05/2023 - 158.1, 12746640 Luciana de Fatima dos Santos – PEB – 3 - Nepomuceno - 158.1, 12746640 Luciana de Fatima dos Santos – PEB – 3 - Nepomuceno - 29 - 28/05/2023 A 25/06/2023 - 158.1
Para de Minas, 06658934 Anderson Oliveira Silva – PEB – 1 - Bom Despacho - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - 158.1, 06658934 Anderson Oliveira Silva – PEB – 3 - Bom Despacho - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - 158.1, 06658934 Anderson Oliveira Silva – PEB – 1 - Bom Despacho - 14 - 11/05/2023 A 24/05/2023 - 158.1, 06658934 Anderson Oliveira Silva – PEB – 1 - Bom Despacho - 31 - 25/05/2023 A 24/06/2023 - 158.1, 06658934 Anderson Oliveira Silva – PEB – 3 - Bom Despacho - 31 - 25/05/2023 A 24/06/2023 - 158.1, 06658934 Anderson Oliveira Silva – PEB – 1 - Bom Despacho - 15 - 25/06/2023 A 09/07/2023 - 158.1, 06658934 Anderson Oliveira Silva – PEB – 3 - Bom Despacho - 15 - 25/06/2023 A 09/07/2023 - 158.1, 06658934 Anderson Oliveira Silva – PEB – 1 - Bom Despacho - 2 - 27/04/2023 A 28/04/2023 - 158.1, 06658934 Anderson Oliveira Silva – PEB – 3 - Bom Despacho - 2 - 27/04/2023 A 28/04/2023 - 158.1, 08941585 Alessandra Raquel de Freitas Lobato – PEB – 1 - Pitangui - 30 - 28/12/2023 A 29/03/2023 - 158.1, 10990232 Evandro de Freitas – PEB – 1 - Conceicao do Para - 60 - 29/04/2023 A 27/06/2023 - 158.1
Belo Horizonte - Sede, 14330740 Gisele Maria Gontijo Freitas – ANE - 1 - Divinópolis - 6 - 23/04/2023 A 28/04/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11737871 Alisson Rogério Silva – ASP – 3 - Divinópolis - 1 - 25/04/2023 A 25/04/2023 - 158.1, 11932597 Matheus Henrique Nunes Naves – AGSE – 1 - Divinópolis - 3 - 28/02/2023 A 02/03/2023 - 158.1, 12055158 Alexander Marcos Navarro – ASP – 4 - Para de Minas - 3 - 24/04/2023 A 26/04/2023 - 158.1, 12212775 Joao Batista Nascimento Segundo – ASP – 1 - Nova Serrana - 3 - 24/04/2023 A 26/04/2023 - 158.1, 12492500 Gilmar Guimaraes de Castro – AGSE – 1 - Divinópolis - 5 - 27/04/2023 A 01/05/2023 - 158.1, 13885421 Marcelo Mota de Castro – ASP – 1 - Nova Serrana - 60 - 26/04/2023 A 24/06/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educação 04ª SRE - Campo Belo, 11801750 Ivani Aparecida de Souza Silva – ASB – 1 - Santana do Jacare - 15 - 27/04/2023 A 11/05/2023 -

12ª SRE - Divinópolis, 04874715 Marileida Ferreira de Souza Santos – PEB – 1 - Divinópolis - 15 - 17/04/2023 A 01/05/2023 - 07610066 Sílvia Terezinha de Rezende Lopes – EEB – 3 - Lagoa da Prata - 15 - 14/04/2023 A 28/04/2023 - 08629313 Maria Aparecida Ferreira Santos – PEB – 3 - Divinópolis - 4 - 14/06/2023 A 17/06/2023 - 08629313 Maria Aparecida Ferreira Santos – PEB – 3 - Divinópolis - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - 08629313 Maria Aparecida Ferreira Santos – PEB – 3 - Divinópolis - 2 - 21/06/2023 A 22/06/2023 - 08629313 Maria Aparecida Ferreira Santos – PEB – 3 - Divinópolis - 4 - 25/04/2023 A 28/04/2023 - 09391863 Claudia Adriana Aguiar Amaral – PEB – 2 - Divinópolis - 1 - 28/04/2023 A 28/04/2023 - 09523374 Rosana Cristina da Silva – ASB – 2 - Divinópolis - 1 - 25/04/2023 A 25/04/2023 - 09826124 Adriana Martins – PEB – 2 - Divinópolis - 2 - 27/04/2023 A 28/04/2023 - 09826124 Adriana Martins – PEB – 3 - Divinópolis - 2 - 27/04/2023 A 28/04/2023 - 10349538 Edilene Aparecida de Souza – PEB – 2 - Itatiaiuçu - 15 - 26/04/2023 A 10/05/2023 - 10349538 Edilene Aparecida de Souza – PEB – 3 - Itatiaiuçu - 15 - 26/04/2023 A 10/05/2023 - 11571809 Marília da Fonseca Rabelo – PEB – 2 - Carmo do Cajuru - 15 - 08/02/2023 A 22/02/2023 - 12005740 Alessandra Teixeira da Silva – ASB – 1 - Tapirai - 15 - 11/05/2023 A 25/05/2023 - 12005740 Alessandra Teixeira da Silva – ASB – 1 - Tapirai - 15 - 26/04/2023 A 10/05/2023 - 13264262 Dulceineia Vieira Silva – PEB – 1 - Santo Antonio do Monte - 15 - 26/04/2023 A 10/05/2023 - 13596994 Telma Botelho Pereira – ASB – 1 - Divinópolis - 1 - 02/05/2023 A 02/05/2023 - 13596994 Telma Botelho Pereira – ASB – 1 - Divinópolis - 1 - 2/06/2023 A 13/06/2023 - 13596994 Telma Botelho Pereira – ASB – 1 - Divinópolis - 1 - 23/06/2023 A 23/06/2023 - 13596994 Telma Botelho Pereira – ASB – 1 - Divinópolis - 2 - 26/04/2023 A 27/04/2023 - 13596994 Telma Botelho Pereira – ASB – 1 - Divinópolis - 1 - 28/04/2023 A 28/04/2023 - 14013452 Andrea Cristina de Paula Fonseca Pereira – ASB – 1 - Divinópolis - 1 - 24/04/2023 A 24/04/2023 - 14013452 Andrea Cristina de Paula Fonseca Pereira – ASB – 1 - Divinópolis - 1 - 26/04/2023 A 02/05/2023 - 14244073 Shirlei Aparecida dos Santos Bessa – PEB – 1 - Divinópolis - 2 - 27/04/2023 A 28/04/2023 - 14244073 Shirlei Aparecida dos Santos Bessa – PEB – 1

- Divinópolis - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - 14968440 Karina Flavia Alves Oliveira – PEB – 1 - Divinópolis - 2 - 25/04/2023 A 26/04/2023 - 15270119 Carla Veiga – ASB – 1 - Divinópolis - 3 - 18/04/2023 A 20/04/2023 - 15460694 Sonia Ines Alves Carvalho Silva – ASB - 1 - Divinópolis - 3 - 24/04/2023 A 26/04/2023 - 15460694 Sonia Ines Alves Carvalho Silva – ASB – 1 - Divinópolis - 2 - 27/04/2023 A 28/04/2023 - 34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 14081715 Elizabeth Nazare Dias Marques – ASB – 1 - Ijaci - 15 - 26/04/2023 A 10/05/2023 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 15195795 Reinaldo Maximiano Pereira – PES – 1 - Divinópolis - 3 - 24/04/2023 A 26/04/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educação 12ª SRE - Divinópolis, 09523374 Rosana Cristina da Silva – ASB – 2 - Divinópolis - 24/04/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educação 12ª SRE - Divinópolis, 04469300 Marcia Aparecida Mourao da Silva – ASB – 1 - Sao Goncalo do Para - 121 - 27/04/2023 A 25/08/2023 - 07643562 Sílvia Aparecida Brandao – PEB – 1 - Divinópolis - 60 - 01/03/2023 A 29/04/2023 - 07643562 Sílvia Aparecida Brandao – PEB – 1 - Divinópolis - 56 - 01/05/2023 A 25/06/2023 - 07643562 Sílvia Aparecida Brandao – PEB – 1 - Divinópolis - 60 - 26/06/2023 A 24/08/2023 - 07643562 Sílvia Aparecida Brandao – PEB – 1 - Divinópolis - 1 - 30/04/2023 A 30/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1911/2023

REGIONAL : Montes Claros

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educação 17ª SRE - Januária, 08939456 Carlos Alberto Ferreira Brandao – PEB – 4 - Sao Francisco - 60 - 09/06/2023 A 07/08/2023 - 158.1, 08982001 Edvânia Maria Botelho Almeida – PEB – 1 - Icarai de Minas - 45 - 12/06/2023 A 26/07/2023 - 158.1, 08982001 Edvânia Maria Botelho Almeida – EEB – 2 - Icarai de Minas - 45 - 12/06/2023 A 26/07/2023 - 158.1, 12197711 Anete Cordeiro Silva Nascimento – PEB – 3 - Sao Francisco - 30 - 12/06/2023 A 11/07/2023 - 158.1, 12542329 Elaine Rodrigues Guimaraes – PEB – 3 - Januária - 5 - 23/09/2022 A 27/09/2022 - 158.1, 12542329 Elaine Rodrigues Guimaraes – PEB – 3 - Januária - 10 - 28/09/2022 A 07/10/2022 - 158.1, 12928032 Avani de Souza Freitas – EEB – 2 - Sao Francisco - 45 - 08/06/2023 A 22/07/2023 - 158.1, 13545132 David Dias Rocha – PEB – 1 - Juvenília - 30 - 07/06/2023 A 06/07/2023 - 158.1

22ª SRE - Montes Claros, 05565288 Christiane Barros Tibo Carvalho – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 12/06/2023 A 11/07/2023 - 158.1, 05565288 Christiane Barros Tibo Carvalho – PEB – 2 - Montes Claros - 30 - 12/06/2023 A 11/07/2023 - 158.1, 08476384 Ney Murilo Caldeira Velloso – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 12/06/2023 A 15/06/2023 - 158.1, 09431941 Lindomar Peres Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 28 - 14/06/2023 A 11/07/2023 - 158.1, 09431941 Lindomar Peres Oliveira – PEB – 4 - Montes Claros - 28 - 14/06/2023 A 11/07/2023 - 158.1, 09579822 Monica Alves de Souza – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 12/06/2023 A 11/07/2023 - 158.1, 10074334 Lucinea Nogueira dos Santos – PEB – 5 - Montes Claros - 5 - 08/05/2023 A 12/05/2023 - 158.1, 10074334 Lucinea Nogueira dos Santos – PEB – 5 - Montes Claros - 3 - 15/05/2023 A 17/05/2023 - 158.1, 10136364 Nauzeny Alves Antunes – PEB – 1 - Montes Claros - 10 - 12/06/2023 A 21/06/2023 - 158.1, 10158426 Makey Elisangela Pereira – ATB – 3 - Bocauva - 23 - 05/06/2023 A 27/06/2023 - 158.1, 10158426 Makey Elisangela Pereira – PEB – 4 - Bocauva - 23 - 05/06/2023 A 27/06/2023 - 158.1, 10485670 Flavia Mendes Gomes – PEB – 4 - Mirabela - 19 - 12/06/2023 A 30/06/2023 - 158.1, 10568020 Marta Ester Brito Ferreira Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 49 - 12/06/2023 A 30/07/2023 - 158.1, 10568020 Marta Ester Brito Ferreira Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 49 - 12/06/2023 A 30/07/2023 - 158.1, 10572154 Adriana Ferreira da Silva – ATB – 1 - Montes Claros - 90 - 12/06/2023 A 09/09/2023 - 158.1, 10842953 Rodrigo Jose Gomes – PEB – 3 - Botumirim - 30 - 13/06/2023 A 12/07/2023 - 158.1, 10842953 Rodrigo Jose Gomes – PEB – 4 - Botumirim - 30 - 13/06/2023 A 12/07/2023 - 158.1, 11094539 Claudia Marcia de Oliveira – PEB – 2 - Montes Claros - 16 - 12/06/2023 A 27/06/2023 - 158.1, 11193828 Edna Antunes Afonso – PEB – 2 - Montes Claros - 4 - 23/05/2023 A 26/05/2023 - 158.1, 11744661 Itaguaira Fonseca Macedo – PEB – 3 - Sao Joao da Lagoa - 61 - 26/04/2023 A 25/06/2023 - 158.1, 11744661 Itaguaira Fonseca Macedo – PEB – 3 - Sao Joao da Lagoa - 60 - 26/06/2023 A 24/08/2023 - 158.1, 12084836 Leandro Ferreira Rocha – SEIII - 3 - Montes Claros - 2 - 12/06/2023 A 13/06/2023 - 158.1, 12018120 Simedei Rodrigues Pereira de Souza – PEB – 2 - Mirabela - 18 - 09/06/2023 A 26/06/2023 - 158.1, 12667143 Adriana Silva Vieira – PEB – 2 - Patis - 398 - 22/05/2022 A 23/06/2023 - 158.1, 13194881 Izaura Cristina Borges Monteiro – ANE - 1 - Montes Claros - 25 - 06/06/2023 A 30/06/2023 - 158.1, 14504344 Ireni Vieira Novais – PEB – 1 - Lontra - 30 - 05/06/2023 A 04/07/2023 - 158.1, 14505630 Daniele Cristine Martins de Oliveira Jesini – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - 158.1
30ª SRE - Pirapora, 09462995 Tania Mara Mendes Fonseca – PEB – 1 - Pirapora - 4 - 30/08/2022 A 02/09/2022 - 158.1, 09462995 Tania Mara Mendes Fonseca – PEB – 2 - Pirapora - 4 - 30/08/2022 A 02/09/2022 - 158.1, 09761750 Siodemila Vieira Aguiar – ATB – 2 - Ibiai - 5 - 11/06/2023 A 15/06/2023 - 158.1, 09761750 Siodemila Vieira Aguiar – PEB – 4 - Ibiai - 5 - 11/06/2023 A 15/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11543402 Andreia Luciana Rodrigues – ASP – 3 - Montes Claros - 30 - 19/05/2023 A 17/06/2023 - 158.1, 12024048 Alexandre Machado Dias – ASP – 3 - Montes Claros - 13 - 13/06/2023 A 25/06/2023 - 158.1, 12509048 Adriano Clemente Fabio – ASP – 2 - Francisco Sa - 1 - 10/06/2023 A 10/06/2023 - 158.1, 12509048 Adriano Clemente Fabio – ASP – 2 - Francisco Sa - 3 - 23/05/2023 A 25/05/2023 - 158.1, 13020375 Juliana Oliveira Dias – ASP – 3 - Francisco Sa - 14 - 07/06/2023 A 20/06/2023 - 158.1, 13149448 Romualdo da Silva Souza – ASP – 2 - Montes Claros - 60 - 13/06/2023 A 11/08/2023 - 158.1, 13467337 Margarette Aparecida Vicente de Souza – ANEDS - 2 - Pirapora - 30 - 12/06/2023 A 11/07/2023 - 158.1, 13797428 Leonardo Samuel Pinheiro Gomes – ASP - 1 - Montes Claros - 2 - 02/05/2023 A 03/05/2023 - 158.1, 13797428 Leonardo Samuel Pinheiro Gomes – ASP - 1 - Montes Claros - 1 - 28/04/2023 A 28/04/2023 - 158.1, 14439590 Diego Patreze Leal Barroso – AGSE – 1 - Montes Claros - 14 - 06/06/2023 A 19/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 11497302 Henrique Petrucini Marques – GGOV - 2 - Montes Claros - 3 - 13/06/2023 A 15/06/2023 - 158.1

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10466241 Eliana Pires da Silva – TUS – 1 - Montes Claros - 30 - 07/06/2023 A 06/07/2023 - 158.1, 11754546 Roseli Pereira de Freitas – TUS – 1 - Montes Claros - 1 - 06/06/2023 A 06/06/2023 - 158.1, 12023149 Rita de Cassia Botelho Cezar – AUS - 1 - Montes Claros - 10 - 06/06/2023 A 15/06/2023 - 158.1, 12299855 Alvaro Santos Pereira – TUNIV - 1 - Montes Claros - 7 - 06/06/2023 A 12/06/2023 - 158.1, 13501218 Clarissa Gomes Cardoso – TUNIV - 3 - Montes Claros - 12 - 18/05/2023 A 29/05/2023 - 158.1, 14385777 Pedro Felipe de Souza Xavier – MEDUN - 2 - Montes Claros - 7 - 10/06/2023 A 16/06/2023 - 158.1

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação Secretaria de Estado de Educação 22ª SRE - Montes Claros, 11327111 Janice Fonseca Durães – PEB – 4 - Onde se Lê: 10.24.05.2023,02.06.20 23,1832/2023,MG 23.06.2023 - Leia-se: 14.24.05.2023,06.06.2023

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11364320 Uarlen Aparecido Ferreira da Silva – ASP – 2 - Onde se Lê: 382.23.12.2021,08.01.2023,1 686/2023,MG 08.06.2023 - Leia-se: 17.23.12.2021,08.01.2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educação 17ª SRE - Januária, 09770231 Dulcilene Botelho Paraiso – PEB – 3 - Icarai de Minas - 15 - 05/06/2023 A 19/06/2023 - 11881091 Irene Gonçalves de Queiroz Niz – ATB - 1 - Varzelândia - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 - 11881091 Irene Gonçalves de Queiroz Niz – PEB – 2 - Varzelândia - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 - 11886827 Elza Gonçalves Rodrigues – PEB – 1 - Sao Francisco - 15 - 05/06/2023 A 19/06/2023 - 11886827 Elza Gonçalves Rodrigues – PEB – 2 - Sao Francisco - 15 - 05/06/2023 A 19/06/2023 - 22ª SRE - Montes Claros, 11193828 Edna Antunes Afonso – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 23/05/2023 A 26/05/2023 - 11980547 Stefania Christian Pereira – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 02/06/2023 A 02/06/2023 - 12072377 Maria Nanda Soares Pereira – ASB – 1 - Coracao de Jesus - 15 - 30/08/2022 A 13/09/2022 - 12084836 Leandro Ferreira Rocha – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 12/06/2023 A 13/06/2023 - 12555876 Mara Rubia Pereira dos Santos – EEB - 1 - Montes Claros - 7 - 07/06/2023 A 13/06/2023 - 12555876 Mara Rubia Pereira dos Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 7 - 07/06/2023 A 13/06/2023 - 12895520 Helena Alves de Oliveira Filha – PEB – 1 - Montes Claros - 14 - 05/06/2023 A 18/06/2023 - 12902391 Nelio Aparecido Rodrigues da Silva – PEB – 1 - Brasilia de Minas - 15 - 31/05/2023 A 14/06/2023 - 13254131 Berenice Ribeiro da Silva – ATB - 1 - Montes Claros - 2 - 12/06/2023 A 13/06/2023 - 13289608 Andre Wanzeler Rosa – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 01/06/2023 A 02/06/2023 - 13289608 Andre Wanzeler Rosa – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 01/06/2023 A 02/06/2023 - 13621610 Sílvia Pereira dos Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 6 - 12/06/2023 A 17/06/2023 - 14182091 Raquel Mota Rodrigues – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 04/06/2023 A 05/06/2023 - 14182091 Raquel Mota Rodrigues – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 08/06/2023 A 08/06/2023 - 14389183 Nataly Pereira Duraes – PEB – 1 - Francisco Sa - 3 - 03/10/2022 A 15/10/2022 - 15161020 Sirleypereira de Freitas – ASB - 1 - Montes Claros - 3 - 12/06/2023 A 14/06/2023 - 15181431 Maria Vanice Soares – ASB – 1 - Montes Claros - 5 - 05/06/2023 A 09/06/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educação 22ª SRE - Montes Claros, 05908538 Maria Aparecida Alves Fonseca – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 60 - 13/06/2023 A 11/08/2023 - 30ª SRE - Pirapora, 09408840 Valdezer Ferreira de Oliveira – PEB – 1 - Buritizeiro - 60 - 10/06/2023 A 08/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1913/2023

REGIONAL

18 – QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MINAS GERAIS

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13592472 Rosinete Aparecida Moraes de Oliveira – PEB – 4 - Santa Barbara - 27/06/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 14º SRE - Guanhaes 14088488 Deniziana Rosa dos Santos Souza – ATB – 1 - Guanhaes -9 - 18/10/2021 A 26/10/2021 - 14505168 Christian Harrison Cordeiro Correa – PEB – 2 - Guanhaes - 15 - 31/05/2023 A 14/06/2023 -
24º SRE - Nova Era, 08227019 Claudia Terezinha Correa Rosa – PEB – 3 - Itabira - 15 - 29/05/2023 A 12/06/2023 - , 10508422 Juliana de Souza Moraes – PEB – 3 - Itabira - 4 - 16/05/2023 A 19/05/2023 - , 10508422 Juliana de Souza Moraes – PEB – 4 - Itabira - 4 - 16/05/2023 A 19/05/2023 - , 15250186 Christiane Reis Silva – PEB – 1 - Itabira - 15 - 22/05/2023 A 05/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14935159 Felipe Moreira Soares – ASP – 1 - Joao Monlevade - 1 - 26/05/2023 A 26/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1922/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
12878252 Wanderson Luiz de Lima – 0 - 0 - 1 - 04/05/2023 A 04/05/2023 - 158.I, 13468384 Fabiula Pereira Ramany – 0 - Belo Horizonte - 15 - 04/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 13468384 Fabiula Pereira Ramany – 0 - Belo Horizonte - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 13468384 Fabiula Pereira Ramany – 0 - Belo Horizonte - 3 - 08/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 13468384 Fabiula Pereira Ramany – 0 - Belo Horizonte - 4 - 24/03/2023 A 27/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 02713188 Zuleica Maria Soares da Silva – EEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 10/05/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 02713188 Zuleica Maria Soares da Silva – EEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 12/06/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 03635968 Felicia Almeida de Moraes Neves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 10/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 03897469 Flavia Reginaldo Lima – ATB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 09/06/2023 A 08/07/2023 - 158.I, 03897469 Flavia Reginaldo Lima – ATB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 10/05/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 04543898 Joani Alves Fagundes – PEB – 1 - Brumadinho - 60 - 12/05/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 04543898 Joani Alves Fagundes – PEB – 2 - Brumadinho - 60 - 12/05/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 04581526 Rosilda Alves de Faria – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 09/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 04581526 Rosilda Alves de Faria – PEB – 3 - Belo Horizonte - 20 - 10/05/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 04581526 Rosilda Alves de Faria – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 19/05/2023 A 28/05/2023 - 158.I, 04581526 Rosilda Alves de Faria – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 30/05/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 06142632 Nubia Magalhaes Pego – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 21/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 08277360 Wakhsneydi Maria Aparecida Frois – EEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 08277360 Wakhsneydi Maria Aparecida Frois – EEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - 158.I, 08277360 Wakhsneydi Maria Aparecida Frois – EEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 22/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 08277360 Wakhsneydi Maria Aparecida Frois – EEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 22/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 08802050 Maria de Fatima Cangussu Alves De Paula – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 19/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 08802050 Maria de Fatima Cangussu Alves De Paula – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 10197077 Daniele Cristina Ferreira Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 09/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I, 10437903 Lucrecia de Freitas Gomes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/05/2023 A 11/05/2023 - 158.I, 11278918 Rose Keli Neri Andrade Campos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 15/03/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 11298833 Patricia Gueiro de Sa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 90 - 04/05/2023 A 01/08/2023 - 158.I, 11611282 Marina Marx Murta Araujo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 10/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 12475315 Paula Carolina de Jesus Montenegro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 15/06/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 12518841 Angelica Regina Ferreira dos Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 09/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 14747554 Vitor Guimaraes Santana – PEB – 2 - Sabara - 7 - 23/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 15063902 Maria Carmen Osorio – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 03/05/2023 A 04/05/2023 - 158.I
08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 08597627 Luiz Augusto Cardoso – PEB – 1 - Jeceaba - 57 - 02/07/2021 A 27/08/2021 - 158.I
10º SRE - Curvelo, 12194817 Fernanda Aparecida Gomes Diniz – PEB – 3 - Curvelo - 5 - 12/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I, 12194817 Fernanda Aparecida Gomes Diniz – PEB – 4 - Curvelo - 5 - 12/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I

11º SRE - Diamantina, 10761971 Maria Jose Barbosa – PEB – 4 - Minas Novas - 7 - 06/03/2022 A 12/03/2022 - 158.I
12º SRE - Divinópolis, 11057015 Flavia Cristina Chagas Lemos do Carmo – PEB – 1 - Piracema - 1 - 30/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 11896362 Josiane Cristina da Silva Pereira – PEB – 3 - Itauna - 2 - 09/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 11896362 Josiane Cristina da Silva Pereira – PEB – 3 - Itauna - 1 - 09/09/2022 A 26/09/2022 - 158.I, 14092662 Eduardo Moraes Uba e Silva – PEB – 2 - Passa Tempo - 15 - 03/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I
18º SRE - Juiz de Fora, 11295417 Maria Aparecida Theodoro Mendes – PEB – 1 - Goiana - 3 - 17/05/2022 A 19/05/2022 - 158.I
20º SRE - Manhuacu, 10666642 Wanessa Sanchez Schettinosouza – PEB – 3 - Sao Joao do Manhuacu - 1 - 20/04/2022 A 20/04/2022 - 158.I, 13239769 Jussara Maria Oliveira – PEB – 2 - Manhuacu - 348 - 13/03/2022 A 23/02/2023 - 158.I, 13239769 Jussara Maria Oliveira – PEB – 2 - Manhuacu - 121 - 24/04/2021 A 22/08/2021 - 158.I
25º SRE - Ouro Preto, 13391966 Silvana Aparecida Delfino Pinheiro – PEB – 2 - Mariana - 42 - 10/05/2023 A 20/06/2023 - 158.I
27º SRE - Passos, 11068228 Rosa Maria Rita da Silva Lage – PEB – 4 - Formiga - 6 - 19/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I
36º SRE - Sete Lagoas, 02259265 Francisca Teixeira de Figueiredo – TDE – 2 - Sete Lagoas - 8 - 10/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 14473839 Fernando Geraldo Redoan Lima – PEB – 3 - Baldim - 30 - 03/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I

37º SRE - Teófilo Otoni, 06334304 Generiza das Gracas Mazzinghy – PEB – 2 - Malacacheta - 6 - 05/06/2020 A 03/08/2020 - 158.I, 06358527 Rosângela Barbosa Sena – EEB – 3 - Novo Cruzeiro - 37 - 21/05/2023 A 26/06/2023 - 158.I
38º SRE - Uba, 06637847 Maria da Conceicao Castedel – PEB – 1 - Tocantins - 3 - 09/08/2022 A 11/08/2022 - 158.I, 11081098 Monique Moyses Froes – PEB – 3 - Uba - 15 - 11/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I
40º SRE - Uberlândia, 11066530 Fabiana Maria da Silva Ferreira – PEB – 3 - Uberlândia - 5 - 08/11/2022 A 12/11/2022 - 158.I
41º SRE - Varginha, 08191306 Alexandre Luiz Moreira Purita Ferreira – PEB – 1 - Machado - 13 - 20/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 08191306 Alexandre Luiz Moreira Purita Ferreira – PEB – 2 - Machado - 13 - 20/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 13081807 Marlene Moreira – PEB – 3 - Machado - 40 - 03/06/2021 A 12/07/2021 - 158.I

Metropolitana B, 05559125 Jucarelene Capanema Bahia – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 09/05/2023 A 13/05/2023 - 158.I, 05559125 Jucarelene Capanema Bahia – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 24/05/2023 A 25/05/2023 - 158.I, 05668686 Rosilene Apolinario Gonzaga – PEB – 2 - Mario Campos - 52 - 11/05/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 08579096 Maria Cecilia Pinto Silva Amaral – PEB – 1 - Betim - 2 - 02/05/2023 A 03/05/2023 - 158.I, 08579096 Maria Cecilia Pinto Silva Amaral – PEB – 1 - Betim - 1 - 04/05/2023 A 04/05/2023 - 158.I, 08579096 Maria Cecilia Pinto Silva Amaral – PEB – 1 - Betim - 2 - 17/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 09633611 Karine Ribeiro Franco – PEB – 1 - Contagem - 60 - 09/05/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 09633611 Karine Ribeiro Franco – PEB – 2 - Contagem - 60 - 09/05/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 10155166 Rita de Cassia Guimaraes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 05/05/2023 A 06/05/2023 - 158.I, 10155166 Rita de Cassia Guimaraes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 05/05/2023 A 06/05/2023 - 158.I, 10155166 Rita de Cassia Guimaraes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 08/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 10155166 Rita de Cassia Guimaraes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 08/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 10198539 Birnara Aparecida Rolim da Silva – PEB – 5 - Belo Horizonte - 1 - 12/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 10198539 Birnara Aparecida Rolim da Silva – PEB – 5 - Belo Horizonte - 2 - 26/06/2023 A 27/06/2023

158.I, 10538460 Bruno Mendes Grossi – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 09/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 10538460 Bruno Mendes Grossi – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 13/06/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 10538460 Bruno Mendes Grossi – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/06/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 10631505 Eliel Ribeiro do Nascimento – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 10/04/2023 A 23/04/2023 - 158.I, 10631505 Eliel Ribeiro do Nascimento – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 13/06/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 1117389 Sebastiana Martins Rodrigues – PEB – 5 - Contagem - 40 - 11/05/2023 A 19/06/2023 - 158.I, 1117389 Sebastiana Martins Rodrigues – PEB – 5 - Contagem - 39 - 20/06/2023 A 28/07/2023 - 158.I, 11167541 Glayson Carneiro Marcelino – PEB – 3 - Belo Horizonte - 37 - 11/05/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 11167541 Glayson Carneiro Marcelino – PEB – 3 - Belo Horizonte - 40 - 19/06/2023 A 28/07/2023 - 158.I, 11234705 Regina Moreira Nascimento Cassimiro – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 11323540 Pablo Calegario – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/05/2023 A 11/05/2023 - 158.I, 11331667 Camila Barcelos Lisboa – PEB – 2 - Contagem - 1 - 11/05/2023 A 11/05/2023 - 158.I, 11331667 Camila Barcelos Lisboa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 11/05/2023 A 11/05/2023 - 158.I, 11331667 Camila Barcelos Lisboa – PEB – 2 - Contagem - 1 - 13/06/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 11331667 Camila Barcelos Lisboa – PEB - 3 - Belo Horizonte - 1 - 13/06/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 11463320 Renata Cortes Costa – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 10/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 11463320 Renata Cortes Costa – PEB – 4 - Belo Horizonte - 19 - 29/05/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 11527397 Tatiana Cristina Gonçalves – PEB – 4 - Contagem - 3 - 11/05/2023 A 13/05/2023 - 158.I, 11527397 Tatiana Cristina Gonçalves – PEB - 4 - Contagem - 9 - 19/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 11544178 Renato da Silva Mariano – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 11669520 Jennifer Estefania Vieira de Andrade – PEB – 3 - Mateus Leme - 14 - 11/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 12117636 Marielene Sandra Guedes Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 11/05/2023 A 14/05/2023 - 158.I, 12305959 Cassia Maria Evangelista Silva – PEB - 3 - Belo Horizonte - 1 - 08/05/2023 A 08/05/2023 - 158.I, 12310751 Elaine da Silva Costa – ATB – 3 - Contagem - 15 - 19/06/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 12310751 Elaine da Silva Costa – ATB – 3 - Contagem - 6 - 28/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 12318952 Nathalia Bordial de Oliveira Braga Menezes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 12/05/2023 A 10/06/2023 - 158.I, 12524625 Abigail Aparecida Ribeiro Neves – ATB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 10/05/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 12685301 Natalia Gilmar Nascimento Ribeiro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 11/05/2023 A 25/05/2023 - 158.I, 12944997 Clare Luze Medina Carvalho – PEB - 3 - Belo Horizonte - 4 - 15/04/2023 A 18/04/2023 - 158.I, 12944997 Clare Luze Medina Carvalho – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 22/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 13170550 Aline Siqueira – PEB – 3 - Igarapé - 1 - 11/05/2023 A 11/05/2023 - 158.I, 13170550 Aline Siqueira – PEB – 3 - Igarapé - 1 - 20/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 13401807 Danilo Carlos de Moraes – PEB – 1 - Betim - 60 - 09/05/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 13576194 Reginalda Torres Oliveira Lopes – PEB – 3 - Contagem - 60 - 11/05/2023 A 09/07/2023 - 158.I, 13580501 Aline de Oliveira Gomes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 10/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 14290233 Daysilene Pacheco Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 50 - 21/06/2023 A 09/08/2023 - 158.I

Para de Minas, 13250584 Amanda Rosenberg Vieira da Silva – PEB – 2 - Para de Minas - 9 - 22/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I
Metropolitana C, 04575114 Jacqueline de Almeida Souza Leite – PEB – 4 - Ribeira das Neves - 4 - 09/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 04575114 Jacqueline de Almeida Souza Leite – PEB – 4 - Ribeira das Neves - 9 - 16/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 05978721 Flavio Nelson Rodrigues de Sa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 10/05/2023 A 14/05/2023 - 158.I, 05978721 Flavio Nelson Rodrigues de Sa – PEB - 1 - Belo Horizonte - 7 - 12/06/2023 A 18/06/2023 - 158.I, 05978721 Flavio Nelson Rodrigues de Sa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 05978721 Flavio Nelson Rodrigues de Sa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 19/06/2023 A 25/06/2023 - 158.I, 05978721 Flavio Nelson Rodrigues de Sa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 24/05/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 08277469 Eva Maria Cruz Costa – PEB – 3 - Ribeira das Neves - 30 - 10/05/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 08277469 Eva Maria Cruz Costa – PEB – 3 - Ribeira das Neves - 30 - 12/06/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 08482275 Leura Cristina de Souza Sobral – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 10/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 08482275 Leura Cristina de Souza Sobral – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 11/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 08864290 Cizina de Oliveira Souza e Silva – PEB – 2 - Santa Luzia - 2 - 17/04/2023 A 18/04/2023 - 158.I, 09549098 Kally Dion Duarte – PEB – 2 - Santa Luzia - 60 - 11/05/2023 A 09/07/2023 - 158.I, 10084945 Joelma Gonçalves Dellacenta Oliveira – PEB – 3 - Ribeira das Neves - 3 - 10/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 10573962 Patricia da Gloria Silva Maia – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 10/05/2023 A 13/05/2023 - 158.I, 10587392 Viviane Epifanio Teixeira – PEB – 3 - Santa Luzia - 63 - 04/03/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 10587392 Viviane Epifanio Teixeira – PEB – 3 - Santa Luzia - 51 - 06/05/2023 A 23/05/2023 - 172, 10587392 Viviane Epifanio Teixeira – PEB - 3 - Santa Luzia - 60 - 26/06/2023 A 24/08/2023 - 172, 10774768 Elisangela Neves Alves Rangel – ATB – 2 - Santa Luzia - 4 - 09/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 10951150 Rodrigo Alexandre de Souza Silva – PEB – 3 - Lagoa Santa - 60 - 08/05/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 11044435 Valeria Alves Coelho de Deus – PEB – 3 - Vespasiano - 14 - 09/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I, 11044435 Valeria Alves Coelho de Deus – PEB – 3 - Vespasiano - 15 - 23/05/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 11099843 Maria Cecilia Trindade dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 11484110 Janete Fonseca Assuncao Vieira – PEB – 1 - Lagoa Santa - 33 - 09/05/2023 A 10/06/2023 - 158.I, 12003034 Valeria Ramalho Leite – PEB – 2 - Santa Luzia - 30 - 29/05/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 12246427 Neia Elstner – PEB – 3 - Pedro Leopoldo - 3 - 10/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 12452033 Antonio Alberto Monsueto dos Santos – PEB – 3 - Ribeira das Neves - 1 - 10/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 12452033 Antonio Alberto Monsueto dos Santos – PEB – 3 - Ribeira das Neves - 2 - 26/06/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 12489514 Renata da Silva – EEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 17/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 12489514 Renata da Silva – EEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 22/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 12574463 Marcia Lanussi Borges da Silva – PEB – 3 - Ribeira das Neves - 10 - 19/05/2023 A 28/05/2023 - 158.I, 12660098 Bruno Scaramussa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 02/05/2023 A 08/05/2023 - 158.I, 12807145 Ana Paula Rosa de Freitas – PEB – 3 - Santa Luzia - 2 - 15/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 12807145 Ana Paula Rosa de Freitas – PEB – 3 - Santa Luzia - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 13276845 Claudia Maria da Silva Viana – PEB – 2 - Santa Luzia - 3 - 09/05/2023 A 11/05/2023 - 158.I, 13284609 Luana Rocha Vindilino – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 15/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 13284609 Luana Rocha Vindilino – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 30/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 13386446 Sabrina Alves Saraiva – EEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 04/07/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 13534151 Mayra Santos Cruz – PEB – 3 - Santa Luzia - 2 - 02/04/2023 A 03/04/2023 - 158.I, 13534151 Mayra Santos Cruz – PEB – 3 - Santa Luzia - 2 - 24/04/2023 A 25/04/2023 - 158.I, 13847488 Augusta Aparecida de Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 45 - 04/05/2023 A 17/06/2023 - 172, 13847488 Augusta Aparecida de Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 27 - 18/06/2023 A 14/07/2023 - 172, 13929385 Juliana Mattos Souza Lima – PEB – 3 - Ribeira das Neves - 5 - 09/05/2023 A 13/05/2023 - 158.I, 13929385 Juliana Mattos Souza Lima – PEB – 3 - Ribeira das Neves - 3 - 21/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 13993480 Laura Maria Almeida Oliveira – PEB – 3 - Santa Luzia - 3 - 02/05/2023 A 04/05/2023 - 158.I, 13993480 Laura Maria Almeida Oliveira – PEB – 3 - Santa Luzia - 4 - 20/02/2023 A 23/02/2023 - 158.I

Belo Horizonte - Sede, 12165270 Tamara Costa Iacopini – ANE – 2 - Patrocinio - 29 - 22/06/2023 A 20/07/2023 - 158.I
Secretaria de Estado de Defesa Social, 09836453 Ludugero Clemente da Silva Filho – ASED5 - 3 - Belo Horizonte - 3 - 09/05/2023 A 11/05/2023 - 158.I, 09836453 Ludugero Clemente da Silva Filho – ASED5 - 3 - Belo Horizonte - 7 - 12/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 10798197 Reginaldo Ribeiro Celestino – ASP – 3 - Contagem - 46 - 12/05/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 11013406 Carlos Roberto Matola Miranda – ASP – 2 - Vespasiano - 6 - 10/05/2023 A 15/05/2023 - 158.I, 11013406 Carlos Roberto Matola Miranda – ASP – 2 - Vespasiano - 10 - 28/04/2023 A 07/05/2023 - 158.I, 11802873 Adriana das Gracas Ferreira Marques Silva – ASP – 4 - Ribeira das Neves - 2 - 09/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 11802873 Adriana das Gracas Ferreira Marques Silva – ASP – 4 - Ribeira das Neves - 1 - 14/06/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 11916038 Barbara Kessya de Souza Correa Dantas – ASP – 2 - Ribeira das Neves - 3 - 08/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 11916038 Barbara Kessya de Souza Correa Dantas – ASP – 4 - Ribeira das Neves - 9 - 24/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 12140778 Marcela Andrade Nunes – ANED5 - 1 - Juiz de Fora - 59 - 14/07/2020 A 10/09/2020 - 158.I, 12388955 Alexander Dutra Teixeira – ASP – 2 - Ribeira das

Neves - 30 - 11/05/2023 A 09/06/2023 - 158.I, 12486502 Regiane Moreira Carvalho – ASP – 5 - Belo Horizonte - 30 - 10/05/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 12489787 Reges Silva Rodrigues – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 4 - 10/05/2023 A 13/05/2023 - 158.I, 12739405 Felipe Rodrigues Barbosa – ASP – 2 - Ribeira das Neves - 5 - 14/06/2023 A 18/06/2023 - 158.I, 13171434 Vaneildo Vieira da Silva – ASP – 2 - Belo Horizonte - 5 - 15/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 13185210 Joao Antonio Soares – ASP – 2 - Ribeira das Neves - 30 - 12/05/2023 A 10/06/2023 - 158.I, 13762307 Naiara Roberta Trigueiro – ASP – 1 - Vespasiano - 7 - 13/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 13762307 Naiara Roberta Trigueiro – ASP – 1 - Vespasiano - 1 - 22/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I, 13762307 Naiara Roberta Trigueiro – ASP – 1 - Vespasiano - 5 - 28/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 13854823 Poliana Alves de Freitas – ANED5 - 1 - Belo Horizonte - 9 - 11/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 13874078 Pedro Henrique de Sousa Silva – ASP – 1 - Lagoa da Prata - 3 - 12/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 13889589 Rafael Tazes Botelho Aris – ASP – 1 - Belo Horizonte - 40 - 10/05/2023 A 18/06/2023 - 158.I, 13889589 Rafael Tazes Botelho Aris – ASP – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 13889589 Rafael Tazes Botelho Aris – ASP – 1 - Belo Horizonte - 60 - 21/06/2023 A 19/08/2023 - 158.I, 14016489 Sarah Taciana Freitas Pereira – ANED5 - 1 - Belo Horizonte - 30 - 24/05/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 14040190 Angelica Priscilla de Brito – ANED5 - 1 - Belo Horizonte - 37 - 10/05/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 14040190 Angelica Priscilla de Brito – ANED5 - 1 - Belo Horizonte - 35 - 16/06/2023 A 20/07/2023 - 158.I, 14378806 Aurea Lucilia Frias dos Santos – ASP – 1 - Ribeira das Neves - 1 - 20/05/2023 A 20/05/2023 - 158.I, 14394878 Wallace Nascimento de Almeida – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 03/11/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 14440630 Leonardo Vieira Soares da Silva – ASP – 1 - Pedro Leopoldo - 7 - 08/08/2022 A 14/08/2022 - 158.I, 14499057 Felipe Santana Alves Breguez – ASP – 1 - Governador Valadares - 1 - 13/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 14504666 Jose Antonio Garcia – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 3 - 09/05/2023 A 11/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saúde, 15270549 Brígida Cristina de Souza – CEPGS – 1 - Sete Lagoas - 2 - 01/12/2022 A 02/12/2022 - , 15270549 Brígida Cristina de Souza – CEPGS – 1 - Sete Lagoas - 4 - 11/01/2023 A 14/01/2023 - , 15270549 Brígida Cristina de Souza – CEPGS – 1 - Sete Lagoas - 6 - 29/12/2022 A 03/01/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13107925 John Lennon Teixeira dos Santos Puggione – ASP – 2 - Contagem - 14 - 10/05/2023 A 23/05/2023 - , 14835094 Antonio Eustaquio de Castro Ataíde – ASP – 1 - Contagem - 1 - 04/03/2023 A 04/03/2023 - , 14835094 Antonio Eustaquio de Castro Ataíde – ASP – 1 - Contagem - 1 - 07/01/2023 A 07/01/2023 - , 14835094 Antonio Eustaquio de Castro Ataíde – ASP – 1 - Contagem - 9 - 26/12/2022 A 03/01/2023 - , 14835094 Antonio Eustaquio de Castro Ataíde – ASP – 1 - Contagem - 1 - 28/11/2022 A 28/11/2022 - , 14926232 Rafael Gonçalves de Oliveira – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 3 - 10/05/2023 A 12/05/2023 - , 15385107 Juliana Sousa da Silva – ASP – 1 - Contagem - 11 - 04/05/2023 A 14/05/2023 - , 15385107 Juliana Sousa da Silva – ASP – 1 - Contagem - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 -

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 15258999 Lucas Eduardo Silva – AGOV – 1 - Belo Horizonte - 1 - 10/05/2023 A 10/05/2023 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 14604664 Regina Concolaco dos Santos – PES – 1 - Divinópolis - 2 - 21/09/2022 A 22/09/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08006165 Angela Maria de Abreu Bastos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 19/05/2023 - Metropolitana B, 15170228 Juliane Sebastiana da Costa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 03/03/2023 - , 15170228 Juliane Sebastiana da Costa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 06/12/2022 - , 15170228 Juliane Sebastiana da Costa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 09/12/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14835094 Antonio Eustaquio de Castro Ataíde – ASP – 1 - Contagem - 14/01/2023 - , 14835193 Guilherme Alves Guimarães – ASP – 1 - Contagem - 04/05/2023 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 00375283609 - Ana Paula Soares de Freitas – PEB – 0 - 27/06/2023 , 00663800650 - Iara de Sena Leocadio – PEB – 0 - 27/06/2023

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 03899782640 - Flavio Nelson Rodrigues de Sa – PEB – 0

COMUNICAÇÃO : 1923/2023

REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo , 0000000 Cilene Maria de Lima – 0 - - 60 - 30/05/2023 A 28/07/2023 - 158.I, 12984159 Adriana Lima Neves Vieira – 0 - Uberaba - 10 - 22/05/2023 A 07/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 29º SRE - Patrocinio, 10603256 Carolina Alves Andrade Borges – PEB – 4 - Patrocinio - 90 - 29/05/2023 A 26/08/2023 - 158.I
39º SRE - Uberaba, 12984159 Adriana Lima Neves Vieira – PEB – 2 - Uberaba - 10 - 29/05/2023 A 07/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14367486 Ivan Cesar dos Santos – AGSE – 1 - Uberaba - 3 - 15/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 14367486 Ivan Cesar dos Santos – AGSE – 1 - Uberaba - 4 - 22/03/2023 A 25/03/2023 - 158.I

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 14764120 Jamile de Campos Coleti – PES – 5 - Frutal - 20 - 30/05/2023 A 18/06/2023 - 158.I

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde negada, de acordo com o Decreto 43.663 de 22/11/2003, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo publicação Secretaria de Estado de Defesa Social, 14367486 Ivan Cesar dos Santos – AGSE – 1 - Uberaba - 1 - 0-15.03.2023, 1525/2023, MG 27.05.2023 - 25/05/2023 - , 14367486 Ivan Cesar dos Santos – AGSE – 1 - Uberaba - 1 - 0-15.03.2023, 1525/2023, MG 27.05.2023 - 25/05/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 39º SRE - Uberaba, 14177190 Leila Fernanda Alves Vieira – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 30/05/2023 A 01/06/2023 - , 15155526 Nathalia Cristina Rodrigues Ferreira – ASB – 1 - Uberaba - 4 - 30/05/2023 A 02/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14930200 Luana Moraes Lemos – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 14/06/2023 A 14/06/2023 - , 14930200 Luana Moraes Lemos – ASP – 1 - Uberaba - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 - , 14930200 Luana Moraes Lemos – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 29/05/2023 A 29/05/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 39º SRE - Uberaba, 10670362 Rosinei Aparecida Resende de Oliveira – PEB – 1 - Araxá - 60 - 31/05/2023 A 29/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1925/2023

REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Fazenda, 03877842 Selma Dias Mourao Athayde – AFRE – 1 - Montes Claros - 30 - 12/06/2023 A 11/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januaria, 05953666 Henrique Rodrigues Pereira Neto – PEB – 1 - Ibiracatu - 15 - 12/06/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 09605254 Rosiliete Ferreira da Silva – PEB – 5 - Pedras de Maria da Cruz - 60 - 31/05/2023 A 29/07/2023 - 158.I
22º SRE - Montes Claros, 02981884 Denise Fagundes Silveira – PEB – 2 - Montes Claros - 16 - 12/06/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 03311149 Denise de Cassia Dias Rodrigues – EEB – 2 - Montes Claros - 30 - 13/06/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 05662200 Leonardo Cristiane Campos – PEB – 3 - Montes Claros - 16 - 12/06/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 05727599 Maria Luiza Baldez Duarte – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 12/06/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 05727599 Maria Luiza Baldez Duarte – PEB – 2 - Montes Claros - 30 - 12/06/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 05881016 Romildo Vieira Durais – PEB – 1 - Bocaiuva - 60 - 14/06/2023 A 12/08/2023 - 158.I, 06666119 Geralda Neves Vieira Lima – PEB – 1 - Montes Claros - 31 - 14/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 06666119 Geralda Neves Vieira Lima – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 25/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 08991192 Sonia Aparecida Silva Gonçalves – PEB – 3 - Montes Claros - 7 - 11/06/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 09313164 Maria Luiza Ferreira de Souza – PEB – 1 - Montes Claros - 10 - 15/06/2023 A 24/06/2023 - 158.I, 09319476 Ilda Nobre Fonseca – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 12/06/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 09617101 Sirleny Ramos Pestana – PEB – 1 - Josenopolis - 30 - 22/06/2023 A 21/07/2023 - 158.I, 09617101 Sirleny Ramos Pestana – PEB – 3 - Josenopolis - 30 - 22/06/2023 A 21/07/2023 - 158.I, 09737073 Marlete Aparecida Correa Rocha – PEB – 1 - Capita

Eneas - 15 - 12/06/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 09737073 Marlete Aparecida Correa Rocha – PEB – 3 - Capita Eneas - 15 - 12/06/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 10134591 Katia Ferreira Guimarães Benfica – PEB – 5 - Bocaiuva - 22 - 02/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 10134591 Katia Ferreira Guimarães Benfica – PEB – 6 - Bocaiuva - 22 - 02/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 10134591 Katia Ferreira Guimarães Benfica – PEB – 5 - Bocaiuva - 9 - 15/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 10134591 Katia Ferreira Guimarães Benfica – PEB – 6 - Bocaiuva - 9 - 15/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 10200756 Giovanna Lima Dias – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 10481059 Paula Feliciane de Araujo – EEB – 3 - Botumirim - 20 - 11/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 11325222 Marilda Eliana Soares – PEB – 6 - Montes Claros - 16 - 12/06/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 11636719 Joanita Leodina Pereira Andrade – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 13/06/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 12043931 Renata Soares da Cruz – PEB – 3 - Brasilia de Minas - 30 - 19/08/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 12043931 Renata Soares da Cruz – PEB – 4 - Brasilia de Minas - 30 - 19/08/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 12050357 Larissa Lima de Souza Murca – PEB – 4 - Montes Claros - 2 - 12/06/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 12050357 Larissa Lima de Souza Murca – PEB – 4 - Montes Claros - 30 - 14/06/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 12265500 Daniela Maria Duarte Gonçalves – PEB – 3 - Sao Joao da Lagoa - 3 - 13/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 12465423 Fabiana Ferreira dos Santos – PEB – 3 - Sao Joao da Ponte - 60 - 02/06/2023 A 31/07/2023 - 158.I, 12929204 Maria Marcia Vieira – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 13/06/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 13049135 Lidia Costa – ATB – 2 - Grao Mogol - 17 - 12/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I
43º SRE - Aracuai, 11942562 Maria Nilva Lucas Mendes – PEB – 3 - Taiobeiras - 45 - 13/06/2023 A 27/07/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 09327230 Magali Maria Pereira Reis – ANE – 1 - Montes Claros - 30 - 13/06/2023 A 12/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11248259 Marcelo Tadeu Rodrigues Dias – ASP – 3 - Montes Claros - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 11248259 Marcelo Tadeu Rodrigues Dias – ASP – 3 - Montes Claros - 2 - 19/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 11831815 Helia de Fatima Rodrigues De Oliveira – ASP – 3 - Januaria - 60 - 13/06/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 12134144 Carlos Henrique Pires Silva – ASEDS – 1 - Montes Claros - 30 - 12/06/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 12226213 Marcos Cardoso Meira – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 04/06/2023 A 04/06/2023 - 158.I, 12226213 Marcos Cardoso Meira – ASP – 1 - Montes Claros - 7 - 06/06/2023 A 12/06/2023 - 158.I, 12226213 Marcos Cardoso Meira – ASP – 1 - Montes Claros - 3 - 19/05/2023 A 21/05/2023 - 158.I, 13836630 Igor Thiago Vasconcelos Silva – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 14/06/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 14453377 Alan Fabricio Santos de Souza – ASP – 1 - Montes Claros - 3 - 14/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 14494058 Jussara Ferreira Gomes – ASP – 1 - Janauba - 20 - 12/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 09144734 Ana Edwiges de Oliveira – AGOV – 1 - Montes Claros - 5 - 22/06/2023 A 26/06/2023 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11868585 Eliane Rodrigues Silva – TUS – 1 - Montes Claros - 90 - 07/06/2023 A 04/09/2023 - 172

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januaria, 08805053 Deborah Marinho Carneiro Alves – EEB – 1 - Juvenilia - 15 - 12/06/2023 A 26/06/2023 - 22º SRE - Montes Claros, 08991192 Sonia Aparecida Silva Gonçalves – PEB – 2 - Montes Claros - 7 - 11/06/2023 A 17/06/2023 - , 09656992 Maria de Lourdes Fonseca – ASB – 2 - Claro dos Pocos - 15 - 14/06/2023 A 28/06/2023 - , 10658300 Cintia Pereira da Silva – ASB – 1 - Japonvar - 15 - 13/06/2023 A 27/06/2023 - , 11839693 Roseane Rodrigues Arruda – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 - , 11840295 Vera Eunice Ferreira de Aguiar – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 14/06/2023 A 16/06/2023 - , 11840295 Vera Eunice Ferreira de Aguiar – PEB – 2 - Montes Claros - 7 - 19/06/2023 A 25/06/2023 - , 12099107 Ana Celeste Rodrigues de Souza – ASB – 1 - Montes Claros - 14 - 12/06/2023 A 25/06/2023 - , 12466199 Angela Maria Alves dos Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 - 43º SRE - Aracuai, 09047820 Hildaleia Rodrigues Dias – ATB – 2 - Rubelita - 15 - 22/05/2023 A 05/06/2023 - , 09047820 Hildaleia Rodrigues Dias – PEB – 3 - Rubelita - 15 - 22/05/2023 A 05/06/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 30º SRE - Pirapora, 06091300 Wanderlea Chamone Guedes – PEB – 2 - Santa Fe de Minas - 53 - 24/06/2023 A 15/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1928/2023

REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 10825321 Marco Abreu dos Santos – PEB – 2 - Ipatinga - 4 - 17/05/2023 A 20/05/2023 - 158.I, 11457413 Sheila Souza Vieira – PEB – 4 - Timoteo - 8 - 19/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 11699865 Aloany de Souza Caldeira – PEB – 3 - Braunas - 21 - 23/02/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 11699865 Aloany de Souza Caldeira – PEB – 4 - Braunas - 21 - 23/02/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 12491742 Thalyta Xavier – PEB – 3 - Ipatinga - 3 - 24/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12214649 Terezinha Rodrigues de Souza – ASP – 1 - Ipaba - 3 - 24/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 12596300 Reginaldo Teixeira Alves – ASP – 2 - Timoteo - 60 - 20/05/2023 A 18/07/2023 - 158.I, 13197900 Hilton Bruno Tomaz Campos – ASP – 2 - Ipaba - 2 - 22/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 14429781 Renato de Oliveira Dias Junior – ASP – 1 - Ipatinga - 5 - 26/05/2023 A 30/05/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Defesa Social, 13197900 Hilton Bruno Tomaz Campos – ASP – 2 - Ipaba - 27/06/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 05515846 Maria de Lourdes Almeida Fernandes – PEB – 1 - Ipatinga - 11 - 23/05/2023 A 02/06/2023 - , 09461310 Renata Regiane da Silva – PEB – 2 - Ipatinga - 1 - 22/05/2023 A 22/05/2023 - , 09461310 Renata Regiane da Silva – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 1 - 22/05/2023 A 22/05/2023 - , 09461310 Renata Regiane da Silva – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 2 - 23/05/2023 A 24/05/2023 - , 09461310 Renata Regiane da Silva – PEB – 2 - Ipatinga - 2 - 23/05/2023 A 24/05/2023 - , 10969632 Rosemeire Martins – PEB – 2 - Ipatinga - 5 - 19/06/2023 A 23/06/2023 - , 10969632 Rosemeire Martins – PEB – 2 - Ipatinga - 5 - 22/05/2023 A 26/05/2023 - , 10969632 Rosemeire Martins – PEB – 2 - Ipatinga - 7 - 24/06/2023 A 30/06/2023 - , 10969632 Rosemeire Martins – PEB – 2 - Ipatinga - 2 - 27/05/2023 A 28/05/2023 - , 10969632 Rosemeire Martins – PEB – 2 - Ipatinga - 3 - 31/05/2023 A 02/06/2023 - , 14371215 Lucimeire Fernandes Evangelista Martins – PEB – 1 - Ipatinga - 3 - 22/05/2023 A 24/05/2023 - , 14371215 Lucimeire Fernandes Evangelista Martins – PEB – 2 - Santana do Paraíso - 3 - 22/05/2023 A 24/05/2023 - , 14371215 Lucimeire Fernandes Evangelista Martins – PEB – 1 - Ipatinga - 3 - 25/05/2023 A 27/05/2023 - , 14371215 Lucimeire Fernandes Evangelista Martins – PEB – 2 - Santana do Paraíso - 3 - 25/05/2023 A 27/05/2023 - , 14493969 Maria Lourdes dos Santos – ASB – 1 - Ipatinga - 10 - 24/05/2023 A 02/06/2023 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

28 1808663 - 1

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

Chefe de Trânsito: Lucas Vilas Boas Pacheco

Torna sem efeito a Portaria nº 703, de 22 de junho de 2023, publicada em 23/06/2023.

PORTARIA Nº 542, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Lei complementar estadual nº 129/13 e Resolução nº 7.197/09, e com a Portaria nº 1385 DETRAN/MG, 13de agosto de 2022;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº 7.197/09 e na Portaria nº 1385 DETRAN/MG, de 13de agosto de 2022, devidamente atestado pela Coordenacia de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;

Resolve:

Art. 1º Alterar razão social, da empresaRateio Digital S.A,CNPJ nº26.081.403/0001-04,Para Gringo Pay S.A., situada na Alameda Vicente Pinzon, nº 54, Bairro: Vila Olimpia,CEP: 04547-30, São Paulo-SP.

Art. 2º O cadastramento tem por objeto:

I – Processar o parcelamento de multas, impostos e outros débitos incidentes sobre veículos automotores com o uso de cartões de débito ou crédito, incluindo parcelamento na segunda modalidade, sob o arcabouço legal do cadastramento de pessoas jurídicas, a ser realizado Pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, nos termos e condições estabelecidos na Portaria DETRAN/MG, nº 1385/2019de 13/08/2022e seus anexos.

Art. 3º A vigência deste cadastramento é de 01(um) ano, contadoda publicação da portaria autorizativa, renovável, sucessivamente por igual período, desde que requerido pela previamente pela pessoa jurídica credenciada, mantido o seu credenciamento junto ao DENATRAN e preenchidos os requisitos desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 671 DE 23 DE JUNHO DE 2023

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado peloDelegado Regional de Policia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretransno âmbito do município de Belo Horizonte noSistema de Credenciamento de Empresas da CET-MG - SCE – Processo 16170 - Renovação Válida Até 08/05/2025.

Resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Jose Augusto Gomes Barbosa, CNPJ00.526.637/0001-16, com sede na Avenida Jose Fernandes Valadares,Nº.452, Bairro: Primavera na cidade Arinos/MG, para exercer suas atividades na cidade de Arinos/MG.

Art. 2º A renovação tem por objeto:

I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais; e

II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Policia Judiciária.

Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 672DE 23 DE JUNHO DE 2023

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado peloDelegado Regional de Policia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretransno âmbito do município de Belo Horizonte noSistema de Credenciamento de Empresas da CET-MG - SCE – Processo 12402 - Renovação Válida Até 23/10/2023.

Resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresaMVG Reboque Ltda, CNPJ28.478.695/0001-30, com sede Na Av. Major Valério Macedo, Nº.1018, Bairro: São Vicente na cidade Arcos/MG, para exercer suas atividades na cidade De Arcos/MG;

Art. 2º A renovação tem por objeto:

I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais; e

II – Aremoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Policia Judiciária

PORTARIA Nº 812 DE 26 DE JUNHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamentoda empresa Auto Japan Veículos E Pecas Ltda, CNPJ nº 42.924.936/0001-59, situada na Av Raja Gabaglia, nº 2760, Bairro São Bento, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30380-403, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e empacotamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 Detran-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descumprimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 818 DE 26 DE JUNHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Expresso Planalto Transporte E Logistica Ltda, CNPJ nº 08.352.952/0001-86, situada na rua Frei Anselmo, nº 252, Bairro Labrado, cidade de Paracatu - MG, CEP 38600-001, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e empacotamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descumprimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 819, DE 26 DE JUNHO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Francisco De Paula Felipe 04346695639, CNPJ nº 13.752.101/0002-41, situada na Rua Israel Pinheiro, nº 87, Bairro Vila Esmeria, Nepomuceno - MG, CEP 37250-000 pelo prazo de 05 (cinco) anos, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 820 DE 26 DE JUNHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Euroville Veículos E Pecas Ltda, CNPJ nº 00.416.863/0004-97, situada na Av. Raja Gabaglia, nº 3003, Bairro São Bento, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30350-563, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e empacotamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descumprimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 821 DE 26 DE JUNHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 Detran/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamentoda empresa Moto Zema Ltda, CNPJ nº 18.598.912/0019-00, situada na rua Pernambuco, nº 1277, Bairro Centro, cidade de Divinópolis - MG, CEP 35500-008, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e empacotamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descumprimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 822 DE 26 DE JUNHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamentoda empresa Jpar - Distribuidora De Veículos Ltda, CNPJ nº 01.152.671/0008-07, situada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 4789, Bairro Vila Oeste, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30535-550, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e empacotamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descumprimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 823 DE 26 DE JUNHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamentoda empresa Jpar - Distribuidora De Veículos Ltda, CNPJ nº 01.152.671/0003-00, situada na Av. Presidente Carlos Luz, nº 750, Bairro Caiçaras, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 31230-010, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e empacotamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descumprimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

28 1809215 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

ATO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO DE PENSÃO TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO
A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de junho/2020 a abril/2023 ao pensionista JAKSON VIANA, processo de pensão nº 73.258-3, SEI nº 2010.01.0046662/2020-50, instituído pelo óbito de VERA LUCIA BARRETO MALHEIROS VIANA.
Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento de pagamento de Pensão - Ipsemg

ATO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO DE PENSÃO TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO
A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de janeiro/2020 a maio/2023 ao pensionista REJANE MARIA CAMPOS MELO, processo de pensão nº 72.510-2, SEI nº 2010.01.0048994/2020-39, instituído pelo óbito de SEBASTIAO PASCOAL DA SILVA MELO.
Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento de pagamento de Pensão - Ipsemg

ATO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO DE PENSÃO TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO
A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de janeiro/2020 a maio/2023 ao pensionista MAX ROBERIO LOPES ALVES, processo de pensão nº 72.497-1, SEI nº 2010.01.0044766/2020-26, instituído pelo óbito de SELMA APARECIDA MIRANDA ALVES.
Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento de pagamento de Pensão - Ipsemg

28 1809004 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

| Concede, por Decisão Judicial, benefício de pensão por morte a: | | | |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|------------------|
| Nº Benefício | Instituidor | Beneficiário(s) | Data de Vigência |
| 75154-5 | Flavio de Oliveira | Vania Soares Torres | 26/06/2023 |

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

| Nº Benefício | Instituidor | Beneficiário(s) | Data de Vigência |
|--------------|-----------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| 79820-7 | Antônio Freire dos Santos Filho | Tania Freire dos Santos | 24/01/2023 |
| 76761-4 | Maria Jose Santana Figueiro | Paulo Pontiguara Fernandes Figueiro | 18/01/2022 |
| 79845-2 | Celia Moreira Soares Freitas | Ildeci Franco de Freitas | 03/06/2023 |
| 79772-3 | Juracy Francisco de Pina | Isaura Maria Moura de Pina | 02/06/2023 |
| 79676-0 | Geraldo Eustáquio Teixeira | Roza Fatima da Rocha Teixeira | 05/03/2023 |
| 79841-0 | Olegaria Francisca de Souza Lopes | Jose Lopes de Sousa | 16/05/2023 |
| 79832-0 | Neider Soares Pinto | Dilma de Oliveira Santos Soares | 09/06/2023 |
| 79827-4 | Edilson Mendes dos Santos | Ana Alves de Oliveira Santos | 10/04/2023 |
| 79809-6 | Maria Aparecida Galvão | Antônio Galvão | 28/05/2023 |
| 79831-2 | Maria Rodrigues dos Reis | Jose Antonio dos Reis | 07/06/2023 |

Anula publicação de 03/06/2023, referente ao processo nº 71.688-0, considerando a alteração na decisão enunciada:

| Nº Benefício | Instituidor | Beneficiário(s) |
|--------------|---------------------------|---------------------------|
| 71688-0 | Vicente Cordeiro de Jesus | Jandira Cordeiro de Jesus |

Autoriza, por Determinação Judicial, a revisão do valor inicial de benefício de pensão por morte:

| Nº Benefício | Instituidor | Beneficiário(s) | Data de Vigência |
|--------------|------------------------|----------------------------|------------------|
| 74516-2 | Fernando Ribeiro Adami | Laura Maria Massiere Pinto | 14/04/2023 |

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência

28 1809128 - 1

ATO DA GERENTE DE GESTÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO Assunto: Impugnação de notificação de débito - Paula Vasconcelos de Figueiredo Carvalho. DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.293, de 28/10/2021, recebo a impugnação constante do anexo 67887069 por sua legitimidade e tempestividade, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme manifestação da Procuradoria (68321114). Em 27/06/2023.
Áurea Vieira Gomes de Alcântara
Gerente de Gestão do Fundo Previdenciário

28 1808707 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS REGISTRA RETORNO ANTECIPADO DA LIP, de acordo com a Lei 869 de 05/07/52, e Deliberação nº 61 de 17/06/92, à servidora Mariana Ribeiro Pinheiro, Masp 1478827-7, ocupante do cargo efetivo de Médico da Área de Segurança Social, MEDSS, nível III, grau A, a partir de 12/06/2023.
Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber –
Gerente de Recursos Humanos

28 1809005 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Bacchertti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES Nº 8867 DE 13 DE JUNHO DE 2023. Altera dispositivos da Resolução SES/MG nº 8483, de 29 de novembro de 2022 que dispõe sobre a composição do Comitê Executivo da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – CFT/SES-MG e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de atribuição prevista no art. 93, §1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando- a Resolução SES nº 8193, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre composição, competências e funcionamento da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais – CFT/SES-MG e dá outras providências;
- a Resolução SES nº 8483, de 29 de novembro de 2022 que dispõe sobre a composição do Comitê Executivo da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – CFT/SES-MG e dá outras providências

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Resolução SES/MG nº 8483, de 29 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“(…)”

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o Comitê Executivo da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – CFT/SES-MG:

- I – da Diretoria de Medicamentos Básicos - Superintendência de Assistência Farmacêutica/SUBPAS:
 - a) Titular: Jans Bastos Izidoro - MASP 1397037-1,
 - b) Suplente: Isabella Cristina Plácido de Oliveira Pacheco - MASP 1527060-6;
- II – da Diretoria de Medicamentos Especializados - Superintendência de Assistência Farmacêutica/SUBPAS:
 - a) Titular: Williane do Nascimento Mendes - MASP 1463459-6,
 - b) Suplente: Dinéia Aparecida Alves de Sousa - MASP 8783735-0;
- III – da Diretoria de Medicamentos Estratégicos - Superintendência de Assistência Farmacêutica/SUBPAS:
 - a) Titular: Stephanie Ferreira Botelho - MASP 1485320-4,
 - b) Suplente: Carolina Vital Cardoso Corrêa - MASP 1286027-6;
- IV – da Coordenação de Farmácia, Terapêutica e Cuidado - Superintendência de Assistência Farmacêutica/SUBPAS:
 - a) Titular: Tayanna Aparecida de Oliveira dos Santos - MASP 1290775-4,
 - b) Suplente: Luciana Cássia Oliveira Barbosa - MASP 1328488-0;
- V – da Superintendência de Atenção Primária à Saúde/SUBPAS:
 - a) Titular: Priscila de Faria Pereira - MASP 1418451-9,
 - b) Suplente: Heloisa Maria de Freitas Medeiros - MASP 1528427-6;
- VI – da Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/SUBPAS:
 - a) Titular: Luiza da Silva Miranda - MASP 1399926-3;
 - b) Suplente: Izabela Dias Leite Torres - MASP 755261-5 ;
- VII – da Superintendência de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador/SUBVPS:
 - a) Titular: Eleonora Assunção Morad Arantes - MASP 1110293-6,
 - b) Suplente: Bruna Dias Tourinho - MASP 1157425-8;
- VIII – da Superintendência de Vigilância Sanitária/SUBVPS:
 - a) Titular: Gean Lucas de Araújo Alves - MASP 1527138-0,
 - b) Suplente: Fabricio Alencar de Miranda - MASP 1488761-6;
- IX – da Núcleo de Atendimento à Judicialização em Saúde/SES-MG:
 - a) Titular: Angela Mara da Costa Pádua Alves - MASP: 1526581-2; e
 - b) Suplente: Kathleen Monique Caldeira Gonçalves Silva - MASP: 1528724-6.

(…)”(nr)
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 13 de Junho de 2023.
FÁBIO BACCHERTTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

28 1808810 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.265, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Approva a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.016, de 17 de novembro de 2022, que aprova o elenco de municípios contemplados, bem como o valor do incentivo financeiro referente às estratégias de fomento à ampliação de Unidades de Terapia Intensiva Pediátricas (UTI-P), vinculadas ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.845, de 14 de junho de 2022, que aprova a as estratégias de fomento e critérios para recebimento de incentivos financeiros para ampliação de Unidades de Terapia Intensiva Pediátricas (UTI-P), vinculadas ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.903, de 17 de agosto de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.845, de 14 de junho de 2022, que aprova as estratégias de fomento e critérios para recebimento de incentivos financeiros para ampliação de Unidades de Terapia Intensiva Pediátricas (UTI-P), vinculadas ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.985, de 27 de outubro de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.845, de 14 de junho de 2022, que aprova as estratégias de fomento e critérios para recebimento de incentivos financeiros para ampliação de Unidades de Terapia Intensiva Pediátricas (UTI-P), vinculadas ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.016, de 17 de novembro de 2022, que aprova o elenco de municípios contemplados, bem como o valor do incentivo financeiro referente às estratégias de fomento à ampliação de Unidades de Terapia Intensiva Pediátricas (UTI-P), vinculadas ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, e dá outras providências;

- o Formulário Síntese da Proposta, de 11 de novembro de 2022, preenchido pelo município de Juiz de Fora solicitando incentivo de custeio e equipamentos para o Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus (processo SEI nº 1320.01.0134493/2022-73);

- a divergência de informações existentes nas normativas estaduais sobre o prazo para início do processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde dos leitos de UTI Pediátrica custeados nos termos da Resolução SES-MG nº 8.203, de 14 de junho de 2022;

- o Ofício nº 164/2023, de 27 de junho de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA
Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.016, de 17 de novembro de 2022, que aprova o elenco de municípios contemplados, bem como o valor do incentivo financeiro referente às estratégias de fomento

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.265, de de junho de 2023, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.016, de 17 de novembro de 2022, que aprova o elenco de municípios contemplados, bem como o valor do incentivo financeiro referente às estratégias de fomento à ampliação de Unidades de Terapia Intensiva Pediátricas (UTI-P), vinculadas ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o § 3º do Art. 7º da Resolução SES/MG nº 8.458, de 17 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º (...) (...)”

§ 3º - Após a inclusão manual dos leitos no Susfácil, o beneficiário terá o prazo de até 60 dias para entrar com o processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, via SAIPS- Sistema de Apoio à Implantação de Políticas da Saúde, (...)” (nr)

Art. 2º - Alterar os Anexos I e II da Resolução SES/MG nº 8.458, de 17 de novembro de 2022, que divulga o elenco de municípios contemplados, e estabelece o valor do incentivo financeiro referente às estratégias de fomento à ampliação de Unidades de Terapia Intensiva Pediátricas (UTI-P), vinculadas ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, que passam a vigorar nos termos dos Anexos I e II desta Resolução.

Parágrafo único – A alteração de que se trata o caput desse artigo se deve a solicitação do município de Juiz de Fora em manter o Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus no Eixo custeio de novos leitos e Eixo equipamentos, não sendo mais necessária a inclusão do beneficiário no Eixo reforma e/ou construção.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, de junho de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.458, DE 17 DE JUNHO DE 2023 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

28 1808610 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL PRORROGA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, de vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp. 1206138-8, LETICIA ALVES RODRIGUES, a partir de 04/07/2023.

28 1809288 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 349623-9, ROSANE LEAL SILVA, por 2 mês (es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 23/06/2023.

28 1809248 - 1

DECISÃO FINAL (3ª INSTÂNCIA) PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE (PROCESSO SEI Nº 1320.01.0102457/2022-96).

EMPRESA: CERAS PAULISTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.CNPJ: 05.658.196/0001-20. ENDEREÇO: Rua Maria José Assumpção, nº 150 – Bairro Jardimópolis – Município de Belo Horizonte -MG, CEP: 30.532-190.AUTO DE INFRAÇÃO SES/URSBH-NUVISA nº 19/2022.INFRAÇÕES:estar o estabelecimento acima qualificado extraindo, produzindo, manipulando, embalando e vendendo produto sujeito ao controle sanitário, contrariando as condições higiênicas-sanitárias e a legislação sanitária (saneantes); - descumprindo sistematicamente desde 2018, norma destinada a promover, proteger e recuperar a saúde, a saber, os requisitos técnicos da Resolução RDC/Anvisa nº 47 de 25 de outubro de 2013.LEGISLAÇÃO INFRIGIDA: Requisitos técnicos de nºs 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.2.4, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4.a, 3.3.4.b, 3.3.4.c, 3.3.4.f, 3.3.4.g, 3.3.4.h, 3.3.4.i, 3.3.5, 3.4, e, 3.5, 3.6.1, 4.1.a, 4.1.b, 4.1.c, 4.1.f, 4.1.h, 4.1.i, 4.1.j, 5.2, 5.8, 5.1, 5.7, 5.3,

6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 7.1, 7.2, 7.3, 7.5, 7.6, 8.1, 8.2, 8.3, 8.5, 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, 9.6, 10.1, 10.3, 10.4, 10.6, 10.7.1, 10.10.3, 10.10.2, 10.10.1, 11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 11.7, 11.10, 11.11, 12.2, 12.8, 17.21.2, 12.7, 12.4, 15.13, 17.17.1.1, 17.20.2, 17.18.3, 12.11, 17.18.6, 17.18.2, 17.18.7, 15.3, 17.3, 15.17, 15.9, 12.6, 13.2, 13.5, 13.6, 13.7, 13.8, 13.9, 12.11, 14.4, 15.32, 15.1, 15.2, 15.3, 15.4, 15.6, 15.7, 15.9, 15.10, 15.16, 15.17, 15.19, 15.20, 15.21, 15.22, 15.25, 15.26, 15.27, 15.28, 16.6, 16.7 e 16.8.a, c, d, e, f, g, h, i, k, 16.1, 17.19.1, 17.19.2, 17.2, 17.9, 17.18.8, 17.12, 17.13, 17.15, 17.17.2, 17.17.4, 17.20.9, 17.18.9, 18.2 letra a, 18.26.1, 18.3, 18.2 letra d, 18.12 letra e, 19.3 letra b, 18.15, 18.3 - a- III, 18.9, 18.2 letra b, 18.3 letra h, 17.18.6, 18.27.2, 19.1, 3.3.4 letra h, 19.3 letra b da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 47 de 25 de outubro de 2013 que Aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação para Produtos Saneantes, e dá outras providências.DECISÃO: 1 - Advertência: fica a autuada advertida de que a desobediência ou a inobservância do disposto nas normas legais, regulamentares e outras que, por qualquer forma, se destinem a promover, proteger, preservar e recuperar a saúde constitui infração sanitária, o que sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei Estadual 13.317/99, e que a reincidência, conforme o art. 108, § 1º da Lei Estadual 13.317/99, “torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima e a infração sanitária será caracterizada como gravíssima”;II-Inutilização dos produtos interditados cautelarmente lista anexa (53527996) no Processo SEI nº 1320.01.0102457/2022-96, fabricados pela empresa autuada, por terem sido produzidos em desacordo com as Boas Práticas de Fabricação de saneantes, conforme Resolução RDC nº 47/2013/Anvisa/MS e matérias-primas/embalagens, por estarem em desacordo com as normas sanitárias, para utilização na fabricação de produtos regulados (saneantes), colocando em risco à saúde da população. Ficam os responsáveis legal e técnico notificados a encaminhar à Superintendência de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta Decisão em 3ª Instância e da Notificação da mesma, ao endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Minas – 13º andar – Avenida Papa João Paulo II, nº 4143 – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-900 ou inserir no Processo SEI nº 1320.01.0102457/2022-96 os devidos comprovantes.Ficam os responsáveis legal e técnico do estabelecimento cientes de que a reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima, e a infração será caracterizada como gravíssima, nos termos do art. 108, §1º da Lei Estadual nº. 13.317, de 24 de setembro de 1999.O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final, no órgão oficial de imprensa e a adoção das medidas impostas, conforme disposto no art.123, parágrafo único da Lei Nº 13.317 de 24 de setembro de 1999. Publique-se e Notifique-se para adoção das medidas impostas.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2023.
Filipe Curzio Laguardia
Superintendente de Vigilância Sanitária
Subsecretaria de Vigilância em Saúde
Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

28 1808622 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 PAMELA LORANA FREITAS MARQUES, MASP 1474377-7, do cargo de provimento em comissão DAI-19 CH1100071, a contar de 30/6/2023.

28 1809260 - 1

ATO DA PRESIDENTE

Na publicação da Portaria PRE/Hemominas nº 251/2023, MG de 21/06/2023, p. 27, onde se lê:

“Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2023”, leia-se:

“Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2023”.

28 1809182 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 14 do Decreto nº 48.023 de 17 de agosto de 2020 e Portaria PRE Nº 331, de 01 de outubro de 2022, resolve:

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora:

ASP 1240432-3, de Julia Gracielle dos Santos Correia, para Julia Gracielle dos Santos.

28 1809243 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do art. 151 da EC nº 104/2020, para o servidor: :

| UNIDADE | NOME | MASP | ADM | A PARTIR DE: |
|---------|----------------------|----------|-----|--------------|
| HJXXIII | SILVANA MARIA SOARES | 10411312 | I | 20/06/2023 |

28 1808630 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

ATO Nº 1460/2023

A CHEFE DE GABINETE, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos dos artigos 18 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e do art. 19-A da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, PROMOÇÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

| SRE | NOME | MASP | Nº ADM | CARREIRA | SITUAÇÃO ATUAL | | NOVO NÍVEL E GRAU | | VIGÊNCIA |
|----------|-------------------------------------|----------|--------|----------|----------------|------|-------------------|------|------------|
| | | | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| ALMENARA | ADRIANA SILVA LUCIO | 14097869 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| ALMENARA | ALEXANDRE SANTOS BRAGA | 11236437 | 1 | PEB | II | E | III | E | 28/04/2023 |
| ALMENARA | ANDERSON RODRIGUES NEPOMUCENO | 13490297 | 3 | PEB | I | B | II | B | 11/04/2022 |
| ALMENARA | ARIANE AMARAL TOLEDO COELHO | 10940005 | 5 | PEB | I | B | II | B | 09/04/2022 |
| ALMENARA | AURIELLO MATOS DE OLIVEIRA | 8880635 | 1 | ATB | II | L | III | L | 21/01/2023 |
| ALMENARA | CATRINE OLIVEIRA FEIJO | 12670295 | 3 | EEB | I | C | II | C | 23/01/2023 |
| ALMENARA | CELI ROCHA PINHEIRO | 3341385 | 2 | PEB | II | I | III | I | 01/11/2021 |
| ALMENARA | CLAUDIA CARVALHO COSTA | 8462111 | 1 | PEB | I | J | II | J | 03/06/2016 |
| ALMENARA | CLAUDIA CARVALHO COSTA | 8462111 | 1 | PEB | II | N | III | N | 03/06/2021 |
| ALMENARA | CLAUDIA CARVALHO COSTA | 8462111 | 2 | PEB | I | H | II | H | 31/12/2018 |
| ALMENARA | CLEVIA RODRIGUES DE SOUZA VIANA | 12502142 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| ALMENARA | DAMACIA MENDES ARRUDA BRAGA | 8660920 | 3 | PEB | I | E | II | E | 31/12/2021 |
| ALMENARA | DANIEL ROCHA SIRQUEIRA | 11116621 | 3 | PEB | II | E | III | E | 18/04/2023 |
| ALMENARA | DILZA RODRIGUES AGUIAR | 6358212 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| ALMENARA | DIVINA FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA | 3360476 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| ALMENARA | EDSON HENRIQUE ALVES MOREIRA | 10553634 | 4 | PEB | I | C | II | C | 09/02/2023 |

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | VINCULO | SERVIDORA | A PARTIR DE |
|---------|----------|----------|---------|----------------------|-------------|
| MOV | 10403962 | 01 | EFETIVO | ANA CRISTINA CARDOSO | 16/06/2023 |

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

28 1809251 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada na:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | SERVIDOR | MESES/ DIAS | QUINQUÊNIO | A PARTIR DE |
|---------|----------|----------|---------------------------------------|-------------|------------|-------------|
| ADC | 12991493 | 01 | MARIA DE LOURDES MOREIRA BASTOS INOUE | 15 DIAS | 2º | 26/06/2023 |

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

28 1808781 - 1

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do art. 151 da EC nº 104/2020, para o servidor:

| UNIDADE | NOME | MASP | ADM | A PARTIR DE: |
|---------|--------------------------|----------|-----|--------------|
| HJXXIII | PAULO ELIAS FIRME JUNIOR | 10403418 | I | 13/04/2023 |

28 1808631 - 1

O(A) Presidente do(a) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 01/06/2023, pelo qual EWERTON JOSÉ COSTA NICÂNDIO foi nomeado(a) para o cargo DAI-28 HO1100172.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ANA MARIA LOPES CHAGAS, MASP 1042749-0, da função gratificada FGH-13 HO01, a contar de 01/06/2023.

28 1809266 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Felipe José Fonseca Attiê

PORTARIA FUNED N.º 53, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre providências para a Progressão de servidores da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em Carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo de que trata o art. 17, parágrafo único, da Lei n.º 15.462, de 13 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS-FUNED, considerando o disposto no art. 17, da Lei n.º 15.462 de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizado, conforme disposto no artigo 17 da Lei Nº. 15.462, de 13 de janeiro de 2005, a progressão em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde dos servidores elencados no Anexo Único desta Portaria, conforme novo posicionamento descrito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2023
FELIPE JOSÉ FONSECA ATTÍE
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO ÚNICO

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARGO | SITUAÇÃO ATUAL | | NOVO POSICIONAMENTO CONFORME O ART. 17 C/C ART. 20 DA LEI N.º 15462, DE 13 DE JANEIRO DE 2005 | | |
|----------|-------------------------------------------|-------|----------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | VIGÊNCIA |
| 14270938 | ALANA VITOR BARBOSA DA COSTA | TST | 2 | C | 2 | D | 23/06/2023 |
| 10369437 | ALCINO GOMES DOS SANTOS | AUST | 3 | D | 3 | E | 30/06/2023 |
| 12676524 | FABIO CESAR COSTA | TST | 1 | B | 1 | C | 01/01/2022 * |
| 10367878 | IVANIR MARTINS DO NASCIMENTO | AUST | 3 | G | 3 | H | 30/06/2023 |
| 10369494 | LAIR ALEMAR MARQUES | TST | 5 | B | 5 | C | 30/06/2023 |
| 11052149 | LUCIANA MARA ARAUJO MARTINS | TST | 2 | C | 2 | D | 20/06/2023 |
| 10368801 | MARA REGINA DA ANUNCIACAO RIGHI DE TOLEDO | AST | 4 | B | 4 | C | 30/06/2023 |
| 14270961 | PRYSCLIA RODRIGUES DA COSTA | AST | 1 | C | 1 | D | 22/06/2023 |

*Para corrigir a situação funcional do servidor, em virtude de falta da publicação na devida vigência.

28 1808580 - 1

PORTARIA FUNED N.º 54, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre providências para a Promoção pela regra geral de que trata o art. 18 da Lei n.º 15.462, de 13 de janeiro de 2005, à servidores da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, em Carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, considerando o disposto no art. 18, da Lei n.º 15.462 de 13 de janeiro de 2005, na Resolução Seplag n.º 067 de 18 de outubro de 2010 e no Of. Circular Cofin n.º 007/2021, de 01 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, conforme disposto no artigo 18, §§ 1º e 2º da Lei 15.462, de 13 de janeiro de 2005, a promoção pela regra geral em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, aos servidores elencados no Anexo Único desta Portaria, conforme novo posicionamento descrito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2023
FELIPE JOSÉ FONSECA ATTÍE
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO ÚNICO

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARGO | SITUAÇÃO ATUAL | | NOVO POSICIONAMENTO CONFORME O ART. 17 C/C ART. 20 DA LEI N.º 15462, DE 13 DE JANEIRO DE 2005 | | |
|----------|--------------------------------------|-------|----------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | VIGÊNCIA |
| 12151700 | CYNTHIA COUTINHO MATTOS | TST | I | D | 2 | A | 19/06/2023 |
| 13241526 | DANIELLE EVANGELISTA RABELO DE SOUZA | AST | I | D | 2 | A | 29/06/2023 |
| 13940671 | MARIANA LATORRE FILIZZOLA | AST | I | D | 2 | A | 22/06/2023 |

28 1808581 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202306290110260122.

| | | | | | | | | | |
|-----------|----------------------------------------------|----------|---|-----|----|---|-----|---|------------|
| ALMENARA | EDUARDA SOUZA BONFIM | 13650866 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| ALMENARA | ELIANA PINTO ROCHA | 9360587 | 5 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| ALMENARA | ELVIS PEREIRA CAMPOS | 11570421 | 3 | PEB | II | E | III | E | 08/06/2023 |
| ALMENARA | EMILENE ANTUNES PEREIRA | 5663471 | 4 | PEB | I | B | II | B | 07/04/2022 |
| ALMENARA | ERLIENE GOMES DE SOUZA FAGUNDES | 12039335 | 3 | EEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| ALMENARA | ESTER BATISTA PERBOIRES ALVES | 11457827 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| ALMENARA | FABIO SILVA ANDRADE | 11103017 | 3 | PEB | I | F | II | F | 31/12/2020 |
| ALMENARA | FABIO SILVA ANDRADE | 11103017 | 4 | PEB | I | B | II | B | 07/06/2023 |
| ALMENARA | FERNANDA DIAS RODRIGUES | 13439484 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| ALMENARA | GEORGENES JOSE OLIVEIRA RIBEIRO | 12992368 | 2 | ANE | II | E | III | E | 18/04/2023 |
| ALMENARA | GLEICE NOVAIS VIANA LUCIO | 10089688 | 1 | PEB | II | F | III | F | 26/04/2019 |
| ALMENARA | GRACIELA LIMA DE MATOS | 11684024 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| ALMENARA | IONE FERRAZ LIMA | 13805130 | 3 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2023 |
| ALMENARA | IRINEIA NOVAIS DOS SANTOS | 6329031 | 3 | ATB | IV | F | V | F | 02/03/2023 |
| ALMENARA | ISAURA SOUSA EVANGELISTA SANTOS | 12405791 | 3 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2023 |
| ALMENARA | IVANE FERREIRA DOS SANTOS | 13366224 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| ALMENARA | JANAINA ALMEIDA DE FREITAS | 11020286 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| ALMENARA | JANE PIRES FERRAZ DOS SANTOS | 11090115 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| ALMENARA | JANEZA PEREIRA REGO | 12263703 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| ALMENARA | JUVENCIO MARIA PEDROSO DA SILVA | 5573431 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| ALMENARA | LELIA LEDMA ANTUNES BARBOSA | 9684051 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| ALMENARA | LIVIA FIGUEIREDO SILVA | 11231248 | 5 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| ALMENARA | LUCAS SANTOS ALMEIDA | 12177044 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| ALMENARA | LUCIANA MAXIMA DE SOUZA | 9647264 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/03/2022 |
| ALMENARA | MARCELO SAMPAIO ALVES | 11333580 | 3 | PEB | I | D | II | D | 28/03/2023 |
| ALMENARA | MARIANE SILVA RODRIGUES | 14107247 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| ALMENARA | MARISVONE PEREIRA DOS SANTOS | 8677239 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| ALMENARA | MARTA FERRAZ BATISTA | 12402475 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| ALMENARA | MAURICIO RODRIGUES MARTINS | 11007366 | 1 | ATB | II | E | III | E | 07/02/2023 |
| ALMENARA | MURIELTHON RODRIGUES DE ALMEIDA | 13227277 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| ALMENARA | PATRICIA ALMEIDA E ALMEIDA | 11012176 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| ALMENARA | PATRICIA NUNES ANDRADE | 6122774 | 4 | PEB | I | B | II | B | 03/04/2022 |
| ALMENARA | PAULA LACERDA BAHIA | 12399580 | 2 | ATB | II | E | III | E | 05/02/2023 |
| ALMENARA | RIGLEIA CAMPOS LEITE | 10941151 | 4 | PEB | I | B | II | B | 24/04/2023 |
| ALMENARA | ROSALIA GONCALVES DA SILVA BARROSO | 9460205 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| ALMENARA | ROSIMEIRE RODRIGUES CAMPOS | 10765881 | 5 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| ALMENARA | SANDRO OLIVEIRA DE SOUSA | 9615006 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| ALMENARA | SELMA VALERIA RODRIGUES CAMPOS | 9549569 | 3 | PEB | I | B | II | B | 23/05/2022 |
| ALMENARA | SILVANIA LIMA PEREIRA | 3902848 | 1 | ATB | IV | L | V | L | 02/06/2023 |
| ALMENARA | SIMONE PEREIRA GONCALVES | 8366270 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| ALMENARA | THOMAS MARTINS LACERDA | 11945912 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| ALMENARA | UBERTO DEYLER PEREIRA DE OLIVEIRA | 8835043 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| ALMENARA | VANDERLEI ANTONIO DE OLIVEIRA | 11363587 | 3 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2023 |
| ALMENARA | VANESSA ARRUDA SOARES | 13220439 | 1 | ATB | II | E | III | E | 05/02/2023 |
| ALMENARA | VANESSA MARTINS MOURA | 11792959 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| ALMENARA | VITOR CARLOS GOMES | 10992071 | 4 | PEB | I | B | II | B | 02/04/2021 |
| ALMENARA | VITOR CARLOS GOMES | 10992071 | 5 | PEB | I | B | II | B | 27/04/2022 |
| ALMENARA | VIVIANE DIAS NOGUEIRA GONCALVES | 4439691 | 4 | PEB | I | C | II | C | 13/03/2023 |
| ARACUAI | ADALEIA DE ARAUJO COSTA | 9523333 | 3 | PEB | II | G | III | G | 19/06/2023 |
| ARACUAI | ADENILDO OLIVEIRA MORAIS | 11036712 | 2 | PEB | II | E | III | E | 17/04/2023 |
| ARACUAI | ANALVA ALMEIDA PEGO | 12265542 | 3 | PEB | I | B | II | B | 25/04/2023 |
| ARACUAI | ANDREIA FERNANDES FRANCA | 14589071 | 2 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| ARACUAI | ANTONELLA GOMES SARMENTO | 12719407 | 3 | PEB | II | E | III | E | 20/04/2023 |
| ARACUAI | CAMILA PINHEIRO FREITAS FERRAZ | 12359832 | 3 | PEB | I | B | II | B | 27/04/2023 |
| ARACUAI | CASSIA FERREIRA ESTEVES | 13216726 | 1 | ATB | II | E | III | E | 02/06/2023 |
| ARACUAI | CELIA FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES | 12104741 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| ARACUAI | CELIA FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES | 12104741 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| ARACUAI | CLAUDIA MARIA AMARAL SANTOS | 8883050 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| ARACUAI | CLAUDINETH KENIA DE OLIVEIRA | 11969326 | 3 | PEB | I | D | II | D | 28/04/2023 |
| ARACUAI | CLEIDIANA FERREIRA GONCALVES | 12938791 | 3 | PEB | I | C | II | C | 01/04/2023 |
| ARACUAI | CONCEICAO FIGUEIRO DE OLIVEIRA | 6450894 | 3 | ATB | II | E | III | E | 16/05/2023 |
| ARACUAI | CRISTIANE FERNANDES MARQUES MONCAO | 4571568 | 3 | EEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| ARACUAI | DIVA ROCHA DOS SANTOS | 9787656 | 6 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| ARACUAI | DIVA ROCHA DOS SANTOS | 9787656 | 5 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| ARACUAI | EDNALVA LOURENCO FERNANDES MACHADO | 10602662 | 1 | EEB | I | C | II | C | 24/05/2020 |
| ARACUAI | ELAINE RODRIGUES MOREIRA | 11347671 | 3 | PEB | I | B | II | B | 22/08/2022 |
| ARACUAI | ELANE LOPES DI SPIRITO | 6466080 | 1 | PEB | II | J | III | J | 31/12/2022 |
| ARACUAI | GELCIRA APARECIDA FIGUEIREDO MACEDO | 8451742 | 3 | ATB | II | E | III | E | 26/03/2023 |
| ARACUAI | GEOSIANE MENDES MACHADO | 12693040 | 2 | PEB | I | E | II | E | 31/12/2022 |
| ARACUAI | GERALDO SOUZA FERREIRA JUNIOR | 9539321 | 3 | ATB | II | E | III | E | 01/02/2023 |
| ARACUAI | GERALDO SOUZA FERREIRA JUNIOR | 9539321 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| ARACUAI | GIVANILDO GUEDES BARROSO | 11054616 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| ARACUAI | HELIANE MOREIRA BRANDAO | 6112213 | 2 | EEB | II | J | III | J | 20/05/2022 |
| ARACUAI | JAQUELINE FRANCISCA DE SOUZA | 8629982 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| ARACUAI | JEANDRO MARCOS DOS SANTOS SOUZA | 13543046 | 3 | PEB | I | B | II | B | 12/04/2022 |
| ARACUAI | JOSE APARECIDO MOREIRA CAMINHAS | 12362638 | 3 | PEB | I | E | II | E | 02/05/2023 |
| ARACUAI | JOSE CARLOS DOS SANTOS COSTA | 13298211 | 2 | PEB | II | E | III | E | 21/05/2023 |
| ARACUAI | JOSE JOAQUIM DE SOUSA MACHADO | 12120861 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| ARACUAI | JOYCE TRANCOSO ROCHA | 12219648 | 3 | PEB | II | H | III | H | 03/04/2023 |
| ARACUAI | JUDITE CLEOMAR COSTA | 9607847 | 5 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| ARACUAI | JUNYO RODRIGUES PEREIRA | 11200698 | 3 | PEB | II | E | III | E | 18/04/2023 |
| ARACUAI | KEILLA LOURENCO DOS SANTOS | 12797528 | 2 | PEB | II | E | III | E | 14/05/2023 |
| ARACUAI | LEILIANE LUCAS MENDES | 12584686 | 3 | PEB | I | C | II | C | 29/03/2022 |
| ARACUAI | LEONARDO NEVES DE SOUZA | 12132361 | 3 | PEB | I | B | II | B | 27/04/2023 |
| ARACUAI | LIZIANNE BORGES CARDOSO | 11214541 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2019 |
| ARACUAI | LUZELANIA RODRIGUES MARTINS | 9788266 | 2 | PEB | I | B | II | B | 14/04/2022 |
| ARACUAI | MARCIA CALDEIRA DOS SANTOS LUCAS | 10772895 | 3 | PEB | I | E | II | E | 03/08/2022 |
| ARACUAI | MARCIO SANTOS DA ROCHA | 10826501 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2020 |
| ARACUAI | MARIA APARECIDA COSTA DA CRUZ FERNANDES | 9789058 | 1 | PEB | I | J | II | J | 16/07/2018 |
| ARACUAI | MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DE ALMEIDA | 6660047 | 3 | PEB | II | E | III | E | 20/04/2023 |
| ARACUAI | MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS | 11723525 | 2 | PEB | II | E | III | E | 23/05/2023 |
| ARACUAI | MARILDA GOMES MIRANDA | 10092567 | 4 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| ARACUAI | MARISTANE DE FATIMA BARROSO | 11072022 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| ARACUAI | MARISTANE OLIVEIRA CARVALHO | 11117363 | 3 | EEB | I | C | II | C | 24/04/2023 |
| ARACUAI | MARITSA FABIANY FORTUNATO COSTA SOUZA | 9764283 | 1 | PEB | I | H | II | H | 23/02/2023 |
| ARACUAI | NADIELLE MENDES CARDOSO | 11089786 | 3 | PEB | II | E | III | E | 18/04/2023 |
| ARACUAI | NAILDO AMORIM | 11106028 | 3 | PEB | I | D | II | D | 31/12/2020 |
| ARACUAI | NODECIR PEREIRA | 11668662 | 3 | PEB | II | E | III | E | 18/04/2023 |
| ARACUAI | PAULA APARECIDA ESTRIBITA DE ALMEIDA VERAS | 13256532 | 2 | PEB | I | D | II | D | 31/10/2022 |
| ARACUAI | PAULA ROBERTA RIBEIRO GONCALVES | 11239415 | 3 | PEB | I | B | II | B | 07/06/2022 |
| ARACUAI | PRISCILA LEMES DA SILVA FERREIRA | 12728143 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| ARACUAI | RAFAEL DE ALMEIDA MOTA | 11599438 | 2 | PEB | I | C | II | C | 20/12/2021 |
| ARACUAI | RAQUEL MOTA GOMES NEVES | 9362955 | 3 | PEB | II | F | III | F | 28/05/2023 |
| ARACUAI | REGINA APARECIDA FERREIRA SANTOS | 13386909 | 1 | PEB | II | E | III | E | 15/05/2023 |
| ARACUAI | ROSARIA GOMES MOTOSO | 9650656 | 2 | ATB | II | E | III | E | 21/01/2023 |
| ARACUAI | ROSEMARY NEVES OLIVEIRA | 8682015 | 1 | PEB | II | N | III | N | 22/06/2017 |
| ARACUAI | SAMIA SOARES CHAVES | 11082310 | 3 | PEB | I | C | II | C | 12/01/2021 |
| ARACUAI | SANDRA BATISTA SILVA | 10922821 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| ARACUAI | SANDRA MARIA FERREIRA VIANA | 11889441 | 3 | PEB | II | E | III | E | 23/05/2023 |
| ARACUAI | SHIRLENE GONCALVES JARDIM | 12494290 | 4 | PEB | I | B | II | B | 04/02/2023 |
| ARACUAI | SHIRLEY MARA OLIVEIRA NETTO | 11928819 | 3 | PEB | I | B | II | B | 27/04/2023 |
| ARACUAI | SILVANIA APARECIDA DOS SANTOS DE JESUS | 13613625 | 2 | PEB | I | C | II | C | 06/03/2020 |
| ARACUAI | SILVANIA CARDOSO LIMA | 6138614 | 3 | PEB | II | E | III | E | 18/04/2023 |
| ARACUAI | SIMONE MARIA BRAGA | 13005293 | 3 | PEB | I | B | II | B | 12/04/2022 |
| ARACUAI | TASSIANA MARIA TEIXEIRA | 13513171 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| ARACUAI | THIAGO ALVES COSTA | 12389524 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| ARACUAI | WELITON PEREIRA LOIOLA | 11027786 | 5 | PEB | I | B | II | B | 27/04/2023 |
| ARACUAI | WILKER BARBOZA DE SOUZA | 13379292 | 1 | PEB | II | E | III | E | 06/06/2023 |
| ARACUAI | ZELIA LUIZ SOARES | 11197555 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| ARACUAI | ZENITH MARIA ARAUJO LIMA | 12078960 | 3 | ATB | I | C | II | C | 07/06/2022 |
| BARBACENA | ADRIANA APARECIDA DE PAULA NEVES | 14388904 | 1 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2022 |
| BARBACENA | ALESSANDRA LOURDES DE OLIVEIRA ABREU FIORINO | 13028931 | 3 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| BARBACENA | ANA CAROLINA BERNARDINO | 14589915 | 1 | PEB | I | B | II | B | 01/02/2023 |
| BARBACENA | CADIMIEL GOMES | 14094718 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| BARBACENA | DANIELA BETTONI GOMES | 6457790 | 3 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| BARBACENA | ELIETE ANTONIA IZIDORO RAMOS | 11703865 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| BARBACENA | ELLEN CRISTINA MARQUES TURCHETTI | 10756252 | 1 | PEB | II | L | III | L | 07/04/2023 |
| BARBACENA | FLAVIA APARECIDA DE SOUZA VIDAL | 13939269 | 3 | PEB | I | B | II | B | 25/04/2023 |
| BARBACENA | GLAUCIA ZERINGOTA SILVA GASPARI | 9437302 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |



| | | | | | | | | | |
|----------------------|------------------------------------------------|----------|---|-----|-----|---|-----|---|------------|
| BARBACENA | JUSSARA MARIA DE SOUZA | 14054027 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2020 |
| BARBACENA | LUANA APARECIDA VARGAS DE ALMEIDA | 12766572 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| BARBACENA | LUIZ HENRIQUE BERGAMASCHI | 11315025 | 4 | PEB | I | C | II | C | 17/05/2023 |
| BARBACENA | MARIA DAS DORES MARQUES DA SILVA | 11121464 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| BARBACENA | MARILIZA APARECIDA TERRA ALVES | 9468513 | 3 | PEB | I | E | II | E | 31/12/2022 |
| BARBACENA | MARINEIA BALBINA CAMPOS DO NASCIMENTO CUSTODIO | 14275051 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| BARBACENA | MARTA CATARINA DA SILVA | 10767770 | 3 | PEB | I | B | II | B | 24/04/2023 |
| BARBACENA | MIRNA GUIMARAES ARAUJO CARVALHO | 12334579 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| BARBACENA | SOELENA MARLI FAGUNDES | 9443276 | 1 | PEB | I | P | II | P | 18/10/2022 |
| BARBACENA | SUELEN SILVEIRA DOS REIS | 12394011 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| BARBACENA | THELMA SIMONE NOVAK DE ASSIS ALVIM | 9717299 | 1 | PEB | I | C | II | C | 26/04/2021 |
| BARBACENA | WILDA PAES DE MEDEIROS SANT ANNA | 8117194 | 3 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| CAMPO BELO | ALBERTO PERINI NETO | 12323622 | 5 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| CAMPO BELO | ALBERTO PERINI NETO | 12323622 | 6 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| CAMPO BELO | ALINE SILVA DE CARVALHO | 12888988 | 4 | PEB | I | B | II | B | 04/05/2022 |
| CAMPO BELO | ANDRE VALADARES DA SILVA | 10603827 | 3 | PEB | II | E | III | E | 05/04/2023 |
| CAMPO BELO | ANGELA MARIA FERREIRA TOMAZ | 9409061 | 2 | PEB | II | L | III | L | 03/02/2022 |
| CAMPO BELO | BRYANE FERREIRA SILVA | 12797114 | 3 | PEB | II | E | III | E | 12/05/2023 |
| CAMPO BELO | CRISTIANE GUIMARAES CARVALHO | 10537686 | 1 | PEB | II | L | III | L | 01/01/2023 |
| CAMPO BELO | DANIELA APARECIDA FERNANDES ARRIEL | 13215132 | 1 | ATB | II | E | III | E | 25/01/2023 |
| CAMPO BELO | GABRIELA CARDOSO RODRIGUES | 13647169 | 2 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| CAMPO BELO | GIZELE EVANGELISTA DE OLIVEIRA | 12215802 | 3 | PEB | II | E | III | E | 12/05/2023 |
| CAMPO BELO | GLAUBER BRAGA CARDOSO | 11009941 | 3 | PEB | I | B | II | B | 03/06/2022 |
| CAMPO BELO | JANINE APARECIDA LEITE | 11444908 | 2 | PEB | II | E | III | E | 24/03/2023 |
| CAMPO BELO | JOSE TADEU SAID | 8488678 | 1 | ATB | III | M | IV | M | 03/03/2023 |
| CAMPO BELO | KAYO NASCIMENTO RIBEIRO | 12497616 | 3 | PEB | II | E | III | E | 28/04/2023 |
| CAMPO BELO | LUZIA PIMENTA ALVES | 8997769 | 3 | PEB | II | E | III | E | 24/03/2023 |
| CAMPO BELO | MAICOM SILVA ALEXANDRE | 13914726 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| CAMPO BELO | MARIA APARECIDA GOMES CARVALHO | 13127469 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| CAMPO BELO | MARLENE ROCHA CARDOSO | 11938339 | 1 | TDE | III | G | IV | G | 16/04/2023 |
| CAMPO BELO | NADHIA LOPES DE CARVALHO COIMBRA | 11151198 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| CAMPO BELO | PRICELIA FRANCISCA TOMAZ | 14118798 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| CAMPO BELO | ROGERIO DOS SANTOS | 12931549 | 5 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2023 |
| CAMPO BELO | ROSELIA PEREIRA CARDOSO | 8356404 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| CAMPO BELO | ROSINEI DE MELO ALVARENGA | 11546546 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| CAMPO BELO | SANDRA LUCIA PASSOS | 10128445 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| CAMPO BELO | SUSANA CRISTINA DE CARVALHO | 11303864 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| CAMPO BELO | VAUVENARGUES LOPES | 9506312 | 1 | PEB | III | M | IV | M | 15/04/2022 |
| CAMPO BELO | VAUVENARGUES LOPES | 9506312 | 2 | PEB | III | N | IV | N | 02/04/2022 |
| CARANGOLA | EMENILDA SILVA SANTOS PINHEIRO | 10632529 | 2 | ATB | II | E | III | E | 21/01/2023 |
| CARANGOLA | ERNANDO CARLOS VALERIO | 8354722 | 3 | PEB | II | E | III | E | 18/04/2023 |
| CARANGOLA | INGRID AGUIAR ARAUJO | 13083035 | 3 | PEB | I | C | II | C | 23/02/2023 |
| CARANGOLA | JOAO PAULO MARQUES CORREA | 12966362 | 3 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2022 |
| CARATINGA | ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA | 12671681 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/03/2022 |
| CARATINGA | ANGELA MARIA DE SOUZA FARIA | 9455999 | 5 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| CARATINGA | CLAUDIANE FLAVIA GOMES DE AVILA LELES | 10749885 | 3 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2022 |
| CARATINGA | CLAUDIO LUIZ CABANHA | 11131919 | 1 | PEB | II | G | III | G | 07/01/2021 |
| CARATINGA | CLEBER MARCIO DA SILVA | 5730023 | 2 | PEB | II | J | III | J | 01/02/2019 |
| CARATINGA | CRISTIANE DIAS GONCALVES PAULA | 11151461 | 2 | PEB | II | E | III | E | 04/04/2023 |
| CARATINGA | CRISTINA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA | 11208048 | 3 | PEB | II | E | III | E | 18/04/2023 |
| CARATINGA | DIANE DOS SANTOS PEREIRA | 12667408 | 3 | PEB | I | B | II | B | 08/06/2022 |
| CARATINGA | EDSON MORAIS DE MELO | 11320975 | 1 | PEB | II | E | III | E | 31/12/2021 |
| CARATINGA | ELIANE PEREIRA GARCIA | 13200696 | 1 | ATB | II | E | III | E | 21/01/2023 |
| CARATINGA | ENILSON RIVELINO DE LANA | 12508180 | 3 | PEB | I | C | II | C | 08/09/2022 |
| CARATINGA | FRANCIELY DE OLIVEIRA AVELAR FERREIRA | 12777801 | 3 | PEB | I | C | II | C | 27/10/2022 |
| CARATINGA | GEORGE ALCHAAR DE OLIVEIRA | 12658910 | 3 | PEB | I | B | II | B | 25/04/2023 |
| CARATINGA | GERALDO LUCAS CORREA FONSECA | 12925046 | 2 | ATB | II | E | III | E | 23/01/2023 |
| CARATINGA | GISELE FRADE SOUSA | 10586832 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| CARATINGA | GISELE HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES | 11060001 | 2 | PEB | I | C | II | C | 11/01/2023 |
| CARATINGA | HELENA DOS SANTOS PIO | 3539343 | 4 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| CARATINGA | ISABEL BATISTA DOS ANJOS | 8812893 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| CARATINGA | JANIA DE LOURDES XAVIER CORREA | 11112240 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| CARATINGA | JOAO PAULO COELHO VITAL | 13117650 | 3 | PEB | I | B | II | B | 28/04/2023 |
| CARATINGA | JOSELIA MARTINS CORREA PEREIRA | 12945861 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| CARATINGA | JULIANA GUERRA DE OLIVEIRA | 10530624 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| CARATINGA | KARINE MARIA DA SILVA WERNECK | 11841012 | 3 | PEB | I | C | II | C | 21/07/2022 |
| CARATINGA | KARINE MARIA DA SILVA WERNECK | 11841012 | 4 | PEB | I | C | II | C | 21/07/2022 |
| CARATINGA | KATIA SILENE DA SILVA OLIVEIRA | 10667236 | 1 | ATB | II | E | III | E | 21/01/2023 |
| CARATINGA | KEILA SILVA DAMASCENO | 13300306 | 4 | PEB | I | B | II | B | 27/04/2023 |
| CARATINGA | LIDIANE PEREIRA ARMOND | 14091425 | 2 | ATB | I | C | II | C | 27/04/2021 |
| CARATINGA | LUCIA HELENA PLACIDES MACHADO SILVA | 12272043 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| CARATINGA | MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA | 8585804 | 3 | PEB | I | B | II | B | 18/05/2021 |
| CARATINGA | MARIA DO ROSARIO LUCIO COUTO | 3688710 | 2 | ATB | III | M | IV | M | 25/05/2023 |
| CARATINGA | MARIA IMACULADA DA SILVA | 13241971 | 1 | ATB | II | E | III | E | 21/01/2023 |
| CARATINGA | MARIA SOARES DE MAGALHAES OLIVEIRA | 8593170 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| CARATINGA | MONICA ANDRADE DO BEM RODRIGUES | 12383865 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| CARATINGA | PAULINE MIRANDA RODRIGUES | 13648019 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| CARATINGA | RAIMUNDO ROSA PEREIRA | 11723327 | 3 | PEB | I | B | II | B | 27/04/2023 |
| CARATINGA | RONIER DE SOUZA COSTA | 11368123 | 1 | PEB | II | F | III | F | 08/02/2020 |
| CARATINGA | ROSALVA HELENA DE OLIVEIRA FERREIRA | 8866592 | 2 | ATB | II | E | III | E | 24/01/2023 |
| CARATINGA | ROSEMARY DE ALMEIDA REIS BARBOSA | 8852881 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| CARATINGA | RUTH MIRANDA DUARTE | 13051172 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| CARATINGA | SABRINA FERRAZ XAVIER ASSIS CHAGAS | 13022868 | 3 | PEB | I | B | II | B | 22/04/2022 |
| CARATINGA | SANDRA LIMA DA SILVA SOARES | 3327277 | 3 | EEB | I | B | II | B | 28/04/2021 |
| CARATINGA | SANDRA MARA DA SILVA SALES | 13713730 | 3 | PEB | I | B | II | B | 18/04/2022 |
| CARATINGA | SILVANE PARREIRA SANTOS PONTES | 11047271 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| CARATINGA | SILVANE PARREIRA SANTOS PONTES | 11047271 | 3 | PEB | II | E | III | E | 04/05/2023 |
| CARATINGA | SINVAL MARTINS DE OLIVEIRA | 9924523 | 1 | ANE | II | E | III | E | 25/01/2023 |
| CARATINGA | SUEIDER DE CASTRO VIEIRA PINTO | 8964884 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| CAXAMBU | BRUNA RANGEL DOS SANTOS | 12308060 | 3 | PEB | I | B | II | B | 28/04/2022 |
| CAXAMBU | DIEGO MOREIRA MACIEL | 11049913 | 1 | PEB | II | E | III | E | 03/04/2023 |
| CAXAMBU | GISELE MARIA PEDRO GARCIA | 10003879 | 1 | PEB | III | H | IV | H | 20/04/2023 |
| CAXAMBU | ILZA ISABEL ABRAO | 9757725 | 2 | PEB | II | E | III | E | 03/04/2023 |
| CAXAMBU | JACQUELINE DE ALMEIDA RODRIGUES DOS SANTOS | 13593843 | 3 | EEB | I | B | II | B | 29/04/2021 |
| CAXAMBU | JOSE ADEMAR MACIEL | 10480887 | 3 | PEB | II | E | III | E | 03/04/2023 |
| CAXAMBU | JULIANA DA CUNHA PINHEIRO | 11884228 | 4 | PEB | I | B | II | B | 29/04/2023 |
| CAXAMBU | LUCIA HELENA PINTO VIEIRA | 3699352 | 2 | ATB | II | E | III | E | 23/01/2023 |
| CAXAMBU | MARCIO CARVALHO DINIZ | 10144038 | 3 | PEB | II | E | III | E | 20/04/2023 |
| CAXAMBU | RICARDO DE ALMEIDA ALVES | 14532402 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| CAXAMBU | RUTH VILELA REIS | 12774816 | 3 | PEB | I | C | II | C | 24/02/2023 |
| CAXAMBU | RUTH VILELA REIS | 12774816 | 4 | PEB | I | C | II | C | 24/02/2023 |
| CAXAMBU | TATIANA PINTO DA SILVA | 10533743 | 3 | PEB | I | B | II | B | 07/06/2022 |
| CAXAMBU | TATIANA SOUSA DE LIMA | 12371928 | 3 | PEB | II | E | III | E | 05/04/2023 |
| CAXAMBU | TATIANA SOUSA DE LIMA | 12371928 | 4 | PEB | I | B | II | B | 17/04/2022 |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | INGRID KELLY SILVA FREITAS | 12868212 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | ANA PAULA DE FREITAS | 14051411 | 1 | PEB | I | C | II | C | 13/06/2022 |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | ANTONIO CARLOS RESENDE ALVES | 12386447 | 2 | PEB | II | E | III | E | 16/05/2023 |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | ANTONIO VITORINO DO NASCIMENTO | 8252926 | 4 | PEB | I | B | II | B | 24/04/2023 |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | AUREA LUCY ALVES DE SOUZA | 9330721 | 1 | PEB | II | P | III | P | 31/12/2022 |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA LADEIRA | 12909479 | 3 | PEB | I | B | II | B | 25/04/2023 |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | CELIA REGINA RODRIGUES MOREIRA | 11010238 | 3 | PEB | I | B | II | B | 25/04/2023 |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | CINTHIA LETICIA COSTA DE MORAES | 13240957 | 2 | PEB | I | B | II | B | 18/05/2021 |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | DENISE ASSIS | 11517240 | 4 | PEB | I | C | II | C | 04/05/2023 |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | EDA LUCIA COSTA DOS SANTOS | 9776071 | 1 | PEB | II | F | III | F | 30/06/2016 |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | EDINEIA APARECIDA VALENTIN VIEIRA | 12247037 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | ELIZABETH APARECIDA MIRANDA OLIVEIRA | 5730668 | 5 | PEB | I | B | II | B | 28/04/2023 |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | EMERSON ANTONIO SIMIAO | 14179626 | 1 | PEB | I | B | II | B | 08/03/2021 |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | ENIO JOAO DA SILVA | 5592563 | 5 | PEB | I | B | II | B | 27/04/2023 |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | FERNANDA DE SOUZA MAIA | 12814968 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | FERNANDO LUIZ MOREIRA CAMPOS | 12856878 | 2 | PEB | II | E | III | E | 18/04/2023 |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | IVAN DA ASSUNCAO | 5552245 | 3 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | JESSICA VIEIRA LOPES | 12794137 | 3 | PEB | II | E | III | E | 20/05/2023 |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | JULIA FERREIRA COELHO | 12253134 | 3 | PEB | I | B | II | B | 03/02/2022 |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | JULIANA VIEIRA DA COSTA MARTINS BITARAES | 12399127 | 4 | PEB | I | C | II | C | 29/11/2022 |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | LEIDIANE CRISTINE CANIXTRO NOGUEIRA | 11763976 | 3 | PEB | I | C | II | C | 28/04/2021 |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | MARCIA MARIA ALVES NETTO | 13206552 | 1 | ATB | II | E | III | E | 17/01/2023 |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | MARCIA JOSE MOREIRA PINTO DE SOUZA FONSECA | 9772534 | 2 | PEB | II | E | III | E | 23/05/2023 |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | MICHAEL SISLEI DE CARVALHO | 12203154 | 3 | PEB | II | E | III | E | 23/05/2023 |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | ROSANE HELENA MELO MEDEIROS BATISTA | 12397477 | 2 | ATB | II | E | III | E | 23/03/2023 |



| | | | | | | | | | |
|----------------------|---------------------------------------------|----------|---|-----|-----|---|-----|---|------------|
| CONSELHEIRO LAFAIETE | SILVANA OLIVEIRA SILVA | 3348075 | 4 | EEB | I | B | II | B | 24/04/2023 |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | SUELAINÉ IGNÁCIO E SILVA DA SILVA | 11850757 | 3 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2023 |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | WALDIRENE ROSA PIRES COSTA | 12164497 | 3 | PEB | II | E | III | E | 23/05/2023 |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | ZILDA GABRIELA CORREIA E SILVA PINHEIRO | 11548997 | 3 | PEB | II | E | III | E | 18/05/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | ADRIANA APARECIDA NUNES MOREIRA | 4524492 | 3 | PEB | II | E | III | E | 22/04/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | AGANOEL GOMES CAVALCANTE | 8381162 | 2 | PEB | III | P | IV | P | 04/04/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | AMELIA GISLAINE ABREU LUCIO | 10984474 | 1 | PEB | I | H | II | H | 25/01/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | ANTONIO RAMOS DE FREITAS | 8707325 | 4 | PEB | I | B | II | B | 27/04/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | BRENO MARTINS ZEFERINO | 13438023 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2019 |
| CORONEL FABRICIANO | CLAUDIA DOS REIS MONTEIRO SA MORAIS | 9749490 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| CORONEL FABRICIANO | DAYANY OLIVEIRA SOUZA | 11947918 | 1 | TDE | III | G | IV | G | 23/04/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | ELENIZE DAS GRACAS DRUMOND | 12466181 | 3 | PEB | I | B | II | B | 07/04/2022 |
| CORONEL FABRICIANO | ELI PEREIRA LAGE VIEIRA | 10748697 | 3 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | ELLEN MALY BATISTA DOS SANTOS | 13420492 | 2 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| CORONEL FABRICIANO | ELOISA NEVES DRUMOND E FIGUEIREDO | 3183035 | 4 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| CORONEL FABRICIANO | EMILIANO FELIPE SILVA ANDRADE | 12386694 | 4 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | ENASIO SOUSA SILVA | 11607900 | 3 | PEB | I | B | II | B | 23/04/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | FABRICIA DE PAULA BOAVENTURA | 11291390 | 3 | PEB | I | B | II | B | 01/02/2022 |
| CORONEL FABRICIANO | FAGNER SILVA SOARES LIMA | 13364419 | 1 | PEB | II | E | III | E | 28/04/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | FLAVIA CRISTINA ALVES GIACOMIN | 11331303 | 1 | PEB | II | F | III | F | 31/12/2020 |
| CORONEL FABRICIANO | FLAVIA FERREIRA FRAZAO BOANERGES | 10825115 | 3 | PEB | II | E | III | E | 01/04/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | FRINEA CALDEIRA SOARES | 8272593 | 5 | PEB | I | B | II | B | 20/04/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | IVANEIDE APARECIDA PEREIRA COELHO | 6188916 | 1 | PEB | II | L | III | L | 01/02/2019 |
| CORONEL FABRICIANO | JANDER NIKOLAS SANTANA DE ALMEIDA | 12480620 | 3 | PEB | II | E | III | E | 25/04/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | JANGLISAN ANDRADE ARAUJO | 5466453 | 2 | PEB | II | E | III | E | 27/04/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | JAQUELINE FERNANDA DE ANDRADE CORDEIRO | 11410206 | 3 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2022 |
| CORONEL FABRICIANO | JOSE GERALDO COSTA | 9620600 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| CORONEL FABRICIANO | JULIANO DE CASSIO FERREIRA MATA | 3438389 | 4 | PEB | I | B | II | B | 20/04/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | LIDIANE DIAS DE ASSIS NICOLAU | 6221444 | 4 | PEB | I | B | II | B | 05/04/2022 |
| CORONEL FABRICIANO | LUCILENE SILVEIRA SOUZA E SILVA | 10837813 | 3 | PEB | I | B | II | B | 05/04/2021 |
| CORONEL FABRICIANO | MAISA DE OLIVEIRA NASCIMENTO SOUZA | 11789062 | 3 | PEB | I | D | II | D | 01/02/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | MANOEL APARECIDO CALDEIRA HEMETRIO | 12729364 | 2 | PEB | I | C | II | C | 03/02/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | MARA MEIRE BASTOS | 4466165 | 1 | ANE | I | J | II | J | 11/04/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | MARIANA MORAES SOARES | 11629714 | 3 | PEB | II | E | III | E | 17/04/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | MONALISA GODINHO DE BRITO | 13335096 | 1 | PEB | II | E | III | E | 16/04/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | NIANGELA COSTA DE OLIVEIRA | 9608050 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| CORONEL FABRICIANO | REGINA MARIA DE OLIVEIRA | 11398492 | 1 | ATB | II | E | III | E | 31/03/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | ROSELIA DE OLIVEIRA SANTOS | 8462400 | 1 | PEB | II | O | III | O | 01/03/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | SANDRA GERALDA EMPEREUR | 9453713 | 1 | PEB | I | M | II | M | 06/02/2022 |
| CORONEL FABRICIANO | VANIA DE FATIMA GONCALVES | 8961658 | 1 | PEB | III | P | IV | P | 11/10/2022 |
| CORONEL FABRICIANO | VILMA HELENA MOURA MENEZES CRUZ | 12511374 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/01/2022 |
| CORONEL FABRICIANO | WALQUIRIA NASCIMENTO DE SELOS | 13371919 | 2 | PEB | I | B | II | B | 26/05/2022 |
| CURVELO | ALEX OLIVER TEIXEIRA | 8497315 | 3 | PEB | II | E | III | E | 18/05/2023 |
| CURVELO | ALEX OLIVER TEIXEIRA | 8497315 | 1 | PEB | II | M | III | M | 31/12/2021 |
| CURVELO | ANGELA DE FATIMA VALADARES DE SOUZA | 10548873 | 3 | PEB | II | E | III | E | 14/04/2023 |
| CURVELO | MARCIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA | 12641668 | 2 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| CURVELO | TATIANE MATOSO NASCIMENTO | 11561834 | 1 | ANE | II | E | III | E | 07/05/2023 |
| CURVELO | URIEL MORTIMER | 11541992 | 3 | PEB | II | E | III | E | 21/04/2023 |
| DIAMANTINA | ADRIANA MARIA GUIMARAES CARVALHO | 9827221 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| DIAMANTINA | AGDA MARIA BARBOSA AMORIM | 12147476 | 3 | ATB | II | E | III | E | 26/01/2023 |
| DIAMANTINA | AGNALDO LOPES | 12585840 | 3 | PEB | I | E | II | E | 23/02/2023 |
| DIAMANTINA | ALCIONE DO ESPIRITO SANTO MACHADO TIBAES | 13515374 | 2 | TDE | II | E | III | E | 19/04/2023 |
| DIAMANTINA | ALESSANDRA APARECIDA ROCHA MONTEIRO | 10533057 | 1 | PEB | I | A | II | A | 30/06/2011 |
| DIAMANTINA | ANDREA BISPO ANDRADE | 12571261 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| DIAMANTINA | ANDREZA TATIANE SANTOS DA SILVEIRA OLIVEIRA | 11259835 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| DIAMANTINA | APARECIDA MARILAURA FONSECA PAULINO | 3219318 | 3 | ATB | I | C | II | C | 01/02/2021 |
| DIAMANTINA | BEATRIZ FRANCISCA DE JESUS | 4416707 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| DIAMANTINA | CELMA APARECIDA DE CARVALHO | 8119737 | 1 | PEB | I | M | II | M | 30/10/2015 |
| DIAMANTINA | CLEUZA FERNANDES DOS SANTOS | 11684826 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| DIAMANTINA | DAYANE VIEIRA DOS SANTOS | 12648176 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| DIAMANTINA | EDSON DA SILVA MATOS | 11265725 | 3 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2021 |
| DIAMANTINA | ELCIONE MADUREIRA OTTONE | 8119802 | 1 | PEB | II | P | III | P | 01/02/2019 |
| DIAMANTINA | ELIANE MOREIRA REIS | 11184397 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| DIAMANTINA | ELIENE DE FREITAS ANDRADE LIMA | 11507365 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| DIAMANTINA | ENISLAINE FERNANDES RIBAS | 10449213 | 1 | PEB | II | F | III | F | 01/02/2019 |
| DIAMANTINA | FLAVIA RODRIGUES CORDEIRO | 11769825 | 3 | PEB | I | B | II | B | 01/02/2021 |
| DIAMANTINA | FLAVIANE DO ROSARIO GOULART | 10533990 | 3 | ATB | II | E | III | E | 17/01/2023 |
| DIAMANTINA | FRANCELE DE CASSIA BIE ALVES | 10517233 | 3 | PEB | II | E | III | E | 09/04/2023 |
| DIAMANTINA | GERSON FERNANDES BARBOSA | 6633093 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| DIAMANTINA | GISELE RAMOS DE MATOS | 12716452 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| DIAMANTINA | GIZELE MARIA RIBEIRO | 10974616 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| DIAMANTINA | GLAUCILENE GUEDES SOARES | 11971025 | 3 | ATB | II | E | III | E | 29/01/2023 |
| DIAMANTINA | GORETTI DE FATIMA CARMINDO CAMILO | 11042983 | 2 | PEB | I | C | II | C | 02/03/2023 |
| DIAMANTINA | HELCIONE DAS DORES DOS SANTOS | 13266556 | 1 | ATB | II | E | III | E | 21/01/2023 |
| DIAMANTINA | ISABEL CRISTINA LOPES GONCALVES LEAO | 11008455 | 3 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| DIAMANTINA | JACKQUELINE CORDEIRO DOS SANTOS | 4545554 | 1 | PEB | II | I | III | I | 31/12/2019 |
| DIAMANTINA | JOAO DE CARVALHO PIRES | 8958092 | 1 | PEB | I | I | II | I | 10/06/2022 |
| DIAMANTINA | JOELMA APARECIDA CAMPOS BRANDAO | 11695657 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| DIAMANTINA | JOSE JOAO MACIEL | 10524825 | 1 | PEB | II | G | III | G | 03/02/2019 |
| DIAMANTINA | JOSE JOAO MACIEL | 10524825 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| DIAMANTINA | JUCILEIA DAS DORES DOS SANTOS NEVES | 13216411 | 2 | PEB | I | B | II | B | 18/04/2022 |
| DIAMANTINA | JULIANE DE JESUS VIEIRA | 10149128 | 5 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| DIAMANTINA | KATIA MARIA SANTOS COSTA | 10130979 | 3 | EEB | I | D | II | D | 18/12/2020 |
| DIAMANTINA | LUDYMILLA AZEVEDO CRUZ CRISTIANISMO | 13197959 | 1 | TDE | II | E | III | E | 03/03/2023 |
| DIAMANTINA | MAISA MARLI DE OLIVEIRA | 3901162 | 1 | ATB | III | J | IV | J | 08/02/2022 |
| DIAMANTINA | MARIA DENISE DA SILVA SOARES ROCHA | 13219654 | 1 | ATB | II | E | III | E | 05/02/2023 |
| DIAMANTINA | MARIA ELIZA ALECRIM DE CASTRO SILVA | 12645651 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| DIAMANTINA | MARIA EVA ALVES DA SILVA DUARTE | 4426508 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2019 |
| DIAMANTINA | MARIA GERALDA MONTEIRO | 9412958 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| DIAMANTINA | MARIA ROZIRENE VIEIRA | 9336512 | 3 | PEB | II | E | III | E | 29/04/2023 |
| DIAMANTINA | MARIANE SENA DE FIGUEIREDO | 11636255 | 3 | PEB | II | E | III | E | 25/04/2023 |
| DIAMANTINA | MARLENE DE OLIVEIRA E SILVA | 6045611 | 5 | PEB | I | B | II | B | 17/04/2022 |
| DIAMANTINA | MARLUCE APARECIDA COSTA | 12321998 | 3 | PEB | I | C | II | C | 26/09/2021 |
| DIAMANTINA | MARLUCIA GOMES PARANHOS | 9408071 | 3 | PEB | I | B | II | B | 12/04/2021 |
| DIAMANTINA | MIRIAN VALERIA DE CARVALHO | 9345729 | 1 | PEB | II | P | III | P | 31/12/2022 |
| DIAMANTINA | NELSON DE MORAIS | 12496857 | 2 | PEB | II | E | III | E | 30/04/2023 |
| DIAMANTINA | NIULA MIGUELINA MARINHO | 12555678 | 2 | PEB | I | B | II | B | 25/05/2021 |
| DIAMANTINA | NIZIA ALVES DA SILVA | 4411328 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| DIAMANTINA | PATRICIA JULIANE DE OLIVEIRA | 10565554 | 5 | PEB | I | B | II | B | 23/05/2021 |
| DIAMANTINA | PATRICIA KARLA XAVIER E SILVA | 9822891 | 5 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| DIAMANTINA | RENAN EUFRASIO ASSIS DE ALMEIDA | 14394191 | 3 | PEB | I | B | II | B | 24/05/2022 |
| DIAMANTINA | RONALDO RANGEL DE CASTRO | 9782756 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| DIAMANTINA | ROSARIA APARECIDA PINTO | 11605763 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| DIAMANTINA | ROSEMEIRE MOTA PEREIRA | 9827494 | 2 | ATB | II | E | III | E | 28/01/2023 |
| DIAMANTINA | SANDRA REGINA FERREIRA SILVA | 8396574 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| DIAMANTINA | SANDRA VANESSA CORDEIRO SOUZA | 8495517 | 1 | PEB | II | G | III | G | 16/01/2017 |
| DIAMANTINA | SEBASTIAO APARECIDO PEREIRA | 9486630 | 1 | PEB | II | H | III | H | 01/09/2015 |
| DIAMANTINA | SIDINEIA APARECIDA SANTOS RIBEIRO | 13200803 | 1 | TDE | II | E | III | E | 17/03/2023 |
| DIAMANTINA | SILMARA GOMES MACHADO | 10551588 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| DIAMANTINA | SIMONE CORDEIRO DE QUADROS | 11109824 | 3 | PEB | I | B | II | B | 13/06/2022 |
| DIAMANTINA | SIMONE DAS GRACAS ALVES AMORIM | 8460750 | 1 | PEB | III | D | IV | A | 30/06/2011 |
| DIAMANTINA | SONIA DE FATIMA SILVA E SOUZA | 9711698 | 1 | PEB | II | G | III | G | 01/09/2015 |
| DIAMANTINA | SORAYA AZEVEDO SAMPAIO | 9760737 | 2 | PEB | II | I | III | I | 31/12/2021 |
| DIAMANTINA | SULENE APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA | 6112981 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| DIAMANTINA | TAMARA LIZ LESSA BARROSO | 11138153 | 4 | PEB | I | B | II | B | 02/07/2022 |
| DIAMANTINA | VALDIVIA SILVANIA GOMES | 9855503 | 3 | PEB | II | E | III | E | 02/04/2023 |
| DIAMANTINA | VANDERLEIA CELINA DA SILVEIRA RODRIGUES | 9474131 | 3 | PEB | I | B | II | B | 10/06/2021 |
| DIAMANTINA | VANESSA KARINE CAMPOS | 12363735 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| DIAMANTINA | VERENICE AL | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|----------------------|----------------------------------------------|----------|---|-----|-----|---|-----|---|------------|
| DIVINOPOLIS | ALINE RODRIGUES DA CUNHA | 11075488 | 1 | PEB | III | H | IV | H | 22/02/2023 |
| DIVINOPOLIS | ANA CLAUDIA SOARES GONTIJO COSTA | 14057335 | 3 | PEB | I | B | II | B | 01/05/2023 |
| DIVINOPOLIS | ANA MARIA BARRETO DE SOUZA | 13580436 | 2 | PEB | I | C | II | C | 23/03/2023 |
| DIVINOPOLIS | ANDREIA AMORIM DE ALBUQUERQUE | 9415035 | 3 | PEB | II | E | III | E | 01/04/2023 |
| DIVINOPOLIS | ANSELMO SEVILHA ROSA | 12394979 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2020 |
| DIVINOPOLIS | BEATRIZ APARECIDA GARCIA DE PAULA | 11435120 | 3 | EEB | I | H | II | H | 03/02/2023 |
| DIVINOPOLIS | BRICIO GARCIA CARVALHO DUARTE | 12318531 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| DIVINOPOLIS | BRUNA RAFAELA FREITAS | 13572656 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| DIVINOPOLIS | BRUNO FERREIRA PIRES | 12274395 | 2 | ANE | II | E | III | E | 06/04/2023 |
| DIVINOPOLIS | CRISTIANA DE FATIMA DELFINO | 10741882 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| DIVINOPOLIS | DANIELLE FERNANDA DE CASTRO AMORIM GONCALVES | 9654492 | 1 | PEB | II | G | III | G | 05/02/2023 |
| DIVINOPOLIS | DIOGO DE OLIVEIRA LEO | 13541362 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| DIVINOPOLIS | EDMEIA HELENA DIONIZIO PEREIRA | 7636335 | 2 | ATB | II | E | III | E | 25/01/2023 |
| DIVINOPOLIS | EDNA MARIA HENRIQUE OLIVEIRA | 14283899 | 1 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| DIVINOPOLIS | ELIONAY LOREN RESENDE | 14071963 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| DIVINOPOLIS | ELISABETH HARTMANN | 10533925 | 1 | PEB | II | M | III | M | 12/02/2022 |
| DIVINOPOLIS | GIZELI DE SOUZA SILVA DOS SANTOS | 6000210 | 3 | ATB | II | E | III | E | 24/01/2023 |
| DIVINOPOLIS | GLAUDSON DA SILVA RESENDE | 7652159 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| DIVINOPOLIS | GRACIELE FERNANDA DA SILVA | 12680088 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| DIVINOPOLIS | HELLEN CHRISTINA GONCALVES RODRIGUES | 14102867 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| DIVINOPOLIS | IRENE FERNANDES SANTOS DO VALE | 13569587 | 2 | PEB | I | C | II | C | 06/04/2023 |
| DIVINOPOLIS | IRENICE DA SILVA FREITAS | 13209333 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| DIVINOPOLIS | IVALDO AMARAL GONTIJO | 10066413 | 1 | PEB | II | M | III | M | 10/02/2022 |
| DIVINOPOLIS | JOANA DARQUE FERREIRA | 13888953 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| DIVINOPOLIS | JOSIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA | 11896362 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| DIVINOPOLIS | JULIANE DIAS MELO | 14034474 | 2 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| DIVINOPOLIS | KARINA DE CASSIA DUARTE | 11878113 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| DIVINOPOLIS | KARINE CONSUELO CUNHA | 12662318 | 3 | TDE | II | E | III | E | 12/05/2023 |
| DIVINOPOLIS | KARLA OLIMPIA SILVA MARQUES | 8946766 | 3 | PEB | I | D | II | D | 20/12/2022 |
| DIVINOPOLIS | KEILA MARA NOGUEIRA DO LAGO OLIVEIRA | 8959736 | 2 | PEB | II | E | III | E | 08/05/2023 |
| DIVINOPOLIS | LEISSON ISNARD VIEIRA | 13200142 | 1 | TDE | II | E | III | E | 07/04/2023 |
| DIVINOPOLIS | LIGIA LOBATO CASTRO | 12104303 | 3 | PEB | II | E | III | E | 04/04/2023 |
| DIVINOPOLIS | LILIAN CRISTINA OLIVEIRA SOARES CARNEIRO | 10745586 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| DIVINOPOLIS | LUCIANA DE FREITAS CAMPOS SOUZA | 13200241 | 1 | TDE | II | E | III | E | 08/02/2023 |
| DIVINOPOLIS | LUCIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA | 9374190 | 5 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| DIVINOPOLIS | MARIA GRACIA GOMES MELLO MOTA | 12300596 | 3 | PEB | II | G | III | G | 19/04/2023 |
| DIVINOPOLIS | MARILIA RIBEIRO FERNANDES DA CRUZ | 3247467 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| DIVINOPOLIS | MARTA APARECIDA DA SILVA | 12124103 | 3 | PEB | II | E | III | E | 11/05/2023 |
| DIVINOPOLIS | MESSIAS ESTEVES DA SILVA | 13201256 | 1 | TDE | II | E | III | E | 19/04/2023 |
| DIVINOPOLIS | MIRLAINE ANTUNES VIEIRA ANDRADE | 8437170 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| DIVINOPOLIS | NATERCIA FELICIANA SILVA | 10057222 | 1 | PEB | III | J | IV | J | 01/02/2023 |
| DIVINOPOLIS | NATERCIA FELICIANA SILVA | 10057222 | 3 | PEB | II | E | III | E | 03/04/2023 |
| DIVINOPOLIS | NATHALIA CHRISTINA MAIA | 13201181 | 1 | TDE | II | E | III | E | 10/04/2023 |
| DIVINOPOLIS | PATRICIA SILVA CARDOSO | 12428025 | 3 | PEB | II | E | III | E | 18/04/2023 |
| DIVINOPOLIS | QUELE JOSIANE MARTINS | 11637147 | 2 | PEB | II | E | III | E | 01/04/2023 |
| DIVINOPOLIS | RAQUEL SILVANA GONDIM | 8432007 | 1 | PEB | I | P | II | P | 28/12/2022 |
| DIVINOPOLIS | ROBERTA KELLY MARTINS DE OLIVEIRA | 13203120 | 2 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| DIVINOPOLIS | SILVIO ROMERO PINTO GONTIJO | 3795879 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| DIVINOPOLIS | VALERIA ALEXANDRA DA SILVA | 10550283 | 4 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| DIVINOPOLIS | WELLINGTON GOMES DE SOUZA | 11224235 | 3 | PEB | II | E | III | E | 18/04/2023 |
| DIVINOPOLIS | WYLLYA ALVES DE LIMA ALENCAR | 8398992 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| GOVERNADOR VALADARES | ALDESINA VIEIRA CAPUCHINHO | 12236386 | 3 | PEB | I | B | II | B | 15/03/2023 |
| GOVERNADOR VALADARES | CARLA ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS | 13251673 | 1 | ATB | II | E | III | E | 24/01/2023 |
| GOVERNADOR VALADARES | CARMOSINA DA SILVA PEREIRA | 8825440 | 1 | PEB | I | M | II | M | 07/06/2019 |
| GOVERNADOR VALADARES | CHRISTIANO FERNANDES PINTO | 10646321 | 3 | PEB | I | C | II | C | 23/02/2021 |
| GOVERNADOR VALADARES | CINTHIA SILVA TEIXEIRA FISCHER | 11273596 | 2 | PEB | I | C | II | C | 10/07/2022 |
| GOVERNADOR VALADARES | CINTHIA SOARES AMBROSIO | 13296009 | 1 | ANE | II | E | III | E | 25/04/2023 |
| GOVERNADOR VALADARES | CINTIA CRISTINA DE SOUZA DOMINGOS | 9818709 | 1 | PEB | I | J | II | J | 28/02/2023 |
| GOVERNADOR VALADARES | CLEONICE MARTINS NUNES | 11353166 | 2 | PEB | I | E | II | E | 06/05/2019 |
| GOVERNADOR VALADARES | DANIEL MARINHO DOS SANTOS JUNIOR | 13620034 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| GOVERNADOR VALADARES | DANIEL NASCIMENTO RAMOS | 11470531 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| GOVERNADOR VALADARES | DANIELLE DE OLIVEIRA DANTAS | 14035125 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2020 |
| GOVERNADOR VALADARES | DANIELLI DE OLIVEIRA AREDES | 9631250 | 3 | ANE | II | E | III | E | 17/04/2023 |
| GOVERNADOR VALADARES | DANIELLY MESQUITA FIGUEIREDO | 11273075 | 2 | PEB | II | E | III | E | 24/05/2023 |
| GOVERNADOR VALADARES | DARCI TEIXEIRA DE SOUZA | 11358868 | 4 | PEB | I | D | II | D | 01/02/2023 |
| GOVERNADOR VALADARES | DEVILSON CUNHA DA SILVA | 12101895 | 3 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| GOVERNADOR VALADARES | DIANY MARIA CUNHA DE BRITO | 8633968 | 3 | EEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| GOVERNADOR VALADARES | DOUGLAS RODRIGUES BATISTA | 12868451 | 5 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2023 |
| GOVERNADOR VALADARES | DRIELE APARECIDA SEABRA DE LIMA | 12716437 | 2 | ATB | II | E | III | E | 29/01/2023 |
| GOVERNADOR VALADARES | EDILANY BATISTA DOS SANTOS MUNIZ | 9348137 | 4 | PEB | I | B | II | B | 27/04/2023 |
| GOVERNADOR VALADARES | EDILMA NUNES LOURENCO MACHADO | 4513362 | 3 | PEB | I | B | II | B | 01/02/2023 |
| GOVERNADOR VALADARES | EDITE BOTELHO MENDES | 6296941 | 1 | PEB | I | F | II | F | 21/12/2020 |
| GOVERNADOR VALADARES | EDMILSON FERNANDES DA SILVA | 13205794 | 1 | ATB | II | E | III | E | 25/01/2023 |
| GOVERNADOR VALADARES | EDUARDO DE SOUZA CASSIM | 10818748 | 3 | PEB | I | B | II | B | 25/04/2023 |
| GOVERNADOR VALADARES | ELIABE MARIA DE LANA OLIVEIRA | 10763167 | 3 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| GOVERNADOR VALADARES | ELIANE MUNIZ DA SILVA | 8011512 | 2 | EEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| GOVERNADOR VALADARES | EMMIE DE CASTRO MARTINS | 14102495 | 2 | PEB | I | C | II | C | 25/02/2023 |
| GOVERNADOR VALADARES | ERIKA BENIGNA NASCIMENTO | 11470630 | 2 | PEB | I | G | II | G | 29/08/2022 |
| GOVERNADOR VALADARES | FABIANA MARCIA PITOL | 11344835 | 4 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| GOVERNADOR VALADARES | GERMINIANA NOGUEIRA LACERDA | 3325172 | 3 | PEB | II | O | III | O | 01/02/2019 |
| GOVERNADOR VALADARES | GISELE SANTOS PIUMBINI | 10675221 | 3 | PEB | I | B | II | B | 10/04/2022 |
| GOVERNADOR VALADARES | GLACIMEYRE PEREIRA DA ROCHA ALMEIDA | 11343860 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| GOVERNADOR VALADARES | ILCA MADRONA VIEIRA | 12174215 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| GOVERNADOR VALADARES | ILZIMAR GONCALVES DA SILVA MARQUES | 11063401 | 3 | PEB | I | B | II | B | 29/05/2022 |
| GOVERNADOR VALADARES | JESSESLAINY DIAS BERNARDINO | 11091931 | 5 | PEB | I | C | II | C | 19/04/2023 |
| GOVERNADOR VALADARES | JHOSIANY MARCILLYA AGUILAR TORRES | 11253531 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| GOVERNADOR VALADARES | JOSE ALVES RIBEIRO | 4950176 | 3 | ATB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| GOVERNADOR VALADARES | JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS | 14557664 | 1 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| GOVERNADOR VALADARES | JULIANA EVANGELISTA DE ARAUJO | 11657384 | 3 | ATB | I | C | II | C | 09/02/2023 |
| GOVERNADOR VALADARES | JUNIOR GONCALVES DE OLIVEIRA | 12986923 | 2 | PEB | I | B | II | B | 09/04/2022 |
| GOVERNADOR VALADARES | KATIUCE DE CARVALHO E SILVA | 10041887 | 1 | PEB | I | D | II | D | 02/05/2022 |
| GOVERNADOR VALADARES | KENIA CAMPOS BERCAM BASTOS | 14069710 | 2 | PEB | I | C | II | C | 12/03/2023 |
| GOVERNADOR VALADARES | LANA LUCIA PEREIRA | 8587453 | 2 | PEB | I | C | II | C | 23/05/2018 |
| GOVERNADOR VALADARES | LANA LUCIA PEREIRA | 8587453 | 2 | PEB | II | E | III | E | 23/05/2023 |
| GOVERNADOR VALADARES | LEIDE MARIA DA LUZ SANTOS | 6451488 | 1 | PEB | II | L | III | L | 04/02/2022 |
| GOVERNADOR VALADARES | LIZ LEITE PINHEIRO VIANA | 11310745 | 1 | PEB | II | E | III | E | 03/01/2020 |
| GOVERNADOR VALADARES | LORIVAL DAZIO DE SOUZA | 3791605 | 1 | ATB | III | L | IV | L | 18/11/2022 |
| GOVERNADOR VALADARES | LUCIANE FERREIRA CARDOSO | 9811753 | 1 | PEB | II | F | III | F | 01/09/2015 |
| GOVERNADOR VALADARES | LUCIANE MARIA DA SILVA E SILVA | 10038859 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| GOVERNADOR VALADARES | LUCIENE CONRADO ALVES | 12998878 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| GOVERNADOR VALADARES | MAGDA COELHO ROCHA | 11631041 | 3 | ATB | II | E | III | E | 21/01/2023 |
| GOVERNADOR VALADARES | MARCOS JOSE DE ARAUJO LOPES MILARD | 5099528 | 4 | PEB | I | B | II | B | 25/04/2023 |
| GOVERNADOR VALADARES | MARIA APARECIDA COELHO VAZ LARA | 6629448 | 3 | PEB | II | E | III | E | 21/04/2023 |
| GOVERNADOR VALADARES | MARIA INEZ SOARES AGUIAR | 9815259 | 3 | PEB | I | B | II | B | 27/04/2023 |
| GOVERNADOR VALADARES | MARIZA ANTONIA AGUIAR DOS SANTOS ASSIS | 3793361 | 2 | PEB | II | N | III | N | 01/07/2022 |
| GOVERNADOR VALADARES | MARLENE SOARES GAMA CABRAL | 13269253 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2020 |
| GOVERNADOR VALADARES | MARY LUCIA FERREIRA DA CUNHA | 9912940 | 5 | EEB | I | C | II | C | 31/03/2023 |
| GOVERNADOR VALADARES | MERSEY MARTINS FERNANDES | 8780389 | 2 | PEB | II | H | III | H | 19/01/2023 |
| GOVERNADOR VALADARES | MIRIAM DE ASSIS PAULA FERREIRA | 13259114 | 2 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| GOVERNADOR VALADARES | MIRIELLY TAVARES DE ARRUDA GAMA | 10615912 | 1 | PEB | II | G | III | G | 04/05/2020 |
| GOVERNADOR VALADARES | MONICA BERNARDO BOY BRUM | 13271861 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| GOVERNADOR VALADARES | PAULA ANGELICA COSTA SALLES | 12438529 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| GOVERNADOR VALADARES | RAFAEL PEREIRA DE LIMA | 10988665 | 1 | PEB | II | F | III | F | 31/12/2021 |
| GOVERNADOR VALADARES | RAQUEL ANICETO TOME | 10082238 | 1 | PEB | II | I | III | I | 04/04/2023 |
| GOVERNADOR VALADARES | REGIANE BARROSO CUNHA BELTRAME | 14110191 | 1 | ATB | I | C | II | C | 13/01/2023 |
| GOVERNADOR VALADARES | REGINA FARIAS BATISTA SOUTO | 10661015 | 5 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| GOVERNADOR VALADARES | REIJANI ROCHA NASCIMENTO DUPIM | 13251632 | 1 | ATB | II | E | III | E | 22/01/2023 |
| GOVERNADOR VALADARES | RODRIGO RIBEIRO LEANDRO | 12657573 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2020 |
| GOVERNADOR VALADARES | ROGERIA DE OLIVEIRA | 4444436 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2020 |
| GOVERNADOR VALADARES | ROMILDA SOARES DE OLIVEIRA | 8384109 | 3 | PEB | I | B | II | B | 24/04/2023 |
| GOVERNADOR VALADARES | ROSANGELA CARRIJO FERNANDES COELHO | 5471222 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| GOVERNADOR VALADARES | ROSANGELA RODRIGUES BARBOSA NUNES | 3354735 | 3 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| GOVERNADOR VALADARES | ROSEMARY FERNANDES DOS SANTOS | 9927872 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| GOVERNADOR VALADARES | STELA NETA FRANCO | 10048783 | 1 | PEB | III | A | IV | A | 13/07/2008 |
| GOVERNADOR VALADARES | TALIANA LAGE LEMOS GAIGHER | 14336192 | 1 | PEB | I | C | II | C | 06/10/2022 |
| GOVERNADOR VALADARES | TANIZETE FILGUEIRAS DA SILVA GONCALVES | 11130143 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| GOVERNADOR VALADARES | VALDECI DO CARMO SOUZA | 5976535 | 3 | PEB | I | B | II | B | 07/04/2022 |
| GOVERNADOR VALADARES | VALERIA VIDAL SOUZA BOTELHO | 8687998 | 3 | ATB | II | E | III | E | 18/03/2023 |
| GOVERNADOR VALADARES | VERONICA CORREA RABELO | 12780490 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |



| | | | | | | | | | |
|-----------|-------------------------------------------|----------|---|-----|-----|---|-----|---|------------|
| GUANHAES | ALESSANDRO GOMES ALEXANDRE | 4470449 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| GUANHAES | ANA PAULA MEDEIROS GOMES | 11007457 | 3 | ATB | II | E | III | E | 26/01/2023 |
| GUANHAES | ANDREIA APARECIDA DO CARMO MIRANDA | 8659245 | 3 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| GUANHAES | ANIELY CRISTINA ROCHA DE ALMEIDA SANTOS | 13598610 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| GUANHAES | ARIANE PEREIRA MENEZES EUZEBIO | 9451014 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| GUANHAES | BARBARA DE OLIVEIRA SOUZA | 12402558 | 4 | PEB | I | C | II | C | 02/01/2023 |
| GUANHAES | CATIA ANTONIA DOS SANTOS | 6124598 | 3 | PEB | I | C | II | C | 03/04/2018 |
| GUANHAES | CIRLEIA SOARES MACEDO | 6139927 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| GUANHAES | CLAUDIANE LUSIANO MONTEIRO | 12051835 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| GUANHAES | CLEIA FIRMINIO DA COSTA | 10768158 | 1 | ATB | II | E | III | E | 23/01/2023 |
| GUANHAES | CLEIDIANE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA MIRANDA | 12664900 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| GUANHAES | DALTON FERNANDO FIGUEIREDO | 13244090 | 1 | ATB | II | E | III | E | 01/04/2023 |
| GUANHAES | DANILO PIRES DE MIRANDA | 12867305 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| GUANHAES | DIRCEIA CRISTINA DE SENA | 9380122 | 1 | ATB | IV | J | V | J | 03/06/2022 |
| GUANHAES | DIRCEIA CRISTINA DE SENA | 9380122 | 2 | PEB | I | E | II | E | 03/06/2022 |
| GUANHAES | ELEN DE PINHO TAVARES MOURAO | 9929258 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| GUANHAES | ELOINE DE CASSIA GODINHO SANTOS GUALBERTO | 11148566 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| GUANHAES | FABIANA NASCIMENTO CHAGAS | 13213889 | 1 | ATB | II | E | III | E | 26/01/2023 |
| GUANHAES | HELENA MARIA DO CARMO LACERDA | 11072808 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| GUANHAES | HELENA MARIA PEREIRA | 3448016 | 2 | PEB | II | H | III | H | 31/12/2021 |
| GUANHAES | HUALASON AVILA CELESTINO | 10031698 | 1 | PEB | I | I | II | I | 31/07/2022 |
| GUANHAES | HUALASON AVILA CELESTINO | 10031698 | 2 | PEB | I | M | II | M | 31/07/2022 |
| GUANHAES | IVANICE GONCALVES DE OLIVEIRA ALVES | 9555004 | 6 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| GUANHAES | IZABEL CRISTINA PARANHOS D ASSUNCAO | 12761722 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| GUANHAES | JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS | 12403150 | 3 | PEB | I | B | II | B | 06/04/2022 |
| GUANHAES | JOSILENE ROSSANY DE BRITO VASCONCELOS | 9705450 | 2 | PEB | II | P | III | P | 31/12/2022 |
| GUANHAES | JULLINEY RODRIGUES SOUZA | 12013371 | 2 | PEB | I | B | II | B | 22/05/2022 |
| GUANHAES | KARINE DO SOCORRO BRAGA | 13975487 | 3 | EEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| GUANHAES | LARISSA LEO ALMEIDA MACHADO | 11078987 | 5 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| GUANHAES | LEILA GONCALVES FERREIRA ALVES | 9928722 | 5 | PEB | I | B | II | B | 19/05/2022 |
| GUANHAES | MARCELINDA PACHECO NUNES PEREIRA GUMIERO | 14070197 | 2 | PEB | I | B | II | B | 23/05/2022 |
| GUANHAES | MARCIA OLIVEIRA CAMPOS | 5997515 | 1 | PEB | II | F | III | F | 31/12/2016 |
| GUANHAES | MARIA APARECIDA GONCALVES DE PINHO | 13256557 | 1 | ATB | II | E | III | E | 23/01/2023 |
| GUANHAES | MARIA APARECIDA SOARES OLIVEIRA FERNANDES | 14081889 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| GUANHAES | MARIA CREUZA ALVES | 4410528 | 4 | PEB | I | B | II | B | 24/05/2022 |
| GUANHAES | MARIA CRISTINA LEMOS | 13711825 | 2 | ATB | I | B | II | B | 28/04/2021 |
| GUANHAES | MARIA DA APARECIDA BARROSO MARTINS | 9688862 | 4 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| GUANHAES | MARIA DA APARECIDA ROCHA SILVA | 9456799 | 5 | PEB | I | B | II | B | 29/05/2022 |
| GUANHAES | MARIA DA LUZ LEMES | 10046043 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| GUANHAES | MARIA INES PIMENTA | 10832681 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| GUANHAES | MARY ELEM DE OLIVEIRA RIBEIRO SOALHEIRO | 12729570 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| GUANHAES | MIRLENE FERNANDES ALVES | 11061652 | 5 | PEB | I | B | II | B | 01/02/2022 |
| GUANHAES | MYLENE DE BARROS DRUMMOND | 10984516 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| GUANHAES | NEULIA CRISTINA DE FREITAS | 8596595 | 4 | PEB | I | C | II | C | 15/02/2023 |
| GUANHAES | ONOFRE FILHO DE CARVALHO SILVA | 11471000 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| GUANHAES | PATRICIA SETTE DE ABRIL | 10653418 | 3 | EEB | I | B | II | B | 26/04/2021 |
| GUANHAES | REGINA COELI COSTA | 11545050 | 3 | PEB | II | E | III | E | 08/04/2023 |
| GUANHAES | REGINA COELI COSTA | 11545050 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| GUANHAES | REJANE TEREZINHA MARQUES | 9522988 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| GUANHAES | RENATA RIBEIRO REIS ALBINO | 9328311 | 1 | ATB | IV | L | V | L | 31/10/2022 |
| GUANHAES | RENATA SILVA DE FIGUEIREDO | 9389537 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| GUANHAES | ROSIELLEN MARIA MIRANDA FERREIRA | 11176211 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2020 |
| GUANHAES | VALDIRENE KELLY DA COSTA | 12357877 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| GUANHAES | VALQUIRIA DE GODOI ANDRADE | 10982742 | 5 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| GUANHAES | WANTUIR FERREIRA FILHO | 11574001 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| GUANHAES | WESLEY SPERANDIO PINTO | 13406855 | 3 | PEB | I | C | II | C | 10/03/2023 |
| ITAJUBA | ANALINA LUZIANE DE SOUSA | 12911269 | 3 | PEB | II | E | III | E | 18/04/2023 |
| ITAJUBA | ANGELICA GONCALVES DA SILVA SIQUEIRA | 10490670 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| ITAJUBA | EDNA ISABEL PEREIRA BUENO | 9520123 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| ITAJUBA | EDNA LEMOS ELOI FERREIRA | 5989025 | 1 | PEB | II | H | III | H | 01/02/2022 |
| ITAJUBA | ELIANA MARA LUZ PINTO SALOMON | 9729484 | 1 | PEB | I | I | II | I | 04/04/2023 |
| ITAJUBA | ELIANA MARIA DE OLIVEIRA SIMOES | 10017655 | 4 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| ITAJUBA | EVERTON AUGUSTO DA SILVA | 12276523 | 3 | PEB | II | E | III | E | 16/04/2023 |
| ITAJUBA | FABIO TEODORO DOS REIS | 11027380 | 3 | PEB | II | E | III | E | 15/04/2023 |
| ITAJUBA | FERNANDA MARIA DE SIQUEIRA PEREIRA | 10108942 | 4 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| ITAJUBA | FLAVIA RODRIGUES VIEIRA | 13054895 | 3 | PEB | I | B | II | B | 24/04/2023 |
| ITAJUBA | GENIVALDO RAMOS DE MELO | 3695186 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| ITAJUBA | IVAN LUCAS DE OLIVEIRA | 10923241 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| ITAJUBA | IZABEL CRISTINA LEMES | 14385207 | 2 | EEB | I | C | II | C | 01/02/2023 |
| ITAJUBA | JUSCIENE MARIA DE LIMA | 12734380 | 3 | PEB | I | B | II | B | 27/04/2023 |
| ITAJUBA | LEANDRO DA SILVA CARNEIRO | 14078133 | 3 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| ITAJUBA | LIDIANE APARECIDA ALVES JUNHO | 9774738 | 3 | PEB | I | B | II | B | 19/05/2022 |
| ITAJUBA | LUANA CAMILE LIMA COSTA MARTIOLI | 12878716 | 2 | ANE | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| ITAJUBA | LUIZ GUSTAVO BENEDITO DE SOUSA | 11087731 | 3 | PEB | II | E | III | E | 17/04/2023 |
| ITAJUBA | NELSON RIBEIRO DOS SANTOS | 9571068 | 2 | PEB | II | E | III | E | 23/04/2023 |
| ITAJUBA | ROBERTA DE OLIVEIRA SIQUEIRA RIBEIRO | 11014123 | 1 | PEB | I | H | II | H | 30/01/2023 |
| ITAJUBA | ROSIMEIRE CINTRA | 4450482 | 2 | PEB | I | B | II | B | 02/05/2022 |
| ITAJUBA | SONIA CRISTINA FARIA | 2912871 | 2 | ANE | II | F | III | F | 04/05/2023 |
| ITAJUBA | SUELI MARIA DOS SANTOS MARQUES | 12727285 | 3 | PEB | I | C | II | C | 21/02/2022 |
| ITAJUBA | WANDERLEY NOGUEIRA VILAS BOAS | 11074929 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| ITUIUTABA | ALESSANDRA DA SILVA MENDES MEDEIROS | 13355763 | 1 | PEB | II | E | III | E | 18/04/2023 |
| ITUIUTABA | ANA CAROLINA IGAWA BARBOSA | 13222351 | 2 | PEB | II | E | III | E | 18/04/2023 |
| ITUIUTABA | ANDREA LUCIA DA SILVA MARTINS | 13234919 | 3 | PEB | I | D | II | D | 22/12/2021 |
| ITUIUTABA | AUREA ALVES ROSA MOREIRA | 10113850 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| ITUIUTABA | BEATRIZ MENEZES BARBOSA | 13507314 | 3 | EEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| ITUIUTABA | CLARICE NASCIMENTO FREITAS SANTOS | 6911390 | 2 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| ITUIUTABA | CLELIA LIMA DE OLIVEIRA | 12272357 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2018 |
| ITUIUTABA | CLEONICE RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA | 13190012 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| ITUIUTABA | CLEUZA LEITE DE OLIVEIRA SANTOS | 4494134 | 1 | PEB | II | E | III | E | 02/04/2023 |
| ITUIUTABA | DANIEL DE ARAUJO SILVA | 13299524 | 2 | PEB | I | B | II | B | 05/06/2022 |
| ITUIUTABA | EDNA GOMES DE ANDRADE | 12462057 | 3 | PEB | I | B | II | B | 02/05/2022 |
| ITUIUTABA | ELBIA SANTOS OLIVEIRA SILVA | 11196359 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| ITUIUTABA | GILMA QUIRINO BATISTA | 10525509 | 3 | PEB | II | E | III | E | 02/04/2023 |
| ITUIUTABA | HELEN SIMONE DE FARIA CARVALHO | 12655478 | 2 | PEB | I | E | II | E | 01/02/2023 |
| ITUIUTABA | JOAO VICENTE DE CARVALHO | 2961704 | 2 | PEB | II | E | III | E | 02/04/2023 |
| ITUIUTABA | JULIENE FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES | 10001832 | 3 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| ITUIUTABA | JULIENE FRANCO MARQUES MEDEIROS | 10084176 | 5 | PEB | I | C | II | C | 29/03/2023 |
| ITUIUTABA | JUSSANE SILVA ARAUJO | 10442416 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| ITUIUTABA | LEANDRO FRANCISCO ALVES | 12543682 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| ITUIUTABA | LILIAN APARECIDA GOULART | 11924289 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| ITUIUTABA | LINDALVA ROSARIA DE OLIVEIRA | 10964765 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| ITUIUTABA | MARGARIDA APARECIDA DA SILVA ALVES | 10153849 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| ITUIUTABA | MARIA APARECIDA BATISTA CARVALHO | 10038214 | 1 | PEB | I | I | II | I | 23/08/2022 |
| ITUIUTABA | MARIA ILZA GONCALVES DOS SANTOS | 9684994 | 1 | TDE | III | G | IV | G | 23/05/2023 |
| ITUIUTABA | MILENE CARVALHO MENDES | 12443974 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| ITUIUTABA | NILCIANE SILVA MACEDO | 11358140 | 3 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| ITUIUTABA | NOEME SANTOS DE ARAUJO | 11300548 | 5 | PEB | I | B | II | B | 24/04/2023 |
| ITUIUTABA | PATRICIA TRINDADE ARAUJO LIMA | 13912795 | 3 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2022 |
| ITUIUTABA | RICARDO ALVES RODRIGUES | 10555795 | 3 | PEB | I | B | II | B | 25/04/2022 |
| ITUIUTABA | SONIA MARIA DE LIMA SILVA | 14097315 | 2 | EEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| ITUIUTABA | TALITA FERREIRA MENDES | 12995585 | 3 | PEB | I | C | II | C | 09/05/2022 |
| ITUIUTABA | TANIA MARIA DA COSTA | 8298143 | 4 | PEB | I | B | II | B | 01/02/2023 |
| ITUIUTABA | VANDERLAN ALVES DA COSTA | 11088036 | 2 | PEB | II | E | III | E | 17/04/2023 |
| ITUIUTABA | WESLANES SEBASTIANA DA SILVA VILARINHO | 12639449 | 2 | ATB | II | E | III | E | 27/01/2023 |
| JANAUBA | ADRIANA PEREIRA FREITAS | 11031507 | 3 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| JANAUBA | ALINE MARIELLE SILVA | 13097068 | 3 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2023 |
| JANAUBA | ANA CLAUDIA DE ALMEIDA CRUZ | 9533670 | 1 | TDE | II | H | III | H | 25/04/2023 |
| JANAUBA | ANA JUSCILEIA LOPES | 11767696 | 3 | PEB | II | E | III | E | 19/04/2023 |
| JANAUBA | ANGELA DE SANTANA ROCHA CORREIA | 13091251 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| JANAUBA | BRUNA POLIANE ALVES RODRIGUES MENDES | 13274626 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/07/2022 |
| JANAUBA | CLAUDIA DA SILVA MARTINS | 14140180 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| JANAUBA | CLEITON DIAS MARTINS | 11883154 | 3 | PEB | II | H | III | H | 18/04/2023 |
| JANAUBA | CLEITON ROBERTO PEREIRA CHAVES | 11250487 | 3 | PEB | II | H | III | H | 18/04/2023 |
| JANAUBA | CLIELSON TOLENTINO AGUIAR | 8522476 | 1 | PEB | II | O | III | O | 30/11/2021 |
| JANAUBA | CRISTIANO JOSE SANTOS | 12386678 | 3 | PEB | I | C | II | C | 22/05/2023 |
| JANAUBA | DANIELLE CHRISTINE PRADO BORBA LACERDA | 11183951 | 3 | PEB | I | C | II | C | 01/05/2023 |
| JANAUBA | DAYANE OLIVEIRA SILVA GOMES | 11579117 | 3 | PEB | II | E | III | E | 18/04/2023 |
| JANAUBA | DERALDINO RODRIGUES DA SILVA | 9605114 | 3 | PEB | I | E | II | E | 24/04/2023 |
| JANAUBA | DIEGO RAMOS PEREIRA | 12382909 | 3 | PEB | I | D | II | D | 05/03/2022 |



| | | | | | | | | | |
|--------------|----------------------------------------------|----------|---|-----|-----|---|-----|---|------------|
| JANAUBA | DILCIMEIRE MARIA DE SA OLIVEIRA | 14132922 | 2 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| JANAUBA | DINEUZA LIMA DE OLIVEIRA | 5904016 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| JANAUBA | DUCINEIA CARDOSO FERREIRA | 12792008 | 3 | PEB | II | E | III | E | 09/05/2023 |
| JANAUBA | EDEN BRYNNER COLEM DIAS | 10977379 | 3 | PEB | II | E | III | E | 19/04/2023 |
| JANAUBA | EDILSON MOREIRA BRAGA | 12445847 | 2 | PEB | II | G | III | G | 19/04/2023 |
| JANAUBA | EDNA APARECIDA BARBOSA OLIVEIRA | 5606504 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| JANAUBA | EDNA CARVALHO CRUZ | 11558764 | 3 | PEB | I | B | II | B | 13/04/2022 |
| JANAUBA | ERICA ALVES SANTANA | 12344024 | 3 | PEB | II | E | III | E | 17/04/2023 |
| JANAUBA | ETIVALDO JOSE DOS SANTOS | 12808770 | 3 | PEB | I | D | II | D | 01/02/2023 |
| JANAUBA | EVALDINA FRANCISCA PEREIRA DANTAS | 13288568 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| JANAUBA | EVERALDO DA SILVA SANTOS | 11092293 | 4 | PEB | I | D | II | D | 19/05/2023 |
| JANAUBA | FABIANA BARRETO VIEIRA | 11053857 | 3 | PEB | I | C | II | C | 27/04/2023 |
| JANAUBA | FERNANDO ALVES ROCHA | 13869078 | 3 | PEB | I | B | II | B | 27/04/2023 |
| JANAUBA | FLAVIANO ALVES CAMARGO | 11043049 | 3 | PEB | I | B | II | B | 25/04/2023 |
| JANAUBA | GERALDO BARBOSA DE CASTRO | 5605977 | 2 | PEB | II | H | III | H | 20/02/2019 |
| JANAUBA | GIZELDA DA SILVA | 14529978 | 1 | EEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| JANAUBA | ISLENE MARIA MENDES COSTA | 5940622 | 1 | PEB | II | P | III | P | 31/03/2022 |
| JANAUBA | IVANIA BORGES DA SILVA | 8886384 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| JANAUBA | JOSE GOMES DE OLIVEIRA | 13841911 | 3 | PEB | I | B | II | B | 16/05/2021 |
| JANAUBA | JOSENILDO BATISTA DE SOUZA | 10475028 | 1 | PEB | I | I | II | I | 18/11/2022 |
| JANAUBA | JOSIANE APARECIDA DIAS FREITAS | 13239488 | 2 | PEB | II | G | III | G | 24/05/2023 |
| JANAUBA | JOSIELIA LIMA NEVES | 14265086 | 1 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| JANAUBA | JOSILENE SANTOS SILVA SENA | 11514775 | 3 | PEB | I | B | II | B | 24/04/2023 |
| JANAUBA | JUSCIANY FRANCINE ANTUNES ALVES | 13208582 | 1 | ATB | II | E | III | E | 28/02/2023 |
| JANAUBA | JUSILENE DE CASSIA ANTUNES SILVA | 10639045 | 5 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| JANAUBA | LAIS CONCEICAO SILVA DE SOUZA | 11159282 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| JANAUBA | LEIDE APARECIDA DE JESUS BARBOSA MASTROCOLLO | 12353512 | 4 | PEB | I | C | II | C | 26/04/2023 |
| JANAUBA | LEISA FABIOLA BARBOSA ALVES SILVEIRA | 11586716 | 3 | PEB | II | E | III | E | 22/04/2023 |
| JANAUBA | LEISA FABIOLA BARBOSA ALVES SILVEIRA | 11586716 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| JANAUBA | MARCELO VINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA | 10119022 | 3 | PEB | I | B | II | B | 11/04/2021 |
| JANAUBA | MARCIA ANTUNES PEREIRA | 3386281 | 2 | PEB | II | G | III | G | 28/04/2021 |
| JANAUBA | MARCIA SILVEIRA RODRIGUES | 4536645 | 1 | PEB | III | G | III | G | 31/12/2019 |
| JANAUBA | MARIA APARECIDA GOUVEIA SILVA DE PAIVA | 10588788 | 1 | ATB | III | I | IV | I | 23/05/2022 |
| JANAUBA | MARIA APARECIDA NUNES FERNANDES | 12088308 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| JANAUBA | MARIA APARECIDA SANTOS DE PAIVA | 11566676 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/03/2023 |
| JANAUBA | MARIA CELMA DE SOUZA | 10639276 | 3 | EEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| JANAUBA | MARIA JOSE NUNES SANTOS | 10777241 | 3 | EEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| JANAUBA | MARIA ODETE MEDRADO FERNANDES | 4422499 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| JANAUBA | MARLENE LEDO RAMOS BRANDAO | 2867125 | 2 | PEB | II | G | III | G | 10/02/2017 |
| JANAUBA | MARLENE NOGUEIRA MARCIANO | 5827878 | 4 | PEB | I | C | II | C | 16/04/2023 |
| JANAUBA | MARTA APARECIDA ALVES | 11289733 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| JANAUBA | NAIL DE ARAUJO GONCALVES FARIAS | 9512658 | 3 | EEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| JANAUBA | NAYARA RAYANE SOUZA SILVA REIS | 14256499 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| JANAUBA | PATRICIA GRACIELA FRANCA OLIVEIRA | 11591070 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| JANAUBA | PAULINO DE CASSIO DOMINGOS BRITO | 11768074 | 4 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| JANAUBA | PAULO CESAR COSTA | 8707440 | 2 | PEB | III | L | IV | L | 01/01/2023 |
| JANAUBA | ROBERTO ANTONIO DE MELO | 11166410 | 2 | PEB | II | E | III | E | 18/04/2023 |
| JANAUBA | ROSANA ANGELICA DE SOUZA LEANDRO | 11596905 | 3 | PEB | II | E | III | E | 26/05/2023 |
| JANAUBA | ROUCHELE PEREIRA DA SILVA SOUZA | 14043335 | 1 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2020 |
| JANAUBA | RUTE RODRIGUES DA SILVA | 13236229 | 4 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| JANAUBA | SAVIO OLIVEIRA VIEIRA | 13446331 | 3 | PEB | I | B | II | B | 07/05/2023 |
| JANAUBA | SHANTYNETT SOUZA FERREIRA MAGALHAES ALVES | 3772811 | 1 | ATB | V | L | VI | L | 30/06/2020 |
| JANAUBA | SILVIA ADRIANY ARAUJO VIANA | 10136398 | 1 | PEB | II | G | III | G | 31/12/2021 |
| JANAUBA | SOLANGE SOARES SOUZA DE ASSIS | 13701214 | 3 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| JANAUBA | THAIS FERREIRA COSTA | 13277322 | 3 | PEB | I | B | II | B | 09/06/2022 |
| JANAUBA | VALDICLEIA ROSA DE SOUZA | 11318680 | 4 | PEB | I | B | II | B | 30/04/2023 |
| JANAUBA | VERALUCIA MONTEIRO CARDOSO | 10480812 | 1 | PEB | II | F | III | F | 31/12/2019 |
| JANAUBA | WALTER LUIS SANTOS | 8347650 | 4 | PEB | I | B | II | B | 25/04/2023 |
| JANAUBA | WILLIAN SEPULVEDA DA SILVA | 11148558 | 3 | PEB | II | E | III | E | 23/05/2023 |
| JANAUBA | WILTON PEREIRA DE ARAUJO | 4361523 | 5 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| JANAUBA | ZAURINDO FERNANDES BALEIRO | 5957675 | 1 | PEB | II | P | III | P | 06/06/2020 |
| JANUARIA | ADRIANA MENDES RAMOS | 11026952 | 2 | PEB | II | E | III | E | 03/04/2023 |
| JANUARIA | ALISON WILLIAN CARDOSO DA SILVA | 11797800 | 3 | PEB | I | B | II | B | 28/04/2021 |
| JANUARIA | ANA FLAVIA ALVES MOTA BARBOSA | 13193933 | 1 | TDE | II | E | III | E | 17/04/2023 |
| JANUARIA | CLAUDESLEI ALVES BATISTA | 13597760 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| JANUARIA | CLELIA LIMA NEVES LUZ | 10649382 | 2 | TDE | II | E | III | E | 12/04/2023 |
| JANUARIA | CLEONICE DE FATIMA OLIVEIRA CARDOSO | 2827947 | 2 | PEB | II | P | III | P | 31/12/2016 |
| JANUARIA | CRISTIANE SANTANA LARANJEIRA | 12498465 | 3 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| JANUARIA | CRISTINA ABADE DOS SANTOS | 6621668 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| JANUARIA | EDINA ALVES FARIAS LISBOA | 13304043 | 1 | ATB | II | E | III | E | 18/02/2023 |
| JANUARIA | EDITH APARECIDA SOARES | 11320637 | 1 | PEB | I | G | II | G | 01/03/2023 |
| JANUARIA | EDNALDO RODRIGUES DA SILVA | 10747459 | 5 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| JANUARIA | FABIO MENDES DA SILVA | 13295464 | 2 | PEB | I | C | II | C | 08/05/2018 |
| JANUARIA | FABIO MENDES DA SILVA | 13295464 | 2 | PEB | II | E | III | E | 12/05/2023 |
| JANUARIA | FABRICIA ALKIMIM SANTOS | 11333754 | 3 | PEB | I | C | II | C | 29/05/2018 |
| JANUARIA | FABRICIA ALKIMIM SANTOS | 11333754 | 3 | PEB | II | E | III | E | 29/05/2023 |
| JANUARIA | FERNANDO PEREIRA MOTA | 13193859 | 1 | TDE | II | E | III | E | 05/04/2023 |
| JANUARIA | HELENICE GUIMARAES DIAS DE JESUS | 5942743 | 5 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| JANUARIA | ISRAEL GONCALVES DE ALMEIDA | 5987458 | 1 | PEB | II | G | III | G | 01/09/2015 |
| JANUARIA | IVANIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE | 11581568 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| JANUARIA | IZABEL CRISTINA DE ABREU TAVARES | 5970660 | 4 | PEB | I | B | II | B | 12/04/2021 |
| JANUARIA | JOSE ALVES DOS SANTOS | 8771461 | 3 | PEB | II | E | III | E | 03/04/2023 |
| JANUARIA | JOSIANE DE JESUS NEVES CASTRO | 9521113 | 1 | PEB | II | L | III | L | 17/02/2017 |
| JANUARIA | JULIANA GONCALVES MOURA DE OLIVEIRA | 13193669 | 1 | ANE | II | E | III | E | 25/03/2023 |
| JANUARIA | LEANDRA RIBEIRO MOTA | 13312327 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| JANUARIA | LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS | 14567705 | 2 | EEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| JANUARIA | LEILA ROCHA SARAIVA | 5470547 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| JANUARIA | LUCELIA SANDRA SILVA BARBOSABRAGA | 11796968 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| JANUARIA | LUCIANA GONCALVES DE MACEDO KELCHIK | 12579322 | 2 | ATB | II | E | III | E | 17/01/2023 |
| JANUARIA | LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS CARDOSO | 13358361 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| JANUARIA | LUCILENE PEREIRA DE ALMEIDA | 10594976 | 2 | TDE | II | E | III | E | 17/05/2023 |
| JANUARIA | MAIKON PEREIRA LISBOA | 14555528 | 1 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| JANUARIA | MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA MOURA | 13200563 | 1 | ANE | II | E | III | E | 11/04/2023 |
| JANUARIA | MARIA DE FATIMA MENESES MOREIRA | 5955851 | 3 | PEB | I | B | II | B | 05/05/2022 |
| JANUARIA | MARIA SUELY VIEIRA DE SOUSA | 11920881 | 3 | PEB | I | C | II | C | 19/04/2023 |
| JANUARIA | NAYANE FERREIRA DO CARMO | 13417951 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| JANUARIA | NEIRIALDIA ARAUJO JAKES | 11064144 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2019 |
| JANUARIA | ROBERTA LUDMILA ALKIMIM | 12952206 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| JANUARIA | ROSELY ARAUJO CARVALHO | 13284468 | 1 | ATB | I | C | II | C | 21/01/2018 |
| JANUARIA | ROSELY ARAUJO CARVALHO | 13284468 | 1 | ATB | II | E | III | E | 21/01/2023 |
| JANUARIA | ROSILDA DE SOUZA SILVA | 11265931 | 1 | PEB | II | H | III | H | 06/10/2022 |
| JANUARIA | ROSINETE MARIA DA TRINDADE LESSA | 10763720 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| JANUARIA | SILENE GOMES PORTO | 10606028 | 3 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| JANUARIA | SINARA GONCALVES DE CARVALHO OLIVEIRA | 11831740 | 2 | EEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| JANUARIA | VALERIA CARVALHO NEVES | 11691367 | 2 | ANE | II | E | III | E | 09/04/2023 |
| JANUARIA | VANESSA SILVA DOS SANTOS | 13332242 | 2 | PEB | I | E | II | E | 01/02/2023 |
| JANUARIA | VERLUCIA OLIVIA NOGUEIRA ALVES | 11056983 | 4 | ANE | II | E | III | E | 03/04/2023 |
| JANUARIA | WILSON NOGUEIRA RIBEIRO | 11519675 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| JUIZ DE FORA | DINA AMARA MENESES FARIA | 12305371 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| JUIZ DE FORA | JANIA MARGARETH BENFICA VEIGA | 8667966 | 5 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| JUIZ DE FORA | KARINE VALENTE LIMA | 10619450 | 3 | PEB | II | E | III | E | 04/06/2023 |
| JUIZ DE FORA | PATRICIA GUIMARAES OLIVEIRA MOREIRA | 10753549 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| JUIZ DE FORA | SERGIO CANDIDO DE OSCAR | 6196109 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| LEOPOLDINA | ALEX DE SOUZA CAMPOS | 14236970 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| LEOPOLDINA | ANDREIA GONCALVES ALVES ROSSI DE OLIVEIRA | 11903689 | 2 | PEB | II | E | III | E | 20/05/2023 |
| LEOPOLDINA | ARLETE SAMUEL DE SOUZA | 12748513 | 3 | PEB | I | B | II | B | 23/05/2021 |
| LEOPOLDINA | ELIELMA RAMOS AMARAL | 14090260 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| LEOPOLDINA | FABRICIO GOMES DE OLIVEIRA | 12033288 | 3 | PEB | I | C | II | C | 24/04/2023 |
| LEOPOLDINA | GLAYSON MAYCON DOS SANTOS | 10654473 | 5 | EEB | I | B | II | B | 23/04/2023 |
| LEOPOLDINA | JEANE ALVES TEIXEIRA RIGUETE | 14102560 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| LEOPOLDINA | JOYCE FORTES APOLINARIO JARDIM | 14346910 | 1 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| LEOPOLDINA | LIZANIA DAGLIA GIL CERQUEIRA | 11573656 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| LEOPOLDINA | LUCIANA CANDIDO TAVEIRA | 8300618 | 5 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| LEOPOLDINA | MARA MUNIZ COLINO PIMENTA | 13217088 | 2 | PEB | II | G | III | G | 15/04/2023 |
| LEOPOLDINA | MARCIA BARBOSA DE CARVALHO | 13399498 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| LEOPOLDINA | NISIA VENTURI FAJARDO | 14229132 | 1 | PEB | I | B | II | B | 20/05/2021 |
| LEOPOLDINA | PAULO SERGIO FERREIRA REIS | 11295441 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| LEOPOLDINA | RAPHAELA DO BEM JENDIROBA SILVA | 11705654 | 3 | PEB | I | C | II | C | 02/02/2022 |
| LEOPOLDINA | VERANICE APARECIDA FERREIRA MAGALHAESCOSTA | 12792016 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |



| | | | | | | | | | |
|-----------------|----------------------------------------|----------|---|-----|-----|---|-----|---|------------|
| LEOPOLDINA | VINICIUS ESTEVES RODRIGUES | 14090385 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MANHUACU | ADRIANA GONCALVES MACIEL GOMES | 10138873 | 2 | PEB | I | C | III | C | 31/12/2022 |
| MANHUACU | ALICIO PEREIRA RAPOSO JUNIOR | 11155843 | 1 | PEB | II | H | III | H | 05/04/2023 |
| MANHUACU | ALINE TEIXEIRA DUTRA | 11468758 | 4 | PEB | I | B | II | B | 18/06/2022 |
| MANHUACU | ALLAN DE SOUZA RODRIGUES | 13195581 | 1 | TDE | II | E | III | E | 04/05/2023 |
| MANHUACU | AMANDA PATRICIA MIRANDA FILGUEIRAS | 13310206 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MANHUACU | AMERICO VIANA TOSTES GRIPP | 14367767 | 3 | PEB | I | B | II | B | 05/05/2022 |
| MANHUACU | ANA PAULA SANTANA | 13551288 | 2 | PEB | I | C | II | C | 04/01/2023 |
| MANHUACU | ANDERSON BARBOZA DE AMARINS E SILVA | 14049951 | 1 | PEB | I | D | II | D | 27/01/2023 |
| MANHUACU | ANGELICA DORNELAS DA SILVA | 13298682 | 1 | ATB | II | E | III | E | 27/04/2023 |
| MANHUACU | ANGELO MARCOS CALDAS | 5476932 | 3 | PEB | II | E | III | E | 20/03/2023 |
| MANHUACU | ANNELISE LIMA FERREIRA | 10092088 | 1 | PEB | II | F | III | F | 02/02/2019 |
| MANHUACU | CARLOS DORNELAS BARBARA | 11581949 | 4 | PEB | I | B | II | B | 15/06/2022 |
| MANHUACU | CLAUDIA GALDINO MAGALHAES BRACKS | 9516584 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MANHUACU | CLAUDIA LOPES SOARES | 14581367 | 1 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MANHUACU | CRISTIANE ROSA FABRETE MARTINS | 11600988 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MANHUACU | DALTON MARQUES BASILIO | 14078026 | 2 | ATB | I | C | II | C | 25/04/2021 |
| MANHUACU | DALVA LOPES DA CUNHA MORAIS | 12853701 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MANHUACU | ELIANE DONIZETE MARTINS | 10654689 | 3 | PEB | II | E | III | E | 29/05/2023 |
| MANHUACU | ERIKA MARTINS KNUPP AMARAL | 10114890 | 5 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MANHUACU | ERIKA MENDES SILVA | 9337619 | 3 | PEB | II | E | III | E | 18/04/2023 |
| MANHUACU | FABIANA APARECIDA SANTOS PIMENTEL | 10134054 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MANHUACU | FABIANA TOMAZ DE ARRUDA | 12235040 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/03/2022 |
| MANHUACU | FERNANDA CRISTINA BARAKY | 11297074 | 3 | PEB | I | E | II | E | 02/05/2022 |
| MANHUACU | FLAVIO VAZ DA COSTA | 11300019 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MANHUACU | GISELE CLEMENTE MACHADO ARAUJO | 9804550 | 3 | PEB | II | E | III | E | 18/04/2023 |
| MANHUACU | GLADSTONE CUTIS VAZ | 13241997 | 1 | ATB | II | E | III | E | 28/01/2023 |
| MANHUACU | GRACIELA JUNIA DE FARIA ZAPP | 14069702 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| MANHUACU | JESUS BRASILINO DA SILVA | 13146626 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MANHUACU | JOAO RODRIGUES COSTA | 5657226 | 3 | PEB | I | C | II | C | 11/04/2021 |
| MANHUACU | JULIANE APARECIDA FREITAS QUEIROZ | 13234372 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MANHUACU | LEUZIANA GOMES LIMA OLIVEIRA | 14023246 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MANHUACU | LUCIANA DE REZENDE VASCONCELOS | 14226823 | 2 | PEB | I | B | II | B | 29/04/2023 |
| MANHUACU | LUCIANA MARIA VIEIRA OTONI | 6641849 | 1 | PEB | III | H | IV | H | 02/02/2023 |
| MANHUACU | LUCIANA SOARES ALONSO VIEIRA CARVALHO | 10103687 | 3 | PEB | II | E | III | E | 17/04/2023 |
| MANHUACU | LUCIENE DIAS MACIEL MOURA | 12542262 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MANHUACU | LUCIMAR NOGUEIRA DE OLIVEIRA | 4452959 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MANHUACU | MARCILENE MAGESTE TEIXEIRA CARVALHO | 11830056 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MANHUACU | MARIANE DE SOUSA EMERICK | 12942421 | 2 | PEB | I | D | II | D | 02/01/2023 |
| MANHUACU | MARILDA CRISTINA ESTANISLAU ALBERGARIA | 8945149 | 3 | EEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MANHUACU | MARILENE PERIGOLO MARCIAL | 12321360 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| MANHUACU | MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA MARCOS | 12509360 | 2 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MANHUACU | RAINYERY LIBERATO FERREIRA | 13292412 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MANHUACU | REINALDO DE OLIVEIRA HOTT | 13195433 | 1 | TDE | II | E | III | E | 26/01/2023 |
| MANHUACU | RENAN BAIÃO DE OLIVEIRA | 13298575 | 2 | PEB | I | E | II | E | 06/01/2023 |
| MANHUACU | RENAN RAIMUNDO FERNANDES | 11688983 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MANHUACU | RENATA PESSOA BIFANO | 9552944 | 2 | PEB | III | P | IV | P | 16/02/2023 |
| MANHUACU | RENATA SOARES PEREIRA | 9412453 | 2 | ATB | II | E | III | E | 18/01/2023 |
| MANHUACU | RODRIGO DE OLIVEIRA EMERICK | 13195474 | 1 | TDE | II | E | III | E | 18/05/2023 |
| MANHUACU | ROGERIA HUBNER DESOUZA RAELE | 12820569 | 2 | PEB | I | C | II | C | 02/11/2022 |
| MANHUACU | SILVIA EFIGENIA SOARES | 8041022 | 1 | ATB | IV | G | V | G | 30/06/2018 |
| MANHUACU | THULIO LUIZ DOS SANTOS | 12600607 | 3 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2023 |
| MANHUACU | WELLINGTON RODRIGUES PACHECO | 10634673 | 2 | PEB | I | C | II | C | 10/04/2019 |
| METROPOLITANA A | ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS | 13841341 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/03/2022 |
| METROPOLITANA A | ALEXANDRE BLOISE SANTANA | 14221360 | 1 | PEB | I | B | II | B | 13/04/2021 |
| METROPOLITANA A | ALINE MARILIA DE GOUVEA | 11121589 | 3 | PEB | I | B | II | B | 16/02/2022 |
| METROPOLITANA A | ALYSSON BORGES REZENDE FERREIRA | 11061439 | 5 | PEB | I | B | II | B | 04/05/2022 |
| METROPOLITANA A | ANA ALICE LIMA | 11304540 | 1 | PEB | I | G | II | G | 21/03/2023 |
| METROPOLITANA A | ANA MARCIA GRECO DE SOUSA | 10190122 | 2 | PEB | III | J | IV | J | 06/03/2023 |
| METROPOLITANA A | ANA PAULA FALCAO CARDOSO PEREIRA | 10117299 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA A | ANDRE FLAUSINO DE OLIVEIRA | 14089460 | 2 | PEB | I | B | II | B | 11/04/2022 |
| METROPOLITANA A | ANDREIA MARIA DE PAULA TARSIA | 10583383 | 1 | PEB | I | C | II | C | 10/06/2019 |
| METROPOLITANA A | APARECIDA DAS GRACAS RAMOS MENDES | 8504573 | 2 | PEB | I | B | II | B | 10/02/2021 |
| METROPOLITANA A | ARILENE BARBOSA DOS SANTOS | 12409371 | 2 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| METROPOLITANA A | AUDIANE LUCIA DA SILVEIRA LEANDRO | 8242240 | 1 | PEB | II | O | III | O | 01/09/2015 |
| METROPOLITANA A | CELIO CANDIDO DA SILVA FILHO | 8850919 | 3 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| METROPOLITANA A | CIDEIR VIEIRA DE MORAIS | 11650710 | 3 | PEB | I | B | II | B | 21/05/2022 |
| METROPOLITANA A | DANILSON DE ALMEIDA BARBOSA | 12906137 | 3 | PEB | I | D | II | D | 22/08/2022 |
| METROPOLITANA A | DARJANA VIEIRA SANTOS MORAES | 12804266 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA A | DARJANA VIEIRA SANTOS MORAES | 12804266 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| METROPOLITANA A | EDNA CRISTINA GOMES GUIMARES | 12313185 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| METROPOLITANA A | EFIGENIA MARTA PEREIRA MOREIRA | 8566267 | 3 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2022 |
| METROPOLITANA A | ELAINE APARECIDA DA SILVA | 12205167 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| METROPOLITANA A | ELAINE DE SOUZA ASSIS | 6154280 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| METROPOLITANA A | ELZA ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS MACEDO | 8441982 | 4 | PEB | I | B | II | B | 07/06/2021 |
| METROPOLITANA A | EUSTAQUIO JUNIO DA SILVA | 10505444 | 2 | PEB | I | D | II | D | 16/03/2022 |
| METROPOLITANA A | FABIO DE ARAUJO | 11310760 | 3 | PEB | I | E | II | E | 09/07/2021 |
| METROPOLITANA A | FRANCISCA ANTONIA DE SOUZA SOARES | 11679875 | 2 | ATB | I | B | II | B | 02/03/2021 |
| METROPOLITANA A | GILCIRLEI DEVERSON DA CONCEICAO | 12365979 | 3 | PEB | I | C | II | C | 28/01/2021 |
| METROPOLITANA A | GIOVANNA APARECIDA DO CARMO | 14272314 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA A | GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA | 11224052 | 3 | PEB | I | B | II | B | 28/04/2021 |
| METROPOLITANA A | GISLEI RODRIGUES BUENO | 11982303 | 3 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA A | HENRIQUE LEITE SOUZA ENOQUE | 13258025 | 2 | PEB | I | D | II | D | 18/09/2021 |
| METROPOLITANA A | ISLAINE NATALIA DEMETRIO | 14320709 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| METROPOLITANA A | IZABELA ASSUNCAO RAMOS | 12441333 | 3 | PEB | I | B | II | B | 20/05/2020 |
| METROPOLITANA A | JANDERLEIA DE FATIMA MALHEIROS | 13951660 | 1 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2020 |
| METROPOLITANA A | JONATAS BASTOS PINTO | 11295532 | 1 | PEB | I | G | II | G | 01/03/2023 |
| METROPOLITANA A | JONATAS BASTOS PINTO | 11295532 | 2 | PEB | I | E | II | E | 01/03/2023 |
| METROPOLITANA A | JOSILAINÉ SANTOS DA CRUZ | 10552297 | 2 | PEB | II | F | III | F | 27/06/2019 |
| METROPOLITANA A | JULIA PEREIRA LIMA FERREIRA | 8143455 | 3 | PEB | I | B | II | B | 04/05/2022 |
| METROPOLITANA A | JULIANA ALVES ASSIS PEREIRA | 13301395 | 2 | EEB | I | C | II | C | 08/07/2022 |
| METROPOLITANA A | KARLA CATAO | 2929396 | 3 | PEB | I | C | II | C | 09/05/2022 |
| METROPOLITANA A | KEILA MAGALI CLEMENTINO MOZELI | 3637220 | 3 | PEB | I | N | II | N | 14/11/2022 |
| METROPOLITANA A | LAUDECI DE PAULA SOUZA CRUZ | 11842598 | 2 | PEB | I | B | II | B | 03/06/2022 |
| METROPOLITANA A | LEONARDO AUGUSTO GONCALVES FERREIRA | 6627038 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| METROPOLITANA A | LEONARDO AUGUSTO GONCALVES FERREIRA | 6627038 | 1 | PEB | III | J | IV | J | 30/06/2021 |
| METROPOLITANA A | LUIZ CARLOS DA COSTA | 11657541 | 3 | PEB | I | C | II | C | 13/09/2022 |
| METROPOLITANA A | LUIZ MENDES CAMARGOS | 2636777 | 3 | PEB | II | O | III | O | 01/09/2015 |
| METROPOLITANA A | MARCELO MARTINS LAZZARIN | 12671145 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| METROPOLITANA A | MARCIA APARECIDA DE SENA | 11141975 | 3 | ATB | I | C | II | C | 03/02/2021 |
| METROPOLITANA A | MARCOS ALEXANDRE DE MORAES | 9609074 | 3 | PEB | I | C | II | C | 24/04/2018 |
| METROPOLITANA A | MARCOS ALEXANDRE DE MORAES | 9609074 | 3 | PEB | II | E | III | E | 24/04/2023 |
| METROPOLITANA A | MARIA APARECIDA DE FREITAS | 14209043 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/03/2022 |
| METROPOLITANA A | MARIA APARECIDA VARGAS ESTEVES | 10566586 | 1 | ATB | III | H | IV | H | 30/06/2020 |
| METROPOLITANA A | MARIA APARECIDA VIANA RUFINO | 14337307 | 1 | EEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| METROPOLITANA A | MARIA DA CONSOLACAO DE PAULA | 3799269 | 1 | ATB | IV | L | V | L | 30/06/2021 |
| METROPOLITANA A | MARIA LUIZA SAMPAIO | 14334205 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| METROPOLITANA A | MARIA MADALENA BARROSO MAYRINK | 10578052 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA A | NARA CRISTINA DE OLIVEIRA ES | 9581927 | 3 | PEB | I | D | II | D | 30/03/2022 |
| METROPOLITANA A | NATHALIA BARONI PASSINI DE OLIVEIRA | 12301420 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| METROPOLITANA A | PATRICIA GERVASIO GUERRA LIMA | 2660751 | 1 | PEB | II | P | III | P | 01/09/2015 |
| METROPOLITANA A | PAULO GEOVANE RAMALHO PINHEIRO | 11133907 | 2 | PEB | II | E | III | E | 10/05/2023 |
| METROPOLITANA A | RITA DE CÁSSIA FERREIRA DE MELO | 10528669 | 2 | PEB | II | F | III | F | 06/07/2016 |
| METROPOLITANA A | RODOLFO REIS BARBIERI | 11224359 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| METROPOLITANA A | SANDRA ONEDA DOS SANTOS | 13053921 | 3 | PEB | I | B | II | B | 16/04/2021 |
| METROPOLITANA A | SHEILA BEATRIZ LAZARINI DE OLIVEIRA | 9768680 | 3 | PEB | I | C | II | C | 10/02/2022 |
| METROPOLITANA A | SILVIA REGINA MORAIS FERREIRA | 11820883 | 3 | PEB | I | B | II | B | 15/05/2021 |
| METROPOLITANA A | SIRLEI DRUMOND DE ALMEIDA GONCALVES | 3791316 | 1 | ATB | II | F | III | F | 01/09/2015 |
| METROPOLITANA A | SIRLEI DRUMOND DE ALMEIDA GONCALVES | 3791316 | 1 | ATB | III | I | IV | I | 30/06/2020 |
| METROPOLITANA A | SIRLENE RODRIGUES DE FARIA | 10824183 | 4 | PEB | I | B | II | B | 04/02/2021 |
| METROPOLITANA A | SORAIA ABREU ROCHA DE SOUZA | 3642212 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2019 |
| METROPOLITANA A | TADEU GOMES SANTOS | 10657146 | 3 | PEB | II | E | III | E | 10/05/2023 |
| METROPOLITANA A | TADEU GOMES SANTOS | 10657146 | 4 | PEB | I | B | II | B | 12/05/2023 |
| METROPOLITANA A | TEREZA CRISTINA OTONI EMIDIO DE ASSIS | 13307301 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA A | WANDERSON SIQUEIRA COSTA | 11700655 | 4 | PEB | I | C | II | C | 13/05/2020 |
| METROPOLITANA A | WANESSA SANTANA BENTO | 10062859 | 3 | PEB | I | B | II | B | 07/05/2023 |
| METROPOLITANA B | ADELIA FERREIRA DIAS BORGES | 14451371 | 1 | PEB | I | B | II | B | 18/04/2022 |
| METROPOLITANA B | ADEMIR JOSE DOS SANTOS | 3808318 | 2 | PEB | III | O | IV | O | 30/11/2020 |
| METROPOLITANA B | ADINEIA PETRONILHA DOS SANTOS COSTA | 14377451 | 1 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2021 |



| | | | | | | | | | |
|-----------------|--------------------------------------------|----------|---|-----|-----|---|-----|---|------------|
| METROPOLITANA B | ADRIANA GONCALVES DIOGO | 10598241 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/03/2022 |
| METROPOLITANA B | ADRIANO MARTINS LEITE | 13247531 | 1 | ATB | II | E | III | E | 23/01/2023 |
| METROPOLITANA B | ALEKXANDRA APARECIDA MOREIRA | 11771144 | 3 | EEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| METROPOLITANA B | ALINE FERREIRA SILVA | 14267983 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | AMANDA CAMILLA DA SILVA BUONINCONTRO | 12687109 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | AMAURI LIBERIO DE LIMA | 5576228 | 3 | PEB | I | B | II | B | 04/05/2020 |
| METROPOLITANA B | ANA AMELIA MURÇA DA COSTA | 11697505 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| METROPOLITANA B | ANA PAULA DOS SANTOS SOBRINHO | 12658720 | 4 | PEB | I | C | II | C | 10/02/2022 |
| METROPOLITANA B | ANA PAULA SOARES | 14348262 | 1 | PEB | I | C | II | C | 09/04/2022 |
| METROPOLITANA B | ANDERSON GONCALVES SIQUEIRA | 11586823 | 3 | PEB | I | B | II | B | 29/05/2020 |
| METROPOLITANA B | ANDRE FILIPE COSTA | 14289201 | 1 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| METROPOLITANA B | ANDREA GONCALVES CORREA | 14084826 | 1 | ATB | I | C | II | C | 03/02/2021 |
| METROPOLITANA B | ANDRESSA MARCILENE DOS ANJOS SOUZA | 14265680 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | ANDREZZA LUCIELLY FONSECA SALIBA FRANCO | 10764934 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS | 13279286 | 2 | PEB | I | C | II | C | 01/06/2022 |
| METROPOLITANA B | ARIANA DINIZ PENA PONTES DE OLIVEIRA SILVA | 12979902 | 2 | PEB | I | C | II | C | 05/04/2023 |
| METROPOLITANA B | BERNARDINA XAVIER FONSECA | 10641660 | 1 | PEB | I | G | II | G | 05/10/2020 |
| METROPOLITANA B | CARLA LUCIA VALADARES VIEIRA TEODORO | 6029847 | 1 | PEB | I | O | II | O | 12/04/2023 |
| METROPOLITANA B | CARLA LUCIA VALADARES VIEIRA TEODORO | 6029847 | 3 | PEB | I | C | II | C | 12/04/2023 |
| METROPOLITANA B | CARLOS ALEXANDRE DA SILVA | 12126629 | 3 | PEB | I | B | II | B | 15/05/2020 |
| METROPOLITANA B | CASIA GASTON VIANA | 10439453 | 3 | PEB | I | C | II | C | 09/04/2022 |
| METROPOLITANA B | CELSONO MAGELA VALADARES | 12917605 | 2 | PEB | I | D | II | D | 26/08/2021 |
| METROPOLITANA B | CEZAR AUGUSTO GAROFALO CARNEIRO | 11583861 | 3 | PEB | II | E | III | E | 25/04/2023 |
| METROPOLITANA B | CLAUDIA FARIA VEIGA | 9649393 | 3 | PEB | I | C | II | C | 09/05/2022 |
| METROPOLITANA B | CLAUDIA RIBEIRO NICOLAU | 11750114 | 3 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| METROPOLITANA B | CLEONICE ANA BRAGA SOARES | 9738519 | 4 | PEB | I | C | II | C | 04/02/2021 |
| METROPOLITANA B | CRISLENE LUIZA DE CASTRO | 11524899 | 3 | PEB | I | B | II | B | 23/05/2021 |
| METROPOLITANA B | CRISTIANE ARRUDA PINTO RIBEIRO | 13386040 | 1 | PEB | I | D | II | D | 11/07/2022 |
| METROPOLITANA B | CRISTIANE RODRIGUES GONCALVES DIAS | 11650546 | 2 | PEB | I | C | II | C | 10/05/2023 |
| METROPOLITANA B | CRISTINA ALVES FERREIRA | 9398025 | 1 | PEB | II | M | III | M | 26/04/2018 |
| METROPOLITANA B | DAIANY CRISTINA DE SOUZA MAGNABOSCO | 12485405 | 3 | PEB | I | D | II | D | 11/04/2023 |
| METROPOLITANA B | DALMA VIEIRA PESSOA DE ARAUJO | 10954063 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/03/2022 |
| METROPOLITANA B | DAMARIS DE ALCANTARA SILVA RIBEIRO | 10816619 | 3 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| METROPOLITANA B | DANIELA LUIZA DE ANDRADE ALVES | 12752804 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | DANIELA OLIVEIRA PASSOS | 12821195 | 3 | PEB | I | D | II | D | 24/02/2023 |
| METROPOLITANA B | DENISE DIAS ALVES DE CARVALHO | 8737439 | 1 | ATB | IV | J | V | J | 13/02/2023 |
| METROPOLITANA B | EDILENE DA CONSOLACAO GOMES QUARESMA | 5534466 | 3 | ATB | I | B | II | B | 01/02/2021 |
| METROPOLITANA B | ELAINE PATRICIA DA SILVA SANTOS | 11300464 | 2 | PEB | II | F | III | F | 01/01/2021 |
| METROPOLITANA B | ELEAZIR PAULINA DUARTE | 13243464 | 2 | PEB | I | B | II | B | 06/04/2022 |
| METROPOLITANA B | ELIEUZA VIEIRA MARQUES | 12309357 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | ELTON GOMES DE SOUSA | 13920475 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| METROPOLITANA B | EUZENI CHAGAS NEVES | 6624860 | 1 | PEB | I | I | II | I | 20/04/2023 |
| METROPOLITANA B | EUZENI CHAGAS NEVES | 6624860 | 3 | PEB | I | E | II | E | 20/04/2023 |
| METROPOLITANA B | FABIANA DA SILVA BARCELOS BOTINHA | 10967925 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | FAUSTO MORAIS COSTA | 14269757 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | FERNANDA ALVES PEREIRA | 14274773 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | FERNANDA DUTRA SCHUCHMANN | 11151503 | 3 | PEB | I | B | II | B | 28/01/2022 |
| METROPOLITANA B | FLAVIA ALVES MACIEL DOS SANTOS | 11297363 | 1 | PEB | I | G | II | G | 23/02/2023 |
| METROPOLITANA B | FLAVIA ELAINE MARTINS | 9361775 | 2 | ATB | I | B | II | B | 20/05/2021 |
| METROPOLITANA B | FLAVIA MELGACO DA SILVA NOVAES | 4547501 | 1 | PEB | II | P | III | P | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | FREDERICO SEIXAS | 12314480 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| METROPOLITANA B | GELIANE APARECIDA DE CASTRO | 14432900 | 1 | PEB | I | B | II | B | 31/03/2022 |
| METROPOLITANA B | GEORGIA MARTINS FERREIRA E SILVA | 11105145 | 1 | PEB | III | H | IV | H | 22/03/2023 |
| METROPOLITANA B | GILMARA LANE TITO SILVA | 11292885 | 1 | PEB | I | G | II | G | 21/04/2023 |
| METROPOLITANA B | GLAUCIA HELENA DE FARIA SANTOS | 13334396 | 2 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | GLAUCIA PRISCILA DE PAULO SILVA | 12966123 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | GUSTAVO MELO NOVAIS | 12927588 | 2 | PEB | I | C | II | C | 12/01/2022 |
| METROPOLITANA B | HELLEN SANTOS DE ABREU ARAUJO | 14273825 | 1 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | IGOR GUSTAVO MIRANDA SOUZA | 12320719 | 3 | PEB | II | E | III | E | 19/04/2023 |
| METROPOLITANA B | JACQUELINE ASSIS CORREIA DE MOURA COSTA | 12664363 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| METROPOLITANA B | JACQUELINE BELMONT | 12313805 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | JACQUELINE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA | 10084929 | 3 | PEB | I | B | II | B | 13/03/2022 |
| METROPOLITANA B | JANETE LUCIA SILVA | 6667968 | 3 | PEB | II | E | III | E | 20/04/2023 |
| METROPOLITANA B | JOANA DARCI DIAS | 13985809 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2020 |
| METROPOLITANA B | JOELMA DE ASSIS SILVA MEDEIROS | 8547705 | 4 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2023 |
| METROPOLITANA B | JULIANA LOPES MELO FERREIRA SABINO | 13386925 | 3 | PEB | I | B | II | B | 03/05/2021 |
| METROPOLITANA B | JULIANA MICHELE DE SANTANA | 10020410 | 1 | PEB | II | J | III | J | 22/05/2023 |
| METROPOLITANA B | KEILA SOLEDADE SILVA LANA DIAS | 6669162 | 2 | ATB | II | E | III | E | 29/01/2023 |
| METROPOLITANA B | KELE LUCI SANTOS DA FONSECA MACHADO | 12709945 | 3 | EEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| METROPOLITANA B | KELLY CRISTINA NOGUEIRA GOMES | 10199354 | 1 | PEB | II | F | III | F | 07/01/2017 |
| METROPOLITANA B | LAURA LUIZA MORAIS REIS NUNES DE AVELAR | 14283592 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | LEANDRO RODRIGUES DA SILVA | 12822383 | 3 | PEB | I | C | II | C | 21/04/2020 |
| METROPOLITANA B | LEONARDO RODRIGUES DE ANDRADE | 10907392 | 3 | PEB | I | C | II | C | 05/04/2023 |
| METROPOLITANA B | LILIAN DE SOUZA MARQUES | 10622058 | 1 | PEB | II | F | III | F | 11/02/2018 |
| METROPOLITANA B | LILIAN DE SOUZA MARQUES | 10622058 | 1 | PEB | III | H | IV | H | 24/02/2023 |
| METROPOLITANA B | LILIAN DOS SANTOS RODRIGUES FRANCA | 14279392 | 1 | PEB | I | C | II | C | 03/01/2023 |
| METROPOLITANA B | LILIAN KARLA DE OLIVEIRA | 13235023 | 2 | PEB | I | C | II | C | 13/02/2023 |
| METROPOLITANA B | LILIANE DO CARMO GOMES ANDRADE | 10478741 | 3 | PEB | II | E | III | E | 17/05/2023 |
| METROPOLITANA B | LISLIE APARECIDA MAIA LIMA | 8018160 | 1 | PEB | II | G | III | G | 16/02/2019 |
| METROPOLITANA B | LUCIANA APARECIDA SILVA DOS SANTOS | 8486680 | 2 | PEB | I | D | II | D | 27/12/2022 |
| METROPOLITANA B | LUCIANA GISELE DO ESPIRITO SANTO | 10020600 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA | 5563895 | 1 | PEB | I | L | II | L | 11/11/2022 |
| METROPOLITANA B | LUIZ FERREIRA ROCHA | 9316993 | 1 | PEB | II | L | III | L | 27/03/2023 |
| METROPOLITANA B | LUZIMARA APARECIDA POZENATO | 11669421 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | MAIRA DA COSTA CARVALHO | 11809407 | 2 | PEB | I | C | II | C | 24/02/2023 |
| METROPOLITANA B | MARANEI DE CASSIA OLIVEIRA ROBERTO | 14156913 | 2 | PEB | I | B | II | B | 24/05/2023 |
| METROPOLITANA B | MARCIA CRISTINA VITORIA DE OLIVEIRA GOMES | 8984429 | 4 | PEB | II | E | III | E | 29/01/2023 |
| METROPOLITANA B | MARCIA MARIA DIAS | 10021046 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | MARCINEIA DA CONCEICAO SOUSA | 12803821 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | MARCO ANTONIO MARQUES DO CARMO | 14096887 | 2 | ATB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| METROPOLITANA B | MARCO TULIO CAMPOS | 11107976 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | MARCOS VINICIUS MOUTINHO | 11174927 | 4 | EEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| METROPOLITANA B | MARGARIDA ASSIS MORAES | 10087930 | 2 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | MARIA CLAUDIA DA PAIXAO SANTOS | 8278442 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | MARIA FERNANDA TEIXEIRA DOS SANTOS | 12342457 | 3 | PEB | II | E | III | E | 24/05/2023 |
| METROPOLITANA B | MARIA JOSE DA FONSECA MACIEL | 12763694 | 3 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | MARIA LAIS LUIZ FERREIRA | 13627369 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | MARIANA RODRIGUES BATISTA BENFICA | 11725868 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/03/2022 |
| METROPOLITANA B | MARILIA DE DIRCEU BARBOSA | 13298633 | 3 | PEB | I | B | II | B | 13/04/2021 |
| METROPOLITANA B | MARIO CEZAR GOUEVEIA DE SOUZA | 10806941 | 5 | PEB | I | E | II | E | 02/09/2022 |
| METROPOLITANA B | MARTA APARECIDA QUINTILIANO RABELO | 8617524 | 3 | ATB | II | E | III | E | 04/02/2023 |
| METROPOLITANA B | MARTA GONCALVES PEDROSA | 10761443 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| METROPOLITANA B | MARY BOMFIM RODRIGUES | 13151857 | 2 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2020 |
| METROPOLITANA B | MAURO SERGIO DA SILVA | 11326618 | 2 | PEB | II | E | III | E | 05/05/2023 |
| METROPOLITANA B | MAYRONE BEATRIZ NICACIO OLIVEIRA | 10136836 | 1 | PEB | I | D | II | D | 31/12/2015 |
| METROPOLITANA B | MAYRONE BEATRIZ NICACIO OLIVEIRA | 10136836 | 1 | PEB | II | G | III | G | 25/02/2021 |
| METROPOLITANA B | MERIANE FERNANDES SOARES | 13297593 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | MONICA VITOR SILVA COSTA MUNIZ | 6646046 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | NARA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA | 13312806 | 2 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | NILMA APARECIDA FERREIRA | 9664509 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | PATRICIA ALVES PEREIRA | 6143507 | 1 | PEB | II | N | III | N | 05/02/2022 |
| METROPOLITANA B | PATRICIA FLAVIA CUSTODIA PARREIRAS | 9825290 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | PATRICIA LIMA MENEZES SILVA | 13249859 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | PAULA DINIZ E SOUZA | 13338413 | 1 | PEB | II | E | III | E | 19/04/2023 |
| METROPOLITANA B | PRISCILA FERNANDES TEODORO SOARES | 11841236 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | RACHEL CALDEIRA ALVARENGA | 8803561 | 1 | PEB | I | I | II | I | 20/08/2018 |
| METROPOLITANA B | RAFAEL DE SOUZA FARIAS | 13356340 | 1 | PEB | II | E | III | E | 04/04/2023 |
| METROPOLITANA B | RAFAEL LIBRELON | 11081346 | 2 | PEB | I | C | II | C | 21/09/2022 |
| METROPOLITANA B | RAQUEL MARA SILVA | 11219425 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | RAQUEL MOREIRA CAMARGOS COSTA | 10946713 | 1 | PEB | I | H | II | H | 13/04/2023 |
| METROPOLITANA B | RAQUEL OLIVEIRA LIMA BITENCOURT | 11458635 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2018 |
| METROPOLITANA B | RICARDO RESCIELLE VIANA | 14580724 | 1 | PEB | I | C | II | C | 24/02/2023 |
| METROPOLITANA B | RITA DE CASSIA SOUZA TERRA | 3741246 | 2 | PEB | II | E | III | E | 04/02/2023 |
| METROPOLITANA B | ROBERTO PIRES DE ANDRADE | 12301487 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | ROSEANGELA APARECIDA CORDEIRO | 10851632 | 4 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2022 |
| METROPOLITANA B | ROSEMBERG FRANCISCO ALVARENGA RIBEIRO | 12618146 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| METROPOLITANA B | ROSEMEIRE DE OLIVEIRA | 3687464 | 1 | ATB | IV | O | V | O | 01/05/2023 |
| METROPOLITANA B | ROSEMEIRE DE OLIVEIRA | 3687464 | 2 | PEB | I | L | II | L | 01/05/2023 |
| METROPOLITANA B | ROSIMEIRE GONCALVES BARBOSA | 10579092 | 1 | PEB | III | I | IV | I | 03/12/2022 |



| | | | | | | | | | |
|-----------------|--------------------------------------------|----------|---|-----|-----|---|-----|---|------------|
| METROPOLITANA B | ROSIMERE MIRANDA SANTOS | 13048228 | 2 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | SANZIA APARECIDA RIBEIRO | 8887820 | 4 | PEB | I | B | III | B | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | SARAH STELA RESENDE | 12644019 | 2 | PEB | II | E | III | E | 23/05/2023 |
| METROPOLITANA B | SIDINEY SERAFIM DE AGUIAR | 8618266 | 1 | PEB | I | L | II | L | 23/03/2023 |
| METROPOLITANA B | SILENE SOARES LEMOS | 14031512 | 1 | ANE | I | C | II | C | 31/12/2020 |
| METROPOLITANA B | SILVANA DA SILVA DE SOUSA | 11294816 | 1 | PEB | II | J | III | J | 05/12/2022 |
| METROPOLITANA B | SILVANA FELIX DA SILVA | 12217196 | 3 | PEB | I | C | II | C | 28/12/2022 |
| METROPOLITANA B | SILVIA MARA DOS ANJOS MOREIRA | 11655438 | 3 | PEB | I | C | II | C | 18/01/2023 |
| METROPOLITANA B | SILVIA PEREIRA SOUTO | 11009008 | 5 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | SIMONE ALOISIA FERREIRA | 9308685 | 1 | PEB | I | N | II | N | 20/05/2017 |
| METROPOLITANA B | SIMONE ALOISIA FERREIRA | 9308685 | 1 | PEB | II | P | III | P | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | SIMONE ALVES DE OLIVEIRA GONCALVES | 10122752 | 3 | PEB | I | D | II | D | 24/02/2023 |
| METROPOLITANA B | SIMONE FERREIRA CASTRO DIAS COSTA | 9696568 | 5 | PEB | I | B | II | B | 07/06/2023 |
| METROPOLITANA B | SIMONICA APARECIDA MARQUES | 12347928 | 3 | PEB | I | D | II | D | 20/02/2022 |
| METROPOLITANA B | SONIA ARAUJO DA SILVA | 14553929 | 1 | EEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | SONIA MARA DE CARVALHO LEAO | 10554855 | 2 | ANE | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | SORAILA VIEIRA SOUZA | 13448147 | 2 | CEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | TAMIRIS GIORDANA LEAL MOREIRA | 13513130 | 2 | PEB | I | C | II | C | 22/08/2022 |
| METROPOLITANA B | TAMIRIS BRAZ SOARES CEZAR | 13316013 | 2 | PEB | I | D | II | D | 04/04/2023 |
| METROPOLITANA B | TATIANA RAFAEL PEIXOTO | 13307525 | 2 | PEB | I | C | II | C | 13/07/2022 |
| METROPOLITANA B | THAIS MONICA MORAES FERREIRA MUSCHIONI | 14348577 | 1 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | VALDETE APARECIDA DIAS VILELA | 8604464 | 3 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | VALDIRENE SANTOS SIQUEIRA | 14107270 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | VALERIA CRISTINA ALVARENGA | 12859419 | 2 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA B | VALERIA LUCIANA DE SOUZA | 10126746 | 2 | ATB | II | E | III | E | 28/01/2023 |
| METROPOLITANA B | VANIA DOS REIS DE ABREU | 9414426 | 3 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2022 |
| METROPOLITANA B | VILMA APARECIDA DIAS | 10957744 | 1 | PEB | II | G | III | G | 05/12/2022 |
| METROPOLITANA B | VINICIUS SOARES MACHADO | 13131610 | 3 | PEB | I | C | II | C | 09/05/2023 |
| METROPOLITANA B | WILLIAN DA SILVA PEREIRA | 6631444 | 3 | PEB | I | B | II | B | 28/04/2018 |
| METROPOLITANA B | ZENEIDE FARIA SOARES | 12276671 | 3 | PEB | I | C | II | C | 24/02/2022 |
| METROPOLITANA B | ZENILZO TEIXEIRA NOGUEIRA | 11791803 | 3 | PEB | I | B | II | B | 20/04/2021 |
| METROPOLITANA C | ADILA DE OLIVEIRA SANTOS PENA | 8230559 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA C | ADRIANA MARQUES REZENDE VIANA | 10563096 | 3 | ATB | II | E | III | E | 04/01/2018 |
| METROPOLITANA C | ADRIANA VIEIRA DE ARAUJO | 14277123 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA C | ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA | 11192143 | 3 | PEB | I | C | II | C | 27/02/2021 |
| METROPOLITANA C | ALEXANDRE MACIEL DA SILVA NETO | 11218872 | 4 | CEB | I | C | II | C | 09/06/2021 |
| METROPOLITANA C | ALVACIR FERNANDES DA SILVA | 8649964 | 5 | PEB | I | B | II | B | 20/04/2023 |
| METROPOLITANA C | ANA MARIA DE MATOS OLIVEIRA ROQUE | 11323680 | 3 | ATB | II | E | III | E | 08/04/2023 |
| METROPOLITANA C | ANA MARIA LIMA | 3476041 | 4 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA C | ANDREIA DA PAIXAO FERREIRA LAGARES | 13215181 | 1 | TDE | II | E | III | E | 30/04/2023 |
| METROPOLITANA C | ANTONIO ALBERTO MONSUETO DOS SANTOS | 12452033 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA C | ANTONIO JORGE DOS REIS JUNIOR | 12452405 | 3 | PEB | I | B | II | B | 17/04/2022 |
| METROPOLITANA C | CHRISTIANO BARBOSA DOS SANTOS | 12451639 | 3 | PEB | I | C | II | C | 18/07/2022 |
| METROPOLITANA C | CLAUDEMIR MENDES DA SILVA | 8945883 | 1 | PEB | II | H | III | H | 06/02/2019 |
| METROPOLITANA C | CLAUDENICE RODRIGUES | 13053335 | 4 | PEB | I | B | II | B | 07/02/2023 |
| METROPOLITANA C | CRISTINA DUARTE MAGALHAES | 10165306 | 1 | PEB | I | M | II | M | 09/11/2022 |
| METROPOLITANA C | CYNTHIA MOREIRA DA SILVA | 12537221 | 2 | ATB | II | E | III | E | 02/04/2023 |
| METROPOLITANA C | DAISY CRISTINA SILVA MORAIS DOS ANJOS | 11182128 | 2 | ATB | I | C | II | C | 04/02/2020 |
| METROPOLITANA C | DANIEL GONZALEZ PACHECO | 11057676 | 1 | PEB | I | H | II | H | 02/03/2023 |
| METROPOLITANA C | DANILA SANTOS SIQUEIRA | 12387981 | 3 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA C | DEIVDES WALISON DE ALMEIDA | 14273882 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA C | DENIS ANTUNES RIBEIRO | 11010345 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA C | DOUGLAS COSTA DA SILVA | 13556691 | 3 | PEB | I | C | II | C | 17/12/2022 |
| METROPOLITANA C | EDMILSON ROCHA VITORIO | 9391822 | 3 | PEB | I | C | II | C | 22/09/2021 |
| METROPOLITANA C | ERCLIA MARIA DE MAGALHAES | 12684635 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2020 |
| METROPOLITANA C | FLAVIA DE LOURDES OLIVEIRA ROCHA | 12580668 | 3 | PEB | I | C | II | C | 21/01/2021 |
| METROPOLITANA C | JACQUELINE DE ALMEIDA SOUZA LEITE | 4575114 | 4 | PEB | I | B | II | B | 29/01/2023 |
| METROPOLITANA C | JANICE ANGELICA DE OLIVEIRA | 11976180 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA C | JUSSARA LACERDA DE OLIVEIRA | 13335351 | 3 | PEB | I | C | II | C | 25/09/2021 |
| METROPOLITANA C | KLENIA MAGESKI DE BASTOS | 13319090 | 3 | PEB | I | C | II | C | 13/04/2022 |
| METROPOLITANA C | LARA CRISTINE SIMOES BARBOSA | 8919144 | 1 | PEB | I | O | II | O | 03/11/2020 |
| METROPOLITANA C | LEILANE ALVES GONCALVES | 11969011 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA C | LUANA ROCHA VINDILINO | 13284609 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| METROPOLITANA C | LUCILENY APARECIDA LOPES PACHECO | 12308797 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2019 |
| METROPOLITANA C | MANOEL MARCIANO PINTO | 10118123 | 3 | PEB | I | B | II | B | 11/05/2020 |
| METROPOLITANA C | MARCELIA LOURENCO MACHADO | 12440780 | 4 | PEB | I | B | II | B | 23/04/2023 |
| METROPOLITANA C | MARCIA APARECIDA SILVA | 9429507 | 1 | PEB | III | N | IV | N | 04/04/2023 |
| METROPOLITANA C | MARCO ANTONIO GONCALVES | 10927424 | 1 | PEB | II | H | III | H | 07/02/2022 |
| METROPOLITANA C | MARCO AURELIO HOMEM BARBOSA | 9657917 | 2 | TDE | II | E | III | E | 17/04/2023 |
| METROPOLITANA C | MARCOS CORDEIRO | 12361127 | 3 | PEB | I | C | II | C | 07/02/2023 |
| METROPOLITANA C | MARIA APARECIDA ROSA MACHADO | 11420015 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA C | MARIA CASTRO ALVES | 12847653 | 2 | ATB | II | E | III | E | 25/01/2023 |
| METROPOLITANA C | MARIA DA PAIXAO CHAVES DE OLIVEIRA | 9529710 | 1 | PEB | II | P | III | P | 09/02/2022 |
| METROPOLITANA C | NELSON DE PAIVA CORREA | 11068194 | 3 | PEB | II | E | III | E | 19/04/2023 |
| METROPOLITANA C | PAULO ESTEVAO SANTOS PEREIRA | 13256458 | 1 | ATB | II | E | III | E | 05/02/2023 |
| METROPOLITANA C | QUIRONE MARCIA DA SILVEIRA RIANI | 13388467 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| METROPOLITANA C | ROSA ELENA DA LUZ | 9739251 | 1 | PEB | II | G | III | G | 31/12/2018 |
| METROPOLITANA C | ROSIMARY REIS VALE MARTINS | 14255392 | 1 | PEB | I | C | II | C | 01/01/2022 |
| METROPOLITANA C | SABRINA PERPETUO FERREIRA | 12570230 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| METROPOLITANA C | SEBASTIAO LOPES DA CRUZ | 8681678 | 1 | PEB | III | H | IV | H | 10/05/2023 |
| METROPOLITANA C | SUELANE DE CARVALHO SANTOS | 11851367 | 2 | PEB | I | B | II | B | 05/06/2022 |
| METROPOLITANA C | VIVIANE PEREIRA SILVA | 11660420 | 3 | ATB | II | E | III | E | 04/04/2023 |
| MONTE CARMELO | ALESSANDRA BATISTA DE SOUZA | 12613089 | 2 | PEB | I | B | II | B | 06/03/2022 |
| MONTE CARMELO | ALEXANDRE ALMEIDA DUARTE | 11565173 | 3 | PEB | I | D | II | D | 07/04/2023 |
| MONTE CARMELO | ANDREIA TOMAZ DA SILVA | 10526614 | 2 | PEB | I | B | II | B | 27/04/2023 |
| MONTE CARMELO | BALBIANE RAQUEL FERNANDES | 5470125 | 4 | PEB | I | B | II | B | 30/04/2023 |
| MONTE CARMELO | CATIA MARIA DO NASCIMENTO DORNELAS DE MELO | 6164362 | 3 | PEB | I | B | II | B | 01/02/2023 |
| MONTE CARMELO | CECILIA APARECIDA FERNANDES SILVA | 13338892 | 1 | PEB | II | E | III | E | 06/04/2023 |
| MONTE CARMELO | DALLIANE GLEYCE FERREIRA DE FREITAS | 13596531 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MONTE CARMELO | DANIVAL BATISTA DA SILVA | 11104551 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MONTE CARMELO | DENISE CASSIA ROSA FERREIRA DE SOUZA | 10482362 | 4 | PEB | I | B | II | B | 01/02/2023 |
| MONTE CARMELO | DOUGLAS PEREIRA CASTRO | 12706750 | 2 | PEB | II | E | III | E | 20/04/2023 |
| MONTE CARMELO | EDNEY WILLIAN DE MIRANDA | 4435921 | 2 | PEB | II | E | III | E | 14/05/2023 |
| MONTE CARMELO | ELISANGELA APARECIDA DA SILVA | 12332573 | 2 | ANE | I | E | II | E | 17/02/2023 |
| MONTE CARMELO | EMERSON FILDRA PEREIRA | 10750842 | 6 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MONTE CARMELO | EZIO ANTONIO DE AMORIM | 9661398 | 3 | PEB | II | E | III | E | 19/04/2023 |
| MONTE CARMELO | IARA REGINA APARECIDA DA SILVA | 10478444 | 3 | PEB | I | B | II | B | 24/04/2023 |
| MONTE CARMELO | JOSICLEIA TATIANE TAROCCO | 10827335 | 5 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MONTE CARMELO | JULIANA NUNES DAVI | 8623761 | 1 | ANE | II | E | III | E | 18/04/2023 |
| MONTE CARMELO | KELLEN CRISTINE RESENDE MACHADO MENDONCA | 12509659 | 3 | PEB | I | C | II | C | 01/03/2023 |
| MONTE CARMELO | LUANA DAVID OLIVEIRA | 13231014 | 2 | PEB | II | E | III | E | 08/05/2023 |
| MONTE CARMELO | LUCELIA GABRIEL NUNES SILVA | 14035752 | 2 | PEB | I | C | II | C | 06/04/2023 |
| MONTE CARMELO | MADALENA PEREIRA FROM OLIVEIRA | 10613768 | 3 | PEB | I | B | II | B | 24/04/2023 |
| MONTE CARMELO | MARIA ANGELA PEREIRA | 8882722 | 3 | PEB | II | E | III | E | 16/04/2023 |
| MONTE CARMELO | MARIA ANGELA PEREIRA | 8882722 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MONTE CARMELO | MARINA DOS REIS OLIVEIRA | 11599602 | 3 | PEB | I | B | II | B | 30/04/2023 |
| MONTE CARMELO | RODRIGO MOREIRA DA SILVA | 12967113 | 2 | PEB | II | E | III | E | 12/05/2023 |
| MONTE CARMELO | SERGIO MARIANO DE AGUIAR | 11081379 | 3 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MONTE CARMELO | SILVANIA MARIA SEVERINO | 11482825 | 5 | PEB | I | C | II | C | 14/05/2023 |
| MONTE CARMELO | THELMA ROSA GARCIA | 13244157 | 2 | ATB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| MONTE CARMELO | VALQUIRIA DE AGUIAR MENDONCA | 10518835 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | ADEVANILDO LOPES DE OLIVEIRA | 13217922 | 1 | ATB | II | E | III | E | 16/01/2023 |
| MONTES CLAROS | ADRIANE QUEIROZ LOPES | 13550074 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2020 |
| MONTES CLAROS | ANA DEBORA SANTOS FONSECA | 9577172 | 2 | TDE | II | E | III | E | 25/03/2020 |
| MONTES CLAROS | ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA | 14550487 | 1 | EEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | ANA PAULA CARVALHO OTONI | 13469473 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| MONTES CLAROS | ANDRE GENTIL ALMEIDA LEITE | 13151642 | 2 | PEB | I | B | II | B | 05/06/2022 |
| MONTES CLAROS | ANDREA SORAYA MONCAO OLIVEIRA | 12200663 | 3 | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---------------|--------------------------------------------|----------|---|-----|-----|---|-----|---|------------|
| MONTES CLAROS | CLAUDIELY SOARES FERREIRA SILVA | 13318142 | 3 | PEB | I | B | II | B | 07/03/2022 |
| MONTES CLAROS | CLEIA ROCHA SOUSA | 11999422 | 2 | ATB | II | E | III | E | 17/01/2023 |
| MONTES CLAROS | CLEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA | 13414503 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| MONTES CLAROS | CLEUSA SAMPAIO DE SOUSA OLIVEIRA | 9363771 | 1 | PEB | II | O | III | O | 25/09/2021 |
| MONTES CLAROS | CRISTIANO DE MACEDO FROES | 14270615 | 2 | PEB | I | B | II | B | 05/06/2022 |
| MONTES CLAROS | DANIEL DE SOUZA FAGUNDES | 11143948 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| MONTES CLAROS | DAYANE THAISA PALMA BRAGA | 14211528 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | DEBORA DIAS GUERRA | 13470562 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | DEBORAH LILIANE MAIA E ALMEIDA | 10597425 | 1 | ANE | II | E | III | E | 05/04/2023 |
| MONTES CLAROS | DIANA MARIA DAS GRACAS BORGES | 8948572 | 1 | PEB | II | L | III | L | 26/08/2016 |
| MONTES CLAROS | DILVA PEDROLINA DE ALMEIDA FONSECA | 8842361 | 1 | PEB | II | P | III | P | 04/02/2022 |
| MONTES CLAROS | EDIMARCIO MENDES MOREIRA | 11215423 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2020 |
| MONTES CLAROS | EDNEIDE FERNANDES DA SILVA | 13280334 | 1 | ATB | II | E | III | E | 17/01/2023 |
| MONTES CLAROS | ELBRINER SILVA DE SOUZA | 13489315 | 2 | ANE | I | C | II | C | 14/05/2023 |
| MONTES CLAROS | ELIANA APARECIDA DE SOUZA FREITAS LIMA | 5907449 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | ELIANE ALVES CORREA REIS | 10959765 | 2 | PEB | I | C | II | C | 09/03/2023 |
| MONTES CLAROS | ELIAS RODRIGUES DE SOUZA | 12691754 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | ELIETE DE CASSIA AMORIM ALVES | 5922133 | 2 | TDE | III | I | IV | I | 15/04/2023 |
| MONTES CLAROS | ERNANE TIMOTEO GODINHO | 11022852 | 1 | PEB | I | G | II | G | 31/03/2019 |
| MONTES CLAROS | ESMERIA COSTA NEGRO LUIS | 8926388 | 1 | PEB | II | L | III | L | 30/06/2016 |
| MONTES CLAROS | EVANETE RODRIGUES FROIS | 6046734 | 5 | EEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | EZEQUIEL DURAES DIAS | 9313529 | 2 | PEB | II | E | III | E | 25/04/2023 |
| MONTES CLAROS | FABIANA FERREIRA DOS SANTOS | 12465423 | 3 | PEB | I | B | II | B | 25/04/2023 |
| MONTES CLAROS | FABIO GONCALVES SILVA | 11481371 | 3 | PEB | I | C | II | C | 12/01/2023 |
| MONTES CLAROS | FABIOLA ALVES DE SOUZA | 10122034 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | FERNANDO SOARES DE ALMEIDA | 13287321 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | GERALDA DE FATIMA NOVAES GOMES | 9312042 | 5 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | GLAUCIA HELLEN SILVA SEABRA | 11856465 | 3 | EEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | HELIANAI ALMEIDA SOUZA ROSA | 13863360 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | HELINNY MARCIA DE CASTRO SANTOS | 11912490 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| MONTES CLAROS | IONE ANGELICA SOARES XAVIER | 5950118 | 3 | PEB | II | P | III | P | 31/12/2019 |
| MONTES CLAROS | IVANA DOURADO COSTA SANTOS | 6127773 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | JAKELINE FERREIRA MENDES | 9832056 | 1 | PEB | II | F | III | F | 17/10/2017 |
| MONTES CLAROS | JOSILANE SILVA VELOSO | 13016316 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | JOVIANE ENY DA SILVA | 10975399 | 5 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | JOYCE KELLY SILVA DE SOUZA DUTRA | 13346978 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | JULIANA SOUZA REIS GONCALVES | 13303193 | 2 | PEB | I | D | II | D | 12/01/2023 |
| MONTES CLAROS | JULIANO GONCALVES DE AQUINO | 11458924 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | JUSCELIA LETICIA FERREIRA CRUZ | 6157093 | 2 | PEB | II | I | III | I | 26/06/2021 |
| MONTES CLAROS | LAURA CRISTINA MENDES DURAES | 13778915 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | LAURA MARIA GONCALVES SILVA | 8627697 | 3 | PEB | I | B | II | B | 13/06/2021 |
| MONTES CLAROS | LAURA PATRICIA DE OLIVEIRA | 14120869 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | LILIAN DHAISA BASTOS DURAES | 14095046 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | LILLIAN PATRICIA PEREIRA SIQUEIRA VERSIANI | 10510766 | 5 | PEB | I | C | II | C | 11/01/2023 |
| MONTES CLAROS | LUANE DE JESUS SANTOS BARBOSA ALVES | 13961073 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| MONTES CLAROS | LUCIANA PEREIRA COUTINHO | 10053130 | 1 | PEB | I | F | II | F | 02/07/2016 |
| MONTES CLAROS | LUCIANA PEREIRA COUTINHO | 10053130 | 1 | PEB | II | H | III | H | 02/07/2021 |
| MONTES CLAROS | LUCIENE PEREIRA CARVALHO AMARANTE | 4580213 | 4 | EEB | I | B | II | B | 24/04/2023 |
| MONTES CLAROS | LUCIMAR RODRIGUES CARDOSO | 13128715 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/01/2023 |
| MONTES CLAROS | LUZIA CLEONICE DAMAS DE ABREU TEIXEIRA | 11208832 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2020 |
| MONTES CLAROS | MAGDA SIMONE SOUTO TEIXEIRA | 11886074 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| MONTES CLAROS | MAGNA JAKELINE SOARES | 13237466 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | MARCIA PEREIRA GONCALVES | 8472276 | 2 | PEB | I | N | II | N | 25/08/2018 |
| MONTES CLAROS | MARIA DA GLORIA PEREIRA VERISSIMO | 9658170 | 4 | PEB | I | B | II | B | 17/01/2023 |
| MONTES CLAROS | MARIA DAS GRACAS FERREIRA SILVA | 13252838 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/03/2022 |
| MONTES CLAROS | MARIA ELIANE NERE PEREIRA | 3260759 | 2 | PEB | II | M | III | M | 18/01/2017 |
| MONTES CLAROS | MARIA GERALDA ARAUJO MOURA SILVA | 12408779 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | MARIA HELENA GONCALVES DA SILVA | 8846297 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | MARIA JOCELY RIBEIRO LEITE | 10844777 | 1 | PEB | II | F | III | F | 05/02/2019 |
| MONTES CLAROS | MARIA LEONE RODRIGUES DA CRUZ | 5983812 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | MARIA LUCIANA AZEVEDO GUIMARAES GOMES | 13307913 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | MARIA MADALENA ALVES LUCAS | 11270931 | 3 | ATB | II | E | III | E | 01/02/2023 |
| MONTES CLAROS | MARIA RITA MENDES RAPOSO DE MATOS | 10016418 | 1 | PEB | II | H | III | H | 16/02/2022 |
| MONTES CLAROS | MARLUCIO DA SILVA | 10063162 | 3 | PEB | I | B | II | B | 01/04/2022 |
| MONTES CLAROS | MARLUCIO DA SILVA | 10063162 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | MATHEUS FELIPE BARBOSA E ALVES | 13589593 | 2 | PEB | I | B | II | B | 04/02/2022 |
| MONTES CLAROS | MICHELLE ALINE COUTO F SILVA | 11216595 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | MILENE DE LOURDES CORDEIRO SARMENTO | 5606819 | 1 | EEB | I | O | II | O | 20/01/2023 |
| MONTES CLAROS | NEDE D APARECIDA RODRIGUES AMARAL | 3361128 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | NICELIA DA SOLEDADE CAROBA ROCHA | 11106168 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2020 |
| MONTES CLAROS | PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS MATOS | 8687717 | 1 | PEB | II | M | III | M | 01/09/2015 |
| MONTES CLAROS | PAULA CRISTINA MENDES DE ALQUIMIM | 11649936 | 3 | PEB | I | C | II | C | 02/07/2022 |
| MONTES CLAROS | PAULO FRANCISCO BARBOSA JUNIOR | 11173648 | 3 | PEB | II | E | III | E | 01/04/2023 |
| MONTES CLAROS | PHILLIPE WELDER FERREIRA ALCANTARA | 10970341 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | RAISSA SOUZA GUSMAO | 10955615 | 2 | EEB | II | E | III | E | 04/02/2023 |
| MONTES CLAROS | RAQUEL SCHIAVINATO RIBEIRO DE SOUSA | 13447388 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/03/2022 |
| MONTES CLAROS | RENATA SEMIRA MAGALHAES PRATES | 10778405 | 3 | ATB | II | E | III | E | 16/01/2023 |
| MONTES CLAROS | ROGERIO SOARES CARDOSO | 10802825 | 1 | PEB | I | F | II | F | 30/03/2019 |
| MONTES CLAROS | ROGERIO SOARES CARDOSO | 10802825 | 4 | PEB | I | B | II | B | 12/04/2022 |
| MONTES CLAROS | ROMENNIGG VIEIRA NEVES | 12963880 | 2 | ATB | II | E | III | E | 17/01/2023 |
| MONTES CLAROS | ROSANE FERREIRA DE SOUSA | 14381396 | 1 | PEB | I | B | II | B | 01/02/2022 |
| MONTES CLAROS | SANDE POLYANA SILVA ALMEIDA | 14280879 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | SHIRLEY CRISTINA COELHO FERNANDES | 4539136 | 3 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2021 |
| MONTES CLAROS | SHIRLEY SOARES DE OLIVEIRA | 12880977 | 2 | PEB | I | B | II | B | 30/03/2022 |
| MONTES CLAROS | SILVANA APARECIDA GOMES MOTA | 12228359 | 2 | ATB | II | E | III | E | 01/02/2023 |
| MONTES CLAROS | SIMONE CAVALCANTE BRITO DE ABREU | 6132302 | 1 | PEB | I | H | II | H | 25/08/2018 |
| MONTES CLAROS | SOLANGE RIBEIRO DA SILVA | 12781969 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | SORAIA LEITE SILVA E OLIVEIRA | 10956837 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | TATIANA DINIZ LARA MEIRA | 8773988 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | TATIANE NOGUEIRA MELO BARRETO | 11901311 | 4 | PEB | I | C | II | C | 03/01/2023 |
| MONTES CLAROS | TATIELEN NERES LIMA | 13270830 | 2 | PEB | I | B | II | B | 28/04/2020 |
| MONTES CLAROS | VALDIVINA FERREIRA CUNHA | 12392437 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | VANIA BEATRIZ GONCALVES MAIA | 12304739 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MONTES CLAROS | VICENTINA APARECIDA PEREIRA | 9541442 | 1 | PEB | I | N | II | N | 22/07/2022 |
| MONTES CLAROS | VIVIAN BARBOSA SILVA | 11128360 | 1 | PEB | II | F | III | F | 31/12/2019 |
| MONTES CLAROS | WALQUIRIA MARIA BRAGA NOBRE | 8993479 | 2 | PEB | II | I | III | I | 31/12/2019 |
| MONTES CLAROS | ZENILDA REIS PEREIRA | 9592270 | 1 | PEB | III | L | IV | L | 15/03/2019 |
| MURIAE | ANA MARIA DE FREITAS | 11330230 | 1 | PEB | II | E | III | E | 12/04/2023 |
| MURIAE | AQUILES MARIANO CASSIM | 12893541 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/03/2023 |
| MURIAE | BETANIA DE SOUZA MELO ALVES | 10041143 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MURIAE | BRUNNA SILVA CARDOSO DE PAULA | 12679155 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| MURIAE | DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA | 11559937 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MURIAE | DANIELLE REIS ARAUJO BELINATO | 9818642 | 1 | PEB | II | F | III | F | 31/12/2021 |
| MURIAE | DANILO ALVES PECANHA | 13217690 | 1 | TDE | II | E | III | E | 31/01/2023 |
| MURIAE | DOUGLAS SOARES CIRINO | 11014446 | 3 | EEB | II | E | III | E | 19/01/2023 |
| MURIAE | ELIANE DE FIGUEIREDO DORNELAS BORBA | 8593725 | 3 | EEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MURIAE | ELZA LOPES VALENTE RIBEIRO | 10831139 | 3 | PEB | II | E | III | E | 04/04/2023 |
| MURIAE | ERICA DE PAULA BARBOSA COUTO | 12071585 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MURIAE | FLAVIA ALVES JUNQUEIRA ANDRADE | 14087225 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MURIAE | GILCIMAR MACHADO DA SILVEIRA | 10598928 | 1 | TDE | IV | I | V | I | 21/04/2023 |
| MURIAE | IARA PIO DOS SANTOS PRATA | 8749764 | 1 | TDE | III | J | IV | J | 20/12/2022 |
| MURIAE | JOAO FONTES MARIANO | 13067244 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MURIAE | JOSE AUGUSTO RIBEIRO DA FONSECA | 10659209 | 3 | PEB | I | C | II | C | 10/01/2023 |
| MURIAE | KATIA CILENE DUTRA RIGHI BENEDICTO | 14507982 | 1 | EEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MURIAE | LETICIA MONICA VICENTE SOARES ANDRADE | 12667150 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MURIAE | LIA ALMEIDA DELATORRE DE PAULA | 13860721 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MURIAE | LUCIRENE SEBASTIANA DE SOUZA PEDROSA | 11973526 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MURIAE | MARIA APARECIDA SILVA RAIMUNDO PINTO | 9824871 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MURIAE | MARILZA RIBEIRO PEREIRA | 13193693 | 1 | ATB | II | E | III | E | 26/03/2023 |
| MURIAE | PAULIANE APARECIDA BICALHO DOS SANTOS | 11013901 | 5 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| MURIAE | PAULIANE APARECIDA BICALHO DOS SANTOS | 11013901 | 6 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MURIAE | RAQUEL MARQUES SILVA | 14227904 | 1 | EEB | I | C | II | C | 23/06/2021 |
| MURIAE | RENATA DA SILVA ZIBORDI CAMPOS | 13253190 | 3 | PEB | I | B | II | B | 28/05/2020 |
| MURIAE | SANDRA LUCIA GIOVANI | 9440421 | 1 | PEB | II | E | III | E | 03/04/2023 |
| MURIAE | TAMARA SILVEIRA AMORIM OLIVEIRA | 13548698 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| MURIAE | TAMIRES SANTANA DE SOUZA | 14594881 | 2 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| NOVA ERA | ADRIANA APARECIDA DA SILVA | 13234505 | 3 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| NOVA ERA | ANA CECILIA ASSIS COSTA | 13821202 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| NOVA ERA | ANDREA APARECIDA SILVA | 4427217 | 1 | EEB | I | C | II | C | 16/06/2018 |



| | | | | | | | | | |
|---------------|------------------------------------------------|----------|---|-----|-----|---|-----|---|------------|
| NOVA ERA | ANGELA APARECIDA DELFINO DAMASTOR | 3515459 | 1 | PEB | II | P | III | P | 15/01/2023 |
| NOVA ERA | AUREA APARECIDA RIBEIRO | 13937255 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| NOVA ERA | CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES MORAES MARQUES | 8214850 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| NOVA ERA | DANIELA NICACIO LEITE | 6148092 | 5 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| NOVA ERA | DENISE MARLEY DE OLIVEIRA | 6664080 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| NOVA ERA | DIRENE VITOR DA COSTA ALVARENGA | 5524624 | 3 | PEB | I | C | II | C | 05/08/2021 |
| NOVA ERA | EDILENE ROCHA ARAUJO | 10623452 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| NOVA ERA | EDNA APARECIDA FERREIRA FRAGA | 13400015 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| NOVA ERA | ELIANE LOURDES DE LANA CASTRO MADEIRA | 13252903 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| NOVA ERA | ELISABETE SILVA CORDEIRO | 3393709 | 3 | PEB | II | P | III | P | 16/08/2022 |
| NOVA ERA | ERICA ROSA DE ASSIS MARTINS | 12660866 | 2 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2022 |
| NOVA ERA | EUDERSON DUARTE MALTA | 12167102 | 3 | PEB | I | B | II | B | 27/05/2020 |
| NOVA ERA | GORETH MARIA ANICIO DE ALMEIDA ALVARENGA ALVES | 11524337 | 3 | EEB | II | J | III | J | 25/01/2023 |
| NOVA ERA | HEBERT SILVA SANTOS | 6219083 | 2 | PEB | I | M | II | M | 30/11/2019 |
| NOVA ERA | HELENA LAGE ANDRADE | 10076719 | 5 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| NOVA ERA | IONE APARECIDA MARQUES | 10533669 | 3 | PEB | I | B | II | B | 23/05/2022 |
| NOVA ERA | JANAINA BRETAS DE ANDRADE | 5532874 | 3 | PEB | I | C | II | C | 13/01/2023 |
| NOVA ERA | JANAYNE DAS GRACAS FERREIRA DE LIMA | 11324993 | 4 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| NOVA ERA | JOSE HENRIQUE COTTA PEREIRA | 12716429 | 3 | PEB | I | C | II | C | 19/09/2022 |
| NOVA ERA | JUNIA VALERIA SANTOS ELIZIARIO | 8050098 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| NOVA ERA | JUNIA VALERIA SANTOS ELIZIARIO | 8050098 | 1 | PEB | I | H | II | H | 01/09/2015 |
| NOVA ERA | JUNIA VALERIA SANTOS ELIZIARIO | 8050098 | 1 | PEB | II | L | III | L | 28/03/2020 |
| NOVA ERA | JUSSARA MARTINS PERDIGAO BRAGA | 6045132 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| NOVA ERA | LEILA APARECIDA DE SOUZA GONCALVES | 13176680 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| NOVA ERA | LORENA ASSIS DUARTE QUINTAO | 11402153 | 5 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| NOVA ERA | MANOELA DIAS DUARTE MENDES | 8286114 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| NOVA ERA | MARCILIA PORTO DE SOUZA EVANGELISTA | 9719642 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| NOVA ERA | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA | 8613416 | 2 | PEB | II | O | III | O | 01/02/2018 |
| NOVA ERA | MARIA DE LOURDES DE CARVALHO | 9814898 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| NOVA ERA | MARTA MARTINS FERREIRA PINTO | 11146404 | 1 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2019 |
| NOVA ERA | NILDA DO CARMO MATOS BRAGANCA | 12896411 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| NOVA ERA | NILVANIA MENDES DOS SANTOS TORRES | 11718152 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| NOVA ERA | NIVIA CALDAS LIBERATO OLIVEIRA | 13059167 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| NOVA ERA | RAFAELA BORGES FERNANDES ALVES | 11943750 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| NOVA ERA | RENATA APARECIDA SOARES GOMES | 13572193 | 3 | PEB | I | B | II | B | 27/04/2022 |
| NOVA ERA | ROSEMARY APARECIDA CANDIDO | 4496352 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| NOVA ERA | SANDRA MARA FILGUEIRA DE ALMEIDA | 9405838 | 3 | PEB | I | B | II | B | 26/05/2022 |
| NOVA ERA | VIVIANI DE BARROS MENDES | 13240395 | 2 | PEB | I | C | II | C | 26/07/2022 |
| NOVA ERA | ZEIDE DE SOUSA DUTRA | 8941445 | 4 | PEB | I | C | II | C | 16/03/2023 |
| NOVA ERA | ZEIDE DE SOUSA DUTRA | 8941445 | 1 | PEB | I | H | II | H | 16/03/2023 |
| OURO PRETO | AMELIA CANDIDA FERREIRA LARA | 10974061 | 3 | PEB | I | D | II | D | 01/02/2023 |
| OURO PRETO | ELIZIANE DE ARAUJO TEIXEIRA | 13205455 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| OURO PRETO | JULIANA DO CARMO MENDONCA COTA | 12164760 | 2 | EEB | II | E | III | E | 18/01/2023 |
| OURO PRETO | LUDMILA GERALDA GUIMARAES DE PAULA | 13599493 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| OURO PRETO | ROBERTA CAMILE GONCALVES MAGALHAES | 12227203 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| OURO PRETO | SILVANA MARILIA DE ASSUNCAO | 5552856 | 4 | PEB | I | B | II | B | 02/05/2023 |
| OURO PRETO | VALMIR MAXIMO VIANA | 13198320 | 1 | TDE | II | E | III | E | 22/04/2023 |
| OURO PRETO | WILLIAM EUSTAQUIO DO CARMO | 10156537 | 4 | PEB | I | B | II | B | 02/05/2023 |
| PARA DE MINAS | ADRIANA ARAUJO RIBEIRO CAMPOS | 14074629 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PARA DE MINAS | ANDRESSA FERNANDES CARVALHO VEGA | 10963221 | 3 | PEB | II | E | III | E | 02/05/2023 |
| PARA DE MINAS | CAROLINE LOPES DA SILVA PEREIRA | 11807005 | 3 | EEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| PARA DE MINAS | CHRISTIANE BRITO BRINA CLAUDIO DE SOUZA | 10807840 | 2 | PEB | II | E | III | E | 04/04/2023 |
| PARA DE MINAS | CLEIRYSLENE FERREIRA MARCELINO | 10447985 | 3 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| PARA DE MINAS | CONCEICAO SORAIA DA SILVA | 9547894 | 3 | PEB | II | E | III | E | 16/05/2023 |
| PARA DE MINAS | CRISTIANO LOPES CARDOSO | 11611381 | 3 | PEB | II | E | III | E | 18/04/2023 |
| PARA DE MINAS | DAIANE CRISTINA SILVA | 11748464 | 3 | PEB | I | B | II | B | 27/04/2023 |
| PARA DE MINAS | DANIELA CAMPOS RIBEIRO | 12548038 | 2 | PEB | II | E | III | E | 10/04/2023 |
| PARA DE MINAS | DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 10654887 | 3 | PEB | II | E | III | E | 21/04/2023 |
| PARA DE MINAS | DEBORA DE SOUZA MARQUES | 10585743 | 2 | TDE | III | G | IV | G | 17/04/2023 |
| PARA DE MINAS | DIEGO JOANDER WALDER CARVALHO | 12223186 | 3 | PEB | II | E | III | E | 19/05/2023 |
| PARA DE MINAS | ELIANA DAMACENO | 13792692 | 1 | ATB | I | C | II | C | 09/02/2021 |
| PARA DE MINAS | ELIRIANE CAROLINE DA SILVA | 13372362 | 1 | PEB | II | E | III | E | 17/05/2023 |
| PARA DE MINAS | FERNANDO GELAPE FALEIRO | 11287125 | 3 | PEB | II | F | III | F | 18/04/2023 |
| PARA DE MINAS | FLAVIA WAGNER MOREIRA MESQUITA DE CASTRO | 11075637 | 5 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| PARA DE MINAS | GEISIANE FATIMA DA SILVA | 11198215 | 3 | PEB | I | C | II | C | 17/03/2023 |
| PARA DE MINAS | GRAZIELA CONCEICAO FERREIRA DE ANDRADE SILVA | 10747624 | 3 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| PARA DE MINAS | GUSTAVO RESENDE RIOS | 14102339 | 2 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2022 |
| PARA DE MINAS | HELAINÉ FIUZA BARBOSA RODRIGUES | 13212436 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PARA DE MINAS | KELLY SELLANI | 14066641 | 2 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| PARA DE MINAS | LILIAN AZEVEDO SILVA LEAL | 10978559 | 5 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| PARA DE MINAS | LORENA RIBEIRO SILVA FARIA | 12658894 | 2 | EEB | I | D | II | D | 29/03/2023 |
| PARA DE MINAS | LUCIMAR DE CASSIA XAVIER COSTA | 12369039 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PARA DE MINAS | MAIDA ROSA DA SILVA PIRES | 10755684 | 4 | PEB | I | C | II | C | 26/01/2022 |
| PARA DE MINAS | MARCIO GERALDO LOMAS | 4897773 | 1 | PEB | I | N | II | N | 31/12/2022 |
| PARA DE MINAS | MARCIO GERALDO LOMAS | 4897773 | 2 | PEB | II | I | III | I | 31/12/2022 |
| PARA DE MINAS | MARCIO MAURICIO DA SILVA | 10015394 | 2 | PEB | II | E | III | E | 02/04/2023 |
| PARA DE MINAS | NAIR CRISTINA CANDIDA SILVA ALVES | 13843685 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PARA DE MINAS | NATALIA DE LIMA SILVA | 12186284 | 3 | PEB | II | E | III | E | 19/04/2023 |
| PARA DE MINAS | PATRICIA LIBERIA NOGUEIRA | 13229364 | 2 | PEB | II | E | III | E | 22/04/2023 |
| PARA DE MINAS | REGINA APARECIDA ARRUDA ANDRADE | 10038271 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PARA DE MINAS | RITA ANGELICA MENESES DE LACERDA BARBOSA | 10855898 | 5 | PEB | I | B | II | B | 13/04/2022 |
| PARA DE MINAS | ROGENILDA APARECIDA DE LIMA VIANA | 8361842 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PARA DE MINAS | SINTIA MOREIRA DE SOUZA | 10939486 | 3 | PEB | II | E | III | E | 18/04/2023 |
| PARA DE MINAS | TARLENE GRACIELE DA SILVA | 12196481 | 3 | PEB | II | E | III | E | 19/04/2023 |
| PARA DE MINAS | TATIANE LOPES FIDELIS | 9838129 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PARA DE MINAS | VANDA LUCIA NOGUEIRA CAMPOLINA REIS | 8930018 | 1 | PEB | II | P | III | P | 30/04/2023 |
| PARA DE MINAS | VANIA RODRIGUES DE LIMA | 10616720 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PARACATU | CARMELITA VAZ DA COSTA | 14061824 | 2 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PARACATU | CRISNA RODRIGUES PEREIRA | 10136000 | 2 | PEB | II | E | III | E | 01/05/2023 |
| PARACATU | DILEIA APARECIDA GONCALVES MAIA | 3695707 | 1 | ATB | IV | M | V | M | 16/02/2023 |
| PARACATU | DINA TAVARES ARAUJO | 13492343 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PARACATU | DOMINGAS VIEIRA DA SILVA | 11420288 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PARACATU | ELIANE CRISOSTOMO SOUTO | 10072833 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PARACATU | ELIENE GUIMARAES BOTELHO | 10484707 | 3 | PEB | I | D | II | D | 31/12/2021 |
| PARACATU | ERICA DE LIMA RODRIGUES | 13605738 | 2 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| PARACATU | ESDRA OLIVEIRA MELO SANTOS | 14270896 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PARACATU | GERALDA ANGELICA MAGALHAES | 8901886 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/05/2022 |
| PARACATU | GILCIMARA GOMES CAMPOS | 13829197 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PARACATU | IZOLINA DA CONCEICAO ROMANA VELOSO DUARTE | 3296027 | 2 | PEB | I | G | II | G | 01/01/2017 |
| PARACATU | JAQUELINE GONCALVES MOREIRA | 10069219 | 1 | PEB | II | E | III | E | 15/04/2023 |
| PARACATU | LORENA DE OLIVEIRA FREITAS SANTOS | 14271043 | 1 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PARACATU | LUCIENE CARNEIRO LOBO | 8837411 | 1 | PEB | I | I | II | I | 27/10/2022 |
| PARACATU | MARILIA BROCHADO FERREIRA MENDONCA | 14270888 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PARACATU | MURIENE ASSUNCAO XAVIER | 14270532 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PARACATU | NAIARA MENDONCA COSTA | 14277362 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PARACATU | RAQUEL ROCHA DE NOVOA DORNELAS | 6025480 | 3 | PEB | II | E | III | E | 01/05/2023 |
| PARACATU | RICARDO DE OLIVEIRA MARTINS | 14270425 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PARACATU | ROSA MENDES SANTIAGO | 6040760 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PARACATU | RUTH MARTINS DA ROCHA ALVES | 12834966 | 2 | PEB | II | E | III | E | 20/05/2023 |
| PARACATU | SAULO NUNES DOS SANTOS | 14238125 | 1 | PEB | I | C | II | C | 17/12/2021 |
| PARACATU | YNARA BERNARDES DE LIMA | 9578972 | 3 | PEB | II | E | III | E | 07/04/2023 |
| PASSOS | ANA MARIA ABDUL AHAD | 13039797 | 5 | PEB | I | B | II | B | 29/04/2023 |
| PASSOS | ANA PAULA DE CASTRO | 11221249 | 4 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| PASSOS | CRISTIANE MEDEIROS TEIXEIRA BERNARDES | 13272224 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PASSOS | ENIO MICHEL BATISTA DA SILVA | 10104420 | 3 | PEB | II | E | III | E | 17/05/2023 |
| PASSOS | JAQUELINE ROCHA DA SILVA | 11347358 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PASSOS | LIVIA RODRIGUES ALVES SOARES | 12861043 | 4 | PEB | I | B | II | B | 23/04/2023 |
| PASSOS | MARILIA MOURAO | 8413916 | 1 | ATB | IV | M | V | M | 14/03/2019 |
| PASSOS | MARILIA MOURAO | 8413916 | 2 | PEB | III | N | IV | N | 01/02/2023 |

| | | | | | | | | | |
|-----------------|------------------------------------------------|----------|---|-----|-----|---|-----|---|------------|
| PATOS DE MINAS | ANA CRISTINA DE SOUSA BRAZ PEREIRA | 12755963 | 2 | PEB | II | E | III | E | 23/05/2023 |
| PATOS DE MINAS | ANA CRISTINA SILVA | 12734158 | 3 | PEB | I | B | II | B | 27/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | ANDREIA LUZIA SILVA TELES E GUEDES | 9512880 | 4 | PEB | I | B | II | B | 28/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | CARLA AVELAR LANA SILVA PIMENTA | 12326468 | 3 | PEB | II | E | III | E | 03/05/2023 |
| PATOS DE MINAS | CARLIANY FERREIRA DA SILVA | 13153432 | 3 | PEB | I | B | II | B | 27/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | CARLOS EDUARDO BETTI | 9733775 | 1 | PEB | I | M | II | M | 10/03/2023 |
| PATOS DE MINAS | CAROLINE MOREIRA DE SOUSA MACHADO FERNANDES | 11689726 | 3 | PEB | I | C | II | C | 04/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | CASSIA SOLANGE SILVA | 9460478 | 2 | PEB | II | E | III | E | 20/05/2023 |
| PATOS DE MINAS | CLEMIA VIEIRA DE PAULO E SILVA | 11548062 | 3 | PEB | II | E | III | E | 23/05/2023 |
| PATOS DE MINAS | CRISTINA DAS DORES DIAS NASCIMENTO | 11087673 | 3 | PEB | II | E | III | E | 19/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | DANIEL ANTONIO COELHO SILVA | 12284774 | 3 | PEB | II | E | III | E | 22/05/2023 |
| PATOS DE MINAS | DANIELLA PAULA RIBEIRO GUIMARAES | 11693850 | 2 | PEB | II | E | III | E | 29/05/2023 |
| PATOS DE MINAS | DEVANILDO FERREIRA DOS REIS | 10850048 | 3 | PEB | I | C | II | C | 04/01/2023 |
| PATOS DE MINAS | ELIS REGINA CAETANO DA SILVA | 13311659 | 3 | ATB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| PATOS DE MINAS | ELIZANDRO VELOSO VITAL | 12815544 | 4 | PEB | I | B | II | B | 27/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | ERICA PATRICIA DE OLIVEIRA BARBOSA | 12207072 | 3 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | EUNICE CRISTINA ALVES REIS | 12870267 | 3 | PEB | I | C | II | C | 02/05/2023 |
| PATOS DE MINAS | FERNANDA MARTINS DA CRUZ | 13128293 | 2 | PEB | II | E | III | E | 23/05/2023 |
| PATOS DE MINAS | FLAVIA DRIELHE ROCHA DUARTE | 13050513 | 2 | PEB | II | E | III | E | 22/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | FLORISCENA CANDIDA SILVA FERNANDES | 6635551 | 3 | PEB | II | E | III | E | 01/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | GILCELIA ROSA GODINHO | 9428111 | 3 | PEB | II | E | III | E | 19/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | IRIZ RIBEIRO GONTIJO | 10743912 | 2 | PEB | II | E | III | E | 02/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | ISABEL MARIA LOPES | 13398516 | 3 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | JAQUELINE DOMINGUES DE ARAUJO | 8311243 | 3 | PEB | II | E | III | E | 18/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | JOANA DARC DA SILVA FREITAS | 8800104 | 4 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | JOANA DARC MARTINS TEIXEIRA | 3905940 | 1 | ATB | IV | M | V | M | 31/03/2023 |
| PATOS DE MINAS | JULIA SILVA DE LIMA | 13263389 | 2 | PEB | II | E | III | E | 23/05/2023 |
| PATOS DE MINAS | JULIO CESAR FERREIRA BRASIL | 8332207 | 3 | PEB | II | E | III | E | 19/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | KELLY ARAUJO RESENDE | 11662665 | 3 | PEB | II | E | III | E | 02/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | KENIA COIMBRA COSTA MEIRA | 10845857 | 4 | PEB | I | C | II | C | 12/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | KENIA CRISTINA DE OLIVEIRA LUCAS | 9712712 | 3 | PEB | II | E | III | E | 22/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | LARA LUCIA DA ROCHA GODINHO | 12514329 | 3 | PEB | II | E | III | E | 19/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | LEANDRO MAGALHAES ROCHA | 13279138 | 1 | TDE | II | E | III | E | 27/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | LETICIA MAGALI SILVA | 11661816 | 3 | PEB | II | E | III | E | 03/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | LETICIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS | 9588914 | 2 | PEB | II | E | III | E | 15/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | MARCELO EUGENIO DE SOUSA | 12941530 | 2 | PEB | II | E | III | E | 14/06/2023 |
| PATOS DE MINAS | MARCELO PEREIRA OLIVEIRA | 10014322 | 3 | PEB | II | E | III | E | 24/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA | 10117091 | 2 | PEB | II | E | III | E | 19/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | MARIA APARECIDA DE MELO BUENO | 8840043 | 3 | PEB | II | E | III | E | 01/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | MARIA JOSE FONSECA | 11539566 | 3 | PEB | II | E | III | E | 19/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | MARIA LUCIA DA SILVA | 11313939 | 3 | PEB | II | E | III | E | 22/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | MARIA SANDRA DA SILVA | 12786877 | 2 | PEB | II | E | III | E | 27/05/2023 |
| PATOS DE MINAS | MARLI PERES DA SILVA | 6153233 | 4 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | MATEUS LONDE DE FARIA | 10749190 | 4 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | MONICA ESTER PINHEIRO VIEIRA | 11926326 | 2 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | MYLENE DA SILVA CANEDO | 10679421 | 1 | PEB | I | H | II | H | 24/02/2023 |
| PATOS DE MINAS | MYLENE DA SILVA CANEDO | 10679421 | 3 | PEB | I | D | II | D | 24/02/2023 |
| PATOS DE MINAS | NADIR PEREIRA ALVES | 9823949 | 3 | PEB | II | E | III | E | 16/06/2023 |
| PATOS DE MINAS | NATALIA SILVA VIDA | 12714226 | 3 | PEB | II | E | III | E | 02/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | NILCILENE DE FATIMA RESENDE SOUZA | 10554723 | 1 | PEB | II | E | III | E | 23/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | NISTERIA DAS DORES FERREIRA SOARES | 9385998 | 1 | PEB | II | E | III | E | 18/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | OZIEL DA ROCHA | 13387774 | 1 | PEB | II | E | III | E | 03/05/2023 |
| PATOS DE MINAS | PATRICIA RANGEL FERREIRA OLIVEIRA | 13271531 | 2 | PEB | II | E | III | E | 23/05/2023 |
| PATOS DE MINAS | REJANE SILVA FERREIRA | 6126940 | 3 | PEB | II | E | III | E | 25/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | RITA DE CASSIA VASCONCELOS | 11465200 | 3 | PEB | II | E | III | E | 03/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | RIVANIA MARIA DA SILVA | 13261680 | 2 | PEB | II | E | III | E | 22/05/2023 |
| PATOS DE MINAS | SIRLEI HELENA SILVA RIBEIRO | 5662622 | 1 | PEB | II | G | III | G | 03/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | SISLEY FERNANDES FREITAS QUEIROZ | 6902720 | 1 | PEB | I | H | II | H | 04/05/2023 |
| PATOS DE MINAS | THAIS ROBERTA LOPES DA SILVA | 13321286 | 4 | PEB | I | B | II | B | 27/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | VANDA APARECIDA DE MELO ALBINO | 8740060 | 4 | PEB | I | C | II | C | 26/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | VANDA GONCALVES VINHAL | 13210943 | 2 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PATOS DE MINAS | VANUSA MARIA DE ANDRADE RESENDE | 6047823 | 2 | PEB | II | E | III | E | 17/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | VINICIUS AUGUSTO DA SILVA | 14245625 | 2 | PEB | I | B | II | B | 30/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | VINICIUS CORREA DIAS | 13197009 | 1 | TDE | II | E | III | E | 16/04/2023 |
| PATOS DE MINAS | WASHINGTON SANTANA DA SILVA | 8664898 | 2 | ANE | I | C | II | C | 06/04/2023 |
| PIRAPORA | APARECIDA SOARES DOS SANTOS | 9538885 | 1 | PEB | II | P | III | P | 23/02/2023 |
| PIRAPORA | CARINA ALVES DE SOUSA | 10485571 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PIRAPORA | CECILIA MARIS DE AZEVEDO ALBANO | 9435207 | 1 | PEB | II | G | III | G | 29/08/2022 |
| PIRAPORA | CINTIA DICLES ROCHA ALVES | 13570494 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PIRAPORA | CLETA GONCALVES DE OLIVEIRA SENA | 10622488 | 3 | PEB | I | D | II | D | 25/04/2023 |
| PIRAPORA | DEISY APARECIDA MORAIS REZENDE | 8953754 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| PIRAPORA | EDNA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS | 12973533 | 2 | ATB | II | E | III | E | 21/01/2023 |
| PIRAPORA | EDSON FERNANDES DOS SANTOS | 9615089 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| PIRAPORA | EGNA DE QUEIROZ SILVA | 8909350 | 1 | PEB | II | P | III | P | 28/01/2023 |
| PIRAPORA | EGNA DE QUEIROZ SILVA | 8909350 | 2 | PEB | II | I | III | I | 26/01/2023 |
| PIRAPORA | FABRICIO VIEIRA DA FONSECA | 4462008 | 4 | PEB | I | B | II | B | 11/04/2022 |
| PIRAPORA | GERALDA APARECIDA RAMOS MENDONCA | 9751835 | 1 | PEB | II | N | III | N | 04/12/2021 |
| PIRAPORA | JAQUELINE RODRIGUES GOUVEA GOMES | 11782968 | 3 | PEB | I | D | II | D | 24/02/2023 |
| PIRAPORA | JAQUELINE RODRIGUES GOUVEA GOMES | 11782968 | 4 | PEB | I | C | II | C | 24/02/2023 |
| PIRAPORA | JOAO EDMILSON PEIXOTO DA SILVA | 6005045 | 4 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PIRAPORA | LOURDES VITORIA LUZ | 6004188 | 4 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| PIRAPORA | LUCIENE BARBOSA DA ROCHA | 10932580 | 1 | PEB | II | F | III | F | 04/03/2018 |
| PIRAPORA | LUCIENE SOUSA SANTOS | 6149249 | 1 | PEB | II | G | III | G | 14/02/2022 |
| PIRAPORA | MARIA LUISA DE QUEIROZ | 7630288 | 1 | PEB | II | O | III | O | 08/10/2022 |
| PIRAPORA | MICHELE ROUZE DOS SANTOS | 10947307 | 1 | PEB | I | F | II | F | 31/03/2019 |
| PIRAPORA | MONICA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA | 11109378 | 4 | PEB | I | B | II | B | 05/04/2022 |
| PIRAPORA | SIODEMILA VIEIRA AGUIAR | 9761750 | 2 | ATB | II | E | III | E | 19/03/2023 |
| PIRAPORA | VICENTE DE PAULA DA SILVA | 8847121 | 3 | PEB | I | C | II | C | 03/01/2023 |
| POCOS DE CALDAS | ADRIANA VIEIRA BENEDINI JORGE | 8978538 | 1 | PEB | II | G | III | G | 26/03/2020 |
| POCOS DE CALDAS | ALINE DE FATIMA VAZ | 13207188 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/01/2023 |
| POCOS DE CALDAS | ALLINE MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES | 12344057 | 2 | PEB | I | B | II | B | 25/04/2023 |
| POCOS DE CALDAS | ANA PAULA STELLA | 11510476 | 3 | PEB | II | E | III | E | 03/04/2023 |
| POCOS DE CALDAS | ANDER VIEIRA DE SOUZA | 4448619 | 1 | PEB | II | O | III | O | 25/02/2018 |
| POCOS DE CALDAS | BEATRIZ LINO | 11263878 | 3 | PEB | II | E | III | E | 22/04/2023 |
| POCOS DE CALDAS | CLEIDE MARIA BATISTA | 9600545 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2020 |
| POCOS DE CALDAS | DANIELA CRISTINA MUNIZ | 11326394 | 1 | PEB | II | E | III | E | 09/04/2019 |
| POCOS DE CALDAS | EDILAINE APARECIDA DA CRUZ | 12376208 | 3 | PEB | I | C | II | C | 24/02/2023 |
| POCOS DE CALDAS | FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA | 11968203 | 3 | PEB | II | E | III | E | 02/04/2023 |
| POCOS DE CALDAS | FREDERICO DE PAULA MORETTI | 11515962 | 3 | PEB | I | E | II | E | 24/02/2023 |
| POCOS DE CALDAS | FREDERICO DE PAULA MORETTI | 11515962 | 4 | PEB | I | C | II | C | 24/02/2023 |
| POCOS DE CALDAS | GENUIR APARECIDO CHAGAS | 3886538 | 1 | PEB | II | M | III | M | 01/09/2015 |
| POCOS DE CALDAS | GILBERG VIEIRA DA SILVA | 13390315 | 1 | PEB | II | E | III | E | 10/05/2023 |
| POCOS DE CALDAS | HELIO DA COSTA JUNIOR | 3893047 | 1 | PEB | II | P | III | P | 09/03/2018 |
| POCOS DE CALDAS | HEVERTON SOARES | 11886439 | 3 | PEB | II | E | III | E | 17/04/2023 |
| POCOS DE CALDAS | JULIANA MUNHOZ CARRIJO MALTA | 13197579 | 1 | TDE | II | E | III | E | 22/02/2023 |
| POCOS DE CALDAS | MARCIA MOREIRA CANDIDO | 5469432 | 3 | PEB | II | E | III | E | 04/04/2023 |
| POCOS DE CALDAS | MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA DOMINIQUINI | 6119432 | 1 | PEB | II | F | III | F | 01/02/2019 |
| POCOS DE CALDAS | MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA DOMINIQUINI | 6119432 | 3 | PEB | II | E | III | E | 31/03/2023 |
| POCOS DE CALDAS | MARINA DA SILVA GONCALVES | 9407784 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| POCOS DE CALDAS | NILTON CEZAR RIBEIRO | 12792933 | 2 | PEB | II | E | III | E | 02/05/2023 |
| POCOS DE CALDAS | PABLO JOSE DE ALMEIDA FERREIRA MELO | 11509023 | 3 | PEB | I | D | II | D | 01/12/2021 |
| POCOS DE CALDAS | PAOLA ARCIPRETI DOS SANTOS | 10524114 | 1 | PEB | II | G | III | G | 05/03/2020 |
| POCOS DE CALDAS | PRICILA MAGANHOTO DE CARVALHO LOPES | 11596749 | 4 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2023 |
| POCOS DE CALDAS | PRISCILA DE FATIMA LIMA SCHIO | 14223374 | 1 | PEB | I | C | II | C | 30/12/2022 |
| POCOS DE CALDAS | RENATA DE OLIVEIRA MARQUES GONCALVES | 11085644 | 1 | PEB | II | G | III | G | 16/01/2020 |
| POCOS DE CALDAS | RICARDO BARBOSA BATISTA | 12786018 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| POCOS DE CALDAS | RUTH VIEIRA DA SILVA | 11156478 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| POCOS DE CALDAS | SILMARA LOUISE DA SILVA | 14059455 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| POCOS DE CALDAS | SILVIA SOUZA DE FREITAS | 6450969 | 1 | TDE | III | I | IV | I | 06/04/2023 |
| POCOS DE CALDAS | SIRLEI RONQUINI FRANCO MARCACCINI | 12501870 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| POCOS DE CALDAS | VINICIUS HILARIO DE LIMA | 13257506 | 2 | PEB | I | E | II | E | 24/11/2022 |
| PONTE NOVA | ALDA AMELIA ROSA DOS SANTOS LOPES | 12346029 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| PONTE NOVA | ALESSANDRA TEIXEIRA SOARES DE CARVALHO | 10143337 | 3 | ATB | II | E | III | E | 23/01/2023 |
| PONTE NOVA | ALEX CLERES ALVES | 13206479 | 2 | PEB | II | G | III | G | 23/04/2023 |
| PONTE NOVA | ALINE NASCIMENTO RIBEIRO | 14388185 | 2 | PEB | I | B | II | B | 25/05/2023 |
| PONTE NOVA | ANA MARIA RESENDE | 10119030 | 4 | PEB | I | B | II | B | 25/04/2023 |
| PONTE NOVA | ANA VALERIA RODRIGUES MIRANDA | 11159134 | 3 | PEB | I | C | II | C | 01/06/2022 |
| PONTE NOVA | ANDRE DE PAULA HOMEM | 12238739 | 3 | PEB | II | E | III | E | 17/04/2023 |
| PONTE NOVA | ANDREA AVELINO COUTO DE PAULA | 9451675 | 5 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2023 |



| | | | | | | | | | |
|--------------------------|------------------------------------------|----------|---|-----|----|---|-----|---|------------|
| PONTE NOVA | ANTONIO ROBERTO MOTTA | 5997226 | 1 | PEB | II | P | III | P | 08/01/2023 |
| PONTE NOVA | BEATRIZ DOS SANTOS CLEMENTE MACHADO | 6217558 | 3 | PEB | II | H | III | H | 01/04/2023 |
| PONTE NOVA | CECILIA SGUIZZATO | 8987851 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| PONTE NOVA | CLAUDIA PENA MIURA | 6029151 | 1 | PEB | I | M | II | M | 27/04/2023 |
| PONTE NOVA | CRISTIANO DE ALCANTARA VIANA | 4502894 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PONTE NOVA | CRISTIANO GONCALVES VIDIGAL | 10007508 | 3 | PEB | II | E | III | E | 22/05/2023 |
| PONTE NOVA | DANILO DE SOUSA ARAUJO | 13606884 | 3 | PEB | I | C | II | C | 09/01/2023 |
| PONTE NOVA | DAYVERSON DE OLIVEIRA PEREIRA | 13877410 | 3 | PEB | I | C | II | C | 24/05/2021 |
| PONTE NOVA | DEBORA LUDOVINA MACHADO | 12913406 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PONTE NOVA | DEBORA SANTANNA DEL GIUDICE | 14519763 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PONTE NOVA | DENIA SILVEIRA BAIÃO DE LELIS | 10198851 | 4 | PEB | I | B | II | B | 19/05/2022 |
| PONTE NOVA | DONARIA CRISTINA VITOR SILVA LEONI | 10625010 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PONTE NOVA | EDNA APARECIDA GOMES VIANA | 14270235 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PONTE NOVA | EVA CLAUDIA MENDES SAMPAIO | 11147063 | 3 | PEB | I | B | II | B | 01/02/2023 |
| PONTE NOVA | EZILDA PACHECO DA SILVA | 12489969 | 2 | ATB | II | E | III | E | 29/01/2023 |
| PONTE NOVA | FABIANA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA | 12593877 | 2 | PEB | I | B | II | B | 25/05/2021 |
| PONTE NOVA | FERNANDA GABRIELA DO COUO COTTA | 11328754 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PONTE NOVA | FLAVIA MARIA LOPES CUNHA | 12825899 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| PONTE NOVA | GERUSA MARIA MARINHO DA SILVA JORGE | 13237912 | 1 | ATB | II | E | III | E | 23/01/2023 |
| PONTE NOVA | GHDA APARECIDA DOS SANTOS | 3065588 | 1 | ASB | II | I | III | I | 01/09/2015 |
| PONTE NOVA | GIRLENE BARBOSA CUNHA | 9844960 | 1 | PEB | I | I | II | I | 09/01/2023 |
| PONTE NOVA | HANDREANE LOPES DE FARIA | 10979904 | 3 | PEB | II | E | III | E | 16/05/2023 |
| PONTE NOVA | HERICA LUCIA ROMUALDO ALMEIDA | 11062114 | 2 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2023 |
| PONTE NOVA | ITACIANE TOLEDO BASTOS TOMASINI | 12811295 | 3 | PEB | II | E | III | E | 18/04/2023 |
| PONTE NOVA | JESSICA DE CASTRO GOMES | 13637061 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PONTE NOVA | JOSE ROBERTO DUARTE MORAES | 8827289 | 3 | PEB | II | E | III | E | 17/05/2023 |
| PONTE NOVA | JUSSARA AUXILIADORA SOARES PIOVEZANA | 10853463 | 3 | PEB | I | B | II | B | 11/04/2022 |
| PONTE NOVA | LIDIANA MISTICA MELO SACRAMENTO | 12675492 | 3 | PEB | I | B | II | B | 25/04/2023 |
| PONTE NOVA | LILLIAN MARIA FERNANDES FERREIRA | 8305963 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/03/2022 |
| PONTE NOVA | MARIA CRISTINA EDUARDO SOUTO | 13961966 | 1 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2020 |
| PONTE NOVA | MARIA DE LOURDES RIBEIRO VIANA | 9471459 | 2 | ATB | II | E | III | E | 23/01/2023 |
| PONTE NOVA | MARIA EUNICE DA SILVA FORTUNATO | 13397492 | 1 | PEB | I | E | II | E | 08/03/2023 |
| PONTE NOVA | MARIA JOSE SOARES TEIXEIRA | 13554175 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PONTE NOVA | MARILDA MARIA CARVALHO DE MOURA | 10587046 | 5 | PEB | I | B | II | B | 25/04/2023 |
| PONTE NOVA | MAURICIO JARBAS MORAES GODOI | 12498549 | 2 | PEB | I | B | II | B | 30/04/2023 |
| PONTE NOVA | MAURO RENE FIGUEIREDO SALGADO | 8266256 | 1 | PEB | II | P | III | P | 04/02/2022 |
| PONTE NOVA | MIRIAN JANAINA CONDE CARVALHO | 12670998 | 2 | EEB | II | G | III | G | 22/01/2023 |
| PONTE NOVA | PRISCILLA SIQUEIRA PAES | 11435666 | 3 | PEB | II | E | III | E | 25/05/2023 |
| PONTE NOVA | RONALDO GOMES MACHADO | 10989093 | 5 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PONTE NOVA | ROSANGELA DE OLIVEIRA MENDES | 10081800 | 3 | PEB | II | E | III | E | 16/05/2023 |
| PONTE NOVA | ROZANE RIBEIRO BAIÃO MENDES | 8995284 | 3 | PEB | I | C | II | C | 07/05/2023 |
| PONTE NOVA | RUTE DOS REIS BITENCOURT LEAL | 11146925 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PONTE NOVA | SAVIA CRISTINA XAVIER MAIA | 12489977 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| PONTE NOVA | TATIANA MARIA FONTES DA SILVA | 13407689 | 1 | PEB | II | E | III | E | 16/05/2023 |
| PONTE NOVA | VANDERLEI GENEROSO DA SILVA | 10157774 | 3 | PEB | II | E | III | E | 21/04/2023 |
| POUSO ALEGRE | AGNEIA APARECIDA DE FREITAS FERNANDES | 10818268 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| POUSO ALEGRE | ALCINEIA MARIA DA SILVA HADDAD | 9520099 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| POUSO ALEGRE | ANA LUCIA GOMES | 13205273 | 4 | PEB | I | B | II | B | 07/01/2023 |
| POUSO ALEGRE | ANA PAULA DE CARVALHO BERALDO | 13244561 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| POUSO ALEGRE | ANTONIO RAFAEL DE PAIVA FERNANDES | 12481651 | 3 | PEB | II | E | III | E | 18/04/2023 |
| POUSO ALEGRE | CAROLINA DO PRADO FRANCO | 13356928 | 1 | PEB | II | E | III | E | 08/04/2023 |
| POUSO ALEGRE | DANILO GLIANINI DOCEMA | 11531787 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| POUSO ALEGRE | ELCIO DE ALMEIDA | 13224829 | 1 | ATB | II | E | III | E | 22/01/2023 |
| POUSO ALEGRE | FELIPE DOS REIS PEREIRA | 12702411 | 2 | ATB | II | E | III | E | 01/02/2023 |
| POUSO ALEGRE | GISLAINY DE MORAES MOREIRA | 10103166 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| POUSO ALEGRE | HERNANI PIVOTO FARIA DIAS | 11266350 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| POUSO ALEGRE | ISABEL CRISTINA FRANCO | 8551863 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| POUSO ALEGRE | JENIFFER DE REZENDE GONCALVES REIS | 13118708 | 2 | ATB | II | E | III | E | 21/01/2023 |
| POUSO ALEGRE | JOAO BATISTA DE TOLEDO | 8799769 | 1 | PEB | II | I | III | I | 10/01/2023 |
| POUSO ALEGRE | JOAO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA | 10852812 | 3 | PEB | I | D | II | D | 01/02/2022 |
| POUSO ALEGRE | JOAO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA | 10852812 | 4 | PEB | I | B | II | B | 10/04/2022 |
| POUSO ALEGRE | JONAS CELESTINO MATEUS VITORIO | 13201199 | 1 | ANE | II | E | III | E | 23/01/2023 |
| POUSO ALEGRE | JONATAS DE LACERDA | 14386106 | 3 | PEB | I | B | II | B | 25/04/2023 |
| POUSO ALEGRE | JULIANA NOGUEIRA RAMOS | 13209408 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| POUSO ALEGRE | MACIEL FRANCISCO DOS SANTOS | 13022116 | 2 | PEB | II | E | III | E | 28/04/2023 |
| POUSO ALEGRE | MARIA DE FATIMA CARNEIRO | 12253548 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| POUSO ALEGRE | MARIA DE FATIMA COSTA | 13205679 | 2 | PEB | I | E | II | E | 09/08/2022 |
| POUSO ALEGRE | MARIA MARGARETH DOMINGUES FERNANDES SENA | 3549607 | 2 | ATB | IV | G | V | G | 29/12/2019 |
| POUSO ALEGRE | MARIANA ANGELITA DOS SANTOS | 11640075 | 3 | PEB | I | D | II | D | 30/09/2022 |
| POUSO ALEGRE | MARIANA APARECIDA PEREIRA E OLIVEIRA | 3256831 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| POUSO ALEGRE | MILLER AUGUSTO COSTA ARAUJO | 14340624 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| POUSO ALEGRE | PAMELA DE CASSIA DANIEL | 13541503 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| POUSO ALEGRE | ROSANA AMBROSIO SIQUEIRA | 14432702 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| POUSO ALEGRE | ROSEANE MICHELLE DE LIMA TEODORO | 13597869 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| POUSO ALEGRE | SANDRA CRISTINA ANDRADE E SILVA | 5924774 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| POUSO ALEGRE | SILVIA HELENA PEREIRA DE SOUSA | 10972982 | 6 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| POUSO ALEGRE | SOLANGE RAYMUNDA PEREIRA | 7430937 | 1 | PEB | II | M | III | M | 31/12/2022 |
| POUSO ALEGRE | TEREZA CRISTINA BRANDAO RAMALHO | 8608804 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| POUSO ALEGRE | WATSON JOSE GOMES LAMBERT | 13621065 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| SAO JOAO DEL REI | CLAUDIA CRISTINA DE MIRANDA MELO ANDRADE | 11514122 | 5 | PEB | I | C | II | C | 10/03/2023 |
| SAO JOAO DEL REI | CYNARA CRISTINA LOPES E SILVA | 12963104 | 2 | PEB | II | E | III | E | 23/05/2023 |
| SAO JOAO DEL REI | DANILO MANOEL DOS REIS | 12722575 | 3 | PEB | I | H | II | H | 20/04/2023 |
| SAO JOAO DEL REI | DORIANA MARIA DE OLIVEIRA | 10568053 | 3 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2023 |
| SAO JOAO DEL REI | DOUGLAS MOREIRA NASCIMENTO | 13270533 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2019 |
| SAO JOAO DEL REI | EDER NUNES SALDANHA | 11083318 | 3 | PEB | I | C | II | C | 21/12/2022 |
| SAO JOAO DEL REI | EDMAR MOREIRA | 9631888 | 1 | PEB | I | P | II | P | 08/05/2023 |
| SAO JOAO DEL REI | EDMAR MOREIRA | 9631888 | 4 | PEB | I | C | II | C | 08/05/2023 |
| SAO JOAO DEL REI | EDNA APARECIDA DOS SANTOS | 12544482 | 2 | ATB | II | E | III | E | 28/01/2023 |
| SAO JOAO DEL REI | FERNANDA CRISTINE GUIMARAES AGOSTINI | 12316899 | 3 | PEB | I | C | II | C | 19/08/2022 |
| SAO JOAO DEL REI | FRANSENGIO DONIZETE DE OLIVEIRA | 6142335 | 1 | PEB | I | J | II | J | 24/02/2023 |
| SAO JOAO DEL REI | FRANSENGIO DONIZETE DE OLIVEIRA | 6142335 | 2 | PEB | I | H | II | H | 24/02/2023 |
| SAO JOAO DEL REI | GEISA CHAVES DA COSTA ANDRADE | 13284229 | 1 | PEB | II | E | III | E | 01/04/2023 |
| SAO JOAO DEL REI | GREICE KELEN AMARAL DO ROSARIO CAPUTO | 13208988 | 3 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| SAO JOAO DEL REI | ILVA RENATA LAS CASAS MOREIRA MOURA | 12561197 | 3 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2023 |
| SAO JOAO DEL REI | JANAINA CARVALHO FERREIRA | 11523420 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| SAO JOAO DEL REI | JOAO CARLOS FERREIRA DE RESENDE | 11235348 | 2 | PEB | II | E | III | E | 22/05/2023 |
| SAO JOAO DEL REI | JULIANA AGOSTINI | 13255757 | 2 | PEB | II | E | III | E | 23/05/2023 |
| SAO JOAO DEL REI | KATIA REGINA VALE | 11901246 | 3 | PEB | II | E | III | E | 23/05/2023 |
| SAO JOAO DEL REI | KELLY JACINTA NERI | 13405311 | 1 | PEB | II | E | III | E | 23/05/2023 |
| SAO JOAO DEL REI | LAZARA APARECIDA TRINDADE | 7501943 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| SAO JOAO DEL REI | MARCIA VALERIA FERNANDES SILVA | 9732025 | 1 | PEB | II | E | III | E | 01/04/2023 |
| SAO JOAO DEL REI | MARCIO DE OLIVEIRA PINTO | 12201976 | 3 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| SAO JOAO DEL REI | PATRICIA LUCI MONAIA | 13289871 | 3 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2023 |
| SAO JOAO DEL REI | PRISCILA WEBER JAFFAR | 14266118 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| SAO JOAO DEL REI | ROSANGELA DE MORAIS MIGUEL | 9638321 | 4 | PEB | I | B | II | B | 01/02/2022 |
| SAO JOAO DEL REI | RUBENS DE REZENDE NETO | 8754186 | 3 | PEB | I | B | II | B | 07/01/2023 |
| SAO JOAO DEL REI | SANDRO LEONARDO DA SILVA | 3783255 | 1 | ATB | IV | M | V | M | 01/02/2023 |
| SAO JOAO DEL REI | STAEEL APARECIDA GUIMARAES BOARI | 12631453 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| SAO JOAO DEL REI | SUELEN JANAINA SANTOS | 12525556 | 2 | PEB | II | E | III | E | 23/05/2023 |
| SAO JOAO DEL REI | SUELEN THAIS DO NASCIMENTO MACIEL | 13195102 | 1 | TDE | II | E | III | E | 02/05/2023 |
| SAO JOAO DEL REI | SUELY DE CASSIA ANTUNES DE SOUZA | 5963863 | 3 | PEB | I | B | II | B | 08/01/2022 |
| SAO JOAO DEL REI | TANIA CRISTINA DA SILVEIRA | 10635050 | 1 | PEB | I | G | II | G | 17/05/2023 |
| SAO SEBASTIAO DO PARAISO | AMANDA GUIMARAES | 12812731 | 2 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| SAO SEBASTIAO DO PARAISO | ANA RACHEL DIAS | 10059590 | 4 | PEB | I | B | II | B | 01/02/2022 |
| SAO SEBASTIAO DO PARAISO | ARYANE DE SOUZA OLIVEIRA FERNANDES | 13751789 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| SAO SEBASTIAO DO PARAISO | CARMO CESAR DE CAMPOS CARNEIRO | 10951812 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| SAO SEBASTIAO DO PARAISO | CELINO DONIZETE DA SILVA | 9317439 | 1 | PEB | I | M | II | M | 13/06/2019 |
| | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------|----------------------------------------|----------|---|-----|-----|---|-----|---|------------|
| SAO SEBASTIAO DO PARAISO | MAURICIA VILELA DE CARVALHO PINTO | 10478238 | 1 | PEB | II | J | III | J | 01/02/2019 |
| SAO SEBASTIAO DO PARAISO | PAMERA DARLLING DE OLIVEIRA BORGES | 12868329 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| SAO SEBASTIAO DO PARAISO | RAQUEL CRISTINA BENASSI PEREIRA | 5478979 | 2 | PEB | II | E | III | E | 18/04/2023 |
| SAO SEBASTIAO DO PARAISO | ROSENILDA MARTINS DA SILVA | 14282255 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| SAO SEBASTIAO DO PARAISO | SAULO GUTIERREZ DE MENEZES | 13202668 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| SAO SEBASTIAO DO PARAISO | SIMONE ELISABETE FERREIRA RUSSO | 14077580 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| SAO SEBASTIAO DO PARAISO | VILMA DE OLIVEIRA SANTOS | 13198346 | 1 | ATB | II | E | III | E | 19/01/2023 |
| SETE LAGOAS | ALESSANDRO MAGALHAES AVELAR | 11799954 | 3 | PEB | II | E | III | E | 01/04/2023 |
| SETE LAGOAS | ALEXANDRE SILVA TOMAZ | 13396353 | 1 | PEB | II | E | III | E | 17/05/2023 |
| SETE LAGOAS | ANA CLAUDIA MARTINS | 4446308 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| SETE LAGOAS | ANDREIA CRISTINA COELHO DA SILVA | 12214664 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2020 |
| SETE LAGOAS | APARECIDA GUIMARAES FERNANDES TAVARES | 3773090 | 1 | ATB | IV | L | V | L | 27/04/2023 |
| SETE LAGOAS | ARLETE DAS GRACAS GONCALVES FIGUEIREDO | 3773116 | 1 | ATB | IV | M | V | M | 03/01/2023 |
| SETE LAGOAS | CAROLINA MORAES | 13269006 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| SETE LAGOAS | DEBORA MARTINS DE CASTRO FONSECA | 13923297 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| SETE LAGOAS | DIOGENES DE SOUZA DA SILVA | 11193851 | 3 | PEB | II | E | III | E | 01/04/2023 |
| SETE LAGOAS | ELISIANE SOARES SANTIAGO LOPES | 5468707 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| SETE LAGOAS | ELZA HELENA MARCAL FERREIRA | 9764655 | 3 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| SETE LAGOAS | FABIANA BATISTA DE OLIVEIRA | 10834653 | 5 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| SETE LAGOAS | GABRIELA ANTONIA FERREIRA COSTA | 13220215 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| SETE LAGOAS | GLEISIANE CARVALHO FERNANDES | 10941391 | 2 | ANE | II | E | III | E | 14/02/2023 |
| SETE LAGOAS | JAQUELINE LUCIA GUIMARAES | 14447726 | 1 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| SETE LAGOAS | JOELMO DE PAULA VIEIRA | 10537801 | 4 | PEB | I | B | II | B | 24/04/2023 |
| SETE LAGOAS | JOSIANE CRISTINA LOBO CUNHA CUPERTINO | 11047941 | 1 | PEB | II | H | III | H | 29/04/2022 |
| SETE LAGOAS | KEILA WERBHA DE SOUZA | 13063953 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| SETE LAGOAS | LEONARDO JOSE ABREU FRANCA | 9389271 | 3 | PEB | I | C | II | C | 10/01/2022 |
| SETE LAGOAS | LILIAN TEIXEIRA RIBEIRO | 14261424 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| SETE LAGOAS | LUCELIA MOREIRA BARBOSA | 9378845 | 1 | PEB | II | P | III | P | 01/02/2023 |
| SETE LAGOAS | MARCILEIA DE MELO FERNANDES | 10068542 | 3 | PEB | I | C | II | C | 09/02/2023 |
| SETE LAGOAS | MARIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA | 5440904 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| SETE LAGOAS | MARIA LUZEDIA DE CAMPOS VALADARES | 3454568 | 4 | EEB | I | B | II | B | 23/04/2023 |
| SETE LAGOAS | MIGUEL ARCANJO DE SOUZA NETO | 8885485 | 1 | PEB | II | L | III | L | 31/12/2022 |
| SETE LAGOAS | NAIARA FRAGA DE CARVALHO | 13007265 | 3 | PEB | I | C | II | C | 09/03/2023 |
| SETE LAGOAS | ROSIMEIRE SOARES MOREIRA | 12218624 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| SETE LAGOAS | SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA BARROSO | 11910098 | 3 | PEB | I | B | II | B | 14/01/2022 |
| SETE LAGOAS | SEBASTIANA DONIZETTE MAIA FONSECA | 3532306 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| SETE LAGOAS | TELMA RODRIGUES QUIRINO | 10671105 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| SETE LAGOAS | VANESSA FERNANDES | 11730348 | 3 | PEB | I | D | II | D | 20/04/2022 |
| TEOFILO OTONI | ADRIANA LUIS BATISTA MIRANDA | 9693797 | 1 | PEB | II | J | III | J | 23/06/2020 |
| TEOFILO OTONI | ADRIANA LUIS BATISTA MIRANDA | 9693797 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| TEOFILO OTONI | ADRIELE DE OLIVEIRA MESSIAS | 14132856 | 4 | ATB | I | C | II | C | 18/06/2023 |
| TEOFILO OTONI | AIANDRA ABRANTES PINHEIRO | 11172350 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| TEOFILO OTONI | ALINE ALVES DA SILVA | 13275102 | 2 | PEB | I | C | II | C | 18/03/2023 |
| TEOFILO OTONI | ANDREIA GOMES DA CRUZ XAVIER | 10570836 | 5 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| TEOFILO OTONI | APARECIDA MOREIRA DA SILVA | 11790441 | 3 | PEB | I | C | II | C | 17/01/2022 |
| TEOFILO OTONI | ARIANY PECHIR LOPES SILVA | 11304342 | 4 | PEB | I | C | II | C | 16/04/2022 |
| TEOFILO OTONI | ARLYCIA MIRANDA DE PAULA | 10806347 | 4 | PEB | I | B | II | B | 06/06/2022 |
| TEOFILO OTONI | CELIA ESTEVES OTTONI | 9735457 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| TEOFILO OTONI | CILENE SILVA PEREIRA | 12369971 | 2 | PEB | I | B | II | B | 02/04/2022 |
| TEOFILO OTONI | CLAUDILENIO PEREIRA DA SILVEIRA GOMES | 10344323 | 4 | PEB | I | B | II | B | 07/06/2022 |
| TEOFILO OTONI | CLAUDINA ANTUNES RODRIGUES | 14143887 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| TEOFILO OTONI | CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS SOUZA | 14316913 | 2 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| TEOFILO OTONI | DEILZA CELESTINO LOPES | 4488615 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| TEOFILO OTONI | DIANA PEREIRA NASCIMENTO PAULINO | 8342073 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| TEOFILO OTONI | ELIENE DE JESUS RODRIGUES ABRANTES | 11044575 | 5 | PEB | I | C | II | C | 15/02/2022 |
| TEOFILO OTONI | FABIANA RIOS PEREIRA | 4446167 | 2 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| TEOFILO OTONI | FLAVIA APARECIDA LOPES CARVALHO | 11009990 | 3 | PEB | I | C | II | C | 17/04/2018 |
| TEOFILO OTONI | GELKE TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA | 10978187 | 4 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| TEOFILO OTONI | GENIANE LAFAIETE FERREIRA MENDES | 14051874 | 1 | ATB | I | C | II | C | 07/01/2021 |
| TEOFILO OTONI | HELEN CRISTINA CORREIA BORGES | 13460282 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| TEOFILO OTONI | JABNEI GOMES RODRIGUES | 8900383 | 1 | PEB | I | P | II | P | 17/03/2021 |
| TEOFILO OTONI | JABNEI GOMES RODRIGUES | 8900383 | 2 | PEB | I | N | II | N | 17/03/2021 |
| TEOFILO OTONI | JOSE DE JESUS MOTA DOS SANTOS | 8627614 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| TEOFILO OTONI | JOSE MARCOS SIRQUEIRA BASTOS | 10542231 | 3 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| TEOFILO OTONI | JOSELENE DA GRACA PEGO | 14179808 | 2 | PEB | I | C | II | C | 26/04/2023 |
| TEOFILO OTONI | JULIANA RAMOS SIMIL ALMEIDA | 10192466 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| TEOFILO OTONI | KARLA NASCIMENTO DA SILVA | 11843745 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2020 |
| TEOFILO OTONI | KELLY CRISTINA GONCALVES OLIVEIRA | 10200616 | 5 | EEB | I | B | II | B | 25/04/2023 |
| TEOFILO OTONI | LAURA BATISTA DE OLIVEIRA | 9805342 | 3 | PEB | I | B | II | B | 08/06/2022 |
| TEOFILO OTONI | LISIA LIMA ESQUERDO NORTE | 4518536 | 5 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| TEOFILO OTONI | LIVIO ALMEIDA AMADOR | 6354260 | 2 | PEB | II | E | III | E | 15/04/2023 |
| TEOFILO OTONI | LUCAS DE AGUIAR GUEDES | 11022183 | 4 | PEB | I | B | II | B | 25/04/2023 |
| TEOFILO OTONI | LUCIANA PEREIRA DE SOUZA | 5572151 | 5 | PEB | I | C | II | C | 24/02/2023 |
| TEOFILO OTONI | LUCIANO ALMEIDA | 11927910 | 1 | TDE | III | G | IV | G | 26/05/2023 |
| TEOFILO OTONI | LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS | 10616787 | 3 | PEB | II | I | III | I | 26/04/2023 |
| TEOFILO OTONI | LUCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA | 5979406 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2018 |
| TEOFILO OTONI | MAIANDRA ALVES CORDEIRO | 12693776 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| TEOFILO OTONI | MARCO ANTONIO COELHO MARTINS | 11888286 | 3 | PEB | I | C | II | C | 10/12/2021 |
| TEOFILO OTONI | MARGARY DO SOCORRO FIGUEIREDO SOUZA | 6331904 | 2 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| TEOFILO OTONI | MARIA APARECIDA FERREIRA PEGO | 12088498 | 2 | ATB | II | E | III | E | 17/01/2023 |
| TEOFILO OTONI | MARIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS SOUZA | 9795519 | 1 | PEB | I | P | II | P | 13/04/2023 |
| TEOFILO OTONI | MARIA APARECIDA SALES | 9699489 | 2 | EEB | I | C | II | C | 17/01/2018 |
| TEOFILO OTONI | MARIA DAS GRACAS BARBOSA OLIVEIRA | 4490462 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| TEOFILO OTONI | MARIA DE FATIMA PINHEIRO DOS SANTOS | 13037684 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| TEOFILO OTONI | MARIA JOSE LEMOS COSTA | 4427928 | 1 | PEB | II | P | III | P | 04/05/2023 |
| TEOFILO OTONI | MARIA LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA | 6389209 | 5 | EEB | I | C | II | C | 24/02/2023 |
| TEOFILO OTONI | MARIA SOARES PATEZ DOS SANTOS | 6361802 | 5 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| TEOFILO OTONI | MARILENE SANTOS FARIAS | 10577484 | 1 | ATB | IV | I | V | I | 14/02/2022 |
| TEOFILO OTONI | MAYURI MENDES COIMBRA | 14382808 | 2 | PEB | I | B | II | B | 06/06/2022 |
| TEOFILO OTONI | NALTO FERREIRA JORGE | 11282696 | 3 | PEB | I | B | II | B | 02/05/2023 |
| TEOFILO OTONI | NEILA MARIA CARDOSO BARBOSA | 10965192 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| TEOFILO OTONI | NILSON FERREIRA DOS SANTOS | 6401731 | 2 | ATB | I | C | II | C | 06/01/2021 |
| TEOFILO OTONI | NIRAIR APARECIDA FERREIRA GUIMARAES | 4488656 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| TEOFILO OTONI | ODIRLENE LOPES DE MACEDO | 13255336 | 2 | ATB | I | C | II | C | 07/01/2021 |
| TEOFILO OTONI | PATRICIA LOBO PINTO | 10638567 | 1 | PEB | I | H | II | H | 29/12/2022 |
| TEOFILO OTONI | PATRICIA LOBO PINTO | 10638567 | 3 | PEB | I | C | II | C | 29/12/2022 |
| TEOFILO OTONI | RAFAEL GERALDO RAMOS DOS SANTOS | 11984556 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| TEOFILO OTONI | RENATA DOS SANTOS REIS | 12834214 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| TEOFILO OTONI | RISIANE CAMARGOS VIEIRA RAMOS SILVA | 6160741 | 2 | PEB | II | H | III | H | 04/02/2020 |
| TEOFILO OTONI | ROQUELENE FERREIRA GOMES | 8654196 | 3 | PEB | I | D | II | D | 22/08/2022 |
| TEOFILO OTONI | ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 11945615 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| TEOFILO OTONI | ROSIDALVA PEREIRA LOPES | 11135043 | 3 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| TEOFILO OTONI | SANDRA ALVES RAMOS | 9544313 | 3 | PEB | I | B | II | B | 27/04/2021 |
| TEOFILO OTONI | SEBASTIAO SILVA DE OLIVEIRA | 13199856 | 1 | ATB | II | E | III | E | 17/01/2023 |
| TEOFILO OTONI | SHEILA BETANIA DA COSTA LEITE | 9693490 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| TEOFILO OTONI | SHEILA BETANIA DA COSTA LEITE | 9693490 | 1 | PEB | II | I | III | I | 21/08/2022 |
| TEOFILO OTONI | SHEILA FABRICIA DE ALMEIDA PEDROSO | 6632269 | 3 | PEB | I | C | II | C | 07/05/2023 |
| TEOFILO OTONI | SIDNEY GOMES BARBOSA | 12612552 | 2 | ATB | II | E | III | E | 02/02/2023 |
| TEOFILO OTONI | SILVANO CESAR COLARES | 10582526 | 3 | PEB | I | C | II | C | 21/05/2018 |
| TEOFILO OTONI | SIMONE EVA DA SILVA | 13240999 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| TEOFILO OTONI | SIMONE RAIMUNDA ALVES DOS REIS LIMA | 11829991 | 4 | EEB | I | B | II | B | 24/04/2023 |
| TEOFILO OTONI | TATIANA DIAS VIEIRA | 14134720 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| TEOFILO OTONI | VALDEIR GONCALVES DE SOUZA | 11844578 | 4 | PEB | I | E | II | E | 31/12/2022 |
| TEOFILO OTONI | VALTRIANA TAVARES MENDES | 10778678 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| TEOFILO OTONI | VANIA DA SILVA SANTOS | 8913246 | 2 | PEB | I | H | II | H | 18/10/2018 |
| TEOFILO OTONI | VANIA DA SILVA SANTOS | 8913246 | 1 | PEB | I | L | II | L | 18/10/2018 |
| TEOFILO OTONI | VANUSIA SAMPAIO FORTUNATO | 9695479 | 1 | PEB | II | I | III | I | 31/12/2018 |
| TEOFILO OTONI | VIVIANE CARVALHO DE MACEDO | 10085025 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| TEOFILO OTONI | VIVIANE CARVALHO DE MACEDO | 10085025 | 1 | PEB | I | H | II | H | 30/03/2021 |
| UBA | ALINE MYSTICA SILVA DE OLIVEIRA | 14056774 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBA | ANA CRISTINA MALTA DORNAS PELUSO | 10746113 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| UBA | ANDRE LUIZ ALVES ARAUJO | 11757861 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| UBA | ANDREIA SOLDATI DIAS | 9725102 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBA | ANDREZA ELVIRA ROSA | 11796703 | 3 | PEB | I | C | II | C | 26/08/2022 |
| UBA | ANGELA MARIA SANTOS SOARES | 10959336 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBA | ANGELA SANTOS DA SILVA | 12891768 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| UBA | ANTONIA MARIA MEGRES PIRES | 11672938 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBA | ARINDA CRISTINA CORZINO MEDINA | 5328901 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| UBA | CLEIDILAINA APARECIDA DA SILVA | 13206545 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |



| | | | | | | | | | |
|---------|----------------------------------------------------|----------|---|-----|-----|---|-----|---|------------|
| UBA | DARLA CAL MARCAL | 13601943 | 2 | PEB | I | B | II | B | 25/05/2021 |
| UBA | DEBORA ELISA GOUVEIA | 12825352 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| UBA | DEBORA ESPINDOLA MORAES | 11124492 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| UBA | DIEGO DE ALMEIDA LIMA | 13916424 | 3 | PEB | I | C | II | C | 29/01/2022 |
| UBA | ELEN MARQUES LOPES DE AGUIAR | 8224875 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBA | ELIANA SILVA DE OLIVEIRA | 12754941 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBA | ELIMAR MOREIRA DO NASCIMENTO ROCHA | 11232733 | 3 | PEB | II | E | III | E | 06/05/2023 |
| UBA | ELISANGELA DE SOUZA ALVES | 12245874 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBA | EYDER CAIO CAL | 12845848 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBA | FABRICIA BOAVENTURA PALHARES SILVEIRA | 9792284 | 4 | PEB | I | B | II | B | 09/06/2022 |
| UBA | FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS CARREIRO | 10446557 | 5 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| UBA | FREDERICO BONATO FERREIRA | 10757037 | 5 | PEB | I | B | II | B | 27/04/2023 |
| UBA | GISELE CARLA FERREIRA DE CARVALHO PRUDENCIO | 13207964 | 1 | ANE | II | E | III | E | 26/04/2023 |
| UBA | GISELE RODRIGUES DA SILVA | 9511817 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBA | HELOISA DA CRUZ FERREIRA | 10975878 | 3 | PEB | I | C | II | C | 24/02/2023 |
| UBA | JOSMAR FURTADO DE CAMPOS | 11446101 | 3 | PEB | II | E | III | E | 17/04/2023 |
| UBA | KAREN GISLAYNNE LEITE FERREIRA | 13203138 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBA | LEONARDO FERREIRA CHAVES | 10127447 | 3 | PEB | II | E | III | E | 10/04/2023 |
| UBA | LILIANE MATEUS DO CARMO | 13454533 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBA | LUCIANA MARIA MOREIRA LOPES | 11815305 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| UBA | MAGDA CARVALHO DE OLIVEIRA CORREA | 13286760 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| UBA | MARCUS VINICIUS SIMOES DIAS | 9510827 | 1 | PEB | II | P | III | P | 16/12/2021 |
| UBA | MARIA DAS GRACAS LOPES | 5700109 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBA | MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA E SILVA | 4498895 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| UBA | MARIA LETICE RODRIGUES | 9819293 | 3 | PEB | I | B | II | B | 09/06/2022 |
| UBA | MARIA MARGARETE DA SILVA VIEIRA | 5347513 | 2 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| UBA | MARISE DOS SANTOS LAMAS | 3468253 | 1 | PEB | II | P | III | P | 01/09/2015 |
| UBA | MARTA APARECIDA PEREIRA SANTOS | 12056446 | 4 | PEB | I | C | II | C | 04/12/2022 |
| UBA | MARZOLINI DOS SANTOS BORGES | 10858017 | 2 | PEB | II | H | III | H | 13/05/2023 |
| UBA | MAURINEIA RENIER CAPOBIANGO | 6152730 | 3 | PEB | I | B | II | B | 02/02/2022 |
| UBA | MIRIANEY CORDEIRO BARROSO OLIVEIRA | 8105546 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBA | NATIVIDADE APARECIDA BARBOSA | 12147054 | 3 | TDE | II | E | III | E | 24/04/2023 |
| UBA | NEIDE DO CARMO SANSEVERINO PEREIRA | 3548971 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBA | PATRICIA BATISTA IASBECK | 13211669 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBA | RAQUEL SOARES DA SILVA | 9700139 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBA | RAYANE ARAUJO MARTINS | 13207071 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBA | RITA APARECIDA DUTRA | 5991419 | 1 | PEB | III | P | IV | P | 02/02/2023 |
| UBA | RITA DE CASSIA CISNEIROS GUEDES DE ANDRADE MOREIRA | 12203949 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBA | RITA DE CASSIA MACEDO | 6456149 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| UBA | ROSANGELA APARECIDA VIEIRA | 3472917 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBA | ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA | 3898590 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBA | ROSARIA DA ENCARNACAO CERIBELI VITOR | 10002459 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| UBA | SONNALY BARBOSA DE ARRUDA SOARES | 4435566 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBA | THALLYTA SANTANA LOPES | 11746450 | 3 | PEB | II | E | III | E | 02/05/2023 |
| UBA | VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA | 9396268 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBA | VIVIANE DA SILVA BALDUINO | 13334602 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| UBA | VORUSA DO CARMO TEIXEIRA OLIVEIRA | 2681559 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBA | WALDINEIA DE AQUINO LIMA | 10078897 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| UBERABA | ADEILSON JOSE DA SILVA | 10678480 | 3 | PEB | II | E | III | E | 30/03/2023 |
| UBERABA | ADRIANA ALVES MENDONCA MARTINIANO | 9311440 | 1 | PEB | I | C | II | C | 01/09/2015 |
| UBERABA | ADRIANA MENEZES CAETANO | 9762469 | 1 | PEB | II | I | III | I | 28/03/2023 |
| UBERABA | ALEXANDRE RIBEIRO ROSA | 9366881 | 3 | ATB | II | E | III | E | 02/02/2023 |
| UBERABA | ALICE FERREIRA ELIAS PEREIRA | 6520365 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| UBERABA | AMERICO HORVATH JUNIOR | 13433016 | 2 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBERABA | ANA CLAUDIA SOARES RESENDE | 14271902 | 1 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBERABA | ANA MARCIA SOUZA GONCALVES | 8605354 | 5 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBERABA | ANGELITA RESENDE CARVALHO | 3790664 | 2 | PEB | II | G | III | G | 26/04/2020 |
| UBERABA | ANNAMARA FERREIRA RAMOS ALMEIDA | 14137467 | 3 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBERABA | ARIANE ANTONIA ARAUJO DE OLIVEIRA | 13187554 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| UBERABA | BLENDA BICHUETTI MENDES | 13581087 | 2 | PEB | I | B | II | B | 15/05/2021 |
| UBERABA | BRUNA CARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 13321021 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBERABA | CASSIA DO ROSARIO TEIXEIRA MENDES | 9466707 | 1 | PEB | II | H | III | H | 07/02/2020 |
| UBERABA | CASSIA DO ROSARIO TEIXEIRA MENDES | 9466707 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2020 |
| UBERABA | CATARINA MOREIRA FERNANDES SIMON | 11916756 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| UBERABA | CECILIA HELIETE SILVA RESENDE | 8404105 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| UBERABA | CILENE CUNHA FREITAS | 11318441 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBERABA | CLAUDIA ANDREA RESENDE BORGES CIABOTTI | 9327958 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBERABA | CLAYTON SILVERIO | 12925160 | 3 | PEB | I | E | II | E | 20/08/2022 |
| UBERABA | DANIEL JAKIMIU DE VITO | 12937165 | 2 | PEB | I | C | II | C | 20/01/2023 |
| UBERABA | DANIEL RODRIGO CESARIO DA SILVA | 11269768 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2020 |
| UBERABA | DARLAN RUAS CARVALHO | 9716945 | 3 | PEB | I | C | II | C | 02/01/2023 |
| UBERABA | DARLAN RUAS CARVALHO | 9716945 | 4 | PEB | I | C | II | C | 12/02/2023 |
| UBERABA | DORILENE AMARAL SOARES | 6586291 | 4 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| UBERABA | EDNA CRISTOVINA SILVA MENEZES | 3370038 | 4 | ATB | II | E | III | E | 23/01/2023 |
| UBERABA | EDNA DE FATIMA BARBOZA RODRIGUES | 4465266 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2020 |
| UBERABA | EDUARDO ROZETTI DE CARVALHO | 12170007 | 3 | PEB | II | E | III | E | 21/05/2023 |
| UBERABA | ELIANA CRISTINA SILVA | 12568580 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2020 |
| UBERABA | ELIANA FREITAS SILVA | 3643830 | 3 | EEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| UBERABA | ELIZABETE DE JESUS SILVA | 10745222 | 3 | ATB | II | E | III | E | 28/01/2023 |
| UBERABA | ENEIDE MARGARIDA DE OLIVEIRA | 8530644 | 2 | ATB | II | E | III | E | 22/01/2023 |
| UBERABA | ESTEFANIA FERNANDES BENTO | 14112056 | 1 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2021 |
| UBERABA | EURIPEDES DA SILVA JUNIOR | 10850782 | 3 | PEB | I | B | II | B | 26/05/2022 |
| UBERABA | FABIANA DIAS VICENTE | 13167283 | 2 | ATB | II | E | III | E | 28/01/2023 |
| UBERABA | FABIANA MOREIRA CARDOSO | 13283304 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| UBERABA | FERNANDA FREITAS THOMAZ DA SILVA | 11315769 | 3 | PEB | I | E | II | E | 06/03/2023 |
| UBERABA | FLAVIO SILVA REZENDE | 12183406 | 4 | PEB | I | C | II | C | 09/02/2022 |
| UBERABA | FRANCIELE LACERDA SILVA | 11056884 | 3 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| UBERABA | FRANCISCA ELINEIDE CAMARA ALBERTO | 9594300 | 2 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBERABA | FRANKLIN REGE PEREIRA MOREIRA | 10813988 | 1 | PEB | I | I | II | I | 24/02/2023 |
| UBERABA | GABRIEL GONCALVES CASTRO COUTO | 12882551 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| UBERABA | GISELE FATURETO RIBEIRO PORTES | 11495512 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2020 |
| UBERABA | HILDO HENRIQUE GREDEIAGA CAPUCCI | 11171410 | 2 | PEB | I | B | II | B | 30/03/2021 |
| UBERABA | IZABEL CRISTINA BATISTA FERRY | 11705050 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/03/2022 |
| UBERABA | JAQUELINE APARECIDA SEVERINO ROCHA | 4449211 | 4 | PEB | I | C | II | C | 23/03/2023 |
| UBERABA | JOANA OLIMPIA DA SILVA DINIZ LOURENCO | 13200845 | 1 | ATB | II | E | III | E | 26/01/2023 |
| UBERABA | JOAO PAULO TOSTA MACHADO | 13862230 | 2 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2023 |
| UBERABA | JULIANA CONCEICAO APARECIDA DE DEUS | 11583275 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| UBERABA | JULIANA SANTIAGO GARCIA | 11634557 | 3 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBERABA | JULIANE PEREIRA MARQUES DE FREITAS | 13358577 | 1 | PEB | II | E | III | E | 15/04/2023 |
| UBERABA | KEILA KARINA ROSA CARNEIRO | 11826583 | 2 | ATB | II | E | III | E | 16/02/2023 |
| UBERABA | LEANDRO ALVES DOS SANTOS | 11570637 | 4 | PEB | I | C | II | C | 20/10/2022 |
| UBERABA | LEANDRO BERNARDELLI RESENDE | 13200027 | 1 | ATB | II | E | III | E | 24/01/2023 |
| UBERABA | LILIAN MARTINS SANTANA FERNANDES | 10551950 | 1 | ATB | II | E | III | E | 22/01/2023 |
| UBERABA | LUCIANA ALVES DE SOUZA BONICENHA | 12136172 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBERABA | LUCIANO MATIAS DOS SANTOS | 12340279 | 3 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2023 |
| UBERABA | LUDIANE OLIVEIRA DE SOUZA | 12641346 | 3 | PEB | I | B | II | B | 27/04/2023 |
| UBERABA | LUIZ CARLOS TOLEDO RODRIGUES | 5990981 | 1 | PEB | I | H | II | H | 05/01/2021 |
| UBERABA | LUIZ RENATO GAROFALO | 11031655 | 1 | PEB | II | G | III | G | 31/12/2021 |
| UBERABA | MAIRA ROCHA RESENDE NUNES | 11656048 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| UBERABA | MARA LUCIA RIBEIRO VANCE | 13199146 | 1 | ATB | II | E | III | E | 29/01/2023 |
| UBERABA | MARGARETH TORRACA ROCHA | 8455412 | 4 | PEB | I | B | II | B | 10/05/2023 |
| UBERABA | MARGARIDA MARIA NUNES | 11951845 | 1 | TDE | III | G | IV | G | 29/04/2023 |
| UBERABA | MARIA ABADIA RIBEIRO MAGALHAES | 10991875 | 2 | ATB | II | E | III | E | 24/01/2023 |
| UBERABA | MARIA CANDIDA DA SILVA | 9581588 | 1 | PEB | II | O | III | O | 07/02/2022 |
| UBERABA | MARIA DO CARMO DE SOUZA | 9620196 | 4 | PEB | I | C | II | C | 03/02/2023 |
| UBERABA | MARIA LUCIA FERREIRA BARBOSA | 3321148 | 4 | PEB | I | C | II | C | 02/02/2023 |
| UBERABA | MARIA PAULA SOUZA SILVA | 14335046 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| UBERABA | MARIANA FARIA SCANDAR | 13597240 | 2 | PEB | I | C | II | C | 10/06/2021 |
| UBERABA | MARIANA NARQUES SILVA VILELA | 13211370 | 3 | ATB | I | C | II | C | 08/01/2023 |
| UBERABA | MARIANA VIEIRA BILIA | 12940946 | 3 | PEB | I | C | II | C | 12/09/2022 |
| UBERABA | MARLON MAX DOS SANTOS SILVEIRA | 14555270 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBERABA | MARTA APARECIDA FERREIRA NAVES | 12131371 | 2 | ATB | II | E | III | E | 24/01/2023 |
| UBERABA | MITSKO OTA RODRIGUES | 10037885 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBERABA | MONALISA SOARES MARTINS | 13212329 | 1 | ATB | II | E | III | E | 13/05/2023 |
| UBERABA | NADIA TEODORA DA SILVA | 11643756 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| UBERABA | NEUSA DE FATIMA SILVA CHAVES | 12316485 | 2 | PEB | I | B | II | B | 10/03/2022 |
| UBERABA | OLGA MARIA ANASTACIO BORGES | 6214134 | 5 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBERABA | PAULA GROKE FRANCO | 12710166 | 2 | ATB | II | E | III | E | 28/01/2023 |
| UBERABA | PAULO JOSE DA COSTA | 3789666 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |



| | | | | | | | | | |
|------------|-----------------------------------------------|----------|---|-----|-----|---|-----|---|------------|
| UBERABA | RICARDO AUGUSTO CREMA MIRANDA | 6148951 | 1 | PEB | III | J | IV | J | 31/12/2022 |
| UBERABA | ROGERIO DELGADO ALMEIDA | 12457388 | 2 | PEB | II | E | III | E | 25/03/2023 |
| UBERABA | ROMILTA BORGES DE SOUZA | 9330069 | 3 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBERABA | ROSEANE REZENDE VIEIRA GOMES | 13202056 | 1 | ATB | II | E | III | E | 07/03/2023 |
| UBERABA | ROSIANE CARVALHO ASSIS | 11281011 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2015 |
| UBERABA | ROSIANE CARVALHO ASSIS | 11281011 | 1 | PEB | II | F | III | F | 31/12/2021 |
| UBERABA | ROSIANE CARVALHO ASSIS | 11281011 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| UBERABA | SHEILA MIRANDA FONSECA | 10028306 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBERABA | SIDNEI DE ARAUJO SILVA | 12087110 | 3 | PEB | II | E | III | E | 19/04/2023 |
| UBERABA | SILVIA CRISTINA TESSARI FERREIRA | 8067563 | 2 | PEB | II | E | III | E | 17/04/2023 |
| UBERABA | SIMONE CARMONA OLIVEIRA SILVA | 7019243 | 3 | PEB | I | B | II | B | 24/04/2023 |
| UBERABA | SIMONE CONDE PEREIRA | 10669372 | 3 | PEB | I | B | II | B | 12/05/2023 |
| UBERABA | TANIA DE CASSIA MATEUS FERREIRA | 9570052 | 1 | PEB | II | I | III | I | 02/07/2022 |
| UBERABA | TATIANA BORCHES DE OLIVEIRA | 10441905 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| UBERABA | TERESA CRISTINA RIBEIRO | 12882023 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBERABA | THAMIRIS DE SOUSA RODRIGUES | 13406186 | 2 | PEB | I | D | II | D | 30/09/2021 |
| UBERABA | VALERIA FERREIRA DE ASSIS SISCONETTO MENDONCA | 11561347 | 1 | ATB | II | E | III | E | 24/01/2023 |
| UBERABA | VALERIA PATRICIA MARTINS DOS REIS | 9801051 | 3 | PEB | II | E | III | E | 23/05/2023 |
| UBERABA | WILZA MARA DE OLIVEIRA | 4444246 | 4 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2022 |
| UBERLANDIA | ALCIONE CRISTINA SILVA PEREIRA | 9586017 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2018 |
| UBERLANDIA | ALINE MENDONCA VIEIRA OTONI | 12103891 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| UBERLANDIA | ALINE PRADO ROSA | 13011507 | 2 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2022 |
| UBERLANDIA | ANA FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS NUNES | 10569879 | 3 | PEB | I | C | II | C | 07/07/2022 |
| UBERLANDIA | ANA LUCIA DIMITRIOS RENTZIOS | 9350802 | 1 | PEB | I | P | II | P | 02/06/2020 |
| UBERLANDIA | ANA MARIA DE ALMEIDA PIRES NAVES | 11739976 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBERLANDIA | ANGELICA APARECIDA SILVA | 8935959 | 3 | PEB | I | B | II | B | 11/04/2021 |
| UBERLANDIA | ANNA CAROLINA CARRIJO GUIMARAES | 11411683 | 1 | PEB | II | G | III | G | 30/01/2020 |
| UBERLANDIA | ANTONIO PEREIRA SIQUEIRA NETO | 12684270 | 3 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2021 |
| UBERLANDIA | BERNARDO JOSE ROSCOE | 6977656 | 3 | PEB | I | B | II | B | 27/04/2023 |
| UBERLANDIA | CARLA ANDREA DE OLIVEIRA MORAIS | 8651275 | 2 | PEB | II | G | III | G | 02/03/2018 |
| UBERLANDIA | CELIDA SUELY GONCALVES | 11826179 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/03/2022 |
| UBERLANDIA | CHRISTIANNE ALVES VIEIRA | 3903473 | 2 | PEB | I | F | II | F | 07/02/2017 |
| UBERLANDIA | CINTIA ADELINA DE VASCONCELOS PEREIRA | 8834707 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| UBERLANDIA | CLETON DIAS MENDES | 10614410 | 1 | PEB | III | I | IV | I | 20/05/2022 |
| UBERLANDIA | CLEONICE BATISTA DA SILVA | 10599512 | 1 | ANE | II | E | III | E | 08/04/2023 |
| UBERLANDIA | DENISE DE SALES CORDEIRO | 13235924 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBERLANDIA | DHULIA ALVES DE SOUZA BARBOSA | 14349419 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| UBERLANDIA | DIEGO CRISTOVAO FELICIANO | 13226378 | 2 | PEB | I | C | II | C | 17/05/2021 |
| UBERLANDIA | ELAINE AMELIA DE MORAIS | 13589783 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| UBERLANDIA | ELIANE SOARES ARANTES MOREIRA | 9438888 | 4 | PEB | I | B | II | B | 29/04/2023 |
| UBERLANDIA | ELIZABETH CANDIDO FRANCO | 13219589 | 2 | ATB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| UBERLANDIA | EMERSON BORGES OLIVEIRA | 6158786 | 5 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2023 |
| UBERLANDIA | EMERSON CARLOS DE OLIVEIRA | 11191814 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBERLANDIA | EMERSON MALVINO DA SILVA | 10825701 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| UBERLANDIA | ERIKA SILVA QUITES MACHADO | 12495156 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| UBERLANDIA | ESTHER BARBOSA MENDES | 11294543 | 1 | PEB | II | E | III | E | 31/12/2019 |
| UBERLANDIA | ETIENE VIEIRA SILVA VIDIGAL | 13221619 | 2 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2020 |
| UBERLANDIA | EURLI SOARES BARBOSA TANNUS | 9789710 | 1 | PEB | II | H | III | H | 01/09/2015 |
| UBERLANDIA | FABIANA FERREIRA FREITAS | 13949581 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| UBERLANDIA | FABIANO GUIMARAES PEREIRA | 11016334 | 4 | PEB | I | B | II | B | 05/04/2022 |
| UBERLANDIA | GASPAR VINICIUS DA COSTA | 6997365 | 1 | PEB | I | P | II | P | 27/12/2022 |
| UBERLANDIA | GASPAR VINICIUS DA COSTA | 6997365 | 4 | PEB | I | C | II | C | 27/12/2022 |
| UBERLANDIA | GERALDO VITOR DE ANDRADE | 10153799 | 2 | PEB | I | B | II | B | 28/05/2020 |
| UBERLANDIA | GISLENE FRAGA DOS REIS SOARES | 11989084 | 3 | PEB | I | B | II | B | 01/06/2020 |
| UBERLANDIA | GLAUCIA OSORIO RIBEIRO MACHADO | 6997373 | 3 | PEB | I | C | II | C | 26/03/2018 |
| UBERLANDIA | GLAUCIA OSORIO RIBEIRO MACHADO | 6997373 | 4 | PEB | I | E | II | E | 08/06/2021 |
| UBERLANDIA | GUSTAVO HENRIQUE DE BRITO PEREIRA DE REZENDE | 14088835 | 3 | PEB | I | B | II | B | 19/05/2022 |
| UBERLANDIA | HALLYNE LUIZ DE CARVALHO | 12605523 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBERLANDIA | HELENICE MARIA COSTA ARAUJO | 8808917 | 1 | PEB | II | M | III | M | 29/05/2019 |
| UBERLANDIA | HELIO CAMARGOS GOMES JUNIOR | 10669752 | 3 | PEB | I | D | II | D | 09/09/2022 |
| UBERLANDIA | HELTON ALVES CARVALHO | 3692324 | 3 | PEB | I | B | II | B | 20/05/2020 |
| UBERLANDIA | HELTON CESAR PEREIRA | 14377857 | 1 | PEB | I | B | II | B | 01/02/2022 |
| UBERLANDIA | HINUANY BORGES DE MELO | 14095988 | 2 | PEB | I | B | II | B | 28/05/2021 |
| UBERLANDIA | JARA GUIMARAES DE OLIVEIRA | 9488412 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/03/2022 |
| UBERLANDIA | JACKELINE VIEIRA VAZ | 13256011 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBERLANDIA | JACQUELINE MOREIRA DO O | 11801362 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBERLANDIA | JANAINNA MARIA EUSTAQUIO MARTINS | 11484979 | 3 | PEB | I | B | II | B | 25/04/2021 |
| UBERLANDIA | JAQUELINE KEHDY BORGES | 9474925 | 1 | PEB | I | P | II | P | 06/03/2019 |
| UBERLANDIA | JOAO SILVA | 11248986 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBERLANDIA | KAREN DANIELE CONFESSOR RODRIGUES | 4570149 | 5 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBERLANDIA | KARINA NELIANE SILVA RIBEIRO | 13239074 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| UBERLANDIA | KATIUSCE APARECIDA SILVA SANTOS | 10583615 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| UBERLANDIA | LARA FERREIRA MAIA | 12467882 | 3 | PEB | I | B | II | B | 12/05/2021 |
| UBERLANDIA | LENUZA GOMES MACHADO | 11897782 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/03/2022 |
| UBERLANDIA | LETICIA EULALIO CASTANHEIRA | 12957015 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBERLANDIA | LETICIA FONSECA FALCAO | 14279087 | 1 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBERLANDIA | LIDIA CARDOSO GONCALVES | 13219282 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| UBERLANDIA | LIGIA FISCHIER RODRIGUES DE QUEIROZ | 13224043 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBERLANDIA | LUCIANA ALVES LEANDRO | 11587235 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBERLANDIA | LUCIANE RODRIGUES FERREIRA TOME | 13250782 | 1 | ATB | II | E | III | E | 24/01/2023 |
| UBERLANDIA | LUDIMILA NOVAIS MARQUEZ | 11361441 | 1 | PEB | II | G | III | G | 13/07/2019 |
| UBERLANDIA | MAICON CESAR ABREU GOMES CORREIA | 13252358 | 1 | ATB | II | E | III | E | 28/01/2023 |
| UBERLANDIA | MARCIA HELENA DE CARVALHO CAETANO | 2959914 | 2 | PEB | II | E | III | E | 01/09/2015 |
| UBERLANDIA | MARIA ABADIA BORGES | 8586455 | 1 | PEB | I | M | II | M | 11/11/2022 |
| UBERLANDIA | MARIA ABADIA BORGES | 8586455 | 2 | PEB | I | P | II | P | 11/11/2022 |
| UBERLANDIA | MARIA ANGELINA SOARES NETA | 12762449 | 3 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2022 |
| UBERLANDIA | MARIA ANTONIA BATISTA OLIVEIRA | 13241211 | 1 | TDE | II | E | III | E | 25/04/2023 |
| UBERLANDIA | MARIA CRISTINA DOS REIS GOULART | 3711561 | 1 | PEB | II | P | III | P | 19/01/2023 |
| UBERLANDIA | MARIA DAS GRACAS ARANTES VIEIRA | 8785222 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| UBERLANDIA | MARIA HELOISA CINTRA MIRZELAN | 8976474 | 5 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBERLANDIA | MARIA REGINA SOARES CAIRES | 8651317 | 1 | ATB | III | J | IV | J | 06/09/2021 |
| UBERLANDIA | MARIBETH PAES DOS SANTOS | 6119739 | 1 | PEB | II | P | III | P | 06/04/2022 |
| UBERLANDIA | MARLUCE RODRIGUES BORGES LIMA | 5987490 | 4 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2022 |
| UBERLANDIA | MARLUCE RODRIGUES BORGES LIMA | 5987490 | 5 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBERLANDIA | MAURICIO ANTONIO DINIZ | 13592662 | 2 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2022 |
| UBERLANDIA | MILTON PLINIO MARTINS DE FREITAS | 11747391 | 2 | PEB | I | B | II | B | 22/05/2022 |
| UBERLANDIA | NADIA CRISTINA RIBEIRO | 13229935 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| UBERLANDIA | PATRICIA REGINA DO SERRO AGUIAR | 11243979 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| UBERLANDIA | PATRICIA SOUZA BADIO AQUINO | 14297949 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/03/2022 |
| UBERLANDIA | RAQUEL CRISTINA ROSA | 12197943 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UBERLANDIA | RODRIGO FERREIRA DE MORAIS | 11446804 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| UBERLANDIA | RONES ALVES CANDIDO | 10033199 | 4 | EEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| UBERLANDIA | ROSANE BEATRIZ BORGES | 13253943 | 1 | ATB | II | E | III | E | 04/02/2023 |
| UBERLANDIA | ROSEMAR BOSSI LOPES PEIXOTO | 14433726 | 1 | PEB | I | B | II | B | 31/03/2022 |
| UBERLANDIA | SAMANTHA COSTA DO NASCIMENTO CAMPOS | 11701075 | 3 | PEB | I | B | II | B | 07/03/2019 |
| UBERLANDIA | SAMANTHA JACKELINE COSTA DE ANDRADE | 13579214 | 2 | PEB | I | C | II | C | 02/02/2021 |
| UBERLANDIA | SIMONE LUIZA DOS SANTOS | 11630167 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2018 |
| UBERLANDIA | SONIA EDILMA GOMES | 12906442 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2020 |
| UBERLANDIA | SONIA MARIA ALVES SANTOS | 2897924 | 2 | PEB | II | P | III | P | 01/09/2015 |
| UBERLANDIA | SORAIÁ SOUTO ASSIS | 10486561 | 4 | PEB | I | B | II | B | 07/04/2022 |
| UBERLANDIA | SUANE CRISTYNE LUZ DE SOUSA | 12802617 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2020 |
| UBERLANDIA | TATIANA OLICIO | 14375729 | 1 | PEB | I | B | II | B | 08/04/2022 |
| UBERLANDIA | THIAGO COSTA RODRIGUES | 10025914 | 1 | PEB | II | I | III | I | 08/02/2022 |
| UBERLANDIA | VANIA REGINA VIEIRA MACHADO | 6970792 | 5 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| UBERLANDIA | VANILDA APARECIDA SOUZA | 12394672 | 2 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2022 |
| UBERLANDIA | WELLINGTON RODRIGUES | 10845501 | 3 | PEB | I | B | II | B | 26/04/2023 |
| UNAI | ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 13354022 | 1 | PEB | II | E | III | E | 06/04/2023 |
| UNAI | ALISSON COSTA VALADAO | 13254099 | 1 | TDE | II | E | III | E | 03/05/2023 |
| UNAI | ANDREZA CASSIA DA CONCEICAO | 13205406 | 1 | ANE | II | E | III | E | 04/05/2023 |
| UNAI | CAMILA DIAS SANTOS | 12052189 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| UNAI | CIDYA CRISTINA ROSA SOUZA | 13201249 | 1 | TDE | II | E | III | E | 05/05/2023 |
| UNAI | CLAYTON GOMES DE FREITAS | 14086243 | 2 | PEB | I | B | II | B | 12/04/2022 |
| UNAI | DANUZA SILVA MARTINS FERREIRA | 12356895 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UNAI | ELEN CRISTINA AUGUSTA ESTRELA REIS | 13198528 | 1 | TDE | II | E | III | E | 11/04/2023 |
| UNAI | ELENICE VIEIRA DO NASCIMENTO | 13221395 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UNAI | ELIZABETH GONCALVES SANTOS | 6193395 | 5 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UNAI | ELLEN GISLANE DA SILVA | 11737699 | 2 | TDE | II | E | III | E | 25/04/2023 |
| UNAI | ERICA APARECIDA MOREIRA AXHCAR | 5478003 | 5 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| UNAI | FERNANDO COELHO DE ALMEIDA | 13255021 | 1 | ATB | II | E | III | E | 28/01/2023 |



| | | | | | | | | | |
|-----------------|--------------------------------------------|----------|---|-----|-----|---|-----|---|------------|
| UNAI | GLEICE DE BARROS CAIXETA | 8103814 | 3 | PEB | II | E | III | E | 16/04/2023 |
| UNAI | IRIS MARIA DE SOUSA BENEVIDES | 11143526 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UNAI | JANAINA DOS SANTOS FERRAO | 12688735 | 2 | ATB | II | E | III | E | 31/01/2023 |
| UNAI | JESUINO PIRES FILHO | 6663926 | 3 | PEB | I | B | II | B | 17/04/2022 |
| UNAI | JOAO PAULO DE SOUZA VARGAS | 11241106 | 2 | PEB | II | E | III | E | 06/05/2023 |
| UNAI | JOSE ADAUTO DE CARVALHO JUNIOR | 13199567 | 1 | TDE | II | E | III | E | 29/04/2023 |
| UNAI | JOSE ANTONIO INACIO | 13199641 | 1 | TDE | II | E | III | E | 17/04/2023 |
| UNAI | JOSE VAITE DE CARVALHO | 9693540 | 3 | PEB | I | C | II | C | 18/02/2022 |
| UNAI | JULIANA DI DONATO FERREIRA MENDES | 13977137 | 1 | ANE | I | D | II | D | 13/04/2023 |
| UNAI | KEILA APARECIDA GONCALVES DE SOUSA PEREIRA | 8087314 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| UNAI | LUCAS NUNES DA COSTA | 12133633 | 2 | TDE | II | E | III | E | 28/04/2023 |
| UNAI | LUCIA PEREIRA RIBEIRO | 6198055 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UNAI | LUCIANA MACHADO DE FREITAS | 14099881 | 3 | PEB | I | C | II | C | 10/01/2022 |
| UNAI | MARGARETH PRADO VERSIANE GUIMARAES CAMPOS | 13256268 | 1 | ATB | II | E | III | E | 28/01/2023 |
| UNAI | MARIA CLEIDE DE SOUZA CORDEIRO | 9853086 | 3 | PEB | II | H | III | H | 02/04/2023 |
| UNAI | MARIA ROSA MACHADO DE OLIVEIRA | 13213780 | 2 | PEB | I | C | II | C | 13/06/2021 |
| UNAI | MARIANE CRISTINA BRAGA | 13199724 | 1 | ANE | II | E | III | E | 09/05/2023 |
| UNAI | MARILENE DE SOUSA RESENDE CRUZ | 9320920 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UNAI | MAURA IZIDORO SOBRINHO | 8440224 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| UNAI | MIRIAM PRATES DE ARAUJO | 11196318 | 2 | ATB | II | E | III | E | 28/01/2023 |
| UNAI | NEIDE MARIA DAS DORES DOS SANTOS | 13277678 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UNAI | PATRICIA JOSE COIMBRA SOUSA | 13200282 | 1 | TDE | II | E | III | E | 23/04/2023 |
| UNAI | RAQUEL LUIZ BRANDAO | 13199633 | 1 | ANE | II | E | III | E | 22/04/2023 |
| UNAI | RENATO RIBEIRO DOS SANTOS | 13203757 | 1 | TDE | II | E | III | E | 25/04/2023 |
| UNAI | RONI ALVES PIMENTA | 13208681 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UNAI | SERGIO FERNANDO DA SILVA | 10578755 | 1 | TDE | II | E | III | E | 31/03/2023 |
| UNAI | SORAIA FATIMA MARTINS FERREIRA SILVA | 9660051 | 4 | PEB | I | D | II | D | 25/04/2023 |
| UNAI | THASSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 11026564 | 1 | PEB | II | E | III | E | 30/04/2023 |
| UNAI | VALDINEI LISBOA DOS REIS | 11115698 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| UNAI | VALQUIRIA ARAUJO PALMA | 12121232 | 3 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| UNAI | WILLIAM DA SILVA RODRIGUES | 14448450 | 1 | PEB | I | B | II | B | 21/04/2022 |
| UNIDADE CENTRAL | DIEGO HENRIQUE REZENDE SILVA ARAUJO | 14338735 | 1 | ANE | I | C | II | C | 24/02/2023 |
| UNIDADE CENTRAL | FERNANDO MANOEL BATISTA | 13199583 | 1 | TDE | II | E | III | E | 28/01/2023 |
| UNIDADE CENTRAL | HELBERT BARBOSA CUNHA | 11687969 | 2 | ANE | I | E | II | E | 24/02/2023 |
| UNIDADE CENTRAL | KESSIANE GOULART SILVA | 11201878 | 2 | ANE | II | E | III | E | 06/03/2023 |
| UNIDADE CENTRAL | LEONIDAS PEREIRA DE ARAUJO | 10592186 | 1 | TDE | III | G | IV | G | 04/01/2023 |
| UNIDADE CENTRAL | POLLYANNA DUTRA MIRANDA | 13298336 | 1 | TDE | II | E | III | E | 11/03/2023 |
| VARGINHA | ADRIANA DE CARVALHO BARBOSA | 12545604 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| VARGINHA | ADRIANA DE FATIMA OLIVEIRA | 11626694 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/03/2022 |
| VARGINHA | ALESSANDRA DE CASSIA PEREIRA | 14032312 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| VARGINHA | ALINE DE SOUSA FREIRE SANTOS | 13327846 | 2 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| VARGINHA | ALINE PEREIRA HONORATO ROSA | 12645008 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/03/2022 |
| VARGINHA | AMABILE BANI | 12800702 | 3 | PEB | I | C | II | C | 24/02/2023 |
| VARGINHA | ANA CLAUDIA PEREIRA ZANIN | 13242052 | 1 | ATB | II | E | III | E | 24/01/2023 |
| VARGINHA | ANA CONCEICAO DE SOUSA | 7389141 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/03/2022 |
| VARGINHA | ANA CRISTINA GALVAO ELISEI | 7489776 | 2 | PEB | II | F | III | F | 01/02/2019 |
| VARGINHA | ANA LUCIA DE ABREU DEL SANTO | 9815135 | 5 | PEB | I | B | II | B | 14/04/2022 |
| VARGINHA | ANA MARCIA REIS VILELA | 13818877 | 2 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| VARGINHA | ANDRE JUNIOR DA SILVA | 14113245 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| VARGINHA | ARIADINE ROBERTA DA SILVA | 12790135 | 2 | PEB | I | B | II | B | 20/05/2021 |
| VARGINHA | BEATRIZ REZENDE CRUZ BORGES | 13219258 | 3 | PEB | I | B | II | B | 01/04/2022 |
| VARGINHA | CLAUDIANE APARECIDA DELFINO | 11439429 | 3 | PEB | I | C | II | C | 29/06/2022 |
| VARGINHA | DALETE DE SOUZA MAIA VICENTINI | 13586532 | 2 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| VARGINHA | DANIELA CRISTINA DE LIMA | 10526218 | 4 | PEB | I | C | II | C | 01/02/2022 |
| VARGINHA | DANIMARY LUCIANA CARVALHO | 9602764 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/03/2022 |
| VARGINHA | DAVID CARVALHO SALDANHA | 6647978 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| VARGINHA | DEDIANA APARECIDA FIDELIS | 13209754 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/03/2023 |
| VARGINHA | DEVANIR JOSE DE OLIVEIRA | 9750381 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| VARGINHA | DIRCELENE DE FATIMA ARCANJO | 12116729 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2019 |
| VARGINHA | DOROTEA NERY GONCALVES | 12262382 | 2 | ATB | II | E | III | E | 01/02/2023 |
| VARGINHA | EDUARDO BOTREL CAMPOS | 14261960 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2021 |
| VARGINHA | ELAINE APARECIDA PEREIRA | 13226667 | 1 | TDE | II | E | III | E | 24/01/2023 |
| VARGINHA | ELAINE DE CASTRO ROCHA ANDRADE PEREIRA | 13830716 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| VARGINHA | ELISA TEIXEIRA CARVALHO GUIMARAES | 10622033 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| VARGINHA | ELISMAYRA DA SILVA CAOVILA | 12715975 | 2 | ATB | II | E | III | E | 26/01/2023 |
| VARGINHA | ERICA LETICIA ARAUJO RANGEL DE ABREU | 11301207 | 3 | PEB | I | B | II | B | 04/05/2022 |
| VARGINHA | ESTELA MARIA DE ANDRADE CAIAFA | 13835251 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| VARGINHA | EVA DA COSTA OLIMPIO AMARO | 4542387 | 3 | ATB | II | E | III | E | 25/01/2023 |
| VARGINHA | EVALDO MENDES GENOVEZ | 8746521 | 2 | PEB | II | G | III | G | 23/09/2019 |
| VARGINHA | FABRICIO DE LIMA PATU E SILVA | 8977209 | 1 | PEB | II | H | III | H | 07/01/2023 |
| VARGINHA | FATIMA DAS GRACAS MENDONCA OLIVEIRA | 9479510 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/03/2022 |
| VARGINHA | FERNANDA ANDRADE TISO | 11181567 | 3 | PEB | I | B | II | B | 03/04/2022 |
| VARGINHA | GIOVANA ALAIR DE OLIVEIRA FARIA | 7489495 | 5 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| VARGINHA | GRAZIELA MENDES FERRONI | 13263611 | 1 | ATB | II | E | III | E | 07/02/2023 |
| VARGINHA | ILMA SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA | 11262037 | 3 | PEB | I | C | II | C | 23/12/2022 |
| VARGINHA | ILZA DE OLIVEIRA BERNARDES PEREIRA | 13248646 | 1 | ATB | II | E | III | E | 26/01/2023 |
| VARGINHA | ISABEL EDILENE DA SILVA REIS | 8002388 | 4 | PEB | I | B | II | B | 12/04/2022 |
| VARGINHA | ISABEL GRAZIANA PEREIRA AVELINO | 13210281 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| VARGINHA | IVONICE TERESINHA GONCALVES FIRMO | 13254958 | 1 | ATB | II | E | III | E | 29/01/2023 |
| VARGINHA | JANE DAS GRACAS NOGUEIRA | 9642406 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| VARGINHA | JANE SOARES | 8692550 | 4 | PEB | I | B | II | B | 29/04/2022 |
| VARGINHA | JESSICA OLIVEIRA SOUZA SERAFINI | 13487913 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| VARGINHA | JOAQUIM JOSE DE ALENCAR GARRIDO | 13232723 | 4 | PEB | I | C | II | C | 04/11/2022 |
| VARGINHA | JOCIELY NICESIO SILVA CHAGAS | 13202460 | 1 | ATB | II | E | III | E | 28/01/2023 |
| VARGINHA | JOELMA APARECIDA BATISTA ROCHA | 13222930 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/03/2022 |
| VARGINHA | JOSIANE DE OLIVEIRA LEITE | 13025663 | 2 | PEB | I | D | II | D | 08/11/2022 |
| VARGINHA | JOSIANE DO ESPIRITO SANTO | 11311586 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/03/2022 |
| VARGINHA | KATYA JULIANA PAULINO RODRIGUES | 11294923 | 1 | PEB | II | F | III | F | 29/02/2020 |
| VARGINHA | LEONARDO BACCOLI FERREIRA | 13207824 | 3 | EEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| VARGINHA | LILIAN OLIVEIRA SALES DE SOUZA | 12701488 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| VARGINHA | LILIANE CARVALHO MENDES | 11315785 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| VARGINHA | LILIANE MARTINS | 13238167 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2019 |
| VARGINHA | LINAMAURA GOMES BALDINI VILAS BOAS | 6026124 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/03/2022 |
| VARGINHA | LUCIANA BORGES DOS REIS CASTRO | 13243225 | 1 | ATB | II | E | III | E | 23/01/2023 |
| VARGINHA | LUCIANO DE OLIVEIRA LUZ | 12644985 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| VARGINHA | LUCIMARA GUIMARAES OLIVEIRA SILVA | 13218110 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| VARGINHA | MARGARIDA DE SOUZA MENDES | 8930919 | 2 | EEB | I | C | II | C | 29/01/2020 |
| VARGINHA | MARIA APARECIDA COSTA | 3893773 | 3 | ANE | II | E | III | E | 21/01/2023 |
| VARGINHA | MARIA CONSUELO LEMOS MACHADO | 10529618 | 1 | PEB | II | I | III | I | 11/02/2022 |
| VARGINHA | MARIA CRISTINA TAVARES GALLO | 8778961 | 3 | PEB | I | B | II | B | 13/04/2021 |
| VARGINHA | MARIA DE LOURDES SILVERIO | 9304825 | 3 | ATB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| VARGINHA | MARIA DONIZETE FERREIRA | 3907003 | 2 | PEB | II | F | III | F | 31/12/2021 |
| VARGINHA | MARIA HELENA BARREIRO MACIEL | 7383730 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| VARGINHA | MARIA ILZA APARECIDA DA SILVA | 2908481 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| VARGINHA | MARIA JOSE DE ANDRADE MENDONCA | 10954022 | 2 | EEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| VARGINHA | MARIA JOSE DO NASCIMENTO | 12277687 | 3 | PEB | I | B | II | B | 03/04/2022 |
| VARGINHA | MARIELE CARVALHO DE OLIVEIRA | 10197655 | 1 | PEB | II | G | III | G | 06/03/2019 |
| VARGINHA | MARIENE CABRAL SANTOS SIQUEIRA | 3336815 | 2 | PEB | II | I | III | I | 31/12/2019 |
| VARGINHA | MARILDA PERNA | 11604543 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/03/2022 |
| VARGINHA | MARILIA GONCALVES MILAN | 13256185 | 1 | ATB | II | E | III | E | 29/01/2023 |
| VARGINHA | MARIZA MARQUES DE ALMEIDA | 8614810 | 3 | PEB | I | B | II | B | 10/04/2022 |
| VARGINHA | MARLENE ASARIAS DE OLIVEIRA TEIXEIRA | 12528345 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| VARGINHA | MAURO LUIS MARQUES | 11314812 | 4 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| VARGINHA | MICHELE KATIENE JARDIM GRANDE | 11679040 | 2 | PEB | I | C | II | C | 25/11/2022 |
| VARGINHA | MOISA APARECIDA SILVA ROCHA | 12176012 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |
| VARGINHA | NATALI AMANDA FRANCISCO | 13094875 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| VARGINHA | PATRICIA ABREU CASSETTE | 14431522 | 1 | PEB | I | B | II | B | 08/04/2022 |
| VARGINHA | PATRICIA GOMES | 12242095 | 3 | PEB | I | B | II | B | 11/02/2021 |
| VARGINHA | PATRICIA MARIA SILVA VIEIRA | 10128684 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| VARGINHA | PEDRO BATISTA RIBEIRO JUNIOR | 12544219 | 3 | PEB | I | C | II | C | 30/01/2023 |
| VARGINHA | RAFAEL MIRANDA PRAXEDES | 11675832 | 2 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| VARGINHA | RAFAEL MORAES ACERBI | 11557642 | 3 | PEB | I | B | II | B | 18/05/2022 |
| VARGINHA | RAMON JOSE MENDES | 12545471 | 2 | ATB | II | E | III | E | 24/01/2023 |
| VARGINHA | RENATA DE AVILA CAIXETA DIAS | 13216254 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/03/2022 |
| VARGINHA | RENATA OLIVEIRA CARVALHO | 13219886 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/03/2022 |
| VARGINHA | RENATA VILELA DE OLIVEIRA | 13254594 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/03/2022 |
| VARGINHA | ROBERTA CARVALHO ARANTES | 10066363 | 3 | PEB | I | B | II | B | 29/04/2021 |
| VARGINHA | ROBERTO JOSE FERREIRA | 9632951 | 3 | PEB | I | C | II | C | 02/02/2021 |
| VARGINHA | RONALDO DE CARVALHO OLIVEIRA | 10634012 | 2 | PEB | I | B | II | B | 22/05/2022 |



| | | | | | | | | | |
|----------|------------------------------------------|----------|---|-----|----|---|-----|---|------------|
| VARGINHA | ROSILENE MARIA CAETANO BORGES | 3710159 | 1 | PEB | II | J | III | J | 31/05/2022 |
| VARGINHA | RUTE ROSENDO DE SOUZA | 7465693 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| VARGINHA | SILMARA DE CASSIA MILANI GALVAO | 10960292 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| VARGINHA | TAIS MARCONDES MACHADO | 9740853 | 5 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| VARGINHA | TANIA APARECIDA VIANA DIAS | 10655611 | 1 | ATB | II | E | III | E | 31/12/2015 |
| VARGINHA | TATHIANE CRISTINA SILVA MAIOLINI | 12858874 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| VARGINHA | THAIARA COSTA TEIXEIRA | 13247192 | 1 | ATB | II | E | III | E | 08/02/2023 |
| VARGINHA | UESLEI NEGRETTI TRINDADE | 13239413 | 1 | ATB | II | E | III | E | 04/02/2023 |
| VARGINHA | VAGNER RODRIGO REZENDE | 13256615 | 1 | ATB | II | E | III | E | 28/01/2023 |
| VARGINHA | VALQUIRIA MOREIRA SARTO | 11338902 | 3 | PEB | I | B | II | B | 31/03/2022 |
| VARGINHA | VANESSA FIGUEIREDO BRITO | 11090560 | 4 | PEB | I | B | II | B | 31/12/2022 |
| VARGINHA | VIVIAN PELOSO DE CARVALHO GOMES | 11312204 | 5 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2022 |
| VARGINHA | WADILSON FERREIRA VALERIO | 8600769 | 1 | PEB | II | N | III | N | 27/07/2022 |
| VARGINHA | WANESSA PAIVA PEREIRA GARCIA | 12174074 | 2 | PEB | I | B | II | B | 31/03/2022 |
| VARGINHA | ZENIA PAULA ANDRADE | 11088358 | 1 | PEB | I | H | II | H | 23/06/2022 |
| VARGINHA | ZULMIRA DA CONCEICAO LUCIANO DE CARVALHO | 13159520 | 3 | PEB | I | C | II | C | 31/12/2021 |

Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

28 1809136 - 1

ATO Nº 1461/2023

A CHEFE DE GABINETE, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos dos artigos 6º e 37 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, o NOVO REPOSICIONAMENTO aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

| SRE | NOME | MASP | Nº ADM | CARREIRA | SITUAÇÃO EM 31/05/2015 | | REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015 | | NOVO REPOSICIONAMENTO | |
|---------------|--------------------------------|----------|--------|----------|------------------------|------|--------------------------------|------|-----------------------|------------|
| | | | | | NIVEL | GRAU | NIVEL | GRAU | GRAU | VIGÊNCIA |
| ARACUAI | FERNANDO MONTEIRO PRATES | 10070977 | 1 | PEB | T2 | F | I | B | F | 01/06/2015 |
| MONTES CLAROS | JUSCELIA LETICIA FERREIRA CRUZ | 6157093 | 1 | PEB | T2 | B | I | A | B | 31/12/2019 |

Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

28 1809140 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 86/2023 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir Marlene Pereira da Silva Borges, Monaliza Angélica Santana e Luiz Maria de Souza Aguiar por Jacqueline Magalhães Perdigão, MaSP 1083681-5, Marlene Antunes Dias, Masp 865032-7 e Jefte de Almeida Rodrigues, MASP nº1.403.599-2, sob a presidência da primeira, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 99/2022, publicada em 24/11/2022, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão. Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 27 de junho de 2023.

(a) Ana Costa Rego

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 85/2023 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir Rose Marie Christman Arantes Jaber, Bruna Veloso Figueiredo e Selma Aparecida Vieira por Thiago Silva Syrio Vital, Sonia Ribeiro Leite e Andréia Lopes de Oliveira, sob a presidência do primeiro, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 32/2023, publicada em 26/04/2023, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão. Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 27 de junho de 2023.

(a) Ana Costa Rego

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 84/2023 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir Selma Aparecida Vieira, Bruna Veloso Figueiredo e Rose Marie Christman Arantes Jaber por Mariene Moreira ; MASP: 1.171.373-2, Diego Oliveira Melo da Costa 1.326.278-7 e Beatriz Machado Borges Matias - MaSP 1.196.506-8, sob a presidência da primeira, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 42/2023, publicada em 16/06/2023, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão. Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 27 de junho de 2023.

(a) Ana Costa Rego

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 83/2023 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir Selma Aparecida Vieira, Masp 379.360-1, Bruna Veloso Figueiredo, Masp 1.063.442-6 e Rose Marie Christman Arantes Jaber, Masp 609.899-0 por Maysa Virginia Moreira Gomes - MaSP 1.063.045-7, Gláucia Agnez Martins Euzébio, MaSP 1396262-6 e Marcilene Pereira da Silva Borges, MaSP 1058860, sob a presidência da primeira, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 41/2023, publicada em 27/05/2023, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão. Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 27 de junho de 2023.

(a) Ana Costa Rego

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

28 1808753 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSAS VICE-DIRETOR - ATO Nº 1469/2023

A CHEFE DE GABINETE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022 e a Resolução SEE nº 4.548/2021 alterada pela Resolução SEE nº 4.628/2021 e, considerando a Resolução SEE nº 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Uberlândia

UBERLÂNDIA

167614 - EE Segismundo Pereira

MASP 1406912-4, Lara Ribeiro Brógio, PEBIIC-admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1470/2023

A CHEFE DE GABINETE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022 e a Resolução SEE nº 4.548/2021 alterada pela Resolução SEE nº 4.628/2021 e, considerando a Resolução SEE nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Uberlândia

UBERLÂNDIA

167614 - EE Segismundo Pereira

MASP 1114813-7, Kely Cristina dos Santos Lopes, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1471/2023

A CHEFE DE GABINETE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, a Resolução SEE nº 4.548/2021 alterada pela Resolução SEE nº 4.628/2021 e, considerando a Resolução SEE nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Almenara

PEDRA AZUL

212831 - EE Deputado João de Almeida

MASP 1473485-9, Jocélia Rodrigues Silveira, a contar da publicação até 21/08/2023, em substituição ao MASP 1197583-6, Patrícia Santana Barros Andressen, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1472/2023

A CHEFE DE GABINETE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022 e a Resolução SEE nº 4.548/2021 alterada pela Resolução SEE nº 4.628/2021 e, considerando a Resolução SEE nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Manhuaçu

REDUTO

75256 - EE Carlos Nogueira da Gama

MASP 1473323-2, Edivana Viana Lopes, EEBIA - admissão 2, DIII, a contar de 05/06/2023.

NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1473/2023

A CHEFE DE GABINETE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022 e a Resolução SEE nº 4.548/2021 alterada pela Resolução SEE nº 4.628/2021 e, considerando a Resolução SEE nº 4782, de 04 de novembro de 2022, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções de cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:

SRE Manhuaçu

REDUTO

75256 - EE Carlos Nogueira da Gama

MASP 973714-9, Maria da Consolação Pimentel Fernandes, DIII, a contar da publicação.

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1474/2023

A CHEFE DE GABINETE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022 e a Resolução SEE nº 4.548/2021 alterada pela Resolução SEE nº 4.628/2021 e, considerando a Resolução SEE nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Patrocínio

PATROCÍNIO

218090 - EE Líbia Lassi Lopes

MASP 333946-2, Sammya Elias de Resende, PEBIIP-admissão 1, DV, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1475/2023

A CHEFE DE GABINETE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022 e a Resolução SEE nº 4.548/2021 alterada pela Resolução SEE nº 4.628/2021 e, considerando a Resolução SEE nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Patrocínio

PATROCÍNIO

199010 - EE Dom Lustosa

MASP 333946-2, Sammya Elias de Resende, a contar da publicação até 31/12/2023.

DISPENSAS VICE-DIRETOR - ATO Nº 1476/2023

A CHEFE DE GABINETE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, a Resolução SEE nº 4.548/2021 alterada pela Resolução SEE nº 4.628/2021 e, considerando a Resolução SEE nº 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Uberlândia

UBERLÂNDIA

167622 - EE João Rezende

MASP 1109558-5, Izabela Figueiredo Josué, PEBIIII-admissão 1, a contar de 08/05/2023.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1477/2023

A CHEFE DE GABINETE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, a Resolução SEE nº 4.548/2021 alterada pela Resolução SEE nº 4.628/2021 e, considerando a Resolução SEE nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Uberlândia

UBERLÂNDIA

167622 - EE João Rezende

MASP 1245365-0, Helaine Miranda Pereira de Resende, a contar da publicação.

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1478/2023

A CHEFE DE GABINETE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022 e a Resolução SEE nº 4.548/2021 alterada pela Resolução SEE nº 4.628/2021 e, considerando a Resolução SEE nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Patrocínio

PATROCÍNIO

199087 - EE Coronel João Cândido de Aguiar

MASP 852852-3, Jane Mara dos Santos, PEBIIP-admissão 1, DIV, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1479/2023

A CHEFE DE GABINETE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, a Resolução SEE nº 4.548/2021 alterada pela Resolução SEE nº 4.628/2021 e, considerando a Resolução SEE nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Patrocínio

PATROCÍNIO

310603 - EE Professora Ormy Araújo Amaral

MASP 852852-3, Jane Mara dos Santos, a contar da publicação até 31/12/2023.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1480/2023

A CHEFE DE GABINETE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, a Resolução SEE nº 4.548/2021 alterada pela Resolução SEE nº 4.628/2021 e, considerando a Resolução SEE nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Coronel Fabriciano

IPATINGA

191256 - EE Selim José de Salles

MASP 1244749-6, Maxmiler Cândido de Souza, em prorrogação até o retorno do titular, em substituição ao MASP 1279671-0, Alessandro Ribeiro Bastos, afastado em Licença para Tratamento de Saúde.

DISPENSAS VICE-DIRETOR - ATO Nº 1481/2023

A CHEFE DE GABINETE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, a Resolução SEE nº 4.548/2021 alterada pela Resolução SEE nº 4.628/2021 e, considerando a Resolução SEE nº 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Araçuaí

INDAIABIRA

276898 - EE Antônia Miranda

MASP 1322597-4, Kelyana Barbosa da Costa, PEBIIB-admissão 3, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1482/2023

A CHEFE DE GABINETE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, a Resolução SEE nº 4.548/2021 alterada pela Resolução SEE nº 4.628/2021 e, considerando a Resolução SEE nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Passos

FORMIGA

115266 - EE Jalcira Santos Valadão

MASP 1006886-4, Cleide Aparecida de Oliveira Guimaraes, a contar da publicação.

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1483/2023

A CHEFE DE GABINETE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022 e a Resolução SEE nº 4.548/2021 alterada pela Resolução SEE nº 4.628/2021 e, considerando a Resolução SEE nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Patrocínio

PATROCÍNIO

199109 - EE Mariana Favares

MASP 1051563-3, Fernanda Ribeiro de Castro, PEBIIF-admissão 3, DV, a contar de 26/06/2023.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1484/2023

A CHEFE DE GABINETE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, a Resolução SEE nº 4.548/2021 alterada pela Resolução SEE nº 4.628/2021 e, considerando a Resolução SEE nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Patrocínio

PATROCÍNIO

45799 - EE Nossa Senhora do Patrocínio

MASP 1048192-7, José Paulo da Silva Soares, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1485/2023

A CHEFE DE GABINETE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, a Resolução SEE nº 4.548/2021 alterada pela Resolução SEE nº 4.628/2021 e, considerando a Resolução SEE nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Almenara

ALMENARA

184527 - EE Conde Afonso Celso

MASP 1151251-4, Adson Barros Santana, a contar da publicação até 10/08/2023, em substituição ao MASP 1121462-4, Nicácio Almeida Xavier, afastado em Licença para Tratamento de Saúde.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1486/2023

A CHEFE DE GABINETE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, a Resolução SEE nº 4.548/2021 alterada pela Resolução SEE nº 4.628/2021 e, considerando a Resolução SEE nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Almenara

JEQUITINHONHA

184918 - EE São Miguel

MASP 1220759-3, Clézio Ferreira de Lacerda, a contar da publicação.

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1487/2023

A CHEFE DE GABINETE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022 e a Resolução SEE nº 4.548/2021 alterada pela Resolução SEE nº 4.628/2021 e, considerando a Resolução SEE nº 4782, de 04 de novembro de 2022, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Almenara

ALMENARA

184527 - EE Conde Afonso Celso

MASP 1123124-8, Lívia Figueiredo Silva, PEBIC - admissão 5, DIV, a contar de 01/06/2023.

NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1488/2023

A CHEFE DE GABINETE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022 e a Resolução SEE nº 4.548/2021 alterada pela Resolução SEE nº 4.628/2021 e, considerando a Resolução SEE nº 4782, de 04 de novembro de 2022, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções de cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:

SRE Almenara

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO N.º 12/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso I, art. 27 da Lei Delegada n.º 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7.º da Lei Delegada n.º 182, de 21/01/2011, das servidoras:
Masp 1.398.802-7, Beatriz Rodrigues Neres Veloso, TDE2D, admissão 1, pelo vencimento do cargo em comissão de DAD-9, ED1100029, a contar de 14/06/2023.
OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO N.º 13/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada n.º 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7.º da Lei Delegada n.º 182, de 21/01/2011, das servidoras:
Masp 753.107-2, Taissa Pires Maia, EPPGG1J, admissão 1, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-6, ED1101236, a contar de 14/06/2023.
Masp 1085490-9, Daniela Aparecida Braga Araujo, PEB1D, admissão 3, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4, ED1100834, a contar de 15/06/2023.
Masp 753.122-1, André Lobato Andrade, EPPGG1B, admissão 1, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-9, ED1100023, a contar de 26/06/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO CENTRAL
DIRETORA: GABRIELA CALDEIRA DUARTE

28 1809043 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº32/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, à servidora: Almenara -SRE, Masp 637.865-7, Maria Eliete Sousa Dutra, ocupante de cargo efetivo de Analista Educacional- ANE3J, Adm. 02, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 25/2023
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, aos servidores: Almenara – CESEC Querobim Fróis Otomi, Masp 278.163-1, Sandra Conceição Gomes de Almeida, PEB1H, Adm. 02, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 19/11/2021; Divisa Alegre – EE de Divisa Alegre, Masp 557.343-1, Juvêncio Maria Pedrosa da Silva, PEB31, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/04/2023; Jequitinhonha – EE São Miguel, Masp 1.061.781-9, Patrícia dos Santos Dutra, ATB51, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/07/2022; Mata Verde – EE de Mata Verde, Masp 1.144.188-8, Edna Maria Pereira Reis, PEB1E

(DIII), Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2016 (data de exercício no cargo efetivo); Masp 1.144.188-8, Edna Maria Pereira Reis, PEB1E (DIII), Adm. 04, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 24/05/2018; Masp 1.144.188-8, Edna Maria Pereira Reis, PEB1E (DIII), Adm. 04, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/05/2023; Pedra Azul – CESEC Edirvalva de Oliveira Almeida, Masp 1.057.888-8, Luciana Alves Martins Moura Lacerda, ATB51 (SE VI), Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/2022; Masp 1.335.541-7, Sharon Diranice Carvalho Reis, EEB2C, Adm. 01, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2023; Rio do Prado – EE Professor Clemente Trindade, Masp 1.102.028-6, Janaina Almeida de Freitas, PEB1B, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/06/2022; Santo Antônio do Jacinto – EE João Vieira de Souza, Masp 639.741-8, Cirineusa Gil Bandeira Santos, ATB4M, Adm. 01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 07/03/2021.

Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

28 1809141 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO– ATO Nº 44/2023

Retifica o ato de férias – prêmio concessão, referente à servidora: Almenara -SRE, Masp 637.865-7, Maria Eliete Sousa Dutra, ANE3J, Adm. 02, por não computar o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, conforme orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023, ato nº 03/2023, publicado em 04/02/2023. Onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 29/12/2022. Leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 25/05/2021.

Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

28 1809145 - 1

SRE de Barbacena

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 005/2023

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do(s) professor(es):

| SRE | MUNICÍPIO | ESCOLA | MASP | NOME | CARGO | ADM. | DE Nº. AULAS SEMANAIS | PARA Nº. AULAS SEMANAIS | A PARTIR DE |
|-----------|-----------------------|-------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------|-----------|------|-----------------------|-------------------------|-------------|
| Barbacena | Alto Rio Doce | Escola Estadual “São José” | 1065602-3 | Deliane Aparecida de Magalhães | PEB I A | 06 | 12 | 16 | 25/05/2023 |
| Barbacena | Alto Rio Doce | Escola Estadual “São José” | 1076777-0 | Marta Catarina da Silva | PEB III H | 01 | 10 | 16 | 24/05/2023 |
| Barbacena | Piedade do Rio Grande | Escola Estadual “Doutor Antônio Batista do Nascimento | 1121078-8 | Osvaldina Márcia de Carvalho | PEB II C | 04 | 12 | 16 | 25/04/2023 |

Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

27 1808522 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 012/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Antônio Carlos, EE. “José Gonçalves de Araújo”, MaSP: 1094817-2, Roberta Fátima Lisboa Mendes, PEB III H, Nº de Admissão 1, a partir de 05/06/2023; EE. “Senador Antônio Carlos”, MaSP: 1410717-1, Isabela Maria de Oliveira Candian, PEB I A, Nº de Admissão 2, a partir de 04/06/23.

ANULAÇÃO - ATO Nº 014/2023

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE, MaSP: 646805-2, Fernando César de Paiva, ANEI II C/Inspetor Escolar, Nº de Admissão 1, Anulação do Ato de Férias-Prêmio-Concessão ref. ao 4º quinquênio, Ato nº 011/2022, publicado em 07/09/2022, por motivo de acerto funcional.

ANULAÇÃO - ATO Nº 015/2023

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere ao(s) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. “Dr. José Otávio Couto Mota”, MaSP: 847876-0, Maria José Faria de Paula, PEB III P, na função de DIV, Nº de Admissão 1, Ato de Retificação de Férias-Prêmio-Concessão ref. ao 5º quinquênio, Ato nº 040/2022, publicado em 29/10/2022, por motivo de acerto funcional.

ANULAÇÃO - ATO Nº 016/2023

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere ao(s) servidor(es): Antônio Carlos, EE. “José Gonçalves de Araújo”, MaSP: 874151-4, Renata de Souza Mendes Haratani, PEB III P, na função de DV, Nº de Admissão 1, Ato de Retificação de Férias-Prêmio-Concessão ref. ao 5º quinquênio, Ato nº 014/2023, publicado em 25/05/2023, por motivo de acerto funcional.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 007/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE, MaSP: 1059869-6, José Alexandre Campos, ANE III I, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 002/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE, MaSP: 974995-3, Edna Aparecida Polidoro Vidal, TDE V J/FGD-4, Nº de Admissão 1, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 4º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 14/07/2023 a 28/07/2023, e o 2º período de 16/10/2023 a 30/10/2023; MaSP: 1059861-3, Izabel Cristina de Almeida, ANE III I, Nº de Admissão 1, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 17/07/2023 a 31/07/2023, e o 2º período de 16/10/2023 a 30/10/2023; MaSP: 1144050-0, Pedro Geraldo Milagres de Almeida, TDE III G/FGD-1, Nº de Admissão 1, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 17/07/2023 a 31/07/2023, e o 2º período de 16/10/2023 a 30/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 013/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Amilcar Savassi”, MaSP: 887237-6, Andréa Cristina de Oliveira Antão, PEB IV O, Nº de Admissão 1, por 6 (seis) meses, referente ao(s) 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 03/07/2023; EE. “Bias Fortes”, MaSP: 1063560-5, Ivanita de Fátima Alves Braga, ATB II C, Nº de Admissão 2, por 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 022/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE, MaSP: 1048984-7, Michel Carlos Magno Costa, ANE III I/FGD-4, Nº de Admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2022; MaSP: 1058409-2, Márcia Jurema Schneider, TDE III I/FGD-4, Nº de Admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/04/2022; EE. “Adelaide Bias Fortes”, MaSP: 369128-4, Regma Mara Couto Mota de Carvalho, PEB III H, Nº de Admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/11/2022; MaSP: 1131373-1, Márcia Aparecida Roman, PEB I B, Nº de Admissão 4, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/07/2023; MaSP: 1251675-3, Zeli Rosa Jalles, PEB II D, Nº de Admissão 2, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 25/05/2023; MaSP: 1371196-5, Ana Maria de Melo e Silva, PEB I B, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/04/2022; MaSP: 1372437-2, Tarsila Dayse de Medeiros, PEB I B, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/07/2022; MaSP: 1381760-6, Maria Rafaela Assis Fontes, PEB I B, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/02/2023; EE. “Embaixador José Bonifácio”, MaSP: 532478-5, Mariza Antônia de Faria Pereira, PEB III P, na função de DIV, Nº de Admissão 1, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 05/09/2022; EE. “Henrique Diniz”, MaSP: 1054226-4, Maicon Marcelo Rossi, PEB III M, Nº de Admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/03/2022; MaSP: 1054226-4, Maicon Marcelo Rossi, PEB I B, Nº de Admissão de DIII, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/07/2022; Barroso, EE. “Cónego Luiz Giarola Carlos”, MaSP: 443613-5, Eneida Maria Américo, ATB III J, Nº de Admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 09/05/2022; Santa Bárbara do Tugúrio, EE. “Juscélino Benedito de Araújo”, MaSP: 946851-3, Mariliza Aparecida Terra Alves, PEB III P, na função de DV, Nº de Admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 28/05/2022; MaSP: 946851-3, Mariliza Aparecida Terra Alves, EEB I B, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/11/2022.

Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

27 1808517 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 017/2023

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere ao(s) servidor(es): Barbacena, Servidor Aposentado, MaSP: 72816-2, C.D.M., PEB II H, Nº de Admissão 1, Processo Administrativo Instauração, Portaria nº 026/2017, publicado em 02/02/2017, por exclusão do débito devido à reversão de créditos (estorno bancário)

ANULAÇÃO - ATO Nº 018/2023

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE, MaSP: 369125-0, Miriam Christina Furtado Ananias de Sant’Anna, TDE V L, Nº de Admissão 1, Ato de Retificação de Férias-Prêmio-Concessão ref. ao 4º quinquênio, Ato nº 011/2022, publicado em 07/09/2022, por motivo de acerto funcional.

Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

28 1809106 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 021/2023

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio-Concessão, referente ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Embaixador José Bonifácio”, MaSP: 532478-5, Mariza Antônia de Faria Pereira, PEB III P, na função de DIV, Nº de Admissão 1, Ato nº 023/2013, publicado em 03/05/2013, por acerto funcional, onde se lê: ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 28/08/2012, leia-se: ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/09/2012; MaSP: 532478-5, Mariza Antônia de Faria Pereira, PEB III P, na função de DIV, Nº de Admissão 1, Ato nº 035/2017, publicado em 28/09/2017, por acerto funcional, onde se lê: ref. ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 27/08/2017, leia-se: ref. ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/09/2017.

Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

27 1808519 - 1

SRE de Campo Belo

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 10/2023

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Santo Antônio do Amparo – E.E. “Newton Ferreira de Paiva”, MaSP 748 300-1, Cláudia Aparecida Medeiros de Siqueira Amaral, a partir de 29/06/2023, referente ao cargo de PEB III E, Matemática, Adm. 04, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo art. 147, §§ 1º e 2º, Inciso II, e §3º, Inciso II, ADCT e EC 104/20 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 33/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, à servidora: São Francisco de Paula – E.E. “Cel. Mário Campos”, MaSP 1.082.208-8, Josiane de Lourdes Santos Mata, PEB II C, Matemática, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/09/2022.

LOTAÇÃO - ATO Nº 05/2023

LOTA, nos termos do inciso I, art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, por motivo de NOMEAÇÃO, conforme publicação no MG de 28/04/2023, à servidora: Campo Belo – E.E. “Jarbas Gambogi”, MaSP 1.247.126-4, Amanda Bernardes Miana Coutinho, PEB I A, Adm. 04, a contar de 24/05/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 26/2023

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Campo Belo – E.E. “Abílio Neves”, MaSP 1.322.012-4, Paulo César Martins Ferreira, ATB III E, Adm. 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE IV, a partir de 06/06/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 27/2023

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Cana Verde – E.E. “Dr. José Esteves de Andrade Botelho”, MaSP 1.284.871-9, Eliana Aparecida Cardoso de Moraes, ATB I A, Adm. 04, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE IV, a partir de 14/06/2023.

28 1808687 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 14/2023

RETIFICA O ATO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA, Nº 09/2023, publicado no MG 12/01/2023, referente à servidora: Candéias – E.E. “Padre Américo”, MaSP 1.058.523-0, Jesiane Langsdorff, PEB III L, Adm. 01 e PEB II D, Adm. 03, por motivo de incorreção na publicação. Onde se lê: vinculado à Adm. 03. Leia-se: vinculado à Adm. 01.

REVOGAÇÃO - ATO Nº 02/2023

REVOGA OS ATOS 09, 10, 11, 12, 13, 14/2022 DE ANULAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, publicados no MG 10/08/2022, referente aos servidores: Campo Belo – “Superintendência Regional de Ensino” – Motivo: Cumprimento ao Memorando-Circular nº 07/2023/ SEE/DLNP; Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023 e art. 146 da Lei no 24.313/2023.

REVOGAÇÃO - ATO Nº 03/2023

REVOGA O ATO 16/2022 DE RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, publicado no MG 10/08/2022, referente aos servidores: Campo Belo – “Superintendência Regional de Ensino” – Motivo: Cumprimento ao Memorando-Circular nº 07/2023/ SEE/DLNP; Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023 e art. 146 da Lei no 24.313/2023.

28 1808685 - 1

SRE de Carangola

PORTARIA Nº 09/2023

Nos termos do artigo 43 da Resolução do CEE nº 472/2019 e considerando o artigo 13 da Resolução SEE nº 4548/2021, fica autorizada o encerramento total das atividades escolares da Escola Municipal O Moranguinho - Pré Escolar, localizado no Sítio Jatobá, município de Faria Lemos - MG. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento. SRE Carangola.

28 1809274 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 15/2023

POR ATENDER AOS REQUISITOS PARA A APOSENTADORIA, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II do § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es):

| MUNICÍPIO | UNIDADE DE EXERCÍCIO | MaSP | NOME DO SERVIDOR | ADM | CARGO | PERÍODO | REF. DO QUINQ. | VIGÊNCIA |
|--------------------|----------------------------------------------------|----------|------------------------------------------|-----|------------|---------|----------------|------------|
| CORONEL FABRICIANO | EE ALBERTO GIOVANNINI | 03786944 | CLEMENCIA CECILIA CEZAR E SILVA | 1 | ATB5P | 2 MESES | 6º QQ | 29/06/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | EE PE JOSE MARIA DE MAN/EE PROF FRANCISCO LETRO | 05527874 | MARILENE CRISTINA CAMPOS ARAUJO PIMENTEL | 3 | PEB2E/D-IV | 1 MÊS | 1º QQ | 30/06/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES/EE PE DEOLINDO COELHO | 05498860 | JANE APARECIDA PONTES DE SOUZA RIBEIRO | 4 | PEB2C/D-IV | 1 MÊS | 1º QQ | 30/06/2023 |
| IPATINGA | EE DONA CANUTA R OLIVEIRA BARBOSA | 05102769 | JUNIA FERNANDES DA SILVA GARCIA | 4 | EEB2C | 3 MESES | 3º e 4º QQ | 11/07/2023 |

28 1808746 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 09/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es):

| MUNICÍPIO | UNIDADE DE EXERCÍCIO | MaSP | NOME DO SERVIDOR | ADM | CARGO | PERÍODO | REF. DO QUINQ. | VIGÊNCIA |
|--------------------|----------------------------|----------|------------------------------------|-----|---------------|---------|----------------|------------|
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 09356452 | ADRIANA FERREIRA MATOSINHOS GANDRA | 1 | TDES1/FGD-5 | 15 DIAS | 3º QQ | 28/07/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 13195607 | CLARISSE DE PAULA LOURES FRAGA | 1 | ANE3E/DAD-3 | 15 DIAS | 1º QQ | 17/07/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 08075186 | DILMA APARECIDA FERREIRA | 2 | ANE3L | 1 MÊS | 1º QQ | 05/07/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 03847613 | ENEIDA RODRIGUES PEREIRA MENDES | 1 | ANE12C | 15 DIAS | 3º QQ | 26/07/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 14233266 | MIRIAN ALVAREGAS BORGES VALADARES | 1 | ANE2/FGD-2 | 1 MÊS | 1º QQ | 17/07/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 13534953 | SANDRA SILVERIA DE ALMEIDA BARROS | 1 | TDE2E | 15 DIAS | 1º QQ | 17/07/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 10957660 | VANDA MIRANDA DE SOUZA | 1 | TDE3H | 15 DIAS | 3º QQ | 27/07/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 08591547 | VERA LUCIA DIAS BATISTA | 1 | TDE4M / FGD-3 | 15 DIAS | 3º QQ | 17/07/2023 |

28 1808748 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202306290110260141.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 15/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

| MUNICÍPIO | UNIDADE DE EXERCÍCIO | MaSP | NOME DO SERVIDOR | ADM | CARGO | QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO | DATA DE VIGÊNCIA |
|--------------------|--------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------|-----|--------------|-------------------------|------------------|
| CORONEL FABRICIANO | EE PE JOSE MARIA DE MAN | 10974145 | ALINE MARTINS MACHADO | 3 | PEB2C | 1º QQ | 16/12/2021 |
| CORONEL FABRICIANO | EE PE JOSE MARIA DE MAN | 11111499 | ANAJARA DE ALMEIDA GERMANO | 2 | PEB1C | 1º QQ | 23/12/2021 |
| CORONEL FABRICIANO | EE PE JOSE MARIA DE MAN | 04492005 | ANGELA FERREIRA LANA MARIA | 1 | ATB5I/SE-III | 5º QQ | 25/03/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | EE PE JOSE MARIA DE MAN | 02567816 | ANTONIO AUGUSTO ABREU | 2 | PEB3P | 8º QQ | 23/01/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | EE PE JOSE MARIA DE MAN | 09634106 | APARECIDA MARIA DAS NEVES | 1 | PEB3P | 4º QQ | 28/07/2020 |
| CORONEL FABRICIANO | EE PE JOSE MARIA DE MAN | 11463643 | ELISIANE NEVES PINTO CHAVES | 4 | PEB1B | 1º QQ | 09/08/2022 |
| CORONEL FABRICIANO | EE PE JOSE MARIA DE MAN | 12682282 | IVANI DA MOTA ATAIDE FERREIRA | 3 | PEB2C | 1º QQ | 24/09/2021 |
| CORONEL FABRICIANO | EE PE JOSE MARIA DE MAN | 05543079 | JOSE CARLOS DOS SANTOS | 1 | PEB3P | 6º QQ | 20/12/2022 |
| CORONEL FABRICIANO | EE PE JOSE MARIA DE MAN | 10045391 | JOSE HIGINO FERREIRA | 1 | PEB3H | 3º QQ | 30/03/2020 |
| CORONEL FABRICIANO | EE PE JOSE MARIA DE MAN | 11027000 | KARLA CHRISTINA ROCHA EMILIANO TEIXEIRA | 3 | PEB2C | 3º QQ | 03/12/2022 |
| CORONEL FABRICIANO | EE PE JOSE MARIA DE MAN | 04497863 | MARIA DAS DORES GOMES | 3 | PEB2B | 1º QQ | 09/04/2021 |
| CORONEL FABRICIANO | EE PE JOSE MARIA DE MAN | 10032779 | REJANE DE CASSIA GOMES DINIZ | 4 | PEB2C | 4º QQ | 30/12/2020 |
| CORONEL FABRICIANO | EE PE JOSE MARIA DE MAN | 10586402 | RITA DE CASSIA OLIVEIRA ALTINO | 1 | ATB4I | 4º QQ | 03/03/2022 |
| CORONEL FABRICIANO | EE PE JOSE MARIA DE MAN | 08183493 | ROGERIA DE FREITAS VIEIRA GONCALVES | 1 | PEB3P | 6º QQ | 03/06/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | EE PE JOSE MARIA DE MAN | 13151188 | ROSIANE FARIA PORTO SILVA | 2 | PEB2C | 1º QQ | 05/10/2022 |
| CORONEL FABRICIANO | EE ROTILDINO AVELINO | 14269716 | ANGELICA MARIA LIMA ARAUJO | 1 | ATB2C | 1º QQ | 25/06/2021 |
| CORONEL FABRICIANO | EE ROTILDINO AVELINO | 10984474 | AMELIA GISLAINE ABREU LUCIO | 1 | PEB1G | 3º QQ | 22/11/2020 |
| CORONEL FABRICIANO | EE ROTILDINO AVELINO | 11852381 | FABIANE MARTINS DE OLIVEIRA | 3 | PEB2C | 1º QQ | 11/08/2020 |
| CORONEL FABRICIANO | EE ROTILDINO AVELINO | 11303237 | INDIAMARA COSTA MADUREIRA | 1 | PEB3G | 3º QQ | 29/01/2021 |
| CORONEL FABRICIANO | EE ROTILDINO AVELINO | 11973781 | JESSIANE RIBEIRO DA SILVA | 3 | PEB1C | 1º QQ | 26/04/2021 |
| CORONEL FABRICIANO | EE ROTILDINO AVELINO | 08681975 | VIDELMA JULIA DA SILVA NASCIMENTO | 2 | PEB3P/VICED | 5º QQ | 21/06/2021 |
| IPATINGA | EE JOAO XXIII/ EE DONA CANUTA R OLIVEIRA BARBOSA | 11354610 | ADAINÉ GUIDA DOS SANTOS SILVA | 3 | ATB2E/SE-II | 2º QQ | 16/01/2023 |
| IPATINGA | EE DONA CANUTA R OLIVEIRA BARBOSA | 11020369 | BRUNO ALMEIDA ANDRADE | 3 | PEB2C | 1º QQ | 29/01/2021 |
| IPATINGA | EE DONA CANUTA R OLIVEIRA BARBOSA | 05577150 | CLEIDILENE ALVES DE ARAUJO GONCALVES | 4 | PEB1C | 1º QQ | 14/06/2021 |
| IPATINGA | EE DONA CANUTA R OLIVEIRA BARBOSA | 13223219 | GEIZA VICENTE COELHO | 2 | PEB2C | 1º QQ | 25/05/2020 |
| IPATINGA | EE ENG MARCIO AGUIAR DA CUNHA | 10352136 | ARETHUZA LORRAINE MORAIS VIEIRA | 4 | PEB2C | 1º QQ | 06/04/2021 |
| IPATINGA | EE ENG MARCIO AGUIAR DA CUNHA | 09493297 | BARBARA MARIA PACHECO SOUZA | 3 | PEB2C | 1º QQ | 05/06/2021 |
| IPATINGA | EE MANOELA SOARES BICALHO | 13940499 | CIRLENE SANTANA DA SILVA REIS | 2 | PEB2B | 1º QQ | 01/10/2022 |
| IPATINGA | EE MANOELA SOARES BICALHO | 11168481 | CRIZINEIA ALZIRA MENEZES MEIRELES | 4 | PEB1B | 1º QQ | 30/07/2022 |
| IPATINGA | EE MANOELA SOARES BICALHO | 03817988 | ELZA DE MAGALHAES PEREIRA BARROS | 1 | ATB5L | 6º QQ | 20/02/2023 |
| IPATINGA | EE NACIF SELIM DE SALES | 13736889 | ALICE ROSALVA ALVES DA SILVA | 2 | PEB2C | 1º QQ | 16/05/2021 |
| IPATINGA | EE NACIF SELIM DE SALES | 13950647 | ANALU LASMAR ARRIEL PEREIRA | 1 | PEB1C | 1º QQ | 30/01/2021 |
| IPATINGA | EE NACIF SELIM DE SALES | 12668299 | CARLA DE ANDRADE NOBRE RODRIGUES HAYAKAWA | 3 | PEB1D | 1º QQ | 12/08/2020 |
| IPATINGA | EE NACIF SELIM DE SALES | 10580280 | CYNTIA MARIA DE CASTRO | 1 | ATB4I | 4º QQ | 01/03/2022 |
| IPATINGA | EE NACIF SELIM DE SALES | 11806544 | DEIZE CRISTINA DE CASTRO | 3 | PEB2C | 1º QQ | 11/06/2021 |
| IPATINGA | EE NACIF SELIM DE SALES | 13462320 | ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA | 2 | PEB2C | 1º QQ | 06/06/2021 |
| IPATINGA | EE NACIF SELIM DE SALES | 14254577 | ELISANGELA VITOR SILVA PIMENTA | 1 | PEB2C/VICED | 1º QQ | 07/06/2021 |
| IPATINGA | EE NACIF SELIM DE SALES | 11591864 | EULALIA LEANDRO LOPES TEIXEIRA | 3 | PEB1C | 1º QQ | 27/06/2021 |
| IPATINGA | EE NACIF SELIM DE SALES | 13597216 | ISABEL CRISTINA PORTES | 2 | PEB2C | 1º QQ | 04/06/2021 |
| IPATINGA | EE NACIF SELIM DE SALES | 13367818 | IZABEL MATIAS DA CRUZ | 2 | PEB1C | 1º QQ | 26/10/2021 |
| IPATINGA | EE NACIF SELIM DE SALES | 13207543 | IVONI DE JESUS SILVA VILELA | 2 | PEB1C | 1º QQ | 04/06/2021 |
| IPATINGA | EE NACIF SELIM DE SALES | 05182498 | MARIA BEATRIZ PIRES DE SOUZA | 3 | PEB2C | 1º QQ | 21/04/2020 |
| IPATINGA | EE NACIF SELIM DE SALES | 03716578 | MARIANA MARTINS QUINTAO DE ASSIS | 2 | PEB2D/VICED | 2º QQ | 01/06/2023 |
| IPATINGA | EE NACIF SELIM DE SALES | 14215560 | MARLLIA GIOVANNA MOREIRA | 1 | PEB2C | 1º QQ | 01/05/2021 |
| IPATINGA | EE NACIF SELIM DE SALES | 11462330 | MICHELE DE FATIMA ARAUJO MATHIAS | 3 | PEB1C | 1º QQ | 27/09/2021 |
| IPATINGA | EE NACIF SELIM DE SALES | 12308888 | NADILLA ARAUJO DINIZ | 3 | PEB2C | 1º QQ | 24/04/2021 |
| IPATINGA | EE NACIF SELIM DE SALES | 11435732 | ORESTES ESPOSITO NETO | 4 | PEB2B | 2º QQ | 07/11/2022 |
| IPATINGA | EE NACIF SELIM DE SALES | 12282596 | RENATA OLIVEIRA NEVES | 3 | PEB1B | 1º QQ | 21/03/2022 |
| IPATINGA | EE NACIF SELIM DE SALES | 08719106 | ROSILAINY OLIVEIRA DE CARVALHO LIMA | 1 | PEB20/VICED | 5º QQ | 18/05/2022 |
| IPATINGA | EE NACIF SELIM DE SALES | 08501223 | SANDRA ANACLETO SILVA ANDRADE | 1 | ATB5J | 5º QQ | 24/03/2023 |
| IPATINGA | EE NACIF SELIM DE SALES | 13158340 | TAMARA ROCHA MARTINS | 2 | PEB2C | 1º QQ | 30/04/2021 |
| IPATINGA | EE WILSON ALVARENGA | 13226303 | PATRICIA NASCIMENTO ALVES PIRES | 4 | PEB1B/D-IV | 1º QQ | 30/01/2023 |
| MARLIERIA | EE HORTO BELEM | 05193388 | ALCEMIR ROBERTO LOURENCO | 4 | PEB1B | 1º QQ | 30/01/2023 |
| MARLIERIA | EE HORTO BELEM | 13694708 | BARBARA SAMPAIO LAGE MOREIRA | 3 | PEB2C | 1º QQ | 18/12/2022 |
| MARLIERIA | EE HORTO BELEM | 08529489 | EDSON WANDER CONTARINI CARNEIRO | 4 | PEB1C | 1º QQ | 03/12/2022 |
| MARLIERIA | EE HORTO BELEM | 03634672 | GEORGINA SILVA CORDEIRO MARTINS | 1 | EEB2E | 2º QQ | 15/01/2023 |
| MARLIERIA | EE HORTO BELEM | 11113495 | GORETT DO LIVRAMENTO ARTUSO | 5 | PEB1B | 1º QQ | 21/04/2023 |
| MARLIERIA | EE HORTO BELEM | 06150429 | MARIA CELIA COSTA | 4 | PEB1B | 1º QQ | 30/01/2023 |
| MARLIERIA | EE HORTO BELEM | 05727128 | NILZA ROSA DE MELO GOMES | 3 | PEB1C | 1º QQ | 08/04/2022 |
| TIMOTEO | EE PROFESSORA HAYDEE DE SOUZA ABREU | 09381427 | ALENILDA LUCAS DE LIMA | 3 | PEB2C | 1º QQ | 08/06/2021 |
| TIMOTEO | EE PROFESSORA HAYDEE DE SOUZA ABREU | 03786936 | ANA PAULA MARTINS CORREA | 1 | PEB3G/VICED | 3º QQ | 02/03/2022 |
| TIMOTEO | EE PROFESSORA HAYDEE DE SOUZA ABREU | 12725933 | CRISTIANA MARCIANO PINTO | 3 | PEB1E | 2º QQ | 24/03/2023 |
| TIMOTEO | EE PROFESSORA HAYDEE DE SOUZA ABREU | 11331303 | FLAVIA CRISTINA ALVES GIACOMIN | 1 | PEB2F | 3º QQ | 05/02/2021 |
| TIMOTEO | EE PROFESSORA HAYDEE DE SOUZA ABREU | 11349164 | GILDASIO JOSE RIBEIRO | 1 | PEB2G | 3º QQ | 27/01/2021 |
| TIMOTEO | EE PROFESSORA HAYDEE DE SOUZA ABREU | 10631547 | ITALO QUINTAO PESSOA | 1 | PEB3H | 3º QQ | 15/06/2021 |
| TIMOTEO | EE PROFESSORA HAYDEE DE SOUZA ABREU | 12276044 | IVANETE PEREIRA NEIVA VALADARES E SILVA | 2 | PEB1C | 1º QQ | 17/07/2021 |
| TIMOTEO | EE PROFESSORA HAYDEE DE SOUZA ABREU | 05986690 | LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA | 1 | PEB3M | 5º QQ | 25/07/2023 |
| TIMOTEO | EE PROFESSORA HAYDEE DE SOUZA ABREU | 10540821 | MARY ROSE DE ASSIS VASCONCELOS | 1 | PEB3I | 4º QQ | 31/05/2023 |
| TIMOTEO | EE PROFESSORA HAYDEE DE SOUZA ABREU | 06023618 | PAULA FERNANDES CARDOSO | 1 | PEB1G/SE-IV | 3º QQ | 19/08/2020 |
| TIMOTEO | EE PROFESSORA HAYDEE DE SOUZA ABREU | 12288205 | SERGIO DE PAULA SATO | 3 | PEB1E | 2º QQ | 01/06/2023 |
| TIMOTEO | EE PROFESSORA HAYDEE DE SOUZA ABREU | 11650561 | WANESSA FERREIRA SILVA SOARES | 3 | PEB2D | 2º QQ | 01/04/2023 |

28 1808752 - 1

ANULAÇÃO – ATO Nº 48/2023

ANULA, NO(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, nos termos da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, no que se refere ao(s) servidor(es):

| MUNICÍPIO | UNIDADE DE EXERCÍCIO | MaSP | NOME DO SERVIDOR | ADM | CARGO | QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO | DATA DE VIGÊNCIA | ATO Nº | PUBLICADO NO "MG" DE |
|--------------------|-------------------------------|----------|------------------------------------------|-----|-------|-------------------------|------------------|---------|----------------------|
| ANTONIO DIAS | EE VICENTE INACIO BISPO | 09404757 | CELIA MARIA MARCIANO SANTOS | 3 | PEB1C | 1º QQ | 05/09/2022 | 01/2023 | 06/04/2023 |
| ANTONIO DIAS | EE VICENTE INACIO BISPO | 06646103 | ELENICE DE LIMA LIZARDO SOUZA | 1 | PEB2I | 3º QQ | 01/03/2023 | 01/2023 | 06/04/2023 |
| ANTONIO DIAS | EE VICENTE INACIO BISPO | 05498464 | ROSA DE OLIVEIRA | 3 | EEB2C | 1º QQ | 21/04/2022 | 01/2023 | 06/04/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | EE PE JOSE MARIA DE MAN | 09634106 | APARECIDA MARIA DAS NEVES | 1 | PEB3P | 4º QQ | 06/03/2022 | 05/2022 | 18/11/2022 |
| CORONEL FABRICIANO | EE ROTILDINO AVELINO | 10984474 | AMELIA GISLAINE ABREU LUCIO | 1 | PEB1G | 3º QQ | 01/07/2022 | 02/2022 | 12/10/2022 |
| CORONEL FABRICIANO | EE ROTILDINO AVELINO | 11852381 | FABIANE MARTINS DE OLIVEIRA | 3 | PEB2C | 1º QQ | 17/03/2022 | 02/2022 | 12/10/2022 |
| CORONEL FABRICIANO | EE ROTILDINO AVELINO | 11303237 | INDIAMARA COSTA MADUREIRA | 1 | PEB3G | 3º QQ | 04/09/2022 | 02/2022 | 12/10/2022 |
| CORONEL FABRICIANO | EE ROTILDINO AVELINO | 11973781 | JESSIANE RIBEIRO DA SILVA | 3 | PEB1C | 1º QQ | 30/11/2022 | 09/2022 | 08/12/2022 |
| CORONEL FABRICIANO | EE ROTILDINO AVELINO | 11354537 | RENATA CARLA SOARES DE REZENDE CUPERTINO | 5 | PEB1B | 1º QQ | 01/01/2022 | 01/2022 | 12/10/2022 |
| CORONEL FABRICIANO | EE ROTILDINO AVELINO | 11354537 | RENATA CARLA SOARES DE REZENDE CUPERTINO | 5 | PEB1B | 2º QQ | 01/01/2022 | 02/2022 | 12/10/2022 |
| IPATINGA | EE ENG MARCIO AGUIAR DA CUNHA | 10352136 | ARETHUZA LORRAINE MORAIS VIEIRA | 4 | PEB2C | 1º QQ | 06/04/2021 | 37/2021 | 21/10/2021 |

28 1808750 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 14/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

| MUNICÍPIO | UNIDADE DE EXERCÍCIO | MaSP | NOME DO SERVIDOR | ADM | CARGO | QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO | DATA DE VIGÊNCIA |
|--------------------|-----------------------------------------|----------|-----------------------------------|-----|-----------------------|-------------------------|------------------|
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 13199997 | ADELSON ALVES FERREIRA | 1 | TDE2E/FGD-2 | 2º QQ | 13/01/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 10598589 | ANDREA CRISTINY DE FREITAS | 1 | TDE5I | 4º QQ | 29/04/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 13195144 | CARLA GRAVINA VIEIRA | 1 | ANE2E / FGD-3 | 2º QQ | 13/01/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 13195607 | CLARISSE DE PAULA LOURES FRAGA | 1 | ANE3E/DAD-3 | 2º QQ | 13/01/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 11951787 | CLAUDIO ROBERTO VAZ | 1 | TDE4G / FGD-1 | 3º QQ | 19/04/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 09685793 | DANIELA MANSUR DE OLIVEIRA REIS | 1 | TDE5J / FGD-5 | 5º QQ | 28/11/2022 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 11947918 | DAYANY OLIVEIRA SOUZA | 1 | TDE3G / DAD-3 | 3º QQ | 19/04/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 10138162 | EDUARDO QUEIROZ RIBEIRO | 3 | ANE12C | 3º QQ | 18/03/2022 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 08276719 | ELIANE TEREZINHA COSTA CARVALHO | 1 | ANE1J | 5º QQ | 06/02/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 03847613 | ENEIDA RODRIGUES PEREIRA MENDES | 1 | ANE12C | 6º QQ | 16/04/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 10614022 | FLAVIA ALVES FERNANDES | 1 | ANE2C | 4º QQ | 18/10/2022 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 11739893 | FLAVIA NUNES PERON | 1 | ANE3G | 3º QQ | 17/06/2022 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 13200746 | KENIA RODRIGUES JARDI | 1 | TDE3E | 2º QQ | 30/01/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO/AGENCIA RMVA | 14326391 | LUCAS FERREIRA DA SILVA | 1 | TDE1C / DA128 / GTE12 | 1º QQ | 01/10/2021 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 13200134 | MAIURA TARINA RERO FRAGA | 1 | TDE3E | 2º QQ | 15/01/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 04466165 | MARA MEIRE BASTOS | 1 | ANE1J | 5º QQ | 10/12/2022 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 09645375 | MARIA ALVES DE ALMEIDA | 1 | ANE13E | 4º QQ | 04/10/2016 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 09645375 | MARIA ALVES DE ALMEIDA | 1 | ANE13E | 5º QQ | 03/10/2021 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 13262530 | MARIA DE LOUDES OLIVEIRA | 1 | TDE3E / FGD-5 | 2º QQ | 15/02/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 14233266 | MIRIAN ALVARENGA BORGES VALADARES | 1 | ANE2C/FGD-2 | 3º QQ | 13/01/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 13195219 | MONICA VENCESLAU DIAS | 1 | ANE3E/FGD-3 | 2º QQ | 13/01/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 11850377 | NOEMI PRANDO LIMA | 1 | TDE3G / FGD-2 | 3º QQ | 01/01/2023 |



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202306290110260142.

| | | | | | | | |
|--------------------|----------------------------|----------|---------------------------------------|---|---------------|-------|------------|
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 10580363 | PATRICIA VIANA DE OLIVEIRA CARNEIRO | 1 | ANE31 / FGD-3 | 4º QQ | 28/01/2022 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 10819688 | PAULYANE CHRISTINA DIAS ARAUJO GOUVEA | 5 | PEB2C / FGD-4 | 3º QQ | 27/12/2022 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 13843594 | PRISCILLA FONSECA SILVA GUIMARAES | 2 | ATB2C / FGD-1 | 1º QQ | 27/06/2021 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 05542618 | ROCKSANY LINHARES | 1 | ANE3J | 5º QQ | 24/05/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 10659845 | TELMY RIBEIRO THIAGO | 1 | ANE2C | 4º QQ | 31/12/2022 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 13195359 | THIAGO LANGAME DUQUE MONTEIRO | 1 | ANE3E / FGD-3 | 2º QQ | 29/02/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 09362070 | VALDILENE ERMELINDA ESTEVAM VALENTINO | 1 | TDE5J / DAD-3 | 5º QQ | 15/03/2022 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 08591547 | VERA LUCIA DIAS BATISTA | 1 | TDE4M / FGD-3 | 6º QQ | 15/06/2023 |
| CORONEL FABRICIANO | S R E - CORONEL FABRICIANO | 05501986 | WILIAN DE ASSIS GODOY | 1 | ANE3L | 6º QQ | 10/06/2023 |

28 1808749 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 16/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, por aproveitamento de tempo, ao(s) servidor(es):

| MUNICÍPIO | UNIDADE DE EXERCÍCIO | MaSP | NOME DO SERVIDOR | ADM | CARGO | QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO | DATA DE VIGÊNCIA |
|--------------------|----------------------|----------|------------------------------------------|-----|-------|-------------------------|---------------------------------|
| CORONEL FABRICIANO | EE ROTILDINO AVELINO | 11354537 | RENATA CARLA SOARES DE REZENDE CUPERTINO | 5 | PEB1B | 2º QQ | 07/07/2021 (DATA DO PROTOCOLO). |

28 1808755 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 06/2023

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es):

| MUNICÍPIO | UNIDADE DE EXERCÍCIO | MaSP | NOME DO SERVIDOR | ADM | CARGO | MÊS(S)/DIAS | QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO | DATA DE VIGÊNCIA |
|--------------|-------------------------|----------|-------------------------------|-----|-------|-------------------|-------------------------|------------------|
| ANTONIO DIAS | EE VICENTE INACIO BISPO | 09404757 | CELIA MARIA MARCIANO SANTOS | 3 | PEB1C | 5 MESES e 12 DIAS | 1º QQ | 29/01/2021 |
| ANTONIO DIAS | EE VICENTE INACIO BISPO | 06646103 | ELENICE DE LIMA LIZARDO SOUZA | 1 | PEB2I | 6 MESES | 3º QQ | 26/07/2021 |
| ANTONIO DIAS | EE VICENTE INACIO BISPO | 05498464 | ROSA DE OLIVEIRA | 3 | EEB2C | 5 MESES e 3 DIAS | 1º QQ | 19/09/2020 |

28 1808754 - 1

LOTAÇÃO – ATO Nº 09/2023

LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es):

| LOCALIDADE | NA ESCOLA | MASP | NOME DO SERVIDOR | ADM | CARGO | CONTEÚDO | A CONTAR DE |
|------------|---------------------|----------|---------------------------|-----|-------|------------------------|-------------|
| IPATINGA | EE ALMIRANTE TOYODA | 10802254 | DANUBIA DA COSTA TEIXEIRA | 1 | PEB2F | L Í N G U A PORTUGUESA | 22/06/2023 |

28 1808745 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 05/2023

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Rotildino Avelino MaSP 11354537 Renata Carla Soares de Rezende Cupertino PEB1B, admissão 5, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/07/2021 (data do requerimento), com aproveitamento de tempo do cargo PEB1A - admissão 1, do qual foi desligado(a), dos quais usufruiu 0 (zero) mês.

28 1808756 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 15/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Belo Oriente EE José Hemétrio de Menezes MaSP 09552761 Glorinha Agnes Alves Brito PB2I, admissão 1, a partir de 04/06/2023; Ipatinga EE Nacif Selim de Sales MaSP 09543521 Leia Abreu de Almeida Vieira ATB2E, admissão 2, a partir de 08/06/2023.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 11/2023

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Braúnas EE Fagundes Varela MaSP 11699865 Aloany de Souza Caldeira PEB1B, admissão 4, a partir de 16/03/2023; MaSP 11316304 Lilian Raquel Araujo Fonseca PEB1B, admissão 5, a partir de 04/05/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 12/2023

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, do art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A, da Lei nº 15.293, de 2004, do(a) servidor(a): Ipatinga EE Maurílio Albanese Novaes MaSP 10630648 Rejane Silva Caldeira ATB2D, admissão 2, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE-V, a partir de 26/06/2023.

28 1808759 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 05/2023

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(a) servidor(a): Coronel Fabriciano EE Prof. Pedro Calmon/EE Intendente Câmara MaSP 03183753 Maria Aparecida Pio, a partir de publicação, referente ao PEB3P/D-V, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral/paridade correspondente à carga horária de 108 h + 38h de média quinzenal de extensão/exigência curricular.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 18/2023

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(a) servidor(a): Ipatinga EE Dom Helvício MaSP 09345182 Lilian Maria Alves Ferreira Cabral, a partir de publicação, referente ao cargo PEB2M, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT/189, acrescentado pela EC nº 104/20, com direito à remuneração integral/paridade, correspondente à carga horária de 108h, assegurada a média de 17h por “Exigência Curricular”, de que trata o Decreto nº 46.125, de 2013, com incorporação de “Adicional de Extensão Curricular – AEC” ou “Adicional de Extensão de Jornada – AEJ”.

28 1808758 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO - PORTARIA SRE CORONEL FABRICIANO Nº 21/2023 - Arlene Coura, Diretora da Diretoria de Pessoal, no uso da competência que lhe confere o artigo 4º da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1260.01.0088059/2023-47 nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de benefícios e vantagens pecuniárias ao(a) servidor(a): Coronel Fabriciano, E. E. “Padre José Maria de Man”, K.A.B.P., MaSP 1.276.056-7, admissão 02. Servidores: Clarisse de Paula Loures Fraga, MaSP 1.319.560-7; Carla Gravina Vieira, MaSP 1.319.514-4; Priscilla Fonseca Silva Guimarães, MaSP 1.384.359-4 e Thiago Langame Duque Monteiro, MaSP 1.319.535-9, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Processante.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO - PORTARIA SRE CORONEL FABRICIANO Nº 22/2023 - Arlene Coura, Diretora da Diretoria de Pessoal, no uso da competência que lhe confere o artigo 4º da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1260.01.0091099/2023-29, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de benefícios e vantagens pecuniárias ao(a) servidor(a): Ipatinga, E. E. “João Walmick”, R.R.F., MaSP 1.291.103-8, admissão 01. Servidores: Clarisse de Paula Loures Fraga, MaSP 1.319.560-7; Carla Gravina Vieira, MaSP 1.319.514-4; Priscilla Fonseca Silva Guimarães, MaSP 1.384.359-4 e Thiago Langame Duque Monteiro, MaSP 1.319.535-9, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Processante.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO - PORTARIA SRE CORONEL FABRICIANO Nº 23/2023 - Arlene Coura, Diretora da Diretoria de Pessoal, no uso da competência que lhe confere o artigo 4º da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1260.01.0059952/2023-08, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de benefícios e vantagens pecuniárias ao(a) servidor(a): Ipatinga, em afastamento preliminar à aposentadoria, J.A.A., MaSP 553.289-0, admissão 01. Servidores: Clarisse de Paula Loures Fraga, MaSP 1.319.560-7; Carla Gravina Vieira MaSP 1.319.514-4; Priscilla Fonseca Silva Guimarães, MaSP 1.384.359-4 e Thiago Langame Duque Monteiro, MaSP 1.319.535-9, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Processante.

28 1808757 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 92/2023

RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, a parte referente ao(s) servidor(es): Timóteo EE Professora Haydee de Souza Abreu MaSP 08764029 Izaura Rocha de Carvalho Marinho PEB2C/ Viced, admissão 1, Ato nº 09/2023, publicado em 15/06/2023, a pedido da servidora, onde se lê: 01/08/2023, leia-se: 23/11/2023.

28 1808761 - 1

SRE de Curvelo

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 45/2023- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 3 de julho de 2018 à servidora: Curvelo- Superintendência Regional de Ensino- MaSP 225.873-9 Nilma Sena de Melo, TDEIVM, adm.02 por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 06/07/2023.

28 1809176 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 18/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Curvelo – Superintendência Regional de Ensino- MaSP 619.796-6 Cintya de Oliveira França Parada, ANEIID, adm.03 a partir de 25/06/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 19/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012 por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es):Curvelo -Escola Estadual “ Irmã Clarentina” MaSP 436.484-0 Beatriz Marques Moreira, PEBDIA, adm.03 a partir de 24/03/23.

ALTERAÇÃO DE NOME- ATO Nº 05/2023

ALTERA O(S) NOME(S) à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual “ Irmã Clarentina” MaSP 1.236.010-3 Mécia de Jesus Gonçalves Barbosa para Mécia de Jesus Barbosa Borges.

LICENÇA –MATERNIDADE- ATO Nº 07/2023

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010 à(s) servidora(s): Curvelo-Escola Estadual “ Irmã Clarentina” MaSP 1.224.109-7 Caroline Vieira Lages Ricardo, PEBIB, adm.03, a partir de 26/06/23.

28 1808679 - 1

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 07/2023

RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO referente à servidora: Três Marias- Escola Estadual “ Carlos Alexandre de Oliveira” MaSP 1.238.650-4 Juliana Kelly de Almeida, PEBIC, adm.03, Ato nº 37/2023 publicado em 25/05/23 por alteração da data do afastamento, onde se lê: a partir de 03/07/23, leia-se: a partir de 04/09/23.

28 1808680 - 1

SRE de Itajubá

PORTARIA Nº 011/23

Nos termos do artigo 13, incisos XXII a XXIX da Resolução SEE nº 4.291 de 10.03.2020, do artigo 43 da Resolução CEE n.º 472, de 19.12.2019 e do artigo 3º da Portaria nº 21, de 22.08.2018, fica autorizado o funcionamento, pelo prazo de 03 (três) ano, da instituiçãoPré-escola Municipal Professora Vicentina Nogueira Gomes, com Educação Infantil, localizado na RuaGetúlio Rodrigues Ramos, nº 150, Bairro Centro no Município de Delfim Moreira–MG

PORTARIA Nº 012/23

Nos termos do artigo 13, incisos XXII a XXIX da Resolução SEE nº 4.291 de 10.03.2020, do artigo 43 da Resolução CEE n.º 472, de 19.12.2019 e do artigo 3º da Portaria nº 21, de 22.08.2018, fica credenciada, para Educação infantil, pelo prazo de 03 (três) anos, a Entidade Mantenedora Fundação Bradesco, inscrita no CNPJ nº 60.701.521/0001-06, e Renovado a autorização de funcionamento de Educação Infantil , pelo prazo de 03 (três) ano, na instituição de ensinoColégio Empreender, Localizado na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 45, bairro Avenida, município de Itajubá–MG

28 1808814 - 1

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 181/23

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/12, às servidoras: ITAJUBA – EE Barão do Rio Branco, MaSP 741690-2 Maria Cristina de Oliveira, ATBHC , 3ª admissão, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 04/07/23; MARIA DA FÉ - EE Nossa Senhora de Lourdes, MaSP 368928-8 Ana Lucia Nogueira Batista, ATBIII I, 1ª admissão, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30/06/23

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 182/23

CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor efetivo: MARIA DA FÉ – EE Nossa Senhora de Lourdes, MaSP 1361906-9, Cleber Junior de Freitas, PEBSIA, 1ª admissão, a partir de 19/06/2023.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 183/23

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso III do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/10, às servidoras: ITAJUBA – CEP - Centro de Educação Profissional de Itajubá, MaSP 335924-7, Adriana Silveira Perrone dos Reis, PEBDIII A, 3ª admissão, a partir de 05/06/2006, “sem prorrogação de 60 dias”; SAPUCAI-MIRIM – EE Professor Figueiredo Brandão, MaSP 1216363-0, Renata Aparecida dos Santos Silva, PEBIIC, 3ª admissão, a partir de 26/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 184/23

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até oito dias consecutivos, a servidora: DELFIN MOREIRA – EE Luiz Francisco Ribeiro, MaSP 1163772-5, Elisângela Monica Fernandes Costa, PEBDIA, 1ª admissão, a partir de 21/06/2023; ITAJUBA – EE Professor Antônio Rodrigues d’Oliveira, MaSP 1446771-6, Sandra Lucia Balbino, PEBDIA, 1ª admissão, a partir de 21/06/23.

28 1808812 - 1

SRE de Ituiutaba

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 18/2023

RETIFICA, O(S) ATO(S) de FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO, referente ao(s) servidor(es): Ituiutaba – Servidor sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – MaSP 688.829-1,04, Vania Aparecida Melo Coelho Oliveira, PEBIIC, Ato nº 05/2023, publicado em 30/03/2023, por vigência incorreta, Onde se lê: 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 11/01/2003, Leia-se: 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 07/06/2021.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 19/2023

RETIFICA, NO(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO, referente ao(s) servidor(es): Ituiutaba – E.E. Rotary – MaSP 1.422.878-7,01, Sirley Monica Barbosa Camilo, PEBIC, Ato nº 29/2022, publicado em 24/11/2022, por vigência incorreta, Onde se lê: a partir de 22/11/2022, Leia-se, a partir de 11/08/2021. Luciene Teresinha de Souza Bezerra Superintendente da SRE de Ituiutaba

28 1809092 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 08/2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, ao(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Antônio Souza Martins – MaSP 976.754-2,03, Vanda Maria de Paiva Rezende, PEB II D, a partir de 27/04/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 09/2023

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156 de 2020 do(s) servidor(es): Centralina – E.E. Wilson de Melo, MaSP 380.754-2,01, Mônica dos Santos Silva, a partir da publicação deste ato, referente ao ATBVM, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I, e § 5º, do ADCT da CE/89 acrescentado pela emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, (Regra de Transição/ Pedágio – Base de Cálculo dos proventos pela última remuneração, integral, com paridade/ingresso no serviço público até 16.12.1998).

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 06/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por até 08 dias consecutivos, aos servidores: Santa Vitória - E.E. Prefeito José Franco de Gouveia, MaSP 615.174-0.01, Cheila Costa Silva, PEBIIIP, partir de 25/05/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 04/2023

ALTERA O(S) NOME (S) à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Ituiutaba - CEM - Dr. José Zóccoli de Andrade - MaSP 1.067.244-2.03/04, Lenice Gomes Messias, para Lenice Gomes Zape.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 20/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656 de 02 de julho de 2012, c/ Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021 ao(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Gov. Israel Pinheiro – MaSP 842.570-4.01, Marlene Alva da Silva, ATBIVM, por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 3º quinquênio a partir de 30/06/2023 e 01 mês referente ao 4º quinquênio a partir de 31/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 12/2023

CONCEDE TRÊS MESES FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Arthur Junqueira de Almeida – MaSP 1.459.248-9.01, Alcimone de Matos Tombini, PEBIB, referente ao(s) 1º, quinquênio(s) de exercício a partir de 30/01/2023.; Ituiutaba - E.E. Arthur Junqueira de Almeida – MaSP 1.433.014-6.01,

Daniel Medeiros Maia, PEBIC, referente ao(s) 1º, quinquênio(s) de exercício a partir de 27/09/2021.; Ituiutaba - E.E. Arthur Junqueira de Almeida – MaSP 1.329.291-7.02, Alessandra Mirtes Costa, ATBHC, referente ao(s) 1º, quinquênio(s) de exercício a partir de 05/01/2021.; Ituiutaba - E.E. Arthur Junqueira de Almeida – MaSP 1.323.926-4.02, Juliana Aparecida Muniz Junqueira Dias, PEBIIC, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 29/03/2022.; Ituiutaba - E.E. Arthur Junqueira de Almeida – MaSP 444.128-3.03, Simone Oliveira Menezes, ATBHC, referente ao(s) 1º, quinquênio(s) de exercício a partir de 24/09/2021.; Ituiutaba - E.E. Arthur Junqueira de Almeida – MaSP 1.322.766-5.02, Sandra Aparecida Moraes, PEBIC, referente ao(s) 1º, quinquênio(s) de exercício a partir de 25/10/2020.; Ituiutaba – E.E. Rotary – MaSP 1.313.159-4.02, Emilio Luzia Ferreira, PEBIC, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 24/10/2021.; Ituiutaba – E.E. Rotary – MaSP 689.614-6.03, Sonia Regina Coimbra Teixeira, PEBIC, referente ao(s) 1º, quinquênio(s) de exercício a partir de 17/05/2021.; Ipiacu - E.E. Benedito Waldemar da Silva – MaSP 823.221-7.03, Cleonice Maria de Jesus Oliveira, PEBIIC, referente ao(s) 2º quinquênio de exercício a partir de 30/05/2023, com aproveitamento de tempo no(a) PEB do qual foi desligado, dos quais usufruiu o.; Ipiacu - E.E. Benedito Waldemar da Silva – MaSP 823.221-7.03, Cleonice Maria de Jesus Oliveira, PEBIIC, referente ao(s) 2º quinquênio de tempo no(a) PEB do qual foi desligado, dos quais usufruiu o.; Ipiacu - E.E. Benedito Waldemar da Silva – MaSP 823.221-7.03, Cleonice Maria de Jesus Oliveira, PEBIIC, referente ao(s) 3º, quinquênio(s) de exercício a partir de 30/05/2023, com aproveitamento de tempo no(a) PEB do qual foi desligado, dos quais usufruiu o.; Centralina – E.E. Wilson de Melo – MaSP 380.754-2.01, Mônica dos Santos Silva, ATBVM, referente ao(s) 6º quinquênio(s) de exercício a partir de 25/01/2022.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra Superintendente da SRE de Ituiutaba

28 1809079 - 1

SRE de Leopoldina

ANULAÇÃO – ATO Nº 21/2023.

ANULA O ATO, no que se refere aos servidores: Além Paraíba – E. E. “Dr. Alfredo Castelo Branco” – Masp:378.563-1, Rosângela Torres da Silva, (admissão 02), PEBIIB, na parte em que concedeu 03 meses de férias-prêmio oportuna ref. ao 3º quinq. de exercício, a/p de 31/12/22. Ato nº 15/23, publicado em 04/05/23, por motivo de incorreção na data da vigência e por duplicidade de publicação;Masp:1.053.626-6, Patricia Bassan de Oliveira Barbosa, PEBIIII, (admissão 01), na parte em que concedeu 03 meses de férias-prêmio oportuna ref. ao 4º quinq. de exercício, a/p de 09/12/22.Ato nº 15

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 07/2023.
 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Leopoldina – C.E.M. “Lia Salgado” – MaSP:529.648-8, Denise Leite Machado, PEBIC (admissão 05), a/p de 23/05/2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20, Regra de Transição, pedagógico, Leopoldina – SRE/Leopoldina – MaSP:1.057.954-8, Maria Aparecida Carneiro de Moraes Silva, TDEVI/FGD5 (admissão 01), a/p de 23/06/23, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 36, § 1º, inciso I da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15/09/2020;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº16/2023.
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias da servidora: Pirapetinga – E. E. “Capitão Ovidio Lima” – MaSP:1.223.482-9, Silvana Lucia Bittencourt de Carvalho, ASBIA, a/p de 03/06/23;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 22/2023.
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Alêm Paraitiba – E. E. “Dr. Alfredo Castelo Branco” – MaSP:370.478-4, Waldete Vidal Ferreira, ATB3M, ref. ao 6º quinq. de exercício de exercício, a/p de 31/08/22; Cataguases – E. E. “Dr. Norberto Custódio Ferreira” – MaSP:1.262.885-5, Mônica Ventura dos Reis, PEBIIB (admissão 02), ref. ao 2º quinq. de exercício a/p de 10/06/22, MaSP:1.322.505-7, Miriam da Silva Batista, PEBIIE (admissão 02), ref. ao 2º quinq. de exercício a/p de 14/04/23; MaSP: 888.388-6, Marina Batista Bigonno Fernandes, PEBIC (admissão 04), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 30/11/21; MaSP:886.168-4, Wiliana de Oliveira Silvano, PEBIJI (admissão 01), ref. ao 4º quinq. de exercício a/p de 29/03/22; MaSP:1.336.994-7, Juliana Moura de Oliveira Lacerda, PEBIB (admissão 02), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 01/10/21; MaSP:1.336.994-7, Juliana Moura de Oliveira Lacerda, PEBID, (admissão 01), ref. ao 2º quinq. de exercício a/p de 16/05/23; Mas:1.424.480-0, Fernanda Carla Correa de Oliveira, PEBIIC (admissão 01), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 16/05/21; MaSP:917.764-3, Andrea Lima de Oliveira, ATBIVH (admissão 01), ref. ao 4º quinq. de exercício a/p de 02/03/22; MaSP:982.309-7, Adriana Coelho Campos Fialho, PEB3I (admissão 01), ref. ao 4º quinq. de exercício a/p de 09/01/22; MaSP:456.563-8, Alexandre Campos de Siqueira, PEB3M (admissão 01), ref. ao 5º quinq. de exercício a/p de 20/04/23; MaSP:1.342.358-7, Micheline Almeida Salles, EEBIIC, (admissão 02), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 14/10/22; MaSP:1.222.390-5, Rafael do Nascimento Oliveira, PEBIIC (admissão 04), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 25/10/21; MaSP:1.405.948-9, Raquel de Sousa Santos, EEBIC (admissão 03), ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 29/07/22; MaSP:1.278.066-4, Lucas Alves da Silva, PEBIIC (admissão 03), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 04/10/21; E. E. “Guido Marlière” – MaSP:1.451.082-0, Simone Oliveira Gomes, ATBIB (admissão 01), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 29/07/22; Leopoldina – E. E. “Professor Botelho Reis” – MaSP:378.560-7, Liane Lamoia Machado Moreira, ATBVM (admissão 01), ref. ao 6º quinq. de exercício a/p de 11/11/2022; MaSP:328.883-4, Ana Maria Guimarães da Silva, PEB3P (admissão 01), ref. ao 7º quinq. de exercício a/p de 19/09/22; MaSP:370.473-1, Maria do Rosário Bianque, ATBVM (admissão 02), ref. ao 6º quinq. de exercício a/p de 04/02/23; Recreio – E. E. “Olavo Bilac” – MaSP:1.182.345-7, Fernanda Freitas da Silva, PEBID, (admissão 03), ref. ao 2º quinq. de exercício, a/p de 19/04/23; MaSP:877.135-4, Claudina de Almeida Cunha Portela, PEBIB (admissão 03), ref. ao 4º quinq. de exercício, a/p de 14/04/23;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
 SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

28 1808699 - 1

SRE de Montes Claros

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE SECRETÁRIO DE ESCOLA – ATO Nº 24/2023 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art.23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) Servidor(es): BOTUMIRIM, E.E.São Francisco de Assis, MaSP:1335078-0, Ildeu Ferreira dos Santos, ATBIC, adm.02, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE IV, a partir de 26/06/2023, com vinculação ao cargo de ATBIC, adm.02.

SRE – Montes Claros
 Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

28 1808872 - 1

SRE de Patrocínio

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 20/2023
 RETIFICA O(S) ATO(S) de Férias-Prêmio/ Concessão referente ao(s) servidor(es): Patrocínio – E.E. “Joaquim Dias”, MaSP 445118-3, Flávia Silveira Machado, PEB II C, admissão 4, Ato nº 15/2022, publicado em 6/10/2022, por incorreção na vigência, conforme Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 24/9/2022, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 18/2/2021; MaSP 1425654-9, Iara Xavier Reis, PEB I C, admissão 1, Ato nº 02/2023, publicado em 10/1/2023, por incorreção na vigência, conforme Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 3/1/2023, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/5/2021; E. E. “Venina Tavares Amaral”, MaSP 284547-7, Ana Francisca Ferreira Resende, PEB II C, admissão 3, Ato nº 10/2023, publicado em 19/5/2023, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 14/12/2022, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 10/5/2021; MaSP 1140547-9, Cirlene Aparecida Magalhães, PEB II D – no cargo em comissão de Diretor de Escola – D V, admissão 3, Ato nº 03/2023, publicado em 17/1/2023, por incorreção na vigência, conforme Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 21/2/2022, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 17/5/2021.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 21/2023
 RETIFICA NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio/ Concessão referente ao(s) servidor(es): Patrocínio – E.E. “Amir Amaral”, MaSP 1063933-4, Eva Maria Rodrigues, PEB II C, admissão 4, Ato nº 01/2023, publicado em 5/1/2023, por incorreção na vigência, conforme Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/12/2022, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/05/2021; E.E. “Dom Lustosa”, MaSP 1131533-0, Wender Rodrigo Ferreira, PEB II D – no cargo em comissão de Diretor de Escola – D II, admissão 3, Ato nº 03/2021, publicado em 1º/7/2021, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19/1/2021, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 29/1/2021; E.E. “Joaquim Dias”, MaSP 1212384-0, Gilmeo Rodrigues da Silva, PEB II C, admissão 3, Ato nº 13/2022, publicado em 10/9/2022, por incorreção na vigência, conforme Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 4/9/2022, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/1/2021; E.E. “Odilon Behrens”, MaSP 370702-3, Elcia Heleni de Oliveira, ATB V M, admissão 1, Ato nº 12/2023, publicado em 1º/6/2023, por incorreção na data de vigência do benefício, onde se lê: referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 10/1/2023, leia-se: referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 6/6/2021; MaSP 1116098-3, José Expedito dos Santos, PEB I H, admissão 1, Ato nº 09/2022, publicado em 7/7/2022, por incorreção na data de vigência do benefício, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/2/2022, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 24/7/2020.

28 1809220 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 11/2023
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Patrocínio – E.E. “Irmã Gislene”, MaSP 1009402-7, Pedro Batista de Souza, PEB III H, admissão 2, a partir de 7/6/2023; Perdizes – E.E. “Padre João Balkler”, MaSP 894451-4, Lázaro Humberto do Nascimento, PEB I M, admissão 1, a partir de 9/6/2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº 08/2023
 ANULA O(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Patrocínio – E. E. “Dalva Stela de Queiroz”, MaSP 317573-4, Marizabete Aparecida Reinaldo, PEB II L, admissão 2, retificação Férias-prêmio/ Concessão, Ato nº 03/2022 publicado em 11/8/2022, por incorreção na vigência, conforme Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023; E.E. “Dom Lustosa”, MaSP 1131533-0, Wender Rodrigo Ferreira, PEB II D – no cargo em comissão de Diretor de Escola – D II, admissão 3, retificação Férias-prêmio/ Concessão, Ato nº 14/2022 publicado em 10/9/2022, por impossibilidade de se retificar; E.E. “Líbia Lassi Lopes”, MaSP 333946-2, Sammya Elias de Resende, PEB III P – no cargo em comissão de Diretor de Escola – D V, admissão 1, retificação Férias-prêmio/ Concessão, Ato nº 10/2022 publicado em 18/8/2022, por retificação indevida, conforme Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023; E.E. “Odilon Behrens”, MaSP 1423853-9, Jailson Silva Barbosa, PEB II C, admissão 1, retificação Férias-prêmio/ Concessão, Ato nº 20/2022 publicado em 8/12/2022, por impossibilidade de se retificar; Perdizes – E.E. “Prefeito Virmondos Afonso”, MaSP 1131629-6, Liliane de Fátima dos Santos Mendes, PEB II E – no cargo em comissão de Diretor de Escola – D VI, admissão 3, retificação Férias-prêmio/ Concessão, Ato nº 15/2022 publicado em 10/9/2022, por retificação indevida, conforme Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº 09/2023
 ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Patrocínio – E.E. “Dalva Stela de Queiroz”, MaSP 1398794-6, Juannyta de Freitas Campos Maziero, ATB II C, admissão 1, retificação Férias-prêmio/ Concessão, Ato nº 23/2022 publicado em 21/7/2022, por incorreção na vigência, conforme Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023; E.E. “Joaquim Dias”, MaSP 1168722-5, Michelle Isabel Ferreira, PEB I D, admissão 3, retificação Férias-prêmio/ Concessão, Ato nº 22/2022 publicado em 14/7/2022, por retificação indevida, conforme Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 17/2023
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patrocínio – CESEF “Doralice Alves Rodrigues” / “SRE Patrocínio”, MaSP 868119-9, Sandra Borges da Cunha Costa e Campos, ATB II C /FGD-4, admissão 3, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 19/6/2021; E.E. “Amir Amaral”, MaSP 1001005-6, Cíntia Aparecida Silva Souza, PEB II C, admissão 3, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/7/2022; MaSP 1139642-1, Cintia Souza Freitas, PEB II E, admissão 2, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 14/5/2023; MaSP 1162636-3, Cláudia Beatriz da Silva, PEB II C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/12/2021; MaSP 1117598-1, Deisy Cristiane Caixeta Vaz, EEB II C, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/10/2020; MaSP 1170620-7, Lorena Santos Sousa, PEB II E, admissão 3, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 29/4/2023; MaSP 811533-9, Mariene Aparecida Fernandes Pereira, PEB II D, admissão 2, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 13/10/2022; MaSP 1054237-1, Marimília Machado Caixeta, ATB V I, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 30/3/2022; E.E. “Dalva Stela de Queiroz”, MaSP 323377-2, Helena Maria Leal Vieira, PEB III J – em ajustamento funcional, admissão 2, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 8/2/2023; MaSP 1048174-5, Magda Maria Alves, PEB I B, admissão 6, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 15/7/2008, com vigência de pagamento a partir de 15/12/2022, data do requerimento de aproveitamento de tempo; MaSP 445737-0, Renata Eduardo Pereira, PEB II E, admissão 2, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 27/1/2023; E.E. “Joaquim Dias”, MaSP 268565-9, Célia das Graças Lima, EEB II C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/4/2021; MaSP 1150121-0, Janete Pereira Porto Silva, PEB II E, admissão 2, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 17/6/2023; MaSP 1051371-1, Juliana França Gonçalves Gimenes, PEB III I, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 29/1/2022; MaSP 1328455-9, Karen Pires da Costa Ribeiro, PEB II C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2021; MaSP 1158869-6, Kátia Aparecida Gomes, PEB II C, admissão 3, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 5/7/2022; E.E. “Profº Ony Araújo Amaral”, MaSP 1060430-4, Cássia Aparecida Amorim, PEB II C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/5/2020; MaSP 1157209-6, Taisa Guimarães Xavier, PEB I B, admissão 4, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 1º/2/2012 e referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 15/1/2019, ambos, com vigência de pagamento em 13/6/2023, data do requerimento de aproveitamento de tempo; MaSP 1225318-3, Thais Cristina Teixeira Silva, PEB II C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/5/2021; Perdizes – E.E. “Josefa Margarida da Trindade”, MaSP 454716-2, Erika dos Santos Januário de Almeida, PEB II C, admissão 4, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/12/2021; Serra do Salitre – E.E. “Tereza de Castro Mariano”, MaSP 370726-2, Renilda Maria Alves Cortes, ATB V M – no cargo em comissão de Secretário de Escola – SE V, admissão 1, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 23/1/2022.

REMANEJAMENTO – ATO Nº 01/2023
 REMANEJA, nos termos do art. 19 d Lei nº. 9381, de 18/12/1986, e a seguinte: Patrocínio – MaSP 868271-8, Fátima Abadia de Oliveira Lopes, PEB IV O, anos iniciais do Ensino Fundamental, admissão 2, da E.E. “José Eduardo Aquino” de Patrocínio para a E.E. “Dom Lustosa” de Patrocínio, a contar de 1º/7/2023.

PORTARIA Nº. 15/2023
 Nos termos do artigo 52, no parágrafo único, da Resolução SEE/MG nº. 4.692/2021, de 29 de outubro de 2.021, ficam credenciadas as escolas abaixo relacionadas, para procederem a avaliação, nos termos da legislação vigente, aos candidatos maiores de 15 anos, que ainda não possuem comprovação de escolaridade, para possível emissão de comprovante de conclusão do 5º. ano do Ensino Fundamental (anos iniciais):

| Escolas Credenciadas | Endereço |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Escola Municipal Dona Mulata | Rua João Carlos da Silva, nº. 153 - Bairro Cidade Jardim, em Patrocínio |
| Escola Municipal Honorato Borges | Praca Honorato Borges, s/nº. - Centro, em Patrocínio |

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.
 Luzia Fátima Santos de Paiva
 Superintendente da Superintendência Regional de Ensino Patrocínio

28 1809217 - 1

SRE de Sete Lagoas

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 253/2023
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do Art. 201 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Sete Lagoas – E. E. Edite Furst, MaSP 1.134.189-8, Josiele Guedes d’Assunção, PEBIA, adm. 04, a partir de 18/05/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 252/2023
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do Art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Papagaios – E. E. Renato Filgueiras, MaSP 1.067.198-0, Renilda Vasconcelos Teixeira, PEBIII H, adm. 01, a partir de 08/06/2023; Sete Lagoas – E. E. Modestino Andrade Sobrinho, MaSP 1.083.465-3, Fabiana Batista de Oliveira, PEBIC, adm. 05, a partir de 30/05/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 251/2023
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao servidor: Sete Lagoas – SRE Sete Lagoas, MaSP 964.335-4, Paulo César Campolina Barbosa, ANEIIIIH, adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 254/2023
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656 de 02/07/2012, à servidora: Sete Lagoas – E. E. Dr. Olinto Sátyro Alvim, MaSP 353.153-0, Elizabeth Cristina Pontelo Santos, PEBIO, adm. 02, por 07 meses referentes aos 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício a partir de 23/06/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 255/2023
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, à servidora: Sete Lagoas – E. E. Dr. Olinto Sátyro Alvim, MaSP 353.153-0, Elizabeth Cristina Pontelo Santos, PEBIO, adm. 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 20/10/2020.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 256/2023
 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, do Art. 27, da Lei Delegada nº 174 de 2007, com a redação dada pelo Art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, do servidor: Sete Lagoas, SRE Sete Lagoas, MaSP 894.495-1, Washington de Oliveira Pinto, ANEI II C, adm. 03, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-4, a partir de 09/05/2023.

Cláudio Renato Souza Abreu
 Diretor da SRE de Sete Lagoas

28 1809113 - 1

SRE de Uberaba

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 16/2023
 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020, à servidora: Uberaba, EE Frei Leopoldo de Castelnovo, MaSP 269.540-1, Iris Barbosa Silva e Silva, EEB 2/II H - adm. 02, a partir de 17/03/2023, data do protocolo do requerimento, combinado com o Artigo 36, §1º, inciso I, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020 (Regra Permanente - Geral).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 23/2023

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e Art. 9º da LCE 64/2002, redação dada pela LCE 156/2020 do (s) servidor (es): Frutal, E. E. Lauriston Souza, MaSP 374.264-0, Simara Aparecida Hostalizio Augusto, a partir de 21/06/2023, referente ao PEB I A – adm.05, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 146, §§ 4º e 6º, inciso II e §7º, inciso II, ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, com direito à 100% da Média sem paridade.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 07/2023
 Altera o Nome, à vista de documento apresentado, da servidora: Uberaba, Escola Estadual Quintiliano Jardim, MaSP: 1322149-4, Juliana Christina de Souza Reis, para: Juliana Christina de Souza Reis Silva.

ANULAÇÃO – ATO Nº 19/2023
 ANULA NO ATO, no que se refere a (aos) servidor (es): Uberaba, EE Professor Alceu Novaes, MaSP 390.758-1, Claudemir Nery de Lima, PEB3/III P – adm.01, Retificação no ato de Férias-Prêmio/Contagem em Dobro/Aposentadoria, Ato nº 52/2022, publicado em 12/05/2022, por retificação indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 20/2023
 Torna sem efeito Ato publicado no “MG” de 11/02/2021 de concessão de férias prêmio a parte referente à: Uberaba, Superintendência Regional de Ensino, MaSP: 1.396.169-3, Claudineia Beatriz Souza Ruíno, ANE – adm.01, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº 21/2023
 Torna sem efeito Ato publicado no “MG” de 24/11/2022 de concessão de férias prêmio a parte referente à: Uberaba, Superintendência Regional de Ensino, MaSP: 1.396.940-7, Cristiane dos Reis Garcia Nogueira, TDE – adm.01, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº 22/2023
 Torna sem efeito Ato publicado no “MG” de 15/12/2022 de concessão de férias prêmio a parte referente à: Uberaba, Superintendência Regional de Ensino, MaSP: 1.341.659-9, Heloisa Cristina Silva Taissum, ANE – adm.02, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº 23/2023
 Torna sem efeito Ato publicado no “MG” de 29/12/2022 de concessão de férias prêmio a parte referente à: Uberaba, Superintendência Regional de Ensino, MaSP: 950.325-1, Jacqueline de Oliveira Gabriel, TDE – adm.01, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. – MaSP: 1.245.872-5, Sebastião Luiz Gonçalves, ANEI – adm.02, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. – MaSP: 1.333.172-3, José Donizetti Mendonça, TDE – adm.03, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. – MaSP: 1.399.665-5, Graciela Argenta Nicodemos Silva, TDE – adm.01, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. – MaSP: 1.407.705-1, Valquíria Carvalho Borges, ANE – adm.02, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. – MaSP: 1.421.847-3, Maria Elisa Oliveira Tito, TDE – adm.01, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 65/2023
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Orientação de Serviço SG nº 02/2018 ao (s) servidor (es): Campo Florido, Escola Estadual Padre Henrique Peeters, MaSP: 885566-0, Vera Lúcia Pereira, ATB2C - adm.03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 66/2023
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Iturama, Escola Estadual Antônio Ferreira Barbosa, MaSP: 979531-1, Sílvia Aparecida Rodrigues Bronzatti, PEB2D – adm.01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/07/2023, com vistas à aposentadoria. - Sacramento, Escola Estadual Escritora Carolina Maria de Jesus, MaSP: 345000-4, Shirley Aparecida Ribeiro Tavares Magnabosco, EEB2F – adm.05, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/06/2023, para regularizar a situação funcional da servidora.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 67/2023
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: Uberaba, Superintendência Regional de Ensino, MaSP: 442857-9, Cristina da Cunha Pereira Melo, ANE3G – adm.02, por 02 períodos de 15 dias, referentes ao 4º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 03/07/2023 a 17/07/2023 e o 2º período de 16/10/2023 a 30/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 68/2023
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, c/c Orientação de Serviço SG nº 02/2018, à servidora: Uberaba, Superintendência Regional de Ensino, MaSP: 828522-3, Magda de Souza Santos Melo Silva, TDE5I – adm.01, por 02 períodos de 15 dias, referentes ao 3º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 10/07/2023 a 24/07/2023 e o 2º período de 20/11/2023 a 04/12/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 204/2023
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Campo Florido, Escola Estadual Padre Henrique Peeters, Vera Lucia Pereira, MaSP: 885566-0, ATB2C – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/02/2022. – Pirajuba, Escola Estadual Coronel Oscar de Castro, MaSP: 831023-7, Helenice Helena Borges Souza, PEB2B – adm.03,

referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/11/2021. – MaSP: 953348-0, Maristela Miziera Bernardes, PEBIB – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/01/2023. – MaSP: 1074522-2, Elizabete de Jesus Silva, ATB2E – adm.03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/01/2023. – MaSP: 1129638-1, Viviane Cristina Borges Nunes, EEBIB – adm.04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/07/2022. – MaSP: 1351511-9, Aline Nascimento de Souza Moraes, PEBIB – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/09/2021. – MaSP: 1361568-7, Wellington Feliciano da Silva, EEBIB – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/2022. – MaSP: 1398296-2, Reimer Silva Ferreira, PEB2C – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/01/2023. – MaSP: 1437101-7, Dayane Bezerra Lima, PEBIB – adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/04/2023. – Planura, Escola Estadual Alysson Roberto Bruno, MaSP: 604457-2, Coracy Rodrigues Gonçalves, PEBIB – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/09/2022. – MaSP: 1048391-5, Luciana Lima de Araújo, PEB3I – adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/02/2022. – MaSP: 1130157-9, Patrícia Cristina Pereira Freire Pacheco, EEBID – adm.02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/03/2023. – MaSP: 1171636-2, Milene Fabiana de Oliveira Silva, PEBIB – adm.04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 2

(autorização excepcional); Varginha, E.E. Professor Antonio Corrêa de Carvalho, MaSP 1.005.365-0, Andréli Reguim Galo, PEB III I, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2023; Varginha, E.E. Professor Fábio Salles, MaSP 1.322.449-8, Ludma Mendes Martins, PEB I B, Adm. 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2023; Varginha, E.E. Irmão Mário Esdras, MaSP 332.511-5, Ivanilce Santos Matos, PEB III L, Adm. 02, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 02-23
 Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG-SEE nº 8656, de 02-07-2012, c-c Decreto nº 43.285, de 23-04-2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08-04-2021, ao(s) servidor(es): Coqueiral, E.E. Padre Anchieta, MaSP 1.053.549-0, Adriene Cristina de Oliveira, ATB II D, Adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício sendo o 1º período de 24/07/2023 a 07/08/2023, e 2º período de 08/12/2023 a 22/12/2023; Elói Mendes, E.E. Prof.ª Norma de Brito Piedade Martins, MaSP 1.259.082-4, Edmara Moreira Mendes, ATB II D (Exercendo SE IV), Adm. 02, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício sendo o 1º período de 17/07/2023 a 31/07/2023, e o 2º período de 07/08/2023 a 21/08/2023; São Gonçalo do Sapucaí, E.E. de Esperança, MaSP 830.171-5, Adriene Moreira Lucas Oliveira, PEB II G (Exercendo SE V), Adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício sendo o 1º período de 17/07/2023 a 31/07/2023, e 2º período de 06/10/2023 a 20/10/2023; Varginha, E.E. Professora Selma Bastos, MaSP 389.418-5, Rubia Aparecida Ricardina Siqueira, ATB V M (Exercendo SE IV), Adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 5º quinquênio de exercício sendo o 1º período de 17/07/2023 a 31/07/2023, e o 2º período de 16/10/2023 a 30/10/2023.

LICENÇA POR ADOÇÃO - ATO Nº 01-23
 Concede Licença Por Adoção, prevista no art. 8º da Lei Complementar nº 121, de 19-12-2011, nos termos do Parecer Normativo nº 16.045-A-AGÉ, de 25 de outubro de 2018, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18.879-2010, à (s) servidora (s): Varginha, E.E. Dr. Wladimir de Rezende Pinto, MaSP 1.378.905-2, Patricia Rodrigues da Fonseca Petrin, ATB II C, Adm. 01, a partir de 19/06/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 09-23
 Altera o Nome, à vista de documento apresentado, dos servidores: Campanha, E.E. Zoroastro de Oliveira, MaSP 1.223.977-8, Luciana Andrade Miranda, para Luciana Andrade Miranda Matuck; Campos Gerais, E.E. Monsenhor Teófilo Sáez, MaSP 1.256.946-3, Aldemara André Pereira Coelho, para Aldemara André Pereira; Três Corações, E.E. Professor Clóvis Salgado, MaSP 338.152-2, Eliane de Fatima Brito Martins, para Eliane Fatima Martins de Brito (para regularização de sua vida funcional).

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 20-23
 Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952 e art. 19 da Instrução Normativa-SEPLAG-SCAP-Nº. 01-2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Alfenas, E.E. Dr. Emílio Silveira, MaSP 446.563-9, Lucia Oliveira Silverio, PEBD1, Adm. 01, a partir de 02/05/2023; Alfenas, E.E. Cel. José Bento, MaSP 1.514.183-1, Neusa Laurindo, ASB1, Adm. 01, a partir de 28/05/2023; Campos Gerais, E.E. Monsenhor Teófilo Sáez, MaSP 1.357.013-0, Regina Helena Moreira Siqueira, PEBD1, Adm. 01, a partir de 24/05/2023; Ilicinea, E.E. Nossa Senhora Aparecida, MaSP 748.947-9, Ana Maria Pereira Justino, ASB1, Adm. 02, a partir de 02/05/2023.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA-A TO Nº 02-23
 Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº. 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº. 182, de 21-01-2011, do(s) servidor(es): Varginha, S.R.E., MaSP 1.398.837-3, Ana Paula Santos de Padua, ANE II C, Adm. 01, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescido de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4 ED 1101255, a contar de 16/06/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 14-23
 Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE-1989, do(s) servidor(es): Lambari, E.E. João de Almeida Lisboa, MaSP 747.353-1, Patricia de Lourdes Pereira Borges, PEB III L, Adm. 1, a partir de 14/06/2023 da data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela EC Nº 104 de 2020.
 Valéria Camondá Pereira
 Diretora SRE Varginha

28 1808702 - 1

SRE Metropolitana A

PORTARIA SEE Nº 04/2023

Institui Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino.

A Superintendente da Superintendência Regional de Ensino – Metropolitana A, Rosa Maria da Silva Reis – MaSP 263.978-9, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 do Decreto nº 47.759, de 19 de novembro de 2019, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 47.528, de 12 de novembro de 2018, com redação atualizada pelo Decreto nº 48.092 de 9 de dezembro de 2020 e à Resolução SEE nº 4224 de 23 de dezembro de 2019,

Art. 1º Determina a instituição de Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG;

Art. 2º Designa os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Conciliação:
 I- Membro Titular: Odair Gonçalves Franco – MaSP 810.845-8 – ANEIEIB

II- Membro Titular: Gustavo Patrocínio Amorim – MaSP 1.428.048-1 – PEBIC/FGD3

III- Membro Suplente: Eloá Pereira Martins da Costa – MaSP 1.428.782-5 – ANE2C

Parágrafo Único - O mandato dos membros de Comissão de Conciliação terá vigência de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período.
 Art. 3º Revoga a Portaria SEE nº 03/2023, de 10 de março de 2023.
 Belo Horizonte, 26 de junho de 2023
 Rosa Maria da Silva Reis
 Superintendente Regional de Ensino
 SRE- Metropolitana A

28 1809225 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 130/2023
 RETIFICA O ATO nº 1/2023- deACRÉSCIMO DE TITULAÇÃO , referente ao servidor: Cleusa de Souza Pavan, MaSP1.105.683-5, cargo Professorde Educação Básica/PEB2D, adm 03,Componente curricular Língua Portuguesa, Município Belo Horizonte. Por motivo de incorreção na admissão. Ato publicado em 15/06/2023. Onde se lê: ... adm 04. Leia-se: ... adm 03.

RETIFICAÇÃO ATO Nº131/2023
 RETIFICA O ATO de Licença Maternidade, referente à servidora: BELO HORIZONTE – E.E. Flávio dos Santos, MaSP 1432215-0, Leonice Ferreira Santana, PEBIB, Ato nº15/2021 publicado em 25/11/2021, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: Leonice Ferreira Santana, leia-se: Leonice Pereira Santana.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº132/2023
 RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO - AFASTAMENTO a parte referente aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Isabel da Silva Polck, MaSP 388497-0, Suzana Maria da Silva Siqueira dos Santos, PEBIIM, cargo 01, ato nº52/2023, publicado em 20/04/2023, por motivo de alteração no período. Onde se lê: 05 meses, ref. aos 3º e 4º quinqs. de exerc. a partir de 01/02/2023, leia-se: por 08 meses, ref. aos 3º, 4º e 5º quinqs. de exerc. a partir de 01/02/2023. EE Laura das Chagas Ferreira, MaSP 935988-6, Maria Angelica Antunes Ferreira, PEBIII, cargo 03, ato nº19/2023, publicado em 16/03/2023. Onde se lê: por 03 meses e 09 dias, ref. aos 1º e 2º quinq. de exerc. a partir de 21/03/2023. Leia-se: por 09 meses, ref. aos 1º, 2º e 3º quinqs. a partir de 21/03/2023.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº133/2023
 RETIFICA OS ATO DE FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO a parte referente aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Geraldina Soares, MaSP 1262276-7, Diana Cristina da Silva Souza, EEBIB, cargo 02, ato nº35/2022, publicado em 22/09/2022, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 08/05/2022, leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 03/10/2020. EE Isabel da Silva Polck, MaSP 949395-8, Marina Mihessen, PEBIIP, cargo 01, ato nº02/2023, publicado em 09/02/2023, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023. Onde se lê: ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 31/01/2022, leia-se: ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 12/12/2020.

28 1809226 - 1

SRE Metropolitana C

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 29/2023.
 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, do (s) servidor (es): São Jose da Lapa – E.E. Jose Elias Issa - 11096, MaSP 959783-2, Silvia Regina Costa, PEBIII P, 1º cargo, a partir de 10/11/2022, nos termos- Art. 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I ADCT Acrescentando EC 104/20.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 30/2023.
 Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, do (s) servidor (es): Belo Horizonte - E.E. Três Poderes - 2402, MaSP 884767-5, Adelina Gomes de Azevedo, PEBIV I, 2º cargo, a partir de 13/06/2023, nos termos do artigo147, §§ 1º e 2º, Inciso I, §3º, Inciso I do ADCT, acrescida EC 104/20.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 31/2023.
 Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, do (s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Maria da Glória Assunção –2679, MaSP 828328-5, Amiussa Campos Coelho, ATB III I, 2º cargo, a partir de 06.06.2023, nos termos do art.147, §2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado EC 104/20.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº94/2023

Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Pedro Leopoldo – E.E. Imaculada Conceição- 9679, MaSP 373504-0, Edna Da Conceição Costa Leroy, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII H, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 146, § 4º, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I, do ADCT acresc. pela EC104/20, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº110/2023
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – EE Jose Soares Diniz e Silva, Masp-1507598-9, Rodrigo Nilo Rodrigues, Adm.02, PEBISA, a partir de 04/04/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº31/2023
 REGISTRA , nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até 08 dias, consecutivos, da(o) servidor(a):SANTA LUZIA – E E Raul Teixeira da C Sobrinho, Masp-1271536-3,Zuleima dos Santos Miranda, Adm.03, PEBIIE, a partir de 29/04/2022.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 57/2023
 Concede Três Meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – E.E Bolivar de Freitas - 2305, MaSP 353941-8, Luigi de Melo Valle, PEBI P, 1º cargo, ref. ao 6º quinq., de exercício, a partir de 05.09.2020; Pedro Leopoldo – E.E. Magno Claret - 9768, MaSP 454364-1, Imaculada Iole Myrrha Morais, PEBIII L, 1º cargo, ref. ao 5º quinq., de exercício, a partir de 14.11.2021.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 58/2023
 Concede Três Meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte - E.E José Heilbuth Gonçalves - 2496, MaSP 1320067-0, Elizangela Gomes de Avelar, ATBII D, 2º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 04.01.2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 77/2023.
 Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: Ribeirão das Neves – E.E Alizon Themóter Costa - 339156, MaSP 1361087-8, Alexandra Chaves Ganda Alves, ATBII D, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 78/2023
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Ribeirão das Neves – E.E Maria da Glória Assunção - 212679, MaSP 840164-8, Inara Landin Costa, ATBIII M, 1º cargo, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 5º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 05/07/2023 a 19/07/2023, e o 2º período de 07/08/2023 a 21/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 79/2023
 Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao servidor: Santa Luzia – E.E Senador Bernardo Monteiro – 10693, MaSP 883320-4, Lucinéia Ramos da Silva Teles, ATBV L, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de secretária de escola - SE-IV, por 05 meses, referente aos 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 80/2023
 Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, aos servidores: Belo Horizonte – SRE – Metropolitana C – 41, MaSP 1386100-0, Alberto Almeida Matos Neto, TEDII D, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/07/2023.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº18/2023
 CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo (s): Pedro Leopoldo – EERomero de Carvalho– Masp.1400331-3, Rafael Gomes Neves, PEBIA, a partir de 27/04/2023.

28 1809253 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 135/2023.
 Retifica o ato de Férias-Prêmio / Afastamento referente ao servidor: Santa Luzia – E.E Rose Haas Klabin - 10677, MaSP 957793-3, Márcia Regina Malauquis, ATBVI I, 1º cargo, por motivo de incorreção no texto. Ato nº 76, publicado em 22/06/2023, onde se lê: ... Belo Horizonte – E.E Rose Haas Klabin - 10677, ... Leia-se: ... Santa Luzia – E.E Rose Haas Klabin - 10677....

28 1809255 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: ProFª Lavinia Rosa Rodrigues

O(A) Reitor(a) da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e considerando a eleição realizada em 19/06/2023, conforme Resolução CONUN/UEMG nº 591, de 19 de maio de 2023, atribui a SIDNEIA APARECIDA MAINETE, MASP 1158962-9 a direção do Campus de Belo Horizonte, a contar de 23/06/2023.

28 1809271 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 400, DE 27 DE JUNHO DE 2023
 Aprova a composição do Colegiado do Curso de Pedagogia na Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Ubá.
 A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO:
 - a competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374/2017;
 - a Resolução COEPE/UEMG Nº 273, de 21 de julho de 2020, Resolve ad referendum;
 Art. 1º - Fica aprovada a composição do Colegiado de Curso de Pedagogia na Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais em Ubá, observadas as seguintes disposições:
 1- O Colegiado do Curso de Pedagogia será composto por:
 a) 1 representante do Departamento de Ciências Humanas e Linguagens;
 b) 1 representante do Departamento de Ciências Biológicas;
 c) 1 representante do Departamento de Design;
 d) 1 representante do Departamento de Ciências Exatas e da Terra;
 e) 2 representantes dos professores que atuam no curso;
 f) 1 representante dos estudantes regularmente matriculados no curso.
 § 1º Os membros dos colegiados a que se referem a presente Resolução terão mandato de dois anos, permitido o exercício de até dois mandatos consecutivos.
 § 2º Juntamente com os representantes, serão eleitos suplentes, com mandato vinculado, para substituí-los em suas faltas ou impedimentos
 Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2023.
 Lavinia Rosa Rodrigues
 Presidenta do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

28 1808586 - 1

ATO 1450/2023 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, à servidora LAVÍNIA ROSA RODRIGUES, Masp nº 271628-0, Professor de Educação Superior, Nível V, Grau F, da Reitoria, referente ao 8º quinquênio, a partir de 10/10/2021, com efeitos financeiros a contar de 01/01/2022.
 Prof.º Thiago Torres Costa Pereira
 Vice-Reitor

28 1808623 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 091, DE 28 DE JUNHO DE 2023
 Altera a PORTARIA/UEMG Nº 010, DE 20 DE JANEIRO DE 2023, que designa membros para composição das Comissões Locais de Heteroidentificação Étnico-Racial na Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

A Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando as disposições contidas na Resolução CONUN/UEMG nº 475, de 1º de dezembro de 2020, na RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 491, DE 4 DE MAIO DE 2021, e na PORTARIA/UEMG Nº 041, de 06 de maio de 2021,
 RESOLVE:

Art. 1º Os incisos V, XVI e XVIII, do artigo 1º da PORTARIA/UEMG Nº 010, DE 20 DE JANEIRO DE 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:
 “Art. 1º (...)

- V - Na Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios
- 1. a) Júnia Fatima do Carmo Guerra, Docente, Titular, Masp: 1442330-5;
- 2. b) Catarina Dallapicula, Docente, Titular, Masp 1456202-9;
- 3. c) Ermani Mendes Botelho, Docente, Titular, Masp: 1045831-3;
- 4. d) Flávia Gomes Valério de Miranda, Discente, Titular, matrícula: 05-94912
- 5. e) Denise Aparecida de Bastos Gaillac, Servidora Administrativa, Titular, Masp 389109-0
- 6. f) José Renato Fialho Rodrigues, Docente, Suplente, Masp: 855658-1;
- 7. g) Andressa Karina de Paula Almeida, Servidora Administrativa, Suplente, Masp: 1538638-6.

- XVI - Na Unidade de João Monlevade
- 1. a) Renata Janaina do Carmo, Servidor Administrativo, Presidenta, Masp: 1125063-6;
- 2. b) Andrea Arcaño de Oliveira Abade, Servidor Administrativo, Titular, Masp: 1186331-3;
- 3. c) Sérgio Luiz Gusmão Gimenes Romero, Docente, Titular, Masp: 1458154-0;
- 4. d) Rosiane de Fátima Correa Ruiz Castro, Docente, Titular, Masp: 0602990-4;
- 5. e) Wallace Lucas Gomes Socorro Rodrigues, Discente, Titular, Matrícula: 06-93050;
- 6. f) Mirele de Souza Castorino, Servidor Administrativo, Suplente, Masp: 13674114;
- 7. g) Shisley Ramos Barcelos, Docente, Suplente, Masp: 1130269-2;
- 8. h) Pedro Henrique Moreira dos Santos, Discente, Suplente, Matrícula: 06-97991.

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

PORTARIA Nº 103 - REITOR/2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade, e dá outras providências. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: o disposto no artigo 21-A da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005; a orientação do Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN através do Of. Circular Cofin nº. 007/2021 - 1500.01.0149064/2021-42. RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente da data de publicação desta Portaria, os servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Superior, de provimento efetivo, das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo de que trata a Lei nº. 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atende ao artigo 21-A do mesmo dispositivo legal, relacionado no quadro I do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO - PORTARIA Nº 103 - REITOR/2023
 QUADRO I - PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE (art. 21-A da Lei nº 15.463/2005)

| MASP | Admissão | Nome Servidor | Carreira | Nível | Grau | Novo Nível | Novo Grau |
|----------|----------|----------------------------------|----------|-------|------|------------|-----------|
| 13960950 | 2 | SILVÉRIO DE ALMEIDA SOUZA TORRES | PES | IV | B | VI | A |
| 6194823 | 5 | HENRIQUE ANDRADE BARBOSA | PES | IV | D | VI | A |

28 1808629 - 1

ATO Nº 733 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023 A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAUJO, e o(a) Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, Professora(a) Paula Margarita Andrea Cares Bustamente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(a) professor(a): PARA O PERÍODO DE 19/04/2023 A 31/12/2023 Masp 10665123 – Françoise de Fatima Barbosa; 20h/a.

ATO Nº 122 - DDRH/2023 O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, nos termos da Lei nº. 10.745, de 25 de maio de 1992 e Decreto nº. 39.032, de 08 de setembro de 1997, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014 e de 08/06/2016 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, ao servidor:

| Masp | Adm | Servidor | Setor | Cargo | Função | A contar de |
|-----------|-----|--------------------------------|------------|-------|-----------------------|-------------|
| 1541899-9 | 1 | Jeferson Marcos Santos Pereira | Radiologia | TUS | Técnico de Radiologia | 14/02/2023 |

ATO Nº 123 - DDRH/2023 O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO A SAÚDE, nos termos da Lei nº. 20.518, de 6 de dezembro de 2012, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014 e de 08/06/2016 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, à servidora:

| Masp | Adm | Servidor | Setor | Cargo | Função | A contar de | Grau |
|-----------|-----|---------------------|------------|-------|-----------------------|-------------|-------|
| 1269273-7 | 1 | Claudete Nery Rocha | Endoscopia | TUS | Técnico de Enfermagem | 14/04/2023 | Médio |



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

ATO Nº 124 - DDRH/2023 O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, ALTERA GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE, nos termos da Lei nº. 20.518, de 6 de dezembro de 2012, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014 e de 08/06/2016 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, às servidoras:

| Masp | Adm. | Servidora | Setor | Cargo | Função | A contar de | Grau |
|-----------|------|-------------------------------|------------------------------------------|-------|-----------------------|-------------|--------|
| 1269273-7 | 1 | Claudete Nery Rocha | Bloco Obstétrico | TUS | Técnico de Enfermagem | 01/06/2023 | Máximo |
| 1284659-8 | 1 | Maria Aparecida Nogueira Luiz | Central de Materiais Esterilizados - CME | TUS | Técnico de Enfermagem | 01/06/2023 | Máximo |

28 1808885 - 1

PORTARIA Nº 106 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia,Resolve instaurar Processo Administrativo Disciplinar face ao professor bolsista E.L.N, CPF 6.XX.24X.65X-5X, e nomear para compor Comissão Processante os servidores Eluiz Antônio Ribeiro Mendes e Bispo, Norma Suely Silva Candelatoe André Crisóstomo Fernandes.

28 1808874 - 1

PORTARIA Nº 107 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, resolve: Art. 1º Alterar a Comissão de Gerenciamento de Risco do Hospital Universitário Clemente de Faria, que passa a vigorar com a seguinte composição: Jane Tolentino Barbosa- Masp 1164324-4, que apredirá; Ana Paula Ferreira Maciel- Masp 1175913-1; Gabriella Gonçalves Coutinho- Masp 1489479-4; Karide Christiane Ladeira Sena Rodrigues- Masp 0001390-7; Lyllian Aparecida Vieira Almeida- Masp 1186815-5; Mere Regina Gomes da Silva- Masp 1062076-3; Shirley Lusmar Barbosa- Masp 1054381-7; Simone dos Reis Lima- Masp 1154743-7; Suelen dos Santos Ferreira- Masp 1543255-2; Tadeu Nunes Ferreira -Masp 1045016-1. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 060 – REITOR/2022, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

28 1808870 - 1

PORTARIA Nº 108 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: a existência das vagas remanescentes dos Edítas nº 01 a 02/2014 dos concursos públicos de docentes; as especificidades estabelecidas na Resolução nº 106 – CEPEX/2017, de 17 de junho de 2017, resolve: Art. 1º ALTERAR a Comissão Permanente para promover o prosseguimento e acompanhamento de concursos públicos destinados ao provimento de cargos das carreiras de Professor de Educação Superior, do quadro de pessoal da Universidade Estadual de Montes Claros, que passa a vigorar com os seguintes membros: DALTON CALDEIRA ROCHA - MASP 1046953-4, que a presidirá; CHRISTINE MARTINS DE MATOS - MASP 1067089-1; CLAUDIA LUCIANA TOLENTINO SANTOS - MASP 1218462-8; HELENA MURTA MORAES SOUTO - MASP 0963551-7; ILDENILSON MEIRELES BARBOSA - MASP 0895036-2, Representante da Associação dos Docentes da Unimontes – Adunimontes; JUSSARA MARIA DE CARVALHO GUIMARÃES - MASP 1046353-7, Vice-presidente. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 100 - REITOR/2023, entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

28 1809264 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000579/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1,0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, air bag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Especificações conforme Resolução 8/2023/SEGOV. Valor do Repasse: R\$ 88.180,74. Valor da Contrapartida: R\$ 443,12. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 28/06/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000580/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO. Objeto: Aquisição de 01(um) Veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1,0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, air bag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 88.180,74. Valor da Contrapartida: R\$ 443,12. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 28/06/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000581/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE MERCÊS. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1,0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Especificações conforme Resolução 8/2023/SEGOV. Valor do Repasse: R\$ 87.623,86. Valor da Contrapartida: R\$ 1.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 28/06/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000582/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS. Objeto: Aquisição 01 (um) de veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1,0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 87.737,62. Valor da Contrapartida: R\$ 886,24. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 28/06/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE FOMENTO

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000583/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e SINDICATO RURAL DE SANTA VITÓRIA. Objeto: Gerar economicidade e melhoria na qualidade de vida das pessoas que frequentam as dependências do Parque de Exposições de Santa Vitória, diminuir custos e utilizar os recursos gerados na economia na fatura de energia para outros fins, em benefício dos associados do sindicato, para tanto se faz necessária a aquisição e instalação de 01(um) “Kit Gerador”- conjunto de equipamentos/módulos, para implantação de sistema de energia solar

fotovoltaica “On Grid”, a serem instalados no Parque de Exposições de Santa Vitória, localizado à Avenida Doutor Eduardo Brandão de Azeredo, 1040, Bairro Parque das Acácias, Município de Santa Vitória, conforme descrição do produto: kit de gerador de energia fotovoltaico, 1 inversor 60k; 116 painéis 550kW; Valor do Repasse: R\$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 10.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 28/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Cleusmary da Silva Soares - Matrícula: 21016-0.

EXTRATO DE FOMENTO

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000590/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BERTOLINO. Objeto: Aquisição de 2 televisão tipo smart, colorido, tamanho mínimo de 48 pl, tela plana.; 1 Geladeira mínimo 400L.; 2 Notebook mínimo 4GB, monitor mínimo de 13 polegadas com cabo de energia bivolt.; 1 Impressora Multifuncional WiFI, sistema de impressão a laser.; 1 Freezer Horizontal capacidade mínima de 400 L.; 1 Forno Elétrico capacidade mínima de 40 litros; 2 Forno de Microondas capacidade mínima de 30 L.; 2 “Caixa de som acústica ativa 15”.; com amplificador de som controle analógico de grave, médio e agudo.”.; 2 “Caixa de som acústica passiva 15”., com amplificador de som controle analógico de grave, médio e agudo.”.; 1 “Mesa misturadora de som – com 6 canais, com frequência e regulagem de grave e agudo manual.”; 2 Roçadeira a gasolina, mínimo 2cv de potência partida manual. 1 Motosserra potência do motor mínimo de 2kw, rotação máxima de 14000 RPM, tanque de combustível 0,47 l, tanque de óleo 0,20 l, sabe 30cm 35c; 1 “Lavadora industrial, alta pressão, monofásica, bivolt.”; 160 Cadeira fabricada em aço, assento em mdf, mínimo 20mmX20mm, capacidade mínima de peso de 160kg; 20 “Mesa com tampo em MDF, 15MM”; 2 Geladeira conservadora cooler mínimo de 400 L.; 1 Fogão industrial 4 bocas em ferro fundido com forno de baixa pressão; 1 Bebedouro industrial 100L capacidade, 3 torneiras; 1 Liquidificador industrial capacidade mínima de 8L baixa rotação, bivolt; 1 Moedor de café: moinho capacidade de produção média estimada de 35kg/hora, motor potência mínima 550W/3/4CV; 1 Fritadeira industrial capacidade de água 20 litros mínimo, funcionamento elétrico capacidade óleo 20 L.; 2 Mesa inox para uso industrial 1,90x0,90, tampo inox e pintura epoxi. Sem gavetas que permitirão uma melhora da estrutura interna da associação rural proponente, que adquirirá, a partir da emenda parlamentar e do termo de fomento a ser firmado, diversos itens que serão usados nos eventos, reuniões e capacitações voltados aos produtores rurais que compõem a entidade em seu dia a dia. Valor do Repasse: R\$ 89.963,75. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 28/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Jéssica Lorryne Leocadio - Matrícula: X12112-6

EXTRATO DE FOMENTO

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000548/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO MONSENHOR ANTÔNIO XAVIER RODRIGUES. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine simples, motor flex. Veículo 0 (zero) km. Transmissão manual; vidros e trava elétricas; ar condicionado; air bags (passageiro e motorista), apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de 100cv, direção hidráulica, freios ABS, carga útil mínimo de 700 kg., protetor da caçamba, sistema de som com rádio e entrada usb, rodas de aço mínimo aro 14. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, para fazer compras e carregamento de materiais, para atender as necessidades da Comunidade Terapêutica do Projeto Ricardinho Valor do Repasse: R\$ 117.492,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 28/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: JESSICA LORRAYNE LEOCADIO - Matrícula: X121126

EXTRATO DE FOMENTO

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000547/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO B. RURAL DA FURNA. Objeto: Incentivar o desenvolvimento dos pequenos produtores rurais desta comunidade no processo de beneficiamento de café, contribuindo para o desenvolvimento econômico e a geração de renda, para tanto se faz necessária a aquisição de 1 DESCASCADOR METÁLICO PARA BENEFICIAMENTO DE CAFÉ MODELO DESC. 1200G, TRIFÁSICO, CAPACIDADE PARA 30 SACAS/HORA. Valor do Repasse: R\$ 90.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 11.890,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 28/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Aline Diana C. Soares - Matrícula: M1465679-7

32 cm -28 1809135 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000991/2020/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Ibertioga. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 180 dias, passando o vencimento para 24/12/2023. Assinatura: 27/06/2023.

2 cm -28 1808730 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491002245/2022/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Mateus Leme. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 180 dias, passando o vencimento para 25/12/2023. Assinatura: 28/06/2023

2 cm -28 1808986 - 1

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

TERMO DE COMODATO Nº 11/2023 – CPMAMB / BPM MAMB PMMG – CPMAMB / BPM MAMB x Conselho Integrado de Proteção Ambiental – CIPAM. Objeto: o presente Comodato tem por objeto o empréstimo gratuito de 01 (um) veículo Mitsubishi L200 Triton Spo Outdoor 4x4 GLX 2.4, transmissão manual, cabine dupla, diesel, ano/ modelo 2023/2023, placa: SHP8E12, chassi: 93XDJKL1TRCP70326, Renavam 01338240312, zero km, de propriedade do CIPAM, ao uso do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente no município de Brasíliaândia de Minas e adjacências, subárea da 16ª Cia PM MAMB de Unaí. O valor total do objeto deste comodato está estimado em R\$ 215.500,00 (duzentos e quinze mil, quinhentos reais). O prazo de vigência deste Comodato será contado a partir da data da publicação deste extrato no Diário Oficial do Executivo de MG, quando então iniciarão todos os seus efeitos para os próximos 48 meses.

3 cm -28 1808932 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PMMG – 6º RPM x Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG – Termo de Cessão de Uso Gratuito nº 01/2023. Objeto: Cessão de uso gratuita de terreno público municipal, com 16 m² de área, coordenadas geográficas lat. 20°56'22.6"S, long. 44°54'39.2"W e altitude 1.036 m, bem como a cessão da torre e abrigo instalados no terreno, para uso compartilhado e instalação do sítio de telecomunicações da PMMG. Assinatura: 27/06/2023. Vigência: 20 anos a partir da publicação.

2 cm -28 1808807 - 1

TERMO DE COMODATO Nº 10/2023 – CPMAMB / BPM MAMB PMMG – CPMAMB / BPM MAMB x Conselho Integrado de Proteção Ambiental – CIPAM. Objeto: o presente Comodato tem por objeto o empréstimo gratuito de 01 (um) veículo Mitsubishi L200 Triton Spo Outdoor 4x4 GLX 2.4, transmissão manual, cabine dupla, diesel, ano/ modelo 2023/2023, placa: SHR9A99, chassi: 93XDJKL1TPCP68459, Renavam 01335653128, zero km, de propriedade do CIPAM, ao uso do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente no município de Buritiz e adjacências, subárea da 16ª Cia PM MAMB de Unaí. O valor total do objeto deste comodato está estimado em R\$ 215.500,00 (duzentos e quinze mil, quinhentos reais). O prazo de vigência deste Comodato será contado a partir da data da publicação deste extrato no Diário Oficial do Executivo de MG, quando então iniciarão todos os seus efeitos para os próximos 48 meses.

3 cm -28 1808931 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO – CPMAMB / BPM MAMB

CONVÊNIO Nº 31/2023 – POMPEU

O Termo de Convênio nº 31/2023 tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o Policiamento de Meio Ambiente, bem como a preservação da fauna, flora e demais recursos naturais e, ainda, a preservação da ordem pública na Zona Rural e Urbana no Município de Pompeu/MG, que abrange a subárea do 5º Grupamento PM / 3º Pelotão PM / 7ª Cia PM MAMB / BPM MAMB. Não haverá repasse de recursos financeiros do Município de Pompeu/MG (CONCEDENTE). CNPJ nº 18.296.681/0001-42, ao uso da Polícia Militar de Minas Gerais e suas unidades subordinadas. A CONCEDENTE deverá arcar com o custeio de material permanente e de consumo para escritório, peças e mão-de-obra para manutenção de viaturas policiais do 5º Grupamento PM/3º Pelotão PM MAMB/7ª Cia PM MAMB, lubrificantes, pneus, além da aquisição de materiais relativos a educação ambiental e demais atividades de interesse público. O valor total do presente termo de convênio está estimado em R\$18.000,00 (Dezoito mil reais), devendo ser desembolsado/aplicado pelo CONCEDENTE o valor de R\$15.000,00 (Quinze mil reais) e executado pela PMMG R\$3.000,00 (Três mil reais) a título de contrapartida em serviço. O prazo de vigência será contado a partir da data de sua publicação, em 1º de julho de 2023, quando então iniciarão todos os seus efeitos, até 31/12/2023.

5 cm -28 1808840 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – Convênio 15/2023. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Itabira/MG. OBJETO: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo/fiscalização de trânsito urbano no município de Uberlândia/MG. VALOR: R\$1.044.919,62. VIGÊNCIA: 36 meses após a publicação. ASSINATURA: 27/06/2023.

2 cm -28 1808647 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/DF – 02 TA Convênio 33/2021. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura de Pirapora/MG. OBJETO: Alterar vigência. VALOR: R\$162.000,00. VIGÊNCIA: 11/06/2024. ASSINATURA: 09/06/2023.

1 cm -28 1808650 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 11º RPM x Central Suprimentos Ltda-ME; 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9383332/2023; Objeto: Acréscimo de valor quantidade; Novo valor estimado do contrato: R\$ 57.376,81; Data de assinatura do Termo Aditivo: 28/06/2023.

1 cm -28 1808743 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-DS/CS-SAUDE - Pregão eletrônico: 102/2023. Processo SEI 1250.01.0005008/2023-40. Contrato: 102/2023 - CRISART EVENTOS LTDA. CNPJ:21.103.315/0001-34. Objeto: Concessão onerosa de espaço público para exploração de atividade de restaurante e lanchonete. Vigência do contrato: 12 meses a partir da publicação. Valorda concessão: R\$11.227,73 (onze mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos).

2 cm -28 1808780 - 1

EXTRATO DE TEMA ADITIVO

PMMG/5º RPM e J.S. SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI. 2º Termo Aditivo do Contrato nº 9345870/2022 - Processo nº 1259967-00065/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis, passou de R\$ 6.616,67 (seis mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) para R\$7.006,00 (sete mil e seis reais, sendo que carece de pagamento retroativo até o dia 30 de junho de 2023, totalizando R\$2.335,98 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos) Período: De 27/06/2023 a 22/09/2023.

3 cm -28 1808599 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de OURO PRETO:

| REQUERENTE | CPF/CNPJ | IMÓVEL | ÁREA (HA) |
|----------------------------|----------------|-------------------------|-----------|
| DORVALINO TEODORO DA COSTA | XXX.742.076-XX | SÍTIO MATA DOS PALMITOS | 1,4823 |

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (linkhttp://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023

Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -28 1809205 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de FELISBURGO:

| REQUERENTE | CPF/CNPJ | IMÓVEL | ÁREA (HA) |
|--------------------------|----------------|---------------------------------------|-----------|
| EDIVALDO SOUZA SILVA | XXX.437.496-XX | FAZENDA JAQUEIRA TANQUE | 52,1810 |
| ROBERTO DE SOUSA BRANDÃO | XXX.111.616-XX | FAZENDA MARAMBAIA, CARAIVA E SANTA FÉ | 70,0543 |
| RONISON DE SA BRANDÃO | XXX.965.246-XX | FAZENDA RESERVA | 38,4739 |

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (linkhttp://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023

Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -28 1808973 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306290110260146.

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de CATUJI:

| REQUERENTE | CPF/CNPJ | IMÓVEL | ÁREA(HA) | CONFINANTES |
|----------------------------|----------------|------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA | XXX.601.786-XX | SÍTIO CÔRREGO DO BANCO | 12,8331 | JOSÉ DELFINO BONICENHA MENEGHETTI, FAZENDA BONICENHA; ALVINO NUNES DA SILVA, SÍTIO CÔRREGO DO BANCO |

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -28 1809211 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de OURO PRETO:

| REQUERENTE | CPF/CNPJ | IMÓVEL | ÁREA(HA) | CONFINANTES |
|--------------------------|----------------|------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ARNALDO FERREIRA PEDROSA | XXX.771.636-XX | SÍTIO BOA VISTA | 20,1999 | CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO; ESPÓLIO DE MANOEL PEREIRA DA FONSECA, SÍTIO MANOEL PEREIRA; FERNANDO LUIZ QUINTINO DUARTE CARNEIRO, SÍTIO LUIZ QUINTINO. |
| CLAUDIANO LUIZ RIOGA | XXX.566.276-XX | SÍTIO SÃO MIGUEL | 6,0167 | GILVANDRO FERREIRA PORTO, SÍTIO PORTO; JOSÉ DOS REIS LOPES, SÍTIO DOS REIS; SILVÉRIO AVELINO BARBOSA, SÍTIO BARBOSA |
| MARIA GERALDA FERREIRA | XXX.594.016-XX | SÍTIO BOA VISTA | 2,5447 | ROBERTO ARAUJO MARTINS CAVALCANTE, SÍTIO CAVALCANTE |

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

16 cm -28 1809207 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 306/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

| Nome do Autuado | CPF/CNPJ | Auto de Infração nº | Dispositivos Infringidos |
|-----------------------------|----------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Maximiliano Alves Aeras | 171.973.686-34 | 018585/D | Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. VIII e Lei 11.029/93, Art. 2º. |
| Espólio de Geraldo de Assis | 026.039.696-68 | 063630/C | Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. I e Decreto 30.879/90, Art. 7º, Inc. I. |
| Rodrigo Del Valle da Silva | 085.833.136-52 | 3113072020141031 | Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. IV e V, e Decreto 30.879/90, Art. 7º, Inc. IV e V, e Lei 13.451/00, Art. 6º, Inc. VI, e Lei 16.938/07, Art. 4º. |

6 cm -28 1809169 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO

Nº 31/23- SEI 2370.01.0011558/2023-61.

Partes: IMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA.
Objeto: Cessão de Uso de um veículo. Vigência: 60 meses a partir de sua publicação

1 cm -28 1809213 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000079/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1007/2023

PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.0001007/2023-04

Objeto: contratação de empresa especializada para Prestação de serviços Gráficos para publicações técnicas, conforme especificações e condições constantes do Edital. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 12/07/2023 com início às 09:00 hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895042 – 34895004

3 cm -28 1809139 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 510/2023

Eu, Leonardo Brumano Kalil, Diretor de Administração e Finanças da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, designado pela portaria nº 7803de 05 de abril de 2023, HOMOLOGO o ato proferido pelo pregoeiro, designado pela portaria nº 7669de 11 de agosto de 2022, nesta data, para os efeitos legais, referente ao Pregão Eletrônico processo nº 3051002000067/2023, cujo objeto é Aquisição de corretivo de solo, Calçário Dolomítico mínimo de 85% PRNT e Gesso Agrícola, para os campos Experimentais da EPAMIG - CESR, tendo como resultado: Lote 01 - Empresa: Empreendimento Comercial SAARA LTDA -CNPJ - 00.944.944/0001-17 no valor de R\$13.379,52; Lotes: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16 - Empresa WR Nutrição Animal Ltda -CNPJ - 38.073.038/0001-67 no valor total de R\$228.926,76. Valor Total homologado: R\$242.306,28 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e seis reais e vinte e oito centavos). Lote 11 – FRACASSADO. Ratificado em 28/06/2023.

4 cm -28 1809154 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento nº 1271000235/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e o CENTRO CULTURAL CASA DO TEATRO; Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Veículo Van (mínimo 15 lugares); Valor: R\$ 370.260,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 056 4322 0001 4 4 50 42 01 0 10 8; Assinatura: 27/06/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento nº 1271000295/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e a ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DA FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE JUIZ DE FORA; Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Veículo Utilitário; Valor: R\$ 117.492,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 056 4322 0001 4 4 50 42 01 0 10 8; Assinatura: 27/06/2023. Vigência: 365 dias.

4 cm -28 1808782 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 9389276/2023. IEPHA/MG e CULTURA, MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CAMPO LTDA. Objeto: Elaboração dos estudos e produtos técnicos referentes ao registro dos Congados e Reinados de Minas Gerais como patrimônio cultural do estado. Prazo de vigência: 15 (quinze) meses. Valor: R\$278.050,24 (duzentos e setenta e oito mil cinquenta reais e vinte e quatro centavos). Fiscal: Bruno Vinicius de Moraes.MASP:1.518.546-5. Gestor: Nicole Faria Batista, MASP:1.458.922-0. Belo Horizonte, 27/06/2023. Signatários: Marília Palhares Machado e Ana Tereza Dutra Pena de Faria.

3 cm -28 1809143 - 1

Extrato do Termo de Fomento nº 1231000558/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Sindicato dos Produtores Rurais de Carmo do Cajuru. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário da associação por meio da aquisição de veículo utilitário. Valor do Repasse: R\$ 148.460,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 27/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Rosimeire Queiroz Lisboa - Matrícula: 11651536.

Extrato do Termo de Fomento nº 1231000559/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Serra dos Martins e Adjacência. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário da associação por meio da aquisição de um veículo utilitário-pick-up. Valor do Repasse: R\$ 117.492,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 27/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Rosimeire Queiroz Lisboa - Matrícula: 11651536.

Extrato do Termo de Fomento nº 1231000562/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Associação dos Produtores para o Desenvolvimento Comunitário da Taquara. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário da associação por meio da aquisição de máquinas e/ou equipamentos. Valor do Repasse: R\$ 95.198,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 27/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Rosimeire Queiroz Lisboa - Matrícula: 11651536.

Extrato do Termo de Fomento nº 1231000564/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Sindicato dos Produtores Rurais de Monte Alegre de Minas. Objeto: Fomentar o Desenvolvimento Agropecuário por meio da reforma e ampliação do galpão de eventos e festas do Parque de Exposições. Valor do Repasse: R\$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 14.850,10. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 27/06/2023. Vigência: 730 dias. Gestor: Kennedy Felipe Rabelo Prado - Matrícula: 1498289-6.

Extrato do Termo de Fomento nº 1231000565/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Rio Melo. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de um veículo de passeio. Valor do Repasse: R\$ 88.623,86. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 27/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Vanessa Aparecida Praxedes - Matrícula: 1126730.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do Convênio nº 1231000382/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Município de Palmópolis. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de trator visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R\$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 10.066,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 27/06/2023. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1231000388/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa de Prefeitura Municipal de Senador Amaral. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de pá carregadeira visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R\$ 500.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 55.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 27/06/2023. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1231000391/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Município de Antônio Carlos. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de caminhão caçamba visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R\$ 698.695,00. Valor da Contrapartida: R\$ 7.057,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 27/06/2023. Vigência: 365 dias.

37 cm -28 1809221 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato de Licença de Obra Intelectual. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e a Empresa Vale S.A. Objeto: licença de uso da OBRA pela LICENCIADA, para que esta possa utiliza-la e reproduzi-la sem limitações de vezes quanto às utilizações, no território brasileiro, por tempo indeterminado, desde que exclusivamente para as finalidades de ações de capacitação e educativas deste público-alvo dentro do estado de Minas Gerais, quando executadas de forma gratuita, nas mídias impressas, relatórios de circulação e/ou distribuição interna e externa, folders, painel, letreiro, banner, display, além das mídias digitais incluindo redes sociais, smartphones, sites, websites, hotsites e apresentações internas e externas. Signatários: Thales Almeida Pereira Fernandes – Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Gleuzia Jesue – Diretora Presidente – Vale S.A. Assinatura: 27/04/2023.

4 cm -28 1809011 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO À TÍTULO GRATUITO DE IMÓVEL Nº 11/2023.

Sei nº 2370.01.0006368/2022-29. Partes: SEAPA e o Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA. Objeto: Imóvel de código 003680-6, com área de terreno registrada de 472,97MP, situado na Rua Azarias Francisco Terra, nº 73, bairro Centro, município de Alterosa/MG. Conforme consta na cláusula primeira. Data de assinatura: 28/06/2023.

2 cm -28 1808835 - 1

EXTRATO DE TERMOS DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento nº 1231000354/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Canela Dema e Adjacências. Objeto: Fomentar o desenvolvimento agropecuário através da aquisição de um trator agrícola, conforme especificações de planilha orçamentária. Valor do Repasse: R\$ 90.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 27/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Vanessa Aparecida Praxedes - Matrícula: 1126730.

Extrato do Termo de Fomento nº 1231000397/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Associação dos Agricultores Familiares e Pequenos Produtores de Leite/Derivados de Olhos D'água e Região. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário da Região por meio da aquisição de implementos agrícolas, conforme plano de aplicação. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 27/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Vanessa Aparecida Praxedes - Matrícula: 1126730.

Extrato do Termo de Fomento nº 1231000445/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Associação dos Produtores Rurais do Bairro Serrinha. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de implementos agrícolas. Valor do Repasse: R\$ 90.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 27/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Vanessa Aparecida Praxedes - Matrícula: 1126730.

Extrato do Termo de Fomento nº 1231000446/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Associação Comunitária de Machados. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de maquinário e/ou implementos agrícolas. Valor do Repasse: R\$ 90.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 28/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Vanessa Aparecida Praxedes - Matrícula: 1126730.

Extrato do Termo de Fomento nº 1231000479/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Cooperativa dos Apiculores e Agricultores Familiares do Norte de Minas. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário da associação por meio da aquisição de veículo de passeio. Valor do Repasse: R\$ 88.623,86. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 10 8. Assinatura: 27/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Rosimeire Queiroz Lisboa - Matrícula: 11651536.

Extrato do Termo de Fomento nº 1231000482/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Associação dos Agricultores Familiares da Região de Fervedouro. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de implementos agrícolas, conforme planilha orçamentária. Valor do Repasse: R\$ 90.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 28/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Vanessa Aparecida Praxedes - Matrícula: 1126730.

Extrato do Termo de Fomento nº 1231000494/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Associação de Pequenos Produtores Rurais do Morro da Cabeça de Felixlândia. Objeto: Fomentar o desenvolvimento agropecuário da associação através da aquisição de implementos agrícolas. Valor do Repasse: R\$ 90.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 28/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Vanessa Aparecida Praxedes - Matrícula: 1126730.

Extrato do Termo de Fomento nº 1231000555/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Associação do Bem Estar Social do Município de Grão Mogol no Estado de Minas Gerais. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário da associação através da aquisição de veículo utilitário. Valor do Repasse: R\$ 117.492,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 27/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Rosimeire Queiroz Lisboa - Matrícula: 11651536.

Extrato do Termo de Fomento nº 1231000557/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Sindicato Rural de Comendador Gomes. Objeto: Fomento ao desenvolvimento agropecuário na Região por meio da reformar do parque de exposições, conforme cronograma físico financeiro. Valor do Repasse: R\$ 350.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 27/06/2023. Vigência: 730 dias. Gestor: Kennedy Felipe Rabelo Prado - Matrícula: 1498289-6.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202306290110260147.

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Licitação Eletrônica de Alienação SB 232990. Objeto: Ativos da PCH Poquim. Edital e demais informações: <https://www.superbid.net/CONTRATOS>
ARP Nº 4650000804. Pregão Eletrônico 510-H20050. Objeto: Serviços especializados em estudos de proteção e definição de ajuste para conjuntos de sistemas de proteção de sistemas elétricos de potência aplicados exclusivamente às instalações de transmissão. Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. X SM&A SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA. Prazo: 12 meses. Valor registrado: RS454.407,30. Homolog: 23/06/2023.

3 cm -28 1808897 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO

MODO ABERTO ELETRÔNICO Nº 05.2023/0262
Objeto: FORNECIMENTO DE CAFÉ E LEITE POR MEIO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS. Dia da Licitação: 10 de julho de 2023 às 09:00 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 30/06/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0218.
Objeto: Medidores de Vazão Ultrassônicos. Dia da Licitação: 10/07/2023 às 09:15 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 30/06/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2023/3066.
Objeto: Serviços de transporte de água por caminhões pipa. Dia da Licitação: 24 de julho de 2023 às 09:00 horas. Edital informações disponíveis a partir do dia 30/06/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/7002.
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GERAL DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA COPANOR. Dia da Licitação: 24 de julho de 2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 30/06/2023 no site: www.copasa.com.br.

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230050
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de melhorias no condomínio São Marcos, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Cataguases / MG. O presente Processo foi homologado em 27.06.23. Data: 27/06/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230054
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços de combate a perdas de água no Sistema de Abastecimento de Água de Teófilo Otoni / MG. O presente Processo foi homologado em 27.06.23. Data: 27/06/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230055
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Crescimento Vegetativo, Manutenção e Melhorias Operacionais de Água em ligações prediais e redes menores que DN 200, na área de abrangência da Gerência Regional Frutal – GRFL da COPASA MG, incluindo os municípios, vilas e favelas. O presente Processo foi homologado em 27.06.23. Data: 27/06/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230070
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de melhorias da Estação Elevatória de esgoto Várzea da cidade Cordisburgo / MG. O presente Processo foi homologado em 27.06.23. Data: 27/06/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230047
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Bairro Petrovale do município de Ibirité / MG. O presente Processo foi homologado em 27.06.23. Data: 27/06/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230065
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços de implantação dos Sistemas de Abastecimento de Água dos distritos Novo Horizonte e Santo Antônio do Alegre, da cidade de Inhapim / MG. O presente Processo foi homologado em 27.06.23. Data: 27/06/2023.

JULGAMENTO LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230081
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, mão de obra e equipamentos, das obras e serviços de melhorias da captação Rio das Velhas, alça direita e do canal de tomada, na cidade de Nova Lima / MG. Vencedora: CANAL ENGENHARIA LTDA. Valor: RS12.457.847,50. Data: 28/06/2023.

RESULTADO DE LICITAÇÃO CPLI Nº 05.2023/0172
Objeto: Booster Container 2CV 3,6M3/H 55MCA. Proposta vencedora: Real Tecnologia em Energia Ltda. no valor de R\$ 231.961,34, conforme consta dos autos.
CPLI Nº 05.2023/0231
Objeto: Geofone Eletrônico Iq maior/igual 3000HZ. Propostas Vencedoras: Sanesoluti Comércio de Instrumentação e Controle LTDA. no valor de R\$ 54.800,00 para o Item 01 - Cota Principal; e Caio Indústria e Comércio Ltda. no valor de R\$ 8.215,00 para o Item 02 - Cota Reservada, perfazendo o total de R\$ 71.230,00.
A DIRETORIA

JULGAMENTO DE RECURSO LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI - Nº 05.2023/3036
Objeto: Adesivos, Fitas e Outros. O Diretor Presidente conheceu o teor das peças de recurso da empresa Generoso Organizações Ltda e de contrarrazões da empresa Suely Valquíria Jagher e Silva Domaredzky e decidiu:
1) dar provimento parcial ao recurso da empresa Generoso Organizações Ltda no que tange à habilitação da empresa Hidrossudeste Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda para os lotes 01, 02 e 04;
2) inabilitar a empresa Hidrossudeste Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda para os lotes 01, 02 e 04;
3) retornar a sessão à Fase de Negociação dos lotes 01, 02 e 04 com as empresas remanescentes;
4) manter inalterada a declaração de vencedora à empresa Suely Valquíria Jagher e Silva Domaredzky para o lote 03;
5) determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.
Belo Horizonte, 27 de junho de 2023.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor Presidente

25 cm -28 1809171 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL SEDESE 03/2023 - SELEÇÃO DE OSC PARA EXECUÇÃO DOS JOGOS DO INTERIOR DE MINAS GERAIS – JIMI PARADESPORTO

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – (SEDESE) – Subsecretaria de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, pela Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, pela Lei Estadual nº 24.313 de 28 de abril de 2023, nos Decretos Estaduais nº 24.202/1984; 47.761 de 20 de novembro de 2019 e nº 47.132 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores, torna pública a abertura de Edital para recebimento de propostas de Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar de processo de chamamento público para celebração de termo de colaboração, doravante denominadas PROPONENTES, que tem como objeto a realização do evento esportivo Jogos do Interior de Minas Gerais – JIMI Paradesporto, que visa estimular a prática de esportes para pessoas com deficiência, promover o desenvolvimento do paradesporto no Estado e disseminar o conhecimento sobre a prática esportiva para pessoas com deficiência.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
O presente processo de chamamento público para celebração de termo de colaboração com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social obedecerá às exigências constantes na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Estadual nº 47.132 de 20 de janeiro de 2017, sendo regidos pelas mesmas, bem como as condições fixadas neste Edital e os respectivos Anexos que o compõem.

Este edital será publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais (DIÁRIO DO EXECUTIVO) - Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - disponível no endereço eletrônico: <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br>; e também no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social: <https://social.mg.gov.br>.

Ao encaminhar a proposta, a PROPONENTE se compromete com a autoria, com a veracidade e autenticidade das informações apresentadas, podendo ser desclassificada e responsabilizada a qualquer momento, sem prejuízo das demais penalidades. O julgamento das propostas, bem como a análise das documentações encaminhadas pelas PROPONENTES, será conduzido por Comissão Julgadora composta pelos representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social designados na Resolução SEDESE nº 36/2023, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado no dia 16/06/2023.

Qualquer modificação deste Edital exige alteração do seu texto original, por meio de retificação do documento publicado no Diário Oficial e posteriormente publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais (DIÁRIO DO EXECUTIVO) - Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - disponível no endereço eletrônico: <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br>; e também no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social: <https://social.mg.gov.br>.

As especificações técnicas das atividades e serviços de interesse público a serem desenvolvidos pela PROPONENTE, por meio do Termo de Colaboração oriundo do presente processo de chamamento público estão descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Os critérios para análise e julgamento dos documentos encaminhados pelas PROPONENTES neste processo de chamamento público estão descritos no ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

A minuta do termo de colaboração oriundo do presente processo de seleção pública está apresentada no ANEXO VII – MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO E SEUS ANEXOS.

DO OBJETO, VALOR E VIGÊNCIA
Por meio deste Edital será realizado processo de chamamento público em que a melhor proposta apresentada pelas PROPONENTES será selecionada para fins de celebração de termo de colaboração com a SEDESE, cujo objeto é a realização dos JOGOS DO INTERIOR DE MINAS – JIMI PARADESPORTO, o fomento ao esporte para pessoas com deficiência e Capacitação Esportiva, conforme as definições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O Termo de Colaboração celebrado a partir deste Edital terá como referência a execução dos JOGOS DO INTERIOR DE MINAS – JIMI PARADESPORTO, nos anos de 2024 e 2025, sendo a vigência do termo considerada bianual.

A despesa referente ao valor a ser repassado pela SEDESE no exercício 2023, decorrente do termo de colaboração a ser celebrado a partir deste Edital, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Sedese - Ação 4499 - Promoção dos Jogos do Interior de Minas - Dotação: 1481.27.812.043.4499.0001.335043-010.38.1 e a despesas do exercício subsequente estarão acobertadas pelo PPAG 2024-2027, com dotações próprias a serem fixadas.

O valor a ser repassado pela SEDESE, por meio de termo de colaboração, é de R\$ 2.073.301,22 (dois milhões, setenta e três mil, trezentos e um reais e vinte e dois centavos), sendo repassados conforme condições previstas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA em duas parcelas conforme cronograma de desembolso.

O valor a ser repassado pela SEDESE considera a execução nos anos 2024 e 2025. Nos termos do § 1º do art. 35 da Lei nº 13.204/2015, não será exigida contrapartida da Organização da Sociedade Civil selecionada.

A vigência do termo de colaboração a ser celebrado será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Poderes do Estado, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo de acordo com o Decreto Estadual nº 47.132/2017.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
Poderão participar deste processo de chamamento público, Organizações da Sociedade Civil com mais de dois anos de existência, de preferência que tenham como objetivo o desenvolvimento do paradesporto.

Somente serão avaliadas as propostas de PROPONENTES que estejam regulares no Cadastro Geral de Convênios (CAGEC), no Sistema Integrado de Administração Pública (SIAFI) e no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais (CADIN).

Essa verificação será realizada por meio da Comissão Julgadora, na fase de classificação. Cabe ao proponente apresentar as certidões atualizadas no momento do envio da proposta.

Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista na Lei 13.019/2014 que rege este edital, a organização da sociedade civil que: não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada; tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

DAS VEDAÇÕES
Além das vedações previstas no Decreto 47.132/2017, é vedada a apresentação de proposta cuja PROPONENTE:

Esteja bloqueado no Sistema Integrado de Administração financeira;
Esteja inscrito como devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais;
Possua débito tributário inscrito em dívida ativa;

Possua como representante legal membro da Equipe Técnica da SEDESE.

CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

| EVENTO | DATA PREVISTA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Sessão de Esclarecimentos, com os interessados em participar do processo de seleção pública | 30/06/2023 |
| Prazo de elaboração da proposta e entrega dos Documentos para a SUBESP | 03/07/2023 a 03/08/2023 |
| Prazo para a comissão julgadora analisar, julgar as Propostas e divulgar os resultados | 04/08/2023 a 18/08/2023 |
| Publicação da Lista de Entidades Classificadas | 19/08/2023 a 24/08/2023 |
| Prazo para interposição de recursos | 25/08/2023 a 31/08/2023 |
| Prazo para o dirigente máximo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social analisar e decidir sobre os recursos | 01/09/2023 a 08/09/2023 |
| Publicação do Resultado Final | 09/09/2023 a 15/09/2023 |
| Prazo para a OSC selecionada enviar a documentação para a celebração do termo de colaboração | 16/09/2023 a 29/09/2023 |

A Sessão de Esclarecimentos ocorrerá em formato de reunião virtual, sendo previamente divulgada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social: <https://social.mg.gov.br>, todas as dúvidas relacionadas ao certame serão esclarecidas durante a reunião. Admite-se a impugnação por qualquer interessado, desde que enviado por escrito para o e-mail esporte.rendimento@social.mg.gov.br, à SEDESE, em até cinco dias da publicação, cujo teor deve ser analisado, motivadamente, pela Secretária de Desenvolvimento Social, no prazo máximo de cinco dias do recebimento da impugnação, sobrestando, neste caso, a publicação do extrato do ajuste.

O extrato da decisão sobre a impugnação deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado.

DO ENVIO DA PROPOSTA
O envio da proposta deverá ser realizado por meio do formulário eletrônico disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme instruções contidas no Anexo VI - PASSO A PASSO - PETICIONAMENTO DE PROCESSO SEI.

O acesso ao SEI deve ser realizado pela PROPONENTE por meio de perfil do tipo "Usuário Externo", devidamente cadastrado no sistema, conforme instruções do Anexo V - PASSO A PASSO - CADASTRO USUÁRIO EXTERNO SEI.

Os documentos a serem apresentados nesta etapa estão relacionados no ANEXO II - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS deste Edital.

O formulário deverá apresentar a assinatura do Representante Legal da PROPONENTE.

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO
A análise das propostas será realizada pela Comissão Técnica Julgadora, observando os critérios de classificação do ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS e os motivos de reprovação do Decreto Estadual nº 47.132/2017 e deste Edital.

Na fase da análise das propostas, a Comissão Julgadora poderá solicitar esclarecimentos ao Proponente, com prazo de resposta de até 5 (cinco) dias corridos a contar da comunicação enviada ao e-mail informado pela PROPONENTE no formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Na fase da Análise Técnica para classificação das propostas, o PROPONENTE que estiver irregular no CAGEC, no SIAFI e/ou no CADIN, conforme verificação pela Comissão de Seleção para classificação de que trata o subitem 3.2 deste Edital, será notificado via e-mail previamente informado pelo proponente no cadastro da proposta, e terá 5 (cinco) dias úteis para regularizar a documentação.

Permanecendo irregular, o proponente será desclassificado.

Após análise da Comissão Julgadora, será divulgado o resultado classificatório com, no mínimo, nome da OSC e CNPJ no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais (DIÁRIO DO EXECUTIVO) - Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - disponível no endereço eletrônico: <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br> e também no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social: <https://social.mg.gov.br>.

A OSC que obtiver o 1º lugar na classificação de acordo com os critérios estabelecidos nos ANEXOS deste edital será a PROPONENTE selecionada para executar o EVENTO esportivo Jogos do Interior de Minas – JIMI Paradesporto, por meio de termo de colaboração, conforme subitem 2.1 deste Edital.

Em caso de desistência ou impossibilidade de a OSC classificada em 1º lugar celebrar a parceria com esta SEDESE, a 2ª colocada será convocada e assim por diante.

A classificação não garante a celebração e/ou o repasse financeiro do termo de colaboração, a qual ficará sujeita à disponibilidade orçamentária e financeira por parte da SEDESE, e à regularidade fiscal da OSC em consonância com as exigências da legislação para a celebração de termo de colaboração.

DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA
A formalização da parceria entre a PROPONENTE e a SEDESE para execução do JIMI Paradesporto se dará por meio da celebração do Termo de Colaboração e será pautada pelo decreto 47.132/2017.

Após a celebração, o Estado providenciará o empenho, liquidação e pagamento, pelos setores competentes da SEDESE, mediante disponibilidade orçamentária e financeira.

As orientações para formalização estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sigconsaida.mg.gov.br/padronizacoes/>.

A OSC selecionada será notificada via e-mail e os documentos, contendo as informações previstas no respectivo checklist disponível em: <http://www.sigconsaida.mg.gov.br/padronizacoes/>, deverão ser inseridas no SIGCON-MG em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da notificação.

Caso a OSC não realize os procedimentos dentro do prazo, ela será desclassificada e a segunda colocada será convocada, e assim por diante.

O Termo de Colaboração a ser assinado conterá as cláusulas condicionantes para liberação de recursos.

O Plano de Trabalho objeto da parceria conterá as metas previstas para execução do JIMI Paradesporto bem como o Quadro de Produtos por Área Temática para avaliação periódica da área técnica.

O programa de trabalho poderá ser adequado pela SEDESE, em parceria com a Organização da Sociedade Civil, durante a celebração do termo de colaboração, de acordo com o interesse público e desde que preservados os parâmetros definidos neste edital e na proposta da entidade sem fins lucrativos.

DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA
A execução da parceria e a prestação de contas do Termo de Colaboração serão pautadas pelo Decreto 47.132/2017 e caberão exclusivamente à OSC selecionada, sendo intransferível sua responsabilidade civil e administrativa.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
O Proponente poderá interpor recurso contra a decisão a que se refere o item 7. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO deste Edital em até 5 (cinco) dias úteis, contados da divulgação do resultado no Diário Oficial dos Poderes do Estado.

O recurso será interposto por meio de requerimento fundamentado, enviado para o e-mail esporte.rendimento@social.mg.gov.br, sendo facultada à PROPONENTE a juntada dos documentos que julgar convenientes;

O recurso não será considerado quando interposto fora do prazo, por órgão incompetente, por pessoa que não seja o representante legal do Proponente, sem motivação ou de forma distinta à indicada no subitem 10.1.1.

O recurso será analisado pela Comissão Julgadora no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em consonância com o artigo 24 do Decreto 47.132/2017, contados da data do recebimento do recurso pela Comissão Julgadora.

Por meio da interposição de recurso, a Comissão Julgadora pode reconsiderar o Resultado Final da Seleção ou encaminhar o recurso ao Administrador Público, que deverá proferir decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Da decisão final não caberá interposição de novo pedido de recurso.

Não serão analisados recursos intempestivos, destituídos de fundamentação ou com erro de encaminhamento.

O procedimento finalizado será submetido à homologação da Secretária de Desenvolvimento Social.

DA DIVULGAÇÃO
O resultado da Seleção da proposta vencedora será publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais (DIÁRIO DO EXECUTIVO) - Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - disponível no endereço eletrônico: <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br>

O PROPONENTE deverá fornecer à SEDESE informações, relatórios e outros documentos, sempre que solicitado pela SEDESE.

É obrigatória a inserção da marca do Governo do Estado de Minas Gerais, da marca do Programa JIMI Paradesporto e da marca da SEDESE em toda a divulgação, peças promocionais, mídias sociais, uniformes, banners e produtos resultantes com a #jimiparadesporto, conforme previsto nas diretrizes do Manual de Identidade Visual do Estado de Minas Gerais, devendo seu layout ser previamente aprovado pela SEDESE.

A aplicação das marcas do Governo deve seguir as diretrizes do Manual de Identidade Visual do Estado de Minas.

Os layouts dos materiais de divulgação deverão ser aprovados previamente pela SEDESE.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202306290110260150.

DO PRAZO DE VALIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente chamamento público possui validade de 06 (seis) meses após publicação do resultado final de classificação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição da PROPONENTE no presente Edital pressupõe prévia e integral concordância com as suas normas e conhecimento do Decreto Estadual nº 47.132/2017, deste Edital, dos ANEXOS e demais legislações pertinentes.

A Administração Pública poderá, a qualquer momento, pronunciar a existência de vício, sendo-lhe lícito promover a anulação parcial ou total do Edital.

O presente Edital poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente e devidamente justificado, ou anulado, no em seu todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado, obedecendo ao devido processo legal para justificar sua decisão.

A SEDESE não se responsabiliza por erros de preenchimento e de envio da documentação exigida, por casos fortuitos ou de força maior, em quaisquer Etapas relativas a este Edital (Envio das Propostas, Análise, Formalização da Parceria, Execução e Prestação de Contas).

A SEDESE não se responsabiliza pelas inscrições que apresentarem dados inverídicos e os consequentes prejuízos ao atendimento do disposto neste Edital, em especial aos prazos definidos.

O programa de trabalho, constante no ANEXO VII – MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO, poderá ser adequado pela SEDESE, em parceria com a Organização da Sociedade Civil, durante a celebração do termo de colaboração, de acordo com o interesse público e desde que preservados os parâmetros definidos neste edital e na proposta da entidade sem fins lucrativos.

Os casos omissos deste Edital serão dirimidos pela Comissão Julgadora, amparados na legislação pertinente.

DOS ANEXOS

Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Anexo III – EQUIPE PARA A EXECUÇÃO DA ETAPA ÚNICA DOS JOGOS DO INTERIOR DE MINAS – PARADESPORTO

Anexo IV – LISTA DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS DO INTERIOR DE MINAS

Anexo V – PASSO A PASSO - CADASTRO USUÁRIO EXTERNO SEI

Anexo VI – PASSO A PASSO - PETICIONAMENTO DE PROCESSO SEI

Anexo VII – MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO E SEUS ANEXOS

Anexo VIII – MINUTA DO ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO - DA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

Anexo IX – MINUTA DO ANEXO II DO TERMO DE COLABORAÇÃO - PROGRAMA DE TRABALHO

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

Este ANEXO apresenta a especificação técnica das atividades e serviços de interesse público a serem desenvolvidos pelo termo de colaboração a ser celebrado, oriundo do presente chamamento público. De forma adicional, visa orientar a elaboração das propostas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC), apresentando as diretrizes gerais para a execução da política pública em questão, bem como permitir o entendimento acerca do termo de colaboração a ser celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – (SEDESE), por meio da Subsecretaria de Esportes – (SUBESP).

A pretendida política pública de fomento ao paradesporto está em consonância com a Constituição Federal e Lei Nº 9.615, de 24 de março de 1998, que estabelece a destinação dos recursos oriundos do Ministério do Esporte.

Art. 217 da Constituição Federal

É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional; IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Lei Nº 9.615, de 24 de março de 1998:

Art. 7º Os recursos do Ministério do Esporte terão a seguinte destinação:

VIII - apoio ao desporto para pessoas portadoras de deficiência.

Diante do exposto, e por se tratar de recursos advindos da “Fonte 38 - Transferências de Recursos da União Vinculados ao Esporte”, a política pública a ser executada como objeto do Termo de Colaboração têm como objetivo promover ações de apoio ao desporto para pessoas com deficiência, supracitadas, sendo neste caso os Jogos do Interior de Minas – JIMI Paradesporto.

Os “Jogos do Interior de Minas – JIMI Paradesporto” é uma política pública do Governo do Estado de Minas Gerais que consiste na competição paradesportiva no âmbito do esporte de participação, desenvolvida pela SEDESE, por meio da SUBESP, tendo como metas principais as que abaixo se encontram listadas:

Fomentar a prática do paradesporto;

Contribuir para o adequado desenvolvimento do paradesporto;

Contribuir para o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência como ser social, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania;

Estimular a prática paradesportiva nos municípios mineiros;

Promover o intercâmbio socioesportivo entre os participantes e as comunidades envolvidas;

Estabelecer um elo de identidade da pessoa com deficiência e sua comunidade.

O JIMI - Paradesporto valoriza a prática paradesportiva e tem o esporte como instrumento de inclusão.

O evento possibilita a identificação e desenvolvimento de novos talentos paradesportivos e atua como canal de integração e de sociabilidade por abranger diversas regiões do Estado.

DESCRIBÇÃO DA ATIVIDADE/SERVIÇO A SER EXECUTADO VIA TERMO DE COLABORAÇÃO

O evento será realizado em execução única de abrangência estadual.

Nesse sentido, a competição será realizada em uma cidade-sede com a participação dos atletas previamente inscritos.

As modalidades a serem disputadas na Etapa Única são: atletismo, bocha, judô e natação.

A forma de inscrição será de acordo com regulamento geral e específico de cada modalidade, com o limite de 538 pessoas inscritas entre atletas e comissão técnica, sendo considerado 263 pessoas em 2024 e 275 pessoas em 2025.

O número de inscritos poderá ser superior ao limite, desde que haja viabilidade financeira para a execução do evento.

O público alvo são pessoas com deficiência com idade a partir de 16 (dezesseis) anos.

Cabe ressaltar que modalidades e/ou classes poderão ser excluídas em razão de possuírem um número de inscrições inferior ao mínimo exigido no regulamento específico ou incluídas caso haja disponibilidade orçamentária e financeira.

A OSC organizadora poderá recomendar as alterações desde que devidamente justificadas, e todas as alterações serão decididas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Deverá ser realizada uma capacitação paradesportiva para contribuição do desenvolvimento do Paradesporto no estado e aperfeiçoamento técnico dos profissionais da região.

O presente edital prevê a realização do evento Jogos do Interior de Minas - JIMI Paradesporto ao longo dos exercícios 2024 e 2025 e cada execução será realizada em Etapa Única Estadual.

Do período de planejamento da execução

Nos meses anteriores à execução da Etapa Única, a OSC parceira deverá:

Contratar profissionais para o preenchimento das vagas listadas no subitem 5.3 do Anexo I - Termo de Referência;

Fomentar a participação na realização de contatos com os representantes municipais visando a inscrição dos municípios; e/ou articular a seleção dos atletas convidados junto às organizações de administração do desporto estadual e em caso de inexistência, nacional, do público alvo, em conjunto com a Subsecretaria de Esportes;

Gerenciar as inscrições do evento;

Auxiliar a SUBESP na elaboração do regulamento geral, os regulamentos específicos por modalidade, o sistema de disputa e o projeto de sedimento do JIMI – Paradesporto;

Planejar, estruturar e executar processos de compras de materiais e serviços necessários para a execução da Etapa Única do JIMI - Paradesporto;

Planejar a logística de deslocamento dos profissionais envolvidos;

Negociar e reservar os leitos na rede hoteleira da cidade-sede;

Executar as Reuniões Técnicas e vistorias da Etapa Única do JIMI Paradesporto.

Deverá ser realizada, com 15 (quinze) dias de antecedência ao início das disputas: (1) vistoriar os locais de competição, hotel e sede em que funcionará o Comitê da Organização; (2) realizar a confirmação e/ou cancelamento da participação de atletas; (3) executar a programação das competições; e (4) explicar os principais itens do regulamento de cada modalidade, bem como a apresentação de mudanças em relação ao regulamento da última edição. A reunião técnica com os municípios e seus representantes poderá ser on-line.

Produzir os materiais necessários para a execução do JIMI – Paradesporto;

Promover a gestão das redes sociais para divulgação do evento JIMI – Paradesporto.

Esta etapa será executada com disputas em uma cidade-sede com a participação dos municípios e seus atletas representantes inscritos e/ou convidados de acordo com regulamento geral da competição.

As modalidades podem ser incluídas ou excluídas em atendimento pelo nível de inscrições registrados ao final do período reservado para tal, desde que haja disponibilidade financeira e aprovação por parte da SEDESE.

Para a execução da Etapa Única, a entidade parceira terá como responsabilidades:

Executar as Reuniões Técnicas da Etapa Única.

As reuniões deverão ser realizadas em formato que permita a interação dos participantes;

Planejar e executar a logística de distribuição e recolhimento, quando for o caso, de materiais esportivos, materiais de comunicação, uniformes de coordenação e premiação para a cidade-sede;

Contratar, temporariamente, na forma prevista nos regulamentos próprios da entidade, serviços de Coordenador de Modalidade (um por modalidade), Assistente de Execução (um por modalidade), Ajudante de Logística (oito colaboradores), Classificador Funcional (dois por modalidade paradesportiva confirmada na reunião técnica) e Representante (dois por local de competição);

Os requisitos para a contratação dos profissionais temporários são apresentados no Anexo III – EQUIPE PARA A EXECUÇÃO DA ETAPA ÚNICA DOS JOGOS DO INTERIOR DE MINAS – PARADESPORTO;

Contratar serviços de alimentação, hospedagem com pensão completa e transporte para os profissionais que atuarem na etapa;

Realizar Capacitação na área temática do paradesporto;

Contratar serviços de alimentação e hospedagem com pensão completa para as Equipes inscritas na competição (considerando a limitação prevista para cada ano);

Contratar serviços de arbitragem com transporte e hospedagem com pensão completa;

Contratar serviços de alimentação e hospedagem com pensão completa para os demais profissionais relacionados a execução do evento;

Coordenar a execução das modalidades e suas respectivas classes confirmadas na reunião técnica;

Elaborar relatório de execução, contendo informações sobre o número de municípios e atletas participantes, modalidades disputadas e comentários da equipe de profissionais contratados acerca dos problemas vivenciados e/ou pontos positivos da execução;

Fornecer relatório com as classes funcionais dos participantes.

Nos meses de Novembro e Dezembro de 2024, a entidade parceira deverá atuar no planejamento da execução dos “Jogos do Interior de Minas Paradesporto” para o ano seguinte, iniciando as tratativas com as prefeituras municipais para:

Analisar os Cadernos de Encargos recebidos: Documento que consiste no projeto de sedimento das etapas do JIMI Paradesporto, que trata sobre a estrutura e os serviços mínimos a serem garantidos pelos municípios para o recebimento de uma execução da referida política pública;

Reestruturar os regulamentos após Congresso Técnico promovido pela Subsecretaria de Esportes - Subesp;

Fomentar a participação do público-alvo, em conjunto com a Subsecretaria de Esportes – Subesp, contactando representantes municipais para informar sobre os prazos de inscrição dos municípios.

JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO VIA TERMO DE COLABORAÇÃO

A Subsecretaria de Esportes promoverá os Jogos do Interior de Minas – JIMI Paradesporto por meio de parceria estabelecida em termo de colaboração celebrado com a OSC executora.

O instrumento é aderente à execução da política pública objeto, por se tratar de um evento, em acordo com o Decreto Estadual 47.132/2017, suas atualizações e a Lei Federal nº 13.019, de 2014 que estabelecem o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração.

Visto o porte da competição, a Subsecretaria de Esportes opta por realizar a execução via de termo de colaboração devido à limitação de pessoal para executar a competição, realizar a contratação de arbitragem e demais obrigações previstas nos itens 2.1.1 e 2.1.2.

DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O Termo de Colaboração terá por objeto a realização do evento Jogos do Interior de Minas Gerais – JIMI Paradesporto e o fomento ao paradesporto, conforme definido neste Edital e seus Anexos.

Das Áreas Temáticas do Plano de Trabalho

ÁREA TEMÁTICA 1: ETAPA ÚNICA

1. Compete a “Área Temática 1: ETAPA ÚNICA” os indicadores referentes às ações finalísticas do Termo de Colaboração, que mensuram a magnitude da participação das pessoas com deficiência e municípios, a capacidade de fomento ao paradesporto e o grau de satisfação dos envolvidos em relação aos serviços prestados pela entidade.

2. Será avaliado o percentual de satisfação do público alvo da política pública e os resultados da política de fomento ao paradesporto.

3. Em relação aos produtos, a entidade deverá trabalhar: (1) no estabelecimento de um plano de ação para o exercício, contemplando todas as ações sob sua responsabilidade; (2) na elaboração de relatórios de execução; (3) auxiliar na elaboração dos regulamentos da competição (geral e específicos por modalidade) para possibilitar o início da competição; e (4) realizar uma capacitação paradesportiva com carga horária teórica e prática, as horas teóricas podem ocorrer em formato virtual.

ÁREA TEMÁTICA 2: COMUNICAÇÃO

1. Compete à “Área Temática 2: Comunicação” os indicadores referentes às mídias sociais oficiais do JIMI Paradesporto, à relação com a imprensa local, estadual e nacional, bem como à comunicação oficial das redes sociais do evento. Será avaliado o número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sites eletrônicos, cadernos ou veículos impressos e o quantitativo de seguidores nas redes sociais.

2. Em relação aos produtos, a entidade deverá elaborar um plano de comunicação para o exercício anual, com o estabelecimento do cronograma de ações de comunicação e publicidade a serem realizadas.

3. Ao final do exercício, deverá ser entregue um relatório contendo a avaliação das ações realizadas e os resultados obtidos.

DOS LIMITES E DIRETRIZES FINANCEIRAS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O valor estimado a ser repassado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social por meio do termo de colaboração é de R\$ 2.073.301,22 (dois milhões, setenta e três mil, trezentos e um reais e vinte e dois centavos).

O valor aqui estimado é correspondente à vigência integral do termo de colaboração, de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Poderes do Estado.

Poderão ser constituídas pela entidade sem fins lucrativos vencedora do presente processo de seleção pública, receitas arrecadadas previstas no termo de colaboração, conforme disposto no art. 50 do Decreto Estadual nº 47.132 de 2017.

A OSC deverá apresentar orçamentos que comprovem a compatibilidade dos custos com os preços de mercado e sua adequação ao valor total da parceria, conforme disposto no art. 31 do Decreto Estadual nº 47.132 de 2017.

Detalhamento dos cargos previstos para atuar no Termo de Colaboração

| Cargo | Quantitativo Mínimo | Quantitativo Máximo | Requisitos |
|--------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Coordenador-Geral | 01 | 01 | Ensino Superior concluído em Educação Física com registro no CREF válido, experiência na execução de multieventos. Informática básica (word, excel, powerpoint e internet). Conhecimento em gestão de pessoas. Com experiência comprovada por meio de documentos. |
| Coordenador de Logística | 01 | 01 | Ensino Superior concluído, experiência comprovada por meio de documentos. Noções de logística (organização, manuseio e transporte de materiais). Informática básica (word, excel, internet). |
| Assistente de logística | 01 | 04 | Ensino Médio concluído, Informática básica (word, excel e internet). Experiência comprovada por meio de documentos. Noções básicas sobre estoque e controle de materiais (manuseio e transporte). |
| Coordenador Técnico | 01 | 01 | Ensino Superior concluído em Educação Física com registro no CREF válido, experiência na coordenação técnica esportiva. Informática básica (word, excel, powerpoint e internet). Com experiência comprovada por meio de documentos. |
| Analista Técnico | 01 | 02 | Ensino Superior concluído em Educação Física com registro no CREF válido, experiência na área técnica. Informática básica (word, excel, powerpoint e internet). Experiência comprovada por meio de documentos. |
| Assistente Técnico | 01 | 02 | Ensino Médio completo. Informática básica (word, excel, powerpoint e internet). Seis meses no exercício de funções semelhantes. |
| Equipe de Comunicação | 02 | 03 | Seis meses no exercício de funções semelhantes. |

São atribuições básicas a serem exercidas na função de Coordenador Geral:

- Coordenar a execução total dos Jogos do Interior de Minas – JIMI Paradesporto in loco;

- Responder pelo resultado e gerenciar todas as áreas da organização do evento;

- Atuar em prol do cumprimento das metas a serem alcançadas, motivando a ação conjunta da equipe;

- Organizar e acompanhar escalas de trabalho e os processos de contratação de todos os departamentos;

- Supervisionar todas as áreas operacionais e delegar as atividades inerentes a cada profissional, fornecendo quaisquer orientações adicionais que se façam necessárias;

- Reunir sempre que necessário e sempre que for solicitado pela SUBESP;

- Prestar contas do Termo de Colaboração e encaminhar os relatórios da execução para a Subesp.

- Controlar os recursos disponíveis para a execução do evento para que não exceda as previsões financeiras e o tempo de execução;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202306290110260151.

- Planejar e executar a contratação dos serviços e materiais necessários para a execução do termo de colaboração em consonância com o Decreto 47.132/2017;
- Elaborar relatórios relacionados às atividades do setor administrativo financeiro;
- Elaborar editais de contratação de pessoal, empresas, aquisições e contratos acompanhando os processos de compra e contratações informando a Subsecretaria de Esportes o andamento das aquisições;
- Elaborar e controlar demonstrativos, planilhas financeiras e de custos mantendo os demais setores envolvidos no termo de colaboração sobre a gestão financeira.

São atribuições básicas a serem exercidas na função de Coordenador de Logística:

- Coordenar e responder pela movimentação de materiais entre fornecedores e a entidade, armazenamento, remessa e estoque, bem como propor e conduzir reestruturação logística, visando garantir a aquisição, integridade e distribuição dos materiais;
- Promover a distribuição dos equipamentos e materiais referentes ao evento, como súmulas, uniformes, premiações e outros necessários para a execução do evento;
- Planejar a logística de hospedagem, alimentação, transporte e pró-labore para todos os envolvidos nas execuções diretas do evento.

São atribuições básicas a serem exercidas na função de Assistente de Logística:

- Auxiliar na execução de tarefas de conferência, armazenamento, separação e distribuição dos materiais necessários para a execução do evento;
- Exercer a conferência de materiais recebidos;
- Executar o carregamento e descarregamento dos equipamentos necessários para a execução do evento;
- Trabalhar diretamente na Sede do evento garantindo a integridade dos materiais assim como sua distribuição;
- Executar a montagem da estrutura para a realização do evento na cidade-sede.

São atribuições básicas a serem exercidas na função de Coordenador Técnico:

- Coordenar a execução técnica dos Jogos do Interior de Minas – Jimi Paradesporto in loco;
- Coordenar a conferência dos regulamentos gerais, específicos, bom como os relatórios técnicos da execução;
- Elaborar e coordenar a Capacitação Paradesportiva;
- Realizar interface com representantes municipais, coordenadores de modalidade, arbitragem contratada e técnicos da Subsecretaria de Esportes;
- Orientar a atuação da equipe técnica, garantindo a unicidade da informação e o bom fluxo de trabalho;
- Gerenciar a execução direta da Etapa Única do evento;
- Atuar no fomento ao paradesporto;

- Dar suporte imediato às demandas emanadas por representantes municipais e Subsecretaria de Esportes.

São atribuições básicas a serem exercidas na função de Analista Técnico:

- Realizar contato com representantes municipais, técnicos e atletas;
- Colaborar na atuação da equipe técnica, garantindo a unicidade da informação e o bom fluxo de trabalho;
- Gerenciar as inscrições;
- Elaborar documentos e relatórios relacionados à execução do evento;
- Elaborar e publicar os boletins técnicos do evento;
- Dar suporte imediato às demandas emanadas por representantes municipais e Coordenação Técnica.

São atribuições básicas a serem exercidas na função de Assistente Técnico:

- Auxiliar na execução técnica dos Jogos do Interior de Minas – Jimi Paradesporto in loco;
- Auxiliar na preparação e revisão de documentos e relatórios relacionados à execução do evento;
- Auxiliar no contato com os municípios e atletas;
- Dar suporte imediato às demandas emanadas pela chefia imediata.

São atribuições básicas a serem exercidas na função de Equipe de Comunicação:

- Elaborar relatórios das atividades de comunicação;
- Assegurar a consecução dos objetivos da parceria em termos de comunicação com a sociedade;
- Planejar, gerenciar e desenvolver ações com uso de peças gráficas, definindo seu conteúdo e público-alvo, visando a divulgação da Etapa Única e mensagens institucionais do Governo do Estado de Minas Gerais, de forma eficaz;
- Planejar e supervisionar os trabalhos que envolvam comunicação visual, tais como banners e placas;
- Executar comunicados oficiais da competição, sempre em alinhamento às diretrizes emanadas pela SUBESP;
- Gerenciar as redes sociais do JIMI Paradesporto;
- Atuar in loco na Etapa Única com ações voltadas para disseminar o conhecimento sobre o Paradesporto;
- Realizar ações com transmissões on-line dos jogos, lives e outros durante a execução do evento, de acordo com o interesse da OSC e Subesp.

É obrigatória a previsão destes cargos na Memória de Cálculo do Termo de Colaboração a ser celebrado pela OSC.

A forma de contratação deverá estar em consonância com o Decreto Estadual 47.132/2017.

Gastos com Pessoal

O dimensionamento dos gastos com pessoal será proposto pela entidade vencedora do processo de chamamento público no momento da celebração do termo de colaboração quando deverá apresentar os valores de salários, encargos e benefícios.

A quantidade de trabalhadores, a carga horária semanal, os valores de bolsa estágio, salários, encargos e benefícios deverão ser previstos, em instrumento próprio, após a convocação da entidade vencedora podendo ser ajustados entre os parceiros, observada a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT aplicável.

Para cada cargo deverá ser calculado o valor dos respectivos encargos trabalhistas (para cada encargo deverá ser demonstrada e calculada a alíquota e a base normativa e legal) e benefícios trabalhistas (para cada benefício deverá ser demonstrado o fator de cálculo unitário), de acordo com a forma de contratação.

Além dos cargos previstos no item 5.3, a entidade poderá acrescentar contratações necessárias para atuar no termo de colaboração.

A SEDESE deverá aprovar os valores parciais e global dos gastos com pessoal propostos pela OSC para o termo de colaboração.

A entidade PROPONENTE deve estar ciente de que o dimensionamento dos gastos com pessoal proposto deverá estar de acordo com as legislações aplicáveis às relações de trabalho, bem como a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria a qual está vinculada, com valores salariais compatíveis aos praticados no mercado na região e de acordo com o perfil apresentado para cada cargo previsto para atuar no termo de colaboração.

A compatibilidade entre o valor de cada cargo e o valor constante na(s) pesquisa(s) de salário será verificado posteriormente durante a celebração do termo de parceria.

Considerar-se-á comprovada a compatibilidade de cada valor de remuneração (dos dirigentes e trabalhadores das entidades sem fins lucrativos) caso este esteja entre o valor mínimo e o valor máximo verificado na pesquisa de salário e/ou nas informações adicionais pertinentes à composição de cada valor proposto.

A pesquisa de salário deverá ser emitida em até 12 (doze) meses anteriores à data de publicação do Edital.

Para cada cargo, deverá ser calculado o valor dos respectivos encargos trabalhistas (para cada encargo, deverá ser demonstrada e calculada a alíquota e a base normativa e legal) e benefícios trabalhistas (para cada benefício, deverá ser demonstrado o fator de cálculo unitário).

No momento da celebração do termo de colaboração, a SEDESE e a OSC vencedora do processo de seleção pública deverão prever os gastos gerais planejados para execução do instrumento jurídico.

Nesta categoria estarão contempladas despesas relativas às atividades finalísticas, ligadas diretamente ao objeto do termo de colaboração, e despesas típicas de área meio.

As atividades finalísticas dialogam diretamente com as responsabilidades previstas no subitem 2.1.12 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

A seguir estão detalhadas as Atividades a serem realizadas na execução do programa de trabalho do termo de colaboração, relacionando-as ao perfil dos gastos planejados:

Etapa Única: Essa atividade foi criada com o intuito de consolidar e monitorar todos os gastos realizados diretamente para a execução do evento, tais como a aquisição de materiais esportivos, premiação e uniformes de coordenação, bem como contratação de serviços de mão de obra terceirizada, hospedagem, alimentação, transporte, frete e carretos, entre outros, em consonância com o Decreto 47.132/2017.

Área meio – Atividades e Gastos: As despesas típicas de área meio referem-se a todo serviço ou custo necessário para a execução do objeto do termo de colaboração, mas que não possui relação direta com as atividades finalísticas e objetivos principais, previstos no Programa de Trabalho do instrumento jurídico.

É o caso, por exemplo, de serviços administrativos, Assessoria Contábil; Assessoria Jurídica; Serviços de Motoboy; Serviços de Segurança; Material de Limpeza; Material de Copa e Cozinha; Material de Escritório; entre outros, desde que autorizados pela Subsecretaria de Esportes.

ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. DOS CRITÉRIOS

| Quadro Geral de Critérios | | | | | |
|---------------------------|---------------------------|--------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Nº | Item | Peso % | Nº | Critério | Pontuação Máxima |
| 1 | Experiência do Proponente | 20% | 1.1 | Desenvolvimento do paradesporto | 10 |
| | | 15% | 1.2 | Quantidade de experiência comprovada na execução de atividades em parceria com o Poder Público | 10 |
| | | 15% | 1.3 | Experiência comprovada na execução de eventos esportivos ou paradesportivos conforme o número de participantes, de acordo com as tabelas da letra k) do subitem 4.3 | 10 |
| | | 15% | 1.4 | Desenvolvimento ou participação de curso de Capacitação relacionado ao paradesporto | 10 |
| | | 20% | 1.5 | Tempo de experiência comprovada na realização de eventos paradesportivos | 10 |
| | | 15% | 1.6 | Tempo de experiência comprovada na execução de atividades na área de fomento do esporte de participação | 10 |

2. Cálculo da Nota Final: A nota total final (NF) será calculada a partir da fórmula: $(\sum \text{pontuação obtida em cada critério} \times \text{peso do critério}) / \sum \text{pesos dos critérios}$.

2.1 Critérios de desempate: Em caso de empate entre duas ou mais PROPONENTES, será utilizado como critério de desempate a maior pontuação obtida no critério 1.1. “Desenvolvimento do paradesporto”, do Quadro Geral de Critérios.

2.1.1 Persistindo o empate, será considerada vencedora a proponente que obtiver maior pontuação no critério 1.3. “Experiência comprovada na execução de eventos esportivos ou paradesportivos conforme o número de participantes”, do Quadro Geral de Critérios.

2.1.2 Persistindo o empate novamente, será utilizado como último critério de desempate o critério 1.5 “Tempo de experiência comprovada na realização de eventos paradesportivos”, do Quadro Geral de Critérios, sendo considerada vencedora a proponente que obtiver maior pontuação neste critério.

3. EXPERIÊNCIA DA PROPONENTE: No momento do envio da proposta, a proponente deverá indicar quais documentos se referem a cada critério descrito nos itens 1.1 a 1.6 do Quadro Geral de Critérios.

3.1 Para fins de pontuação, a descrição dos critérios a seguir especifica a possibilidade, ou não, de um mesmo documento ser usado para comprovar o atendimento a mais de um dos critérios, hipótese que deverá ser devidamente indicada no quadro.

4. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS

4.1 Desenvolvimento do Paradesporto

a) Para este critério a PROPONENTE deverá comprovar a quantidade de experiência em execução de atividades na área do desenvolvimento do Paradesporto, para demonstrar o número e a variedade de sua experiência.

b) Para comprovação da quantidade de experiência da PROPONENTE serão aceitos instrumentos jurídicos de objetos diferentes, independente dos prazos de vigência, firmados entre a PROPONENTE e outras entidades públicas ou privadas.

I - Considera-se como instrumento jurídico cada instrumento ou aditivos ao instrumento originário.

II - Caso seja apresentado instrumento jurídico originário acompanhado de termo aditivo, este último não será pontuado.

III - A execução de um mesmo objeto em diferentes edições não será considerada como objeto diferente, para fins de pontuação no presente critério.

c) A Comissão Julgadora deverá atribuir 02 (dois) pontos para cada instrumento jurídico apresentado, conforme descrito neste critério, limitado à nota máxima de 10 (dez) pontos. Serão aceitos instrumentos jurídicos celebrados nos últimos 10 (dez) anos, contados da data de publicação deste Edital.

d) Cada instrumento jurídico deve estar indicado no “Formulário de envio de proposta” e atender aos requisitos do item 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA deste edital.

4.2 Quantidade de experiência comprovada na execução de atividades em parceria com o Poder Público.

a) Para este critério a PROPONENTE deverá comprovar a quantidade de experiência em execução de atividades em parceria com o poder público nas esferas municipal, estadual ou federal, independentemente de sua área de atuação.

b) Para comprovação da quantidade de experiência da PROPONENTE serão aceitos termos de colaboração, contratos de gestão, convênios, acordos de cooperação técnica, termos de fomento, termos de colaboração e termos de cooperação que tenham objetos diferentes, independente dos prazos de vigência.

I - Considera-se como instrumento jurídico cada instrumento ou aditivos ao instrumento originário.

II - Caso seja apresentado instrumento jurídico originário acompanhado de termo aditivo, este último não será pontuado. Ressalta-se, ainda, que a execução de um mesmo objeto em diferentes edições não será considerada como objeto diferente, para fins de pontuação no presente critério.

c) A Comissão Julgadora deverá atribuir 05 (dois) pontos para cada instrumento jurídico apresentado, conforme descrito neste critério, limitado à nota máxima de 10 (dez) pontos.

d) Serão aceitos instrumentos jurídicos celebrados nos últimos 10 (dez) anos, contados da data de publicação deste Edital.

e) Cada instrumento jurídico deve estar indicado no “Formulário de envio de proposta” e atender aos requisitos do item 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA deste edital.

4.3 Experiência comprovada na execução de eventos esportivos ou paradesportivos conforme o número de participantes

a) Para este critério a PROPONENTE deverá comprovar a experiência na realização de eventos esportivos de acordo com o número de participantes.

b) Para fim de pontuação, será considerado o quantitativo de atletas participantes no evento.

c) Será considerado evento esportivo a competição esportiva de duração determinada, que respeita regras estabelecidas e que é praticada com finalidade recreativa, profissional ou como um meio de melhorar a saúde.

d) O número de participantes será contabilizado considerando que o mesmo indivíduo poderá ser contabilizado mais de uma vez, desde que participe em outra modalidade ou em diferentes fases de uma mesma competição.

e) Para comprovação do número de participantes no evento apresentado pela PROPONENTE serão aceitos instrumentos jurídicos de objetos diferentes, independente dos prazos de vigência, firmados entre a PROPONENTE e outras entidades públicas ou privadas, desde que acompanhados de declaração que conste o número de participantes do evento emitida pelo signatário do instrumento jurídico correspondente.

f) Caso seja apresentado instrumento jurídico sem a declaração de público do evento esportivo, ou caso seja apresentada a declaração sem o instrumento jurídico, não será atribuída nota a nenhum deles.

g) Considera-se como instrumento jurídico cada instrumento ou aditivos ao instrumento originário.

h) Caso seja apresentado instrumento jurídico originário acompanhado de termo aditivo, este último não será pontuado.

i) Caso seja comprovada a realização de mais de um evento por meio do mesmo instrumento jurídico será considerado neste critério aquele evento que englobar o maior número de participantes.

j) O instrumento jurídico originário, bem como seus termos aditivos, apresentado pela PROPONENTE para comprovar o atendimento a este critério poderá ser utilizado também para a comprovação de atendimento aos demais critérios.

k) A Comissão Julgadora, então, analisará a experiência da entidade por meio do número de participantes alcançado durante a realização de um evento esportivo ou paradesportivo nos últimos 10 (dez) anos, contados da data de publicação deste Edital, com a seguinte metodologia de pontuação:

| I - EVENTO COM PARTICIPAÇÃO ESPECÍFICA DE PÚBLICO COM DEFICIÊNCIA | | Pontos atribuídos |
|------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|
| Número de participantes com deficiência do evento PARADESPORTIVO apresentado | | |
| 1 a 50 participantes | | 4 |
| 51 a 100 participantes | | 6 |
| 101 a 200 participantes | | 8 |
| Superior a 200 participantes | | 10 |

II - EVENTO COM PARTICIPAÇÃO ESPECÍFICA DE PÚBLICO SEM DEFICIÊNCIA

| Número de participantes sem deficiência do evento ESPORTIVO apresentado | | Pontos atribuídos |
|-------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|
| 1 a 250 participantes | | 4 |
| 251 a 500 participantes | | 6 |
| 501 a 600 participantes | | 8 |
| Superior a 600 participantes | | 10 |

j) O instrumento jurídico apresentado pela PROPONENTE para comprovar o atendimento a este critério deve estar indicado no “Formulário de envio de proposta” e atender aos requisitos do item 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA deste edital.

4.4 Desenvolvimento de Curso de Capacitação relacionado ao paradesporto

a) Para este critério a PROPONENTE deverá comprovar o desenvolvimento ou participação de curso de capacitação cuja temática central seja o paradesporto, com carga horária mínima de 12 horas.

b) Para comprovação da PROPONENTE, serão aceitos certificados emitidos ou recebidos.

c) A Comissão Julgadora deverá atribuir 02 (dois) pontos para cada certificado apresentado, conforme descrito neste critério, limitado à nota máxima de 10 (dez) pontos. Serão aceitos certificados emitidos ou recebidos nos últimos 10 (dez) anos, contados da data de publicação deste Edital.

d) Cada instrumento jurídico deve estar indicado no “Formulário de envio de proposta” e atender aos requisitos do item 3. “DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA” deste edital.

4.5 Tempo de experiência comprovada na realização de eventos paradesportivos

a) Para este critério, a PROPONENTE deverá comprovar tempo de experiência na realização de eventos paradesportivos.

b) Para comprovação do tempo de experiência, serão apresentados diferentes instrumentos jurídicos originários ou seus aditivos, independente dos prazos de vigência, firmados com entidades públicas ou privadas.

c) A Comissão Julgadora deverá atribuir 02 (dois) pontos para cada evento em que ocorreu execução, limitado à nota máxima de 10 (dez) pontos.

I - Serão aceitos instrumentos jurídicos celebrados nos últimos 10 (dez) anos, contados da data de publicação deste Edital.

d) Cada instrumento jurídico deve estar indicado no “Formulário de envio de proposta” e atender aos requisitos do item 3. “DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA” deste Edital.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202306290110260152.

4.6 Tempo de experiência comprovada na execução de atividades na área do fomento ao esporte de participação

- a) Para este critério, a PROPONENTE deverá comprovar tempo de experiência na execução de atividades na área de fomento do esporte de participação (esporte amador).
b) Para comprovação do tempo de experiência, serão apresentados diferentes instrumentos jurídicos originários com seus aditivos, independente dos prazos de vigência, firmados com entidades públicas ou privadas.
c) A Comissão Julgadora deverá atribuir 02 (dois) pontos para cada ano civil em que ocorreu execução, mesmo que esta não tenha ocorrido de forma ininterrupta, limitado à nota máxima de 10 (dez) pontos.
d) Serão aceitos instrumentos jurídicos celebrados nos últimos 10 (dez) anos, contados da data de publicação deste Edital.
e) Cada instrumento jurídico deve estar indicado no “Formulário de envio de proposta” e atender aos requisitos do item 3. “DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA” deste edital.

ANEXO III – EQUIPE PARA A EXECUÇÃO DA ETAPA ÚNICA DOS JOGOS DO INTERIOR DE MINAS – PARADESPORTO

- Para a execução da Etapa Única de abrangência Estadual, a entidade deverá contratar serviços de mão de obra terceirizada para atuação in loco.
- Os contratados irão constituir as equipes de execução na cidade-sede do evento.
- Os contratados terão despesas com alimentação, hospedagem e transporte acobertadas pelo Termo de Colaboração.
- Cabe ressaltar, no entanto, que os contratados residentes na cidade-sede da competição terão direito, apenas, a 01 (uma) refeição por dia de trabalho, não sendo permitida a inserção de despesas com transporte e hospedagem.
- SERVIÇOS TEMPORÁRIOS A SEREM CONTRATADOS:
 - Coordenador de Execução: Atuará apenas in loco na Etapa Única. Responsável por coordenar todas as ações do Comitê Organizador Local, reportar à entidade e ao poder público o andamento das ações realizadas na cidade-sede, coordenar a execução da Reunião Técnica e vitorias anteriores à realização das etapas, comandar a execução da sede e elaborar documentos relativos à execução após seu encerramento.
 - O contratado deverá ser graduado no curso de Educação Física, ser registrado no Conselho Regional de Educação Física – CREF e ter experiência em eventos paradesportivos comprovadas com certificado.
 - Assistente de Execução: Responsável por dar o suporte necessário ao Coordenador de Execução in loco, realizar a conferência das premiações e uniformes de coordenação a serem utilizados na etapa, realizar a programação da tabela das competições, percorrer os locais de competição e alojamento, encaminhar as pré-súmulas aos locais de competição e fazer o atendimento ao público.
 - O contratado deverá ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e, preferencialmente, ser morador da cidade-sede da execução.
 - Representante de Modalidade: Responsável pela recepção das equipes nos locais de competição, por realizar a conferência de documentos e confirmações para o início das partidas/competições, por visitar os locais de competição, pelo encaminhamento das súmulas ao comitê, por acompanhar (diariamente) a lista de punidos, receber recursos/relatórios emitidos pelos árbitros e gerenciar fatos excepcionais ocorridos durante a competição.
 - O contratado deverá ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e, preferencialmente, ser morador da cidade-sede da execução.
 - Ajudante de logística: Encarregado pelo envio e recebimento de materiais diversos, organização e separação destes materiais para armazenamento, controle e conferência de estoque, assistência no carregamento, descarregamento e montagem dos equipamentos necessários para a execução do JIMI - Paradesporto, garantindo uma eficiente distribuição e conservação dos materiais e equipamentos necessários para a realização do evento.
 - O contratado deverá ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e, preferencialmente, ser morador da cidade-sede da execução.
 - Coordenador de modalidade: Atuará apenas in loco na Etapa Única e é responsável pela coordenação de determinada modalidade paradesportiva, garantindo a realização das disputas conforme previsto no regulamento geral e específico da modalidade, bem como o regimento específico.
 - É responsável pelo controle das súmulas e lista de punidos, por comandar as reuniões técnicas e vitorias, por emitir os boletins oficiais da modalidade e acompanhar as execuções das classificações funcionais e da competição nos locais de execução.
 - O contratado deverá ser graduado no curso de Educação Física, ser registrado no Conselho Regional de Educação Física – CREF e ter experiência na modalidade paradesportiva que fará a coordenação comprovada com certificado.
 - Classificador funcional: Atuará apenas in loco na Etapa Única. Responsável por determinar a elegibilidade dos participantes e agrupá-los, conforme tipos de lesão ou restrição motora-psicológica, em classes para a disputa das competições. O contratado deverá ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e possuir certificado emitido pela instituição responsável pela administração da modalidade.
 - Coordenador de Capacitação: Atuará apenas in loco na Etapa Única e é responsável por coordenar a Capacitação de professores/técnicos e estudantes universitários quanto às modalidades paradesportivas em busca do fomento do Paradesporto no Estado, disseminando o conhecimento quanto ao esporte para pessoas com deficiência.
 - O contratado deverá ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e possuir certificado emitido pela instituição responsável pela administração do Paradesporto em âmbito nacional.
 - Palestrante Capacitação: Responsável por ministrar palestra sobre as modalidades paradesportivas em busca do fomento do Paradesporto no Estado, disseminando o conhecimento sobre o esporte para pessoas com deficiência.
 - O contratado deverá ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e possuir certificado emitido pela instituição responsável pela administração do Paradesporto em âmbito nacional.
 - Arbitragem: Responsáveis por zelar pelas regras das modalidades.
- Etapa Única (Estadual) - Número máximo de profissionais contratados para cada execução
 - 01 (um) Coordenador de Modalidade para cada modalidade a ser executada;
 - 01 (um) Assistente de Execução para cada modalidade a ser executada;
 - 08 (oito) Ajudantes de Logística;
 - 01 (um) representante de modalidade para cada local de competição utilizado;
 - 01 (um) Coordenador de Capacitação;
 - 04 (quatro) Palestrantes de Capacitação.
- Classificadores Funcionais para modalidades paradesportivas (quantitativo será avaliado e divulgado após a realização das inscrições, a proposta deve conter no mínimo 04 Classificadores com valores completos, incluindo serviço, hospedagem, alimentação e transporte);
- Arbitragem (quantitativo será avaliado e divulgado após a realização das inscrições).
- A OSC deverá prever na proposta entregue a Subesp quantitativo mínimo de arbitragem com valores completos, incluindo serviço, hospedagem, alimentação e transporte).

ANEXO IV – LISTA DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS DO INTERIOR DE MINAS

- As aquisições de materiais esportivos, premiação e uniformes são necessárias para a realização das competições esportivas do JIMI Paradesporto.
- A proposta apresentada deverá conter o planejamento de aquisição dos materiais listados abaixo com suas respectivas especificações e quantidades a serem definidas pela SUBESP em comum acordo com a OSC, durante a celebração do termo de colaboração.
- Cabe ressaltar que a aquisição de demais materiais poderá ser demandada à entidade, mediante contato feito pelo OEFP contendo a especificação do item e a quantidade, podendo ser adquirido somente após a aprovação da Subesp.
- A OSC poderá solicitar a aquisição de materiais essenciais para a execução do JIMI Paradesporto contendo a especificação do item, a quantidade e justificativa, podendo ser adquirido somente após a aprovação da Subesp.
- O referencial do quantitativo de cada item é considerando as execuções dos anos 2024 e 2025.

a) Materiais Esportivos:

I - Números para a modalidade Atletismo (aproximadamente 300 unidades), em papel sintético 75g com impressão em alta resolução, com dimensão ½ A4. Necessária a aquisição de 14.000 alfinetes de segurança, niquelado tamanho 00.

b) Premiação:

II - Medalha Ouro (aproximadamente 500 unidades), na medida de 6x6cm (6 cm de diâmetro) com 4 mm de espessura na borda e 2 mm de espessura na parte central. Acabamento: banho eletrolítico em dourado (ouro). Produzidas pelo processo de fundição em metal zamak, com molde 3 d. Medalhas com passador para fita na medida de 90x2cm. Haverá a aplicação no verso de vinil adesivo e acabamento com resina fixado diretamente na peça para personalização das medalhas. Aplicação da logomarca do evento na frente em alto relevo e aplicação de logomarcas do governo no verso.

III - Medalha Prata (aproximadamente 300 unidades), na medida de 6x6cm (6 cm de diâmetro) com 4 mm de espessura na borda e 2 mm de espessura na parte central. Acabamento: banho eletrolítico em prata. Produzidas pelo processo de fundição em metal zamak, com molde 3 d. Medalhas com passador para fita na medida de 90x2cm. Haverá a aplicação no verso de vinil adesivo e acabamento com resina fixado diretamente na peça para personalização das medalhas. Aplicação da logomarca do evento na frente em alto relevo e aplicação de logomarcas do governo no verso.

IV - Medalha Bronze (aproximadamente 300 unidades), na medida de 6x6cm (6 cm de diâmetro) com 4 mm de espessura na borda e 2 mm de espessura na parte central. Acabamento: banho eletrolítico em cobre velho (bronze). Produzidas pelo processo de fundição em metal zamak, com molde 3d. Medalhas com passador para fita na medida de 90x3cm. Haverá a aplicação no verso de vinil adesivo e acabamento com resina fixado diretamente na peça para personalização das medalhas. Aplicação da logomarca do evento na frente em alto relevo e aplicação de logomarcas do governo no verso.

V - Fitas para medalhas (aproximadamente 1110 unidades), na medida de 90x2cm, fita em poliéster (100%) personalizadas pelo processo de sublimação.

VI - Troféu Ouro (aproximadamente 6 unidades), em aço inox aisi 304 dourado, com gravações em alto/baixo relevo através de corrosão química. Dimensões corpo: 14,5 x 20cm com 1,5mm de espessura. Pintura automotiva 01 cor. Base nas dimensões 19 x 7cm com 5cm de altura confeccionada em MDF, acabamento com cor te ovalado e aplicação de verniz. Personalização em placa de aço inox aisi 304 dourado, na medida de 17 x 3cm e espessura de 0,6mm, com gravações em alto/baixo relevo através de corrosão química, fixada na base.

VII - Troféu Prata (aproximadamente 6 unidades), em aço inox aisi 304 prata, com gravações em alto/baixo relevo através de corrosão química. Dimensões corpo: 14,5 x 20cm com 1,5mm de espessura. Pintura automotiva 01 cor. Base nas dimensões 19 x 7cm com 5cm de altura confeccionada em MDF, acabamento com cor te ovalado e aplicação de verniz. Personalização em placa de aço inox aisi 304 dourado, na medida de 17 x 3cm e espessura de 0,6mm, com gravações em alto/baixo relevo através de corrosão química, fixada na base.

VIII - Troféu Bronze (aproximadamente 6 unidades), em aço inox aisi 304 bronze, com gravações em alto/baixo relevo através de corrosão química. Dimensões corpo: 14,5 x 20cm com 1,5mm de espessura. Pintura automotiva 01 cor. Base nas dimensões 19 x 7cm com 5cm de altura confeccionada em MDF, acabamento com cor te ovalado e aplicação de verniz. Personalização em placa de aço inox aisi 304 dourado, na medida de 17 x 3cm e espessura de 0,6mm, com gravações em alto/baixo relevo através de corrosão química, fixada na base.

c) Uniformes:

I - Camisa P (aproximadamente 320 unidades), em malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, com gola arredondada, manga curta, na cor branca, com impressão das logomarcas em silk screen 4x4 cor, produzido conforme layout anexo. A empresa deverá apresentar laudo técnico laboratorial da malha PV: composta 67% poliéster e 33% viscose; através de laboratório credenciado pelo Immetro.

II - Camisa M (aproximadamente 360 unidades), em malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, com gola arredondada, manga curta, na cor branca, com impressão das logomarcas em silk screen 4x4 cor, produzido conforme layout anexo. A empresa deverá apresentar laudo técnico laboratorial da malha PV: composta 67% poliéster e 33% viscose; através de laboratório credenciado pelo Immetro.

III - Camisa G (aproximadamente 280 unidades), em malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, com gola arredondada, manga curta, na cor branca, com impressão das logomarcas em silk screen 4x4 cor, produzido conforme layout anexo. A empresa deverá apresentar laudo técnico laboratorial da malha PV: composta 67% poliéster e 33% viscose; através de laboratório credenciado pelo Immetro.

IV - Camisa GG (aproximadamente 260 unidades), em malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, com gola arredondada, manga curta, na cor branca, com impressão das logomarcas em silk screen 4x4 cor, produzido conforme layout anexo. A empresa deverá apresentar laudo técnico laboratorial da malha PV: composta 67% poliéster e 33% viscose; através de laboratório credenciado pelo Immetro.

V - Camisa EG (aproximadamente 220 unidades), em malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, com gola arredondada, manga curta, na cor branca, com impressão das logomarcas em silk screen 4x4 cor, produzido conforme layout anexo. A empresa deverá apresentar laudo técnico laboratorial da malha PV: composta 67% poliéster e 33% viscose; através de laboratório credenciado pelo Immetro.

VI - Calça P (aproximadamente 320 unidades), produzido em tecido tactel 100% poliéster, com dois bolsos nas laterais e um bolso traseiro do lado direito, cintura com elástico sanfonado com cordão interno para amarração, com aplicação de silk de logomarca em 4x4 cores. A empresa deverá apresentar laudo técnico laboratorial do tecido tactel 100% poliéster; através de laboratório credenciado pelo Immetro.

VII - Calça M (aproximadamente 360 unidades), produzido em tecido tactel 100% poliéster, com dois bolsos nas laterais e um bolso traseiro do lado direito, cintura com elástico sanfonado com cordão interno para amarração, com aplicação de silk de logomarca em 4x4 cores. A empresa deverá apresentar laudo técnico laboratorial do tecido tactel 100% poliéster; através de laboratório credenciado pelo Immetro.

VIII - Calça G (aproximadamente 280 unidades), produzido em tecido tactel 100% poliéster, com dois bolsos nas laterais e um bolso traseiro do lado direito, cintura com elástico sanfonado com cordão interno para amarração, com aplicação de silk de logomarca em 4x4 cores. A empresa deverá apresentar laudo técnico laboratorial do tecido tactel 100% poliéster; através de laboratório credenciado pelo Immetro.

IX - Calça GG (aproximadamente 260 unidades), produzido em tecido tactel 100% poliéster, com dois bolsos nas laterais e um bolso traseiro do lado direito, cintura com elástico sanfonado com cordão interno para amarração, com aplicação de silk de logomarca em 4x4 cores. A empresa deverá apresentar laudo técnico laboratorial do tecido tactel 100% poliéster; através de laboratório credenciado pelo Immetro.

X - Calça EGG (aproximadamente 220 unidades), produzido em tecido tactel 100% poliéster, com dois bolsos nas laterais e um bolso traseiro do lado direito, cintura com elástico sanfonado com cordão interno para amarração, com aplicação de silk de logomarca em 4x4 cores. A empresa deverá apresentar laudo técnico laboratorial do tecido tactel 100% poliéster; através de laboratório credenciado pelo Immetro.

XI - Agasalho P (aproximadamente 320 unidades), produzido em tecido tactel 100% poliéster, com bolsos nas laterais e com forro interno, com desenho e logomarcas em silkscreen 4 x 4 cores, punho em ribana dupla, fechamento frontal com zíper, barra em ribana.

XII - Agasalho M (aproximadamente 360 unidades), produzido em tecido tactel 100% poliéster, com bolsos nas laterais e com forro interno, com desenho e logomarcas em silkscreen 4 x 4 cores, punho em ribana dupla, fechamento frontal com zíper, barra em ribana.

XIII - Agasalho G (aproximadamente 280 unidades), produzido em tecido tactel 100% poliéster, com bolsos nas laterais e com forro interno, com desenho e logomarcas em silkscreen 4 x 4 cores, punho em ribana dupla, fechamento frontal com zíper, barra em ribana.

XIV - Agasalho GG (aproximadamente 260 unidades), produzido em tecido tactel 100% poliéster, com bolsos nas laterais e com forro interno, com desenho e logomarcas em silkscreen 4 x 4 cores, punho em ribana dupla, fechamento frontal com zíper, barra em ribana.

XV - Agasalho EGG (aproximadamente 220 unidades), produzido em tecido tactel 100% poliéster, com bolsos nas laterais e com forro interno, com desenho e logomarcas em silkscreen 4 x 4 cores, punho em ribana dupla, fechamento frontal com zíper, barra em ribana.

ANEXO V - PASSO A PASSO - CADASTRO USUÁRIO EXTERNO SEI

1. Usuário externo é qualquer pessoa natural ou jurídica, externos ao governo do Estado de Minas Gerais, e que irão se relacionar com o Estado por meio de um processo eletrônico dentro do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

2. Para que essa relação possa ocorrer, a pessoa natural ou jurídica deverá fazer um cadastro para que seja autorizada a ter acesso ao SEI.

3. No âmbito da SEDESE, essa solicitação de cadastro é realizada por meio do Sistema de Suporte do órgão, conforme o passo a passo:

- Acesse o site do Sistema de Suporte da SEDESE: <http://suporte.social.mg.gov.br>
- Na parte inferior da tela, clique no menu relativo ao “Cadastro de Usuário Externo no SEI”. Leia as instruções e clique no link “Clique aqui”.
- Leia as instruções e prossiga, clicando em “SIM”.
- No Passo 1 - Formulário digital para cadastro no SEI!MG, clique no LINK que vai abrir o formulário em uma nova aba.
- Na nova aba, preencha todo o formulário e clique em ENVIAR.
- Voltando à tela anterior, do Sistema de Suporte, diante da pergunta “O formulário já foi preenchido e enviado?”, clique em “SIM”.
- Preencha os “Dados do solicitante”. Colocar o mesmo e-mail utilizado no preenchimento do formulário do item 4.
- No Passo 2- Termo de Declaração de Concordância e Veracidade, leia todas as instruções.
- Para acessar o Termo, clicar no link “Clique aqui para acessar e baixar o termo”, na parte superior do Passo 2.
- É possível preencher e assinar o Termo digitalmente ou manualmente.
- Em seguida, o Termo assinado deverá ser encaminhado, em formato PDF, por meio de Upload, conforme o Passo 3 - Upload de documentos
- No Passo 4 - Termo de aceitação, o solicitante deverá ler os termos de uso e aceitá-los para dar prosseguimento à solicitação.
- Para dúvidas ou problemas relativos ao cadastramento, solicite orientações através do e-mail: dla.cdcc@social.mg.gov.br

ANEXO VI - PASSO A PASSO - PETICIONAMENTO DE PROCESSO SEI

Parte 1 - Abertura do Processo:

- Ingressar no site: <http://www.sei.mg.gov.br/usuarioexterno>
- Preencher com os dados de acesso, conforme cadastramento de usuário externo;
- Dentro do sistema, no menu esquerdo, clicar em Peticionamento / Processo Novo
- Escolha o tipo de processo que deseja iniciar: SEDESE - Jogos do Interior de Minas - JIMI Paradesporto

Parte 2 - Formulário

- Especificação (Título do Projeto Esportivo): inserir o nome do programa “Jogos do Interior de Minas Gerais - Paradesporto - Edital 03/2023”
- Documento Principal - Clicar para editar o conteúdo e preencher os dados do projeto.
 - Na tela que abrirá, realizar todo o preenchimento e clicar em SALVAR. Em Nível de Acesso do Peticionamento, selecionar o nível de acesso PÚBLICO para todos os processos.
- Anexar documentos comprobatórios (comprovantes), conforme critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.
 - Escolha o arquivo para Upload;
 - Escolha o tipo de documento;
 - Escolha o complemento do tipo de documento: outras especificações, como por exemplo, “seminário” ou “capacitação” etc.
 - Escolha o nível de Acesso: Público
 - Informe se o documento é nato-digital ou digitalizado.

Parte 3 - Finalização

- Após o preenchimento e a anexação dos documentos, clicar no botão PETICIONAR, no canto superior direito da tela.
- Na janela “Concluir Peticionamento”, proceder com a assinatura eletrônica do representante legal da instituição.
- O usuário receberá um “recibo” do peticionamento, bem como um e-mail confirmando a realização do peticionamento.

ANEXO VII – MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO E SEUS ANEXOS

MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº

TERMO DE (COLABORAÇÃO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O(A) RAZÃO SOCIAL DA OSC PARCEIRA.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 4.143 – 14º andar, Edifício Minas, bairro Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 05.465.167/0001-41, neste ato representada por sua Secretária de Estado, ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI, portadora do CPF nº 454.xxx.xxx-497, doravante denominada ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO (OEPP), e o(a) Razão Social da OSC PARCEIRA, com sede na Endereço da OSC PARCEIRA (completo - endereço, bairro, cidade, UF, CEP), inscrito(a) no CNPJ sob nº CNPJ da OSC PARCEIRA, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo seu(ua) Cargo do Representante Legal da OSC PARCEIRA do Representante Legal da OSC PARCEIRA, portador do CPF nº CPF do Representante Legal da OSC PARCEIRA, residente na Endereço do Representante Legal da OSC PARCEIRA (completo - endereço, bairro, cidade, UF, CEP), adiante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC PARCEIRA), RESOLVEM, celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, decorrente do Edital de Chamamento Público n. xxxxx/2023, com base na legislação vigente, em especial na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Estadual nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009, no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), na Lei Anual de Diretrizes orçamentárias (LDO), na Lei Orçamentária Anual (LOA), no Decreto Estadual nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017, bem como na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG) nº 03, de 27 de fevereiro de 2013, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202306290110260153.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO a mútua cooperação para a realização da Descrição DETALHADA do objeto, conforme Plano de Trabalho.

SUBCLÁUSULA 1ª-O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorre do chamamento público instituído pelo Edital n. 03/2023.

SUBCLÁUSULA 2ª-O Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo OEPP, constante do Anexo I deste TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos do art. 22 e do parágrafo único do art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014, constitui parte integrante e indissociável deste instrumento, para todos os fins de direito.

SUBCLÁUSULA 3ª-É vedada a execução de atividades ou ações de envolvam ou incluam, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado, bem como a destinação de recursos para atender despesas vedadas pela LDO do presente exercício.

CLÁUSULA 2ª – DA FINALIDADE

Constitui finalidade do presente TERMO DE COLABORAÇÃO a consecução da finalidade de interesse público e recíproco de Núcleo da Finalidade.

CLÁUSULA 3ª – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

São obrigações e responsabilidades, além dos outros compromissos assumidos neste TERMO DE COLABORAÇÃO e os previstos na legislação vigente:

I – DO ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO (OEPP):

1.Registrar no Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais (SIGCON – MG - Módulo Saída) a tramitação de processos, a notificação e a transmissão de documentos para a celebração, a programação orçamentária, a liberação de recursos, o monitoramento e avaliação e a prestação de contas de termos de colaboração e de fomento, observado o art. 92 do Decreto Estadual nº 47.132/2017;

2.Fornecer manuais à OSC PARCEIRA por ocasião da celebração da parceria, informando previamente a organização e publicando em meios oficiais de comunicação eventuais alterações no seu conteúdo;

3.Publicar o extrato deste TERMO DE COLABORAÇÃO e de seus aditivos e prorrogações de ofício, no Diário Oficial do Estado, no prazo e na forma legal, para que o instrumento produza seus efeitos legais e jurídicos;

4.Repassar à OSC PARCEIRA os recursos financeiros necessários à execução do objeto previsto na Cláusula 1ª deste TERMO DE COLABORAÇÃO, conforme Cláusula 4ª e considerando o disposto nos arts. 44 a 49 do Decreto Estadual nº 47.132/2017, exceto nos casos previstos no § 2º do art. 59 desse decreto;

5.Orientar a equipe de contato da OSC PARCEIRA sobre a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Estadual nº 47.132/2017 e a boa técnica para a execução da política pública por meio deste TERMO DE COLABORAÇÃO;

6. Emanar diretrizes políticas e metodológicas e prestar o apoio necessário e indispensável à OSC PARCEIRA para cumprimento do objeto e alcance das metas e resultados estabelecidos neste TERMO DE COLABORAÇÃO;

7.Se abster de praticar atos de ingerência na seleção e na contratação de pessoal pela OSC PARCEIRA que direcionem o recrutamento de pessoas para trabalhar ou prestar serviços na referida organização;

8.Na hipótese de o gestor designado deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, designar como novo gestor da parceria servidor ou empregado público habilitado a controlar e fiscalizar, acompanhar e monitorar a execução deste TERMO DE COLABORAÇÃO em tempo hábil e de modo eficaz, observados os arts. 58 a 62 da Lei Federal nº 13.019/2014, e os arts. 2º, inciso IX, 56, 56-A, 59, 59-A e 59-B do Decreto Estadual nº 47.132/2017;

9.Assegurar os recursos necessários para o pleno desempenho das atribuições do gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, do art. 61 do Decreto Estadual nº 47.132/2017 e do(a) ato que instituiu a comissão e suas eventuais alterações;

10.Monitorar e avaliar o cumprimento do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, assegurando os recursos humanos e tecnológicos necessários para essas atividades nos termos das Seções VII e VIII do Capítulo III da Lei Federal nº 13.019/2014, e da Seção III do Capítulo IV do Decreto Estadual nº 47.132/2017;

11.Analisar as propostas de alterações apresentadas pela OSC PARCEIRA e, quando conveniente e oportuna a alteração, realizar eventuais ajustes necessários à aprovação das alterações, desde que permitidas pela legislação e que não impliquem modificação do núcleo da finalidade deste TERMO DE COLABORAÇÃO;

12.Prorrogar de ofício a vigência deste TERMO DE COLABORAÇÃO no caso de atraso na liberação dos recursos ocasionado pela Administração Pública do Poder Executivo Estadual, limitada ao período verificado de atraso ou previsto para liberação, conforme Cláusula 9ª, Subcláusula 4ª, bem como adequar o cronograma de desembolso e, se for o caso, a duração das etapas considerando a nova vigência;

13.Receber e analisar as prestações de contas finais apresentadas pela OSC PARCEIRA, nos termos do Capítulo VII do Decreto Estadual nº 47.132/2017, aprová-las com ou sem ressalvas, ou rejeitá-las, mantê-las em arquivo devidamente autuadas, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, para futuras ou eventuais inspeções;

14.Providenciar a divulgação de que trata o art. 7º do Decreto Estadual nº 47.132/2017, em seu respectivo sítio eletrônico oficial, enquanto o Portal de Convênios de Saída e Parcerias e o Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais não contemplarem a publicação de todas as informações exigidas neste artigo;

15.Autorizar o ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias, observado o art. 85-A do Decreto nº 47.132, de 2017;

16.Instaurar, depois de esgotadas as medidas administrativas internas, a tomada de contas especial quando caracterizado pelo menos um dos fatos ensejadores previstos na Instrução Normativa do TCEMG nº 03/2013;

17.Seguir os entendimentos jurídicos da Advocacia-Geral do Estado (AGE) e as orientações e recomendações da Superintendência Central de Convênios e Parcerias da Secretaria de Estado de Governo (Segov) sobre a execução de políticas públicas por meio de termos de fomento e de colaboração.

II – DA OSC PARCEIRA:

1.Depositar o valor integral da contrapartida financeira conforme Cláusula 4ª, Subcláusula 6ª;

2.Utilizar os bens ou serviços especificados, quantificados e valorados como contrapartida, conforme Cláusula 4ª, Subcláusula 7ª;

3.Manter e movimentar, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros de que trata a Cláusula 4ª depositados na conta bancária específica do TERMO DE COLABORAÇÃO, isenta de tarifa bancária, em instituição financeira pública nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014, cuja abertura deve se dar nos termos do art. 92-A do Decreto Estadual nº 47.132/2017;

4.Manter aplicados os recursos enquanto não utilizados em conformidade com a Cláusula 4ª, Subcláusula 9ª;

5.Observar que os rendimentos decorrentes da aplicação financeira serão obrigatoriamente computados a crédito do TERMO DE COLABORAÇÃO podendo ser aplicados no objeto da parceria, inclusive para acobertar a variação dos preços de mercado ou mesmo para o pagamento de multas, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos conforme §§ 2º a 5º do art. 50 do Decreto Estadual nº 47.132/2017;

6.Manter atualizados o correio eletrônico, o telefone de contato e o endereço, inclusive o residencial, de seu representante legal, e demais requisitos do Cadastro Geral de Convenientes do Estado de Minas Gerais – Cagec –, conforme art. 25 do Decreto Estadual nº 47.132/2017;

7.Apresentar ao setor responsável pela gestão do Cagec ou sistema que o substituir:

1.Quando houver alteração do quadro de dirigentes, a ata de eleição e a relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – de cada um deles, de acordo com os incisos V e VI do art. 34 da Lei Federal nº 13.019/2014;

2.Quando houver alteração dos atos societários, as alterações realizadas no estatuto/contrato social;

8.Informar, ao OEPP, eventuais alterações dos membros da equipe de contato da OSC PARCEIRA para o TERMO DE COLABORAÇÃO;

9.Observar, no transcorrer da execução deste TERMO DE COLABORAÇÃO, todas as orientações e eventuais diretrizes emanadas pelo OEPP;

10.Observar, durante a elaboração de projetos e peças técnicas, bem como na execução da reforma ou obra, a Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, a Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e o Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, assumindo a responsabilidade sobre o empreendimento e eximindo o OEPP de responsabilidade técnica, civil e criminal decorrentes da execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO;

11.Observar, durante a execução deste TERMO DE COLABORAÇÃO, o disposto no Decreto nº 46.467, de 28 de março de 2014, e no Decreto nº 45.242, de 11 de novembro de 2009, nas parcerias que envolverem comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial;

12.Executar e acompanhar a execução, diretamente ou por terceiros, da reforma ou obra, do serviço, do evento ou da aquisição de bens, relativa ao objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com seu Plano de Trabalho e observada a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Estadual nº 47.132/2017 e a legislação trabalhista;

13.Assegurar a legalidade e a regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, sendo permitidas somente despesas previstas no Plano de aplicação do Plano de Trabalho e desde que observadas as regras de utilização de recursos previstas nos arts. 45, 46 e 53 da Lei Federal nº 13.019/2014 e de instrução das contratações contidas no art. 52 do Decreto Estadual nº 47.132/2017, bem como o disposto na Cláusula 6ª;

14.Não realizar despesas em situações vedadas, observado o § 1º do art. 51 do Decreto Estadual nº 47.132/2017, sob pena de, em caso de indícios de dano ao erário, glosa de despesas e rejeição da prestação de contas;

15.Não remunerar, a qualquer título, com os recursos da parceria pessoas arroladas na Cláusula 6ª, Subcláusula 7ª;

16.Efetuar os pagamentos aos fornecedores de serviços e trabalhadores por meio de transferência eletrônica disponível sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária e, somente se demonstrada a impossibilidade física desse tipo de transferência, realizar os pagamentos por meio de cheque nominativo ou de ordem bancária;

17.Não realizar pagamento antecipado com recursos da parceria;

18.Não realizar pagamentos em espécie;

19.Efetuar pagamentos em espécie somente se demonstrada a impossibilidade física de transferência eletrônica e desde que nas hipóteses autorizadas no Plano de Trabalho, observado o limite máximo previsto na Cláusula 6ª, Subcláusula 14ª;

20.Responsabilizar-se pela cobertura dos custos que eventualmente excederem o valor total do TERMO DE COLABORAÇÃO, constante do caput da Cláusula 4ª, acrescido dos rendimentos de aplicação financeira;

21.Utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos do TERMO DE COLABORAÇÃO em conformidade com o objeto pactuado;

22.Conservar os bens adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos deste TERMO DE COLABORAÇÃO e responsabilizar-se pela sua guarda, manutenção, conservação e bom funcionamento, obrigando-se a informar ao OEPP, a qualquer época e sempre que solicitado, a localização e as atividades para as quais está sendo utilizados;

23.Apresentar periodicamente ao OEPP relatório de monitoramento, sobre a execução do presente TERMO DE COLABORAÇÃO de que trata o inciso I do § 3º do art. 56 do Decreto Estadual nº 47.132/2017, bem como prestar informações sobre a execução sempre que solicitado pelo OEPP ou órgãos fiscalizadores, inclusive de controle interno ou externo;

24.Identificar eventuais necessidades de alteração do TERMO DE COLABORAÇÃO e apresentá-las previamente ao OEPP, observada a Cláusula 9ª deste instrumento;

25.Facilitar o acesso dos agentes da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, do controle interno e externo e de terceiros incumbidos do apoio técnico para monitoramento e avaliação nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 13.019/2014 aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este TERMO DE COLABORAÇÃO, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

26.Divulgar o TERMO DE COLABORAÇÃO e informações a ele relacionadas, no sítio eletrônico oficial/no Mapa das OSCs/nas redes sociais e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, observado o art. 7º do Decreto nº 47.132/2017, o art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e o art. 61 do Decreto Estadual nº 45.969, de 24 de maio de 2012;

27.Divulgar a parceria para a comunidade beneficiada, inserindo, por meio de placas, adesivos ou pintura, o nome e logomarca oficial do Governo do Estado de Minas Gerais nas peças de divulgação institucional e na identificação da reforma ou obra, evento ou bem permanente objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, de acordo com o padrão do manual de Identidade Visual, disponível no sítio eletrônico da Segov – www.governo.mg.gov.br, observada a legislação que trata da publicidade institucional e as balizas trazidas pela legislação eleitoral.

28.Não permitir que constem, em nenhum dos bens adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos deste TERMO DE COLABORAÇÃO, nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, bem como veiculação de publicidade ou propaganda, cumprindo assim o que determina o art. 37 da Constituição Federal de 1988 e o art. 37 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

29.Não divulgar os dados a que tenha acesso em virtude deste TERMO DE COLABORAÇÃO ou repassá-los a terceiros, ainda que após o término da vigência do ajuste, salvo com autorização expressa e formal do OEPP ou em virtude de legislação específica que determine a sua divulgação;

30.Restituir ao Tesouro Estadual proporcionalmente os saldos em conta corrente e de aplicação financeira e o valor atualizado correspondente a eventual dano ao erário apurado pelo OEPP conforme Cláusula 13ª;

31.Prestar contas ao OEPP, ao término de cada exercício e no encerramento da vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO, nos moldes e prazos previstos no Capítulo IV da Lei Federal nº 13.019/2014, nos arts. 71 a 79 do Decreto Estadual nº 47.132/2017, incluindo a lista com nome e CPF dos trabalhadores que atuaram na execução do objeto e demais documentos previstos na Cláusula 10ª;

32.Manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas;

33.Conservar e não transferir o domínio dos bens remanescentes até à aprovação da prestação de contas final e, após a aprovação com ou sem ressalvas, observar a Cláusula 12ª deste instrumento e o art. 107 do Decreto Estadual nº 47.132/2017 para pleitear a transferência ou descarte desses bens.

34.Não contratar fornecedor ou prestador de serviço que esteja inadimplente com o Estado de Minas Gerais, bem como servidor ou empregado público, inclusive o que exerça cargo em comissão ou função de confiança no OEPP, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na LDO, observados, neste caso, os termos dispostos na Cláusula 6ª, Subcláusulas 3ª e 5ª;

35.Informar ao OEPP, no momento da sua ciência, qualquer alteração referente a despesas de pessoal previstas no § 1º do art. 33 do Decreto Estadual nº 47.132/2017;

36.Comparecer à Agência Bancária indicada pelo OEPP para providenciar a formalização do contrato de prestação de serviços junto à instituição financeira e ativação da conta bancária específica para este TERMO DE COLABORAÇÃO, com vistas a possibilitar o recebimento dos recursos.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR TOTAL, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DA CONTRAPARTIDA

Para a execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, foi estimado o valor total de R\$ X.XXX.XXX.XX (X milhões, XXX mil, XXX reais e XX centavos), assim discriminado:

1.R\$ X.XXX.XXX.XX (X milhões, XXX mil, XXX reais e XX centavos), a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo OEPP;

SUBCLÁUSULA 1ª-Os recursos a serem repassados pelos parceiros, inclusive os relativos à contrapartida financeira, serão depositados e movimentados, integralmente, na conta bancária vinculada ao TERMO DE COLABORAÇÃO, a ser aberta em instituição financeira oficial pelo Poder Executivo Estadual, em nome da OSC PARCEIRA, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

Os recursos a serem repassados pelos parceiros, inclusive os relativos à contrapartida financeira, serão depositados, integralmente, na conta bancária específica da parceria nº NÚMEROCONTA, agência nº NÚMEROAGÊNCIA, NOMBANCOOFICIAL, vinculada ao TERMO DE (COLABORAÇÃO/FOMENTO, informada pela OSC PARCEIRA, de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

SUBCLÁUSULA 2ª-A liberação de recursos pelo OEPP ocorrerá mediante a observação do cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e da legislação eleitoral, bem como a verificação da efetiva disponibilidade financeira e da adimplência e regularidade da OSC PARCEIRA, conforme art. 44 do Decreto Estadual nº 47.132/2017.

SUBCLÁUSULA 3ª-Verificada a ocorrência das seguintes impropriedades, as parcelas ficarão retidas até seu saneamento:

1.Quando não houver demonstração do cumprimento proporcional da contrapartida pactuada;

2.Quando não houver apresentação de relatório de monitoramento ou de prestação de contas

3.Anual, se concluído o período a ser monitorado ou avaliado, observados os arts. 56, 56-A e 74 do Decreto nº 47.132, de 2017;

4.Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

5.Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;

6.Quando a OSC PARCEIRA deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pelo órgão ou entidade estadual parceiro, bem como pelos órgãos de controle interno ou externo;

7.Quando for constatada situação irregular no Cagec, bem como nos cadastros previstos no §5º do art. 35.

SUBCLÁUSULA 4ª-A contrapartida financeira será depositada, nos termos da Subcláusula 1ª conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e, em caso de depósito em data posterior a esse prazo, o valor da contrapartida deverá ser atualizado nos termos do art. 82 do Decreto Estadual nº 47.132/2017.

SUBCLÁUSULA 5ª-Os recursos deste TERMO DE COLABORAÇÃO, enquanto não utilizados, devem ser aplicados no mercado financeiro em conformidade com o art. 50 do Decreto Estadual nº 47.132/2017:

1.Em caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês;

2.Em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos inferiores a um mês.

SUBCLÁUSULA 6ª-Os rendimentos decorrentes da aplicação serão obrigatoriamente computados a crédito da parceria podendo ser aplicados no objeto deste instrumento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos a serem repassados pelo OEPP correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o presente exercício.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: Os recursos para atender a despesa de exercícios futuros estão previstos no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG).

CLÁUSULA 6ª – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos deste TERMO DE COLABORAÇÃO somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas previstas neste instrumento, no Plano de Trabalho e na Lei Federal nº 13.019/2014, devendo a OSC PARCEIRA observar os arts. 45 e 46 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 33 e a Seção II do Capítulo IV do Decreto Estadual nº 47.132/2017.

SUBCLÁUSULA 1ª-O gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal e aos tributos e encargos correspondentes, é responsabilidade exclusiva da OSC PARCEIRA.

SUBCLÁUSULA 2ª-É vedado à OSC PARCEIRA utilizar recursos em finalidade diversa deste TERMO DE COLABORAÇÃO, realizar despesas anteriores ou posteriores à vigência desta parceria, despesas com título de taxa ou comissão de administração, de gerência ou similar e taxas bancárias ou em outras situações vedadas, observado o § 1º do art. 51 do Decreto Estadual nº 47.132/2017, sob pena de, em caso de indícios de dano ao erário, glosa de despesas e rejeição da prestação de contas.

SUBCLÁUSULA 3ª-A OSC PARCEIRA deverá instruir suas contratações de serviços e aquisições de bens com os elementos dispostos no art. 52 do Decreto Estadual nº 47.132/2017, devendo manter a guarda dos documentos previstos neste artigo para eventual conferência durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas.

SUBCLÁUSULA 4ª-Na hipótese de utilização de recursos estaduais relativos à parceria, é vedado à OSC PARCEIRA contratar fornecedor ou prestador de serviço que esteja inadimplente com o Estado de Minas Gerais, se responsabilizando por consultar, antes de solicitar a entrega do bem ou a prestação do serviço, a situação do fornecedor ou prestador de serviço selecionado no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas (Cadin-MG), no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública do Poder Executivo Estadual (Cafimp) e perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do art. 52-A do Decreto Estadual nº 47.132/2017.

SUBCLÁUSULA 5ª-A utilização de recursos da parceria para remuneração de equipe de trabalho encarregada da execução do Plano de Trabalho deste TERMO DE COLABORAÇÃO somente será admitida em conformidade com a Planilha de Detalhamento de Despesas de Pessoal validada na celebração e desde que observado o art. 33 do Decreto Estadual nº 47.132/2017. As despesas compreendem pagamentos de impostos, inclusive contribuição previdenciária patronal, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias, adicionais de insalubridade, periculosidade ou similares, desde que comprovada a incidência conforme legislação específica e jurisprudência, e demais encargos sociais e trabalhistas, não incluídos tributos de natureza direta e personalíssima que onerem a organização.

SUBCLÁUSULA 6ª-A OSC PARCEIRA não poderá contratar, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive o que exerça cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública do Poder Executivo Estadual, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na LDO.

SUBCLÁUSULA 7ª-A OSC PARCEIRA não poderá remunerar, a qualquer título, com os recursos da parceria: membro de Poder; servidor ou empregado público, inclusive o que exerça cargo em comissão ou função de confiança, da administração pública direta e indireta dos entes federados, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na LDO; cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidor ou empregado público do OEPP, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na LDO; pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou o patrimônio público e eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da condenação.

SUBCLÁUSULA 8ª-O pagamento de remuneração da equipe de trabalho pela OSC PARCEIRA com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com a Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

SUBCLÁUSULA 9ª-O valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício devem ser divulgados pela OSC PARCEIRA no respectivo Sítio Eletrônico Oficial/nas redes sociais/no Mapa das OSCs e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, bem como pelo OEPP, nos termos do art. 7º do Decreto Estadual nº 47.132/2017.

SUBCLÁUSULA 10ª-A OSC PARCEIRA deverá comunicar ao OEPP eventual utilização da estrutura administrativa para a execução de outra parceria ou desenvolvimento de outros projetos ou atividades, bem como apresentar uma tabela de rateio de suas despesas fixas, utilizando como parâmetro a proporcionalidade do uso efetivo neste TERMO DE COLABORAÇÃO.

SUBCLÁUSULA 11ª-O pagamento de tributos, obrigações e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO é responsabilidade exclusiva da OSC PARCEIRA, que deverá comprová-lo na prestação de contas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública do Poder Executivo Estadual a inadimplência da OSC PARCEIRA em relação ao referido pagamento, ônus incidentes sobre o objeto desta parceria ou danos decorrentes de restrição à sua execução.

SUBCLÁUSULA 12ª-A movimentação de recursos deste TERMO DE COLABORAÇÃO será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária e, excepcionalmente, mediante cheque nominativo ou ordem bancária ou pagamento em espécie ou outra forma de pagamento que efetive crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços e permita a verificação do nexo de causalidade da receita e despesa, exigido em qualquer caso recibo ou nota fiscal.

A realização de pagamento por meio de cheque nominativo, ordem bancária, outra forma de pagamento que efetive crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços e permita a verificação do nexo de causalidade da receita e da despesa somente poderá se dar caso demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica relacionada ao objeto da parceria, ao local onde se desenvolverão as atividades ou à natureza dos serviços a serem prestados na execução da parceria, o que deve ser justificado pela OSC PARCEIRA na prestação de contas anual ou final, observado o disposto no inciso X do caput do art. 40 do Decreto nº 47.132, de 2017.

b) O pagamento em espécie somente poderá se dar caso demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica relacionada ao objeto da parceria, ao local onde se desenvolverão as atividades ou à natureza dos serviços a serem prestados na execução da parceria, desde que haja essa previsão no Plano de Trabalho ou seja conferida autorização nos termos do art. 67 do Decreto nº 47.132, de 2017, observados os seguintes requisitos:

1.Limite máximo global de R\$ (descrição por extenso);

2.Os pagamentos em espécie serão realizados por meio de saques realizados na conta da parceria e celebração de termo de responsabilidade com as pessoas físicas que gerirem o recurso, as quais prestarão contas à OSC PARCEIRA do valor total recebido, por meio da apresentação organizada das notas fiscais



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202306290110260154.

SUBCLÁUSULA 13ª: Havendo diferença a maior em relação ao valor total indicado no caput da Cláusula 4ª, acrescido dos rendimentos, e o efetivamente necessário à execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, o valor da diferença apurada para a execução do objeto desta parceria fica sob responsabilidade exclusiva da OSC PARCEIRA, que comprovará na prestação de contas final, nos termos da Cláusula 10ª.

CLÁUSULA 7ª – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O OEEP promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos dos arts. 58 a 62 da Lei Federal nº 13.019/2014, por meio da produção de relatório técnico de monitoramento e avaliação, a partir da análise amostral de relatório de monitoramento e prestação de contas anual, cuja produção é de responsabilidade da OSC PARCEIRA, de pesquisas de satisfação e de visitas técnicas in loco eventualmente realizadas.

SUBCLÁUSULA 1ª: Para o monitoramento e avaliação deste TERMO DE COLABORAÇÃO, o Administrador Público assegurará a designação, como gestor da parceria, de servidor ou empregado público habilitado acompanhar, controlar, fiscalizar e monitorar a execução da parceria em tempo hábil e de modo eficaz, observado o inciso III do art. 8º da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

SUBCLÁUSULA 2ª: O OEEP disponibilizará diárias de viagem, materiais e equipamentos tecnológicos, como computadores, impressora e veículos, necessários ao monitoramento e avaliação, bem como emitirá orientações ao gestor da parceria para cumprimento das obrigações previstas no art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 56 do Decreto Estadual nº 47.132/2017.

SUBCLÁUSULA 3ª: As ações de monitoramento e avaliação poderão utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, além de aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação.

SUBCLÁUSULA 4ª: Para possibilitar o monitoramento e a avaliação, a OSC PARCEIRA deverá apresentar ao OEEP:

1. Periodicamente, relatório de monitoramento, informando o andamento da execução física do objeto, no prazo de até 15 (quinze) dias após o término do período a ser monitorado, informando o andamento da execução física do objeto.

2. Anualmente, prestação de contas referentes aos últimos 12 (doze) meses de duração da parceria, caso a vigência deste TERMO DE COLABORAÇÃO supere um ano, incluídas eventuais prorrogações, no prazo de até 90 (noventa) dias do fim do exercício relativo à prestação.

SUBCLÁUSULA 5ª: O OEEP deverá, quando possível, realizar visita técnica in loco, nos termos do art. 57 do Decreto Estadual nº 47.132/2017, para subsidiar o monitoramento e avaliação da parceria, especialmente nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance de metas.

SUBCLÁUSULA 6ª: Caso a vigência deste TERMO DE COLABORAÇÃO supere um ano, incluídas eventuais prorrogações, o OEEP realizará pesquisa de satisfação, com critérios objetivos de apuração da satisfação dos beneficiários e de apuração da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pela OSC PARCEIRA, com as seguintes características:

1. Metodologia presencial e/ou à distância;

2. Diretamente ou com o apoio de terceiros.

SUBCLÁUSULA 7ª: O relatório de monitoramento e a prestação de contas anual da OSC PARCEIRA serão analisados pelo gestor da parceria, nos termos do art. 59 do Decreto nº 47.132, de 2017, com produção do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o § 1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014, quando ocorrer uma ou mais das seguintes circunstâncias:

a) a parceria for selecionada por amostragem, conforme ato do dirigente máximo do OEEP, observado o art. 59-B do Decreto Estadual nº 47.132/2017.

b) for identificado, pelo gestor, indicio de descumprimento injustificado do alcance das metas da parceria;

c) for aceita denúncia de irregularidade na execução parcial do objeto, mediante juízo de admissibilidade pelo OEEP.

SUBCLÁUSULA 8ª: O relatório técnico de monitoramento e avaliação será submetido à comissão de monitoramento e avaliação designada pelo OEEP, por meio do(a) ato que instituiu a comissão e suas eventuais alterações, que, observado o parágrafo único do art. 60 do Decreto nº 47.132, de 2017, o homologará no prazo de até 30 (trinta) dias de seu recebimento, prorrogáveis, motivadamente, por igual período.

SUBCLÁUSULA 9ª: Se verificadas, a qualquer tempo, omissão no dever de prestar contas anual, impropriedades na execução deste TERMO DE COLABORAÇÃO ou não utilização dos recursos estaduais transferidos no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o OEEP suspenderá a liberação dos recursos e notificará a OSC PARCEIRA, fixando o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da administração, para apresentação do relatório de execução financeira ou de justificativa ou saneamento das irregularidades, sob pena de rescisão deste instrumento e de aplicação de sanção prevista na Cláusula 14ª.

SUBCLÁUSULA 10ª: Sem prejuízo da fiscalização pelo OEEP e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de políticas públicas, estando também suscetível aos mecanismos de controle social.

SUBCLÁUSULA 11ª: Os agentes da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, do controle interno e externo e de terceiros incumbidos do apoio técnico para monitoramento e avaliação nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 13.019/2014 terão acesso livre aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este TERMO DE COLABORAÇÃO, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

SUBCLÁUSULA 12ª: No caso de paralisação, poderá assumir a responsabilidade sobre a execução do TERMO DE COLABORAÇÃO para evitar a descontinuidade de seu objeto.

1. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da OSC PARCEIRA, o OEEP poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

1. Retomar os bens públicos em poder da OSC PARCEIRA, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

2. Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC PARCEIRA até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

SUBCLÁUSULA 13ª: No caso de atraso do primeiro ou do único aporte de recursos, o prazo previsto na alínea “a” da Subcláusula 4ª começará a contar a partir da concretização da efetiva execução financeira da despesa por parte da OEEP.

CLÁUSULA 8ª – DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO vigorará por xx (número por extenso) dias, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, computando-se, nesse prazo, o previsto para execução do objeto previsto na Cláusula 1ª, podendo a vigência ser prorrogada observado o procedimento constante da Cláusula 9ª.

CLÁUSULA 9ª – DAS ALTERAÇÕES E DAS HIPÓTESES DE PRORROGAÇÃO

O presente instrumento e seu Plano de Trabalho poderão ser alterados mediante proposta de alteração de qualquer uma das partes mediante celebração de termo aditivo ou posterior apostilamento no TERMO DE COLABORAÇÃO ou no último termo aditivo, quando houver, sendo vedada a alteração que resulte na modificação do núcleo da finalidade do TERMO DE COLABORAÇÃO.

SUBCLÁUSULA 1ª: A alteração do TERMO DE COLABORAÇÃO deverá observar os requisitos previstos na LDO e o disposto no Capítulo VI do Decreto Estadual nº 47.132/2017.

SUBCLÁUSULA 2ª: A solicitação da OSC PARCEIRA de alteração deste TERMO DE COLABORAÇÃO, devidamente formalizada e justificada, deverá ser registrada no SIGCON-MG – Módulo Saida e apresentada ao OEEP, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias antes do termo inicialmente previsto, conforme § 2º do art. 67 do Decreto Estadual nº 47.132/2017.

SUBCLÁUSULA 3ª: Havendo conveniência e oportunidade, bem como a compatibilidade da execução do objeto com o Plano de Trabalho e o interesse público, saldo decorrente de economia durante a execução da parceria e rendimentos das aplicações financeiras poderão ser aplicados pela OSC PARCEIRA para ampliação do objeto, desde que a proposta de alteração seja apresentada após a contratação integral de todos os itens previstos no plano de trabalho do objeto, mediante comprovação de economia durante esse contrato, bem como a aprovação do OEEP da alteração do Plano de Trabalho e celebração de termo aditivo.

SUBCLÁUSULA 4ª: O OEEP prorrogará de ofício a vigência deste TERMO DE COLABORAÇÃO, mediante justificativa formalizada no SIGCON-MG – Módulo Saida, nos casos de atraso na liberação de recursos ocasionado pela Administração Pública do Poder Executivo Estadual, limitada a prorrogação ao exato período verificado ou previsão estimada de atraso.

SUBCLÁUSULA 5ª: A alteração do TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO) relacionada exclusivamente à dotação orçamentária, aos membros da equipe de contato da OSC PARCEIRA, à autorização ou aumento do limite de pagamento em espécie, à duração das etapas e ao demonstrativo de recursos contidos no plano de aplicação de recursos do Plano de Trabalho e que não acarretar a modificação da data de término da vigência, do valor, do objeto e do núcleo da finalidade, é dispensada de formalização do termo aditivo, sendo necessário o registro da proposta de alteração no SIGCON-MG – Módulo Saida, prévio parecer da área técnica e aprovação do OEEP e a posterior apostila no último termo aditivo, com juntada de novo plano de trabalho no processo dispensada a assinatura do representante legal da OSC PARCEIRA.

CLÁUSULA 10ª – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas tem por objetivo a demonstração e a verificação de resultados e deve conter elementos que permitam ao OEEP avaliar o cumprimento da finalidade, a execução do objeto e o alcance das metas, bem como o nexo de causalidade da receita e da despesa, observando-se as regras previstas nos arts. 63 ao 72 da Lei Federal nº 13.019/2014, nos arts. 71 a 87 do Decreto Estadual nº 47.132/2017 e neste instrumento, bem como o Plano de Trabalho.

SUBCLÁUSULA 1ª: A OSC PARCEIRA deverá apresentar ao OEEP prestação de contas:

1. ANUAL, em até 90 (noventa) dias do fim de cada exercício, caso a vigência deste TERMO DE COLABORAÇÃO supere um ano, incluídas eventuais prorrogações.

2. FINAL, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o término da vigência deste TERMO DE COLABORAÇÃO.

SUBCLÁUSULA 2ª: A prestação de contas deverá conter a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados até o período, inclusive os seguintes documentos:

1. Relatório de execução do objeto, em conformidade com o art. 77 do Decreto Estadual nº 47.132/2017; e

2. Relatório de execução financeira, em conformidade com o art. 78 do Decreto Estadual nº 47.132/2017, a ser solicitado pelo OEEP à OSC PARCEIRA:

1. Se esta parceria for selecionada por amostragem, observado o art. 76-A do Decreto nº 47.132/2017;

2. Quando for aceita denúncia de irregularidade na execução do objeto ou dos recursos financeiros, mediante juízo de admissibilidade realizado pelo OEEP; e

3. Nos termos do art. 81-A do Decreto Estadual nº 47.132/2017, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste TERMO DE COLABORAÇÃO.

SUBCLÁUSULA 3ª: Nos termos dos arts. 63 a 72 da Lei Federal nº 13.019/2014 e dos arts. 80 a 85 do Decreto Estadual nº 47.132/2017, cabe ao OEEP e, se extinto, a seu sucessor, promover a conferência da documentação apresentada pela OSC PARCEIRA, analisar os relatórios elaborados internamente no monitoramento e avaliação, adotar as medidas administrativas internas, notificar a OSC PARCEIRA para saneamento de ocasionais irregularidades e eventual devolução de recursos, aprovando, com ou sem ressalvas, ou rejeitando a prestação de contas, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

CLÁUSULA 11ª – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

Os participantes poderão, a qualquer tempo, denunciar ou rescindir o presente TERMO DE COLABORAÇÃO mediante notificação formal com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

SUBCLÁUSULA 1ª: Constitui motivo para rescisão unilateral a critério do OEEP, observado o art. 89 do Decreto Estadual nº 47.132/2014:

1. A constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção insanável de informação em documento apresentado ao Caged ou na celebração do TERMO DE COLABORAÇÃO;

2. A inadimplência injustificada pela OSC PARCEIRA de quaisquer das cláusulas pactuadas neste instrumento;

3. O não cumprimento das metas fixadas ou a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho, sem prévia autorização do OEEP, ainda que em caráter de emergência;

4. A aplicação financeira dos recursos em desacordo com o disposto no art. 50 do Decreto Estadual nº 47.132/2017;

5. A falta de apresentação da prestação de contas anual nos prazos estabelecidos ou sua não aprovação;

6. Não atendimento à notificação prevista no § 2º do art. 59 do Decreto Estadual nº 47.132/2017;

7. A verificação de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado pelo OEEP;

8. A não resolução de eventual condição suspensiva no prazo definido na Cláusula 16ª.

SUBCLÁUSULA 2ª: Em qualquer das hipóteses de denúncia ou rescisão, ficam os participantes somente responsáveis pelas obrigações e auferindo as vantagens relativas ao prazo em que tenham participado do TERMO DE COLABORAÇÃO.

SUBCLÁUSULA 3ª: Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes de rendimentos de aplicações financeiras, deverão ser devolvidos aos participantes nos termos da Cláusula 13ª, Subcláusula 1ª, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e da contrapartida, independentemente da data em que foram aportados pelas partes.

SUBCLÁUSULA 4ª: A OSC PARCEIRA deverá prestar contas do recurso recebido nos termos das Cláusulas 10ª e 13ª.

CLÁUSULA 11ª – DA PROPRIEDADE DOS BENS E DO DIREITO AUTORAL

Os bens imóveis e equipamentos e materiais permanentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos deste TERMO DE COLABORAÇÃO destinam-se ao uso exclusivo da OSC PARCEIRA em atendimento ao objeto e à finalidade da parceria, sendo vedada a sua utilização para uso pessoal a qualquer título.

SUBCLÁUSULA 1ª: Os bens imóveis e equipamentos e materiais permanentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos deste TERMO DE COLABORAÇÃO serão gravados com cláusula de inalienabilidade, a qual deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à Administração Pública do Poder Executivo Estadual na hipótese de extinção da OSC PARCEIRA.

SUBCLÁUSULA 2ª: Os bens imóveis e equipamentos e materiais permanentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos deste TERMO DE COLABORAÇÃO incorporam-se automaticamente ao patrimônio do(a) OSC PARCEIRA após a aprovação da prestação de contas final para execução de ações de interesse público pela OSC PARCEIRA.

SUBCLÁUSULA 3ª: Verificado desvio de finalidade ou o uso pessoal, os bens imóveis e equipamentos e materiais permanentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos deste TERMO DE COLABORAÇÃO deverão ser revertidos ao patrimônio do OEEP.

SUBCLÁUSULA 4ª: É vedado à OSC PARCEIRA transferir o domínio dos bens imóveis e equipamentos e materiais permanentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos deste TERMO DE COLABORAÇÃO até a aprovação da prestação de contas final.

SUBCLÁUSULA 5ª: A transferência do domínio dos bens imóveis e equipamentos e materiais permanentes, inclusive sua alienação, e o descarte por deterioração após a aprovação da prestação de contas final dependem de justificativa fundamentada da OSC PARCEIRA, autorização prévia do OEEP e vinculação à mesma finalidade do TERMO DE COLABORAÇÃO, devendo ser formalizada por instrumento jurídico próprio conforme legislação que rege a matéria.

SUBCLÁUSULA 6ª: Na hipótese de extinção da OSC PARCEIRA, o bem permanente deverá ser retirado pela administração pública do Poder Executivo estadual, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de notificação da dissolução.

SUBCLÁUSULA 7ª: Na hipótese de extinção da OSC PARCEIRA, quando não houver o interesse do OEEP no recebimento do patrimônio e quando o bem for inservível ou não tiver potencial para utilização pela administração pública do Poder Executivo estadual, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão poderá autorizar a transferência da propriedade, pela OSC PARCEIRA, a outra pessoa jurídica de igual natureza, nos termos do inciso III do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014.

SUBCLÁUSULA 8ª: Os direitos de autor, os conexos e os de personalidade incidentes sobre conteúdo adquirido, produzido ou transformado com recursos deste TERMO DE COLABORAÇÃO permanecerão com seus respectivos titulares, possuindo a Administração Pública do Poder Executivo Estadual a mesma licença de uso obtida pela OSC PARCEIRA, respeitados os termos da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e da Lei Federal nº 9.279, de 14 de maio de 1996, devendo ser publicizado o devido crédito ao autor.

SUBCLÁUSULA 9ª: Durante a vigência da parceria, os ganhos econômicos auferidos pela OSC PARCEIRA na exploração ou licença de uso dos bens passíveis de propriedade intelectual, gerados com os recursos públicos provenientes deste TERMO DE COLABORAÇÃO, deverão ser aplicados no objeto do presente instrumento, sem prejuízo da participação nos ganhos econômicos assegurada, nos termos da legislação específica, ao inventor, criador ou autor.

CLÁUSULA 12ª – DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

A OSC PARCEIRA deverá restituir ao Tesouro Estadual saldos financeiros remanescentes verificados quando da ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, bem como eventual dano ao erário apurado pelo OEEP, sob pena de rejeição das contas e instauração de tomada de contas especial.

SUBCLÁUSULA 1ª: Os saldos em conta corrente e de aplicação financeira remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos pela OSC PARCEIRA na proporcionalidade dos recursos transferidos e da contrapartida, por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE – até 30 (trinta) dias após o término da vigência, conforme art. 52 da Lei Federal nº 13.019/2014.

SUBCLÁUSULA 2ª: Na hipótese de o OEEP apurar dano ao erário na execução deste TERMO DE COLABORAÇÃO, a OSC PARCEIRA deverá restituir ao Tesouro Estadual por meio de DAE o valor correspondente, atualizado pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Selic – nos termos do art. 82 do Decreto Estadual nº 47.132/2017.

SUBCLÁUSULA 3ª: Na hipótese de o OEEP apurar dano ao erário na execução deste TERMO DE COLABORAÇÃO, a OSC parceria poderá solicitar o ressarcimento por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho e observado o art. 85-A do Decreto nº 47.132, de 2017, desde que:

1. Seja solicitada antes da instauração da tomada de contas especial;

2. Não seja constatado dolo ou fraude;

3. Não seja o caso de restituição integral dos recursos.

CLÁUSULA 13ª – DAS RESPONSABILIDADES E SANÇÕES

Quando a execução da parceria estiver em desacordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Estadual nº 47.132/2017, este TERMO DE COLABORAÇÃO ou seu Plano de Trabalho, ou a legislação específica, o OEEP poderá, observada a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e o art. 101 do Decreto Estadual nº 47.132/2017, aplicar as seguintes sanções à OSC PARCEIRA:

1. Advertência;

2. Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com a Administração Pública do Poder Executivo Estadual, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

3. Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a OSC PARCEIRA ressarcir os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 2 (dois) anos.

SUBCLÁUSULA 1ª: As ações punitivas do OEEP destinadas a aplicar as sanções prescrevem, no prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de apresentação da prestação de contas ou do fim do prazo para apresentação da prestação de contas anual ou final, no caso de omissão do dever de prestar contas. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo destinado à apuração da infração.

SUBCLÁUSULA 2ª: A prescrição punitiva não dispensa processo administrativo para colheita de provas de eventual ilícito praticado pela OSC, para efeito de eventual ressarcimento ao erário, nos termos do § 5º do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

SUBCLÁUSULA 3ª: A aplicação das sanções previstas nesta cláusula não afasta a possibilidade de aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, especialmente os atos de improbidade administrativa introduzidos ou alterados no art. 77 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA 14ª – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia deste TERMO DE COLABORAÇÃO, suas prorrogações de ofício e seus aditamentos, o OEEP providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, em consonância com as normas estatuídas no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988, no art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 41 do Decreto Estadual nº 47.132/2017, no prazo de até 20 (vinte) dias contados da assinatura do instrumento.

CLÁUSULA 15ª – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões não resolvidas administrativamente, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SUBCLÁUSULA 1ª: É obrigatória a prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas e questões controversas decorrentes da execução deste TERMO DE COLABORAÇÃO, com a participação da unidade de assessoria jurídica do OEEP, sob a coordenação e supervisão da AGE no tocante a dúvidas de natureza eminentemente jurídica.

SUBCLÁUSULA 2ª: É assegurada a prerrogativa da OSC PARCEIRA se fazer representar por advogado perante o OEEP em procedimento voltado à conciliação e à solução administrativa de dúvidas decorrentes da execução da parceria.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os participantes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente TERMO DE COLABORAÇÃO o qual lido e achado conforme, foi lavrado em x vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos participantes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Belo Horizonte, de de .

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO
Cargo do Representante Legal do Órgão ou Entidade Estadual Parceiro

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC PARCEIRA
Cargo do Representante Legal da OSC PARCEIRA



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202306290110260155.

ANEXO VIII – MINUTA DO ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO - DA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

1. O alcance do objeto do termo de colaboração será avaliado por meio de reuniões com o gestor da parceria e na presença de no mínimo mais um servidor da Subesp, que serão realizadas na periodicidade definida no Cronograma de Avaliações constante no Anexo II – Programa de Trabalho deste termo de colaboração.
2. Competirá à OEEP no papel de avaliação:
- 2.1. Cumprir o Cronograma de Avaliações previsto no Anexo II – Programa de Trabalho, item 6.1, deste termo;
- 2.2. Analisar os relatórios de monitoramento apresentados pela instituição parceira;
- 2.3. Solicitar à OSC, os esclarecimentos que se fizerem necessários para subsidiar sua avaliação;
- 2.4. Avaliar os resultados atingidos na execução do termo de colaboração, de acordo com informações apresentadas nos relatórios, e fazer recomendações para o sucesso dos produtos e indicadores;
- 2.5. Emitir relatório sobre a avaliação dos resultados obtidos no período avaliatório.
3. A avaliação deverá calcular o desempenho de cada indicador e produto, conforme a metodologia constante neste Anexo, e emitir relatório conclusivo sobre os resultados obtidos no período avaliatório.
4. A avaliação do gestor é subsidiada também pelo relatório de monitoramento apresentado pela instituição.
5. Os relatórios das reuniões de avaliação deverão demonstrar o que foi realizado até o momento, o indicativo de alcance do nível de desempenho acordado, os pontos problemáticos e proposições para o alcance das metas pactuadas para o próximo período.
6. Todos os repasses serão precedidos de uma reunião para avaliação, que emitirá relatório sobre a avaliação dos resultados alcançados, realizada de acordo com a sistemática de avaliação, de forma a demonstrar a nota obtida e registrar as recomendações para o próximo período, conforme modelo disponibilizado pelo OEEP.
7. Nota referente ao alcance dos resultados do Quadro de Indicadores:
- 7.1. Ao final de cada período avaliatório, os indicadores serão avaliados a partir das informações de execução do termo de colaboração apresentadas no relatório de resultados.
- 7.2. O resultado do indicador é calculado conforme fórmula de cálculo pactuada nos seus atributos.
- 7.3. A partir desse valor, para cada indicador será aplicada a regra de cálculo de desempenho, também pactuada, gerando-se com isso uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 7.4. A nota do conjunto de indicadores avaliados no período será calculada pelo somatório da nota atribuída para cada indicador multiplicada pelo peso percentual respectivo, dividido pelo somatório dos pesos dos indicadores, conforme fórmula a seguir:
- Fórmula 1 (F1): Σ (nota de cada indicador x peso percentual respectivo) / Σ (pesos dos indicadores do referido período avaliatório).
- 7.5. Se na data da reunião de avaliação verificar-se que o cumprimento do indicador se deu fora do período avaliatório, ou seja, tiver havido um atraso no cumprimento da meta, a nota obtida em cada um desses indicadores, referente a parte que não foi cumprida dentro do prazo, será multiplicada por um fator de atraso calculado conforme:
- Fator de atraso: $(30 - \text{N}^\circ \text{ de dias corridos de atraso}) / 30$.
8. Nota referente ao alcance dos resultados do Quadro de Produtos:
- 8.1. Ao final de cada período avaliatório, os produtos serão avaliados a partir das informações de execução do termo de colaboração apresentadas no relatório de resultados.
- 8.1.1. Para cada produto será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o quadro abaixo:

| Produto | Nota atribuída |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Produto entregue no prazo | 10 |
| Produto entregue com atraso | $(30 - \text{N}^\circ \text{ de dias corridos de atraso}) / 3$ |
| Produto não entregue | Zero |

8.2. A nota do conjunto de produtos avaliados no período será calculada pelo somatório da nota atribuída para cada produto multiplicada pelo peso percentual respectivo, dividido pelo somatório dos pesos dos produtos, conforme fórmula a seguir:

Fórmula 2 (F2): Σ (nota de cada produto x peso percentual respectivo) / Σ (pesos dos produtos do referido período avaliatório).

9. Nota global

9.1. A nota global do termo de colaboração no período avaliatório em questão será calculada pela ponderação das notas do Quadro de Indicadores e do Quadro de Produtos, de acordo com o respectivo percentual estabelecido no Quadro de Pesos para Avaliação, definido no Anexo II – Programa de Trabalho, item 6.2, conforme fórmula a seguir:

Fórmula 3 (F3): $(\text{Resultado de F1} \times \text{Peso Percentual para Indicadores} + \text{Resultado da F2} \times \text{Peso Percentual para os Produtos}) / 100\%$.

9.2. O resultado obtido é, então, enquadrado da seguinte forma:

| Nota | Conceito |
|----------------|----------------|
| 10,00 | Excelente |
| de 9,00 a 9,99 | Muito bom |
| de 8,00 a 8,99 | Bom |
| de 6,00 a 7,99 | Regular |
| Abaixo de 6,00 | Insatisfatório |

10. Excepcionalidades

10.1. Para que a regra de avaliação de cumprimento de meta de indicadores e produtos com atraso seja utilizada, no dia da reunião de avaliação deverá ser apresentado, pela instituição, um documento complementar ao relatório de monitoramento.

10.2. O documento deverá ser validado pelo gestor do termo de colaboração atestando a conferência da respectiva fonte de comprovação e a realização da meta ou entrega do produto com atraso.

10.3. A avaliação somente poderá ser utilizada do expediente da desconsideração de indicadores ou produtos, expurgando-os da nota global do termo de colaboração no período avaliatório, em situações excepcionais.

10.4. Para haver essa desconsideração, é condição indispensável a análise justificada do gestor do termo de colaboração.

11. Observações

11.1. Caso seja constatado alguma irregularidade, o OEEP poderá sugerir a rescisão da parceria, justificando seu posicionamento, ainda que a nota atribuída à parceria seja igual ou superior a 06 (seis).

11.2. A decisão conclusiva quanto à rescisão ou não do termo de colaboração caberá ao dirigente máximo do OEEP, respeitadas as disposições previstas na legislação que regulamenta os termos de colaboração.

ANEXO IX – MINUTA DO ANEXO II DO TERMO DE COLABORAÇÃO - PROGRAMA DE TRABALHO

1. OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1.1. O objeto deste Termo de Colaboração é a realização dos JOGOS DO INTERIOR DE MINAS – JIMI PARADESPORTO, o fomento ao esporte para pessoas com deficiência e realização de Capacitação Paradesportiva.

2. QUADRO DE INDICADORES

| Área Temática | Indicador | Valor de Referência (V0) | Peso (%) | Metas Por Período Avaliatório (PA) | | | | | | | |
|---------------|-------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----|-----|
| | | | | 1º PA 01/24 a 07/24 | 2º PA 08/24 a 11/24 | 3º PA 12/24 | 4º PA 01/25 a 06/25 | 5º PA 07/25 a 10/25 | 6º PA 10/25 a 11/25 | | |
| 1 | Etapa Única | 1.1 | Número de atletas participantes | 200 | 20 | - | 263 | - | - | 275 | - |
| | | 1.2 | Número de municípios participantes | 21 | 10 | - | 23 | - | - | 25 | - |
| | | 1.3 | Percentual de satisfação dos beneficiários | 80% | 20 | - | - | 80% | - | - | 80% |
| | | 1.4 | Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos | 80% | 10 | - | 80% | - | - | 80% | - |
| | | 1.5 | Percentual de atletas participantes em relação aos inscritos | 80% | 10 | - | 80% | - | - | 85% | - |
| | | 1.6 | Número de inscritos no Curso de Capacitação | 30 | 15 | - | 30 | - | - | 35 | - |
| 2 | Comunicação | 2.1 | Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sites eletrônicos, cadernos ou veículos impressos. | 490 | 15 | 140 | 90 | 25 | 120 | 90 | 25 |

3. ATRIBUTOS DOS INDICADORES

3.1. ÁREA TEMÁTICA 1: ETAPA ÚNICA

3.1.1. Compete à "Área Temática 1: ETAPA ÚNICA" os indicadores referentes às ações finalísticas do Termo de Colaboração, que mensuram a magnitude da participação das pessoas com deficiência e municípios, a capacidade de fomento ao paradesporto e o grau de satisfação dos envolvidos em relação aos serviços prestados pela entidade.

3.1.2. Será avaliado o percentual de satisfação do público alvo da política pública e os resultados da política de fomento ao paradesporto.

3.1.3. Em relação aos produtos, a entidade deverá trabalhar: (1) no estabelecimento de um plano de ação para o exercício, contemplando todas as ações sob sua responsabilidade; (2) na elaboração de relatórios de execução; (3) auxiliar na elaboração dos regulamentos da competição (geral e específicos por modalidade para possibilitar o início da competição) e (4) realizar uma capacitação paradesportiva com carga horária teórica e prática, as horas teóricas podem ocorrer em formato virtual.

a) Indicador 1.1 - Número de atletas participantes

1. Descrição: O indicador irá mensurar o número de atletas que participarem da Etapa Única dos Jogos do Interior de Minas Paradesporto.

2. Cada atleta será considerado apenas uma vez para fins de cálculos independentemente do número de modalidades que o mesmo participe.

3. É necessário medir o número de atletas participantes para computar o cenário macro da realização dos jogos, identificando a dimensão do projeto e as oportunidades geradas para os mesmos.

4. Fórmula de Cálculo: Soma do número de atletas participantes do JIMI Paradesporto.

5. Unidade de Medida: Número absoluto.

6. Fonte de Comprovação: Relatório emitido pelo sistema de gerenciamento do JIMI Paradesporto, após lançamento das súmulas da fase Estadual no sistema.

7. Polaridade: maior melhor.

8. Cálculo de desempenho (CD): $(\text{Resultado}/\text{meta}) \times 10$.

b) Indicador 1.2 - Número de municípios participantes

1. Descrição: O JIMI Paradesporto tem como objetivo o desenvolvimento e ampliação do paradesporto em Minas Gerais.

2. Este indicador serve para medir a quantidade de municípios participantes das modalidades para pessoas com deficiência e assim, a manutenção da qualidade e da abrangência regional dos jogos no interior do Estado.

3. O indicador irá mensurar o número de municípios que participarem das modalidades previstas na competição.

4. Fórmula de Cálculo: Soma do número de municípios participantes do JIMI Paradesporto.

5. Unidade de Medida: Número absoluto.

6. Fonte de Comprovação: Relatório emitido pelo sistema de gerenciamento do JIMI Paradesporto e boletins dos Jogos.

7. Polaridade: maior melhor.

8. Cálculo de desempenho (CD): $(\text{Resultado}/\text{meta}) \times 10$.

c) Indicador 1.3 - Percentual de satisfação dos beneficiários

1. Descrição: A SUBESP irá realizar pesquisa para mensurar os níveis de satisfação dos atletas, professores/treinadores e árbitros que participarem dos Jogos do Interior de Minas Paradesporto.

2. A pesquisa conterá critérios como: atendimento médico, segurança, pontualidade dos jogos, qualidade dos materiais esportivos, qualidade no contato com o público externo, entre outros a serem definidos pela SUBESP.

3. Será atribuída para cada formulário uma pontuação, que será a média das respostas dadas ao longo do documento, a entidade deverá atingir o percentual mínimo de 80% (oitenta por cento) de satisfação na avaliação da etapa.

4. Fórmula de Cálculo: $[\text{Somatório das pontuações dos formulários respondidos na etapa Estadual} / (\text{Pontuação total do formulário} \times \text{Número de formulários respondidos na etapa Estadual})] \times 100$

5. Unidade de Medida: Percentual.

6. Fonte de Comprovação: Relatório emitido pelo sistema de gerenciamento do JIMI Paradesporto e boletins dos Jogos.

7. Polaridade: maior melhor.

8. Cálculo de desempenho (CD): $(\text{Resultado}/\text{meta}) \times 10$.

d) Indicador 1.4 - Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos

1. Descrição: O indicador busca medir a efetividade do número de municípios inscritos, mensurando o percentual de municípios participantes da competição.

2. O objetivo é fomentar não somente um aumento no número de municípios inscritos, mas principalmente um aumento no número de municípios participantes, buscando que após a inscrição os municípios não desistam de sua participação.

3. Fórmula de Cálculo: $(\text{N}^\circ \text{ de municípios participantes na Etapa Estadual} / \text{N}^\circ \text{ de municípios inscritos na Etapa Estadual}) \times 100$.

4. Unidade de Medida: Percentual.

5. Fonte de Comprovação: Relatório emitido pelo sistema de gerenciamento do JIMI Paradesporto, após lançamento das súmulas.

6. Polaridade: maior melhor.

7. Cálculo de desempenho (CD): $(\text{Resultado}/\text{meta}) \times 10$.

e) Indicador 1.5 - Percentual de atletas participantes em relação aos inscritos

1. Descrição: A OSC deverá realizar ações de fomento que garantam um aumento do número de atletas que disputam o IMI Paradesporto.

2. O objetivo deve ser o de ampliar a inserção deste público nos Jogos, fortalecendo o paradesporto no estado.

3. O indicador irá calcular o número de atletas que participarem do JIMI Paradesporto, mensurando a efetividade da participação na competição.

4. Fórmula de Cálculo: $(\text{N}^\circ \text{ de atletas participantes na Etapa Estadual} / \text{N}^\circ \text{ de atletas inscritos na Etapa Estadual}) \times 100$.

5. Unidade de Medida: Percentual.

6. Fonte de Comprovação: Relatório emitido pelo sistema de gerenciamento do JIMI Paradesporto e boletins dos Jogos.

7. Polaridade: maior melhor.

8. Cálculo de desempenho (CD): $(\text{Resultado}/\text{meta}) \times 10$.

f) Indicador 1.6 - Número de inscritos no Curso de Capacitação

1. Descrição: O JIMI Paradesporto tem como objetivo o fomento e disseminação do paradesporto em Minas Gerais, este indicador serve para medir a efetividade da disseminação do paradesporto a partir da participação no Curso de Capacitação.

2. Fórmula de Cálculo: Soma do número de participantes no Curso de Capacitação.

3. Unidade de Medida: Número absoluto.

4. Fonte de Comprovação: Lista de inscritos e lista de certificados emitidos.

5. Polaridade: maior melhor.

6. Cálculo de desempenho (CD): $(\text{Resultado}/\text{meta}) \times 10$.

3.2. ÁREA TEMÁTICA 2: COMUNICAÇÃO

3.2.1. Compete à "Área Temática 2: Comunicação" os indicadores referentes às mídias sociais oficiais do JIMI Paradesporto, à relação com a imprensa local, estadual e nacional, bem como à comunicação oficial das redes sociais do evento.

1. Descrição: Será avaliado o número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sites eletrônicos, cadernos ou veículos impressos e o quantitativo de seguidores nas redes sociais.

2. Em relação aos produtos, a entidade deverá elaborar um plano de comunicação para o exercício anual, com o estabelecimento do cronograma de ações de comunicação e publicidade a serem realizadas. Ao final do exercício, deverá ser entregue um relatório contendo a avaliação das ações realizadas e os resultados obtidos.

3. Fórmula de Cálculo: Soma do número de inserções coletadas em mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sites eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.

4. Unidade de Medida: Número acumulado de inserções.

5. Fonte de Comprovação: Cópia das inserções publicitárias publicadas.

6. Polaridade: maior melhor.

7. Cálculo de desempenho (CD): $(\text{Resultado}/\text{meta}) \times 10$.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202306290110260156.

4. QUADRO DE PRODUTOS

O Quadro de Produtos é o demonstrativo de entregas que devem ser realizadas pela OSC Vencedora do edital no decorrer da vigência do Termo de Colaboração.

| Área Temática | Produto | Peso (%) | 2024 | | | 2025 | | | | |
|---------------|-------------|----------|---------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|--------|---------|---------------------|--------|----|
| | | | Início | Término | Período Avaliatório | Início | Término | Período Avaliatório | | |
| 1 | Etapa Única | 1.1 | Entregar tabela de planejamento das ações e produtos inerentes à execução | 20 | Mês 01 | Mês 02 | 1º | Mês 13 | Mês 14 | 4º |
| | | 1.2 | Regulamento Geral e específicos das modalidades | 20 | Mês 02 | Mês 04 | 1º | Mês 13 | Mês 14 | 4º |
| | | 1.3 | Relatório de execução da Etapa Única | 20 | Mês 11 | Mês 12 | 3º | Mês 22 | Mês 23 | 6º |
| 2 | Comunicação | 2.1 | Plano de comunicação do JIMI Paradesporto | 10 | Mês 01 | Mês 01 | 1º | Mês 11 | Mês 13 | 4º |
| | | 2.2 | Relatório de execução do plano de comunicação | 20 | Mês 11 | Mês 12 | 3º | Mês 23 | Mês 24 | 6º |
| | | 2.3 | Gravação da capacitação paradesportiva | 10 | Mês 11 | Mês 12 | 3º | Mês 23 | Mês 24 | 6º |

5. DETALHAMENTO DOS ATRIBUTOS DOS PRODUTOS

ÁREA TEMÁTICA 1: ETAPA ÚNICA

Produto 1.1 - Tabela de planejamento da execução das etapas

Descrição: A tabela de planejamento corresponde a um plano de ação do setor finalístico como um todo, planejando ações desde o momento da inscrição dos municípios e atletas até a entrega dos boletins finais de execução do JIMI Paradesporto. Nesse sentido, atua como um grande painel de controle que irá possibilitar o acompanhamento do andamento das ações por parte da SUBESP. É o documento que estabelece o cronograma: da execução da inscrição de municípios e atletas; das reuniões técnicas e vitorias, bem como da entrega de seus relatórios; da publicação da programação da competição; da execução na cidade-sede; do envio das súmulas, da escala de trabalho e dos pré e pós-releases do evento. Todos os documentos elencados serão entregues à entidade pela SUBESP, no intuito de padronizar as informações apresentadas em cada um.

Critério de Aceitação: Planilha encaminhada, conforme modelo disponibilizado, e aprovada pela SUBESP dentro do prazo.

Fonte de Comprovação: E-mail da SUBESP para a OSC confirmando a aprovação do documento encaminhado.

Produto 1.2 - Regulamento Geral e específicos das modalidades

Descrição: A atualização dos regulamentos, geral e específicos das modalidades, se faz necessária para a frequente adequação das disputas esportivas ao regramento oficial das modalidades disputadas e para o estabelecimento do modus operandi do sistema de inscrições, do sistema de disputas e da gestão da participação dos beneficiários. Além da atualização das regras da competição em relação a possíveis mudanças no regulamento oficial de determinada modalidade, tais reformulações consolidam as mudanças solicitadas por técnicos e representantes municipais no Seminário de Avaliação, ocorrido ao final exercício anterior. A SUBESP encaminhará os regulamentos do ano anterior para a OSCIP e passará as diretrizes para reformulação dos mesmos para o exercício. Munida de tais diretrizes, a OSCIP deverá executar as atualizações solicitadas e encaminhar as minutas de regulamento, para avaliação da SUBESP e SEE e posterior oficialização dos instrumentos.

Critério de Aceitação: Proposta de Regulamento Geral e os Regulamentos Específicos das modalidades, conforme modelo definido, enviados por e-mail e aprovados pela SUBESP dentro do prazo.

Fonte de Comprovação: E-mail da SUBESP para a OSC confirmando a aprovação do documento encaminhado.

Produto 1.3 - Relatório de execução da Etapa Única

Descrição: Relatório contendo informações sobre a execução da etapa, conforme modelo a ser disponibilizado. O relatório irá consolidar os dados dos boletins diários da competição de cada modalidade disputada, apresentando informações sobre o número de atletas e municípios, bem como o número de jogos e disputas realizados e os resultados finais da etapa. São consolidadas, também, as dificuldades enfrentadas nas execuções, relatadas por colaboradores que atuaram in loco, como forma de levantar feedbacks para a otimização de futuras ações.

Critério de Aceitação: Relatório encaminhado, conforme modelo disponibilizado, e aprovado pela SUBESP dentro do prazo.

Fonte de Comprovação: E-mail da SUBESP para a OSC confirmando a aprovação do documento encaminhado.

ÁREA TEMÁTICA 2: COMUNICAÇÃO

Produto 2.1 - Plano de comunicação do JIMI Paradesporto

Descrição: O plano de comunicação se faz importante para ações assertivas de comunicação, no sentido de promover a imagem da competição e possibilitar o aproveitamento do grande potencial arrecadatório do meio esportivo. Consiste no documento que estabelece o modus operandi das ações a serem desempenhadas com o objetivo de dar publicidade e promover a imagem do JIMI Paradesporto em veículos midiáticos e redes sociais, além da utilização de materiais físicos de comunicação (banners, backdrops, entre outros). Nesse sentido, orienta a utilização, por parte da entidade, das ferramentas de comunicação disponíveis, tais como: cartas, press release, matérias, e-mails, site, redes sociais e material publicitário fornecido pela SUBESP.

Critério de Aceitação: Plano de Comunicação encaminhado, conforme modelo disponibilizado, e aprovado pela SUBESP dentro do prazo.

Fonte de Comprovação: E-mail da SUBESP para a OSC confirmando a aprovação do documento encaminhado.

Produto 2.2 - Relatório de execução do plano de comunicação

Descrição: O relatório de comunicação apresenta os resultados alcançados pelas ações de comunicação desempenhadas ao longo do ano, fazendo uma comparação entre as metas estabelecidas no plano de comunicação e o atendimento das mesmas, além do status de cumprimento de prazo das ações acertadas para o exercício. Deverão ser apresentados, também, comentários acerca das dificuldades e êxitos encontrados ao longo do exercício, bem como um resumo informativo da execução da Etapa.

Critério de Aceitação: Relatório encaminhado, conforme modelo disponibilizado, e aprovado pela SUBESP dentro do prazo.

Fonte de Comprovação: E-mail da SUBESP para a OSC confirmando a aprovação do documento encaminhado.

Produto 2.3 - Gravação da capacitação paradesportiva

Descrição: O curso de capacitação contribui para o desenvolvimento do paradesporto no estado e possibilita aperfeiçoar a formação de profissionais da área paradesportiva e paralímpica. Com o objetivo de disseminar o conteúdo do curso ofertado, levando o conhecimento a um público que não poderia estar presente no evento, a OSC deverá apresentar a gravação integral da capacitação realizada para posterior disponibilização no Observatório do Esporte.

Critério de Aceitação: Filmagem do curso de capacitação realizada na horizontal e com boa imagem e áudio.

Fonte de Comprovação: E-mail da SUBESP para a OSC confirmando a aprovação do documento encaminhado.

6. CRONOGRAMA E QUADRO DE PESOS PARA AVALIAÇÃO

6.1 O Cronograma de avaliações seguirá as seguintes datas:

| AVALIAÇÃO | PERÍODO AVALIADO | MÊS |
|--------------|-------------------|---------|
| 1ª Avaliação | 01/2024 a 07/2024 | 08/2024 |
| 2ª Avaliação | 08/2024 a 11/2024 | 12/2024 |
| 3ª Avaliação | 12/2024 | 01/2025 |
| 4ª Avaliação | 01/2025 a 06/2025 | 07/2025 |
| 5ª Avaliação | 07/2025 a 10/2025 | 11/2025 |
| 6ª Avaliação | 10/2025 a 11/2025 | 12/2025 |

6.2 O Quadro de Pesos para Avaliação seguirá os seguintes percentuais:

| AVALIAÇÃO | QUADRO DE INDICADORES | QUADRO DE PRODUTOS |
|--------------|-----------------------|--------------------|
| 1ª Avaliação | 30% | 70% |
| 2ª Avaliação | 50% | 50% |
| 3ª Avaliação | 60% | 40% |
| 4ª Avaliação | 70% | 30% |
| 5ª Avaliação | 70% | 30% |
| 6ª Avaliação | 30% | 70% |

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7.1 O cronograma de desembolso seguirá as condições descritas na tabela:

| PARCELAS | VALOR (R\$) | MÊS | CONDIÇÕES |
|------------|----------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1ª Parcela | RS1.005.139,49 | 12/2023 | Após a celebração do termo de colaboração. |
| 2ª Parcela | RS1.068.161,73 | 12/2024 | Realização da 2ª reunião para avaliação e aprovação da liberação de parcela pelo gestor. |

916 cm -28 1808863 - 1

TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 9368890, celebrado entre o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e a empresa MID Construção, Comércio e Serviços LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Original por 60 (sessenta) dias, a partir de 29/06/2023, com vencimento e m 27/08/2023, sem nenhum acréscimo. Assinatura: 28/06/2023. Signatários: Dúlio Silva Campos, por CONTRATANTE; Edson da Silva Macedo, por CONTRATADO.

2 cm -28 1809163 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E PARCERIAS

NOTIFICAÇÃO 023/2023 – CONVÊNIO 1040/2009 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1040/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Alvinópolis, CNPJ 16.725.392/0001-96, foram aprovadas com ressalvas, em 27 de junho de 2023, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -28 1808690 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E PARCERIAS

NOTIFICAÇÃO 025/2023 – CONVÊNIO 0045/2009 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 0045/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ01.613.376/0001-34, foram aprovadas com ressalvas, em 22 de junho de 2023, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -28 1808688 - 1

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº1481003183/2022

Retifica-se a informação quanto ao número do processo SEI, referente ao extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº1481003183/2022, publicado no IOFMD do dia 28/06/2023, página 38.

Onde se lê: Processo Sei nº1480.01.0008136/2021-09.

Leia-se: Processo Sei nº1480.01.0008468/2022-63.

2 cm -28 1808796 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E PARCERIAS

NOTIFICAÇÃO 022/2023 – CONVÊNIO 773/2013 – ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE UBERABA-MG.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 773/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação dos Surdos de Uberaba-MG, CNPJ20.053.948/0001-12, foram aprovadas com ressalvas, em 21 de junho de 2023, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -28 1808691 - 1

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

O CEDIN - Centro de Estudos em Direito e Negócios Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 07.808.205/0001-47, com sede na Rua Paraíba, 1170 - Savassi - Belo Horizonte / MG - CEP: 30130-141, neste ato representado por sua diretora Mariana Bicalho, CPF 110.119.356-51, doravante denominado ADERENTE, resolve firmar o presente TERMO DE ADESÃO, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, observado ainda, a Resolução Sedese nº 20, de 06 de Maio de 2021, publicada no dia 07 de Maio de 2021 no IOF, e no que couber, a Lei 8.666, de 1993, quando firmado com a administração pública e seus órgãos, e a Lei Federal 13.019/14 e o Decreto Estadual 47.132/2017, quando órgão não-governamental. OBJETIVO: adesão de entidades públicas ou privadas ao Projeto Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos (SER-DH), por meio da produção, revisão e/ou envio de obras e/ou conteúdo para e do Portal Web SER-DH.

4 cm -28 1809087 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E PARCERIAS

NOTIFICAÇÃO 024/2023 – CONVÊNIO 0248/2010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 0248/2010, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de São Francisco-MG, CNPJ 22.679.153/0001-40, foram aprovadas com ressalvas, em 22 de junho de 2023, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -28 1808689 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

NOTIFICAÇÃO /PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Conforme os autos do processo SEI nº 1300.01.0005186/2022-68 e documentação relacionada, nos termos da legislação pertinente, em especial o Decreto nº 44.603/2007, determino a abertura de procedimento administrativo para apuração de irregularidades referentes ao pagamento de outorgas em desfavor da AWM Transporte Coletivo Eireli - Epp, CNPJ 09.582.211/0001-80. A citada tem 10 dias para apresentação de defesa prévia, contados da data desta publicação. Através desta informamos ainda que haverá continuidade do presente processo, independentemente da apresentação de defesa.

Pedro Bruno Barros de Souza
Secretário Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

NOTIFICAÇÃO /PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Conforme os autos do processo SEI nº 1300.01.0005358/2022-80 e documentação relacionada, nos termos da legislação pertinente, em especial o Decreto nº 44.603/2007, determino a abertura de procedimento administrativo para apuração de irregularidades referentes ao pagamento de outorgas em desfavor da ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA., CNPJ 17.449.504/0001-59. A citada tem 10 dias para apresentação de defesa prévia, contados da data desta publicação. Através desta informamos ainda que haverá continuidade do presente processo, independentemente da apresentação de defesa.

Pedro Bruno Barros de Souza
Secretário Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

NOTIFICAÇÃO /PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

Conforme os autos do processo SEI nº 1300.01.0005379/2022-95 e documentação relacionada, nos termos da legislação pertinente, em especial o Decreto nº 44.603/2007, determino a abertura de procedimento administrativo para apuração de irregularidades referentes ao pagamento de outorgas em desfavor da TRANSPORTES S/A, CNPJ 17.472.288/0001-62. A citada tem 10 dias para apresentação de defesa prévia, contados da data desta publicação. Através desta informamos ainda que haverá continuidade do presente processo, independentemente da apresentação de defesa.

Pedro Bruno Barros de Souza
Secretário Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

NOTIFICAÇÃO /PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Conforme os autos do processo SEI nº 1300.01.0005357/2022-10 e documentação relacionada, nos termos da legislação pertinente, em especial o Decreto nº 44.603/2007, determino a abertura de procedimento administrativo para apuração de irregularidades referentes ao pagamento de outorgas em desfavor da Bonanza Transportes Ltda-ME, CNPJ 07.574.270/0001-67. A citada tem 10 dias para apresentação de defesa prévia, contados da data desta publicação. Através desta informamos ainda que haverá continuidade do presente processo, independentemente da apresentação de defesa.

Pedro Bruno Barros de Souza
Secretário Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

NOTIFICAÇÃO /PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Conforme os autos do processo SEI nº 1300.01.0005382/2022-14 e documentação relacionada, nos termos da legislação pertinente, em especial o Decreto nº 44.603/2007, determino a abertura de procedimento administrativo para apuração de irregularidades referentes ao pagamento de outorgas em desfavor da EXPRESSO BALITUR LTDA., CNPJ 05.118.415/0001-90. A citada tem 10 dias para apresentação de defesa prévia, contados da data desta publicação. Através desta informamos ainda que haverá continuidade do presente processo, independentemente da apresentação de defesa.

Pedro Bruno Barros de Souza
Secretário Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

NOTIFICAÇÃO /PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Conforme os autos do processo SEI nº 1300.01.0005367/2022-31 e documentação relacionada, nos termos da legislação pertinente, em especial o Decreto nº 44.603/2007, determino a abertura de procedimento administrativo para apuração de irregularidades referentes ao pagamento de outorgas em desfavor da VIAÇÃO ITAMARATI LTDA. EPP, CNPJ 15.970.584/0001-68. A citada tem 10 dias para apresentação de defesa prévia, contados da data desta publicação. Através desta informamos ainda que haverá continuidade do presente processo, independentemente da apresentação de defesa.

Pedro Bruno Barros de Souza
Secretário Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

NOTIFICAÇÃO /PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Conforme os autos do processo SEI nº 1300.01.0005383/2022-84 e documentação relacionada, nos termos da legislação pertinente, em especial o Decreto nº 44.603/2007, determino a abertura de procedimento administrativo para apuração de irregularidades referentes ao pagamento de outorgas em desfavor da EXPRESSO GARDENIA LTDA., CNPJ 49.914.641/0001-40. A citada tem 10 dias para apresentação de defesa prévia, contados da data desta publicação. Através desta informamos ainda que haverá continuidade do presente processo, independentemente da apresentação de defesa.

Pedro Bruno Barros de Souza
Secretário Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

NOTIFICAÇÃO /PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Conforme os autos do processo SEI nº 1300.01.0005358/2022-80 e documentação relacionada, nos termos da legislação pertinente, em especial o Decreto nº 44.603/2007, determino a abertura de procedimento administrativo para apuração de irregularidades referentes ao pagamento de outorgas em desfavor da ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA., CNPJ 17.449.504/0001-59. A citada tem 10 dias para apresentação de defesa prévia, contados da data desta publicação. Através desta informamos ainda que haverá continuidade do presente processo, independentemente da apresentação de defesa.

Pedro Bruno Barros de Souza
Secretário Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

19 cm -28 1808818 - 1

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA

GRATUITA DE BENS

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 085/23. Partes: SEINFRA e o Município de Papagaios. Objeto: transferência gratuita de 7 unidades de mata-burros. Assinatura: 27/06/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 077/22. Partes: SEINFRA e o Município de Jequeri. Objeto: alterar o quantitativo de materiais da Cláusula Primeira - Do Objeto do TTGB original parafins de exclusão de 1 conjunto de vigas metálicas de 18 metros de comprimento programado para ser aplicado na Comunidade Ponte do Chalé - Comunidade do Chalé - Córrego do Chalé, passando a vigorar com a seguinte redação: "O presente instrumento tem como objeto a transferência gratuita de 2 conjuntos de vigas metálicas de 18 metros, sendo: 1 conjunto aplicado na Comunidade da Fazendinha no Distrito de Piscamba - Córrego Fazendinha e 1 conjunto aplicado na Comunidade Pedra Preta - Ponte Pedra do Anta - Córrego Pedra do Anta, alterar a Cláusula Terceira com a indicação do valor correspondente aos 2 conjuntos de vigas metálicas de 18 metros de comprimento resultantes da alteração, além de alterar Anexo "Localidade(s) de Aplicação do Material Doador" para exclusão da localidade que não será contemplada. Assinatura: 27/06/2023.

5 cm -28 1808660 - 1

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO

UNILATERAL DE CONTRATO

PROCESSO SEI: 1300.01.0003267/2022-83

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS, com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Prédio Minas – 7º andar, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143 – Bairro Serra Verde, BH/MG, inscrita no CNPJ nº 18.715.581/0001-03, na qualidade de NOTIFICANTE, RESOLVE rescindir unilateralmente o Contrato nº 9344978/2022, firmado com a empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 14.278.276/0001-40, com sede na Rua dos Inconfidentes nº 867, 2º andar, Bairro Savassi, BH/MG, doravante NOTIFICADA. Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante, vem formal e respeitosamente INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 9344978/2022. A referida Notificação da Rescisão Unilateral tem como fundamento o Art. 78, inciso XII, art. 79, inciso I, ambos da Lei nº. 8.666/93 e Parágrafo Único do contrato mencionado. Ficarão extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do mencionado Contrato, com exceção dos débitos pendentes referentes ao objeto deste contrato até a data desta notificação que deverão ser faturados e pagos na forma estabelecida pelo instrumento contratual. Observem as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe. Fica resguardado o direito à Notificante de receber os valores referente a reembolsos em aberto pendentes de repasse pelas companhias aéreas. Fique ciente a notificada que não deverá efetuar serviços após a notificação. Publique-se o Termo de Rescisão na imprensa oficial e notifique-se a empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI – ME. Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Pedro Bruno Barros de Souza
Secretário de Estado

7 cm -28 1809193 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202306290110260157.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1301000237/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Carvalhos. Objeto: Calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado. Valor total: R\$ 303.764,39. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 28/06/2023.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301000512/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Vazzelândia. Objeto: calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado em concreto. Valor total: R\$ 568.882,66. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 28/06/2023.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301000593/2018. Partes: SEINFRA e o Município de Miravânia. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 16/08/2023. Assinatura: 28/06/2023. Processo SEI nº 1300.01.0008426/2020-88.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301000738/2018. Partes: SEINFRA e o Município de Barbacena. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 20/07/2024. Assinatura: 28/06/2023. Processo SEI nº 1300.01.0008489/2020-36.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301000660/2018. Partes: SEINFRA e o Município de Japonvar. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 03/08/2023. Assinatura: 28/06/2023. Processo SEI nº 1300.01.0008425/2020-18.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301001186/2017. Partes: SEINFRA e o Município de Salto da Divisa. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 06/09/2023. Assinatura: 28/06/2023. Processo SEI nº 1300.01.0000318/2020-75.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301000118/2019. Partes: SEINFRA e o Município de Francisco Sá. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 12/12/2024. Assinatura: 28/06/2023. Processo SEI nº 1300.01.0003329/2019-67.

9 cm -28 1809081 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
E ESTRADAS DE RODAGEM
DE MINAS GERAIS - DERJULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
E CONVOCACÃO - RETIFICAÇÃO

Edital nº: 117/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0181053/2022-11. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público a retificação da classificação final para o lote 06 do edital em epígrafe, publicada no Jornal Minas Gerais do dia 20/06/2023, fl. 66, passando a ser a seguinte: 1º lugar: CONSORCIO PROJETISTA MINEIRO DN (composto pelas sociedades NORDEEN Engenharia EIRELI e DYNATEST Engenharia Ltda.), 2º lugar: CONSOL Engenharia Consultores Ltda., 3º lugar: HOUER Engenharia Ltda., 4º lugar: CONSORCIO PROJETOS RODOVIÁRIOS DE MINAS (composto pelas sociedades PLANEP Planejamento Estudos e Projetos Ltda.; CONTECNIA Consultoria Técnica S.A.; MULTIPLANO Engenharia Ltda. e CEPPLA Consultoria de Engenharia S.A.), 5º lugar: ECOPLAN Engenharia Ltda., 6º lugar: PROJEL Engenharia Especializada Ltda. e 7º lugar: VIATEC Engenharia Ltda. Retifica, ainda, referida publicação, considerando as regras contidas nos subitens 7.4 e 7.4.1, do Edital em referência, convocando para apresentar o envelope nº2 - documentos de habilitação - a sociedade empresária MAÍMA MELO Engenharia Ltda. para o Lote 07 e PROJEL Engenharia Especializada Ltda. para o lote 08. A alusiva documentação deverá ser protocolada no serviço de protocolo e arquivo do DER-MG, até as 17h (dezesete horas) do dia 03/07/2023 e a sessão de abertura dos referidos envelopes será realizada no dia 04/07/2023 às 16:00h (dezesete horas), à Av. dos Andradas, 1.120, 10º andar - sala de reuniões, nesta capital. Assim, ficam convocados, todos os interessados em participar da referida reunião. A partir desta publicação fica aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação da intenção de recorrer, nesta fase de julgamento de propostas, sob pena de preclusão, nos termos do item 12.2 do edital em referência. Ficam mantidos os demais termos contidos na referida publicação.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Edital nº: 022/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0047920/2023-70. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público a desclassificação da proposta de preços da sociedade empresária: URBANO Engenharia e Construções Ltda., na licitação acima referida, por apresentar preços unitários superiores ao do orçamento do DER-MG – Preço excessivo, em desacordo com os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Edital, passando a classificação das propostas a ser a seguinte: 1º lugar: BRÁSCEMP Brasil Construções e Empreendimentos EIRELI; 2º lugar: MODULOS Construções e Empreendimentos Ltda.; 3º lugar: ARE Engenharia Ltda. e 4º lugar: Construtora SINARCO Ltda. Fica aberto prazo de cinco (05) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso, ficando a documentação à disposição para consulta no Núcleo de Licitações do DER-MG.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 060/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0111824/2023-98. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 14:00hs (quatorze horas) do dia 03/08/2023, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para a Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia LMG-774, trecho Goiabeira - Entrº BR-259. A execução do serviço descrito está restrita ao âmbito de circunscrição da 23ª URG do DER-MG – Governador Valadares. Inclua no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 30/06/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezesete horas) do dia 02/08/2023 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER-MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 10/07/2023 e 11/07/2023, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 059/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0111513/2023-56. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 03/08/2023, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para a Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia LMG-744, trecho Nacip Raydan - Virgolândia. A execução do serviço descrito está restrita ao âmbito de circunscrição da 23ª URG do DER-MG – Governador Valadares. Inclua no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 30/06/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezesete horas) do dia 02/08/2023 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER-MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 06/07/2023 e 07/07/2023, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Preço 2301403000013/2023-Processo SEI: 2300.01.0042212/2023-53 - Objeto: Aquisição de material de limpeza. O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições e baseado nas informações do processo em epígrafe, HOMOLOGA os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico supra, conforme a seguir: Lote Único - Empresa vencedora: DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA - CNPJ: 27.471.471/0001-34, no valor de R\$85.447,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Torna sem efeito o extrato referente ao Contrato DF-002/2023, publicado na página 39 da edição do dia 28/06/2023.

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída na cláusula V do Contrato DF-002/2023 - Lote 02 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 071 4477 0001 339040 0, Fonte de Recurso 69.1 do Orçamento Geral do DER/MG para o corrente exercício financeiro, de acordo com o expediente (66695236) desse Processo 2300.01.0154386/2022-86. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Projetos de Engenharia Rodoviária e pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos e direito.

Doador: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Donatário: Município de Virgíópolis. Instrumento: Termo de Doação - DER/GLA/Patrimônio - 09/2023. Objeto: 01 (um) caminho basculante marca volkswagen, modelo vw-12.140t, fabricação 1.988, cor bege, placa gxi-7388, patrimônio 1797757-6, pertencente a 2ª URG - Guanhães, Valor global: R\$ 77.940,55 (setenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos). Finalidade: apoio às obras de infraestrutura no transporte de materiais, transporte de cascalho no programa de manutenção de estradas viciniais, transporte de materiais para atendimento a reparos em prédios públicos. Processo: 2300.01.0282896/2021-09.

Doador: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Donatário: Município de Maravilhas. Instrumento: Termo de Doação - DER/GLA/Patrimônio - 10/2023. Objeto: 01 (uma) motoniveladora hb - 140m, ano 1977, prefixo pth-025-3 - patrimônio siad nº 17956820, pertencente a 33ª urg - Pirapora, Valor global: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Finalidade: Manutenção e conservação de estradas viciniais. Processo: 2300.01.0246392/2021-97.

29 cm -28 1809178 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9270073.01.23

PARTES: EMG/SEJUSP E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. ESPECIE: Primeiro Termo De Aditamento ao contrato nº 9270073/2020, na qualidade de administradora do fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessão e parcerias público-privadas da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios, para a contratação dos serviços técnicos especializados para a estruturação de projeto de concessão de serviço público. OBJETO: a) As partes pactuam a alteração do Contrato de Prestação de Serviços de estruturação de Projeto de Concessão de Operação de Centro Socioeducativo no Estado de MINAS GERAIS, assinado em 30/11/2020, que passará a vigorar com acréscimos e/ou alterações nas cláusulas §1º e §2º do item 8.2 da cláusula 8ª - Da Manifestação do Contratante nas Fases e §2º do item 9.2 da cláusula 9ª - Do Valor do Serviço Contratado. b) As Partes resolvem prorrogar Contrato de Prestação de Serviços em mais 30 (trinta) meses, a contar de 30/06/2023 até 30/12/2025. VALOR: O valor global do Contrato permanece em R\$ 5.787.737,43 (cinco milhões, setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos). SIGNATÁRIOS: Giselle Da Silva Cyrillo, Marise Pimentel Viegas de Almeida e Danielle Mendonça de Souza dos Reis. Assinatura em: 28/06/2023.

5 cm -28 1809109 - 1

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a publicação do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 144/2022, celebrado com a APAC de Rio Piracicaba Feminina. MOTIVO: Correção do instrumento assinado. Publicado no dia 14/06/2023, página 991 (7 cm - 13 1801881 - 1).

1 cm -28 1808763 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO
DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 12/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Órgão Titular Do Crédito – OTC e a Polícia Militar de Minas Gerais – Órgão Gerenciador Do Crédito – OGC. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários a reestruturação logística veicular da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio da aquisição de viaturas para atividade de inteligência, fortalecimento da prevenção e enfrentamento à criminalidade por meio da aquisição de equipamento de menor potencial ofensivo, bem como a aquisição de rolos de aramida para a fabricação de colete balístico na PMMG. DO VALOR: R\$ 7.859.135,34 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil cento e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 4691.06.123.139.2.094.0001.44.90 e 4691.06.123.139.2.094.0001.33.90. FONTE: 57.1. VIGÊNCIA: Este Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários terá vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de publicação. SIGNATÁRIOS: Rogério Greco e Rodrigo Piassi do Nascimento. DATA ASSINATURA: 28/06/2023.

4 cm -28 1809186 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º termo aditivo ao Convênio nº 13710001443/2021. Partes: SEMAD e CIMOG – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA. Objeto: reprogramação do objeto pactuado, de forma que haja acréscimo do valor global da parceria em R\$ 226.135,63 (duzentos e vinte e seis mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos) e prorrogação de sua vigência até 30/06/2024, com adoção de novo Plano de Trabalho Anexo – 1. Valor de repasse estadual: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Dotação orçamentária estadual: 137 1.18.541.120.4371.0001.4.4.70.41.01.0.10.8 Assinatura: 28/06/2023. (a) Rodrigo Gonçalves Franco – SUGES/SEMAD (b) Custódio Ribeiro Garcia – Prefeito.

3 cm -28 1808985 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º termo aditivo ao Termo de Fomento nº 1371000953/2021 - Partes: SEMAD e AJUDA – ALIANÇA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS. Objeto: reprogramação do objeto pactuado, com aporte de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) via emenda parlamentar e utilização de rendimentos no importe de R\$80.048,49 (oitenta mil quatrocentos e oitenta e nove reais e nove centavos), com consequente alteração do seu valor global para R\$1.764.408,53 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e três centavos), assim como a prorrogação de sua vigência até 07/10/2025 e adoção de novo Plano de Trabalho Anexo – I. Dotação orçamentária estadual: 1371.18.541.120.4371.0001.3.3.50.41.01.0.10.8. Assinatura: 28/06/2023. (a) Rodrigo Gonçalves Franco – SUGES/SEMAD (b) Carolina Francisca Correa de Oliveira – Presidente OSC Parceira.

4 cm -28 1809000 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1371000597/2023

Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e MUNICÍPIO DE NOVOFRONTE. Objeto: projeto de saneamento básico, por meio da construção de rede de drenagem de águas pluviais no Povoador de Bitú. Valor do Repasse: R\$ 600.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 13 71.17.512.120.4321.0001.4.4.40.41.01.0.15.1. Valor da Contrapartida: R\$ 7.978,90. Assinatura: 28/06/2023. (a) Rodrigo Gonçalves Franco – Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento/SEMAD e (b) Cleber Nascimento de Pinho - Prefeito. Gestor: Alzira Nair Ferreira Leite, MASP: 1.489.583-3. Vigência: 520 dias, a contar da publicação.

3 cm -28 1809046 - 1

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO –
AUTOS DE INFRAÇÃO EM GERAL

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Supram Norte de Minas ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai_nm@meioambiente.mg.gov.br).

| Autuado | Auto de Infração |
|-------------------------------------------------------------|------------------|
| João Batista Teixeira dos Santos CPF: 367.xxx.xxx-53 | 180844/2021 |
| Genesco Aparecido de Oliveira Júnior CPF: 201.xxx.xxx-49 | 287042/2021 |

5 cm -28 1808627 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio de Saída nº 1371000356/2021. Partes: SEMAD e Município de Três Corações. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 12 dias. Assinatura: 28/06/2023. Signatário: a) Rodrigo Gonçalves Franco- SUGES/SEMAD.

2 cm -28 1809019 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1371000531/2023

Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e O SOCIEDADE JUIZFORENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E AO MEIO AMBIENTE-SJPA. Objeto: aquisição de ração para alimentar animais resgatados e abrigados na OSC Parceira. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1371.18.541.120.4371.0001.3.3.50.41.01.0.10.8. Valor da contrapartida: R\$64,00. Assinatura: 28/06/2023. (a) Rodrigo Gonçalves Franco – Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento/SEMAD e (b) Maria Elisa de Souza- Presidente da OSC Parceira. Gestor designado: Patrícia Carvalho da Silva, Masp: 1.314.431-6. Vigência: 420 dias, a contar da publicação.

3 cm -28 1809012 - 1

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO
MEIO AMBIENTE - FEAM

ATO FEAM Nº 07, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 10 do Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, e as diretrizes e procedimentos estabelecidos pela Deliberação Normativa COPAM 220, de 21 de março de 2018, e pela Instrução de Serviço SISEMA 07/2018, torna público a aprovação dos Processos Administrativos de Fechamento de Mina abaixo relacionados; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2090.01.0003364/2019-44; Cláusula Primeira – Os empreendimentos deverão proceder o Processo de Fechamento de Mina, respeitando as diretrizes e ponderações constantes no Parecer Técnico de aprovação;

1) Luiz Saraiva de Araújo, Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco – minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento A-02-07-0, Gouveia/MG, PA nº 10570/2006/001/2008, Classe I, Processo SEI nº 2090.01.0003364/2019-44.

Cláusula Segunda – Os efeitos deste Ato têm validade condicionada ao atendimento das solicitações e orientação registradas no Parecer Técnico de aprovação;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.

Renato Teixeira Brandão

Presidente

Fundação Estadual do Meio Ambiente

6 cm -28 1809231 - 1

ATO FEAM Nº 06, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 10 do Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, e as diretrizes e procedimentos estabelecidos pela Deliberação Normativa COPAM 220, de 21 de março de 2018, e pela Instrução de Serviço SISEMA 07/2018, torna público o arquivamento dos Processos Administrativos de Fechamento de Mina abaixo relacionados; e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2090.01.0002489/2019-98;

RESOLVE/DELIBERA:

Art. 1º Arquivamento dos Processos Administrativos de Fechamento de Mina abaixo relacionados;

1. Mineração Perdizes Ltda, Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco – minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento (A-02-07-0), Caldas/MG, PA nº 10937/2014/002/2019, Classe I, Processo SEI 2090.01.0002489/2019-98. Motivo: Perda de Objeto por retomada da atividade minerária.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2023

Renato Teixeira Brandão

Presidente

Fundação Estadual do Meio Ambiente

6 cm -28 1808794 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA
INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Consorcio Viena de Energia Solar/Fazenda Ponte do Cedro - CNPJ/CPF 44.601.836/0001-17, Supressão da cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo. Caetanópolis/MG, Processo Nº 2100.01.0006313/2023-81, em área autorizada de 16,50 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 22/05/2023.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães, O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte.

3 cm -28 1809203 - 1

ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foram arquivados requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados: *GMT Holding Farm S.A./Fazenda Tecad - CNPJ 31.***.***, 0001-06, Corte ou aproveitamento de 78árvores isoladas nativas vivas em 166,08 ha, Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0045993/2022-89. Data da Decisão: 27/06/2023. *Isnard Orlando Fernandes Araujo/Fazenda Paiol - Piteiras - Mandiocussu - Gleba 02 - CPF ***.769.766-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 117,70ha, Itamarandiba/MG, Processo Nº 2100.01.0060114/2022-32. Data da Decisão: 27/06/2023.

(a) Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.

4 cm -28 1808868 - 1

CONCESSÃO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

* Celulose Nipo-Brasileira S.A. - CENIBRA, Propriedade: Pouso Alegre- Babilônia - Manga do Pacheco - Fazenda Rio Corrente I, Córrego dos Fereiras, Manga da Tropa, Cavalho / CORRENTE CANOA. CNPJ: 42278796/0001-99, Tipo de intervenção - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, Sabirópolis /MG, Processo Nº 2100.01.0019022/2023-27, em área autorizada de 0,0009 (ha). Validade: 3 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 27/06/2023.

*Celulose Nipo Brasileira SA- Cenibra/ Horto Mesquita- CNPJ-42278796/0001-99. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 0,00408 ha; Santana do Paraíso/ MG 2100.01.0014924/2023-93. Validade: 3 (três) anos, contados da data da emissão da decisão 27/06/2023.

Ariane Cristine Araújo Goulart. A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

4 cm -28 1808919 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA
INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: *Geraldo Magela de Fátima/Fazenda Cedro - CPF ***.156.516-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0046556/2022-20, em área autorizada de 7,0670 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 28/06/2023. *Vicente de Paulo Oliveira/Fazenda Chapada dos Carmona - CPF ***.468.766-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Carbonita/MG, Processo Nº 2100.01.0052050/2022-92, em área autorizada de 18,6562 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 28/06/2023.

(a) Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

4 cm -28 1808857 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA
INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:

*Terre Urbanismo Uberlândia 01 SPE Ltda/Fazenda Buri - CNPJ 47.208.008/0001-01, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca/Corte de árvores isoladas nativas vivas, Uberlândia/MG, Processo Nº 2100.01.0046075/2022-09, em área autorizada de 9,955(ha). Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Alto Furnas Energia S.A./Fazenda das Furnas - CNPJ 11.973.784/0001-50, Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa, Indianópolis/MG, Processo Nº 2100.01.0057542/2022-24, em área autorizada de 0,0357(ha). Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Douglas Teixeira Gouveia/Fazenda Babilônia - CPF 078.716.986-21, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, Monte Alegre de Minas/MG, Processo Nº 2100.01.0055584/2022-25, em área autorizada de 1,00(ha). Validade: 26/05/2026. *Edésio Ferreira Vasconcelos/Fazenda Capão Grande - CPF 744.721.276-87, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, Uberlândia/MG, Processo Nº 2100.

COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 02431/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02431/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 1513, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29 de Agosto de 2019, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO LEILÃO:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
 II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
 1.7 - Os lotes de números 4, 6, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 19 e 21, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO LANCE INICIAL:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
 3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA DATA, HORÁRIO, LOCAL E VISITA:

- 4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 17 de Julho de 2023, às 09:00 horas e com seu encerramento marcado para dia 19 de Julho de 2023, às 18 horas;
 I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
 4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
 4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA VISITAÇÃO:

- 5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 13 a 15 de Julho de 2023, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
 I - SOS BAEPENDI - LAVRINHA, situado no(a) Rua Florencio Cassimiro de Abreu, nº 306 - - FIRMA, Bairro Lavrinha, Baependi-MG;
 5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
 5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
 5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
 5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsos ou equivalentes;
 5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
 a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
 b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
 6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
 I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PGM;
 II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
 a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
 b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
 c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE LEILÃO DE VEÍCULOS:

- 7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
 a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovaante de Emancipação, se for o caso;
 b. Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
 c. Comprovante de endereço;
 d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
 e. Telefone(s) para contato;
 f. Certidão de credenciamento junto à CET/MG para a aquisição de veículos irre recuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
 g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
 I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento - PDF.
 II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
 7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
 I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
 II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
 III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA E DE ENFRENTAMENTO À COVID-19:

- 8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
 I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
 II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
 8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
 I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
 II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
 III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.1.
 IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
 8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO:

- 9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
 9.2 - Será emitido um DAE - Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
 I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
 9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE - Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
 9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES:

- 10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
 10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
 10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ARREMATACÃO:

- 11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
 11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET/MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
 I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
 II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
 III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 4, 6, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 19 e 21, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA, TRANSFERÊNCIA E BAIXA DOS VEÍCULOS:

- 12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
 12.2 - A Nota de Arrematação, deverá constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
 12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, mat(s) seguinte(s) data(s):
 I - no dia 17 de Agosto de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 22.
 12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
 I - no dia 17 de Agosto de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 22.
 12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RETIRADA DOS BENS:

- 13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 17/08/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
 13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.
 14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES:
 14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
 14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
 14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
 14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
 14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

- 14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS:

- 15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
 15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 23º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/BAEPENDI, com sede na Rua Alvaro Pena Arja, nº 105, Centro, Baependi - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO:

- 16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
 16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET/MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.
 17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
 17.1 - O quantitativo de bens objetos deste leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
 17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
 17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET/MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
 17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

- 17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
 17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;

- 17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

- I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
 II - Débitos tributários;
 III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
 IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
 17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
 17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

- 17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto devido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
 17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

- 17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
 17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
 17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
 17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
 17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
 17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão da 23ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/BAEPENDI, com sede na Rua Alvaro Pena Arja, nº 105, Centro, Baependi - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
 17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
 17.19 - Fica eleito o foro da comarca de São Lourenço - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Baependi, 27 de Junho de 2023.

LUCIANO BELJORT D ANDRADE SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSAO DE LEILAO
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

| Lote | Pátio | Condição | Chassi | Placa | Marca | Cor | Ano | Avaliação |
|------|-------|------------|--------------------|---------|--------------------------|----------|------|-------------|
| 1 | 282 | Conservado | 9C2JA04208R043676 | HEZ4891 | Honda/Biz 125 Es | Cinza | 2007 | RS 1.300,00 |
| 4 | 282 | Sucata | CG125BR2156666 | KVC0486 | Honda/MI 125 | Vermelha | 1985 | RS 200,00 |
| 5 | 282 | Sucata | 95VCA11.289M050646 | HBE0366 | Dafra/Speed 150 | Preta | 2008 | RS 200,00 |
| 6 | 282 | Sucata | XL125BR1014737 | CGW4450 | Honda/Xi 125 S | Branca | 1985 | RS 200,00 |
| 8 | 282 | Conservado | 9C2NC4310AR020261 | HHI0947 | Honda/Cb 300r | Amarela | 2009 | RS 1.800,00 |
| 9 | 282 | Sucata | - | - | Honda/Nx-4 Falcon | Preta | 0 | RS 200,00 |
| 10 | 282 | Sucata | - | - | Honda/Mdf Cg150 Maxxi Cf | Preta | 2009 | RS 150,00 |
| 11 | 282 | Sucata | - | - | Honda/Biz 125 Ks | Prata | 2006 | RS 150,00 |
| 12 | 282 | Sucata | - | - | Honda/125 | Prata | 2004 | RS 200,00 |
| 14 | 282 | Sucata | - | - | Honda/Cg 125 | Prata | 2000 | RS 200,00 |
| 15 | 282 | Sucata | 9BWZZ30ZRP298415 | DJK5656 | Vw/Gol 1000 | Azul | 1994 | RS 450,00 |
| 17 | 282 | Sucata | 9BD1460003374820 | GMJ8352 | Fiat/Uno Cs | Vermelha | 1988 | RS 500,00 |
| 18 | 282 | Sucata | 9BD146000M3742277 | GKJ8173 | Fiat/Uno Cs 1.5 | Verde | 1991 | RS 400,00 |
| 19 | 282 | Sucata | B0350284 | GMF0408 | Vw/Fusca 1300 | Branca | 1982 | RS 350,00 |
| 20 | 282 | Sucata | 9BD178226T0095827 | CFX5687 | Fiat/Palio Edx | Azul | 1996 | RS 400,00 |
| 21 | 282 | Sucata | 9BFZZ54ZPB312796 | BPF5970 | Ford/Escort Gl | Vermelha | 1993 | RS 500,00 |
| 22 | 282 | Sucata | 8AWZZZ6K2XA610755 | CPR8186 | Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi | Branca | 1999 | RS 300,00 |

114 cm -28 1808792 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 57/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 57/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET/MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 165, 21/02/2021 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(o)es de nº(s): 78, 97, 98.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO LEILÃO:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202306290110260159.

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VTN;
 II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
 1.8 - O(s) lote(s) de número(s) 10,38,49,55,57,66,76,83,88,91,93,98,99,102,104,108,114,116,117,118 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO LANCE INICIAL:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
 3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA DATA, HORÁRIO, LOCAL E VISITA:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 14/07/2023, às 09:00 horas e finalizada no dia 18/07/2023 às 18:00;
 1 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
 4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
 4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1. I;

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA VISITAÇÃO:

5.1 - A VISITA ao PÁTIO PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 12/07/2023, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 12:01 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
 5.1.1 - PÁTIO NACIONAL - AV LUCIANO RODRIGUES DE PAULA, Nº 00, KM270, BAIRRO CHACARA LEBLON - MURIAE
 5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
 5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
 5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
 6 - CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
 b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
 I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
 II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
 b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
 c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE LEILÃO DE VEÍCULOS:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
 a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
 b - Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
 c - Comprovante de endereço;
 d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);
 e - Telefone(s) para contato;
 f - Certidão de credenciamento junto à CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
 I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento - PDF.
 II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
 7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
 II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
 III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS DO LEILÃO:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
 I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
 II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
 I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
 II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.1.
 IV - Não serão aceitos oitros ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
 8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
 9.2 - Será emitido um DAE - Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
 9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE - Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
 9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolção do prazo se der pela perda na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
 10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
 10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ARREMATACÃO:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
 11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET/MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
 I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
 II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 10,38,49,55,57,66,76,83,88,91,93,98,99,102,104,108,114,116,117,118, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA, TRANSFERÊNCIA E BAIXA DOS VEÍCULOS:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
 12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
 12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 18 de Julho de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 119.
 12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 18 de Julho de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 119.
 12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RETIRADA DOS BENS:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 18/07/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
 13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
 14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do(a) Circunscrição Regional de Trânsito , com sede no(a) Rua Alfredo Pedro Carneiro, S/N, Bairro Boa Vista - Muriae , no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RÉSCISÃO:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
 16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET/MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - O quantitativo de bens objetos deste leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET/MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
 17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;
 17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;
 III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôres credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da Rua Alfredo Pedro Carneiro, S/N, Bairro Boa Vista - Muriae, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de MURIAE, para discussões de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Muriae, 22 de Junho de 2023
 TAYRONY ESPINDOLA BORGES
 DELEGADO DE POLÍCIA
 1331296
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

TABELA DE VEÍCULOS

| Lote | Pátio | Condição | Chassi | Placa | Marca | Cor | Ano | Avaliação |
|------|-------|-------------|-------------------|---------|---------------------------|----------|------|-------------|
| 1 | 19985 | Recuperável | 9C2JC41209R056708 | HLD6187 | Honda/Cg 125 Fan Es | Preta | 2009 | RS 1.000,00 |
| 2 | 19985 | Recuperável | 9C2MD34007R010566 | HEP6E35 | Honda/Xr 250 Tornado | Amarela | 2007 | RS 2.000,00 |
| 3 | 19985 | Recuperável | 94J2XDCE88M030341 | GZL1274 | Sundown/Max 125 Se | Prata | 2008 | RS 500,00 |
| 4 | 19985 | Recuperável | 9C6KE092080235987 | HGE2551 | Yamaha/Ybr 125k | Vermelha | 2008 | RS 500,00 |
| 5 | 19985 | Recuperável | 9C2MD34002R012282 | GXX4684 | Honda/Xr 250 Tornado | Branca | 2002 | RS 2.000,00 |
| 6 | 19985 | Recuperável | 9C2KC08107R094704 | HFQ1113 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Preta | 2007 | RS 1.000,00 |
| 7 | 19985 | Recuperável | 9C6KE043050060509 | GXX8963 | Yamaha/Ybr 125e | Preta | 2005 | RS 500,00 |
| 8 | 19985 | Recuperável | 93FSTJXBCCM019614 | LMC5195 | Kasinski/Soft | Preta | 2012 | RS 500,00 |
| 9 | 19985 | Recuperável | 9CJ125BR1468809 | GPS9172 | Honda/Cg 125 | Vermelha | 1986 | RS 500,00 |
| 10 | 19985 | Sucata | 9C2ND0700YR005575 | MTH1210 | Honda/Nx-4 Falcon | Prata | 2000 | RS 1.000,00 |
| 11 | 19985 | Recuperável | 9C2JC2501SR576255 | GTU8745 | Honda/Cg 125 Titan | Vermelha | 1995 | RS 500,00 |
| 12 | 19985 | Recuperável | 9C2KC1610AR054640 | HND5547 | Honda/Cg 150 Titan Mix Ks | Vermelha | 2010 | RS 1.000,00 |
| 13 | 19985 | Recuperável | 9C2MC27001R007885 | JJO3275 | Honda/Cbx 200 Strada | Vermelha | 2000 | RS 500,00 |
| 14 | 19985 | Recuperável | 9C2KC08106R010561 | HCC0317 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Prata | 2005 | RS 1.000,00 |
| 15 | 19985 | Recuperável | 9C2MC35007R008600 | HEZ3199 | Honda/Cbx 250 Twister | Preta | 2006 | RS 1.000,00 |
| 16 | 19985 | Recuperável | 9C6KE010020067399 | GZK0693 | Yamaha/Ybr 125e | Prata | 2002 | RS 500,00 |
| 17 | 19985 | Recuperável | 94J2XCCJ88M032753 | HHW6820 | Sundown/Max 125 Sed | Prata | 2008 | RS 500,00 |
| 18 | 19985 | Recuperável | 9C2KC08208R074078 | HHV5437 | Honda/Cg 150 Titan Esd | Vermelha | 2008 | RS 1.000,00 |
| 19 | 19985 | Recuperável | 9C6KE1520B0002148 | HLM3976 | Yamaha/Factor Ybr125 K | Preta | 2010 | RS 1.000,00 |
| 20 | 19985 | Recuperável | 9C2KC08208R100575 | HK50058 | Honda/Cg 150 Titan Esd | Azul | 2008 | RS 1.000,00 |
| 21 | 19985 | Recuperável | 9C2KC08105R130605 | GW9749 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Azul | 2005 | RS 1.000,00 |
| 22 | 19985 | Recuperável | 9C2JC30708R011788 | HFQ9697 | Honda/Cg 125 Fan | Preta | 2007 | RS 1.000,00 |
| 23 | 19985 | Recuperável | 9C2KD04209R056022 | HLM2340 | Honda/Nxr150 Bros Es | Vermelha | 2009 | RS 2.000,00 |
| 24 | 19985 | Recuperável | 9C2KC1680DR405129 | ODR2854 | Honda/Cg150 Fan Esdi | Vermelha | 2012 | RS 1.500,00 |
| 25 | 19985 | Recuperável | 9C2ND1120KR000270 | QPU6167 | Honda/Xre 300 Abs | Azul | 2018 | RS 2.000,00 |
| 27 | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|-----|------|-------------|-------------------|---------|--------------------------|----------|------|--------------|
| 60 | 1985 | Recuperável | 9C2JD170XWR004296 | GXN4016 | Honda/Xlr 125 | Branca | 1998 | RS 500,00 |
| 61 | 1985 | Recuperável | 9C6KE092060044299 | ANY4205 | Yamaha/Ybr 125k | Vermelha | 2006 | RS 500,00 |
| 62 | 1985 | Recuperável | 9C6KE122090082644 | HLD6794 | Yamaha/Factor Ybr125 K | Preta | 2009 | RS 1.500,00 |
| 63 | 1985 | Recuperável | 9C2MC35002R039878 | L0M4944 | Honda/Cbx 250 Twister | Vermelha | 2002 | RS 2.000,00 |
| 64 | 1985 | Recuperável | 9C2KC08104R057487 | HBP1180 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Preta | 2004 | RS 1.000,00 |
| 65 | 1985 | Recuperável | 9C2KC1660DR528261 | OPX7125 | Honda/Cg 150 Titan Ex | Vermelha | 2013 | RS 2.000,00 |
| 66 | 1985 | Sucata | 9C6KE092080168702 | LTZ1772 | Yamaha/Ybr 125k | Preta | 2007 | RS 500,00 |
| 67 | 1985 | Recuperável | 9C2JC30708R520454 | HGU6681 | Honda/Cg 125 Fan | Cinza | 2008 | RS 1.000,00 |
| 68 | 1985 | Recuperável | 9C2JC250WWR160218 | KNL9049 | Honda/Cg 125 Titan | Vermelha | 1998 | RS 1.000,00 |
| 69 | 1985 | Recuperável | LWYMA20XE6A66036 | PXB0577 | I/Wuyang Wy48q-2 | Vermelha | 2013 | RS 500,00 |
| 70 | 1985 | Recuperável | 9C2KC08204R036647 | HBP1443 | Honda/Cg 150 Titan Esd | Verde | 2004 | RS 1.000,00 |
| 71 | 1985 | Recuperável | 9C2KC08504R011563 | KPG3266 | Honda/Cg 150 Titan Es | Preta | 2004 | RS 1.000,00 |
| 72 | 1985 | Recuperável | 9C2JC4110CR578907 | OLX4234 | Honda/Cg 125 Fan Ks | Preta | 2012 | RS 1.500,00 |
| 73 | 1985 | Recuperável | 95RHPBJE1EM002118 | PWC3073 | Haobao/Hb 125-9 | Preta | 2014 | RS 500,00 |
| 74 | 1985 | Recuperável | 9C2JC4110CR542906 | OLR5886 | Honda/Cg 125 Fan Ks | Vermelha | 2012 | RS 1.000,00 |
| 75 | 1985 | Recuperável | 9C6KE090060007974 | HEV7727 | Yamaha/Ybr 125sd | Verde | 2006 | RS 1.000,00 |
| 76 | 1985 | Sucata | 9C2KC1660FR066634 | PWS4866 | Honda/Cg 150 Titan Ex | Vermelha | 2015 | RS 10,00 |
| 77 | 1985 | Recuperável | 9C2JC2501SR08114 | KNT0011 | Honda/Cg 125 Titan | Vermelha | 1995 | RS 500,00 |
| 78 | 1985 | Recuperável | 9C2JC30104R032294 | LOW7417 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Preta | 2003 | RS 500,00 |
| 79 | 1985 | Recuperável | 9C2JC2500YR006532 | GSQ3318 | Honda/Cg 125 Titan | Vermelha | 1999 | RS 500,00 |
| 80 | 1985 | Recuperável | 9BWC05X64P093559 | LPM0562 | Vw/Gol 1.0 | Cinza | 2004 | RS 2.000,00 |
| 81 | 1985 | Recuperável | 9BFZF55A598411628 | HHF2040 | Ford/Fiesta Flex | Prata | 2009 | RS 2.000,00 |
| 82 | 1985 | Recuperável | 9C2MC2700YR019830 | KOZ3885 | Honda/Cbx 200 Strada | Vermelha | 2000 | RS 500,00 |
| 83 | 1985 | Sucata | 9BFBXXLBABFG50878 | GUO6464 | Ford/Escort L | Branca | 1985 | RS 500,00 |
| 84 | 1985 | Recuperável | 9BD146000R5401139 | GNK7873 | Fiat/Uno Electronic | Vermelha | 1994 | RS 500,00 |
| 85 | 1985 | Recuperável | 9BWZZ377T195344 | GOO1833 | Vw/Gol 1 | Verde | 1996 | RS 1.000,00 |
| 86 | 1985 | Recuperável | 9BWBZ373W6P03131 | GSB1352 | Vw/Gol 16v | Verde | 1998 | RS 1.000,00 |
| 87 | 1985 | Recuperável | 9BWZZ373WP579526 | KLL4058 | Vw/Gol 16v | Prata | 1998 | RS 1.000,00 |
| 88 | 1985 | Sucata | 9BWC05Y03T094964 | GYQ9B72 | Vw/Gol Special | Prata | 2002 | RS 500,00 |
| 89 | 1985 | Sucata | 9BFZZFDVAV104468 | GUM6359 | Ford/Fiesta | Vermelha | 1997 | RS 500,00 |
| 90 | 1985 | Recuperável | 9BWZZ373WT050904 | LCH2558 | Vw/Gol 16v | Preta | 1998 | RS 1.000,00 |
| 91 | 1985 | Sucata | 9BWD05U6B7019735 | LLD8J20 | Vw/Voyage 1.0 | Preta | 2010 | RS 1.000,00 |
| 92 | 1985 | Recuperável | 9BD146000R5386342 | KMH0455 | Fiat/Uno Electronic | Branca | 1994 | RS 1.000,00 |
| 93 | 1985 | Sucata | 9BGAJ48W09B180203 | EBY0620 | Gm/Vectra Hatch 4p Gt | Vermelha | 2008 | RS 2.000,00 |
| 94 | 1985 | Recuperável | 9BGSE19NVVC746882 | CIP9925 | Gm/Corsa Gl 1.6 | Prata | 1997 | RS 1.000,00 |
| 95 | 1985 | Recuperável | 9BWZZ373WP143304 | LBC9319 | Vw/Gol 1000 | Preta | 1995 | RS 500,00 |
| 96 | 1985 | Recuperável | BA813162 | GMC3550 | Vw/Brasília | Bege | 1979 | RS 1.000,00 |
| 97 | 1985 | Recuperável | 9BWC05Y12Y197663 | GXT0944 | Vw/Gol 16v | Verde | 2000 | RS 1.000,00 |
| 98 | 1985 | Sucata | 9BFZE55H798530684 | EGT6E09 | Ford/Ecosport Xt2.0flex | Prata | 2009 | RS 2.000,00 |
| 99 | 1985 | Sucata | 9BWZZ377TP509776 | KMP0140 | Vw/Gol Cli | Branca | 1996 | RS 1.000,00 |
| 100 | 1985 | Recuperável | 9BGL48U0K8174961 | QPT2F84 | Chevrolet/Onix 10mt Joye | Prata | 2018 | RS 10.000,00 |
| 101 | 1985 | Recuperável | 9BD146000R5369196 | LAL8337 | Fiat/Uno Electronic | Vermelha | 1994 | RS 1.000,00 |
| 102 | 1985 | Sucata | 9BWE05X34P076496 | LUO0242 | Vw/Saveiro 1.6 | Branca | 2004 | RS 2.000,00 |
| 103 | 1985 | Recuperável | 9BWZZ373ZPT120338 | GMC8168 | Vw/Gol Cl | Branca | 1993 | RS 500,00 |
| 104 | 1985 | Sucata | 9BWZZ373WT105242 | GUM4061 | Vw/Gol 16v | Branca | 1998 | RS 500,00 |
| 105 | 1985 | Recuperável | 9BWC05X02P092159 | LOA8041 | Vw/Gol 16v Power | Prata | 2002 | RS 1.000,00 |
| 106 | 1985 | Recuperável | 9BD146000L3649458 | BMJ6569 | Fiat/Uno S | Branca | 1990 | RS 500,00 |
| 107 | 1985 | Recuperável | 9BFZE53A2BB310182 | HNY1533 | Ford/Ka Flex | Preta | 2011 | RS 1.000,00 |
| 108 | 1985 | Sucata | 9BD146000K3476562 | LGY3800 | Fiat/Premio Si | Vermelha | 1989 | RS 500,00 |
| 111 | 1985 | Recuperável | 9BD146107T5813246 | GOV4B30 | Fiat/Uno Mille Ep | Branca | 1996 | RS 1.000,00 |
| 112 | 1985 | Recuperável | 935FLN6A88B514941 | KVW1741 | Citroen/C3 Xtr 16 Flex | Preta | 2007 | RS 1.000,00 |
| 113 | 1985 | Recuperável | 9BWC05Y12T077167 | GZS1004 | Vw/Gol Special | Preta | 2001 | RS 1.000,00 |
| 114 | 1985 | Sucata | 9BD15804AC6585068 | HMT3658 | Fiat/Uno Mille Way Econ | Branca | 2011 | RS 1.000,00 |
| 115 | 1985 | Sucata | 9CRG65010J0007276 | QOG2H81 | Yamaha/Fz25 Fazer | Branca | 2018 | RS 1.000,00 |
| 116 | 1985 | Sucata | RASPADO | NT | | Vermelha | | RS 500,00 |
| 117 | 1985 | Sucata | NT | HEP2394 | | Prata | | RS 500,00 |
| 118 | 1985 | Sucata | NAO TEM | GNZ0116 | | Preta | | RS 500,00 |
| 119 | 1985 | Sucata | 99C2ME093ER310349 | NT | | Vermelha | | RS 4.000,00 |

162 cm - 28 1808800 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 03065/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, em conformidade com o disposto no item 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03065/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET/MG, presidido pela Comissão de Leilões, instituída pela Portaria nº 990, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23 de Junho de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO LEILÃO:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 - 1 - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassis em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
 - 2 - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassis em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
 - 3 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
- 1.7 - Os lotes de números 14, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33 e 35, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de julho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO LANCE INICIAL:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA DATA, HORÁRIO, LOCAL E VISITA:

- 4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 17 de Julho de 2023, às 08:00 horas e termino no dia 18 de julho de 2023 às 17:00 horas;
- 4.2 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (trinta) segundos;
- 4.3 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
- 4.4 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA VISITAÇÃO:

- 5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 16 de Julho de 2023, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
 - 1 - SOCORRO BONDESPACHENCE - BR 262, situado no(a) Rua Antonio Cabral Sobrinho, nº 310 - - FIRMA, Bairro BR 262, Bom Despacho-MG;
 - 2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
 - 3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
 - 4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
 - 5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
 - 6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
 - a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
 - b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
- 6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
 - I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
 - II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
 - a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
 - b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
 - c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE LEILÃO DE VEÍCULOS:

- a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
 - b. Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
 - c. Comprovante de endereço;
 - d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
 - e. Telefone(s) para contato;
 - f. Certificado de credenciamento junto a CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
 - g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
- I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento - PDF.
- II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
- 7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
- I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
- II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
- III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA:

- 8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
- 8.2 - O material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
- 8.3 - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
- 8.4 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
- 8.5 - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
- 8.6 - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
- 8.7 - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.I.
- 8.8 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
- 8.9 - Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO:

- 9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
- 9.2 - Será emitido um DAE - Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
- 9.3 - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
- 9.4 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE - Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
- 9.5 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES:

- 10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
- 10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ARREMATACÃO:

- 11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET/MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
 - I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
 - II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
 - III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 14, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33 e 35, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
- 11.3 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA, TRANSFERÊNCIA E BAIXA DOS VEÍCULOS:
 - 12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2.
 - 12.2 - A Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
 17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
 17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
 17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
 17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
 17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
 17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão, DEL. POL. DA COM. DE BOM DESPACHO, com sede na Rua Maria Guerra Campos, nº 50, Jardim America, Bom Despacho - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br ou através do e-mail leilao.drpc.bomdespacho@policiacivil.mg.gov.br ;
 17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
 17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Bom Despacho - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 20 de Junho de 2023.
 JOSE MARCIO DA SILVA
 Presidente da Comissão Especial de Leilão
 CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

| Lote | Pátio | Condição | Chassi | Placa | Marca | Cor | Ano | Avaliação |
|------|-------|------------|--------------------|----------|--------------------------|----------|------|--------------|
| 1 | 759 | Conservado | 9CDNF41LJRM211524 | HHV0402 | Jta/Suzuki En125 Yes | Preta | 2008 | R\$ 300,00 |
| 2 | 759 | Conservado | 9C6KE092060035346 | GXB0780 | Yamaha/Ybr 125k | Preta | 2006 | R\$ 400,00 |
| 3 | 759 | Conservado | 9C2JC4110AR727072 | HNVO820 | Honda/Cg 125 Fan Ks | Vermelha | 2010 | R\$ 400,00 |
| 4 | 759 | Conservado | 9C2KC08107R129505 | HBX1129 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Prata | 2007 | R\$ 400,00 |
| 5 | 759 | Conservado | 9C2JC4110BR781638 | GYS2J28 | Honda/Cg 125 Fan Ks | Preta | 2011 | R\$ 400,00 |
| 6 | 759 | Conservado | 9C2KC08104R027609 | HBX2053 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Verde | 2004 | R\$ 400,00 |
| 7 | 759 | Conservado | 9C6KE1520B0031566 | HER2517 | Yamaha/Factor Ybr125 K | Preta | 2011 | R\$ 400,00 |
| 8 | 759 | Conservado | 9C2JC30707R016795 | HCD3876 | Honda/Cg 125 Fan | Vermelha | 2006 | R\$ 400,00 |
| 9 | 759 | Conservado | 9C2JC250VVR162621 | GVA5148 | Honda/Cg 125 Titan | Vermelha | 1997 | R\$ 200,00 |
| 10 | 759 | Sucata | 94J2XC3J88M023057 | NLM6904 | Sundown/Max 125 Sed | Preta | 2008 | R\$ 600,00 |
| 11 | 759 | Conservado | 9C6KE037030009604 | HBFE7241 | Yamaha/Xtz 125e | Vermelha | 2003 | R\$ 300,00 |
| 12 | 759 | Conservado | 9C6KE010020053178 | GSL7266 | Yamaha/Ybr 125e | Prata | 2002 | R\$ 400,00 |
| 13 | 759 | Conservado | 95VGF5A2EEM000109 | PUC7297 | Dafra/Tvs Apache Rtr 150 | Vermelha | 2014 | R\$ 400,00 |
| 14 | 759 | Sucata | 9C2KC08105R128384 | GYU7342 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Preta | 2005 | R\$ 400,00 |
| 15 | 759 | Conservado | 9B9NPTAPCADEH7015 | HJR6010 | Casadotriciclo/Sport R3 | Preta | 2010 | R\$ 400,00 |
| 16 | 759 | Conservado | 9BD17103232269033 | LOL0033 | Fiat/Palio Fire | Azul | 2002 | R\$ 700,00 |
| 17 | 759 | Conservado | 9BGJK117MMB028543 | GSE0474 | Gm/Monza SI/E 2.0 | Vermelha | 1991 | R\$ 800,00 |
| 18 | 759 | Sucata | 9BWZZ30ZGP401883 | GQP0724 | Vw/Voyage 1.0 | Verde | 1985 | R\$ 800,00 |
| 19 | 759 | Conservado | 9BWA05W3CP057809 | HF2C52 | Vw/Gol 1.0 Giv | Vermelha | 2011 | R\$ 5.000,00 |
| 20 | 759 | Conservado | 9BD146000M3688124 | JEP2015 | Fiat/Uno S | Bege | 1991 | R\$ 700,00 |
| 21 | 759 | Conservado | 9BWZZ37ZKX037195 | GXT12252 | Vw/Gol Special | Verde | 1999 | R\$ 700,00 |
| 22 | 759 | Conservado | 9BGJK11ZKKB066419 | GNT3740 | Gm/Monza SI/E 1.8 | Prata | 1989 | R\$ 700,00 |
| 23 | 759 | Conservado | 9BD146000M3707734 | GN14B06 | Fiat/Uno Mille | Cinza | 1991 | R\$ 600,00 |
| 24 | 759 | Sucata | 9BD146000M3686713 | GSE4494 | Fiat/Uno Cs | Preta | 1991 | R\$ 400,00 |
| 25 | 759 | Sucata | 9362CKFW98B071205 | HID4838 | Peugeot/206 14 Sensat Fx | Preta | 2008 | R\$ 10,00 |
| 26 | 759 | Sucata | 9BD147A0000768081 | GNM5048 | Fiat/147 | Branca | 1983 | R\$ 10,00 |
| 27 | 759 | Sucata | 9BWZZ30ZHT088204 | GNM5352 | Vw/Gol | Prata | 1987 | R\$ 700,00 |
| 28 | 759 | Conservado | 9BD15537515760223 | MNJ5850 | Fiat/Elba 1.6 Ie | Cinza | 1996 | R\$ 700,00 |
| 29 | 759 | Conservado | 9BD17302524054269 | HAE6E12 | Fiat/Palio Weekend Elx | Cinza | 2002 | R\$ 700,00 |
| 30 | 759 | Sucata | 9BFZZZFHAVB174262 | GOZ6841 | Ford/Fiesta | Verde | 1997 | R\$ 800,00 |
| 31 | 759 | Sucata | 8AFZZZEHCVCJ093036 | GUS6910 | Imp/Ford Escort Gl 16v H | Azul | 1997 | R\$ 800,00 |
| 32 | 759 | Sucata | 9BD178858V0374186 | JEU6948 | Fiat/Palio Weekend Stile | Branca | 1997 | R\$ 800,00 |
| 33 | 759 | Sucata | LB4NZU46587 | GLH9761 | Ford/Belina Ie | Cinza | 1981 | R\$ 600,00 |
| 34 | 759 | Sucata | 9BD146027T5861830 | KHK9766 | Fiat/Uno Mille Sx | Branca | 1996 | R\$ 900,00 |
| 35 | 759 | Conservado | 9A9RAISMCDEN1747 | HF19095 | R/Reboque Rg Fazendinha | Azul | 2011 | R\$ 400,00 |
| 36 | 759 | Conservado | 9BD27803MA7247501 | DKI5171 | Fiat/Strada Fire Flex | Prata | 2010 | R\$ 5.000,00 |

124 cm - 28 1808793 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 96/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 96/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET/MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 1635, 10/09/2020 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 50, 79, 91.

1 Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.8 - O(s) lote(s) de número(s) 23,24,47,59 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceite o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 14/07/2023, às 09:00 horas e finalizada no dia 20/07/2023 às 17:00;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;

4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 18/07/2023, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

5.1.1 - REBOQUE PADRE VITOR - RUA TUPAN, Nº 180, BAIRRO PONTE ALTA - TRES PONTAS

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 Sétima - Do Cadastro no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c - Comprovante de endereço;

d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e - Telefone(s) para contato;

f - Certidão de credenciamento junto à CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como “SUCATA”, conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3 - Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 Décima Primeira - Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET/MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 23,24,47,59, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 20 de julho de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 66.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 20 de julho de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 66.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 20/07/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 1

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
 17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido à Chefia de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
 17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão, na rua Urbano Garcia de Miranda, nº 38, Centro, Tres Pontas - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
 17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia de trânsito da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
 17.19 - Fica eleito o foro da comarca de TRES PONTAS, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Tres Pontas, 19 de Junho de 2023
 GUSTAVO GOMES
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

TABELA DE VEÍCULOS

| Lote | Pátio | Condição | Chassi | Placa | Marca | Cor | Ano | Avaliação |
|------|-------|-------------|--------------------|----------|-------------------------|----------|------|--------------|
| 1 | 19858 | Recuperável | 9C2JC30101R079826 | GSX9786 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Prata | 2001 | R\$ 500,00 |
| 2 | 19858 | Recuperável | LXYPCKL05C0552464 | EEB3277 | I/Shineray Xy 150 5 | Vermelha | 2011 | R\$ 300,00 |
| 3 | 19858 | Recuperável | 9C2MC35006R000563 | DOW8F59 | Honda/Cbx 250 Twister | Preta | 2005 | R\$ 1.000,00 |
| 4 | 19858 | Recuperável | 9C2MC35006R0002241 | DNJ8909 | Honda/Cbx 250 Twister | Prata | 2005 | R\$ 1.000,00 |
| 5 | 19858 | Recuperável | 9C2KC2210NR015845 | RTN6B52 | Honda/Cg 160 Titan | Amarela | 2021 | R\$ 3.000,00 |
| 6 | 19858 | Recuperável | 9BD27803MC7468767 | ESA0968 | Fiat/Strada Fire Flex | Prata | 2011 | R\$ 5.000,00 |
| 7 | 19858 | Recuperável | 9C2KC2200GR120324 | PXM8587 | Honda/Cg 160 Fan Esdi | Vermelha | 2016 | R\$ 3.000,00 |
| 8 | 19858 | Recuperável | 9BD17141322121099 | GUV9316 | Fiat/Palio Elx | Azul | 2001 | R\$ 1.000,00 |
| 9 | 19858 | Recuperável | 9BGSC08WSSC721401 | KQG1914 | Gm/Corsa Wind | Preta | 1995 | R\$ 500,00 |
| 10 | 19858 | Recuperável | 9BD146000S5492335 | GML3332 | Fiat/Uno Electronic | Azul | 1995 | R\$ 500,00 |
| 11 | 19858 | Recuperável | 9BD146000N3822921 | BJJ3281 | Fiat/Uno Cs 1.5 | Vermelha | 1992 | R\$ 600,00 |
| 12 | 19858 | Recuperável | 9C2HA07004R011334 | LPD0228 | Honda/C100 Biz | Preta | 2003 | R\$ 500,00 |
| 13 | 19858 | Recuperável | 9BWZZZ30ZSP143391 | JEC1451 | Vw/Gol 1000 | Vermelha | 1995 | R\$ 500,00 |
| 14 | 19858 | Recuperável | 9BD146107S5619370 | CCL3044 | Fiat/Uno Mille Ep | Vermelha | 1995 | R\$ 600,00 |
| 15 | 19858 | Recuperável | 9BWZZZ30ZRT151250 | BRJ9281 | Vw/Gol 1000 | Azul | 1994 | R\$ 600,00 |
| 16 | 19858 | Recuperável | 9BWZZZ30ZKT050589 | KCL0D05 | Vw/Gol Cl | Cinza | 1989 | R\$ 600,00 |
| 17 | 19858 | Sucata | 9BWZZZ30ZFT048553 | GN9802 | Vw/Gol Bx | Branca | 1985 | R\$ 400,00 |
| 18 | 19858 | Sucata | 9BWZZZ30ZKT123605 | KTR9401 | Vw/Gol Cl Star | Vermelha | 1989 | R\$ 400,00 |
| 19 | 19858 | Sucata | 9C2JC250WWR222501 | GSS4257 | Honda/Cg 125 Titan | Azul | 1998 | R\$ 300,00 |
| 20 | 19858 | Sucata | 9C2MC270WWR014158 | CQQ0357 | Honda/Cbx 200 Strada | Preta | 1998 | R\$ 300,00 |
| 21 | 19858 | Sucata | 9C2JC3070SR097884 | MEJ2289 | Honda/Cg 125 Fan | Vermelha | 2005 | R\$ 300,00 |
| 22 | 19858 | Sucata | 9C2JC30214R801952 | DJW3204 | Honda/Cg 125 Titan Kse | Azul | 2003 | R\$ 300,00 |
| 23 | 19858 | Sucata | LA7NFE21508 | HOP3994 | Ford/F 1000 | Azul | 1986 | R\$ 2.000,00 |
| 24 | 19858 | Sucata | 9BGSC08ZVTC666394 | GTT8697 | Gm/Corsa Wind | Verde | 1996 | R\$ 300,00 |
| 25 | 19858 | Sucata | 9C2JC4110AR508665 | A000000 | Honda/Cg 125 Fan Ks | Preta | 2009 | R\$ 300,00 |
| 26 | 19858 | Sucata | 9C6KE047040009859 | DLE7224 | Y/Yamaha Crypton | Preta | 2004 | R\$ 200,00 |
| 27 | 19858 | Sucata | 9C6KE013020020104 | CVQ9844 | Yamaha/Ybr 125k | Preta | 2002 | R\$ 200,00 |
| 28 | 19858 | Sucata | 9C2KC08104R081349 | HBK8852 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Vermelha | 2004 | R\$ 300,00 |
| 29 | 19858 | Sucata | 9C2JC3010YR088711 | GSX5471 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Verde | 2000 | R\$ 300,00 |
| 30 | 19858 | Sucata | 9C6KE043040041565 | DJZ5794 | Yamaha/Ybr 125e | Roxa | 2004 | R\$ 200,00 |
| 31 | 19858 | Sucata | 9C2JC30102R153066 | CZW8654 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Prata | 2002 | R\$ 300,00 |
| 32 | 19858 | Sucata | 9C2JC4110AR698617 | HKM3395 | Honda/Cg 125 Fan Ks | Vermelha | 2010 | R\$ 300,00 |
| 33 | 19858 | Sucata | 9C2JC250VVR177552 | GVD2379 | Honda/Cg 125 Titan | Cinza | 1997 | R\$ 300,00 |
| 34 | 19858 | Sucata | 9C2KC08107R044467 | DTH6976 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Prata | 2006 | R\$ 300,00 |
| 35 | 19858 | Sucata | 95RHPBJ738M000022 | A000000 | Haobao/Hb 125-9 | Vermelha | 2007 | R\$ 150,00 |
| 36 | 19858 | Sucata | 9C6KE044050121945 | HDAA9135 | Yamaha/Ybr 125k | Prata | 2005 | R\$ 200,00 |
| 37 | 19858 | Sucata | 9C6KE04403002102 | GXV6636 | Yamaha/Ybr 125k | Bege | 2003 | R\$ 200,00 |
| 38 | 19858 | Sucata | 9C2JD080TT R000365 | GRS2577 | Honda/Xl 125 S | Azul | 1996 | R\$ 200,00 |
| 39 | 19858 | Sucata | 9CDNF41LJ7M030325 | DLQ4729 | Jta/Suzuki En125 Yes | Vermelha | 2006 | R\$ 200,00 |
| 40 | 19858 | Sucata | 94J2XCC88M0251166 | HL50845 | Sundown/Max 125 Sed | Azul | 2008 | R\$ 200,00 |
| 41 | 19858 | Sucata | 9C2JC250WWR093176 | GQJ8857 | Honda/Cg 125 Titan | Azul | 1998 | R\$ 300,00 |
| 42 | 19858 | Sucata | 9CDNF41AJ8M061009 | HHN0076 | Jta/Suzuki Intruder 125 | Azul | 2008 | R\$ 200,00 |
| 43 | 19858 | Sucata | 9CDNF41AJ7M026828 | DXJ7064 | Jta/Suzuki Intruder 125 | Verde | 2006 | R\$ 200,00 |
| 44 | 19858 | Sucata | 9CDNF41LJ5M009628 | GYH5744 | Jta/Suzuki En125 Yes | Preta | 2005 | R\$ 200,00 |
| 45 | 19858 | Sucata | 9CDNF41J9M288495 | A000000 | Jta/Suzuki En125 Yes | Prata | 2009 | R\$ 200,00 |
| 46 | 19858 | Sucata | 9C2JC250VVR095431 | CGD0176 | Honda/Cg 125 Titan | Cinza | 1997 | R\$ 300,00 |
| 47 | 19858 | Sucata | YV1FS475BC2090586 | LQD6910 | I/Volvo S60 2.0 T5 Dyna | Preta | 2011 | R\$ 3.000,00 |
| 48 | 19858 | Sucata | 9C2JD170WWR006851 | GVD7093 | Honda/Xlr 125 | Azul | 1998 | R\$ 300,00 |
| 49 | 19858 | Sucata | 9C2JC250VTR036121 | GVY0328 | Honda/Cg 125 Titan | Cinza | 1996 | R\$ 300,00 |
| 50 | 19858 | Sucata | 9C2KC08305R003757 | HBC4601 | Honda/Cg 150 Job | Branca | 2004 | R\$ 300,00 |
| 51 | 19858 | Sucata | 9CDNF41LJ8M096221 | DVY3976 | Jta/Suzuki En125 Yes | Preta | 2007 | R\$ 200,00 |
| 52 | 19858 | Sucata | 9C2JC3010YR131251 | GSR0365 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Azul | 2000 | R\$ 300,00 |
| 53 | 19858 | Sucata | 9C6GF000R0006289 | BV12157 | Yamaha/Cy 50 Jog | Branca | 1994 | R\$ 200,00 |
| 54 | 19858 | Sucata | 9BWZZZ30ZGT148341 | GMZ1731 | Vw/Gol Ls | Bege | 1986 | R\$ 500,00 |
| 55 | 19858 | Sucata | 9BWZZZ32ZFP225388 | GPP1096 | Vw/Santana Cs | Cinza | 1985 | R\$ 400,00 |
| 56 | 19858 | Sucata | 9BWZZZ30ZJT097569 | GN3652 | Vw/Gol Cl | Bege | 1988 | R\$ 500,00 |
| 57 | 19858 | Sucata | 9C2JC30708R146775 | BPS1737 | Honda/Cg 125 Fan | Preta | 2008 | R\$ 300,00 |
| 58 | 19858 | Sucata | 94J2XDCE88M030639 | HGY2553 | Sundown/Max 125 Se | Preta | 2008 | R\$ 200,00 |
| 59 | 19858 | Sucata | 9C6KG017070030255 | DTK4908 | Yamaha/Fazer Ys250 | Azul | 2006 | R\$ 1.000,00 |
| 60 | 19858 | Sucata | 9C6KE044050107928 | HBK9524 | Yamaha/Ybr 125k | Preta | 2005 | R\$ 200,00 |
| 61 | 19858 | Sucata | 9C2JC30102R022405 | DEQ1120 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Prata | 2001 | R\$ 300,00 |
| 62 | 19858 | Sucata | 9C2JC250TTR041573 | BSO0933 | Honda/Cg 125 Titan | Vermelha | 1996 | R\$ 300,00 |
| 63 | 19858 | Sucata | 9C2JC30301R006055 | CVW0920 | Honda/Cg 125 Cargo | Amarela | 2001 | R\$ 300,00 |
| 64 | 19858 | Sucata | 9C2JC250YR059865 | CNH1196 | Honda/Cg 125 Titan | Verde | 1999 | R\$ 300,00 |
| 65 | 19858 | Sucata | 9C2JC1801RRR08623 | GQK3911 | Honda/Cg 125 Today | Azul | 1994 | R\$ 300,00 |
| 66 | 19858 | Sucata | 9BD146000S5466807 | CBO4286 | Fiat/Uno Electronic | Azul | 1995 | R\$ 500,00 |

138 cm -28 1808952 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 03009/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03009/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 700, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 22 de Julho de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO LEILÃO:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
 II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e o chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
 1.7 - Os lotes de números 3, 5, 6, 9, 10, 11, 15, 22, 45, 47, 59, 66, 69, 74, 75, 84, 86, 87, 88, 90, 92, 94, 95, 98, 100, 101, 105, 106, 109, 110, 112, 113, 115, 116, 119, 122, 124, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 147, 151 e 156, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO LANCE INICIAL:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
 3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.
 4 - CLÁUSULA QUARTA - DA DATA, HORÁRIO, LOCAL E VISITA:
 4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 17 de Julho de 2023, às 08:00 horas; com encerramento no dia 19 de Julho de 2023, às 18:00 horas;
 1 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
 4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
 4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA VISITAÇÃO:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 06 a 08 de Julho de 2023, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
 1 - PÁTIO SÃO LUCAS LTDA - ME - PONTE DA ALDEIA, situado no(a) Rod. Dos Estudantes, nº 950 - FIRMA, Bairro Ponte da Aldeia, Manhuacu-MG;
 5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
 5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
 5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
 5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
 5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
 a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
 b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
 6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
 I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
 II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
 a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
 b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
 c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE LEILÃO DE VEÍCULOS:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
 a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
 b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 c. Comprovante de endereço;
 d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
 e. Telefone(s) para contato;
 f. Certidão de credenciamento junto à CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Gestão de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
 g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

7.2 - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
 II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA E DE ENFRENTAMENTO À COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
 II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
 8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.1.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3 - Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
- 17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET/MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
- 17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
- 17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;
- 17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
 - I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
 - II - Débitos tributários;
 - III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
 - IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
- 17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
- 17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
- 17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto devido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
- 17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
- 17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
- 17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
- 17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão, na Av. Melo Viana, nº 222, Bom Pastor, Manhuaçu - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrans.mg.gov.br e www.of.mg.gov.br;
- 17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
- 17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Manhuaçu - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Manhuaçu, 21 de Junho de 2023.
Felipe de Ornelas Caldas
Presidente da Comissão Especial de Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

| Lote | Pátio | Condição | Chassi | Placa | Marca | Cor | Ano | Avaliação |
|------|-------|------------|----------------------|---------|--------------------------|----------|------|-------------|
| 1 | 373 | Conservado | LXYXCBL08F0222905 | PXJ3951 | I/Shineray Xy 50 Q | Preta | 2014 | RS 800,00 |
| 2 | 373 | Conservado | LXYXCBL02F0232474 | PYH5331 | I/Shineray Xy 50 Q | Preta | 2014 | RS 800,00 |
| 3 | 373 | Sucata | 95RHXHBB7DM004170 | OPW7035 | Haobao/Hb50q | Azul | 2013 | RS 500,00 |
| 4 | 373 | Conservado | LWYMYCA200E6016551 | PXE9978 | I/Wuyang Wy50qt 2 | Vermelha | 2013 | RS 500,00 |
| 5 | 373 | Sucata | LLJXCBLA0FG802622 | - | I/Charming Bull Krc50 | Vermelha | 2014 | RS 500,00 |
| 6 | 373 | Sucata | LHJXCBCD5C0307832 | - | I/Bashan Joy 50 | Amarela | 2011 | RS 100,00 |
| 7 | 373 | Conservado | 9C6KE1000A0040826 | HMA4098 | Yamaha/Neo At115 | Prata | 2009 | RS 1.000,00 |
| 8 | 373 | Conservado | 9C2HA0710YR257999 | GXD7892 | Honda/C100 Biz Es | Azul | 2000 | RS 1.500,00 |
| 9 | 373 | Sucata | 9CBCA1DASSA103661 | - | Caloi/Suzuki Ae 50 | Preta | 1995 | RS 100,00 |
| 10 | 373 | Sucata | 9C2JC250VVR059210 | GST0017 | Honda/Cg 125 Titan | Azul | 1997 | RS 500,00 |
| 11 | 373 | Sucata | 9C2JC41209R109143 | MSW0129 | Honda/Cg 125 Fan Es | Preta | 2009 | RS 300,00 |
| 12 | 373 | Conservado | 9C2KC08607R016709 | HGN0139 | Honda/Cg 150 Sport | Cinza | 2007 | RS 1.000,00 |
| 13 | 373 | Conservado | 9C2JC250TTR059844 | GQJ0149 | Honda/Cg 125 Titan | Cinza | 1996 | RS 800,00 |
| 14 | 373 | Sucata | 9C2JC30214R620613 | LST0168 | Honda/Cg 125 Titan Kse | Prata | 2003 | RS 500,00 |
| 15 | 373 | Sucata | 9C6KE02602008032 | MT00354 | Yamaha/Ybr 125ed | Roxa | 2002 | RS 500,00 |
| 16 | 373 | Conservado | 9C6KE093070021095 | GYT0902 | Yamaha/Xtz 125e | Azul | 2007 | RS 800,00 |
| 17 | 373 | Conservado | 9C2JC1801RRR25830 | GQW1C57 | Honda/Cg 125 Today | Vermelha | 1994 | RS 800,00 |
| 18 | 373 | Conservado | 9C2KC1550AR001338 | HIQ1D10 | Honda/Cg 150 Fan Esi | Cinza | 2009 | RS 1.000,00 |
| 19 | 373 | Conservado | 952G150ST9M001102 | OLV1069 | Garinni/Gr150 St | Prata | 2009 | RS 1.500,00 |
| 20 | 373 | Conservado | 9C2NC4310CR076493 | ODR1095 | Honda/Cb 300r | Azul | 2012 | RS 2.000,00 |
| 21 | 373 | Sucata | 9C2JC30103R119110 | DGR1618 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Verde | 2002 | RS 500,00 |
| 22 | 373 | Sucata | 9C2MC27002R015170 | GWN1629 | Honda/Cbx 200 Strada | Vermelha | 2002 | RS 1.000,00 |
| 23 | 373 | Conservado | 9C2JC30101R010886 | GXN1681 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Verde | 2000 | RS 800,00 |
| 24 | 373 | Conservado | 9C2JC30707R190922 | HDS1899 | Honda/Cg 125 Fan | Preta | 2007 | RS 1.000,00 |
| 25 | 373 | Sucata | LXYJCKL10209R0379535 | PUL2019 | I/Shineray Xy 150 Gy | Vermelha | 2013 | RS 300,00 |
| 26 | 373 | Conservado | 9C2JC30103R114725 | GXV2181 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Prata | 2002 | RS 1.000,00 |
| 27 | 373 | Conservado | 9C2JC250TTR087613 | GRU2340 | Honda/Cg 125 Titan | Vermelha | 1996 | RS 800,00 |
| 28 | 373 | Sucata | 9C6KE090080030291 | HDS2656 | Yamaha/Ybr 125ed | Vermelha | 2008 | RS 200,00 |
| 29 | 373 | Conservado | 9C2JC30708R157268 | HDS2680 | Honda/Cg 125 Fan | Cinza | 2008 | RS 800,00 |
| 30 | 373 | Conservado | 9CDNF41LJ8M229162 | HIS2687 | Jta/Suzuki En125 Yes | Azul | 2008 | RS 800,00 |
| 31 | 373 | Conservado | 952G150ST9M001164 | HKK2741 | Garinni/Gr150 St | Preta | 2009 | RS 800,00 |
| 32 | 373 | Conservado | 9C2JC250VVR175529 | CGW2842 | Honda/Cg 125 Titan | Azul | 1997 | RS 500,00 |
| 33 | 373 | Conservado | 95VCA1G288M025802 | HDS2962 | Dafra/Speed 150 | Vermelha | 2008 | RS 500,00 |
| 34 | 373 | Conservado | 9C2JC2501SR599255 | GRQ3173 | Honda/Cg 125 Titan | Vermelha | 1995 | RS 800,00 |
| 35 | 373 | Conservado | 9C2MC3500R026301 | HHN3009 | Honda/Cbx 250 Twister | Preta | 2007 | RS 1.500,00 |
| 36 | 373 | Conservado | 9C2KC08508R059308 | HIN3026 | Honda/Cg 150 Titan Es | Preta | 2008 | RS 800,00 |
| 37 | 373 | Conservado | 9C6KG021080029992 | KVV3204 | Yamaha/Lander Xtz250 | Preta | 2008 | RS 3.000,00 |
| 38 | 373 | Conservado | 9C2JC30707R182719 | HET3386 | Honda/Cg 125 Fan | Preta | 2007 | RS 1.000,00 |
| 39 | 373 | Conservado | 9C6KG017070047056 | GYP3406 | Yamaha/Fazer Ys250 | Preta | 2007 | RS 1.500,00 |
| 40 | 373 | Conservado | 9C2MC3500R132057 | MRV3537 | Honda/Cbx 250 Twister | Vermelha | 2003 | RS 1.500,00 |
| 41 | 373 | Conservado | 9C6KE044030011466 | GZY3651 | Yamaha/Ybr 125k | Bege | 2003 | RS 800,00 |
| 42 | 373 | Conservado | 9CDNF41LJ8M228603 | HIN3869 | Jta/Suzuki En125 Yes | Vermelha | 2008 | RS 800,00 |
| 43 | 373 | Sucata | 9C6KE044050134729 | HBT3971 | Yamaha/Ybr 125k | Vermelha | 2005 | RS 500,00 |
| 44 | 373 | Conservado | 9C2JC3010YR044357 | GSX4022 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Vermelha | 2000 | RS 500,00 |
| 45 | 373 | Sucata | CG125BR1343410 | GPO4470 | Honda/Cg 125 | Vermelha | 1983 | RS 10,00 |
| 46 | 373 | Conservado | 9C2KC08108R175141 | HIY4575 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Preta | 2008 | RS 1.500,00 |
| 47 | 373 | Sucata | LXYPCKL06D0412229 | OYD5G09 | I/Shineray Xy 150 5 | Preta | 2013 | RS 800,00 |
| 48 | 373 | Conservado | 9C2JC30212R503214 | MTJ5174 | Honda/Cg 125 Titan Kse | Vermelha | 2002 | RS 800,00 |
| 49 | 373 | Sucata | 9C2JC1801MR589367 | MPG5190 | Honda/Cg 125 Today | Preta | 1991 | RS 100,00 |
| 50 | 373 | Conservado | 9C2JC1801LR540898 | GNQ5223 | Honda/Cg 125 Today | Prata | 1990 | RS 500,00 |
| 51 | 373 | Sucata | 9C2MC3500R002846 | HBE5235 | Honda/Cbx 250 Twister | Preta | 2003 | RS 800,00 |
| 52 | 373 | Conservado | LXYJCNL04F0238459 | PVN5384 | I/Shineray Xy 250 5 | Preta | 2014 | RS 1.000,00 |
| 53 | 373 | Conservado | 9C2KC08106R934020 | HDS5552 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Vermelha | 2006 | RS 1.000,00 |
| 54 | 373 | Sucata | 9C2JC41109R023881 | LKX5729 | Honda/Cg 125 Fan Ks | Preta | 2009 | RS 1.500,00 |
| 55 | 373 | Sucata | 9CDNF41LJ7M033132 | HDS5879 | Jta/Suzuki En125 Yes | Azul | 2006 | RS 100,00 |
| 56 | 373 | Conservado | 95VGF3B2BCM000107 | HIK6027 | Dafra/Tvs Apache Rtr 150 | Cinza | 2011 | RS 800,00 |
| 57 | 373 | Conservado | 9C2JC250VVR205234 | GTL6044 | Honda/Cg 125 Titan | Vermelha | 1997 | RS 800,00 |
| 58 | 373 | Conservado | 9C2JC4120BR730601 | GZG6158 | Honda/Cg 125 Fan Es | Preta | 2011 | RS 1.500,00 |
| 59 | 373 | Sucata | 9C2KC1680CR423557 | ODF6367 | Honda/Cg150 Fan Esi | Cinza | 2011 | RS 1.200,00 |
| 60 | 373 | Conservado | 9C2MC3500R035275 | MTL6437 | Honda/Cbx 250 Twister | Cinza | 2002 | RS 1.500,00 |
| 61 | 373 | Conservado | 9C6KE090070012154 | HDS6480 | Yamaha/Ybr 125ed | Preta | 2006 | RS 1.000,00 |
| 62 | 373 | Conservado | 9C2KD03107R0004704 | HEP6922 | Honda/Nxr150 Bros Esd | Branca | 2006 | RS 1.500,00 |
| 63 | 373 | Conservado | 9C2KD0540DR103526 | OPC7C62 | Honda/Nxr150 Bros Esd | Preta | 2012 | RS 2.000,00 |
| 64 | 373 | Sucata | 9C2JC250TTR023752 | GRS7127 | Honda/Cg 125 Titan | Vermelha | 1996 | RS 500,00 |
| 65 | 373 | Conservado | 9C2JC250XWR038133 | GWE7229 | Honda/Cg 125 Titan | Azul | 1998 | RS 800,00 |
| 66 | 373 | Sucata | JKAEXMK199DA18241 | MSW7250 | I/Kawasaki Ninja 250r | Verde | 2009 | RS 2.000,00 |
| 67 | 373 | Sucata | CG125BR1211963 | GYN7255 | Honda/Cg 125 | Branca | 1982 | RS 50,00 |
| 68 | 373 | Conservado | 9C2JC2500XR106727 | GHS7279 | Honda/Cg 125 Titan | Azul | 1999 | RS 500,00 |
| 69 | 373 | Sucata | 9C6KE122090011312 | EHB7592 | Yamaha/Factor Ybr125 K | Preta | 2008 | RS 1.000,00 |
| 70 | 373 | Conservado | 9C2JC2500XR219850 | GWE7724 | Honda/Cg 125 Titan | Vermelha | 1999 | RS 800,00 |
| 71 | 373 | Conservado | LXYPCKL06D0411579 | OWR8218 | I/Shineray Xy 150 5 | Preta | 2013 | RS 800,00 |
| 72 | 373 | Conservado | 9C2JC30301R006930 | GWE8230 | Honda/Cg 125 Cargo | Branca | 2001 | RS 1.000,00 |
| 73 | 373 | Sucata | 9C2JC1801PRP29195 | GOP8269 | Honda/Cg 125 Today | Vermelha | 1993 | RS 500,00 |
| 74 | 373 | Sucata | 9C2KC08105R072086 | MOE8403 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Preta | 2004 | RS 1.000,00 |
| 75 | 373 | Sucata | LXSPCKLY48115385 | MSQ8444 | I/Dayun Dy 150 9 | Amarela | 2008 | RS 300,00 |
| 76 | 373 | Conservado | 9C2JC30101R011495 | GSX8617 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Verde | 2000 | RS 800,00 |
| 77 | 373 | Conservado | 9C2KC08108R124467 | HHZ8771 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Vermelha | 2008 | RS 800,00 |
| 78 | 373 | Conservado | 9C6KE1210A0039955 | HKD8851 | Yamaha/Factor Ybr125 E | Preta | 2010 | RS 1.000,00 |
| 79 | 373 | Conservado | 9C2JC250WWR160059 | GVB8891 | Honda/Cg 125 Titan | Vermelha | 1998 | RS 800,00 |
| 80 | 373 | Conservado | 9C6KE043050048613 | GWE9F41 | Yamaha/Ybr 125e | Vermelha | 2004 | RS 800,00 |
| 81 | 373 | Conservado | 9C2JC250TTR079385 | GRT9094 | Honda/Cg 125 Titan | Vermelha | 1996 | RS 500,00 |
| 82 | 373 | Conservado | 9C2JC2501SR55562 | GTU9144 | Honda/Cg 125 Titan | Vermelha | 1995 | RS 800,00 |

| | | | | | | | | |
|-----|-----|------------|--------------------|---------|-------------------------|----------|------|-------------|
| 83 | 373 | Conservado | 9C2JC4110BR708983 | HMW9237 | Honda/Cg 125 Fan Ks | Preta | 2011 | RS 800,00 |
| 84 | 373 | Sucata | 9C2JC250VVR137061 | MPG9458 | Honda/Cg 125 Titan | Azul | 1997 | RS 500,00 |
| 85 | 373 | Sucata | CG125BR1388613 | GRC9502 | Honda/Cg 125 | Vermelha | 1984 | RS 300,00 |
| 86 | 373 | Sucata | 9BFBRZPHA2B419454 | LOE0114 | Ford/Fiesta Street | Branca | 2002 | RS 800,00 |
| 87 | 373 | Sucata | 9BGT708C0YB158392 | LNC0134 | Gm/Astra Gl | Verde | 2000 | RS 1.000,00 |
| 88 | 373 | Sucata | 9BFZZZ54ZPB429964 | MQI0182 | Ford/Escort L | Azul | 1993 | RS 800,00 |
| 89 | 373 | Sucata | 9BD146067T5801062 | GUX0324 | Fiat/Uno Mille Ie | Cinza | 1996 | RS 500,00 |
| 90 | 373 | Sucata | 9BWZZZ377XP016711 | KRJO449 | Vw/Gol Special | Vermelha | 1998 | RS 800,00 |
| 91 | 373 | Conservado | 8AGSD3540YR105381 | KKY0486 | I/Gm Corsa Super W | Prata | 1999 | RS 1.500,00 |
| 92 | 373 | Sucata | 8AFZZZEFVJ024860 | GRW0492 | I/Ford Escort Gl 16v Sw | Verde | 1997 | RS 500,00 |
| 93 | 373 | Sucata | 9BWZZZ30ZRT076576 | MPM0646 | Vw/Gol 1000 | Verde | 1994 | RS 500,00 |
| 94 | 373 | Sucata | B1209966 | GPN0686 | Vw/Fusca 1300 | Branca | 1975 | RS 300,00 |
| 95 | 373 | Sucata | 9BWZZZ32ZGP268254 | GNM0718 | Vw/Santana Cg | Preta | 1986 | RS 600,00 |
| 96 | 373 | Sucata | 9BD146000M3798226 | KNN0771 | Fiat/Uno Mille Brio | Preta | 1991 | RS 800,00 |
| 97 | 373 | Conservado | 9BGSD19ZXCW686768 | CPD0973 | Gm/Corsa Super | Azul | 1998 | RS 1.500,00 |
| 98 | 373 | Sucata | 9BFCXXLB1CDU24478 | MPD1061 | Ford/Corcel | Verde | 1983 | RS 500,00 |
| 99 | 373 | Conservado | 8AGSU19FODR167166 | OPG1209 | I/Chevrolet Classic Ls | Preta | 2012 | RS 5.000,00 |
| 100 | 373 | Sucata | 9BGSE19NWVC616992 | LBZ1558 | Gm/Corsa Gl 1.6 | Prata | 1997 | RS 1.000,00 |
| 101 | 373 | Sucata | 9BWZZZ377VT004211 | GUW1759 | Vw/Gol Mi | Prata | 1997 | RS 300,00 |
| 102 | 373 | Sucata | 9BWZZZ3ZSP005718 | GTI1924 | Vw/Quantum Cl 1800 I | Branca | 1995 | RS 800,00 |
| 103 | 373 | Conservado | 9BWC A05X51T158730 | GXT1979 | Vw/Gol 16v Plus | Bege | 2001 | RS 1.500,00 |
| 104 | 373 | | | | | | | |

6 - CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

- Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
- Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

- Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PGMG;
- Pessoas físicas ou jurídicas que:
 - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
 - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
 - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE LEILÃO DE VEÍCULOS:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

- Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Comprovante de endereço;
- Endereço de correio eletrônico (e-mail);
- Telefone(s) para contato;
- Certidão de credenciamento junto à CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
- Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA E DE ENFRENTAMENTO À COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizada na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.1.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolção do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ARREMATACÃO:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer por veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET/MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53 e 60, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA, TRANSFERÊNCIA E BAIXA DOS VEÍCULOS:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 21 de Agosto de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 64.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 21 de Agosto de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 64.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RETIRADA DOS BENS:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 21/08/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE GUARANESIA, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 828, Centro, Guaranesia - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET/MG poderá, no interesse público, por meio de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - O quantitativo de bens objetos deste leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET/MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apreoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôres credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraiados;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão, DEL. POL. DA COM. DE GUARANESIA, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 828, Centro, Guaranesia - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Guaranesia - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Guaranésia, 20 de Junho de 2023.
VALTER LUIS TIZIANEL JUNIOR
Delegado de Trânsito
Presidente da Comissão Especial de Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

| Lote | Pátio | Condição | Chassi | Placa | Marca | Cor | Ano | Avaliação |
|------|-------|------------|-------------------|---------|-------------------------|----------|------|-------------|
| 1 | 204 | Sucata | 9C2JC250TTR014222 | BTV0291 | Honda/Cg 125 Titan | Azul | 1996 | RS 450,00 |
| 2 | 204 | Sucata | 9C2JC4130BR500042 | ESK2537 | Honda/Cg 125 Cargo Ks | Branca | 2010 | RS 900,00 |
| 3 | 204 | Sucata | 94J2XECF44M001026 | HHB5734 | Sundown/Hunter 125 Se | Vermelha | 2004 | RS 450,00 |
| 4 | 204 | Sucata | 9C6KE092060022933 | DNN8647 | Yamaha/Ybr 125k | Prata | 2006 | RS 850,00 |
| 5 | 204 | Sucata | - | - | Honda/Cg 125 Fan | Cinza | - | RS 750,00 |
| 6 | 204 | Sucata | - | - | Honda | Prata | - | RS 800,00 |
| 7 | 204 | Sucata | - | - | Honda | Prata | - | RS 800,00 |
| 8 | 204 | Sucata | - | - | Honda | Prata | - | RS 500,00 |
| 9 | 204 | Sucata | - | - | Honda | Prata | 2005 | RS 750,00 |
| 10 | 204 | Sucata | - | - | Honda | Verde | - | RS 650,00 |
| 11 | 204 | Sucata | - | - | Honda | Prata | - | RS 1.000,00 |
| 12 | 204 | Sucata | - | - | Honda | Prata | - | RS 850,00 |
| 13 | 204 | Sucata | - | - | Honda | Prata | - | RS 1.000,00 |
| 14 | 204 | Sucata | - | - | Y/Yamaha | Prata | - | RS 700,00 |
| 15 | 204 | Sucata | - | - | Honda | Cinza | - | RS 1.000,00 |
| 16 | 204 | Sucata | - | - | - | Prata | 2006 | RS 450,00 |
| 17 | 204 | Sucata | - | - | - | Prata | 2007 | RS 450,00 |
| 18 | 204 | Sucata | - | - | Honda | Cinza | - | RS 500,00 |
| 19 | 204 | Sucata | - | - | Honda | Prata | - | RS 1.000,00 |
| 20 | 204 | Sucata | - | - | Honda/Cg 125 Fan | Prata | - | RS 450,00 |
| 21 | 204 | Sucata | - | - | - | Azul | - | RS 300,00 |
| 22 | 204 | Conservado | 94J2XSBC88M009748 | HFM6193 | Sundown/Hunter 100 | Prata | 2008 | RS 900,00 |
| 23 | 204 | Conservado | 94J2XSBD88M012056 | HFZ6378 | Sundown/Hunter 100 | Prata | 2008 | RS 950,00 |
| 24 | 204 | Conservado | 9C2HA07204R002528 | GZZ7200 | Honda/C100 Biz Mais | Prata | 2003 | RS 900,00 |
| 25 | 204 | Conservado | 9C2KC08206R807421 | GSU3G92 | Honda/Cg 150 Titan Esd | Prata | 2005 | RS 1.000,00 |
| 26 | 204 | Conservado | 9C6RK3140J0019391 | QPM5162 | Yamaha/Ybr150 Factor Ed | Vermelha | 2018 | RS 2.500,00 |
| 27 | 204 | Conservado | 9C6KE094080037233 | HFZ6333 | Yamaha/Xtz 125k | Prata | 2008 | RS 1.600,00 |
| 28 | 204 | Conservado | 9C6KE044040052455 | HJA6442 | Yamaha/Ybr 125k | Prata | 2003 | RS 1.000,00 |
| 29 | 204 | Conservado | 9C2KC08108R186459 | EII7241 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Prata | 2008 | RS 1.600,00 |
| 30 | 204 | Conservado | 9C2JC4110BR755886 | HEB7262 | Honda/Cg 125 Fan Ks | Vermelha | 2011 | RS 1.800,00 |
| 31 | 204 | Conservado | 9C2KC08507R041150 | HXC8665 | Honda/Cg 150 Titan Es | Prata | 2007 | RS 1.300,00 |
| 32 | 204 | Sucata | 9BWZZ377T1238900 | CHI0274 | Vw/Gol Plus Mi | Vermelha | 1996 | RS 1.200,00 |
| 33 | 204 | Sucata | 9BWA05X25T203810 | CSZ0443 | Vw/Gol 1.0 | Prata | 2005 | RS 1.500,00 |
| 34 | 204 | Sucata | 9BWZZ30ZK1039661 | BQP1281 | Vw/Gol Cl | Prata | 1989 | RS 1.000,00 |
| 35 | 204 | Sucata | 9BFBZGDA5B537533 | DKO1422 | Ford/Ka Gl | Prata | 2004 | RS 1.500,00 |
| 36 | 204 | Sucata | 9BGJK19BVV861642 | CJC2170 | Gm/Vectra GlS | Vermelha | 1997 | RS 1.800,00 |
| 37 | 204 | Sucata | 9BWZZ377T1238900 | GQP3276 | Vw/Gol I | Prata | 1996 | RS 1.000,00 |
| 38 | 204 | Sucata | 9BWZZ30ZNT136316 | BTE4009 | Vw/Gol Cl | Bege | 1992 | RS 1.500,00 |
| 39 | 204 | Sucata | 9BWZZ30ZPT054979 | GMU4545 | Vw/Gol Gts 1.8 | Vermelha | 1993 | RS 1.500,00 |
| 40 | 204 | Sucata | 9BD178237V0314723 | CJ4828 | Fiat/Palio El | Cinza | 1997 | RS 850,00 |
| 41 | 204 | Sucata | 9BD146000M3730 | | | | | |

1.8 - Os lotes de números 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 25, 26, 27, 28 e 29, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO LANCE INICIAL:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA DATA, HORÁRIO, LOCAL E VISITA:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 26 de Julho de 2023, às 08:00 horas e término no dia 28 de Julho de 2023 às 17:00;
1 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrans.mg.gov.br;
4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 27º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/ITAMOGI, com sede na Rua Olegário Maciel, nº 660, Cerrado, Itamogi - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET/MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratos, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET/MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - Multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto devido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraiados;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão, na 27ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/ITAMOGI, com sede na Rua Olegário Maciel, nº 660, Cerrado, Itamogi - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrans.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Itamogi - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Itamogi, 22 de Junho de 2023.

MARCOS FERNANDO MORENO

Delegado de Trânsito

Presidente da Comissão Especial de Leilão

CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

| Lote | Pátio | Condição | Chassi | Placa | Marca | Cor | Ano | Avaliação |
|------|-------|------------|--------------------|---------|------------------------|----------|------|-------------|
| 1 | 568 | Sucata | 9C6KE010010025261 | CZS6887 | Yamaha/Ybr 125e | Vermelha | 2001 | RS 800,00 |
| 3 | 568 | Sucata | 9C6KE092080142007 | DNF7587 | Yamaha/Ybr 125k | Azul | 2007 | RS 400,00 |
| 4 | 568 | Sucata | 9C2JC30104R100711 | HAW7796 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Verde | 2004 | RS 800,00 |
| 5 | 568 | Sucata | 9C2KC08206R006312 | HCK6005 | Honda/Cg 150 Titan Esd | Prata | 2005 | RS 1.300,00 |
| 6 | 568 | Sucata | - | - | Honda/Cg 125 Titan | Vermelha | 1997 | RS 500,00 |
| 7 | 568 | Sucata | - | - | Yamaha/Ybr 125k | Vermelha | 2000 | RS 500,00 |
| 8 | 568 | Sucata | - | - | Honda/Cg 125 Titan | Cinza | 2008 | RS 500,00 |
| 9 | 568 | Sucata | - | - | Caloi/Moby1. | Roxa | 2000 | RS 50,00 |
| 10 | 568 | Sucata | - | - | Caloi/Moby1. | Cinza | 2000 | RS 50,00 |
| 11 | 568 | Sucata | - | - | Caloi/Moby1. | Azul | 2008 | RS 50,00 |
| 12 | 568 | Sucata | - | - | Caloi/Moby1. | Preta | 2008 | RS 50,00 |
| 13 | 568 | Sucata | - | - | Caloi/Moby1. | Vermelha | 2008 | RS 50,00 |
| 14 | 568 | Sucata | - | - | Caloi/Moby1. | Roxa | 1998 | RS 50,00 |
| 15 | 568 | Conservado | 9C2JC30103R243030 | GSR1291 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Azul | 2003 | RS 500,00 |
| 16 | 568 | Conservado | 9C2MC35003R135428 | DHN2180 | Honda/Cbx 250 Twister | Preta | 2003 | RS 3.000,00 |
| 17 | 568 | Conservado | 9C2KC08108R339741 | HEV2733 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Azul | 2008 | RS 2.000,00 |
| 18 | 568 | Conservado | 9C2KC08106R884210 | CNK3066 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Prata | 2006 | RS 2.000,00 |
| 19 | 568 | Conservado | 9C2JC2501SR540488 | BSW0612 | Honda/Cg 125 Titan | Vermelha | 1995 | RS 1.300,00 |
| 20 | 568 | Conservado | 9C2JC30708R601701 | HHL6892 | Honda/Cg 125 Fan | Preta | 2008 | RS 2.000,00 |
| 21 | 568 | Conservado | 9C2JC250WVVR046483 | GQJ7951 | Honda/Cg 125 Titan | Vermelha | 1997 | RS 1.200,00 |
| 22 | 568 | Conservado | 9C2JC30212R511124 | KES9343 | Honda/Cg 125 Titan Kse | Vermelha | 2002 | RS 1.800,00 |
| 23 | 568 | Conservado | BJ660386 | BLD0432 | Vw/Fusca 1300 | Vermelha | 1978 | RS 2.000,00 |
| 24 | 568 | Conservado | 9BWZZ55ZSB717121 | CBD1015 | Vw/Pointer Gli 1.8 | Cinza | 1995 | RS 1.300,00 |
| 25 | 568 | Sucata | 9BGRD48X03G148617 | DFT1587 | Gm/Celta 5 Portas | Preta | 2002 | RS 1.000,00 |
| 26 | 568 | Sucata | 9BD15802AB6531274 | ETL5457 | Fiat/Uno Mille Economy | Vermelha | 2010 | RS 4.000,00 |
| 27 | 568 | Sucata | 9BWZZ30ZHT070153 | GQD9788 | Vw/Gol Gts 1.8 | Verde | 1987 | RS 50,00 |
| 28 | 568 | Sucata | - | - | Ford/Escort Gl | Cinza | 1987 | RS 500,00 |
| 29 | 568 | Sucata | - | - | Gm/S10 Advantage D | Preta | 2008 | RS 1.500,00 |

122 cm -28 1808797 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 117

A Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B.), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Juiz de Fora/MG:

PATIO AUTO SOCORRO ITAJURU LTDA
Placa: HLR1472 Chassi: 9C2NC4310AR044022 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2009 Prop.: SANDELMO MICHEL DA COSTA SANTOS / Placa: HKK4684 Chassi: 9C6KE1440A0002763 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K Ano Fab.: 2010 Prop.: ANTONIO BATISTA FLORENTINO / Placa: LOO8E88 Chassi: 9BR53ZEC238517765 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XE118VVT Ano Fab.: 2003 Prop.: ANGELA MARIA RUFINO / Placa: GU08724 Chassi: LB4DR122144 Marca/Modelo: FORD/CORCEL Ano Fab.: 1975 Prop.: AMILTON APOLINARIO DA COSTA / Placa: HFV8074 Chassi: 9C6KE092070112759 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: JOSE MARIA COELHO CAMPOS / Placa: HBV4487 Chassi: 9C2MD34005R006595 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.: 2005 Prop.: CESAR AVELINO DE OLIVEIRA JUNIOR / Placa: LKS1976 Chassi: 9C6KG017080079482 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2008 Prop.: MAXWEL GOMES DE SOUZA / Placa: HIJ3099 Chassi: 9CDNF41LJ8M143627 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: JULIO CESAR DE RESENDE / Placa:

HEP4590 Chassi: 9C6KE092070078984 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: PEDRO SILVERIO GOMES / Placa: HLL8317 Chassi: 9C2JC4220AR129270 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.: 2009 Prop.: ROSEMARY RIBEIRO CYPRIANI / Placa: LYC6784 Chassi: CG1251107034 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1981 Prop.: ANTONIO JOSE DE SOUZA / Placa: EHK6831 Chassi: 9C2ND0910AR014951 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.: 2009 Prop.: ALVARO AUGUSTO DE LIMA NETTO / Placa: HCX6827 Chassi: 9C2KC08506R838536 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2006 Prop.: NATALIA APARECIDA DA SILVA SOUZA / Placa: HEP3D95 Chassi: 9C6KE092060053012 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: JOAO PAULO MARTINS DE SOUZA / Placa: HLO1169 Chassi: 9BWA0522A4083102 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.: 2009 Prop.: ANASTACIO VAZ DA SILVA / Placa: NEJ0330 Chassi: 9BD178837V0459218 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND Ano Fab.: 1997 Prop.: CAMILA VENTURELLI NUNES / Placa: HMA0238 Chassi: 9C6KE1440A0012650 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K Ano Fab.: 2010 Prop.: JURANDYR COLIS FERREIRA / Placa: HMX6446 Chassi: 9C2KC1550AR144880 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2010 Prop.: NATANAEI JOSE MENDES ARAUJO / Placa: HFM2379 Chassi: 9C6KE090070019739 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.: 2007 Prop.: MARLON ALAN COSTA DE OLIVEIRA NO / Placa: HHC6847 Chassi: 9412XSBM78M002282 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.: 2007 Prop.: PAULO JOSE DE OLIVEIRA FREITAS / Placa: LUG0363 Chassi: 9C2MC35004R028621 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2004 Prop.: ALUIZIO BARBUTO LANZIERI / Placa: HDP4352 Chassi: 9C2MC35007R05015 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2007 Prop.: WALTER PERONI GONCALVES / Placa: HFQ1D52 Chassi: 9C6KE094070015916 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: LEONARDO SARTINI F DE OLIVEIRA / Placa: HAZ7816 Chassi: 9CDNF41LJM005210 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2005 Prop.: MARIA APARECIDA Q FERRARI / Placa: RNL1F49 Chassi: 9C2KC2500MR054693 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.: 2021 Prop.: ANTONIO CARLOS RAIMUNDO / Placa: HJ00F65 Chassi: 9C2NC4310AR000221



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202306290110260166.

Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2009 Prop.: MARIA FABIANA DA SILVA / Placa: JRC6216 Chassi: 9BFZF10A388213631 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.: 2007 Prop.: SAMUEL ROBERTH SILVA RIBEIRO / Placa: LCQ0938 Chassi: 9BWZZ327W016522 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2000 MI Ano Fab.: 1998 Prop.: SAMIR HADDAD / Placa: HNN0432 Chassi: 9BWA05W3AP093965 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 CIV Ano Fab.: 2010 Prop.: DANIEL GOMES DA SILVA / Placa: EXL5F94 Chassi: 98861118XMK355931 Marca/Modelo: JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM. Ano Fab.: 2020 Prop.: PEDRO CASTRUCCI CAVIGLIA / Placa: QOE1819 Chassi: 9BD17164LE5881752 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.: 2013 Prop.: PAOLA PAMELA DA SILVA MELO / Placa: KPM6882 Chassi: 9BD158068Y413453 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.: 2000 Prop.: MARCIO GONCALVES DE FIGUEIREDO / Placa: OPU5594 Chassi: 9BRK19BTD02010175 Marca/Modelo: TOYOTA/ETIOSA HB XS Ano Fab.: 2013 Prop.: MARCOS CESAR DE O NOGUEIRA / Placa: GVO7137 Chassi: 9BWC0A5X211067236 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.: 2000 Prop.: GIOVANNE MAXIMIANO TAVARES / Placa: RME2J74 Chassi: 99PKCKBYJMM710563 Marca/Modelo: JIYZ/DK150 Ano Fab.: 2020 Prop.: RODRIGO CALIXTO TOLENTINO / Placa: EOP7442 Chassi: 9C2JC4110AR681086 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2010 Prop.: MARCOS VINICIUS DA COSTA / Placa: HKF2140 Chassi: 9C2HB0210CR428497 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.: 2011 Prop.: GERALDO DE SOUZA BARRROS / Placa: BYA2949 Chassi: 9BG5TC11UFC124000 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.: 1985 Prop.: MAXWELL JOSE DE OLIVEIRA / Placa: GQC8653 Chassi: 9BG5TC11UFC106252 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.: 1985 Prop.: JANAINA PICONCELLI DA SILVA / Placa: KUV4625 Chassi: 9BWA05Z284079789 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.: 2007 Prop.: FATIMA MARIA DE SANT ANA Juiz De Vila, 21 de Junho de 2023 LUCAS VILAS BOAS PACHECO CHEFE DE TRANSITO

24 cm -28 1809246 - 1

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão do Trânsito, Sr. Lucas Vilas Boas Pacheco, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, fundamentado nos incisos VIII e XVI do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, conforme Termo de Referência e manifestação jurídica favorável da Assessoria Jurídica vide Memorando DETRAN/ASSJUR-ASS, nº 1256/2023. Do Objeto: Contratação de empresa especializada - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE - para a prestação dos serviços de informática - desenvolvimento e manutenção de sistemas. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justificativa e razão da escolha do fornecedor: A Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE foi criada através da Lei Estadual nº 6.003, de 12/10/1972, a qual possui como objeto executar, em caráter privativo, no processo-mecânicos, eletromecânicos ou eletrônicos, serviços de processamento de dados e tratamento de informações para os órgãos da administração direta e indireta. Base Legal: Art. 24, incisos VIII e XVI da Lei 8.666/93. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE - CNPJ 16.636.540/0001-04 Valor estimado da Contratação: R\$ 12.084.382,00 (doze milhões, oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais), para 12 (doze) meses. Diante dos dados expostos, Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão do Trânsito, Sr. Lucas Vilas Boas Pacheco, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZA, no inciso VIII e XVI do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, a AUTORIZA, a contratação direta da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Lucas Vilas Boas Pacheco Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito 8 cm -28 1808657 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (3153)

A Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Pompeu/MG: GRILAUTO SERVIÇOS

Chassi: 9C2JD0801JR115433 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1988 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 / Placa: GRD1130 Chassi: 9BD14600058409399 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO 1.0 Ano Fab.:1995 Prop.: Adriano Wagner De Oliveira / Placa: HGX5097 Chassi: 9BD25504988815779 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Dirce Da Silva Costa / Placa: GLJ1994 Chassi: 9BGJK11YHHB032057 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1987 Prop.: Jose Maria Da Silva / Placa: GNT8729 Chassi: 9BD14600013298600 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CSL Ano Fab.:1988 Prop.: Reinaldo Martins PereiraOmni S A Fine InvestOsmir Pereira / Marca/Modelo: - / Placa: QOL6816 Chassi: 98ZCLAS01JG023942 Marca/Modelo: R/ISIDOC CIA 501 Ano Fab.:2018 Prop.: Ronaldo Aprecido De S. Rezende / Placa: GLJ6795 Chassi: 9BWZZ30ZNT016884 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Francisco Alberto Valadares / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Placa: GQO1173 Chassi: B0082278 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1980 Prop.: Janio Augusto Dos Santos / Placa: NXX4170 Chassi: 9A9BC0123BBEV9093 Marca/Modelo: R/MTREILHEE LAGOS AB Ano Fab.:2011 Prop.: Alexandre Silva Souza / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: - / Placa: GLH0880 Chassi: 9BWZZ32ZEP036159 Marca/Modelo: VW/PASSAT LX Ano Fab.:1984 Prop.: Rafael Augusto Silva Rodrigues / Placa: GNY5486 Chassi: 9C62MX000M015859 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RD 135 Z Ano Fab.:1991 Prop.: Cleiton Cristiano Rosa De Souza / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS / Placa: GZQ7695 Chassi: 9BWC0A5X42P031445 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.:2001 Prop.: Marco Adao Nogueira De Faria / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Placa: HCL2799 Chassi: 9BGRZ08X05G150153 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2004 Prop.: Simone Aparecida Do CoutoBv Financeira S a Credito Fin Inv Simone Aparecida Do Couto / Placa: BE7614 Chassi: 9BWZZ30ZNT048055 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Sivaldo Rodrigues Silva / Placa: GZO3239 Chassi: 9A9CA05112DCG7024 Marca/Modelo: R/SAO CRISTOVAO CANADA Ano Fab.:2002 Prop.: Raimundo Galvão / Marca/Modelo: - / Placa: GOG1383 Chassi: G125BR1504621 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Fan Fab.:1986 Prop.: Jose Raimundo Rabelo Maia / Marca/Modelo: - / Placa: GNR4842 Chassi: XL250BR2013489 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Carlos Lousada / Placa: BGM5903 Chassi: 9BGJK11NMB012849 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1991 Prop.: Elton Antonio Da Cruz / Placa: HDP8206 Chassi: 94J2XJEK78M004190 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX MOTARD 200 Ano Fab.:2007 Prop.: Warlei Geraldo Da Silva Padasso / Marca/Modelo: - / Placa: GQE4503 Chassi: 9C2ND0401JR106299 Marca/Modelo: HONDA/XLX 350 R Ano Fab.:1988 Prop.: Rogério Ferreira De Amorim / Marca/Modelo: - / Placa: GUX19577 Chassi: 9BWZZ377V6576146 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Ronaldo Dos Santos Silva Prates / Placa: HLLZ2673 Chassi: 9BD15822406466629 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Ana Pinheiro Alves Bruno / Placa: GRH11403 Chassi: 35N108031 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RD 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Fabio Struz / Placa: RMK9D22 Chassi: LXYXCBL07E0278039 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano

Fab.:2013 Prop.: Renata Lucia Da Silva Oliveira / Placa: GPX4616 Chassi: 9BWZZ30ZJT013383 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GLS Ano Fab.:1988 Prop.: Michele Norrane Ferreira / Placa: HCY9450 Chassi: 9C6KE094070013396 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2006 Prop.: William A. Costa De Oliveira / Placa: GYN9722 Chassi: 9C2KD042090051237 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2009 Prop.: Wanderson Aparecido De Almeida / Placa: GWE2272 Chassi: 9C2MD28001R000857 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2000 Prop.: Walisson Neres Dos Santos / Placa: PXO7158 Chassi: LXYXCBL0F0222669 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2014 Prop.: Navara Afonso Maciel / Placa: GIZT873 Chassi: 9BD14610755674362 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Antonio Junio G De Campos / Placa: JFN5076 Chassi: 9BD178530X0875437 Marca/Modelo: FIAT/SIENA 6 MARCHAS Ano Fab.:1999 Prop.: Claudio Pereira Da Silva / Placa: HLV7040 Chassi: 9C6KE1510B0001680 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2010 Prop.: Celso Nazareno De Carvalho / Placa: HKW9873 Chassi: 9C6KE1560C004858 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K Ano Fab.:2011 Prop.: Marina De Moura Rezende Silva / Placa: GXZ5373 Chassi: 9BWZZ373Y004981 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Marcos Tullio Menezes Rafael / Placa: GUH1911 Chassi: 9BWZZ30ZHT040672 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1987 Prop.: Wilson Luiz Gonçalves / Placa: HBY8950 Chassi: 9BD1710375271907 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2005 Prop.: Válder Vaz MartinsBanco Itaucard S/ aValter Vaz Martins / Placa: HAT9825 Chassi: 9BD17103G72784373 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Gilberto Aparecido De Campos / Placa: OPG2264 Chassi: 9C2JA04308R032749 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2008 Prop.: Cosme Leandro Alves Dos SantosBanco Honda Sa / Placa: GPO5762 Chassi: CG125BR1420213 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Antonio Eustaquio Soares / Placa: GOQ7754 Chassi: 9C2MD2801SR00015 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1995 Prop.: Jessica Faria Barbosa / Placa: RFP4F83 Chassi: 9BWDG45U8MT059548 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.0L MC4 Ano Fab.:2020 Prop.: Unidas S a / Placa: GNP1818 Chassi: 9BGJK69RNNB022835 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Leonardo Alves Da Silva / Placa: HDG7282 Chassi: 9C2JC4110BR706899 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Rafael Jhonata Ferreira Da Silva / Placa: OLZ2J80 Chassi: 9C2KC1680CR468862 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2012 Prop.: Cleiton Aparecido Dos Santos / Placa: HKC2250 Chassi: 3FAHP08Z0R8253287 Marca/Modelo: I/FORD FUSION Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos Antonio Janeiro Da Silva / Placa: GTM7E61 Chassi: 9BGS068N01C174638 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Tullio Gomes Costa / Placa: KPX0735 Chassi: 9BGJK69RNP012487 Marca/Modelo: GM/MONZA GLS Ano Fab.:1993 Prop.: Jose Maria Dias Gonçalves / Placa: HHA9887 Chassi: 9C6KE092080223460 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Jose Xavier / Placa: GXZ6C50 Chassi: 9BGJK190XB544195 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1999 Prop.: Leandro Junior Da Silva Souza / Placa: GVI0458 Chassi: 8AP178534V4026962 Marca/Modelo: IMP/FIAT SIENA EL Ano Fab.:1997 Prop.: Fabio Antonio De ResendeOtmis Motos E Veiculos Ltda MeEvandro Farias De Almeida / Placa: MUQ0J45 Chassi: 9C2JC3010YR063900 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Taciana Elisab Da Silva / Marca/Modelo: - / Placa: PUA8799 Chassi: 95VJK6D8E000290 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG 50 Ano Fab.:2014 Prop.: Aedo Sousa Da Silva / Marca/Modelo: - / Placa: GSR0295 Chassi: 9C2JC3010YR026650 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Cleiton Aparecido Dos Santos / Marca/Modelo: - / Placa: HDM1716 Chassi: 93E2AKFV04B025703 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 PRESENCE Ano Fab.:2004 Prop.: Waldir Da Silva Oliveira / Placa: PXL0605 Chassi: LXYXCBL05F0229892 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2014 Prop.: Rodrigo Fernando Da Silva / Placa: HHQ4325 Chassi: 9C2JA04308R019417 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2008 Prop.: Vanízia De Sousa / Marca/Modelo: - / Placa: HBF7503 Chassi: 9C6KE04050140216 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Gilberto Silva / Placa: BGU6C68 Chassi: 9BFCXLB1B1C52699 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1984 Prop.: Osmar De Oliveira Rocha / Placa: HJM8518 Chassi: 95VCB1J589M015650 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Jesis Gleydson Lisboa Rocha / Marca/Modelo: - / Placa: HOH1408 Chassi: 95VCA4H8AMB005475 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Elcio Moreira Da Silva / Placa: HBF7298 Chassi: 9C2JC3070S005306 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Lilian Alice De Faria Mendes /

Belo Horizonte, 23 de Junho de 2023 LUCAS VILAS BOAS PACHECO CHEFE DE TRANSITO

34 cm -28 1809235 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 113

A Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Juiz de Fora/MG: PATIO AUTO SOCORRO ITAJURU LTDA Chassi: FERRERA - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: MARIA DAS GRACAS FERREIRA / Placa: GKX7155 Chassi: 9BD146068W5998700 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.: 1998 Prop.: THIAGO S.NASCIMENTO DE ALMEIDA / Placa: GWD6425 Chassi: 9BGS08Z0W8B614733 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1998 Prop.: JOSE CARLOS FERREIRA / Placa: HHC5524 Chassi: 9C2JC3070R054778 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: - Prop.: DEIVITH ALBERTO DA COSTA ZARGISK / Placa: GLV6961 Chassi: 9BWZZ30ZNT068867 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1992 Prop.: WARLEI DOS SANTOS FERREIRA / Placa: GLW9151 Chassi: 9BGK708GPPC325592 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.: 1993 Prop.: LEONARDO FERREIRA DA SILVA / Placa: GTR6607 Chassi: 9BWZZ30ZSP119981 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.: 1995 Prop.: JEFFERSON LUIZ DOS S DE OLIVEIRA / Placa: HIF0632 Chassi: 9CDNF41LJAM266949 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2009 Prop.: ANDERSON CLEITON DE S.MENEZES / Placa: GYF3666 Chassi: 9C2JC3010Z026522 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: LUIZ MOREIRA PINTO Placa: GUZ6347 Chassi: 9BD178016V0249392 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.: 1997 Prop.: MATEUS LUIZ SIMIAO / Placa: HJT9620 Chassi: 93E2MKFV09B0221676 Marca/Modelo: PEUGEOT/207HB XR Ano Fab.: 2008 Prop.: ODORICO GOMES MACEDO FILHO / Placa: KPN2429 Chassi: 9BWZZ379VT08131 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V Ano Fab.: 1997 Prop.: PABLO AUGUSTO A DE ALMEIDA / Placa: Chassi: Marca/Modelo: Ano Fab.: - Prop.: / Placa: GR12899 Chassi: CG125BR3125169 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.: 1986 Prop.: ADRIANO CLEMENTE / Placa: KYT1011 Chassi: 8ÀLLB8B158.951210 Marca/Modelo: I/RENAULT CLIO EXP1016VS Ano Fab.: 2007 Prop.: DANIEL DA SILVA ROSA / Placa: HEF4756 Chassi: 9BD11814481038212 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO HLX 1.8 Ano Fab.: 2008 Prop.: MARCELO MARINHO ROSA / Placa: LBP3379 Chassi: 9BFZZZGDVAB004939 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.: 1997 Prop.: ROSELENE DE OLIVEIRA COSTA / Placa: HEA6609 Chassi: 9BWD05W46T155995 Marca/Modelo: VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD Ano Fab.: 2006 Prop.: CREUZIL LAUZINA DE BARROS / Placa: CID2911 Chassi: 9BFZZZGDAVB004276 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.: 1997 Prop.: BRUNO RODRIGO MACEDO DE ALMEIDA / Placa: LAX6690 Chassi: 9BFZZZ54ZSB74896 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8I GL Ano Fab.: 1995 Prop.: ADRIANA SCHEFFER / Placa: KOV7623 Chassi: 935FCFKV88B510474 Marca/Modelo: CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX Ano Fab.: 2007 Prop.: JUAN

ANDRADE LIMA / Placa: JNN8749 Chassi: 9BFZZZGDVAB026965 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.: 1997 Prop.: LEIZIANE SOUZA DE OLIVEIRA / Placa: HKS0E14 Chassi: 9C2KC08108R347702 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: CRISTIANE LUCAS PIRES DA SILVA / Placa: PUQ6595 Chassi: 9C2KC1680FR500776 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.: 2014 Prop.: JANAINA CRISTINA FERREIRA DO AMA / Placa: Chassi: LWYMC207E6015882 Marca/Modelo: I/MUYANG WY402-2 Ano Fab.: 2013 Prop.: - / Placa: KZ1R530 Chassi: 9C2KC08106R018962 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2005 Prop.: - / Placa: KXM3158 Chassi: KMHJMS1BAU1U082232 Marca/Modelo: I/HYUNDAI TUCSON GL 20L Ano Fab.: 2009 Prop.: - / Placa: HMS6096 Chassi: 9BD15802534419090 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2002 Prop.: MARLON JHONATAN LINO DA SILVA DIAS / Placa: HGM9600 Chassi: 93FCMACBBB003227 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.: 2011 Prop.: JOAO BATISTA VALE / Placa: GNN7515 Chassi: 9BD14600013340534 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.: 1988 Prop.: LUDMILA GOMES LUCIANO / Placa: HFM2073 Chassi: 9CDCF47AJU027157 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 Ano Fab.: 2007 Prop.: LUCAS FORTUNATO DE SOUZA / Placa: HEP3106 Chassi: 9C2KC08107R004198 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: SIDNEY JOSIAS PEREIRA / Placa: GUZ0069 Chassi: 9BWZZ377P537943 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.: 1996 Prop.: ROSANGELA DAS GRACAS BERION / Placa: QNZ6682 Chassi: 9C6DG25400002564 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ150 CROSSER X Ano Fab.: 2018 Prop.: WALACE LUZ SANTANA / Placa: CAT9216 Chassi: 9BWZZ30ZHT112759 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1987 Prop.: - / Placa: GVM5717 Chassi: 9BWC0A5X01T030413 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.: 2000 Prop.: JACQUELINE APOLINARIO JOAQUIM / Placa: PNL1888 Chassi: 97AFIERDRHX000486 Marca/Modelo: R/DEZLEY FECHADA IE RDR Ano Fab.: 2017 Prop.: JADIR DE SOUZA / Placa: RMD6C09 Chassi: 9C2KC2500MR003064 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.: 2020 Prop.: GERSON PAULO DIAS / Placa: HOC7446 Chassi: 9C2JF2500AR201689 Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110 Ano Fab.: 2010 Prop.: TATIANA DE FATIMA N DA ROCHA BARBOSA / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: GLU2102 Chassi: LBAKZU45081 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.: 1981 Prop.: - / Placa: GVM9372 Chassi: 9BD17836112283657 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.: 2001 Prop.: - / Placa: MQG2866 Chassi: 9BFZZZGDVABW597283 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.: 1998 Prop.: - / Placa: GRB8864 Chassi: 9BGS08WSSC667854 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1995 Prop.: LUCAS WILLIAM ALVES / Placa: JOL7138 Chassi: 9BGT769B02B160161 Marca/Modelo: GM/ASTRA EXPRESSION Ano Fab.: 2002 Prop.: CARLOS IVANIR NUNES / Placa: PWH7006 Chassi: 936CMNFNIGB005841 Marca/Modelo: PEUGEOT/2008 GRIFFE Ano Fab.: 2015 Prop.: FLAVIO GASTON EVANGELISTA / Placa: LIG9470 Chassi: 9BD14600013656656 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.: 1990 Prop.: ANNA DA SILVA / Placa: PWG1386 Chassi: 936CMNFNIGB006521 Marca/Modelo: PEUGEOT/2008 GRIFFE A Ano Fab.: 2015 Prop.: CONSTRUTORA PEDRA ANGULAR EIRELI / Placa: GYV3061 Chassi: 9BD18221612026846 Marca/Modelo: FIAT/BRAVA SX Ano Fab.: 2001 Prop.: JOSE HENRIQUE LOPES / Placa: OLV1695 Chassi: 95VC01C2CCM002815 Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150 Ano Fab.: 2012 Prop.: ANDRE LUIS DIAS DE SOUZA / Placa: RFF5G10 Chassi: 9C2KC2200LR149652 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.: 2020 Prop.: PEDRO HENRIQUE POSSALI / Placa: HGM8776 Chassi: 9C2JC4120BR716461 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.: 2011 Prop.: SAMUEL SANTOS DO NASCIMENTO / Placa: HCX6A90 Chassi: 9C6KE09060001795 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.: 2005 Prop.: ABDIAS ELIEL MEIJAS ORTEGA / Placa: HLL7441 Chassi: 94J1XFB388M068740 Marca/Modelo: SUNIOWN/WEB 100 Ano Fab.: 2008 Prop.: PERCILLIANA NOGUEIRA / Placa: HIF2822 Chassi: 9C2JC41109R054533 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2009 Prop.: RAWAM WALLACE SANTOS DA COSTA / Placa: GYE2977 Chassi: 9C2ND07001R010950 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.: 2001 Prop.: RODRIGO ZALMORA PEREIRA JUNIOR / Placa: QXF3737 Chassi: 9C2KC2500LR103550 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.: 2019 Prop.: JOSE GUILHERME SANTOS SILVA / Placa: HEP3894 Chassi: 9C2JC30706R933089 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: HUDSON DE PAULA DA SILVA MARTINS / Placa: HIR9546 Chassi: 9C6KE1510B0001102 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.: 2010 Prop.: RONALDO BATISTA GARCIA / Placa: KW5194 Chassi: 9C2ND0910CR408124 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.: 2012 Prop.: GERALDO MIGUEL DA FONSECA / Placa: GLW2438 Chassi: 9BWZZ30ZNT0120307 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL 1.8 Ano Fab.: 1992 Prop.: DOUGLAS GOMES DE CASTRO / Placa: KOT6373 Chassi: 9BGS06ZVT6027000 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.: 1996 Prop.: DEIVISON FERREIRA ARANTES / Placa: OPL9195 Chassi: 9BHBG51CADP063319 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M Ano Fab.: 2013 Prop.: JOSE ZILMAR DE SOUZA / Placa: JDS9267 Chassi: 9BWZZ30ZPT088596 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1993 Prop.: NECESIO FLAVIO JOAQUIM DOS SANTOS / Placa: DRG8731 Chassi: 935CHN6A15B151545 Marca/Modelo: CITROEN/PICASSO 16 GLX Ano Fab.: 2005 Prop.: CARLOS DE ALMEIDA MUKARZEL / Placa: GU06266 Chassi: 9BWZZ557T1B802852 Marca/Modelo: VW/POINTER GLI 1.8 Ano Fab.: 1996 Prop.: LUCAS DA SILVA NATIVIDADE / Placa: HLL6050 Chassi: 8AWP05Z9AA020509 Marca/Modelo: I/VW SPACEFOX Ano Fab.: 2009 Prop.: GERALDO DE OLIVEIRA LIMA / Placa: ORA4E22 Chassi: 9BD119609E1110603 Marca/Modelo: FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 Ano Fab.: 2013 Prop.: CALD ACO ME LTDA / Placa: GRB2198 Chassi: 9BFDXXLB1DDM26381 Marca/Modelo: FORD/BELINA Ano Fab.: 1983 Prop.: MAURICIO DE ASSIS / Placa: HLL9799 Chassi: 9C2KC16209R023308 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.: 2009 Prop.: JOANA DARC LOPES DE OLIVEIRA / Placa: PZH0432 Chassi: 9C2KC2200HR035520 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.: 2017 Prop.: CARLOS SERGIO BELLINI / Placa: GXR5268 Chassi: 9C2JC3010R235261 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: ANTONIO GERALDO VIEIRA / Placa: GUF8195 Chassi: LA81GC12181 Marca/Modelo: FORD/F 350 Ano Fab.: 1967 Prop.: WALTER DO CARMO FILHO / Placa: GPH4774 Chassi: 9BWZZ30ZPT091226 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1993 Prop.: PEDRO WILLIAM DE OLIVEIRA / Placa: GMT4190 Chassi: 9BGS08WSSC650212 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1995 Prop.: CLEBER DE SOUZA JUNIOR / Placa: BGH1294 Chassi: 9BGJK11TMMB007436 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.: 1991 Prop.: LEONARDO DA SILVA DIAS / Placa: GTR6397 Chassi: 9BD14606785592253 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.: 1995 Prop.: ALEYLTON DE OLIVEIRA DOS SANTOS / Placa: GUZ3587 Chassi: 9BWZZ377T234965 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.: 1996 Prop.: EVERALDO MOREIRA DOS SANTOS / Placa: GWJ2436 Chassi: 5N87FB134841 Marca/Modelo: GM/OPALA Ano Fab.: 1976 Prop.: MARIA PIEDADE PACHECO FERRARI / Placa: GUV5068 Chassi: 9BGS06ZTTC802685 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.: 1996 Prop.: MARCELO SCHEFER DE ANDRADE / Placa: GRB5097 Chassi: 9BD14600003345555 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.: 1986 Prop.: MARCIO FURTADO SANTOS / Placa: KZR0329 Chassi: 93HGD174062101944 Marca/Modelo: HONDA/FTL LX Ano Fab.: 2005 Prop.: JEFFERSON VINICIUS DELGADO PINTO / Placa: GPH3466 Chassi: 9BWZZ30ZGT097369 Marca/Modelo: VW/PARATI PLUS Ano Fab.: 1986 Prop.: LUCIANO LUIS DIAS DOMINATO / Placa: APM6766 Chassi: 9BWC0A5WXR076292 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2007 Prop.: MONICA IMACULADA DA CUNHA Placa: GWL5443 Chassi: 9BGJK11ZKKB078520 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.: 1989 Prop.: PALOMA DE OLIVEIRA XAVIER / Placa: DBH4446 Chassi: 93UMBA8A93W021682 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SOLEIL 16 Ano Fab.: 2002 Prop.: GUSTAVO FELIPE SOARES FLORES / Placa: GWP5563 Chassi: 9BWC0A5X8Y1236451 Marca/Modelo: VW/GOL SERIE OURO 2000 Ano Fab.: 2000 Prop.: RODRIGO DE PAULA SOARES / Placa: KMX5G39 Chassi: 9BGRD08Z01G133515 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.: 2001 Prop.: BARBARA MARIA DO N PEREIRA / Placa: GRX7861 Chassi: 9BWZZ377V650780 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.: 1997 Prop.: WILLIAM JOSE DA SILVA / Placa: KZK1019 Chassi: 8BCLDRFJ28G545107 Marca/Modelo: I/CITROEN C4 PALLAS20GL Ano Fab.: 2007 Prop.: RODRIGO MARTINS DE FREITAS / Placa: KMJ0513 Chassi: 9BGJK19BVB588166 Marca/

Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.: 1997 Prop.: RODRIGO SILVA SANTOS / Placa: IGI2166 Chassi: 9BGKZ08VBVVB427090 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.: 1997 Prop.: ELIANE RODRIGUES BAHIA / Placa: RMY5D72 Chassi: 9C2KC2500MR042527 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.: 2021 Prop.: GEANDRA PIRES FERNANDES FERREIRA / Placa: GRG7011 Chassi: 9BWZZ377T7P520446 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.: 1996 Prop.: NJC0LAS SILVA DE JESUS / Placa: LNT6858 Chassi: 3FACP04A52C100659 Marca/Modelo: I/FORD FIESTA STREET Ano Fab.: 2001 Prop.: NEUZA RIBEIRO DOS SANTOS / Placa: KVS5583 Chassi: 9C2NC4310CR052355 Marca/Modelo: HON

9C2JC4110AR659636 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2010 Prop.: MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE O / Placa: PXM3381 Chassi: 9C2JC4110FR218524 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2016 Prop.: VICTOR HUGO BATISTA DA SILVA / Placa: RTG8E42 Chassi: 9C2KC2500NR023070 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.: 2021 Prop.: MARIA DE LOURDES COELHO MATOS / Placa: GVZ4071 Chassi: 9C2MC270V0R011320 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 1997 Prop.: GUSTAVO BELMONT VICTORIO / Placa: PZ95538 Chassi: 9C2JC6900HR302021 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2016 Prop.: JOSE SANT'ANA DA SILVA / Placa: HLT3575 Chassi: 9BGS41910AB134457 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.: 2009 Prop.: ADRIANO DA SILVA / Placa: GUG6972 Chassi: 9BWZZ377VT1732818 Marca/Modelo: VW/GOL PLUS MI4 Ano Fab.: 1997 Prop.: SERGIO LUIZ VIEGAS VAZ / Placa: GTR9648 Chassi: 5E08JBC113540 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1981 Prop.: TANIA MARIA GONCALVES ESTEVES / Placa: GLV8803 Chassi: 9BGTC11JMMCI131801 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL1.6 Ano Fab.: 1991 Prop.: BRUNO WESTERMAN SOUZA SILVA / Placa: LKK2350 Chassi: 9C2MD34007R017321 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.: 2007 Prop.: PAULO OTAVIO GONCALVES FERREIRA / Placa: HAZ5454 Chassi: 9C6KE0240024911 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.: 2004 Prop.: DANIEL CAETANO MACHADO / Placa: PXB1209 Chassi: LTEXCBLB5E1005985 Marca/Modelo: ICHARMING BRAVAX BX50CC Ano Fab.: 2013 Prop.: FILIPE AMAIR VICENTE PEREIRA / Placa: OWK5308 Chassi: LWYMC2A01D6010076 Marca/Modelo: IWUYANG WY50QT 2 Ano Fab.: 2012 Prop.: DRIELLE CRISTINA M DA SILVA / Placa: RTH0E68 Chassi: 9C2KC2500NR025483 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.: 2021 Prop.: SANDRO ESTERCI / Placa: HEQ6580 Chassi: 9C2HB0210AR547372 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.: 2010 Prop.: ALESSANDRA APARECIDA DE A OLIVEI / Placa: RNT2H82 Chassi: 9C2KC2500NR009173 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.: 2021 Prop.: ISAUQUE RENIER RODRIGUES SUDRE NE / Placa: DZM7829 Chassi: 9C2ND07008R013225 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.: 2008 Prop.: ANDERSON CAMARGO / Placa: LKR7237 Chassi: 95VCA1E288M014283 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.: 2008 Prop.: JULIO CESAR FERREIRA / Placa: MQL2077 Chassi: 9BD19240T63048090 Marca/Modelo: FIAT/STILO Ano Fab.: 2005 Prop.: FABIO DE SOUZA PINTO / Placa: LHN8352 Chassi: 9BFCXXLBC2GY71702 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GHIA Ano Fab.: 1986 Prop.: ELIANDRO RODRIGUES / Placa: GU01798 Chassi: 9BWZZ30ZKT056379 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1989 Prop.: / Placa: KOH1760 Chassi: 9BFZZ54ZRB567119 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.: 1994 Prop.: PAMELA FAUSTINO DIAS / Placa: KVJ3829 Chassi: KMHDCS1EBAU226955 Marca/Modelo: IHYUNDAI I30 2.0 Ano Fab.: 2009 Prop.: CARLOS HENRIQUE DA COSTA ESTEVES / Placa: LXC87006 Chassi: 9BD178836Y0918916 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS Ano Fab.: 1999 Prop.: RENATO PEREIRA LOPES / Placa: GPH3650 Chassi: 9BWZZ30ZGT082343 Marca/Modelo: VW/GOL S Ano Fab.: 1986 Prop.: NATALIA APARECIDA VICENTE / Placa: GU05226 Chassi: 9BGS68XTTC696106 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.: 1996 Prop.: ADAO LUIZ ELERATI / Placa: GLY5463 Chassi: 9BGKZ08R5B410014 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.: 1995 Prop.: JOEL MORAES VIOL / Placa: LQH9412 Chassi: 9C6KG0460D0073226 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2012 Prop.: LENIMAR APARECIDA OLIMPIO / Placa: HYY184 Chassi: 94JZXSBA88M005499 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.: 2008 Prop.: JOSE GERARDO LOURENCO MARCELINO / Placa: OPS2344 Chassi: 9C2C4910D0066983 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2013 Prop.: JONATHAN LUIZ NASCIFICUFM / Placa: HEF4918 Chassi: 8AGSN19908R322978 Marca/Modelo: IUGO CLASSIC SPIRIT Ano Fab.: 2008 Prop.: FRANCISCO PAULO NEVES / Placa: HJT9887 Chassi: 9BWA05E694132927 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.: 2009 Prop.: ANDRE LACORTE LOVISI TRAVASSOS / Placa: BSN1638 Chassi: 9C2JC250TTR059142 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1996 Prop.: JOSEMAR BONIFACIO GOMES DIAS / Placa: GKG3530 Chassi: 9BD178296W0790950 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 1998 Prop.: WELLERSON DE SOUZA BORGES / Placa: LNK4257 Chassi: 9BD17202423000106 Marca/Modelo: FIAT/SIENA ELX Ano Fab.: 2001 Prop.: IGOR OTAVIO SILVA CONRADO / Placa: HLT4840 Chassi: 9BD15844A6349005 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECDN Ano Fab.: 2009 Prop.: DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL

Juiz De Fora, 21 de Junho de 2023
LUCAS VILAS BOAS PACHECO
CHEFE DE TRANSITO

95 cm -28 1809233 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (3241)

A Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B.), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Carmo do Cajuru/MG: CAJUURENSE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA Placa: HLT2656 Chassi: 9BGSTE11UGC152172 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1986 Prop.: Sueli Rocha Da Cruz / Placa: GS00452 Chassi: 9BGKZ15GPPC324130 Marca/Modelo: GM/KADETT IPANEMA SOL Ano Fab.:1993 Prop.: Josimar Machado Da Silveira / Placa: HHO4625 Chassi: 9C2KC1670CR430741 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Alessandro Junior Domingos / Placa: HCU3207 Chassi: 9BFZF10A878038596 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Chevel Veiculos e Pecas Ltda / Placa: GNX8093 Chassi: CG125BR1341795 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Leila Aparecida Bonifacio / Placa: HHJ2147 Chassi: 9C2KC08108R305041 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Daniel Junior Alves Camargos / Placa: HIE1438 Chassi: 9C2JC30708R520528 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Cleide Candida Gonçalves / Placa: HAU7382 Chassi: 9C2JC30103R290077 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Sonia De Fatima Da Silva Vilela / Placa: GXB6295 Chassi: 9C2JC250XWR019965 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Erminio Gomes Da Cunha Junior / Placa: GYH7528 Chassi: 9C2JC30101R023477 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Gilberto Nelson Lopes / Placa: HARS120 Chassi: 9BD17309934089267 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WK ADVENTURE Ano Fab.:2003 Prop.: Gislene Amaral Santos / Placa: GQY1330 Chassi: LB4NUU15775 Marca/Modelo: FORD/BELINA II L Ano Fab.:1978 Prop.: Nilton Custodio Ferrera Fonseca Placa: GWV2582 Chassi: 9BD147A0000799150 Marca/Modelo: FIAT/OGGI CS Ano Fab.:1984 Prop.: Naif Friza Paes Leme Placa: GNL0209 Chassi: 9C2JC1801MR575126 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Rafael Marra Dos Santos / Placa: HFV3284 Chassi: 9C2JC30708R057319 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Gustavo Santiago Rocha / Placa: HBC0279 Chassi: 9C2JC30103R288810 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Rogério Naves Valerio / Placa: CER5298 Chassi: 9BGKZ08RTTB430944 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1996 Prop.: Silvana Gonçalves Maia / Placa: GOJ2530 Chassi: LB4RML01963 Marca/Modelo: FORD/BELINA II Ano Fab.:1982 Prop.: Pablo Lima Barbosa / Placa: HCE7085 Chassi: 9C2JC4110BR782861 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Alex Junio Do Nascimento / Placa: JNL8821 Chassi: 9BWZZ377V030353 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Zenaide Gonçalves Padilha / Placa: GXA8237 Chassi: 9BD158018Y4125278 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:2000 Prop.: Odilmo Zambiasi / Placa: GRV6961 Chassi:

9BD178858V0257479 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:1997 Prop.: Ricardo Alves Benini / Placa: GLA9428 Chassi: 5G08RRB003498 Marca/Modelo: GM/MONZA HAICH Ano Fab.:1982 Prop.: Patricia Ana Costa Silva / Placa: GMH3247 Chassi: 9BD147A0001009024 Marca/Modelo: FIAT/147 C Ano Fab.:1986 Prop.: Wallison Alves De Oliveira / Placa: GQN4189 Chassi: 9BGJIM69RRR0B054590 Marca/Modelo: GM/MONZA CLUB Ano Fab.:1994 Prop.: Wender Reis Da Silva / Placa: GTZ8342 Chassi: 9BWZZ30ZDP103285 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1983 Prop.: Mario Lucio Fialho Da Silva / Placa: GTZ1095 Chassi: WFA0GXGBBSGC61726 Marca/Modelo: IFORD/MONDEO GLX AG Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Ronaldo Cassiano / Placa: CIB2813 Chassi: 9BWZZ30Z0ZT420029 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1984 Prop.: Edgard Pereira Dos Santos / Placa: HIW5486 Chassi: 95VCA1M289M055047 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Afonso Maria De Sena Costa / Placa: GPNW1575 Chassi: 9BFXDXXLD2KB97299 Marca/Modelo: FORD/DEL REY BELINA GLX Ano Fab.:1989 Prop.: Farley Gonçalves De Oliveira / Placa: GL16198 Chassi: 9BWZZ32ZEP045842 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1984 Prop.: Marcos Antonio Cesarino Oliveira / Placa: GSQ5508 Chassi: 9C62M0W0000600598 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1998 Prop.: Nivaldo Rodrigues Da Cunha / Placa: GXD3698 Chassi: 9C6KE010020048422 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Weverson Ferreira Dos Santos / Placa: GRH5515 Chassi: 9C2JC1801LR521529 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Edilmon De Souza Rabelo / Placa: HAJ1530 Chassi: 9C2JC30707R161389 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Ferreira De Oliveira / Placa: DEW3784 Chassi: 9BD27808322789003 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE Ano Fab.:2001 Prop.: Nilton Soares De PaivaPecuniaAmanda Donizeti Cardoso Nascimento / Placa: AOM8846 Chassi: 93XJNK3405C437170 Marca/Modelo: MMC/L200 4X4 GL Ano Fab.:2004 Prop.: Wka Empreendimentos Eletronicos Ltda / Placa: HMQ4462 Chassi: 9BGKL80PAC164192 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST Ano Fab.:2009 Prop.: Adilson Candido Da SilvaBanco Do Brasil Sa / Placa: AKS3027 Chassi: 8AGSB19N03R123962 Marca/Modelo: I/UGO CORSA CLASSIC Ano Fab.:2002 Prop.: Estilio Intimo Com De Roupas Ltda / Placa: GSL7140 Chassi: CG1251089335 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Anunivania Aparecida Martins / Placa: MWO2410 Chassi: 9BFZF22C458231197 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN SC Ano Fab.:2004 Prop.: Ana Ferreira Da SilvaAmyore Cred. Finan. E Invest. SaClaudio Alencar Campos / Placa: HCU0162 Chassi: 9BWKAA05Z554045468 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Paulo Robert Beraldo PereiraBanco Itaucard S/a / Placa: GLF8432 Chassi: 9BD147A0000951998 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1985 Prop.: Altair Morais Moreira / Placa: GKV4987 Chassi: 9BWZZ30ZPT016270 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1984 Prop.: Gleison De Oliveira Silva / Placa: JNX9416 Chassi: 9BGJG11VMMB003968 Marca/Modelo: GM/MONZA SL Ano Fab.:1991 Prop.: Marcelo StokleinOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: G0E4246 Chassi: CG125BR3120411 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Paulo Sergio Rabelo / Placa: HOD7405 Chassi: 9BGRX08F0BG171586 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P SPIRIT Ano Fab.:2010 Prop.: Osmar Candido PimentalBv Financeira S.a Credito Fin.Inv. / Placa: HNG3793 Chassi: 9BD195162B00808663 Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Camila Spangler R De AlmeidaBv Financeira S.a Credito Fin.Inv. / Placa: GXB0913 Chassi: 9C6KE092060025182 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Adelia MariaDo CarmoCastro / Placa: HBC2004Chassi: 9C6KE043040041414 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Eustaquio Gregorio / Placa: NYC9533 Chassi: 9C2JC4110CR433155 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Claudio De Oliveira TaveiraBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: GSL3638 Chassi: 9C6KE010010027977 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Monica Ferreira Do Nascimento / Placa: JLSX875 Chassi: 1FTCR10X1TTA41469 Marca/Modelo: I/FORD RANGER XL Ano Fab.:1996 Prop.: Maria Theresia Vianna M.da CostaBanco Abn Amro Real Sa / Placa: OXH1688 Chassi: 9BWA054SU1F9504051 Marca/Modelo: VW/GOL CITY MB Ano Fab.:2014 Prop.: Geraldo Rodrigues Dos SantosBanco Itaucard S/a / Placa: MBV1582 Chassi: 9BD15808814250703 Marca/Modelo: FIAT/UNO IE Ano Fab.:2001 Prop.: Ete Engenharia De Telecomunicacoes E Ele / Placa: HDS4334 Chassi: 9C2KC08106R9361588 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Fernanda Borges Masson / Placa: GY3273 Chassi: 9C2JC30103R103971 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Elmo Eugenio Duarte / Placa: HME8781 Chassi: 9C2JC4110AR085025 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Lucio Hercilio Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.Inv. / Placa: G0P0898 Chassi: 9C2JC1801NR249458 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1992 Prop.: Maria Heli Rodrigues Costa / Placa: GPO2339 Chassi: CG125BR1307953 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Luciano Gonçalves Manso / Placa: DKN1937 Chassi: VVWQD23B44E221762 Marca/Modelo: I/VW PASSAT VARIANT V6 Ano Fab.:2004 Prop.: Sarp Veiculos LtdaBco Bradesco Sa / Placa: DDV1066 Chassi: 9BGRDROZ01G15040 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2000 Prop.: Elisete Deus Da Silva RochaBv Financ Sa C F Ihugo Pereira / Placa: HHM9994 Chassi: 9BD17106GR5118513 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FLEX FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Graftec Engenharia E Const.Ltda / Placa: HBQ1825 Chassi: 9BGKXLR0G07C108725 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST Ano Fab.:2006 Prop.: Renato Souza Castelo Branco / Placa: EFY3448 Chassi: JMYXTCW5W9ZA00102 Marca/Modelo: I/MMC OUTLANDER 2.4 4WD Ano Fab.:2008 Prop.: Helder Lucio De AndradeAmyore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HAM6160 Chassi: 9BWC805W67T162105 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2007 Prop.: Gna Corporation Maq.e Equip LtdaBco.santander S/a / Placa: GPW4085 Chassi: 9BGJL69TMMB0017774 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC SE Ano Fab.:1991 Prop.: Maderson Silva Dos AnjosOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: GLC1489 Chassi: LB4JAR60554 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1982 Prop.: Raquel Aparecida Borges / Placa: GTE3427 Chassi: 9BG244NHQR0009960 Marca/Modelo: GM/D20 CUSTOM S Ano Fab.:1994 Prop.: Lima Veiculos Ltda / Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2015 / Placa: OQ4090 Chassi: 9BGC8A0X0EB155107 Marca/Modelo: CHEVROLET/MONTANA LS Ano Fab.:2013 Prop.: Galdino Alves Dos Santos FilhoAmyore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HG06651 Chassi: 9C2MD34008R025906 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2008 Prop.: Wemerson Alves Da SilvaBco.bradesco S/a / Placa: GZN2611 Chassi: LK125BR1007335 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Iraedes Anacleto Santiago / Placa: GSQ7658 Chassi: 9C2JC2500XR143279 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Magno Vmicius Dos Santos / Placa: BL54598 Chassi: 9BGJG11GPPB035895 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Viva Promocoes E Eventos Ltda / Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2003 / Placa: GPG8711 Chassi: 9BWZZ32ZPP013655 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL 1800 I Ano Fab.:1993 Prop.: Jose Marinho Da Silva / Placa: GU0V413 Chassi: 8AFZZ54AJT029760 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT 1.8I GL Ano Fab.:1996 Prop.: Rudiney Ruan Ramos / Placa: ADP9851 Chassi: 9BWZZ33ZNP038794 Marca/Modelo: VW/QUANTUM GL 2000 Ano Fab.:1992 Prop.: Ronaldo Aparecido Fernandes / Placa: GUR4754 Chassi: 9BWZZ37VPS24933 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Vicente De Paula Gonçalves De Oliveira / Placa: JEW8307 Chassi: 3VV1931HLM320296 Marca/Modelo: IMP/VW GOL F GLX 2.0 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Walisson Correa Rabelo / Placa: GLF7316 Chassi: LB4YJ15362 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1980 Prop.: Farly Gonçalves De Oliveira / Placa: GRP2198 Chassi: 9BWZZ30Z0ZT143142 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GL Ano Fab.:1988 Prop.: Felipe Augusto Salvador Silva / Marca/Modelo: FIAT/BRAVO TURBO T-JET Ano Fab.:2013 / Placa: GRCL819 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 / Placa: GOG5581 Chassi: 9BWZZ331S043849 Marca/Modelo: VW/QUANTUM CL 1800 I Ano Fab.:1995 Prop.: Fabio Da Silva AgostinhoBanco Finasa Sa / Placa: GZW3135 Chassi: 9BGTM08B2B134835 Marca/Modelo: GM/ASTRA SUNNY Ano Fab.:2002 Prop.: Wilson Jose Alves De MouraBco Panamericano S.aWilden Jose Alves De Moura / Placa: HBG4712 Chassi: 9BW2M82T24R4169200 Marca/Modelo: VW/21.220 Ano Fab.:2004 Prop.: M Pessoa Agrapecuaria LtdaBanco Votorantim Sa / Placa: HAR8987 Chassi: 9BWE05X35P128727 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF Ano Fab.:2005 Prop.: Grafica Sao Lucas LtdaBv Abn Amro Real S A / Placa: H0W4517 Chassi: 9BFCZ2FHAFV193090 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Elcimar Gomes Faria / Placa: HLM4810 Chassi: 9C2KC1670CR473606 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Robson Matias MoreiraCoop C L A Carmo Cajuru Ltd S Carmocredi / Placa: HBA5336 Chassi: 9BD15822534495185 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano

Fab.:2003 Prop.: Andre Ramalho Dos SantosBanco Cifra S.aAndre Ramalho Dos Santos / Placa: HJH1310 Chassi: 9C2KC1550AR001874 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2009 Prop.: Hiago Da Silva Gomes / Placa: G0U5823 Chassi: 9BFCXXLB2CG575413 Marca/Modelo: FORD/DEL REY Ano Fab.:1986 Prop.: Heraldo Silva / Placa: HAJ0087 Chassi: 9C2JC30103R237481 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Naura De Souza Da Costa / Placa: HLE4552 Chassi: 9C2KC1550AR061960 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Juscelino Ferreira Da S. Neto / Placa: HFA2783 Chassi: 94J2XCCB77M016496 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2007 Prop.: Angela Maria Fragas Pereira / Placa: ECP6797 Chassi: 94J2XHEF88M003362 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX Ano Fab.:2008 Prop.: Sandra Regina Martins Antonini / Placa: HIW5243 Chassi: 94J2XHEF88M008363 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX 200 Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Marcos Da Silva / Placa: GRC1934 Chassi: 9BWA05W1BP10300 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV Ano Fab.:2011 Prop.: Ecobras C E M Do Brasil Ltda / Placa: GNX3955 Chassi: CG125BR1454306 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Adelson Viana Santos / Placa: GUJ0147 Chassi: 9BD25537T8467083 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO LX MPI Ano Fab.:1996 Prop.: Marcio Antonio Lopes / Placa: MWA2958 Chassi: 9BD15822764776930 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Bradesco Auto Re Companhia De Seguros / Placa: HCA6890 Chassi: 9BWE0C0574P108590 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 SUPERSURF Ano Fab.:2004 Prop.: Guilherme Henrique Pchaves / Placa: LAM9698 Chassi: 9BD146000R5380393 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Igor Campos / Placa: HJH1354 Chassi: 9C2JC4110AR004616 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Alan Ricardo Nogueira / Placa: GRD3530 Chassi: 9BGKZ08GTB415789 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1996 Prop.: Mateus Gomes De Oliveira / Placa: CFG0670 Chassi: 8AWZZ377TA813325 Marca/Modelo: I/VW GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Hudson De Oliveira Sousa / Placa: DRJ4805 Chassi: 9BWKAA05Z05405162 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Rogério Da Silva / Placa: EFL5021 Chassi: 9C2KC15309R003312 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Nair Silva De Oliveira / Placa: GLA1603 Chassi: 9BD146000M3775446 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1991 Prop.: Rute De Almeida / Placa: H4S3335 Chassi: 9C2JC30104R086189 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Janderson Ramos Costa / Placa: GYV0195 Chassi: 9BGC919201C11732 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Erick Miranda Reis / Placa: KIN3471 Chassi: 9BD178216V0528657 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Samuel De Souza Maciel / Placa: GSX3199 Chassi: 9C2HA0700YR007194 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Jhonatan Warley De Souza Alves / Placa: HJP7750 Chassi: 9BD19241R93080393 Marca/Modelo: FIAT/STILO FLEX DUALOGIC Ano Fab.:2008 Prop.: Marco Antonio Gomes Da SilvaAmyore Cred. Finan. E Invest. S.aLourdes Elenise Gomes Da Silva / Placa: GVS3494 Chassi: 9BD2460333T517327 Marca/Modelo: FIAT/UNO S IE Ano Fab.:1996 Prop.: Zelita Pereira Da Silva / Placa: MAT0513 Chassi: 9BD15808814147936 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Edmar Aparecido De Jesus / Placa: BOU6178 Chassi: 9BWZZ30ZKT064441 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Daniel Souza Camargos / Placa: HND2459 Chassi: 9C2JC4120AR141717 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Taina Claudia Da Silva / Placa: GLF6393 Chassi: 9BD146000N3835893 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Wilson Salvador / Placa: GRY2988 Chassi: 8AP178234V4046315 Marca/Modelo: IMP/FIAT PALIO ED 1600SP5I Ano Fab.:1997 Prop.: Sonia Simoes Rosa / Placa: DERZ8989 Chassi: 9BR532E238519835 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XE118YVT Ano Fab.:2003 Prop.: Alvaro Jose Miranda Silva / Placa: GYV8064 Chassi: 9BD1780612229477 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2000 Prop.: Valquiria Maria Da Cruz / Placa: HGQ6D37 Chassi: 9C2KC08108R193156 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Jardel Adriano Da Costa / Placa: GKG0695 Chassi: VSSNAZ6ZKRS000705 Marca/Modelo: I/SEAT CORDOBA GLX Ano Fab.:1995 Prop.: Elinaldo Da Silva Moreira / Placa: MRW6259 Chassi: 93YBB0Y052317861 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO LR 1.0 Ano Fab.:2001 Prop.: Sidney Albano Da TrindadeBanco Pan S Aaulo Soares Da Costa / Placa: GLO5588 Chassi: ZFA15900057634630 Marca/Modelo: IMP/FIAT TEMPRA SW SLX Ano Fab.:1995 Prop.: Juarez Leonardo De Moraes / Placa: GRC6919 Chassi: 9C2C2501RRS08113 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Geraldo Batista / Placa: CBV6416 Chassi: 9BD14600055419598 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Uarllei De Souza Silva / Placa: LBD2359 Chassi: 9BD146067T5679327 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.:1996 Prop.: Fernando Andrade Barbosa / Placa: GSC7992 Chassi: BS118478 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1971 Prop.: Jose Anastacio Mota / Placa: HNB6294 Chassi: 9C2KC1680CR406285 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Bruna Scarlet Santos / Placa: LAE7532 Chassi: 9BD146000R5285932 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Filipe Ribeiro Campos / Placa: HBP3281 Chassi: 9C6KE044050094182 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Geraldo Antunes Saravia / Placa: GUL8505 Chassi: 9BD14610775796732 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Josy Rodrigues Do Carmo / Placa: HBB4115 Chassi: 9C2KC08104R006255 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Rosiane Gomes Vila Real / Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV Ano Fab.:2012 / Placa: GDX3878 Chassi: 9C6KE026020005473 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Carlos Do Amaral / Placa: GKW2021 Chassi: 9BWZZ376WP039290 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.6 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Guilherme Morais Santos / Placa: GNJ4465 Chassi: BH535353 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1978 Prop.: Izanete Carvalho Guimaraes / Placa: CRW3665 Chassi: 9BWZZ373XP021767 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Leia Alves David / Placa: HBX4856 Chassi: 9C6KE038050031636 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Lediane Rodrigues Dutra / Placa: JEP7411 Chassi: 9BGJK11TLB078664 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1990 Prop.: Raul Maciel Gonçalves / Placa: HJ05584 Chassi: 9C2NC4310AR027532 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Rodrigo Faria De Oliveira / Placa: HCE0H24 Chassi: 9C6KE044050126973 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Jorge Henrique Da Silva / Placa: A1V9815 Chassi: 9BD158018Y4084542 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1999 Prop.: Marcelo Mendes / Placa: GQJ0806 Chassi: 9C2JC250TTR0808096 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Peter Junio Marcilio / Placa: GPI8035 Chassi: 9BFZZ55ZPB214925 Marca/Modelo: FORD/PAMPA 1.8 L Ano Fab.:1993 Prop.: Vanderlei Narciso De Oliveira / Placa: GOK5453 Chassi: 9C2JC1801RRR13358 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Guilherme Henrique B De Souza / Placa: GXN2777 Chassi: 9C2JC30101R202905 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jefferson Ramos Da Cruz / Placa: GVT1384 Chassi: 9BD146000L1825966 Marca/Modelo: FIAT/UNO FIORINO 1.3 Ano Fab.:1990 Prop.: Rogério Valerio De Oliveira / Placa: KMF3872 Chassi: 9BD178016T0068689 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1996 Prop.: Uelton Chaves RosaOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: MDY2377 Chassi: 9C2KC08107R018383 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Hiago Alves Dos Santos / Placa: GMG1786 Chassi: 9BD146000L3616118 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1990 Prop.: Maria Ines Campos Gonçalves / Placa: PZA6192 Chassi: 9BMY9706G0S041710 Marca/Modelo: MBENZ/ACCELO 1016 Ano Fab.:2016 Prop.: Comercial Mult Mix Ltda / Placa: GRCL819 Chassi: 9C2JC2501RRS48332 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Vmicius Richard P Da Sila / Placa: HHD3092 Chassi: 94J2XCCF88M0030004 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2008 Prop.: Geraldo Fernandes Moreira / Placa: GSC7826 Chassi: 9BFBXXLBABG016996 Marca/Modelo: FORD/ESCORT Ano Fab.:1986 Prop.: Dilso Geraldo Rosa / Chassi: 95VJ11G8ABM001344 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2010 / Placa: GSC7919 Chassi: 00396 Marca/Modelo: REB/CIBRAS Ano Fab.:1982 Prop.: Vicente Geraldo Dutra / Placa: GYR8304 Chassi: 9C2HA050VTR006872 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1996 Prop.: Viviane Batista Miranda / Placa: HCD3921 Chassi: 9CDNF41AJ7M0027268 Marca/Modelo: JTA/SUZUK

MINAS GERAIS

9C6KE1520B0065362 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Tamara Aparecida Calilari Ribeiro / Placa: DEY6611 Chassi: 9BWA4A11524046688 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:2002 Prop.: Julio Cesar De Paula Esteves / Placa: GUDS469 Chassi: 9BWZZZ3ZJ235104 Marca/Modelo: VW/QUANTUM CL Ano Fab.:1988 Prop.: Heverton Jose Raimundo / Placa: HDA1382 Chassi: 9C2KC08107R216476 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Alex Fabiano P dos Santos Junior / Placa: GTU6342 Chassi: 9C2JC2501SRK571143 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Vanessa De Oliveira Kawatake / Placa: ECR2154 Chassi: 9C2JC41109R047466 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Lucilene Balbino Evangelista/Placa: EBU8158 Chassi: 9BWA05W9T100972 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIOV Ano Fab.:2008 Prop.: Construccoes Lgb Ltda Epp / Placa: HFK6088 Chassi: 95VCBE25ABM002282 Marca/Modelo: DAFAKA/KANSAS 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Samuel Baptista Pimelot / Placa: GOK8358 Chassi: 9C2JC1801RR14606 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Clovis Fernandes / Placa: PJ4580 Chassi: 9BD5781FFHY159851 Marca/Modelo: FIAT/STRADA HD WK CC E Ano Fab.:2017 Prop.: Valter Jose Ariel De LimaBanco Do Brasil Sa / Placa: GPQ0871 Chassi: 9BWZZZ3ZF0T062171 Marca/Modelo: VW/PARATI S Ano Fab.:1985 Prop.: Jonathan Fonseca Dias / Placa: HFV9275 Chassi: 9C2KC08108R096502 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Rovilson Skayer Ferreira Santos / Placa: HDG7405 Chassi: 9CDCF47AJ7M019864 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 Ano Fab.:2007 Prop.: Ueverton Gomes De Souza / Placa: HJY8408 Chassi: 94J2XDCJ88M034396 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2008 Prop.: Weverton Paima Moraes / Placa: BGA4655 Chassi: 9BGJK11YMMB033135 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1991 Prop.: Stella Ducca Capobianco Fm / Placa: GVG4368 Chassi: 9BWA05X31P118266 Marca/Modelo: VW/GOL FUN Ano Fab.:2001 Prop.: Marcio Ferreira Dos Passos / Placa: HDC0417 Chassi: 9C2KC08106R851635 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Daiane Martins Silva / Placa: MTT0042 Chassi: 9C2JC4110AR656935 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Fernando Cesar Shiozaki / Placa: DBG7693 Chassi: 9BGT169C0YB176403 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Cintia Vitoria De LimaAymore Cred Fin Inv SaRonaldo Augusto Sebastiao / Placa: JKT8698 Chassi: 9BWZZZ30ZPT11328 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Estacionamento Santa Catarina LtdaBanco MercantilDoBrasilSa/Placa:JTR9374Chassi:9BZFZZFHAWB203762 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Julio Cesar Honorio / Placa: CIQ8443 Chassi: 9BWZZZ377T216734 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Marina Rissari Da Silva / Placa: GQZ4339 Chassi: 9BGJK69R8S028850 Marca/Modelo: GM/MONZA GLS Ano Fab.:1995 Prop.: Nelson De Lima Damiao / Placa: FBT5727 Chassi: 8AD3CN6BTCC039094 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307 16 PR PK Ano Fab.:2011 Prop.: Francielle Rozarin J de AlmeidaBv Financeira S.A.Credito Fin.IndvLrylly Cristina Honorio Da Silva / Placa: HGM3164 Chassi: 9CNDNF41J7M075176 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Ana Claudia Gomes / Placa: GZR7772 Chassi: 9C2MC35003R141919 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Eduardo Ribeiro Dias / Placa: HGM4794 Chassi: 9C2JC30708R543511 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Elisete Gonçalves De C.marcondes / Placa: EKE2178 Chassi: 95VGF2F2ABM01072 Marca/Modelo: DAFAKA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Ari Faion Filho / Placa: GQZ6271 Chassi: 9BD14600L3645648 Marca/Modelo: FIAT/PREMILO SL 1.6 Ano Fab.:1990 Prop.: Joao Batista Neves / Placa: LCF4429 Chassi: 9BWZZZ37W002094 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:1998 Prop.: Rosimeire Candida Dos Santos / Placa: OPQ6640 Chassi: 9C2KC2200R010812 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2018 Prop.: Cristian Teixeira De AlmeidaBco bradesco Financiamentos S/A/Placa:CAL3489 Chassi: 9BGS08WSSC66876 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Marcelo Lau De Souza / Placa: NV03088 Chassi: 9AA27133CB0098659 Marca/Modelo: SR/GUERRA AG GR Ano Fab.:2010 Prop.: Ferro De Oliveira Santos Ltda McBanco Do Brasil Sa / Placa: HDG7288 Chassi: 9C6KE09270082560 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Eder Luiz Braz Pereira / Placa: BHJ1379 Chassi: 9BWZZZ54ZL8B094833 Marca/Modelo: VW/POLO GL Ano Fab.:1990 Prop.: Cristiane De Fatima Tome / Placa: CCK6206 Chassi: 9BWZZZ377P514688 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Michel Braz Florenzano / Placa: BVD7308 Chassi: 9BD178096Y12117000 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2000 Prop.: Roberto Carlos Balbino / Placa: BVM6587 Chassi: 9BD14606785666370 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.:1995 Prop.: Welton Pereira / Placa: PVC7536 Chassi: 9C2KC1660FR019013 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX2 Ano Fab.:2014 Prop.: Alessandro Mafra Maia / Placa: GDD3227 Chassi: 9BGS1E1UIGC122873 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1985 Prop.: Eliastorio Gomes Da Silva / Placa: VGT6224 Chassi: KNCSD0112Y6869093 Marca/Modelo: IMP/KIA K2700 DLX Ano Fab.:1999 Prop.: Christiane Lessa Franco / Placa: ERE6677 Chassi: 3VWVN6167DM632815 Marca/Modelo: I/VW FUSCA 2.0T Ano Fab.:2012 Prop.: Vanderleia Gilmaria CortezCaixa Econ Federal / Placa: PUM2251 Chassi: 9C2JC4110ER79329 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2014 Prop.: Jose Augusto Oliveira Ribeiro / Placa: OOV9371 Chassi: 93FCMACFBBM007899 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2011 Prop.: Lucas Acacio Fonseca / Placa: GPY8987 Chassi: 9BWZZZ308VP016196 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CLI Ano Fab.:1997 Prop.: Sergio Henrique Pereira / Placa: GX04817 Chassi: 9BGJK11ZLKB011086 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1989 Prop.: Douglas Adolfo Faria / Placa: GZR7418 Chassi: 9C2MC35003R111250 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Marcos RodriguesDeRezende/Placa:DEX9236Chassi:9BGF68X04C162115 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH Ano Fab.:2004 Prop.: Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil / Placa: GWK5030 Chassi: 9BD178836Y2135409 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS Ano Fab.:2000 Prop.: Benedito Pereira Da Costa Junior / Placa: CPC5492 Chassi: 9BWZZZ30ZT1012686 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Elcio Junio Olivatto / Placa: HDC1351 Chassi: 9BGXL68607C101065 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH JOY Ano Fab.:2006 Prop.: Thomas Pessoa MiguelCaixa Econ. federalGomes E Pessoa Supermercado Ltda / Placa: GLX0051 Chassi: 9BGS08WMMC344066 Marca/Modelo: GM/KADETT SL/E Ano Fab.:1991 Prop.: Daniel Martins Mendes / Placa: EVH2813 Chassi: WV1DB42H3B8017133 Marca/Modelo: I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH Ano Fab.:2010 Prop.: Coopermorpi Cooperativa Agricola Do NrtBanco Volkswagen Sa / Placa: GVG4827 Chassi: 9BWA05Y62T030572 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Jair De Oliveira Venancio / Placa: BK19806 Chassi: 9BD146107T5741168 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Claudemir Moreira / Placa: - / Placa: GZR6604 Chassi: 9C6KE013020009639 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Odair Botelho Vaz / Placa: PXA5107 Chassi: 9C2KC1670FR541379 Marca/Modelo: HONDA/CG150 START Ano Fab.:2015 Prop.: Carlos Roberto De Melo / Placa: DFE2930 Chassi: 9BGRD08Z01G133452 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2001 Prop.: Tiago Batista Possatti / Placa: HBG2683 Chassi: 9C2KC08305R003881 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2004 Prop.: Roberto Wagner Catapano / Placa: PQW2910 Chassi: 8AJBA3F51H0238160 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD Ano Fab.:2017 Prop.: Miguel Lang / Placa: CK14672 Chassi: 9BD178226V0400502 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Ricardo Camargo Ribeiro Da SilvaOmi Sa Cred Fin Invest / Placa: HBO2532 Chassi: 9C2KC08205R027649 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Kaio Fellipe Mianhas Barreto / Placa: IJU00686 Chassi: 9BR72ZC258580183 Marca/Modelo: TOYOTA/FIELDER Ano Fab.:2004 Prop.: Reynaldo Guazzelli FilhoBe Abn Amro Real S A / Placa: DAK3090 Chassi: 9BGS68Z01B123149 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Aparecida Da Silva / Placa: GZQ3650 Chassi: 9BGRX4890G6138286 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P SPIRIT Ano Fab.:2005 Prop.: Dante Zanetti NetoBanco Itaucard S/A / Placa: DXU10632 Chassi: 9362AKFW98B002627 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 PRESEN FX Ano Fab.:2007 Prop.: Deborah Panuto Bezerra / Placa: AKR7169 Chassi: 9BWA05YX3T117893 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2003 Prop.: Rafael Marquesini Brochado / Placa: KPV9285 Chassi: 9BD178296G0895627 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1999 Prop.: Rangel Oliveira Felipe / Placa: DPH2684 Chassi: 9C6KE092060015211 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Leonderson Wesley Dos Santos / Placa: GNM8497 Chassi: 0335302 Marca/Modelo: TOYOTA/BANDEIRANTE Ano Fab.:1980 Prop.: Monica Da Silva Raposobc Abn Amro Real S A / Placa: QNM5836 Chassi: 9C6RG314010008224 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR150 FACTOR ED Ano Fab.:2017

Prop.: Regina Aparecida FrancoBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: PHS5990 Chassi: 95338B2U6DR311175 Marca/Modelo: VW/24500 CLC 6X2 Ano Fab.:2012 Prop.: Allan De Brito Castro / Placa: BH4758 Chassi: 9BD1460003015498 Marca/Modelo: FIAT/UNO SX Ano Fab.:1985 Prop.: Danielle Rodrigues G. Marcolino / Placa: CCV7094 Chassi: 9BD146107T5755499 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Aparecido Damiao / Placa: BGF6076 Chassi: 9BGTG11UIGC124482 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1986 Prop.: Denilson Da Silva Figueiredo / Placa: BTJ9385 Chassi: WOL0000588524594 Marca/Modelo: IMP/GM ASTRA GLS Ano Fab.:1995 Prop.: Adriano Sergio Guimaraes Goncalves / Placa: MGW0002 Chassi: WAUJAC68E85A478857 Marca/Modelo: I/AUDI A4 1.8T Ano Fab.:2005 Prop.: Agilson Pereira Dos SantosPortoseg Sa Cred Fin InvConceicao Maria Pereira Dos Santos / Placa: DBX3879 Chassi: 9BWZZZ327YV012787 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2.0 Ano Fab.:1999 Prop.: Renata Rezende De FigueiredoBanco Daycoval S/a / Placa: RFBID71 Chassi: 9BWDH5BZ0P025127 Marca/Modelo: VW/VIRTUS HL AD Ano Fab.:2017 Prop.: Aguinaldo Antonio Charleux / Placa: GMQ8539 Chassi: BJ527344 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1977 Prop.: Darcy Donizetti Jacon / Placa: CGC7237 Chassi: 9BWZZZ37T0706816 Marca/Modelo: VW/GOL GLI 1.8 Ano Fab.:1996 Prop.: Marcelo Felipe Moreira De Souza / Placa: BGD7791 Chassi: 9BD146000M3760683 Marca/Modelo: FIAT/UNO S 1.5 Ano Fab.:1991 Prop.: Gisele Aparecida Pereira / Placa: FUYF3423 Chassi: 8AFUZZFHCB1398522 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS HC FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Roselene Aparecida BelchiorAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: GVS6248 Chassi: 9BD24603T5845378 Marca/Modelo: FIAT/UNO S IE Ano Fab.:1996 Prop.: Antonio Carlos Barreto / Placa: CLZ1777 Chassi: 9BWZZZ377WP563851 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Eduardo Zanette / Marca/Modelo: HONDA/MOTOCICLETA / Placa: GCX9118 Chassi: BJ528653 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1977 Prop.: Patricia Mafrei / Placa: PUA9684 Chassi: 9AA07133GC129819 Marca/Modelo: SR/GUERRA AG GR Ano Fab.:2014 Prop.: Luis Gustavo Lemes Pinto Me / Placa: HKH5292 Chassi: 9C6KE1520B0024002 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Eder Isael Simao / Placa: CWN5262 Chassi: 9BWA05Y91T059417 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Franci Ines Diaz / Placa: QOL2622 Chassi: 31CN17AD0EK392277 Marca/Modelo: I/NISSAN VERSA 16SL FLEX Ano Fab.:2013 Prop.: Vieira Costa Engenharia E ServicoBanco Panamericano S.A.Luciana Silva Vieira Da Costa / Placa: DML8D85 Chassi: 9362CN6A93W027835 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SOLEIL 1.6 Ano Fab.:2002 Prop.: Joao Batista Alves / Placa: HLE5504 Chassi: 9C2KC16209R021523 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2009 Prop.: Nilson VilelaMartins/Placa:GODI1E90Chassi:9BWZZZ3ZHP253640 Marca/Modelo: VW/SANTANA CS Ano Fab.:1987 Prop.: Joao Paulo Da Silva / Placa: HDG7172 Chassi: 9CDNF41J7M0040621 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Willian Alves Dias Santos / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: HJN8587 Chassi: 935CN6A49B513006 Marca/Modelo: CITROEN/PICASSO I116GLXF Ano Fab.:2008 Prop.: Vera Lucia Da Cruz Pereira / Placa: UY9983 Chassi: 9BGRM69X0B146914 Marca/Modelo: GM/PRISMA MAXX Ano Fab.:2010 Prop.: Suzana Limao Da Costa ContiniAymore Cred Fin Inv SaMarco Antonio Dos Santos / Placa: HFK6318 Chassi: 9C2ND0920BR000866 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2011 Prop.: Isadora Da Silva Ferreira / Placa: BAR2285 Chassi: 93HFB970EZ133018 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC EXR Ano Fab.:2013 Prop.: Lucimara RecheAymore Cred. Finan. E Invest. S.a.Marcia Maria Fernandes Dantas / Placa: DUB7027 Chassi: 9BGXL68606C2196377 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH JOY Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Do NascimentoBv Financ Sa C F / Placa: DIQ1623 Chassi: 9BFZC12C938079330 Marca/Modelo: FORD/FIESTA EDGE Ano Fab.:2003 Prop.: Sandra Maria Martins Ferreira / Placa: MBN3073 Chassi: 9BD17140222174296 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2002 Prop.: Vinctius Augusto Lopes / Placa: H010A91 Chassi: 9C2KC1610AR059107 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Mariano Pszybowski / Placa: HBK9309 Chassi: 9C6KE0440064562 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Diego Araujo / Placa: BNK8025 Chassi: 9BWZZZ30ZPK252857 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.:1989 Prop.: Jonathan Evangelista Dias / Placa: GPV4696 Chassi: 9BGJG11RSR0007740 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Ederson Alberto Barbosa / Placa: CTG8932 Chassi: 9C2ND0700YR001756 Marca/Modelo: HONDA/NX4 FALCON Ano Fab.:1999 Prop.: Patrick Pereira Rodrigues / Placa: GMH7483 Chassi: 9BGS08WSSRC614946 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Fernando Donizetti Da Silva / Placa: BIU7006 Chassi: 9BFZ254ZPB304513 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 L Ano Fab.:1993 Prop.: Jose Batista Dos Santos / Placa: GQD3426 Chassi: 5E08JC125061 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE HATCH Ano Fab.:1983 Prop.: Keila Rizzo Tome / Placa: CXE1047 Chassi: 9BD178096V7049539 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Orlando Joaquim De Souza / Placa: GQD8464 Chassi: 9BG5TE11UIGC145951 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1986 Prop.: Tiago Francisco Pinto / Placa: K010174 Chassi: 9BD159000R061547 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO 16V Ano Fab.:1994 Prop.: Alteris Damasio Pereira / Placa: CTU3812 Chassi: 9BGS08Z0YC148945 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1999 Prop.: Elvis Roberto AlvesItau Unibanco S.a. / Placa: CHJ4084 Chassi: 9BD178858V0360304 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:1997 Prop.: Marcos De Souza AlexandreOmi Local S.a.Cred.financ.e Invest / Placa: CEY0550 Chassi: 9BGJK19BVTB504459 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1996 Prop.: Roni De SouzaCfisa Sa Financ Investimento / Placa: NKJ6471 Chassi: 9BWA05W98P110111 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2008 Prop.: Vanessa Cristina Da Silva / Placa: ENK2934 Chassi: KMHDC31EBAU245340 Marca/Modelo: I/HYUNDAI I30 2.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Aristides Segovia Fernandes / Placa: GDQ0064 Chassi: 9BFZ254ZL8109025 Marca/Modelo: FORD/VERONA GLX Ano Fab.:1990 Prop.: Everaldo Jose De Almeida / Placa: HE08126 Chassi: 8AGCB48X0BR192068 Marca/Modelo: I/CHEVROLET AGILE LT Ano Fab.:2010 Prop.: Fabiola Manucci / Placa: NWG2502 Chassi: 9BGSU19F0B625665 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2011 Prop.: Vando Correa / Placa: HDG3737 Chassi: 9BGRX08907G147315 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P SPIRIT Ano Fab.:2006 Prop.: Clecio Roberto Da SilvaBv Financeira S.A.Credito Fin.inv. / Placa: PCP9755 Chassi: 9BD178858X0819997 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:1999 Prop.: Raphael Vadio Dias De Pauda / Placa: EKV3522 Chassi: 9BWA05U3BT188322 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2011 Prop.: Susana Cassia Miguel / Placa: LZH1738 Chassi: 9BFZ2ZGDVAB547333 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1997 Prop.: Luiz Otavio Matias / Placa: BIH244 Chassi: 9BGJK69RNNB032750 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:2002 Prop.: Celso Donizetti Luciano / Placa: AGQ2929 Chassi: VF36DRF926L005925 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 407 20A Ano Fab.:2005 Prop.: Celia Medeiros Dos Reis / Placa: GMS0973 Chassi: 9BWZZZ30ZPT24936 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Weber Da Costa Dutra / Placa: AZT9F27 Chassi: 94DBCAN17GB104326 Marca/Modelo: NISSAN/VERSA 16 SL Ano Fab.:2015 Prop.: Fabio Siqueira De Almeida / Placa: GQY9883 Chassi: 9BWZZZ30ZP027069 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1985 Prop.: Benedito Miguel De Sousa / Placa: GRJ3600 Chassi: 9BGS08WSSC643491 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Bruna Luis De Souza Felipe / Placa: NKF5189 Chassi: 9BWA05X8P95330 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Divino Ottonio Ribeiro / Placa: PVY2846 Chassi: 9BD178016W0550550 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1998 Prop.: Kiyoshi Hidetaira / Placa: EWN5150 Chassi: KNAPC811BC7224529 Marca/Modelo: I/KIA SPORTAGE EX3 2.0G4 Ano Fab.:2011 Prop.: Andre Luiz De ParolisBanco Pan S.a.Jose Barbosa De Lima / Placa: HNO3300 Chassi: 9362KLFWXB015068 Marca/Modelo: PEUGEOT/207HB XLIN Ano Fab.:2010 Prop.: Salatiel Engenharia Ltda EppBradesco Adm De Consorcios Lt / Placa: FLD7185 Chassi: 9BD198257D9026557 Marca/Modelo: FIAT/BANDURO TURBO T-JET Ano Fab.:2013 Prop.: Sergio De OliveiraBv Financ Sa C F I / Placa: DOB3179 Chassi: 9C6KG017060017036 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2006 Prop.: Osvian Candido Da Silva / Placa: HLE6230 Chassi: 9C2JC4110AR060461 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Samuel Alfredo Goncalves / Placa: GUD5467 Chassi: 9BGSJ69ZF0663180 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Aline Maria Garcia / Placa: OQW6353 Chassi: 9C2KC1680RD08661 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Lourdes Maciel Tavares / Placa: BQG4491 Chassi: 9BWZZZ30ZLT025252 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1990 Prop.: Cleiton Jr Nunes De Souza / Placa: FZG9415 Chassi: 3VWHJ6AU2FM079229 Marca/Modelo: I/VW GOLF COMFORTLINE AC Ano Fab.:2015 Prop.: Adailton De PaulaBv

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Financeira Sa Credito Fin.inv. / Placa: BQJ4258 Chassi: 9BG5TE11UEC120715 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1984 Prop.: Gabriela Felisbino Paulo / Placa: GNG5160 Chassi: 9BFBXBLBABFJ09001 Marca/Modelo: FORD/ESCORT Ano Fab.:1995 Prop.: Ellen C.da Silva Gomes Rogério / Placa: CTA7798 Chassi: 9YB80Y15Y1104229 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RN 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Karina Carvalho Campos / Placa: HLF8202 Chassi: 9C2JC4110BR462998 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Leandro De Sousa Franca / Placa: DHH0G02 Chassi: 9BWEB05X13P045990 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.:2003 Prop.: Valeria Cristina Sabino / Placa: GCH7339 Chassi: 9C2KC2201J0R001924 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.:2017 Prop.: Luiz Cesar Cava / Placa: AWI0562 Chassi: 8A1FC1415DL521790 Marca/Modelo: I/RENAULT KG00 EXPRESS16 Ano Fab.:2012 Prop.: Juvellina Teixeira Ferreira / Placa: DER7574 Chassi: 8AGSD35401R135756 Marca/Modelo: I/GM CORSA SUPER W Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Alves Dos Santos / Placa: CYT8070 Chassi: 9BWA05X21P100678 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLS Ano Fab.:2001 Prop.: Antonio Silveira Arruda Filho / Placa: BRL1772 Chassi: 9BGTG11UJKJC119996 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1988 Prop.: Marcos Antonio Dos Santos / Placa: EGM58B63 Chassi: 9BWA05W99T105233 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIOV Ano Fab.:2008 Prop.: Bruno Bradesco Financiamentos Sa / Placa: HBS3300 Chassi: 9362ATL294B003206 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SOLEIL Ano Fab.:2003 Prop.: Mauricio Bitencourt Neto / Placa: JPR8731 Chassi: 9BD17103752550762 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Fulvio Luiz Andrade / Placa: CNP3207 Chassi: B7413265 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1967 Prop.: Kleber Faria / Placa: OWL6796 Chassi: 96BAB0521DG013992 Marca/Modelo: R/PRESIDENTE TRA CARDGI Ano Fab.:2013 Prop.: Jose Aparecido De Oliveira / Placa: QGD2396 Chassi: 5E15JAC180959 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P SPIRIT Ano Fab.:2006 Prop.: Alessandra Batista PereiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.Liliane Dos Santos Ferreira / Placa: GYQ3773 Chassi: 9BR72ZEC268630760 Marca/Modelo: TOYOTA/FIELDER Ano Fab.:2006 Prop.: Helena Barbosa AlvesBanco Itaucard Sa / Placa: PZQ5948 Chassi: LWYMC4207F6017410 Marca/Modelo: I/WUYANG VWY48Q-2 Ano Fab.:2014 Prop.: Eleandra De Cassia Borges / Placa: LAW0930 Chassi: 9BGSER0TSSC719468 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Sebastiao Saraiva / Placa: HHE8839 Chassi: 9BFZK03A69B003268 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Ianner Douglas Alves MendesAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GUD4755 Chassi: 9BD178237T0098629 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1996 Prop.: Sonia Aparecida Junqueira / Placa: AMH0172 Chassi: 9BD1746752541556 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Granitos Sao Sebastiao Ltda Epp / Placa: OWU1951 Chassi: 9BGBJ75Z0EB225701 Marca/Modelo: CHEV/SPIN 1.8L MT LT Ano Fab.:2013 Prop.: Franciny Helena Da SilvaBco. Gmae Sa / Placa: CMN4165 Chassi: 9BFZZZGDABW600781 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Daiana Roberta Adams / Placa: DSY7367 Chassi: 93XLRH77W7C617074 Marca/Modelo: MMC/PAJERO TR4 Ano Fab.:2006 Prop.: Belty Comercio De Veiculos LtdaAymore Cred. Finan. E Investimento S.AHelio Jose Dos Santos / Placa: ACF2596 Chassi: 9C6KE1520C0117123 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2012 Prop.: Jefferson Ricardo Fagundes / Placa: AKX7542 Chassi: 9BWCBO5Y03T062125 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL 1.6 Ano Fab.:2002 Prop.: Claudio Inacio Goncalves / Placa: HHE8861 Chassi: 9BD15822768087023 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Marcelo Correa Pereira / Placa: HIA3922 Chassi: 9C6KE1560C006177 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K Ano Fab.:2011 Prop.: Alessandro Divino Alves / Placa: PUB2716 Chassi: 9BD17122L5F944565 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2014 Prop.: Luis Henrique Vilas BoasBradesco Adm De Consorcios Lt / Placa: HFG9347 Chassi: 9BD17106G72874131 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Andrelucio De AvilaBv Financ Sa C F I / Placa: OYP9F63 Chassi: 9BD578141E7784505 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2014 Prop.: Israel Bernardo Dos SantosBanco Bradesco Financiamentos S.AValmir Pereira De Oliveira / Placa: HMV2003 Chassi: 9BWB05W3A0P071679 Marca/Modelo: VW/PARATI 1.6 TITAN Ano Fab.:2009 Prop.: Alexandre De Souza FilhoBanco Itaucard Sa / Placa: CMM0802 Chassi: 9BWZZZ374W0T088572 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Vinctius Da Silva Carvalho / Placa: FED0494 Chassi: 93XGNK7409C849668 Marca/Modelo: MMC/L200 TRITON HPE D Ano Fab.:2008 Prop.: Edilson Tadeu De Barros / Placa: CZJ7259 Chassi: 9BGSCL19Z0Y190395 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Guilherme Wiliam Da Silva / Placa: QOS4161 Chassi: 9C2KC2200JR167040 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2018 Prop.: Fabio Junio De Paula / Placa: EKG7703 Chassi: 9C6KG046C0040796 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2011 Prop.: Maicon Rodrigo FerreiraBanco Itaucard Sa / Placa: PMS4484 Chassi: 9BWAH4120T1502825 Marca/Modelo: VW/UP CROSS MDV Ano Fab.:2017 Prop.: Dionis Geremias Miranda De Lima / Placa: CXE2005 Chassi: 9BGT169C0YB316480 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:1999 Prop.: Leandro Simao / Placa: HFK6278 Chassi: 9C2JC4110BR727965 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Junio Henrique Ramos Vieira / Placa: LNH2457 Chassi: 9BGRD08Z01G106473 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2000 Prop.: Celma Aparecida Estevam / Placa: PVZ0470 Chassi: 9BGPB8NOFB201476 Marca/Modelo: CHEVROLET/CRUZE LT HB Ano Fab.:2015 Prop.: Adalberto Araujo Da Silva Junior / Placa: HDG7368 Chassi: 9C6KE092700944777 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Lucas Domingos Da Silva / Placa: PWX9H12 Chassi: 9C6RG2310G0003313 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX Ano Fab.:2015 Prop.: Fernando De OliveiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.aFernando De Oliveira / Placa: BTR0282 Chassi: 9BGS1C11UIGC169367 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE L Ano Fab.:1986 Prop.: Alice Fernando Lemos De Sousa / Placa: CFX8084 Chassi: 9BWZZZ30ZHT020993 Marca/Modelo: VW/GOL C Ano Fab.:1987 Prop.: Ovidio Nunes Fernandes Da Nobrega / Placa: ADI7905 Chassi: 9BGPV19BPNB28721 Marca/Modelo: GM/OMEGA GLS Ano Fab.:1992 Prop.: Daniela De Moura Mel Cabral / Placa: OOJ5G59 Chassi: WV1DB42HE4E052861 Marca/Modelo: I/VW AMAROK CD 4X4 TREND Ano Fab.:2014 Prop.: Marli Antonio Da SilvaBv Financeira Sa C F I / Placa: HZH1619 Chassi: 9362MN6AXAB022226 Marca/Modelo: PEUGEOT/207HB XS Ano Fab.:2009 Prop.: Rafaela Cristina SalgadoBco.bradesco Financiamentos S.a / Placa: GVG8194 Chassi: 9BGRD48J04G216511 Marca/Modelo: GM/CELTA SPENERGY Ano Fab.:2004 Prop.: Leticia Dayse Moreira TristaoBanco Daycoval S/a / Placa: HJ91974 Chassi: 9362MKFV09B036151 Marca/Modelo: PEUGEOT/207HB XR S Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Carlos GoncalvesBco.bradesco Financiamentos S.a / Placa: GST7921 Chassi: 9C2JC3010YR143574 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Julio Cesar Da Silva / Placa: ILQ4715 Chassi: 9BWA05Y24T087838 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2004 Prop.: Robson Alencar Dos Reis / Placa: GVG0724 Chassi: 9BFZZZ54ZL8105962 Marca/Modelo: FORD/VERONA GLX Ano Fab.:1990 Prop.: Antonio Messias Moraes / Placa: GM06709 Chassi: 9BG5TE11UEC140664 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1984 Prop.: Lázaro Jose De Oliveira / Placa: HGM4301 Chassi: 94J2XDCJ78M023282 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Marcelo Aparecido De Matos / Placa: EDZ24E8 Chassi: 9BWA09NXPAP006934 Marca/Modelo: VW/POLO 1.6 BLUEMOTION Ano Fab.:2009 Prop.: Nadyne Fernanda LovattoAymore Cred Fin Inv SaJaime Neves Ribeiro / Placa: HLO754 Chassi: 93HGM2620AZ116363 Marca/Modelo: HONDA/CITY LX FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Batutaira Adm E Cor De Seguros De Vida LidBco.bradesco S/a / Placa: GYX9352 Chassi: 9BFBSZGDA1B722529 Marca/Modelo: FORD/KA GLX Ano Fab.:2000 Prop.: Glaucete Sirlenxi Xavier MarquesBanco Itaucard S/Adjvase Jesus Xavier Marques / Placa: LPF2033 Chassi: 935CFKFW88B536025 Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Mateus Cardoso Rocha/Placa: BOP5653 Chassi: 9BGGJ15SPB063856 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Leandro Pereira Manoel / Placa: DUJ5770 Chassi: 935CFKFW88B517466 Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Benedito Carlos Goncalves Pedro / Placa: DFE7693 Chassi: 95TF1582AA0050726 Marca/Modelo: SR/RODOPORTAZA SRF6 2E Ano Fab.:2010 Prop.: Gm Costa Transportes LtdaBanco Bradesco S A / Placa: JKS6745 Chassi: 9BGPV19BPPB216676 Marca/Modelo: GM/OMEGA GLS Ano Fab.:1993 Prop.: Claudio Donizetti Teixeira / Placa: GPX9670 Chassi: 9BD159000P9049290 Marca/Modelo: FIAT

Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Roberto Rosa / Placa: CDS0606 Chassi: 9C2KC1650CR530410 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2012 Prop.: Guilherme Marques Sebastiao / Placa: BKM8C28 Chassi: 9BFZZ54ZPB410640 Marca/Modelo: FORD/ESCORT HOBBSY Ano Fab.:1993 Prop.: Paulo Sergio Bernardes / Placa: CMK6129 Chassi: 9BGKT08VLLC323656 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1990 Prop.: Paulo Henrique Moreira / Placa: CZK9902 Chassi: 9BWZZ327YP008456 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2.0 Ano Fab.:1999 Prop.: Cristian G FerreiraBanco Daycoval S/a / Placa: HFJ7219 Chassi: 9C2JC3070R204033 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Joaquim Ferreira MiguelBanco Finasa Sa / Placa: GWW4000 Chassi: 9BD178016W0592323 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1998 Prop.: Dulce De Carvalho Ferreira / Placa: DIV2438 Chassi: 9362AN6A94B004404 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECT 16 Ano Fab.:2003 Prop.: Guttemberg Rocha Veronezi / Placa: GOM9602 Chassi: 9BGKZ08RSR402860 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1994 Prop.: Helio Marques De Souza / Placa: GPE4947 Chassi: 9BGTE11UJJC147895 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE FLE X Ano Fab.:1988 Prop.: Douglas De Araujo Galo / Placa: CTY1953 Chassi: 9C2JC2500XR214913 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Rosangela Aparecida Pacifico / Placa: DSH9072 Chassi: 9BEZF10B578055283 Marca/Modelo: FORD/ FIESTA Ano Fab.:2006 Prop.: Franciebr Martins / Placa: EPD4351 Chassi: 9BEZFK53A9BB224285 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Comercio De Frios J Pereira Ltda Me / Placa: DJV0247 Chassi: 9C2JC30103R270683 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Mariana Lopes De Almeida / Placa: CGI1665 Chassi: 9BD178096W0726474 Marca/Modelo: FIAT/ PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Marcio Henrique Borelli Paulino / Placa: COZ4770 Chassi: 9BGS08ZWWB605799 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Carlos Romao / Placa: DHX7670 Chassi: 9362CNE6A93W025757 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SOLEIL 16 Ano Fab.:2002 Prop.: Laelson Soares / Placa: MBQ7548 Chassi: 9BWA05X11P018974 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2005 Prop.: Joao Paulo De Assis / Placa: CMBM841 Chassi: 9BWZZ3274V725268 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.6 Mi Ano Fab.:1997 Prop.: Christiane Andrade De Oliveira / Placa: JMG3182 Chassi: 9BWZZ377T201895 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 Mi Ano Fab.:1996 Prop.: Jailson Silva Dos Santos / Placa: GMT8511 Chassi: VVWCG81H15W441731 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.:1995 Prop.: Alison Dos Santos Archangelo / Placa: HGM5119 Chassi: 9C2JC30708R202587 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Guilherme Henrique Da S. David / Placa: HGH8049 Chassi: 9BWA05W28T073426 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Carlos Alberto Da Silva / Placa: OOX6656 Chassi: 9C2JC4110CR450941 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Osvaldo Jose Torres / Placa: HDG7680 Chassi: 9C2KC08107R157445 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Lucas Giovanni F.de Oliveira / Placa: PWO3874 Chassi: 9C2KC1680FR310267 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2015 Prop.: Carlos Alexandre Plata Miranda / Placa: HDC0991 Chassi: 9CNDNF41LJ7M035176 Marca/Modelo: JTA/ SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Douglas Rafael De Oliveira / Placa: GPW0240 Chassi: 9BD146000P5079924 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Reinaldo Da Silva / Placa: GMN0719 Chassi: 9BD146000M370530 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO SL 1.6 Ano Fab.:1991 Prop.: Clayton Pereira / Placa: HRN5562 Chassi: 9BGS08Z0XC751166 Marca/Modelo: GM/ CORSA WIND Ano Fab.:1999 Prop.: Romildo Sebastiao / Placa: CNS026 Chassi: 9BWZZ30ZJT002354 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Douglas Henrique Alves / Placa: CBV2442 Chassi: ZFA16000055134861 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6L6 Ano Fab.:1995 Prop.: Davi Meira Ribeiro / Placa: BZ50375 Chassi: 9BGJG11SRBR4045054 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Simone Pizzi / Placa: GXY9797 Chassi: 9BD178858X0816437 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:1999 Prop.: Priscila Marla Grespan / Placa: BVA8039 Chassi: 9BD146000L3595184 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.6 R Ano Fab.:1990 Prop.: Roberto Antonio Dias / Placa: CIH4303 Chassi: 9BWZZ377P556116 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1996 Prop.: Altair Alves De Abreu / Placa: CLI2120 Chassi: 9BFLDZPPAVB861308 Marca/Modelo: FORD/COURIER CLX Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Juracy Pereira Breves / Placa: HNV8159 Chassi: 9C2KC1670DR427228 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Douglas Rodrigues Souza Morais / Placa: HDC6910 Chassi: 9C2JC4110AR630216 Marca/Modelo: HONDA/ CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Denilson Teixeira / Placa: GUD9580 Chassi: 9BGTE80UHC126433 Marca/Modelo: GM/ CHEVY 500 SE Ano Fab.:1986 Prop.: Joaquim Eduardo Correa Santos / Placa: HHX8357 Chassi: 9BD15802786070007 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Joaquim Candido Da Silva Filho / Placa: GUY1323 Chassi: 9BGS08ZVVB614483 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Marcela Cristiane Da Silva Santana S.a - Credito.financ E Investim.Marcela Cristiane Da Silva / Placa: CY13216 Chassi: 9BGSB19X04B116011 Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC Ano Fab.:2003 Prop.: Alessandro Da Silva / Placa: DBD1019 Chassi: 9C2JC3010Y706392 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Irene Araujo Figueiredo / Placa: GMM9451 Chassi: 9BWZZ327VP641623 Marca/Modelo: VW/GOL Mi Ano Fab.:1997 Prop.: Luiz Azevedo Dos Santos / Placa: GTF5760 Chassi: V56BSXWPF5WC62988 Marca/Modelo: IMP/FORD FIESTA Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Lins Da Silva / Placa: GST6156 Chassi: 9C2MC270WWR019921 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Renan Ortelan Mansara / Placa: GPC3386 Chassi: 9BSTH4X2ZN3244660 Marca/Modelo: SCANIA/ T113 H 4X2 360 Ano Fab.:1992 Prop.: Coop.agro-pecuaria Resp. Ltda / Placa: HFC1551 Chassi: 9BGAB69W08B139640 Marca/Modelo: GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE Ano Fab.:2007 Prop.: Tairone Padua Neves / Placa: GVG4463 Chassi: 9BD17140222111707 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Regina De Souza Cesario / Placa: OPT6F72 Chassi: 9C2NC4910DR005073 Marca/Modelo: HONDA/CG 300R Ano Fab.:2013 Prop.: Macileide Mendonca Dos SantosAymore Cred. Finan. E Invest. S.Lucas Henrique Alexandre Meireles / Placa: CCT8409 Chassi: 8AWZZ377TA845769 Marca/Modelo: I/VW GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Rosiele Aparecida Do Lago / Placa: ERF4699 Chassi: 9ADTAF1L10B1613516 Marca/Modelo: NISSAN/LIVINA 16 Ano Fab.:2010 Prop.: Braga Dantas C M E Ltda / Placa: CIX9901 Chassi: 9BWZZ327VP008422 Marca/Modelo: VW/ SANTANA 2000Mi EXCL. Ano Fab.:1997 Prop.: Luiz Ceneri / Placa: DSN0703 Chassi: 9362EN6A96B036098 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SW16 FELI FX Ano Fab.:2006 Prop.: Luiza Helena De PaivaOmni Local S/a Cred.financ E Invest.Luiza Helena De Paiva / Placa: HGM6595 Chassi: 9C2KD0410R000667 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2009 Prop.: Marcos Jose Da Silva Maria / Placa: GYP350 Chassi: 9C2KC08607R012085 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2007 Prop.: Alexandre Ap. Da Silva E Outro / Placa: EKZ4226 Chassi: 9BD15844AA6281295 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2009 Prop.: Adenilson Donizete Domingues / Placa: BRL1898 Chassi: 9BWZZ30ZHT094176 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1987 Prop.: Ludmila Dos Santos Candido / Placa: BRJ2479 Chassi: 9BGJK11VMB009095 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1990 Prop.: Luis Gustavo Alves / Placa: CAO5321 Chassi: B652802 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1977 Prop.: Ederson Batista Firmimo / Placa: HHF9733 Chassi: 9362AKFW98B066159 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 PRESEN FE Ano Fab.:2008 Prop.: Disk Pizza Nossa Massa Ltda MeBco. bradesco S/a / Placa: CHJ6364 Chassi: 9BGKZ08WBV6405577 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1997 Prop.: Gabriel Victor R. Torquato / Placa: GXF4370 Chassi: 9BD185225W7011647 Marca/Modelo: FIAT/MAREA SX Ano Fab.:1998 Prop.: Leandro Isaias Santana / Placa: KLM0623 Chassi: 9BWZZ3273Y066714 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Auto Posto Nossa S Do Patrocinio / Placa: HRJ2181 Chassi: 9BWZZ377T7248000 Marca/Modelo: VW/GOL PLUS Mi Ano Fab.:1996 Prop.: Waldineia Viviane De Souza / Placa: GQY9944 Chassi: 9BD17808ST0042156 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V Ano Fab.:1996 Prop.: Rosemeire Tarcisia Dos SantosBv Financieira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HAC5041 Chassi: 9C2JC30203R010921 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Alan Rodrigo De Oliveira / Placa: GUD2687 Chassi: 9BG5JK69ZFB053972 Marca/Modelo: GM/ MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Aramis Rebelo Lourenco / Placa:

KWT6617 Chassi: 94DBCANI7GB102433 Marca/Modelo: NISSAN/VERSA 16 SV Ano Fab.:2015 Prop.: Eliane Lage Da Silva ValentimBanco Itaucard S/a / Placa: EGL6217 Chassi: 9BFZF55A698384200 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Espedito Santos LagoBv Financieira S.A Credito Fin. inv. / Placa: H010861 Chassi: 9C2NC4310BR036403 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Alexandsar Modesto Soares / Placa: AEM5656 Chassi: 9BWDB05XX4T108668 Marca/Modelo: VW/PARATI 1.6 CITY Ano Fab.:2004 Prop.: Ezequiel Wille / Placa: CVY1799 Chassi: 9BWZZ3273WT033772 Marca/Modelo: VW/GOL Mi Ano Fab.:1998 Prop.: Edwaine Darc Faria / Placa: GVG0759 Chassi: LB4MUJ11880 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1978 Prop.: Alexandre Alves Da Silva / Placa: GMN8136 Chassi: BS421915 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1973 Prop.: Gilson Augusto Dal Ava / Placa: LNU8806 Chassi: 8AD2CN6A91W054466 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 SOLEIL Ano Fab.:2001 Prop.: Fernanda Lemes De Oliveira Santos / Placa: GYP3791 Chassi: 9CNDNF41LJ8M241666 Marca/Modelo: JTA/ SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Germano Da Silva Neto / Placa: COQ4965 Chassi: BJ258514 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1976 Prop.: Priscilla Renno Almeida / Placa: HDF8494 Chassi: 9BD11812EC1169924 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6 Mi Ano Fab.:2011 Prop.: Wanderson Nesterac PeixotoBco. bradesco Financiamentos S/a / Placa: GVV1843 Chassi: 9BGS19Z0I169934 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Vinicius Carlos Jeronimo / Placa: GMO5644 Chassi: 9BWZZ327P008422 Marca/Modelo: VW/QUANTUM CL 1800 1 Ano Fab.:1993 Prop.: Genaldo Pessoa Da Silva / Placa: CV05329 Chassi: 9BGJK19H0XB528715 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1999 Prop.: Fabio Cassio Bernardes / Placa: CQX5C41 Chassi: C146WBR02825P Marca/Modelo: GM/VERANEIO Ano Fab.:1968 Prop.: Genaldo Pessoa Da Silva / Placa: QGD6872 Chassi: ZFA16000055098741 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6L6 Ano Fab.:1995 Prop.: Alexandre Correa / Placa: DKH5000 Chassi: 9BGK19B5RB301993 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:2004 Prop.: Antonio Carlos De Souza / Placa: DEV2127 Chassi: VF33CRFN14Y250251 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307 RALLYE 20M Ano Fab.:2004 Prop.: Luciano Luiz CarmagoOmni Local S/a Cred.financ E Invest.Luciano Luiz Carmago / Placa: OMG9610 Chassi: 9C2KC1680CR459916 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2012 Prop.: Gustavo Marques Pinto / Placa: BVS7017 Chassi: 9BG5JK11ZGB058618 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1986 Prop.: Ramon De Freitas Modesto / Placa: CNQ8564 Chassi: 9BD178858V0362028 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:1997 Prop.: Cleidoaldo Da Silva / Placa: CHJ3970 Chassi: LB4KYK33750 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II 1.8 Ano Fab.:1979 Prop.: Gustavo Soares De C Moreno / Placa: BQ1714 Chassi: 8AFZZZ54AT052815 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT 1.8I GLX Ano Fab.:1996 Prop.: Rosana Aparecida De Paula / Placa: PYH8659 Chassi: 9C2JC6900HR300951 Marca/Modelo: HONDA/ CG 125I FAN Ano Fab.:2016 Prop.: Marcio Geraldo Dutra Junior / Placa: EPN8981 Chassi: 9BWA05WXP098810 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIOV Ano Fab.:2010 Prop.: Vicente De Figueiredo / Placa: BFB1432 Chassi: 9BGJK11VMMB017993 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1991 Prop.: Maria Das Graças Ap. Dos Reis / Placa: LNA0980 Chassi: 8AFZZZEFYJ135027 Marca/Modelo: I/FORD ESCORT GLX 16VF Ano Fab.:1999 Prop.: Paulo Sergio Colombo / Placa: FAMI1197 Chassi: 93YKM263HDJ215394 Marca/Modelo: RENAULT/MEGANEGT DYN 16 Ano Fab.:2012 Prop.: Gustavo Henrique OliveiraBanco Votorantim Sa / Placa: GUD8497 Chassi: 9BFDXXLB1DFK83247 Marca/Modelo: FORD/ BELINA L Ano Fab.:1986 Prop.: Antonio Roberto ContiniOmni Local S/a Cred.financ E Invest / Placa: GQD2851 Chassi: BA115613 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1975 Prop.: Vicente Roberto Dos Santos / Placa: BNC6981 Chassi: 9BFZZ54ZPB357310 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L1 Ano Fab.:1993 Prop.: Rubens BernardiCifra Sa Finance InvestimentoPetras Augusto De Almeida / Placa: CZJ3174 Chassi: 9BG5JK08SEB019547 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Elisabeto Da Silva Nogueira / Placa: CFE8897 Chassi: 8AWZZ377TA808491 Marca/Modelo: I/VW GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Giovanni Sartori Dos Reis / Placa: KQP4008 Chassi: 9BD146000J3296240 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1988 Prop.: Douglas De Oliveira Braga / Placa: BVQ6343 Chassi: 9BWZZ30ZRP219020 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.:1994 Prop.: Cirineu Paulino / Placa: HIC0122 Chassi: 9BGXL80809R110628 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST Ano Fab.:2008 Prop.: Pmd Incorporacao E Construcão EireliBco. bradesco S/a / Placa: GRJ7G33 Chassi: 9BGS08ZT716029 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Edivaldo Dos Reis Correia / Placa: QCWC012 Chassi: JTMJYD3EV91J40461 Marca/Modelo: I/TOYOTA RAV4 4X2 20L Ano Fab.:2011 Prop.: Roberto Yutaka TakanoBanco Do Brasil S/a / Placa: HGM4124 Chassi: 9C2KC08108R216200 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: David Roniere De Melo / Placa: BXO9A70 Chassi: 9BGJL19FVBT540356 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.:1996 Prop.: Fabio Alex Pichula / Placa: GSI6627 Chassi: 9BD178858W0651946 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:1998 Prop.: Delmiro Alves Rodrigues / Placa: GXL8918 Chassi: 9C6KE0440040024020 Marca/Modelo: YAMAHA/ YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Thiago Paiva Dos Santos / Placa: BKH6244 Chassi: 9BD146000S8410662 Marca/Modelo: FIAT/ FIORINO 1.0 Ano Fab.:1995 Prop.: Fabiana Fernandes De Oliveira / Placa: BJ00110 Chassi: 9BWZZ32ZNP001948 Marca/Modelo: VW/ SANTANA GL 2000 Ano Fab.:1992 Prop.: Antonio Pereira Da Silva / Placa: PRK2800 Chassi: 935ZCWMNCE2140619 Marca/Modelo: CITROEN/JUMPER F35LH 23S Ano Fab.:2014 Prop.: Titans Industria E Comercio Ltda McCaixa Economica Federal / Placa: GDZ5B61 Chassi: 9BD178226T0110702 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 Prop.: Alexandre Aparecido De Oliveira / Placa: INX9722 Chassi: 93YBB8B158J81305 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO EXP 10 16VH Ano Fab.:2007 Prop.: Carlos Roberto Da Silva / Placa: CFS7418 Chassi: 9BGS068ZTTC775003 Marca/Modelo: GM/ CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Maria Rosilena Da Silva / Placa: GRS2690 Chassi: 9C2JC3010R049951 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Das Dores Barrosavenancio / Placa: HCSM014 Chassi: VF36DRFN261005839 Marca/Modelo: I/ PEUGEOT 407 20A Ano Fab.:2005 Prop.: Casa Carnes Boareto Ltda / Placa: CCG4422 Chassi: 9BGTE11UJJC104202 Marca/Modelo: GM/ CHEVETTE SE Ano Fab.:1986 Prop.: Everson Custodio Dos Santos / Placa: DSX6648 Chassi: 9BGXH75G07C117671 Marca/Modelo: GM/ MERIVA MAXX Ano Fab.:2006 Prop.: Marcia Ribeiro De CastroOmni Local S/a Cred.financ E Invest / Placa: HLE5324 Chassi: 9C2JC4110ARS13427 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Richard Luan Reis Ribeiro / Placa: ERH0712 Chassi: 93HFA66408Z108311 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Junio Cesar De OliveiraBv Financieira Sa Credito FinancieiroMauricio Moreira Lima / Placa: HAF0523 Chassi: 9C6KE04400057572 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Dilson Vilas Boas De Paula / Placa: PWE6217 Chassi: 9C2NC4910FR014154 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2015 Prop.: Maria Paola RodriguezOmni Sa Cred Fin Invest/Maria Paola Rodrigues / Placa/Modelo: I/PEUGEOT 307 16 PR PK Ano Fab.:2010 / Placa: BI17100 Chassi: 9BGJK69TLLB025854 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1990 Prop.: Josiane Rodrigues Pereira / Placa: GSP6892 Chassi: 9BFBSZGDA1B760026 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.:2001 Prop.: Fabio Junior De Freitas / Placa: HFA6102 Chassi: 9C6KE1520B0708939 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Hilario Ribeiro De Liz / Placa: DEY4B41 Chassi: 9BGS068Z01B165185 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2001 Prop.: Guilherme Henrique Godoi Ramos / Placa: GXM8726 Chassi: 8AP178535W4102088 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA ELX Ano Fab.:1998 Prop.: Decio Ferreira / Placa: BQ3158 Chassi: 9C2KC2210LR025184 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.:2020 Prop.: Andres Giovanni Ortiz Buritica / Placa: CKJ2648 Chassi: 9BWZZ377VP540267 Marca/Modelo: VW/GOL Mi Ano Fab.:1997 Prop.: Joao Paulo Teixeira / Placa: DIH6265 Chassi: 9BWA05X82T166259 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V SUNSET Ano Fab.:2002 Prop.: Lenilson Aparecido Mafra / Marca/Modelo: VW/ VIRTUS MF Ano Fab.:2019 /

Belo Horizonte, 20 de Abril de 2023
LUCAS VILAS BOAS PACHECO
CHEFE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2956)

A Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Matipó/MG: CASSIO ALVES DE PAULA ME Placa: GNR1437 Chassi: GJ125BR2102456 Marca/Modelo: HONDA/ ML 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Ellesson Izaias De Souza / Placa: HJ3538 Chassi: 9BD15822786166771 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Otacilia Aparecida Porto CruzHsb Inv Bank Br Sa Bco De Investimento / Placa: HDS2939 Chassi: 9C2KC08208R084250 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Wesley Senra Da SilvaBanco Bmc S A / Placa: HGW6148 Chassi: 9C2KC08108R202318 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Joaer Felipe De Souza Junior / Placa: GYE6480 Chassi: 9C2JC3010YR053236 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Marcelo Ferreira Matos / Placa: MSZ1860 Chassi: 9BG138FC0245949 Marca/Modelo: GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4 Ano Fab.:2002 Prop.: Silverio Afonso MagalhãesBco.do Brasil / Placa: HDF8711 Chassi: 9C2KD0540CR500845 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Tonya Iris Silva Dornelas / Placa: HDU5558 Chassi: 9C2JC3070R213752 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Hudson Marcio Alves De Castro / Placa: NFR7770 Chassi: 93UMCBL644001950 Marca/Modelo: AUDI/A3 1.8T Ano Fab.:2003 Prop.: Eduardo C Bastos De Oliveira / Placa: GWE8858 Chassi: 9C6KE03703007866 Marca/Modelo: YAMAHA/ XTZ 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Lucilene Ornelas Da Silva SantosBanco Panamericano S AMarcelo Rodrigues Cardoso / Chassi: 9C2KD0101MR113918 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1991 / Placa: UI0827 Chassi: 9BD578141F7848635 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2014 Prop.: Rodrigo Assis Do CarmoBanco Do Brasil Sa / Placa: GY1E454 Chassi: 9C2JC3010I24924 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Joao Bosco De Souza / Placa: HNF0599 Chassi: 9C2KC1670BR524413 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Jorge Jose Da SilvaBanco Do Brasil Sa / Placa: LXB1178 Chassi: 9BGKH08RSB420126 Marca/Modelo: GM/ KADETT SPORT Ano Fab.:1995 Prop.: Elizangela De Freitas S Amora / Placa: GLZ0308 Chassi: 9BGJK69TMMB040885 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1991 Prop.: Natan Felipe Bento Fernandes / Placa: MPX5632 Chassi: 9BD146000R8337814 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO PICK UP Ano Fab.:1994 Prop.: Gilvan Roque Ferreira / Placa: HFY2361 Chassi: 9C2KC08207R085455 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: John Wesley Alexandre Valentim / Placa: GSI5406 Chassi: 9C2JC250WVR076785 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jailson Reis Dorneles / Placa: GNR7299 Chassi: CG125BR1448540 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Bruno Ademir Moreira / Placa: MMR8997 Chassi: 9BGLL19B5R36321 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.:1994 Prop.: Luiza De Lima Carlos / Placa: HBB4006 Chassi: 9C2KC0804R023345 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Wladimir Alves / Placa: HH05637 Chassi: 9C2JC30708R584153 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Chassi: Ano Fab.:2008 Prop.: Sebastiao Antonio Dorei Reis / Placa: GXL0266 Chassi: 9C2JC250XWR062683 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Antonio Ermelindo Pereira / Placa: HBY4918 Chassi: 93FCMACFBFM009650 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2011 Prop.: Rodrigo Henrique Da Silva / Placa: GYP8837 Chassi: 9C2JC3070R7013675 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Jose De Oliveira CalcinaniBv Financieira S A C F I / Placa: BIH2954 Chassi: 9BGKS08GPPC321181 Marca/Modelo: GM/KADETT SL/E EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Alexandre Pereira De Jesus / Placa: MQQ1267 Chassi: 9C2JC2500XR191281 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Milton Freitas Oliveira / Placa: HBB0722 Chassi: 9C2JC30204R024975 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Paulo Cezar Dos Santos / Placa: PPA6643 Chassi: 9BHHB41DBFP316554 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM Ano Fab.:2014 Prop.: Rafael Alexandre Oliveira Silva MeBco Bradesco Sa / Placa: KMT0202 Chassi: 9BGJG11R5SB035579 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Gessica Gomes Da Silva / Placa: AOO9138 Chassi: 9BGRZ08907G249561 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2007 Prop.: Digital Cable Instalacoes T A C LtdaBradesco Leasing Sa Arrend MercantilDigital Cable Instalacoes T A C Ltda / Placa: HAX6892 Chassi: 9BD19240R730534171 Marca/Modelo: FIAT/STILO FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Adeli BertussiniAymore Cred. Finan. E Invest. S.alose Pereira / Placa/ QOR7554 Chassi: 9C2KC2500JR134945 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2018 Prop.: Breno Fabricio Souza SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S. a / Placa: HLD6542 Chassi: 9C2JC30708R208090 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Isaac Martins Da Silva / Placa: GQX2972 Chassi: 9BWZZ32ZRP212257 Marca/Modelo: VW/ SANTANA GL Ano Fab.:1986 Prop.: Alexandre Alves Rodrigues / Placa: HND3830 Chassi: 9C2KC1550AR169138 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Camilla Luana Do NascimentoBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HGP5148 Chassi: 9BD15822AB4693873 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Marcus Vinicius De Souza MeBco Finasa Bmc S A / Placa: HAC0929 Chassi: 9C2JC30103R170461 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Rafael Arcajo De OliveiraOmni S A Finc Invest/RRAFC Arcajo De Oliveira / Placa: CBQ0002 Chassi: 9BGS08WRF6632628 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Ingrid Ramos Dos Santos / Placa: GUX7845 Chassi: 9BWZZ308TP049630 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1996 Prop.: Dinarte Nobre / Placa: HJX4094 Chassi: 9C2JC30708R512179 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Genaro Gomes De AndradeBanco Finasa Sa / Placa: GVM6719 Chassi: 9BMMF32E61A027675 Marca/Modelo: M.BENZ/A 190 Ano Fab.:2000 Prop.: Luciano De Oliveira Costa Junior / Placa: MPA0998 Chassi: 9C2JC2501SR576692 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Idelson Carlos Pena Malcate / Placa: MPX4483 Chassi: 9C2JA010WWR0030788 Marca/Modelo: HONDA/ CG 125 CARGO Ano Fab.:1998 Prop.: Valdeir Isaque Da Silva / Placa: GXG5382 Chassi: 9BD146000M3713669 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1991 Prop.: Hebert Gonçalves Leal / Placa: GSU5788 Chassi: 9C2JC2500YR051528 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Eduardo Angelico Da Silva / Placa: IAH7882 Chassi: 93HFA65309Z108778 Marca/Modelo: HONDA/ CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Marcos Antonio Grandi De SouzaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GYP8384 Chassi: 9C2K34004R016243 Marca/Modelo: HONDA/ XR 250 TORNAADO Ano Fab.:2004 Prop.: Walter Pereira E Junior / Placa: HJH2167 Chassi: 9C2KC1550AR093811 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Gonçala Medeiros LopesBv Financieira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GNY6445 Chassi: 9C2JC1801NR234263 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1992 Prop.: Paulo Sergio Dutra / Placa: DRD9071 Chassi: 9BD27801A62482739 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Jose De Oliveira / Placa: KMW3829 Chassi: 9C2JC30708R014271 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Gilcelio De Moura Brito / Placa: HND5105 Chassi: 9C2KC1610AR017283 Marca/Modelo: HONDA/CG125 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Maria De Lourdes Simiao De Campo / Placa: GNLX6981 Chassi: 9C2JD0801HR108360 Marca/Modelo: HONDA/ XL 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Jaoair Paulino Gonçalves / Placa: HDP3092 Chassi: 9C2KC08208R013424 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Patrick De Carvalho Ambrosio / Placa: KRM3127 Chassi: 9BD178226V0269670 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Mi Ano Fab.:1997 Prop.: F M Abdanor Comercio De Veiculos Me / Placa: KYT1511 Chassi: 9BGKX48F0BG153241 Marca/Modelo: GM/ CELTA 4P SPIRIT Ano Fab.:2010 Prop.: Carlos Alberto Bezerra Da Silva / Placa: GYD4665 Chassi: 9C2JC30103R024383 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Paulo Cesar Vieira

De Souza / Placa: BGN8666 Chassi: 9BFZZ54ZNB244449 Marca/Modelo: FORD/VERONA GLX Ano Fab.:1992 Prop.: Joao Mendes Lizardo / Placa: KPO2945 Chassi: 9BWZZ33ZLZ1909820 Marca/Modelo: VW/QUANTUM CL Ano Fab.:1990 Prop.: Nelson Euclides Dos Santos / Placa: GMA4378 Chassi: 9BWZZ30ZKP218002 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.:1989 Prop.: Luiz Claudio Martins / Placa: DCC5557 Chassi: 93UMC48LOY0406255 Marca/Modelo: AUDI/A3 1.8T Ano Fab.:2000 Prop.: Maxsuel Souza Rodrigues / Placa: HBP7282 Chassi: 9C2KC08106R927405 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop

MINAS GERAIS

9C2HA0710YR239697 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2000 Prop.: Bruno Maia E Dias R.garajau / Placa: HGH0779 Chassi: 9BWC0A05X45T108049 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Da SilvaBanco Do Brasil SaJoana D Are Serafim Dos Santos / Placa: GRC1126 Chassi: CG125BR1495552 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Joaquim Neves Mendes / Placa: GOQ0569 Chassi: 9C2JA0101JR101421 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1988 Prop.: Josevânio Janeiro Correia / Placa: HLQ0681 Chassi: 9BWA05U2CT192933 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2012 Prop.: Osvaldo J M Dos SantosBanco Digimais SaSilvano Do Prado Julio / Placa: GMP4128 Chassi: BS113954 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1971 Prop.: Antonio Carlos Gomes / Placa: GXQ6022 Chassi: 9BD1460005545067 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Joao Eugenio De Souza / Placa: QPSIF19 Chassi: 9BWAG45U3KT086480 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4 Ano Fab.:2018 Prop.: Leonardo De Souza Passos / Placa: KMM7632 Chassi: 9BGT108C01B130275 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Hans Autoaveis S/a / Placa: HHQ0589 Chassi: 9C2JC30708R554857 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Alexander Antunes Pimenta / Placa: DFZ9260 Chassi: 9BD18221432042848 Marca/Modelo: FIAT/BRAVA SX Ano Fab.:2002 Prop.: Algacir Moreno / Placa: GSS6390 Chassi: 9C2JC250XWR061762 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Ailton Lourenco Pio / Placa: KNN3299 Chassi: 9C2NC4310AR045293 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Levi Vitorino De Almeida / Placa: KPV6245 Chassi: 9C2JC250YR011032 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Maria De Oliveira / Placa: HGM0961 Chassi: 9C2JC4110CR425883 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Gustavo Martins Baia Dorneles / Placa: KOG4980 Chassi: 9BWZZZ377S088687 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Sidney Linhares De Araujo / Placa: HMY9H37 Chassi: 9BWA05Z8B4000786 Marca/Modelo: VW/CROSSFOX GII Ano Fab.:2009 Prop.: Rosa Romeiro Davila / Placa: HCR1237 Chassi: 9C2MC3500SR039844 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Gabriel Souza Silva Dos Santos / Placa: GSR4720 Chassi: 9C2JC250XWR019498 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Patricia Martins De Souza Melo / Placa: HDS2627 Chassi: 9C2KD03308R047721 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2008 Prop.: Natanael Vieira Da Silva / Placa: HHV6H44 Chassi: 9C6KE120090003303 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2008 Prop.: Paulo Vieira De Lima / Placa: HNJ3485 Chassi: 9C2JC4110AR645204 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Isailda Freitas De Oliveira / Placa: HIN0245 Chassi: 9C2KD03308R071437 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2008 Prop.: Okiton Keler Ferreira Leal / Placa: GKW9119 Chassi: 9BWZZZ5ZR521767 Marca/Modelo: VW/LOGUS GL Ano Fab.:1994 Prop.: Naim Martins Ferreira / Placa: GUV5C83 Chassi: 9BGM69R1S007218 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Geraldo Borges Da Silva / Placa: GYN7413 Chassi: 9C2JC30102R020420 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Aloisio De Souza Oliveira / Placa: HIY6602 Chassi: 9C6KE122090010903 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos Xavier De Oliveira / Placa: MSW5675 Chassi: 9C2JD20203R012705 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2003 Prop.: Daniel Pedro De Oliveira Junior / Placa: GOC1971 Chassi: 9C2JC250VTR021776 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Luciano Gomes De Paula / Placa: HBV0124 Chassi: 9C2JC30705R062107 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Banco Finasa Sa / Placa: HEP0270 Chassi: 9C2KC15309R011513 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2009 Prop.: Alessandro Alves Carvalho / Placa: HXC3579 Chassi: 9C2KC08506R816210 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Penna Motos Junior Eireli / Placa: QNZ2A14 Chassi: 9BD5781FFJY238671 Marca/Modelo: FIAT/STRADA HD WK CC E Ano Fab.:2018 Prop.: Comercial Agricola Tm LtdaCoop. cred.rural De Manhuacu Ltda / Placa: GSX7016 Chassi: 9C2JC3020YR057908 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Ronald Pereira Gomes / Placa: GRQ2167 Chassi: 9C2MD2801SR03284 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1995 Prop.: Nicolas Dos Santos Correa / Placa: AQQ7590 Chassi: 8AP17201MS2002734 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA ELX FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Eduardo R Da Silva AlvesBv Financeira Sa C F I Carlos Eduardo R Da Silva Alves / Placa: GSN0C25 Chassi: 9BGM69R1S007218 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1989 Prop.: Anastacio Santiago / Placa: HBH8696 Chassi: 9BWA05X34P029401 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2003 Prop.: Marcelino Edison De Oliveira / Placa: GUJ3931 Chassi: 8AFZ2554BTJ011941 Marca/Modelo: I/FORD VERONA 1.8I GL Ano Fab.:1996 Prop.: Sandra Silva De Paula / Placa: LUZ4F80 Chassi: 9C6KE04050141296 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Vitor Eduardo Cassiano Da Rocha / Placa: GMX9253 Chassi: 9BD14600013628915 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1990 Prop.: Emerson Gomes De Araujo / Placa: HEK8557 Chassi: 9C6KE1210A0029409 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2009 Prop.: Flavia Cristina Marfa CarvalhoBanco Finasa Bmc S A / Placa: HCP0713 Chassi: 9C2KC08205R059120 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Eduardo De Magalhães S.junior / Placa: GZU4132 Chassi: 9C2KC08605R004446 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2005 Prop.: Luiz PauloAlvesRodrigues/Placa: LOD2856Chassi: 9C2MC35002R046662 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Edicarlos Gomes De Freitas / Placa: GSL4548 Chassi: 9C2JC250YR091527 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Luciano Nolasco Alves / Placa: GMG0906 Chassi: 9BD14600N3869709 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO SL 1.6 Ano Fab.:1990 Prop.: Marcilene De Souza Xavier / Placa: MTI4988 Chassi: 9C2JD1700YR021754 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2000 Prop.: Manoel De Sa Barbosa / Placa: HGK7267 Chassi: 9C2KC08208R02196 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Goncalves Teixeira / Placa: HIC8490 Chassi: 9BWA05W18T203373 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2008 Prop.: David S. De SouzaBanco Digimais SaDavide Severino De Souza / Placa: HEN7351 Chassi: 9C2KC08107R171469 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Eustaquio GuilhermeDosSantos/Placa: GZS7766Chassi: 3FABP04A92M120103 Marca/Modelo: I/FORD FIESTA STREET Ano Fab.:2002 Prop.: VergilioDavinoMoura/Placa: GUI2897Chassi: 9BFZZZ542TB815994 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1996 Prop.: Dionatan Julio Ribeiro Da Silva / Placa: GNV6879 Chassi: 9BD14600N3858297 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Maria De Fatima Da Silva / Placa: GUG8178 Chassi: 9BWZZZ377WP520809 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1998 Prop.: Jenadir Quintino De Melo / Placa: GYU8610 Chassi: 9C2JC30103R180728 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Jhonatas Souza Severino / Placa: GXL0746 Chassi: CG125BR1511792 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Felix Silva Dos Santos / Placa: HFY9517 Chassi: 9C2KC08108R049782 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Rodolfo Rodrigues Tostes Gomes / Placa: JFN7B62 Chassi: 9BD15828814235502 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2001 Prop.: Charleston Junior Barbosa Gomes / Placa: GSS0061 Chassi: 9C2JC250WVR130026 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Esdras Marcelino De Arruda / Placa: HIQ9507 Chassi: 9C2NC4310AR079860 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Celso Neves Ferreira / Placa: HIY0E78 Chassi: 9C6KE120090006947 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2008 Prop.: Rafael Ronaldo Daniel De Oliveira / Placa: HIX0H70 Chassi: 9BD11812EB1131778 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6 Ano Fab.:2010 Prop.: Reginaldo Rodrigues Da SilvaBco.bradesco Financiamentos Sa/Reginaldo Rodrigues Da Silva / Placa: MRS2916 Chassi: 9C2JC1801PRP10009 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Flavio Francisco Correia / Placa: GWA6397 Chassi: 9BGSE35NVVC767157 Marca/Modelo: GM/CORSA GL W Ano Fab.:1997 Prop.: Gean Pereira Teixeira / Placa: LBM5857 Chassi: 8AFZ2554BTJ065109 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GLX 16VH Ano Fab.:1996 Prop.: Danilo Junio De Oliveira / Placa: KMG2078 Chassi: 9BWZZZ377V104703 Marca/

Modelo: VW/GOL PLUS MI Ano Fab.:1997 Prop.: Rafael De Souza / Placa: GOQ0883 Chassi: 9C2JC1801RRR16937 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Nadio Campos Leopoldino / Placa: HBT4879 Chassi: 9C2KC08106R852371 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Antonio Memesto Alexandre / Placa: GRJ3625 Chassi: 9C2JC2501SR529246 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Leomar Siqueira De Moraes / Placa: Manhuacu, 21 de Junho de 2023 LUCAS VILAS BOAS PACHECO CHEFE DE TRANSITO

97 cm -28 1809191 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (3232)

A Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Ponte Nova/MG:

PATIO DEL PONTE NOVA LTDA. Lote: 30 Placa: GVC7011 Chassi: 9C2JC250VVR149336 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Marli Da Conceicao R.campos / Lote: 52 Placa: GRW2309 Chassi: 9BFZZZFHAVB150140 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1999 Prop.: Eva Faria Pereira / Lote: 71 Placa: GVV7120 Chassi: 9BD14606715844689 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.:1996 Prop.: Eli Veneslau Gonçalves / Lote: 45 Placa: GVM1222 Chassi: 9BWZZZ373Y014657 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Marcos Antonio Gonçalves / Lote: 82 Placa: GPY9946 Chassi: 9BD255394W8593152 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO WORKING Ano Fab.:1998 Prop.: Elizabeth Oliveira Do Vale / Lote: 79 Placa: PWK3594 Chassi: 9A9RA1LTTTBEX2046 Marca/Modelo: N/AUTICA MINAS FORTE CA Ano Fab.:2015 Prop.: Carlos Roberto Martins / Lote: 78 Placa: QOM0350 Chassi: 9A9BC0123BEV9053 Marca/Modelo: R/MTRILHEIS LAGOS RF Ano Fab.:2018 Prop.: Sandra Maria Sampaio De Moura / Lote: 23 Placa: HBI4586 Chassi: 9C2KC08304R000787 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2004 Prop.: Diego Antunes De L. AlexandreOmni S A Finc Invest / Lote: 80 Placa: DTVOE52 Chassi: 9BFL47988B048732 Marca/Modelo: FORD/F4000 G Ano Fab.:2007 Prop.: Gold Horse Ind E Com De Prod Para Recreab Bm Adm De Cons Sa / Lote: 77 Placa: HBR9564 Chassi: 9BWAA01J644039026 Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 PLUS Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Carlos RodriguesBco.votorantim Sa / Lote: 66 Placa: LBU6098 Chassi: 9BWZZZ37V158345 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Afonso Fernandes / Lote: 41 Placa: GUA0134 Chassi: 9BWZZZ377S196801 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Wilton Flavio Benjamin / Lote: 6 Chassi: 95VJK1K8BCM002128 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 / Lote: 31 Placa: GOWD141 Chassi: 9C2JC1911HR105580 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Ronaldo Rosa Viana / Lote: 69 Placa: EVF6524 Chassi: 9362MKFWXC8006842 Marca/Modelo: PEUGOT/207HB XR Ano Fab.:2011 Prop.: Lucas Barbosa BallicoBco Bradesco Financ SaFabio Rodrigues / Lote: 11 Placa: HHEIE53 Chassi: 9C2KC08107R2101650 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Luiz Emidio De Almeida / Lote: 39 Placa: GKZ0E53 Chassi: 9BD1460003971625 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ELX Ano Fab.:1993 Prop.: Fernando Silva De Souza / Lote: 27 Placa: GR55790 Chassi: 9C2JD0801JR102331 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Joao Antonio Evangelista / Lote: 65 Placa: JDY5904 Chassi: 9BD1460003694084 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Micaela Luiz Silva Santos / Lote: 68 Placa: KMR6279 Chassi: 9BGSC08ZVVC795705 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Nilton Santos Da Silva / Lote: 26 Placa: DAIFA/KANSAS 150 Chassi: 95VCB1K589M020600 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Placa: 9CZ4908 Prop.: Pedro Esteves Santos Da Silva / Lote: 25 Placa: GZRAZ939 Chassi: 9C6KE0440040033225 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Juarez Albergaria Dornelas FilhoJunio Alberto Santos Ferreira / Lote: 34 Placa: HEK8294 Chassi: 95VCA1K289M050074 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Carlos Pereira / Lote: 49 Placa: ATG1818 Chassi: VF1C06355R2480723 Marca/Modelo: IMP/RENAULT Ano Fab.:1994 Prop.: Wanderley De Oliveira / Lote: 20 Placa: GVD3282 Chassi: 9C2JC1801HR115403 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Michel Jones De Freitas Silva / Lote: 10 Placa: GSX0342 Chassi: 9C2JC250YR022692 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Luiz Alberto Augusto / Lote: 70 Placa: AH17B74 Chassi: 9BD1782164031038 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Luiz Pereira / Lote: 56 Placa: GWF3229 Chassi: 9BGT69C0YB112891 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:1999 Prop.: Stella Marys Nicolli Assuncao / Lote: 1 Placa: QGV0327 Chassi: 95VJK6J2EFM00670 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG 50 Ano Fab.:2014 Prop.: Wanderlei Sergio De Jesus / Lote: 64 Placa: GYR5198 Chassi: 9BD15828814216349 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Alexandre Paiva Pereira / Lote: 16 Placa: HGU2807 Chassi: 9C2JC30708R106557 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Edna Anastacio / Lote: 18 Placa: RMG3437 Chassi: 9C2KC2200M041988 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2020 Prop.: Maria Das Gracas Silva / Lote: 74 Placa: GTD8480 Chassi: 9BWZZZ5ZR665803 Marca/Modelo: VW/POINTER CLI 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Geny Dos Reis Araujo / Lote: 51 Placa: LCO2301 Chassi: 8AFZ2554ZEDAWJ047965 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT RS 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Mathews Gomes Marques / Lote: 63 Placa: HIK5052 Chassi: 9BGRM6980G106530 Marca/Modelo: GM/PRISMA MAXX Ano Fab.:2008 Prop.: Julio Jose Miranda / Lote: 75 Placa: AGE8498 Chassi: 9USC06Y25Y5728508 Marca/Modelo: I/RENAULT TWINGO 1.0 Ano Fab.:1999 Prop.: Geraldo Tarcisio Dias Cavalcanti / Lote: 17 Placa: GSS2896 Chassi: 9C2JC250WVR220321 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Leontina Norberta Da Cruz / Lote: 35 Placa: HAU8657 Chassi: 9C6KE04450097288 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Gabriela De Cassia Lopes / Lote: 47 Placa: HIJ1515 Chassi: 9BGT69B08X320385 Marca/Modelo: GM/ASTRA GLS Ano Fab.:1999 Prop.: Alan Aires De Moura / Lote: 33 Placa: HFJ8C28 Chassi: 9C6KE092070102485 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Janice Das Dores Dias Btencourt / Lote: 15 Placa: HLS2058 Chassi: 9C2KC16109R016022 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Rafael Gomes Caetano / Lote: 38 Placa: GOJ9986 Chassi: 9C2JC250WVR114293 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Aleandro Lopes Menezes / Lote: 37 Placa: HKW9430 Chassi: 9C6KG0460C0054002 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER Y5250 Ano Fab.:2011 Prop.: Marciano Daniel Alves / Lote: 5 Placa: PXN9338 Chassi: LX6L1B31052300059 Marca/Modelo: I/HUARI MARVA ONIX 50 Ano Fab.:2014 Prop.: Catulo Guido De Souza / Lote: 57 Placa: JEM3365 Chassi: 9BWZZZ377T078456 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1996 Prop.: Gabriel Jeremias Campos Machado Franca / Lote: 55 Placa: GMX3052 Chassi: 9BWZZZ30ZKT106454 Marca/Modelo: VW/GOL GTS 1.8 Ano Fab.:1989 Prop.: Carlos Roberto De Almeida / Lote: 48 Placa: GPK1593 Chassi: 9BD1460003041659 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Luis Dos Santos / Lote: 12 Placa: HEP1174 Chassi: 9C2KC08607R015483 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2007 Prop.: Marlei Vinicius Rocha Gonçalves / Lote: 14 Placa: HBX2H95 Chassi: 9C2KC0850SR004437 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Fatima Aparecida Lucas / Lote: 59 Placa: GUJ4G32 Chassi: 9BWZZZ30ZKT128161 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Celso Donizete Da Silva / Lote: 4 Placa: PWR8409 Chassi: 95VJK6J2EFM007247 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG 50 Ano Fab.:2014 Prop.: Isabel Cristina Maciel Sena Roch / Lote: 46 Placa: OQO1356 Chassi: 9BWA05U1ET095600 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.0 CITY Ano Fab.:2013 Prop.: Alessandro Antonio SalesBanco Digimais SaAlessandro Antonio Sales / Lote: 43 Placa: GTGJ191 Chassi: 9BD14600055470464 Marca/

Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Antonio Alberto Crispim / Lote: 21 Placa: QXK3686 Chassi: 9C2KC2200LR032033 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2019 Prop.: Lucas Dos Reis SilveiraOmni Local Sa / Cred.finance Invest / Lote: 28 Placa: QXJ7174 Chassi: 9C2KC2200LR032388 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2019 Prop.: Klysmann Christian Martins Da SilvaBco.bradesco Financiamentos S/a / Lote: 9 Placa: GWN0H31 Chassi: 9C2JC30101R045167 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Joao Vitor Machado Borges / Lote: 13 Placa: GOG1261 Chassi: XL25BRR1011343 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Geraldo Teixeira Ferreira / Lote: 62 Placa: GSS1579 Chassi: 9BGJG1KPPB023845 Marca/Modelo: GM/MONZA SL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Wagner Barbosa / Lote: 60 Placa: LJR4092 Chassi: 9BD146000M3749094 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Jessica FontouraAlves/Lote: 8Placa:HBV0B51Chassi:9C2KC08305R006764 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2005 Prop.: Vanessa Figueiredo Da Silva Reis / Lote: 61 Placa: GQH4929 Chassi: 9BWZZZ55ZSB658498 Marca/Modelo: VW/LOGUS GLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Sueli Ricardino Ferreira / Lote: 50 Placa: KBY2123 Chassi: 9BWZZZ30ZPT027648 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Marcelo Sebastiao Isabel / Lote: 22 Placa: HKY3805 Chassi: 9C6KE122090039771 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Gladson Felipe Gomes Fialho / Lote: 54 Placa: ERO3H59 Chassi: 9BD17164LB5719789 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Julio Cesar Dos SantosAymore Cred. Finan. E Invest. S.A.Julio Cesar Dos Santos / Lote: 81 Placa: KJJOA11 Chassi: 8AFER13D71J172806 Marca/Modelo: I/FORD RANGER XLT 13D Ano Fab.:2000 Prop.: Diogo Alexandre Miquilino Coury / Lote: 67 Placa: GTM6243 Chassi: 9BD178247W0570097 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1998 Prop.: Elio Amora De AraujoAlexandre Teixeira Da Cruz / Lote: 58 Placa: JWP4G16 Chassi: 9BD178296W652572 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Marcelo Messias De Castro / Lote: 40 Placa: DLI0005 Chassi: 9BWZZZ377T175217 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:1996 Prop.: Sebastiao Adair De Souza / Lote: 19 Placa: HCN3137 Chassi: 9C2KC08105R099642 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Roberta Mara Aparecida Olegario / Lote: 76 Placa: GUG9134 Chassi: BA780198 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1979 Prop.: Cezario Rodrigues De Oliveira / Lote: 53 Placa: GUA2961 Chassi: 8AP146028V8413580 Marca/Modelo: IMP/FIAT UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Ana Maria BarbosaOmni Local Sa / Cred.finance Invest / Lote: 72 Placa: GKJ7270 Chassi: 9BD146000M3762311 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Andre Luis Da Silva / Lote: 32 Placa: HNL7283 Chassi: LF3PCU5009B000961 Marca/Modelo: I/LIFIAN KASINSKI LF125-5 Ano Fab.:2008 Prop.: Cristiano Rosa Marciano / Lote: 42 Placa: GOQ0298 Chassi: 9BWZZZ30ZP275684 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Lucilaine Gomes Silva / Lote: 7 Placa: GYU6506 Chassi: 9C2HA07101R210207 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2000 Prop.: Adriano Evangelista Da Silva / Lote: 73 Placa: GQO8398 Chassi: 9BWZZZ377S088089 Marca/Modelo: VW/GOL ROLLING STONES Ano Fab.:1995 Prop.: Cicero Leonardo Gomes Neto / Lote: 36 Placa: OQV9279 Chassi: 9C6KE1940E0017818 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125 FACTOR ED Ano Fab.:2013 Prop.: Alessandra Ferraz Costa Fermande / Lote: 44 Placa: GOV1097 Chassi: 9BD1460005525372 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Sebastiao Geraldo De Jesus Junior / Lote: 24 Placa: HKB4756 Chassi: 9C2NC4310AR031338 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Vital Jose Dos Santos / Lote: 3 Placa: QOS4216 Chassi: LWFYMC2A00E6052594 Marca/Modelo: I/ WUYANG WY480-2 Ano Fab.:2013 Prop.: Lenon Savio Barbosa / Lote: 29 Placa: OWX7J98 Chassi: 9C2KC1680ER506827 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Gabriel Teixeira Barbosa / Lote: 2 Placa: PXS3460 Chassi: 951BXXBB7F002103 Marca/Modelo: TRAXX/IL50 Q2 Ano Fab.:2015 Prop.: Denilson Neves Onofre / Belo Horizonte, 21 de Junho de 2023 LUCAS VILAS BOAS PACHECO CHEFE DE TRANSITO

44 cm -28 1809171 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (3219)

A Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG: AUTO SOCORRO COSTA. Placa: DPP9864 Chassi: 9BWK05Z65P006547 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Weslei Pessin L.emeBanco Panamericano S.A. Placa: KOH2591 Chassi: 9BMR696090WB181095 Marca/Modelo: M.BENZ/L5 1938 Ano Fab.:1998 Prop.: Waldinei De Oliveira Pereira / Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 L Ano Fab.:1985 / Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1984 / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: Y/YAMAHA / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 / Placa: BG17727 Chassi: LAGDYC40789 Marca/Modelo: FORD/GALAXIE 500 LANDAU Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Jobson De Andrade Arruda / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: VW/PASSAT / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125V / Marca/Modelo: HONDA/ML 125 / Marca/Modelo: HONDA/XL250 Ano Fab.:1986 / Placa: HONDA/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1968 / Placa: LKDS0573 Chassi: 9BWZZZ33ZJP210025 Marca/Modelo: VW/QUANTUM GL Ano Fab.:1988 Prop.: Galdina Bezerra Da Silva / Placa: GUE5180 Chassi: 9BWZZZ327P064453 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2000 MI Ano Fab.:1996 Prop.: Jose De Oliveira LimaBanco Itau Sa / Placa: GTB0489 Chassi: ZFA160000R4894319 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO SLX Ano Fab.:1994 Prop.: Rodrigo Antonio A.micheleto / Placa: GTD9672 Chassi: VF7X14A00R54A3467 Marca/Modelo: IMP/CIATRO EN XANTIA 2.0I Ano Fab.:1994 Prop.: Wagner Fernandes De AzevedoBanco Santander S Arrosiene Magna De Jesus / Placa: UYV5994 Chassi: 5D11AGC144708 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1977 Prop.: Ricardo Alexandre Da C.geraldo / Placa: GUA2222 Chassi: 9BD159422T9144937 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO 16V Ano Fab.:1996 Prop.: Aquiles Trevisani NetoBv Financeira S A C F I / Placa: GLJ5800 Chassi: BZT7088R Marca/Modelo: VW/PASSAT TS Ano Fab.:1979 Prop.: Antonio Vieira De Freitas / Placa: MTL3353 Chassi: 9BWE05X82P510700 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO SUMMER 1.8 Ano Fab.:2002 Prop.: Aurelio Gomes De FreitasBanco Do Brasil SaAurelio Gomes E Freitas / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 / Marca/Modelo: HONDA/125 / Chassi: 9C2ND0401LR306770 Marca/Modelo: HONDA/XLX 350 R Ano Fab.:1990 / Marca/Modelo: Y/YAMAHA 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 / Marca/Modelo: Y/YAMAHA 125 / Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1977 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Placa: GXB5091 Chassi: 9C2JC30213R647929 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Diniz Bispo Nazario / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 / Placa: GLH7844 Chassi: 9BFCXXLC2JBT75832 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GLX Ano Fab.:1988 Prop.: Celson Borges Teixeira / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 / Placa: GNL4768 Chassi: XL250BR1016046 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 R Ano Fab.:1983 Prop.: Adao Luiz Ferreira / Placa: GNR8606 Chassi: CG125BR2159896 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Edmilson Soares De Oliveira / Placa: HBK0978 Chassi: 9C6KE0440035602 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Joao Batista Guedes / Placa: GUV716 Chassi: 9BD146028V5918145 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Dalton Julio TestoniNeiva / Placa: HUL3353 Chassi: ZFA16000055116792 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Edvanilton Pinheiro PivillinoBanco Panamericano S

QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 – 71

A / Placa: GVW5441 Chassi: 9BGSC08ZVVB615504 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Alexandro Junio De AlmeidaBv Financeira S A C F I / Placa: KJUS972 Chassi: 9BGTB1JPPC15130

GM/BLAZER EXECUTIVE Ano Fab.:1997 Prop.: Elsom Augusto Tiburcio FilhoBv Financeira S A C F I / Placa: GTP2752 Chassi: 9BWC15X9Y2T17858 Marca/Modelo: VW/GOL SERIE OURO 2000 Ano Fab.:2000 Prop.: Valquíria Aparecida Moreira DiasBanco Finasa Bmc S A / Placa: CON4363 Chassi: 9BD158058W4007596 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX YOUNG Ano Fab.:1998 Prop.: Marcelino Tadeu Ribeiro PessoaO SUDAMERIS Brasil Sa / Placa: GWE5781 Chassi: 58W107416 Marca/Modelo: Y/AMAHADT 180 Ano Fab.:1986 Prop.: Marcio Aparecido De Santana / Marca/Modelo: Y/AMAHADT 180/Placa: KQ02748 Chassi: 9BWZZ3771T085393 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1996 Prop.: Jonathan Alberto MatiasBanco Itaucard Sa / Marca/Modelo: HONDA/ANO Fab.:1 / Placa: GKN5649 Chassi: 9C2M030HHR102436 Marca/Modelo: HONDA/ XLX 250 R Ano Fab.:1986 Prop.: Josimar De Souza Moreira / Placa: GYN2919 Chassi: 9C2MC27001R027248 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Ilton Amaro Da Silva / Placa: CNB4430 Chassi: 9BGSE80NWVC646541 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1997 Prop.: Luzimar Idelfonso LeiteConsortio Nacional Gm Ltda / Placa: GQJ1323 Chassi: 9C2C250VTR003247 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Miriam Da C.v do Nascimento / Placa: KXK5864 Chassi: 9BD11995821003670 Marca/Modelo: FIAT/DOBL0 EX Ano Fab.:2002 Prop.: Paulo Bernardino De FreitasBanco Finasa SaMilton Carvalho De Faria / Placa: GQSG6389 Chassi: 9BG5JK11ZEB057859 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.:1984 Prop.: Eder Tadeu Martins Das Gracas / Placa: GQA2536 Chassi: CG125BR2155219 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Joao Eudes Soares Da Cunha / Placa: GOV5373 Chassi: 9BWZZ30ZRT110641 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Sivie Wartan Perazzo PereiraBv Financeira S A C F I / Placa: MPM9039 Chassi: 9C2ND0401LR303848 Marca/Modelo: HONDA/XLX 350 R Ano Fab.:1990 Prop.: Tarcisio Dalapicola / Placa: KPB6426 Chassi: 9C2JC250WWR245393 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Helia Aparecida Pires / Placa: GRG5027 Chassi: BA491011 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1977 Prop.: Antonio Ferreira Da Silva / Placa: HCN4977 Chassi: 9C2KC08205R051920 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Alecio Lopes RibeiroUnibanco Uniao De Bancos Brasileiros S A / Placa: GOD9112 Chassi: CG125BR2155340 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Joao Caetano Ribeiro / Placa: GU0510 Chassi: 9BG5TCT11UFA140509 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1985 Prop.: Dulcia Antonia CaetanoRapidin Factoring Ltda / Placa: HGW0125 Chassi: 9C2C08108R081579 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Ailton Cesar Moreira / Placa: HBX4763 Chassi: 9C6KE092060001391 Marca/Modelo: YAMAHAYBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Bruno Assis Barbosa / Placa: JZN6662 Chassi: 9C2HA07104R0152777 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2003 / Placa: GXR0399 Chassi: 9C2JC3010R88856 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Pedro Antao Finamor / Placa: GSI7601 Chassi: 9C2JC2500XR140060 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Dilma Soares Monteiro De Barros / Placa: HHE1097 Chassi: 9C2HB02107R029332 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Vinicius Da Silva G De Miranda / Placa: GPW7488 Chassi: 9BD14600013545424 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO S 1.3 Ano Fab.:1990 Prop.: Aparecida Nascete De Lima / Placa: HKK9175 Chassi: 9C2NC4310AR094421 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Marcos Cavalcante / Placa: GQG4646 Chassi: 9BD19241X33006790 Marca/Modelo: FIAT/STILO 16V Ano Fab.:2002 Prop.: Claudia Adriana Cezario Oliveira / Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 / Placa: LHF7965 Chassi: 9BWZZ30ZK117018 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1989 Prop.: Walter De Castro Oliveira / Placa: HGD1359 Chassi: 9C2C08107R098535 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Mike Vinicius De Carvalho / Placa: HEP2397 Chassi: 9C6KG021070012833 Marca/Modelo: YAMAHALANDER XTZ250 Ano Fab.:2007 Prop.: Robson Carlos Rodrigues / Marca/Modelo: HONDA/XL 250/Placa: GMS7288 Chassi: 8AP178534V4063664 Marca/Modelo: IMP/FIAT SIENA ELI Ano Fab.:1997 Prop.: Levi Melo De Souza / Placa: NHB2572 Chassi: 9C2KD0307R018776 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2006 Prop.: Antonia Andrade Da S Da Costa / Marca/Modelo: HONDA/NR 250 / Placa: GZ35045 Chassi: 9C6KE013020012648 Marca/Modelo: YAMAHAYBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Danilo De Paiva Barbosa / Placa: KML8072 Chassi: 9BD15828814216249 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Servulo Pires Da Fonseca / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 / Placa: GSX7323 Chassi: 9C2C3010YR145531 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Felipe De Jesus Bitencourt / Placa: GSU8635 Chassi: 9C2JC250WWR099558 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Paulo Cesar V Ferreira / Placa: HEW2218 Chassi: 9BD17206G73263443 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Felipe Oliveira De Carvalho / Placa: HFZ8797 Chassi: 95VCA4K59AM002201 Marca/Modelo: DAFRA/ SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Tadeu Teixeira De Carvalho / Marca/Modelo: YAMAHAFACOR YBR125 E Ano Fab.:2011 / Placa: HBX4019 Chassi: 9C6KE0440050093915 Marca/Modelo: YAMAHAYBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Paulo Sergio Romao / Placa: HDT2994 Chassi: 9C6KE1510B000461 Marca/Modelo: YAMAHAFACOR YBR125 E Ano Fab.:2006 Prop.: Conceicao De Freitas Rodrigues / Placa: HFZ4687 Chassi: 94J2XCF88M029866 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2008 Prop.: Patricia Maria Goncalves / Placa: GZA0762 Chassi: 9BWC405X1P126042 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Plus Ano Fab.:2001 Prop.: Vanderson Alex Dos Santos / Marca/Modelo: HONDA/ML 125 / Placa: HBX4843 Chassi: 9C6KE091060000982 Marca/Modelo: YAMAHAYBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Anderson Da Silva Costa / Placa: GOG6071 Chassi: 23K016089 Marca/Modelo: Y/AMAHAA 180 Ano Fab.:1984 Prop.: Silvio Fortunato Coelho / Placa: JPR18472 Chassi: 9C2JD20203R024761 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2003 Prop.: Giancarlo Farias De Albuquerque / Placa: MFL2930 Chassi: 9C2JC30103R131422 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Banco Panamericano Sa / Placa: GXB4867 Chassi: 9C2MC35003R127051 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Regina Coeli Braga Lobo / Placa: BOQ7280 Chassi: 9BWZZ30ZL2P12694 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.:1990 Prop.: Valdir Carlos De Almeida / Marca/Modelo: FORD/PAMPA 1.8 GL Ano Fab.:1990 / Placa/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: HBB5131 Chassi: 9BWK05ZX84071906 Marca/Modelo: VW/CROSSFOX Ano Fab.:2007 Prop.: Antonio Aparecido Dias / Placa: HHE2038 Chassi: 94J2XCEL67M017063 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2006 Prop.: Alexandre Luiz Soares / Placa: KHW9940 Chassi: 9BD178226T0088900 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 Prop.: Marcelo Feitosa Fortaleza / Placa: HBX5634 Chassi: 9C6KE092060057618 Marca/Modelo: YAMAHAYBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Daniel Fabricio Coelho / Placa: GNX3402 Chassi: 9C621W00010003993 Marca/Modelo: Y/AMAHADT 180 Ano Fab.:1988 Prop.: Mauricio Da Costa Fonseca / Placa: GSI4598 Chassi: 9C2JC3020YR018153 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Leonil Ferreira Ribeiro / Placa: GSI7231 Chassi: BS356197 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1973 Prop.: Jose Martins Da Silva / Placa: HKL8781 Chassi: 9C2KD0550BR536283 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2011 Prop.: Philippe Luiz Dos Reis SilvaBanco Itaucard Sa / Placa: HA5546 Chassi: 9C6KE0440040031052 Marca/Modelo: YAMAHAYBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Wakson Philippe Mendes / Placa: GUV6230 Chassi: 9BWZZ3771T170503 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1996 Prop.: Ronaldo Adriano PascoalAymore Credito Fin E Investimento S A Ronaldo Adriano Pascoal / Marca/Modelo: YAMAHAYBR125E/Placa: GSX7085 Chassi: 9C2MC27001R004347 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Welder Claudio Mendes / Marca/Modelo: HONDA/POP100 / Placa: GQO7873 Chassi: 9C2MC2701SR504495 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1995 Prop.: Alisson Coelho De Faria / Placa: HKL5661 Chassi: 9C2KC1670BR313021 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Felipe Ferreira Paiva SantosBv Financeira S A Credito Fin.Inv. / Placa: HML8092 Chassi: 9BD15822AA6409177 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Denasio Aparecido MatosSantander Leasing Sa Arrend MercantilDenasio Aparecido Matos / Marca/Modelo: YAMAHAFACOR YBR125 K Ano Fab.:2009 / Placa: GXO0578 Chassi: 9BWZZ373XT064691 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Aloir TalmaCredifibra S A Cred Finc E Inv.Armando Martins Barroso / Placa: GQPS780 Chassi: 9C2KC08105R146776 Marca/Modelo: H/HONDA CBX 150 AERO Ano Fab.:1990 Prop.: Flavio PereiraAlmeida/Placa: HCN8299 Chassi: 9C2KC08105R146776 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Jurandir Fernandes De LimaBanco Panamericano SA / Placa: FRS1312 Chassi: 9C2PC4200BR001256 Marca/Modelo: HONDA/CB600F

HORNET Ano Fab.:2011 Prop.: Flaviano Xavier RodriguesBradesco Adm De Consorcios Lt / Placa: CPH9920 Chassi: 9BFL2SK65WDB01517 Marca/Modelo: FORD/F4000 TURBO 4.3T Ano Fab.:1998 Prop.: Ronaldo Couto Moreira / Placa: JRP0821 Chassi: 9BRBB48E395023999 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XE118FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Sales Car Come E Corretagem De Veic Ltda / Placa: GKY0544 Chassi: 5D11AHC149478 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1978 Prop.: Anderson Guimaraes Ferreira / Placa: GSE1652 Chassi: 5K08RC3005295 Marca/Modelo: GM/MONZA S/LE Ano Fab.:1983 Prop.: Alexandre De Carvalho Cassemiro / Placa: ESK7615 Chassi: 9C2JC4110BR791392 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Sirlci Francaisa Da SilvaAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: GNW0020 Chassi: 9BD14600003148915 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1986 Prop.: Gustavo Braga Viana / Marca/Modelo: Y/AMAHADT 180 / Placa: GVB8322 Chassi: 9C2JC250VVR137498 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Marcos Da Silva VieiraUnicar Adm.n.cons Ltda / Placa: HZ00930 Chassi: 93YB060521308796 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO LR 1.0 16V Ano Fab.:2001 Prop.: Aloisio Junio Miranda SantanaCredifibra S A Cred Finc e Inv.LtdaAloisio Junio Miranda Santana / Placa: HCW3264 Chassi: 9C2KC1670BR602961 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Jefferson Da Cruz FloridaAymore Cred. Finan E Invest. Sa / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 / Placa: LQW5841 Chassi: 93YB0605213421122 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO PRI 10 16VH Ano Fab.:2003 Prop.: Carlos Jose Pena CaldasBib Leasing Sa Arrendamento MercantilFellipe Carvalho Rangel / Placa: HJH9486 Chassi: 9C2JC30210R738235 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Icaro Rodolfo Vieira / Placa: LNI8841 Chassi: 8AFER13D21J216629 Marca/Modelo: I/FORD RANGER XLT 13D Ano Fab.:2001 Prop.: Safra Leasing Sa Arrend Mercantil / Marca/Modelo: YAMAHAYBR 125E / Placa: HKD10133 Chassi: 9C6KE09208022690 Marca/Modelo: YAMAHAYBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Alex Alexandre Do Carmo / Placa: GWN0867 Chassi: 9C2MC27001R023166 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Marcos Aurelio Da Silva/Marcos Antonio P. Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: HGS3877 Chassi: 9BD17103742431030 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Andre Luiz De AraujoLuz Unibanco S.A.Andre Luiz De Araujo / Placa: GVC6542 Chassi: 9C2JC2500XR198436 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Lucinea Coimbra / Placa: GWE5906 Chassi: 9C2MC2700XR017477 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Joyce Teixeira Guerra / Placa: HBX5366 Chassi: 9C6KE0917060020809 Marca/Modelo: YAMAHAFAZER YS250 Ano Fab.:2006 Prop.: Vandensilvan De Moraes Da Rocha / Placa: GKR7822 Chassi: 9BD14600003805960 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Humberto Reumont Nunes / Placa: GXB1805 Chassi: 9C6KE092060004488 Marca/Modelo: YAMAHAYBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Joseane Rose M. Batista Seabra / Placa: GWE6868 Chassi: 9C2JC30102R150906 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Antonio De Paiva / Marca/Modelo: YAMAHAYBR 125E / Placa: LKK1180 Chassi: 9BWZZ30ZPT084049 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Wellington Jeffrey Moura De Oliveira / Placa: OCY4366 Chassi: 93YBSR8VKBJ817267 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO STEPWAY Ano Fab.:2011 Prop.: Adriana Garcia Ferrari Nascimento / Placa: GXX7316 Chassi: 9C2JC30214R606472 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Willian Alcantara De Avila / Placa: HCK36555 Chassi: 9C2JC4110BR503751 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Wemerson Clayton AnastacioBco Panamericano S a / Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 / Placa: LJQ7812 Chassi: 9BWZZ30ZLT013826 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1990 Prop.: Sebastiao Regis Paulino / Placa: HXC6561 Chassi: 9C2JC30706R893991 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Andreia Vieira Da Silva / Placa: GXH1412 Chassi: 9C2JD170WWR020211 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Junio Dos Reis Dornelas / Placa: GYX6936 Chassi: 9BWZZ30ZHT090710 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1987 Prop.: Jose Antonio Donisete / Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0 L15Ls Ano Fab.:2013 / Placa: DH41811 Chassi: 9C2KC08107R015866 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Carmosita Francaisa Da Silva / Placa: HIO1102 Chassi: 9BD13561382094166 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ELX FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Edson Aparecido Da Silveira / Placa: GTX0863 Chassi: 9BD14600003850376 Marca/Modelo: FIAT/UNO S 1.5 Ano Fab.:1992 Prop.: Izabel Das Gracas / Placa: GSX5751 Chassi: 9C2MC2700YR019820 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Mauro Sergio Ferreira / Placa: KMV6518 Chassi: 9C2JC30101R026444 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Vilma Rodrigues Calvelli / Placa: HAK4471 Chassi: 9BD17202533038048 Marca/Modelo: FIAT/SIENA ELX Ano Fab.:2002 Prop.: Mario Balbino De MirandaBanco Finasa Bmc S A / Placa: HCK0642 Chassi: 9C2KC08107R000803 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Dorvalino Dias Rosa / Placa: GT9367 Chassi: 9BWZZ377W549874 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Maria De Fatima Mendes OliveiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GWE5369 Chassi: 9C2JC250WWR189824 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Desiderio Lucio Vieira / Placa: JYE5966 Chassi: 9BWZZ33ZPP026613 Marca/Modelo: VW/QUANTUM GL 2000 Ano Fab.:1993 Prop.: Ermandes Pereira Da Silva / Placa: JTM8580 Chassi: 9BKG508GM302949 Marca/Modelo: GM/KADETT SL/E Ano Fab.:1991 Prop.: Wellington Costa Martins / Placa: GDX2927 Chassi: 9C6KE0100Y007667 Marca/Modelo: YAMAHAYBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Joel F Coelho / Placa: QAO08178 Chassi: ZFA16000055132127 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6I6 Ano Fab.:1995 Prop.: Mauro Junior Alves Vieira / Marca/Modelo: YAMAHAFACOR YBR125 E / Placa: GQO9188 Chassi: 9BWZZ30ZLT059175 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1990 Prop.: Fabiano Jose De Oliveira / Placa: HHD2281 Chassi: 9C6KE122090040717 Marca/Modelo: YAMAHAFACOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Audislane Oliveira De LimaCarlos Roberto De Menezes / Placa: HBZ9454 Chassi: 9C2NC4310AR026327 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Ricardo Alexandre Basilio De AlmeidaBv Financeira S A Credito Fin.Inv. / Placa: GVD4756 Chassi: 9C2JC250VVR212529 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Silvana De Castro / Placa: HBX4503 Chassi: 94J2XCA55M004079 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2005 Prop.: Fagner Leao Faria / Placa: NBN1006 Chassi: 8AWZZ26K2WA510904 Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Itau Seguros Sa / Placa: GY23142 Chassi: 9BWC15X9Y136330 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2000 Prop.: Sebastiao De Souza / Placa: GQO8192 Chassi: 9BGSE08XSSC7104177 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Ranielie Da Silva Martins / Placa: KWC5989 Chassi: 9C2KC1670DR043461 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2013 Prop.: Carlos Alexandre Correia BarbosaAdm De Cons Nac Honda Ltda / Marca/Modelo: - / Placa: DPL8754 Chassi: 9BD192401T53032672 Marca/Modelo: FIAT/STILO Ano Fab.:2004 Prop.: Clodoaldo Evangelista Da Silva / Placa: HBX4222 Chassi: 9C2KC08205R043918 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Julio Cesar Dias Dos Santos / Marca/Modelo: YAMAHARD 135 / Placa: LBN9039 Chassi: 3VW1931HVLM306609 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL 1.8 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Alessandro G Borges / Placa: GXB1313 Chassi: 9C2JC3070SR016133 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Caroline Aparecida De Freitas / Placa: HKB6235 Chassi: 9C2CNF41JL8M241788 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Clayton De Paula Ferreira / Placa: GWF1123 Chassi: 8B4GVBBSS6Y2201328 Marca/Modelo: IMP/JEEP GCHEROKEE LARED Ano Fab.:2000 Prop.: Wellington Roberto De CarvalhoBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: GSS9566 Chassi: 9C2JC2500XR212947 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Marcelo Martins Ribeiro / Chassi: 94J2XSBA8M005571 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2008Tiago Vilar Santos / Placa: DDQ3349 Chassi: 93UMB28L934004519 Marca/Modelo: AUDI/A3 1.8 Ano Fab.:2002 Prop.: Robson Dantas GarciaBv Leasing Arrendamento Mercantil S A / Placa: HGN1699 Chassi: 9C2CNF41JL8M238413 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Guilherme Fortes Aparecido / Placa: MPP4443 Chassi: 9BWZZ30ZHT052880 Marca/Modelo: VW/PARATI GL Ano Fab.:1987 Prop.: Natalia Darliane Falcao Peixoto / Placa: LJY4633 Chassi: 9BD14600003008303 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1985 Prop.: Jovanete De Aguiar Bernardo / Placa: GSS0780 Chassi: 9C2JC250WWR174535 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Maurelio Diniz Albuquerque / Placa: GTG1899 Chassi: 9BWZZ355ZSB672609 Marca/Modelo: VW/LOGUS CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Antonio Eivaldo Da Silva / Placa: HGP6716 Chassi: 9BD27804CP7391559

Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Geraldo Antonio De Andrade / Placa: CRQ2501 Chassi: BS122623 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1971 Prop.: Jose Carlos De Jesus / Placa: GQO1583 Chassi: BH616401 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1979 Prop.: Eliane Mota Da Cruz / Placa: GIP9519 Chassi: 9BWZZ30ZJT018178 Marca/Modelo: VW/GOL GTS 1.8 Ano Fab.:1988 Prop.: Osvaldo Juliano De Souza / Placa: GNU2914 Chassi: 9BWZZ30ZJNT017172 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Marcio Pereira / Placa: GLA2730 Chassi: BT307431 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1979 Prop.: Walevsky Quintino De Almeida / Placa: JNX852 Chassi: 9BWZZ54ZNB295034 Marca/Modelo: VW/APOLLO GL Ano Fab.:1992 Prop.: Clovis GabiatiUnibanco Uniao De Bancos Brasileiros Sa / Placa: GLU7590 Chassi: 9BWZZ30ZEPE015757 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1984 Prop.: Elenice Aparecida Ferreira Da Silva / Placa: GQO8109 Chassi: 9BWZZ33ZSP026992 Marca/Modelo: VW/QUANTUM CL 1800 I Ano Fab.:1995 Prop.: Tania Leandro Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GWL2705 Chassi: 9C6KE043030003114 Marca/Modelo: YAMAHAYBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Luciana Bianca De O. F. Pereira / Placa: GK00447 Chassi: 9BD178236Y0984822 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:1999 Prop.: Railson Rodrigues CamposNauto Veiculos Ltda / Placa: HN03917 Chassi: 9C6KE1500B0004182 Marca/Modelo: YAMAHAFACOR YBR125 ED Ano Fab.:2010 Prop.: Edna De Oliveira Souza / Placa: HCK0647 Chassi: 9C6KE094060006651 Marca/Modelo: YAMAHAXTZ 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Fabiano Resende De PaulaNeto Neves E Cia Ltda / Placa: GTW9922 Chassi: 9BD1461075564780 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Joana Pascoalina Dias / Placa: LAO7558 Chassi: 9BWZZ30ZSP015736 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1995 Prop.: Anderson Aparecido Niacio Rodrigues / Placa: GPG5972 Chassi: 9BFBXXLBABKBP01669 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1989 Prop.: Zenelicio Jose De Andrade / Placa: JFS9003 Chassi: 9BD17103752583689 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2005 Prop.: Raimundo De Matos Pinto / Placa: GOZ2035 Chassi: XTA210530R147817177 Marca/Modelo: IMP/LADA LAIKA Ano Fab.:1994 Prop.: Paulo Jose Reda / Placa: HFZ8048 Chassi: 9C2JC41109R061228 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Jhonatan Frederico T Da Silva / Placa: GYE3371 Chassi: 9C2JC30102R168719 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Glucia Barbosa Mazala / Placa: EJP2320 Chassi: 9C2NC4310AR091196 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Carlos Da Silva / Placa: GYZ5069 Chassi: 9BD15808814202159 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Carlos Gomes Da SilvaBv Financeira S A C F I / Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2006 / Placa: GVC6533 Chassi: 9C2JC2500XR147431 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Sergio Antonio Dias / Placa: GSM4525 Chassi: BH603908 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1979 Prop.: Benedito Ferreira / Marca/Modelo: YAMAHAYBR 125E Ano Fab.:2001 / Placa: GUA2511 Chassi: 8AP17202516004965 Marca/Modelo: /FIAT SIENA ELX Ano Fab.:2000 Prop.: Moises Elias F Da Costa SantosBv Financeira S A C F I Moises Elias Ferreira Da Costa / Placa: LIQ1646 Chassi: 9BWZZ33ZMP039111 Marca/Modelo: VV/SANTANA GLS 2000 Ano Fab.:1991 Prop.: Raimunda Cupertino C.vieira / Placa: HBX5411 Chassi: 94J2XDCD66M008692 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Joaquina Gomes Coelho / Placa: GPS4714 Chassi: 9C2JC1801LR159088 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Jose las Da Silva / Placa: HFV9332 Chassi: 9C6KE092080181220 Marca/Modelo: YAMAHAYBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Claudio Da Silva Candido / Placa: GRQ8104 Chassi: 9C2JC2501SR5A5713 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Geraldo Das Dolores S Pereira / Placa: HEK0996 Chassi: 9C2JC30708R694318 Marca/Modelo: GSI2266 Chassi: 9BG5T11UGC165601 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1986 Prop.: Adao Chaves Da Assuncao / Placa: GNY1021 Chassi: 9C2M0W000M0028096 Marca/Modelo: YAMAHARD 135 Ano Fab.:1991 Prop.: Almirio Mandanha / Placa: GQO8331 Chassi: 9BWZZ3775T137852 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Marcia Socorro B Da Silva / Placa: HGU4781 Chassi: LE6PKLL6718143277 Marca/Modelo: I/CTM GREEN SPORT Ano Fab.:2007 Prop.: Junior Matias Dos Santos / Placa: CGD9216 Chassi: G125B1205012 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Adilson Souza Lima / Placa: GQO5390 Chassi: 9BWZZ55ZBP390525 Marca/Modelo: VW/LOGUS GL Ano Fab.:1993 Prop.: Walterio Henriques De Oliveira / Placa: NYG0919 Chassi: 9BWA05U0R0P034872 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 Ano Fab.:2012 Prop.: Marcilio Laurindo Baltazar Da SilvaBco.santander S/a / Placa: KTK4363 Chassi: 9BFBXXLBABK029094 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1988 Prop.: Ladjajane CardosoOmni Local S/a Cred.finance e Invest / Placa: HJY0381 Chassi: 9C2HB02108R041881 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2008 Prop.: Oesias Da SilvaBanco Finasa Bmc S A / Placa: GVA4875 Chassi: CG125BR2141696 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1985 Prop.: Luiz Carlos Rodrigues / Placa: GYN2834 Chassi: 9C2JC30102R100668 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jhony Max Muller Coimbra Souza / Placa: JTP9284 Chassi: 9BGSC08ZVVC701984 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Eloisio Claudio Da Costa / Placa: GWE6164 Chassi: 9C2JC2500YR079680 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Alcides Da Silva / Placa: HIA9845 Chassi: 9C2JC4110BR748444 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Rafael Jose SimaoBco Panamericano S A / Placa: HCK0163 Chassi: 9C2JC3070SR013191 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Adriano Santos Cardoso / Placa: GVC6433 Chassi: 9C2JC250WVR015121 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Joao Ramos De Moraes / Placa: BUW5566 Chassi: 9BD159000P9052556 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA Ano Fab.:1993 Prop.: Wanderson Luiz De Souza Acerbi / Placa: HHE2894 Chassi: 9C6KE092080193483 Marca/Modelo: YAMAHAYBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Wallysson Junior Da Silva / Placa: HHD2697 Chassi: 9C6KE122090073555 Marca/Modelo: YAMAHAFACOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Gregor Sandro Fernandes / Placa: GRC8206 Chassi: 9C2JC2501RR050213 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Joaquim Dimas Fagundes / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 / Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE Ano Fab.:2007 / Placa: HBX5819 Chassi: 9C6KE09207065411 Marca/Modelo: YAMAHAYBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Renato Aparecido Silva / Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS 2000 I Ano Fab.:1993 / Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2008 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 / Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1980 / Marca/Modelo: YAMAHAYBR 125K Ano Fab.:2004 / Marca/Modelo: YAMAHAFACOR YBR125 K Ano Fab.:2009 / Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 / Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 / Marca/Modelo: KASINIKI/COMET 250R Ano Fab.:2008 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 / Placa: NEK7101 Chassi: 9BWZZ377WP055928 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1998 Prop.: Suellen Prado Bonfim / Placa: HHE1693 Chassi: 9C2JC30708R084727 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Carla Cristina Vieira / Placa: PUM9748 Chassi: 9536E7231ER42416 Marca/Modelo: VW/130 CRM 4X2 Ano Fab.:2014 Prop.: Jaime Pascoal De Oliveira / Placa: GWE6633 Chassi: 9C6KE101002050469 Marca/Modelo: YAMAHAYBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Pedro Henrique B Goncalves / Placa: GWE6299 Chassi: 9C2JC3010YR102211 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Alisson Junior Bittencourt / Placa: GLK9271 Chassi: 9BWZZ30ZPT086624 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Dimas Fernandes De Andrade / Placa: BS14582 Chassi: 9BD14600013367140 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.5 R Ano Fab.:1988 Prop.: Elizangela Efigenia Da Silva / Placa: GRZ2160 Chassi: 9BWZZ377S0262276 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Carlos Magno Santos Silva / Placa: HNJ1409 Ch

MINAS GERAIS

Romao / Placa: HBX5907 Chassi: 9C2ND07006R001674 Marca/ Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2006 Prop.: Deivison De Jesus Olegario / Placa: GQM9192 Chassi: LB4KAG69589 Marca/ Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1982 Prop.: Charles Douglas Barbosa / Placa: GLOS285 Chassi: 5E11AHC172027 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1978 Prop.: John Kenedy A de Alcantara / Placa: GPX4612 Chassi: 9BWZZ30ZL1092990 Marca/ Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Jessica Cristina De Oliveira / Placa: GKY8574 Chassi: LB4NXE13429 Marca/Modelo: FORD/BELINA II Ano Fab.:1979 Prop.: Edson Pedro Borges / Placa: CAD9147 Chassi: LB4NYD71515 Marca/Modelo: FORD/BELINA II L Ano Fab.:1980 Prop.: Sebastiao Jose Francisco / Placa: G016773 Chassi: 9BGTC1J1LLC126783 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1990 Prop.: Vania Graciela Dos Santos / Placa: GTT4392 Chassi: 9BD14600003075639 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO Ano Fab.:1986 Prop.: Vanderley Junei De Rezende / Placa: GTZ4853 Chassi: 3WV193HLSM315357 Marca/Modelo: 1/VW GOLF GLX Ano Fab.:1995 Prop.: Andre Aparecida Alves / Placa: GXB4854 Chassi: 9C2JC30103R236960 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Ana Lucia Da Silva / Placa: HBX4552 Chassi: 9C6KE042050042956 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2005 Prop.: Felipe Campelo Pereira / Placa: GYP3195 Chassi: 9C6KE042030015208 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Alexandre Agostinho De Resende / Placa: HJQ6683 Chassi: 9C2JC4110AR617790 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Alexia Kenia Da Silva / Placa: GUC8688 Chassi: 9BWZZZ3ZEP010159 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1984 Prop.: Osvaldo Inacio Maia / Placa: HCN2330 Chassi: 9C2KC08105R105658 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Bhrayan Smith De O Silva / Placa: GMD1269 Chassi: BA222684 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1976 Prop.: Ivone Maria De Paula / Placa: BWF1484 Chassi: 9A9B84030C3DF5141 Marca/Modelo: REB/ROSSETTI SRBA ST3.25 Ano Fab.:2012 Prop.: Ramos Trans Com Prest Serv LtdaBanco De Brasil Sa / Placa: GP17134 Chassi: 9BD14600003146847 Marca/ Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1986 Prop.: Maria Da Aparecida Dos Santos Reis / Placa: BWF1483 Chassi: 9BVP051A8CE134824 Marca/ Modelo: VOLVO/VM 330 4X2T Ano Fab.:2012 Prop.: Ramos Transp Com E Prest De Serv Ltda MeBanco Do Brasil Sa / Placa: HBX4553 Chassi: 9C2KC08505R059879 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Admilson Rezende Silva / Placa: GUZ8268 Chassi: 9BFZZZFHAVB090845 Marca/Modelo: FORD/ FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Giovanni Eduardo Freitas Andrade / Placa: HCE2722 Chassi: 9C6KE0910700031003 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Thayanne Micaela Lopes / Placa: MDV1248 Chassi: 9C6KE043050060473 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Jorge Garcez Vieira E Outro / Placa: GTD5693 Chassi: 9BWZZZ377RT1014169 Marca/ Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1994 Prop.: Vander Lucio Barbosa / Placa: GLO7912 Chassi: 9BD14600003128065 Marca/Modelo: FIAT/ PREMIO S 1.3 Ano Fab.:1986 Prop.: Denis Charles Marques Loredo / Placa: LWC3384 Chassi: 9BD15828814264974 Marca/Modelo: FIAT/ UNO MILLE SMART Ano Fab.:2001 Prop.: Diego Fidelis Soares / Placa: HN1790 Chassi: 9C6KE1500B0023314 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2011 Prop.: Joilson Germano Braz / Placa: GJU1608 Chassi: 9BG5J19NTTC713223 Marca/Modelo: GM/CORSA GLS Ano Fab.:1996 Prop.: Richard Guilherme Borges / Placa: GXZ9014 Chassi: ZFA185000W0262693 Marca/Modelo: I/FIAT MAREA WEEK SX Ano Fab.:1998 Prop.: Yan Gabriel GomesAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GOE4869 Chassi: CG1251102051 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Jorge Luiz Fonseca / Placa: HCK2130 Chassi: 9C2KC08508R091472 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Universal Com. De Gas Ltda - Me / Placa: HWZ9107 Chassi: 93HFA65308Z27114 Marca/Modelo: HONDA/ CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Aparecida Franca PintoAymore Fred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GR005559 Chassi: 9BGS08WSS639727 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Michele Ferreira Anastacio / Placa: GSS6764 Chassi: 9C2JC250XWR093887 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Finaustria Arr.merc.s/a / Placa: GUV9335 Chassi: 9BWZZZ30ZFT025892 Marca/Modelo: VW/PARATI S Ano Fab.:1985 Prop.: Carlinido Bastilio Da Silva / Placa: GUV9443 Chassi: 9BWZZZ30ZKP227805 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.:1989 Prop.: Adriana De Paulo Lopes / Placa: NML2446 Chassi: 9C2JC1801LR15841 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Agnaldo Oliveira Barbosa / Placa: GVC6407 Chassi: 9C2JC250VVR135047 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Jacinto Dos Santos / Placa: GLB5975 Chassi: 9BD146000N3928424 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Joao Batista Moreira / Placa: GON8481 Chassi: 9BD25594W48563221 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:1995 Prop.: Analia Souza Silva Reis / Placa: HIW8162 Chassi: 9BFZ55A8B159157 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Marcos Valeriano De Almeida Brodesco Financeamentos S/A / Placa: KHL6999 Chassi: 9C2JC30707R032595 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Diego Herculano Da Silva / Placa: OPW5986 Chassi: 9C2JC4110DR420023 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Joao Luiz Da Silva / Placa: JN11934 Chassi: 9BFZZZFHATB013058 Marca/ Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1996 Prop.: Rivalfr Francisco Da SilvaBv Financeira S A C F I / Placa: GQJ6688 Chassi: 9C2HA050WVR001148 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1997 Prop.: Sandra Maia Galindio Dias / Placa: GOH0510 Chassi: 5E11BAC137959 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1981 Prop.: Cicero Simiao Da Silva / Placa: DCC4048 Chassi: 9BWC055X1T021251 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 PLUS Ano Fab.:2000 Prop.: Misael Miguel Ferreira De Laia / Placa: GXB4593 Chassi: 9C6KE010020064827 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Marcio Aparecido De Santana / Placa: GTV3297 Chassi: 9BD14600055534285 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Celio Dos Anjos Cardoso / Placa: GPJ9317 Chassi: 9BD14600003101266 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1986 Prop.: Edson Tadeu Evangelista / Placa: GTT9732 Chassi: 9BFZZZGDAAWB593755 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Francisco Antonio Dos Santos / Placa: OZP6409 Chassi: 93YMAF4LEFJ485902 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER FUR L3H2 Ano Fab.:2014 Prop.: Transportadora Eldade Ltda EppBanco Bradesco S A / Placa: LAT6049 Chassi: 9BFZZZ54ZSB733849 Marca/ Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Francisco Wellington J. Junior / Placa: GMS8019 Chassi: 5C11AHC100088 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1978 Prop.: Fernando Batista Dos Santos / Placa: GPX1686 Chassi: 9BGK108GRPC301165 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1993 Prop.: Sebastiao Adriano Loures / Placa: GUL5171 Chassi: 9BWZZZ30ZMT044051 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Raimundo Alves De Oliveira / Placa: GUV8806 Chassi: LB4SYT21783 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1981 Prop.: Ivan Wenchenck De Carvalho / Placa: BUT11410 Chassi: 9BD1460005063845 Marca/ Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Geraldo Vitor Anunciacao / Placa: GVC6484 Chassi: 9C2JC250WVR013876 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Luci De Souza / Placa: PZC9167 Chassi: 9C2KC2200HHR021954 Marca/ Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2016 Prop.: Francisnei Xavier LimaEasy Way Motos Ltda / Placa: HFO6956 Chassi: 9BD17164G85074656 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Mirelle De Oliveira Leal / Placa: GUM5811 Chassi: 9BWZZZ377T213557 Marca/Modelo: VW/GOL 1 Ano Fab.:1996 Prop.: Ademir Carlos Barbosa / Placa: MBZ2283 Chassi: 9C6KE044030021306 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Pedro Henrique Da Silva Santos / Placa: GUA0125 Chassi: 9BFEXXLBABG64544 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GHIA Ano Fab.:1987 Prop.: Evaldo Moreira / Placa: HFV8452 Chassi: 9C6KE092070114690 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Cristiano Schneider Gava Oliveira / Placa: HEN2011 Chassi: 9C2JC30707R094184 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Gustavo Lucio Honorio Da Costa / Placa: HFJ9248 Chassi: 9C6KE092080176928 Marca/Modelo: YAMAHA/ YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Admilson Antonio QuaresmaBco. bradesco S/aLuz Carlos Campideli / Placa: GWE5367 Chassi: 9C2JC250WWR189823 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Sergio Agripino VieiraEasy Way Veiculos Ltda. / Placa: CMG6319 Chassi: 9BWZZZ37W063457 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1998 Prop.: Ladio Adriano Veloso / Placa: HAF2879 Chassi: 9C2JC30203R154935 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Alex Jose Rodrigues / Placa: JMO3384 Chassi: 9C2JC30103R180992 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Irineu Oliveira De Souza / Placa: ONF6807 Chassi: 9BGRP48FOEG245433 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LT Ano Fab.:2013 Prop.: Luiz Beatriz Goulart De Andrade Campos / Placa: HPP6445 Chassi:

DIÁRIO DO EXECUTIVO

9C2JC30203R150664 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Luis Mario Alves Ferreira / Placa: GSE2531 Chassi: 9BGGK69YJIB046771 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1988 Prop.: Claudinei Alves Pereira / Placa: HKE0682 Chassi: 9CNDNF41AJ8M046182 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Eustaquio Barreto / Placa: OND9164 Chassi: 9C2JC4110CR325339 Marca/Modelo: HONDA/ CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Pedro Lopes / Placa: G0P6853 Chassi: 9CG2TW000L0027904 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1990 Prop.: Ivanildo Nunes De OliveiraBco.paniAmericano / Placa: GOH1845 Chassi: 9BGSTC11UFC125910 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE L Ano Fab.:1985 Prop.: Cleydson Tiago Da Luz / Placa: G0F3211 Chassi: XL250BR2008771 Marca/Modelo: HONDA/ XL 250 Ano Fab.:1984 Prop.: Antonio Marim Da Silva / Chassi: 951BXXKB9BC007685 Marca/Modelo: TRAXX/150 Q2 Ano Fab.:2012 Prop.: HND4138 Chassi: 9C2JC4110BR410245 Marca/ Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Rafael Pereira Cunha / Placa: LAJ3368 Chassi: 9BD1590447166693 Marca/ Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1996 Prop.: Marcia Terezinha Dias Andrade / Placa: HDL7119 Chassi: 9C2MC35006R025109 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Elias Eustaquio De Paula Cruz / Placa: GTL5200 Chassi: 9C2JC3020YR020664 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Marcio Eder Da Silva / Placa: HAO2394 Chassi: 9BGF68R031564662 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH Ano Fab.:2002 Prop.: Lucia Helena Da Silva / Placa: OQT1281 Chassi: 9C2JC4110DR122152 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Higor Goncalves Ramos / Placa: HCV5924 Chassi: 9362C7LZ295031853 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 10 SENSAT Ano Fab.:2005 Prop.: Nelson GuerraCaixa Economica Federal / Placa: GKR9789 Chassi: 9BFZZZ3ZPP026789 Marca/Modelo: FORD/ VERSAILLES 2.0 GL Ano Fab.:1993 Prop.: Comercial Madeira Afonso Bruno L / Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2011 / Placa: DLL6834 Chassi: 9BGF68R03C1199011 Marca/ Modelo: GM/CORSA HATCH Ano Fab.:2003 Prop.: Jonathan Jose Felix Goncalves / Placa: HMQ9645 Chassi: 8AP17164C30299718 Marca/Modelo: I/FIAT PALIO FIRE ECONOM Ano Fab.:2011 Prop.: Sonia Maria GoncalvesBv Financeira S A Credito Fin.in. / Placa: GZD2454 Chassi: 9BD1780861256662 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2000 Prop.: Lirio Carneiro Silva / Placa: DPQ8146 Chassi: 9C2KC08207R028607 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Eduardo Affine Jorge / Placa: GWL7745 Chassi: 9BGSJK69ZF057739 Marca/Modelo: GM/ MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Batista / Placa: MTT3285 Chassi: 9C6KE1220A0146667 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Genison Aparecido Lasmar / Placa: GTS6056 Chassi: 9BFZZZ54ZRB516454 Marca/Modelo: FORD/ ESCORT 1.8 L Ano Fab.:1994 Prop.: Eliz Regina De Araujo / Placa: HSL6531 Chassi: 9C2KD0520AR064216 Marca/Modelo: HONDA/ NXR150 BROS MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Gleyson Luiz Neves TomazBv Financeira S.A Credito Fin.in. / Placa: CJPS952 Chassi: 9BWZZZ373YT179777 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Antonio Luiz Da Silva Filho / Placa: BGP3092 Chassi: 9BD146000N3808741 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Brailio Batista Estevam / Placa: GSY0461 Chassi: 9BWZZZ30ZKT135234 Marca/Modelo: VW/VOYAGE PLUS Ano Fab.:1989 Prop.: Raimundo Alves De Oliveira / Placa: GLK7273 Chassi: 9BWZZZ30ZH059132 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1987 Prop.: Almir Cezar Silva / Placa: HHE2755 Chassi: 9C6KE092080216290 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Rosana Aparecida C Rodrigues / Placa: BXO4157 Chassi: 9BD146047T5822381 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Walter De Souza Teixeira / Placa: GKR7604 Chassi: 9BD14600003061190 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO S 1.3 Ano Fab.:1985 Prop.: Elizete Sonia Pinto Magalhães / Placa: GTX2488 Chassi: 9BD146000N3869957 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO SL IE Ano Fab.:1992 Prop.: Tatiana Vieira Da Silva / Placa: HJG6935 Chassi: 9BGS19909B151919 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.:2008 Prop.: Fernando Goncalves Santana / Placa: GTH5645 Chassi: 9BGGK1VL1LLB09021 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1990 Prop.: Delson Junior / Placa: PX26718 Chassi: 9C2ND1110GR004445 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2016 Prop.: Aldair Da Silva Moreira Coelho / Placa: GYG2441 Chassi: 93FCMACLABM000374 Marca/Modelo: KASINSKI/ COMET 150 70 Ano Fab.:2010 Prop.: Lazio Gabriel Godinho / Placa: GUS3660 Chassi: 9BGS6C8Z01B12800 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Banco Itaulensing Sa / Placa: JRB8543 Chassi: 93HFA65308Z201560 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Azul Companhia De Seguros Gerais / Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2011 / Placa: GUS1570 Chassi: BJ159519 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1975 Prop.: Jose Carlos Loures / Placa: HDG0257 Chassi: 9C2KC108107R100882 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Claudiano De Oliveira / Placa: HDG5069 Chassi: 9C2MC35006R040073 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Frederico Thomaz Dos Santos / Placa: GSE5824 Chassi: 9BD146000M3710323 Marca/Modelo: FIAT/UNO S 1.5 Ano Fab.:1991 Prop.: Rodrigo Junio Figueiredo Silva / Placa: HLC6644 Chassi: 9535N8240AR004483 Marca/Modelo: VW/24.250 CLC 6X2 Ano Fab.:2009 Prop.: Cioni Aparecida De SousaBco.bradesco S/a / Placa: GYN8401 Chassi: 9C6KE038040017466 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Rodrigo Goncalves Rosa De Araujo / Marca/Modelo: I/YAMAHA WR 250 R Ano Fab.:1 / Placa: HND6891 Chassi: 9C6KE10600C001129 Marca/Modelo: YAMAHA/ XTZ 125XE Ano Fab.:2011 Prop.: Ademir De Assis Pereira / Placa: MPT0039 Chassi: 9BD178026V0379675 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Joselina Pereira Dos Santos / Placa: HCE0339 Chassi: 9C6KE04405009630 Marca/Modelo: YAMAHA/ YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Petala Iana Fonseca Franco Chaves / Placa: HLG7373 Chassi: 93HFA66309Z11913 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Altivo Orlando RodriguesBv Financeira S A Credito Fin.in.Marcos Resende Henriques / Chassi: LXYXCBL00C0534910 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2011 / Placa: HD78362 Chassi: 9C2KC16109R036585 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Danilo Rafael De Assis Pena / Placa: GRO2429 Chassi: 9BGS68XT06C00432 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Iago Carvalhas Machado / Placa: HHC3824 Chassi: 9C2JC30708R172491 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Juri Fernando Fonseca Dos Santos / Placa: HBX3938 Chassi: 9C2KC08205R034522 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Carlos Martins Oliveira / Placa: NWN9705 Chassi: 9BD11054CB1536683 Marca/Modelo: FIAT/ LINEA LX 1.8 DUAL Ano Fab.:2011 Prop.: Mateus Felipe Dos Santos De OliveiraAymore Cred. Finan. E Invest. S. / Placa: HAL3870 Chassi: 9C2MC35003R131033 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Alef Junior Do Carmo / Placa: GCG6795 Chassi: 9BD146058V5961305 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX YOUNG Ano Fab.:1997 Prop.: Joella Auxiliadora Barbosa / Placa: HGK0119 Chassi: 9C2JC30708R149674 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Geyzianne Micaela O. Santos / Placa: G0Q5291 Chassi: 9BGS5TE1IUGC153732 Marca/ Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1986 Prop.: Caetano Marcio Da Costa / Placa: JTK9725 Chassi: 9BD146107T5759610 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Marlon Roberto Da Silveira / Placa: HCK0878 Chassi: 9C2KD03107R0148175 Marca/ Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Ivan Junior De Souza / Chassi: 95VJKCSDBM003154 Marca/Modelo: 1 / Placa: HGG7564 Chassi: 9BD17164G85020262 Marca/Modelo: FIAT/ PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Lorena Dos Santos A P Rodrigues / Placa: LNX11650 Chassi: 9BWC0A5XG2124667 Marca/ Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.:2002 Prop.: Antonio De Paula / Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1988 / Placa: QOY9310 Chassi: 9C2MC4410KR100233 Marca/Modelo: HONDA/ CB250F TWISTER ABS Ano Fab.:2019 Prop.: Fernanda Aparecida De OliveiraADM De Cons Nacional Honda Ltda / Chassi: 95VACS5CDMM000003 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2013 / Placa: DJS2566 Chassi: 9C6KE038030008637 Marca/Modelo: YAMAHA/ XTZ 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Claudio Marcos Macedo Spina / Placa: GTT9038 Chassi: 9BGS6D8ZWWC664701 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Joao Damasceno Do Espirito Santo / Placa: HLRK9969 Chassi: 9BD27803MC7487062 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Luiz SoaresAymore Cred Fin In S/a / Placa: GKK4408 Chassi: 9BD146000N3771211 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Luiz Da Rocha RabelloCons.nac.uniao Ltda / Placa: GXF8325 Chassi: 9BD17141312104139 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:2001 Prop.: Sonia Maria Goncalves / Chassi: 9C2JA04108R063051 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008Wberione Willian De Oliveira / Placa: OQX2804 Chassi: 9C2KD0540E0R001712

Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2013 Prop.: Vander Damiao Das Neves / Placa: OQT8495 Chassi: LXYPCKLO1D0389880 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 S Ano Fab.:2012 Prop.: Gabriel Jose Do Carmo De Castro / Placa: HCK1093 Chassi: 9C2JC30707R130170 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Leonardo De Oliveira / Placa: NXY7822 Chassi: 8AGCN48XOCR152140 Marca/Modelo: I/CHEVROLET ACILIE LIZ Ano Fab.:2012 Prop.: Diego Viana Borges / Placa: DBV9660 Chassi: 9BWC0A5Y61I092097 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2000 Prop.: Tatiane Cristina Muniz / Placa: HAE0032 Chassi: 9362A7LZ29W036790 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SOLEIL Ano Fab.:2002 Prop.: Paulo Vidal / Placa: GNL5630 Chassi: CG125BR126734 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1986 Prop.: Edilon Tomaz Da Silva E Outro / Chassi: LXYXCBL02D0513266 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2012 / Placa: MRV4476 Chassi: 9C2KC08108R114287 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Giovane Miguel Dos Santos / Placa: GPN6050 Chassi: 9BGLK19BSSB316014 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1995 Prop.: Deivid Luiz Vicente / Placa: CMQ2204 Chassi: 9C2JF2500CR302637 Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110 Ano Fab.:2012 Prop.: Juliana Mesquita Dos Santos / Placa: KZ00374 Chassi: 9C6KE091060019139 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Batista Da Fonseca Neto / Placa: QUN3223 Chassi: 9C2KC2200KR085629 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2019 Prop.: Gabriel Junior Mesquita TitoAymore Cred. Finan. E Invest. S. a / Placa: HME9818 Chassi: 9C6KE1440A0005066 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K Ano Fab.:2010 Prop.: Osvaldo Duque Dos SantosBco Panamericano S. a / Placa: GWU2253 Chassi: 9C2JC30212R526676 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Joyce Dairane Marques / Placa: GLT7465 Chassi: 9BWZZZ30ZPT007007 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Solange Damasceno Satiro / Placa: GXZ8937 Chassi: 9BD178858Y0928570 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:1999 Prop.: Sidnei Braga Ferreira / Placa: GSY6143 Chassi: 9BWZZZ30ZLT001714 Marca/Modelo: VW/ GOL GL Ano Fab.:1990 Prop.: Cleidmar Souza Baltazar Monteiro / Placa: NKB2833 Chassi: 9C6KE091080061132 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2008 Prop.: Cicero Gomes Ribeiro / Chassi: LXYXCBL06C0295296 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2012 / Placa: HCL8410 Chassi: 9BWB9J80N65P01103 Marca/Modelo: VW/ POLO SEDAN 1.6 Ano Fab.:2004 Prop.: Segio De JesusBv Financeira S.A Credito Fin.in. / Placa: GWU1630 Chassi: 9C2JC3010R049181 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Daniel Jose De Assis / Placa: HBP7055 Chassi: 9C2JD210A4R013376 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2004 Prop.: Gelbert Luiz Pereira / Placa: MPR1518 Chassi: 9BD146000R5287919 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Maria Do Carmo Nicodemos / Placa: GLJ7876 Chassi: 9BD146000N3816668 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Danilo Antonio Fernandes / Placa: GRV8415 Chassi: 9BD17826V0316912 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Wellington Vinicius Nicolau / Placa: KKW7534 Chassi: 9BD11995821003559 Marca/Modelo: FIAT/DOBLE EX Ano Fab.:2002 Prop.: Wando Dalirio Barbosa / Placa: G0Q7629 Chassi: 9BGSJG1I08B029594 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.:1984 Prop.: Raizen Da Silva Paulino / Placa: GSL3308 Chassi: 9C2MD28001R002980 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2000 Prop.: Leonardo Cristiano Abreu Ferreira / Placa: HGW096 Chassi: 9C2KC08108R196495 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Wigor Daniel Dos Santos / Placa: DJP0668 Chassi: 9BGSN19N06B226392 Marca/Modelo: GM/ CLASSIC SPIRIT Ano Fab.:2006 Prop.: Fabio De Araujo / Placa: GPW6825 Chassi: 9BWZZZ30ZMT042986 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1991 Prop.: Luzia Da Silva Correa-me / Placa: HBX4766 Chassi: 9C6KE044050137364 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Luis Fernando De Paula / Placa: GYH7026 Chassi: 9C2JC3010YR085888 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Luis Fernando Da Silva Mendes / Placa: GXG5547 Chassi: 9BWZZZ377Y0P35569 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1999 Prop.: Claudio Luiz Mulerchen De Paiva / Placa: HAL4008 Chassi: 9C6KE043030014438 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Ladislau De Paula Andrade / Placa: OPH2456 Chassi: 9C2NC4910DR000147 Marca/ Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2013 Prop.: Antonio Pedro Da Rocha / Placa: GXP2914 Chassi: 8AGS35PXWR603022 Marca/ Modelo: IMP/GM CORSA GLS WD Ano Fab.:1998 Prop.: Pedro Carlos De Freitas Ferreira Alves / Placa: NUV4168 Chassi: 9BWB05U6BP064070 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 Ano Fab.:2010 Prop.: Carlos Roberto De Paula / Placa: RGT1977 Chassi: 9BWZZZ54ZLH105616 Marca/Modelo: VW/APOLLO GL Ano Fab.:1990 Prop.: Carlos Donizete Da Paixao / Placa: BFFQ430 Chassi: 9BD146000L364832 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1990 Prop.: Solange Vitor Xavier / Placa: GML4890 Chassi: 9BD1780160050692 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 Prop.: Luciano Lourenco Da Silva / Placa: DUX1561 Chassi: 9CNDNF41AJ7M026949 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2006 Prop.: German Facundo Bautista / Placa: G0Q1952 Chassi: 9BGGJ19H01B184899 Marca/Modelo: GM/VECTRA MILENUM Ano Fab.:2001 Prop.: Maria De Lourdes Souza SantosBv Financeira S A Credito Fin.in.Regiane Goncalves Correia Cardoso / Placa: HZR5100 Chassi: 9BD178858W0792304 Marca/Modelo: FIAT/ PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:1998 Prop.: Sonia Regina Da Silva Costa / Placa: HCR5776 Chassi: 9C2KC1550AR153207 Marca/ Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Marciel Goncalves De Souza / Placa: GVZ4754 Chassi: 9C2JC250VVR107598 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Geraldo Campos / Placa: HNZ2730 Chassi: 9BFZK53A1BB243395 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Bv Leasing Arrendamento Mercantil S / Placa: EHR1843 Chassi: 952G150ST9M001049 Marca/Modelo: GARINNI/GR150 ST 250 Ano Fab.:2009 Prop.: Fernando Francisco N Fernandes / Placa: LPV2549 Chassi: 9C2PC42008R006055 Marca/Modelo: HONDA/CB600F HORNET Ano Fab.:2008 Prop.: Felipe Junior Da Silva / Placa: HKB1440 Chassi: 9C2NC410AR061337 Marca/Modelo: HONDA/ CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Felipe Junior Da Silva / Placa: HHS9D33 Chassi: 9BGBA69J0BB294791 Marca/Modelo: GM/ VECTRA SEDAN ELEGANCE Ano Fab.:2011 Prop.: Denis Cleberson De Oliveira Maia / Placa: HDM7B60 Chassi: 9BWC0A5X54P104874 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Raonny Caroline Morais Pena / Placa: OLQ3073 Chassi: 95VGF3H2BCM006317 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Marcos Aurelio Ferreira Lopes / Placa: GVL0105 Chassi: 9BGJL19Y0XB539171 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Matosinho Da PaixaoAymore Cred. Finan. E Invest. S. a / Placa: GWB7035 Chassi: 9BGGK19BWBV502703 Marca/ Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1997 Prop.: Rosemary Marques / Placa: HLY4526 Chassi: 93FGR205BOM011293 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 250R Ano Fab.:2011 Prop.: Sazio Halfeld Machado Lopes / Placa: LHW8634 Chassi: 9BWZZZ30VPT098931 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Wandierleia De Paiva Marques / Placa: OQI9844 Chassi: 95V443F5DEMM000271 Marca/Modelo: DAFRA/NEXT 250 Ano Fab.:2013 Prop.: Helbert Pierre Nogueira / Placa: LOY1513 Chassi: 9C6KE092070076586 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2006 / Placa: HCK3287 Chassi: 9C2KC1640AR048951 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2010 Prop.: Samira Helen Santos Da Silva / Placa: GVG6959 Chassi: 9BGGK19BVBV580174 Marca/Modelo: GM/ VECTRA GLS Ano Fab.:1997 Prop.: Gladson Micael Fern De Souza / Placa: HGT3966 Chassi: 9C2MC35008R0006946 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Werverton Eustaquio Da Silva / Placa: COK2959 Chassi: 9BGRD08Z0G120391 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2000 Prop.: Ana Angelica Matos De Almeida / Placa: GQJ9521 Chassi: CG125BR1430533 Marca/ Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1985 Prop.: Fernando Cirilo Durao / Placa: GVN3066 Chassi: 9C2JC3020YR001748 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:1999 Prop.: Carlos Roberto Figueiredo Junior / Placa: BGD8325 Chassi: 9BWZZZ30ZJL214111 Marca/Modelo: VW/PARATI GL Ano Fab.:1990 Prop.: Joao Goncalves Magalhães E Estefania Oli / Placa: PWN115

Placa: HNH7169 Chassi: 9C6KE1520B0023191 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Luzia Maria T. Dantas / Placa: HIS6443 Chassi: 95VCA1F28M8017258 Marca/Modelo: DAIFA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Camoës Dos Santos / Placa: NGK2451 Chassi: 9C2JA04107R015629 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2006 Prop.: Joao Barista Martins Da Silva / Placa: KBK7250 Chassi: 9BWZZ30ZLP251600 Marca/Modelo: V/WSAVEIRO CL Ano Fab.:1990 Prop.: Cleber Jose De Sousa / Placa: OOU0557 Chassi: 9BD17102ZG7557155 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2015 Prop.: Wallace Alves Pereira 71547568100Portoseg S/a Cred fin.investimento / Placa: HH6655 Chassi: 9BFZK03A49B025500 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Diego Dos Santos Araujo / Placa: BSE5018 Chassi: ZFA160000511534 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Almir Joaquim De Souza / Placa: HDZ4D17 Chassi: 9C6KE091070022008 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Higor Farley De Oliveira Ramos / Placa: RAX7106 Chassi: 9BD3584ANNYL28915 Marca/Modelo: FIAT/ARGO DRIVE 1.0 Ano Fab.:2001 Prop.: Noely De Souza HilgertBanco J Safta S/a / Placa: DOL15909 Chassi: 9BWCA05X25206711 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Bruno Marcos De Freitas PerezBanco Pan S AEmilson Silva De Jesus / Placa: JFR2159 Chassi: 9C2MC2700YR008225 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Eudes Alves De Souza / Placa: JH1614 Chassi: 9BGS08ZWWB616287 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Mileridir Barbara Goncalves / Placa: OLT7J78 Chassi: 9BFZF55P6D8369693 Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Marco Tulio Do Val ParreiraBanco Itaucard S/aTatiane Regina De Oliveira Matos / Placa: JDZ1317 Chassi: 9BWZZ5Z5ZPB436351 Marca/Modelo: VW/LOGUS GL Ano Fab.:1993 Prop.: Marco Antonio Pereira / Placa: BSR5139 Chassi: 9BGS08WRRC620479 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Raphael Feereira Campos / Placa: PWW4F55 Chassi: 9C2KC2210G008318 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN EX Ano Fab.:2015 Prop.: Pedro Henrique D T Barbosa Tomaz / Placa: HBK6039 Chassi: 9C2JC30104R042419 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Nilo Batista Filho / Placa: GVV4422 Chassi: 9C2JC250VTR056372 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Eurivan Almeida De Souza / Placa: GVN5470 Chassi: 9C2HA0700YR023238 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2000 Prop.: Paulo Sergio Soares Ferreira / Placa: GRA5446 Chassi: 9BGS08W5SR624874 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Wilson Cruz Oliveira / Placa: GXG6309 Chassi: 9BWCA05X23T001238 Marca/Modelo: VW/GOL TREND Ano Fab.:2002 Prop.: Elizabeth Souza C Da SilvaBOL.bradesco Financiamentos S/a / Placa: MXC3666 Chassi: 9BFZF54P9D8370497 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Elisângela Oliveira SantanaBanco Daycoval S/aElisângela De Oliveira Santana / Placa: CX19F61 Chassi: 9BWCA05Y93T056441 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Wellington Antonio Da Silva / Placa: GVN7225 Chassi: 9C2JC30101R049572 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Danielle Santana De Oliveira / Placa: HJS6751 Chassi: 95VCA1L289M054758 Marca/Modelo: DAIFA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Valdenir Mendes Da Cunha / Placa: GVT6596 Chassi: 9BD178237710133287 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Patricia Aparecida Soares / Placa: HAP3580 Chassi: 9C2KC08105095967 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Jonathan Henrique Goncalves / Placa: GKX0805 Chassi: 9BGJK11TMMB025906 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1991 Prop.: Paulo Fernando Sales / Placa: HOE1914 Chassi: KNAFW411AB5873227 Marca/Modelo: IKIA CERATO SX2 1.6L Ano Fab.:2010 Prop.: Alexandre Ribeiro De SouzaLuz Adm.de Cons.lda / Placa: OEN2684 Chassi: 9BD197134E3108301 Marca/Modelo: FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4 Ano Fab.:2013 Prop.: Luiz Eduardo Barbosa Costa / Placa: AGJ7663 Chassi: 8AWZZ37T1A824443 Marca/Modelo: I/VW GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Marluge De Araujo Campos / Placa: GNE933 Chassi: 9BGJ11GNNB052242 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Raimundo Da Silveira Lima / Placa: NFX1409 Chassi: 9BWCASX575T031547 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Lucio Andre Da Carmo / Placa: GVF1855 Chassi: 9BGS08ZVYC2120271 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1999 Prop.: Gabrielle Duarte Da Silva / Placa: CHC0020 Chassi: 9BWZZ30ZMP205873 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.:1991 Prop.: Maria Vilani Dos Santos / Placa: GOR0080 Chassi: 9BFZZ5Z5ZPB221753 Marca/Modelo: FORD/PAMPA L Ano Fab.:1993 Prop.: Nágiamar Bernardes De Paiva / Placa: KBD2628 Chassi: 9C2JC1801MR80925 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Wesley Candido Gomes / Placa: CWT0555 Chassi: 9C2JC30104R062805 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Manoel Joventino De Carvalho / Placa: GVN7989 Chassi: 9C2JC30101R154852 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Aurelia Da Silva Santana / Placa: GSD2441 Chassi: 9BD178016W0576884 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1998 Prop.: Francielle Karine Ribeiro / Placa: HPJ3515 Chassi: 9C2MC27001R013522 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Edivan Alves Macedo / Placa: JH18292 Chassi: 9BWK005W59P133752 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.:2009 Prop.: Camilla Vecchi Silva / Placa: OQB1433 Chassi: 9BD22315D2031996 Marca/Modelo: FIAT/DOBLO CARGO 1.4 Ano Fab.:2013 Prop.: Emiliano Betanho Inacio / Placa: HFF4E17 Chassi: 9BWCA05W08P018501 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Gustavo Henrique De Oliveira / Placa: BNX5358 Chassi: 9BD146000N3906111 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Zenilda Ferreira De Magalhães / Placa: LAO3210 Chassi: 9BGPV19HSSB207757 Marca/Modelo: GM/OMEGA GLS Ano Fab.:1995 Prop.: Eduardo Salvador Da Silva Santana / Placa: LBA1482 Chassi: 9BGS08XTCS642218 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Telma Pafume De Carvalho / Placa: JVE3100 Chassi: 9BWZZ377Y0P46958 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1999 Prop.: Lucia Do Espírito Santo / Placa: MBG0162 Chassi: 9BGS08Z0YB158162 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Alessandro Miguel Da Silva / Placa: JEG6225 Chassi: 9BD146000S5566892 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Antonio Marcos De Souza / Placa: OQX5G01 Chassi: 9BWB45U3JET135371 Marca/Modelo: VW/NOVO VOYAGE 1.6 Ano Fab.:2013 Prop.: Giseli Cristina Dos Santos Reis / Placa: HDP7688 Chassi: 9BWA005W4AP066290 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2009 Prop.: Sylvania Maria Dos SantosBco.bradesco S/a / Placa: GOT8438 Chassi: 5E15BAC134829 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE MARAJÓ Ano Fab.:1981 Prop.: Gleyson Ralys B Da Silva / Placa: HIW0218 Chassi: 9C2JC41209R028092 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Mateus Moura Araujo / Placa: EAQ0570 Chassi: 8BCLDRFJ48G516781 Marca/Modelo: I/CITROEN C4 PALLAS20EXM Ano Fab.:2007 Prop.: Euv Aureliana Da Silva / Placa: H0E6703 Chassi: KNABK514ABT093060 Marca/Modelo: IKIA PICANTO EX3 1.0L Ano Fab.:2010 Prop.: Elio Souza Silva JuniorBanco Pan S/A / Placa: GOF3007 Chassi: 9BWZZ30ZLT080448 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Jorcetino Emerson De Souza / Placa: HGC6218 Chassi: 9C2JC4210AR123383 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2010 Prop.: Polyane M Germania / Placa: HNH7861 Chassi: 9C2KC160B08R515311 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Adriano Leandro Dos Santos / Placa: GQF3396 Chassi: 9BD146000J339769 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1988 Prop.: Igor Pn Gomes / Placa: GRP8C82 Chassi: 9BGS08WSSC713941 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Ricardo Alexandre P Da Silva / Placa: QIU8719 Chassi: 9C2KC2200KR130440 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2019 Prop.: Aguiamar Pereira RodriguesBanco Pan S A / Placa: GPY8400 Chassi: 9BGS08WSSC706079 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Juliano Silva Aguiar / Placa: HRR2120 Chassi: 8AG244RZXWA03806 Marca/Modelo: I/GM SILVERADO DLX T Ano Fab.:1998 Prop.: Cleia Terzinha Coelho De Lima / Placa: AJ04505 Chassi: 9BGS08Z0YB158162 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Paulo Rafael Da SilvaBanco Itaucard S/aPaulo Rafael Da Silva / Placa: CRM7685 Chassi: 8AGSD3540YR102841 Marca/Modelo: I/GM CORSA SUPER W Ano Fab.:1999 Prop.: Wellington Dos Reis / Placa: GYOQ297 Chassi: 9BD15802764877735 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Celio Rosa De Andrade / Placa: HFK4313 Chassi: KMHUJ81BBUCU251614 Marca/Modelo: I/HUYUNDAI IX35 2.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Marlene Aparecida De DeusBco do Brasil / Placa: KFC1122 Chassi: 9BWZZ377V1013698 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Luisimar Silva Vinhas / Placa: GOT7972 Chassi: 9BGJK11VLLB068949 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1990 Prop.: Izabel Cristina S Viana / Placa: GWH8005 Chassi: 9C2JC250WVRR233146 Marca/Modelo: HONDA/CG 125

TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Andre Luiz De Freitas / Placa: BFX7105 Chassi: 9C2KC08104R805592 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Antonio Jose Do Nascimento / Placa: INO6941 Chassi: 9C6KE092070079821 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Natalicio Rita Da Silva / Placa: CSJ1685 Chassi: 9BFBSZGDYB675412 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.:1999 Prop.: Real Leasing Sa Arrendamento Mercantil / Placa: CRA8200 Chassi: 93UMB281754000522 Marca/Modelo: AUIDI/A3 1.8 Ano Fab.:2004 Prop.: Vilson Jose Marques / Placa: HAP4B11 Chassi: 9C2KC08S06R009568 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Mario Antonio Da Silva / Placa: HEV5896 Chassi: 9C2KC0860R019996 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos Antonio Da Silva / Placa: OQB8576 Chassi: 9C6KE1940E0006267 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR ED Ano Fab.:2013 Prop.: Rodrigo Rodrigues Maximo / Placa: HIG6763 Chassi: 9BFZCSA3AAB190570 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Patrick Amaral Da Silva / Placa: DTX7906 Chassi: 9BD17164G72843640 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Ano Fab.:2006 Prop.: Angelica Cristina Rizoto R Matos / Placa: HJS5665 Chassi: 9C2JC30708R678900 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Fundacao Maconica M.dos Santos / Placa: HHR0092 Chassi: 9BD195102C0134334 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Ana De Fatima MeloAymore Cred. Finan. E Invest. S.A.Ana De Fatima Melo / Placa: JH16574 Chassi: 9BWDB05W78T198651 Marca/Modelo: VW/PARATI 1.6 SURF Ano Fab.:2008 Prop.: Joao Ribeiro Do Nascimento / Placa: DAL5473 Chassi: 9BD17140212038793 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Clayton Roberto De Oliveira / Placa: OLV6606 Chassi: 9BWAB05UXDP070098 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 Ano Fab.:2012 Prop.: Rosiane Maria MoraisLuz Unibanco SaSandro Aparecido De Oliveira / Placa: JJA6334 Chassi: 9BFZZ5Z5ZPB073861 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1996 Prop.: Wilthomar Rosa Dos Santos / Placa: GUP2486 Chassi: 95VGF22BBM003165 Marca/Modelo: DAIFA/TRV APACHE RTR 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Cleber Ramon Pereira Silva / Placa: HGN6233 Chassi: 9C2JC4110BR416083 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Joaquim Rodrigues Do Amaral / Placa: KCU2001 Chassi: 9C2JC250VVR189911 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Marco Roberto Soares De Santana / Placa: HGW1463 Chassi: 9C2KC08107R222601 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Geralda Elena Da Silva / Placa: HNR9570 Chassi: 9C2JC4230AR127565 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2010 Prop.: Cristiana Aparecida De Oliveira / Placa: GSQ2113 Chassi: 9C2JC250VWR053805 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Junio Ramos Medeiros / Placa: GWU4559 Chassi: 9C2HA07003R067193 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2003 Prop.: Hilo Martins Dos Santos / Placa: GRQ4394 Chassi: 9C2JA0101SR8A036 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1995 Prop.: Osvaldo Jose Mendes / Placa: KDT3104 Chassi: 9C2MC2700X9013839 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Ana Clara Dos Reis / Placa: HDU2203 Chassi: 9C2KC08106R875473 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Wilson Goncalves Dos Reis / Placa: DIG3627 Chassi: 9BGS0C19Z02B192301 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2002 Prop.: Luana Cristina Souza Da Silva / Placa: GZJ4249 Chassi: 9BGS0C19Z02C127413 Marca/Modelo: GM/CORSA MILENIO Ano Fab.:2001 Prop.: Sergio Antonio Dias Ferreira / Placa: JHW3337 Chassi: 9BGXJL75809C133220 Marca/Modelo: GM/MERIVA JHY3337 Ano Fab.:2008 Prop.: Warley De Jesus Da Silva / Placa: GUT0974 Chassi: 9BGS08ZVTC645901 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Pedro Augusto Vicente Da Silva / Placa: PUQ7795 Chassi: 9CDNF41ZJFM57829 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE Ano Fab.:2014 Prop.: Adielto Alves Rodrigues / Placa: BMC1052 Chassi: 9BD146000N3910945 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Marcos Antonio S De Oliveira / Placa: CGC6123 Chassi: 9BWZZ377T116126 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Ademias Batista Dias De Lima / Placa: JEF5657 Chassi: 9BD146000S5491436 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Ronaldo Rodrigues De Jesus / Placa: HAP2414 Chassi: 9C6KE09206010178 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Miguel Anedio Vieira Da Silva / Placa: GNF5532 Chassi: 9BGJK11YLK013551 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1989 Prop.: Cristiane Batista C Borges / Placa: PAQ4462 Chassi: 9BWA64129HT515778 Marca/Modelo: VW/UP CROSS SA Ano Fab.:2016 Prop.: Tatiani Vilela Borba Morais / Placa: GZY6271 Chassi: 9C2JC30203R06089 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Maria Alzira Dos P.souto / Placa: JDR3616 Chassi: 9BGJVG9RNNB037475 Marca/Modelo: GM/MONZA SL Ano Fab.:1992 Prop.: Tania Aparecida Bueno Dos SantosBco Ficsa S/a / Placa: HKM1016 Chassi: 9C2JC41109R533908 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Edith Maria De Jesus / Placa: G007A92 Chassi: 9BD146000S555880 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Liamar Aparecida Oliveira Da Sil / Placa: HSC5359 Chassi: 9BD146000L3643484 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1990 Prop.: Odailson De Melo Facanha / Placa: HCN5054 Chassi: 93YBB8805673764 Marca/Modelo: RENAULT/GLIO AUT 10 16VH Ano Fab.:2006 Prop.: Morivar Machado De AraujoAymore Cred. Finan. E Invest. S.aWalison Rosa De Jesus / Placa: JDT3585 Chassi: 9BFZZ5Z5ZPB675951 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Marcio Goncalves Mendes / Placa: DBF6474 Chassi: 93UMA48L9Y4005496 Marca/Modelo: AUIDI/A3 1.6 Ano Fab.:2000 Prop.: Wilson Goncalves Rosa / Placa: HNJ0084 Chassi: 9C2JC4110BR445996 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Rosodandri Transportes Ltda / Placa: GVV5690 Chassi: CG125BR2130691 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Odete Coelho Filho / Placa: HNB2285 Chassi: 9C2JC4110AR604306 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Isabel Cafelista / Placa: GXZ1118 Chassi: 9BGRD08Z0Z0139497 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2002 Prop.: Eliana Candida De Almeida / Placa: OZZ5142 Chassi: 9BD195102F0624288 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2014 Prop.: Marcelo Alves De OliveiraBco./safta S.aGeneralvold Batista De Sousa / Placa: GWW6623 Chassi: 9BWZZ5Z4ZLB107011 Marca/Modelo: VW/APOLLO GL Ano Fab.:1990 Prop.: Alexandre Moreira Santos / Placa: GRU4201 Chassi: 9C2JC250VTR000258 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Silvio Alves Garcia Junior / Placa: GYN3446 Chassi: 9C2MC3500R4027946 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Flavio Fernandes Dos Santos / Placa: HBD4803 Chassi: 9BGTD75W08C179060 Marca/Modelo: GM/ZAIFIRA EXPRESSION Ano Fab.:2008 Prop.: Alaide Bernardes Da SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.aLazaro Correa Faria / Placa: PVM1105 Chassi: 9BGR48FOFG305280 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LT Ano Fab.:2014 Prop.: Provaney Roupas E Acessorios Ltda MeBradesco Adm De Consorcios LT / Placa: PURO140 Chassi: 9BFDH159F8139656 Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.0 HA Ano Fab.:2014 Prop.: Lucas Emmanuel De Sousa Santos / Placa: HAN0051 Chassi: 9BGSB19Z03B128677 Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC Ano Fab.:2002 Prop.: Geanny Barros Goncalves / Placa: GZY6577 Chassi: 9C2JC30103R113738 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Omberito Antonio De Silva / Placa: GVN5990 Chassi: 9C2HA0700YR034779 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2000 Prop.: Elisa M Goncalves / Placa: PVV4616 Chassi: 98VCA501FG000277 Marca/Modelo: R/JUNIOR CIA 501 Ano Fab.:2015 Prop.: Adejalma Do Espírito S Ferreira / Placa: QWY5G79 Chassi: 9C2KC2210R10097114 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.:2019 Prop.: Julio Cesar Da SilvaAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: GLT8106 Chassi: 9C2JC250WVRR090218 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Francisco Valcacio Dos Santos / Placa: GRO8610 Chassi: 9BFZZ5Z5ZPB018643 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Vieira Lins / Placa: NRN6936 Chassi: 9BGS08ZVTC645901 Marca/Modelo: GM/MERIVA EXPRESSION Ano Fab.:2011 Prop.: Joao Alberto Candido De Lima / Placa: AIE3B65 Chassi: 9BD178296W0784120 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Marilsson Araujo Ribeiro / Placa: CKC4052 Chassi: 9BFZZ336T0476634 Marca/Modelo: FORD/ROYALE 2.0 I GL Ano Fab.:1996 Prop.: Valdenir Alves Barreto / Placa: DDC2786 Chassi: WF0FGXGBBYG01659 Marca/Modelo: I/FORD MONDEO GLX FG Ano Fab.:2000 Prop.: Varesio Felice / Placa: HCU7551 Chassi: 935FLN6A87B500652 Marca/Modelo: CITROEN/C3 XTR 1.6 FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Fabio Fagundes Fideles Costa / Placa: HGW3093 Chassi: 9C6KE092080163587 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K

Ano Fab.:2007 Prop.: Ednilson Rosa De Oliveira / Placa: JFF7940 Chassi: 9BGS08ZVWC743624 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Dijamira Ferreira GomesBanco Itau Sa / Placa: JIN320 Chassi: 9BD198221C9008402 Marca/Modelo: FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL Ano Fab.:2011 Prop.: Wellington Jose SouzaAymore Cia Sa / Placa: GPD4598 Chassi: 9BD146000P5041865 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Sebastiao Alves Cardoso / Placa: CJJC088 Chassi: 9BGS08ZVVC764040 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Josephy Junio Alves Rodrigues / Placa: EJN8496 Chassi: 93FGR2509A0002975 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 250R Ano Fab.:2009 Prop.: Mariane De Araujo Nunes / Placa: JIZ9117 Chassi: 9BWAB05U4CP04746 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 Ano Fab.:2011 Prop.: Nilton Aparecido De Brito / Placa: KCK8025 Chassi: 9BWZZ30ZNP250885 Marca/Modelo: VW/PARATI GL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Massamba Ndiaye / Placa: HOW0317 Chassi: 9BWC/A05X31P104125 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Washington Silva Ferreira / Placa: HDZ6743 Chassi: 9C2KC08107R45058 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Claudinei Da Silva / Placa: GMX4894 Chassi: ZFA16000P4799884 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1993 Prop.: Jocielo Olario Damasceno / Placa: HNR9453 Chassi: 9C2KC1550AR162813 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESDI Ano Fab.:2010 Prop.: Joao Victor Alves Silva / Placa: GVN4245 Chassi: 9C2JC2500YR040273 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Dilson Alves Lourenco / Placa: KRXW11710 Chassi: 9BGRM69809G144638 Marca/Modelo: GM/PRISMA MAXX Ano Fab.:2008 Prop.: Gustavo De Oliveira BernardesAymore Cred. Finan. E Invest. S.aGirilan Sousa Da Silva / Placa: KBS6231 Chassi: 9BD146000M3737888 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Joaquim Batista De Oliveira / Placa: HYP5574 Chassi: 9BWBK45Z654094053 Marca/Modelo: VW/CROSSFOX Ano Fab.:2005 Prop.: Eudilaine Vilarim Dos SantosAymore Cred. Finan. E Invest. S.a Placa: DFL2649 Chassi: 9BD15802544520601 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2012 Prop.: Severino Paulino Sobrinho / Placa: BSH0779 Chassi: 9BGS08W5SR621621 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Miguel Oliveira Rodrigues / Placa: NFZ6249 Chassi: 9C2KC08104R099373 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Renato Dos Santos Pereira / Placa: GOW6823 Chassi: 9C2JC1801RRR30520 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Valdecir De Oliveira Camargos / Placa: GWY4705 Chassi: 9C2JC30101R183915 Marca/Modelo: GM/CORSA CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Josafa Pereira Camara / Placa: HBV9929 Chassi: 9CDNF41JL8M112349 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Stephani Cristina Ferreira Estevam / Placa: NIV4544 Chassi: 9BGJ3H8U08C435456 Marca/Modelo: GM/S10 ADVANTAGE D Ano Fab.:2008 Prop.: Hanna Verônica EstralBanco Votorantim S.aJanete Oliveira De Queiroz / Placa: NFL9921 Chassi: 9BWA005Y95T702077 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2004 Prop.: Marcelo De Oliveira Barbosa / Placa: GZO6452 Chassi: 9BGS08Z0C134169 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2001 Prop.: Carlos Roberto Rosa E Silva / Placa: HLL3175 Chassi: 9BFZF55A4C8298083 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Valeria Francisca De AndradeAymore Cred. Finan. E Invest. S.aNivaldo Amaral Souza / Placa: EGO6924 Chassi: 96ZNE215BM001011 Marca/Modelo: IROS/ONE 125 Ano Fab.:2011 Prop.: Leivas Garcia Da Silva / Placa: JFG9842 Chassi: 9BGS08Z0YB163730 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Antonio Carlos Da Silva / Placa: BVD8658 Chassi: 9C2ND050T7R004559 Marca/Modelo: HONDA/NX 350 SAHARA Ano Fab.:1996 Prop.: Adonay De Oliveira / Placa: JNM9203 Chassi: 9BGS08ZVVC736824 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Everton Martins Goncalves / Placa: HJ91216 Chassi: 9C2JC41209R100613 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2009 Prop.: Eder Aparecido Teixeira / Placa: GYK9510 Chassi: 9C2JC30102R28522 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Meiryellen Cristina Rodovalho / Placa: GUW5528 Chassi: 9BD1580254454662 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Maria Das Dores Alves SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Maria Das Graças De Sousa / Placa: GOA0056 Chassi: 9A9E3001RUBUCM2095 Marca/Modelo: REB/REAL SOLAR Ano Fab.:2011 Prop.: Elineu Baia De Souza / Placa: GXE3159 Chassi: 9C2JC30101R026608 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Francisco Alexandre Dos Reis / Placa: CKB5306 Chassi: 9BGS08ZVVC743320 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Jhonatan Ferreira Reis / Placa: NYF1F08 Chassi: 9C2JC4120CR5606604 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2012 Prop.: Flavia Cristina PagottoOmni Local S/a Cred.financ.e Invest/Maria Eduarda Lima De Oliveira / Placa: HMW4922 Chassi: 9BFZK53A9AB208201 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Elk Aparecida De Jesus / Placa: PWW4704 Chassi: 9BGCAR030G106963 Marca/Modelo: CHEVROLET/MONTANA LS Ano Fab.:2015 Prop.: Rotas De Viacao Do Triangulo Ltd / Placa: HXA8083 Chassi: 936ZCKFW96B042543 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 16 SENSAT FX Ano Fab.:2006 Prop.: Domingos Ramos P Da Mata Filho / Placa: KEK2107 Chassi: 935CHRFM81668700 Marca/Modelo: CITROEN/XSARA PICASSO GX Ano Fab.:2001 Prop.: Glauca Laurindo Vieira / Placa: JGH1708 Chassi: 9BD27804642391083 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE Ano Fab.:2003 Prop.: Rodrigo Antunes RibeiroAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: PYS7454 Chassi: 9A9F35719GBD22193 Marca/Modelo: R/RECLAL CA RC Ano Fab.:2016 Prop.: Saneamento 2 Irmaos / Placa: FYPD1G98 Chassi: WAUAYJ8V0190818 Marca/Modelo: I/AUDI A3 LM 122CV Ano Fab.:2014 Prop.: Carlos Eduardo Borges GoncalvesBanco Itaucard SaJeffe Dos Santos Silva / Placa: AAX7466 Chassi: 9BD146000L3655401 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1990 Prop.: Epaminondas Nunes Souza / Placa: GZP2101 Chassi: 9362A7LZ91W060272 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECTION Ano Fab.:2001 Prop.: Neilton Divino Andrade Melo / Placa: ESO4482 Chassi: 9C2JC4120BR745797 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Jussara Helena Ribeiro / Placa: GVG8174 Chassi: 9C2JC250WVWR234035 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Esmeraldo Dos Santos / Placa: HHL7353 Chassi: 95RHPB848M000829 Marca/Modelo: HAOBAO/HB 125-9 Ano Fab.:2008 Prop.: Silvio Severino Pereira / Placa: GZY4469 Chassi: 9C2HA07103R002563 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2002 Prop.: Jaqueline Batista Dos Santos NevesOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: JIR2H03 Chassi: 9C2JC30103R239072 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Diego Aparecido Araujo Dutra / Placa: DEO1641 Chassi: 9C2JC30102R17736 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Vanessa Borges Dos Santos / Placa: HMX3627 Chassi: 9C6KE1220A0144546 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Breno Lopes Dias Birino / Placa: NGV8932 Chassi: 9C2KC08107R101560 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Francisco Da Silva / Placa: OMB0047 Chassi: 95VFA18L8BCM004110 Marca/Modelo: DAIFA/ZIG PLUS Ano Fab.:2011 Prop.: Maria De Lourdes Ventura / Placa: GWY3127 Chassi: 9C2JC2500YR077436 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Renato Lopes Teixeira / Placa: HGC6C11 Chassi: 9C2KC1550AR223761 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESDI Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Ailton Do Nascimento / Placa: HOC9588 Chassi: 9C2KC1550AR194061 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESDI Ano Fab.:2010 Prop.: Luiz Claudio V Santos / Placa: GZY0299 Chassi: 9C2KC15309R040666 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Junier Redney Augusto / Placa: HHO8581 Chassi: 9C2KC1620AR052275 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Jessica Flavia Dos Santos Silva / Placa: GZU9047 Chassi: 9C2HA07002R34565 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Ana Paula A Miranda / Placa: GMJ6934 Chassi: 9BGT08GNCC18994 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Joao Jose Ribeiro Da Silva / Placa: JYJ4190 Chassi: ZFA16000S5135804 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Alpm Lte / Placa: HDN4C16 Chassi: 9C2KC08106R30501 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Gabrielly Souza Luciano / Placa: GRT5D88 Chassi: 9C2JA0101TR001922 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1996 Prop.: Norton Manoel Do Carmo / Placa: GPD9666 Chassi: 9BWZZ30ZHT122896 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1987 Prop.: Lucas Roberto Dos Santos / Placa: HKM0G82 Chassi: 9C6KE09208020553

941XFBDD55M007525 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.: 2005 Prop.: JOSE HELENO RODRIGUES / Marca: JOY5070 Chassi: 9BFZF10B848159469 Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.0 Ano Fab.: 2003 Prop.: IVONETE GOMES DA SILVA / Marca: LUYW9119 Chassi: 9C2KC08107R030205 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: MARCUS VINICIUS FERREIRA DA SILVA / Marca: PWF2270 Chassi: 9C2JC4120F0R024344 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.: 2014 Prop.: MARIA DE FATIMA SANTOS REIS / Marca: LBP2265 Chassi: 9BD146028V5903206 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.: 1997 Prop.: JOSE ANTONIO DA SILVA / Marca: LQT6590 Chassi: LXYPKL03D0389024 Marca/Modelo: ISHINERAY XY 150 5 Ano Fab.: 2012 Prop.: PAULA ALESSANDRA AMANJE / Marca: GPH3875 Chassi: 9BWZZ30ZPT076686 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1993 Prop.: CARLA DA S GRAÇAS DA SILVA / Marca: QOK4085 Chassi: 9BWDLSBZ8P09014 Marca/Modelo: VW/VIRTUS MF Ano Fab.: 2018 Prop.: CLARO DA ROSA BRUM / Marca: LOS2059 Chassi: 9BWC05X93T177316 Marca/Modelo: VW/GOL HIGHWAY Ano Fab.: 2003 Prop.: DANIEL BARBOSA FRIGO / Marca: LQX5454 Chassi: 8AP372171E6063501 Marca/Modelo: I FIAT SIENA ELX 1.4 FLEX Ano Fab.: 2013 Prop.: MARCO AURELIO PIREZ LOPES / Marca: HMK4682 Chassi: 9C2JF2500AR202379 Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110 Ano Fab.: 2011 Prop.: EDSON EUGENIO REIS / Marca: HMK3818 Chassi: 9BD119707C1086661 Marca/Modelo: FIAT/DOBLEO ATTRACTIV 1.4 Ano Fab.: 2011 Prop.: BRITO E NASCIMENTO RESTAURANTE LTDA / Marca: HBF6537 Chassi: 9C2KC08205R017807 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2004 Prop.: FRANCIEL DE SOUZA BADARO / Marca: GXZ7942 Chassi: 9C6KE1260B0021061 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.: 2011 Prop.: ERIVALDO DAS GRACAS DE C POLICAR / Marca: HMS4415 Chassi: 9BWD05X42T186122 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V TURBO Ano Fab.: 2002 Prop.: MILTON CITROLE DE OLIVEIRA / Marca: GLY9337 Chassi: BA112716 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.: 1974 Prop.: PEDRO APARECIDO ROSA / Marca: PVY4504 Chassi: 9C6KG0210F0073905 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.: 2014 Prop.: MARIA DJANIRA OLIVEIRA SILVA GUEDES / Marca: GZO2406 Chassi: 9BD1582254A15862 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2003 Prop.: ALEXANDRO DA SILVA CELESTRINO / Marca: GXN8013 Chassi: 9C2JD17101R013544 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.: 2001 Prop.: JOSE HENRIQUE SILVA DE ABREU / Marca: KRBI288 Chassi: 9BGJK11YHHB036294 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.: 1987 Prop.: ALCIMAR CARDINOT / Marca: GLW7032 Chassi: 9BGTB11NNC121878 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE JUNIOR Ano Fab.: 1992 Prop.: BRUNELA MARIA ANASTACIO LAMOIA / Marca: LNA3074 Chassi: 9C2JD1700YR008707 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.: 2000 Prop.: PAULO ROBERTO ALVES DA COSTA / Marca: HDA5546 Chassi: 9C2JC30705R811836 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2005 Prop.: ADAO NUNES PEREIRA / Marca: GMM6321 Chassi: 9BWZZ30ZRT046079 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.: 1994 Prop.: JOSIMAR PINTO DA SILVA / Marca: GRA1359 Chassi: ZFA160000R4973943 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.: 1994 Prop.: JUIMAR FERREIRABARBOSA/Placa:JGB5416 Chassi:9BR53ZEC138505745 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XL116VVT Ano Fab.: 2003 Prop.: MARIA DA CONCEICAO ANTONIOL RACHID / Marca: GXT7123 Chassi: 9BD27801212744383 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.: 2000 Prop.: SEBASTIAO LUIZ BARBOSA NETTO / Marca: GWZ6226 Chassi: 9BD15802524313388 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2001 Prop.: MARLUCE DE ALMEIDA GUIMARAES / Marca: HAA0950 Chassi: 9BD17140742404989 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.: 2004 Prop.: ANTONIO MARCOS CARVALHO / Marca: LTM4864 Chassi: 935TJXEBBM006770 Marca/Modelo: KASINSKI/SMART Ano Fab.: 2011 Prop.: MAURO CESAR LOMBA MACHADO / Marca: HDA6348 Chassi: 94JZXMJF661001966 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.: 2006 Prop.: GASTAO MARTINS DE ALMEIDA / Marca: MSJ3484 Chassi: 9C2JC4120R046684 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.: 2009 Prop.: DALCINEI DE CARMO TEIXEIRA / Marca: KYC7912 Chassi: 9BD15844A6304944 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECONV Ano Fab.: 2009 Prop.: AUITO ESCOLA RIO-MINAS LTDA / Marca: LLX6G19 Chassi: 8AGSU19F0ER126443 Marca/Modelo: I/CHEVROLET CLASSIC LS Ano Fab.: 2013 Prop.: DILMA DA SILVA E SILVA / Marca: KPX11981 Chassi: 8AP17201MS2001966 Marca/Modelo: IFIAT SIENA ELX FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: SUPER NUTRI ALIMENTOS DE LEOPOLDINA LTDA / Marca: OAF4C33 Chassi: 93HGE8890DZ210095 Marca/Modelo: HONDA/FIT ELX FLEX Ano Fab.: 2013 Prop.: HIRONILDES VIEIRA GOMES / Marca: GUM1727 Chassi: 9BGKT08GSR3C10431 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.: 1994 Prop.: ROSILEI JOSE DA SILVA / Marca: HAS7331 Chassi: 9C2JC30705R021791 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2005 Prop.: LUCAS FERREIRA PRUDENCIO / Marca: LAE4673 Chassi: 9BD146000K3444686 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.: 1989 Prop.: HELIO MENDES DA SILVA / Marca: GRG4C42 Chassi: 9BD159542T19156198 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA 16V Ano Fab.: 1996 Prop.: DOUGLAS LOPES DE OLIVEIRA / Marca: HJD9788 Chassi: 9C6KE1520B0067904 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2011 Prop.: ALEXANDRE LIMA MONTAN TAVARES / Marca: HFT2723 Chassi: 9BWC05W8T091981 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2007 Prop.: YURI DA SILVA VICENTE / Marca: GYA5005 Chassi: 9BFZZZGDAWB63273 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.: 1998 Prop.: PRISCILA CRISTIANE B. DOS SANTOS / Marca: HJC3191 Chassi: 9BWA05WXA0705544 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2009 Prop.: SIDNEY RUBACK DA SILVA / Marca: GNK7429 Chassi: 9BGS08ZVV613279 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1997 Prop.: JAIRO ALVES DO NASCIMENTO / Marca: EQZ6110 Chassi: 9BD11812EB1128817 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6 Ano Fab.: 2010 Prop.: ANDREA AFONSO DA SILVA / Marca: GMS4785 Chassi: 9BD13561382081032 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ELX FLEX Ano Fab.: 2007 Prop.: JAIRO PEREIRA SIQUEIRA / Marca: HLD6942 Chassi: 9C2JC4120AR027189 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.: 2009 Prop.: CLAUDINEI WAROL DE ALMEIDA / Marca: PWL6251 Chassi: 9BD19515ZG0710722 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.: 2015 Prop.: JEFFERSON LUIS DE SOUZA / Marca: QXI4878 Chassi: 9C2KC2500R1010428 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.: 2019 Prop.: ANAMAN PEREIRA DA SILVA / Marca: HFQ9437 Chassi: 9C6KE094080024545 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: FABIO JUNIO ALMEIDA MARTINS / Marca: GXJ6848 Chassi: 9BF6XBLBAKBW31403 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GHIA Ano Fab.: 1989 Prop.: WANDERSON CARLOS MARTINS / Marca: KPC4581 Chassi: 9BWZZ377T021079 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1996 Prop.: ADRIANA SCHOTTZ BORHER FONSECA / Marca: LP11247 Chassi: 9C2JC30705R025025 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2005 Prop.: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE SOUZA / Marca: MQN0190 Chassi: 9BFZZZ54ZRB517931 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 2.0i XR3 Ano Fab.: 1994 Prop.: SIMONE FERREIRA DE ARAUJO / Marca: KUG6668 Chassi: 9BGTE11UHHC137462 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SE Ano Fab.: 1987 Prop.: THAMIRES PERES MEDEIROS / Marca: GVG5625 Chassi: 9C2JC30214R607624 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.: 2003 Prop.: MARIA DA CONCEICAO DE A NASCIME / Marca: MSB6832 Chassi: 9BD17206G8347348 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: DALCIONIS LOPES RESENDE MOREIRA / Marca: LBA0151 Chassi: 9BGMG69RTS090433 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.: 1995 Prop.: NARCISO RANGEL FERREIRA / Marca: GUZ4877 Chassi: 9BWZZ30ZLT003110 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1989 Prop.: FRANCINA AP FERREIRA CANDIDO / Marca: HOW6806 Chassi: 9BD178868V0394118 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND SPORT Ano Fab.: 1997 Prop.: CLEISON MARCOS DE PAULA / Marca: GYV3639 Chassi: 9C2MD270VTR000256 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.: 1996 Prop.: JOSE PONCIANO PEREIRA / Marca: GXN8G40 Chassi: 9C2KC08104R057457 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2004 Prop.: WILSON C. NASCIMENTO DE OLIVEIRA / Marca: LQM4351 Chassi: 8A1BB8W05C295285 Marca/Modelo: I/RENAULT CLIO CAMI1016VH Ano Fab.: 2012 Prop.: ANA PAULA OLIVEIRA LABORIO / Marca: KP11034 Chassi: 9C6KE043050044664 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2004 Prop.: MARCELO VIEIRA DE AGUIAR / Marca: LOS2154 Chassi: 9C2JC30101R221184 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: ANA MARIA FERREIRA DE SOUZA / Marca: GVB7894 Chassi: 9C6KE0100Y0010932 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2000 Prop.: YASMIN DE OLIVEIRA BELMIRO TONI / Marca: LQC3362 Chassi: 8A1LZBW26C1931968 Marca/Modelo: I/RENAULT FLUENCE DYN20M Ano Fab.: 2011 Prop.:

JORGE MOREIRA DE SOUZA / Placa: HHL1703 Chassi: 9C6KE092080190285 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2008 Prop.: CLAUDIO GOMES BARBOSA / Placa: HIZ0941 Chassi: 9C2KC16209R026882 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.: 2009 Prop.: WINDIANO GOMES DE SOUZA / Marca: LSE5788 Chassi: 9C2KC1660F154764 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.: 2015 Prop.: NATALIA DE FATIMA DA SILVA COSTA / Marca: LIL3487 Chassi: 9BFZZ3ZPP001306 Marca/Modelo: FORD/VERSALLES GL Ano Fab.: 1993 Prop.: EDSON ARRUDA / Marca: LRF6412 Chassi: 9C2PC4810ER501122 Marca/Modelo: HONDA/CB 500F Ano Fab.: 2014 Prop.: PAULO MAURICIO TEIXEIRA DA SILVA / Marca: HDN1394 Chassi: 9C9NF41J8M127101 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2007 Prop.: SANDRA HELENA LOURENCO PINHEIRO / Marca: LNJ9485 Chassi: 9BD15808814264481 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.: 2001 Prop.: DEIVISON ROGER DA SILVA OLIVEIRA / Marca: LOY8618 Chassi: 9C6KE08960001319 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.: 2006 Prop.: JUNIOR LOPES RUBIM / Marca: KNC4328 Chassi: 9BWZZ3737T0809405 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 1998 Prop.: MARCELO DA CUNHA DE SOUZA / Marca: GUM4827 Chassi: BJ125701 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.: 1975 Prop.: SEBASTIAO IVO / Marca: HDN0807 Chassi: 94JZXECH67M014058 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.: 2006 Prop.: IGOR RIBEIRO DUTRA / Marca: PYC8365 Chassi: LWYMCA20XF6A04377 Marca/Modelo: CICLOMOTOR/L13154 Ano Fab.: 2014 Prop.: ADRIANA NOVAIS DA SILVA OLIVEIRA / Marca: GZ09183 Chassi: 9BD15802524405434 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2002 Prop.: ZALY ALVES DE MORAES / Marca: HDN1E53 Chassi: 9C2KC08108R093224 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: ALAN FERREIRA / Placa: HDZ9031 Chassi: 9C6KE092080209376 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2008 Prop.: ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS / Marca: HAQ2057 Chassi: 9C2KC16309R013954 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIXESD Ano Fab.: 2009 Prop.: TATIANE SOUZA REGASSI / Marca: LOK7037 Chassi: 9C6KE044030004481 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2002 Prop.: MARIA REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA / Marca: GCQ5389 Chassi: 9BD146000H3264318 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.: 1987 Prop.: JAIR ALVES NASCIMENTO JUNIOR / Marca: HDA5D63 Chassi: 9C2JC30705R090531 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2005 Prop.: MAIKON P MARINHO / Marca: GXK8041 Chassi: 9BD255044Y8672102 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.: 2000 Prop.: VIA UNO DISTRIBUIDORA LTDA ME / Placa: HAQ2213 Chassi: 9C2KC1620AR013836 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.: 2009 Prop.: MARIO MONCAO BASSANI / Marca: GUM2A43 Chassi: 9BWZZ377VT140836 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1997 Prop.: FABIO OLIVEIRA ELIAS / Marca: HAQ2575 Chassi: 9C2NC4310AR082819 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2010 Prop.: RIVELINO DE JESUS BATISTA / Marca: LRP7217 Chassi: 9C6KE1930E0009213 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR E Ano Fab.: 2014 Prop.: JOSE SIRLEY DOS SANTOS SILVA / Placa: KPB8901 Chassi: 9C2JC2500XR137145 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1999 Prop.: MARCELO CRISTINO DA SILVA / Placa: LOL9102 Chassi: 9C2MC35002R028138 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2002 Prop.: WALDINEY FERREIRA SABINO / Marca: KMM0779 Chassi: 9BWZZ377ST041055 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.: 1995 Prop.: ATAIZA MADURO VEIGA / Marca: LKY6709 Chassi: 9C2KC16209R021632 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.: 2009 Prop.: MARCELO GUIMARAES DOS SANTOS JUNIOR / Placa: LT P0046 Chassi: 9C2HA07104R001113 Marca/Modelo: HONDA/C100 BZ ES Ano Fab.: 2003 Prop.: WAGNER DE PAULA TITONELI / Marca: KNV7048 Chassi: 9C2JC30707R125737 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: JOSE RENATO ARRUDA MIRANDA / Marca: HIL3255 Chassi: 9C2HB02108R012738 Marca/Modelo: HONDA/POP100AnoFab.:2007Prop.:PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A / Placa: KOZ3168 Chassi: 9C2JC250WV067411 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1997 Prop.: PATRICK ALMEIDA PINTO / Marca: GZZ9441 Chassi: 9C2KC08504R023165 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2004 Prop.: ROGERIO FERNANDES RODRIGUES / Marca: HDN0525 Chassi: 94J1XFBJ5M015025 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.: 2005 Prop.: EDIO WILSON LIBERATO DOS SANTOS / Marca: HKB9769 Chassi: 9C2KC08208R0929923 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2008 Prop.: EVA DE FATIMA OLIVEIRA / Marca: HFM2580 Chassi: 9C2KC08107R184934 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: EDMILSON ANDRADE DOS SANTOS / Marca: RKT4106 Chassi: 9C2KC2200NR137027 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.: 2021 Prop.: NATALIA GENUELMOREIRA/Placa:GHLG471Chassi:9BHCPS1BBNP331631 Marca/Modelo: HUNDAL/HEB2010TA VISION Ano Fab.: 2022 Prop.: MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA / Placa: HEC8824 Chassi: 9C6KE12090026576 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.: 2009 Prop.: MARCOS FELIPE LOPES / Marca: KPY7045 Chassi: 95VC03G2DEM001203 Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150 Ano Fab.: 2013 Prop.: RONALDO CRUS DE OLIVEIRA / Marca: HFQ8879 Chassi: 9C2KC08508R002545 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2007 Prop.: WANDA ALVES LAURIANO / Marca: HEO6049 Chassi: 9BWD0A05U0AT225177 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.0 Ano Fab.: 2010 Prop.: ROBERTO LUCAS / Placa: KXR2839 Chassi: 9BD17106LA5447840 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.: 2009 Prop.: ALAN ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA / Marca: HDN0843 Chassi: 9C2JC30706R942227 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: ERICK LEMOS SANTOS / Marca: QXH6766 Chassi: 9C2KC2500LR016140 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.: 2019 Prop.: ANDRÉ FELIPE DOS SANTOS / Marca: KTA5226 Chassi: 9BWZZ30ZPT002319 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.: 1993 Prop.: JOSE CARLOS NASCIMENTO GERALDO / Marca: LOM0899 Chassi: 9BD17146232254639 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.: 2002 Prop.: / Placa: GLW0507 Chassi: 9BD146000N3885500 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.: 1992 Prop.: LUCIMELIA VITORINO ROBERTO SILVA / Placa: HHC8606 Chassi: 9C6KE092080219788 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2008 Prop.: MATEUS DE SOUZA FERREIRA / Placa: GWY7686 Chassi: 9C2JC30201R079894 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2001 Prop.: NAIR ROSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA / Marca: - Chassi: 95VJ3J8CDM001729 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG 50 Ano Fab.: 2012 Prop.: / Placa: KND5013 Chassi: 9BD146000N3843686 Marca/Modelo: FIAT/UNO S 1.5 Ano Fab.: 1992 Prop.: / Placa: LKC2424 Chassi: 9C6KG017070025546 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2006 Prop.: / Placa: LAF0788 Chassi: 9BGS06Z01B115546 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 2000 Prop.: / Placa: MUX1645 Chassi: 9BWC0A553T195634 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2003 Prop.: DANIELE FERREIRA LEITE / Placa: HCT8421 Chassi: 9C2MC35006R033049 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2006 Prop.: WESLEY DA SILVA SOARES / Placa: LCQ3H85 Chassi: 9BD178296X0803575 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 1999 Prop.: / Placa: KTN1536 Chassi: 9BD146000H3266993 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.: 1987 Prop.: / Placa: LQC9E19 Chassi: 8AD2MKFWXC606030 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 207HB XR Ano Fab.: 2011 Prop.: / Placa: LB7702 Chassi: 94JZXCBB9M036099 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.: 2009 Prop.: / Placa: LNC3739 Chassi: 9BD178296Y2125386 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 2000 Prop.: / Placa: HLS1312 Chassi: 9C6KE122090071487 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2009 Prop.: MIGUEL DA COSTA GOMES / Placa: GWJ1062 Chassi: 9BD14600003122244 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.: 1986 Prop.: BRAZ NONATO XAVIER / Placa: HMQ2C01 Chassi: 9BWA054U7DP167236 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.0 CITY Ano Fab.: 2012 Prop.: - / Placa: LUH2H11 Chassi: 93YLSR11TH91167864 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN EXP 1.0 Ano Fab.: 2008 Prop.: / Placa: KGF0443 Chassi: 9BG116ARTT925094 Marca/Modelo: GM/BLAZER Ano Fab.: 1996 Prop.: / Placa: LSM6985 Chassi: LXYXCBL09D0487877 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.: 2017 Prop.: / Placa: CKD2444 Chassi: 9BWZZ377VT124713 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 1997 Prop.: - / Placa: DZA0675 Chassi: 9BD17140A85066000 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.: 2007 Prop.: / Placa: LPB4894 Chassi: 9BWC0A5548T085724 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2007 Prop.: PATRICIA DA S PEREIRA / Marca: KQF4578 Chassi: 9C2JC4110AR520519 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2009 Prop.: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A / Placa: LAM0034 Chassi: 9BWZZ377RT011425 Marca/Modelo: VW/GOL

1000I Ano Fab.: 1994 Prop.: ANDERSON CRISTIANO ADRIANO / Placa: BLF3873 Chassi: 9BWZZ30ZGP413899 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.: 1986 Prop.: HELENO BATISTA DE AZEVEDO / Placa: GVB5759 Chassi: 9BD158068W4018755 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.: 1998 Prop.: DIONIZIO AUGUSTO DOS SANTOS / Placa: GNK6J75 Chassi: 9BWZZ30ZMT036781 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1991 Prop.: BRUNO AUGUSTO DA SILVA / Placa: GWJ8311 Chassi: 8AWZZZ6K2XA600088 Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Ano Fab.: 1998 Prop.: ELIOZ FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIO / Placa: GSE9026 Chassi: 9BWZZ30ZPT190673 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1993 Prop.: BRUNO GABRIEL VILELA / Placa: GPU0834 Chassi: 9BD146000P3958295 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS TOP Ano Fab.: 1993 Prop.: ROBERTO CARLOS BRITO DE LACERDA / Placa: LIE6J28 Chassi: 9BWZZ30ZMT088187 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1991 Prop.: MELYNIA FAVERO DO CARMOSOARES/Placa:NBW4450Chassi:9BWC05W0A0P030846 Marca/Modelo: VW/PARATI 1.6 TITAN Ano Fab.: 2009 Prop.: JACSON BARBOSA DOS SANTOS / Placa: GOV7090 Chassi: 9BWZZ377S1083689 Marca/Modelo: VW/GOL CL1.8 Ano Fab.: 1995 Prop.: BRACILEY MORAIS SABINO / Placa: GUZ2477 Chassi: 9BWZZ354ZL704362 Marca/Modelo: FORD/VERONA LX Ano Fab.: 1990 Prop.: PATRICK MARTINS DA SILVA / Placa: MPR3288 Chassi: 9BD14600088440507 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO TREKKING Ano Fab.: 1995 Prop.: EDUARDO G CARRARO / Placa: MVH4388 Chassi: 9BGXM19X05C149067 Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN PREMIUM Ano Fab.: 2004 Prop.: FREDERICO AUGUSTO DE SOUZA / Placa: LHV3611 Chassi:

9BD14600003082666 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO S 1.3 Ano Fab.: 1986 Prop.: NILTON GARCIA DE MATOS / Placa: HCH8578 Chassi: 9BFZF55P9A8498149 Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 FLEX Ano Fab.: 2009 Prop.: TUANA APARECIDA DE SOUZA COSTA / Placa: KQZ6007 Chassi: 9BWZZ377TT180910 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.: 1996 Prop.: GILBERTO CARLOS MARTINS / Placa: HMS0802 Chassi: 9BWC0A5Y51T218675 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2001 Prop.: SIMONE TRINDEADE BELMIRO / Placa: HBW0409 Chassi: 9BD17103G62706217 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.: 2005 Prop.: - / Placa: MRS2527 Chassi: 9BD15822786059644 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.: 2007 Prop.: PAULO TEIXEIRA DE SOUZA / Placa: GUE8830 Chassi: 9BGT11JMLC114316 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL1.6 Ano Fab.: 1990 Prop.: JOSE DOMINGOS DA ROCHA / Placa: HEO5478 Chassi: 9BGSA1910AB107441 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.: 2009 Prop.: ANA MARIA DOSSANTOS SILVA/Placa:HDN0662Chassi:94J1XPBC66M001179 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 EVO Ano Fab.: 2006 Prop.: PEDRO JOSE CARVALHO FERRAZ / Placa: - Chassi: 9BWZZ30ZLP204021 Marca/Modelo: VW/PARATI GL Ano Fab.: 1990 Prop.: EDUARDO NEFFA SIMAO

Leopoldina, 26 de Junho de 2023
LUCAS VILAS BOAS PACHECO
CHEFE DE TRANSITO

107 cm -28 1809227 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

CREDECENCIAMENTO Nº 46/2022

Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 46/2022 – MÉDICO ANESTESIOLOGISTA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 46/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 05/11/2022, com prazo de nova vigência em 30/11/2022. Prorrogação em 08/12/2022, segunda prorrogação em 22/12/2022, terceira prorrogação em 07/01/2023, quarta prorrogação em 28/01/2023 com quinta prorrogação em 14/03/2023 com sexta prorrogação em 28/04/2023 e sétima prorrogação em 13/06/2022. A relação nominal dos interessados habilitados estará também disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Nos termos estabelecidos no subitem 6.4.2 do Edital de Credenciamento nº 46/2022, fica concedido o prazo de 05 (dias) úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

Belo Horizonte, 28 de Junho de 2023. Rodrigo Gonçalves Kleinpaup Vieira – Diretor de Saúde.

RELAÇÃO DE HABILITADOS -Nº 46/2022 – MÉDICO ANESTESIOLOGISTA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG

| Grau de Classificação | Nome do Profissional | CPF | Pontuação Parecer Técnico | Idade Aproximada |
|-----------------------|-----------------------|----------------|---------------------------|------------------|
| 1º | Leticia Lunardi Rocha | 055.710.476-90 | 11 | 42 |

8 cm -28 1809160 - 1

CREDECENCIAMENTO Nº 06/2023

Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 06/2023 – MÉDICO COM RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG. O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 06/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 14/03/2023 com prorrogação em 30/03/2023. A relação nominal dos interessados habilitados estará também disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Nos termos estabelecidos no subitem 6.4.2 do Edital de Credenciamento nº 06/2023, fica concedido o prazo de 05 (dias) úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

Belo Horizonte, 28 de Junho de 2023

Rodrigo Gonçalves Kleinpaup Vieira – Diretor de Saúde.

RELAÇÃO DE HABILITADOS - Nº 06/2023 – MÉDICO COM RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG

| Grau de Classificação | Nome do Profissional | CPF | Pontuação Parecer Técnico | Idade Aproximada |
|-----------------------|---------------------------------|----------------|---------------------------|------------------|
| 1º | Iara Ferreira De Matos | 066.281.586-67 | 22 | 40 |
| 2º | Marcelo Henrique De Souza Silva | 066.704.886-37 | 22 | 32 |
| 3º | Rubens Vicente De Luca Neto | 106.019.280-02 | 20 | 32 |
| 4º | Gustavo Henrique Lourenço | 098.009.086-50 | 17 | 32 |
| 5º | Luana Antunes Siqueira Neves | 111.307.056-09 | 15 | 30 |
| 6º | Laura Carolina Vida Ferreira | 068.037.886-36 | 15 | 30 |
| 7º | Iara Mateus Marçal | 112.450.036-74 | 15 | 30 |
| 8º | Victorino Coelho Cecato | 118.379.766-43 | 11 | 28 |
| 9º | Tiago Alcides De Almeida | 154.424.737-07 | 10 | 30 |
| 10º | Jeferson Carvalho Silva | 121.041.026-50 | 9 | 30 |
| 11º | Ana Clara Sampaio Caimba | 123.791.116-85 | 9 | 30 |
| 12º | Pedro Vilela Duarte | 109.771. | | |

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO MÉDICO HEMATOLOGISTA E HEMOTERAPEUTA Nº 16/2023

1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio de sua Presidência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento e documentos previstos neste edital para credenciamento de Prestadores de Serviços, MÉDICO HEMATOLOGISTA E HEMOTERAPEUTA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG no período de 29/06/2023 a 12/07/2023, horário de 09:00 às 16:00h, no seguinte endereço: Protocolo do Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP/IPSEMG, localizado na Alameda Ezequiel Dias, 225 - Centro, CEP: 30130-110 - Belo Horizonte/MG, nos moldes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 44.405, de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897, de 17 de setembro de 2002, e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: <http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/3700-credenciamento/522/561>.

Belo Horizonte, Assinado Eletronicamente.
André Luiz Moreira dos Anjos
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

7 cm -28 1809050 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) N & G ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 28.449.281/0001-83, do município de SALINAS/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por André Luiz Moreira dos Anjos, Presidente(a), em 28/06/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

31 cm -28 1808936 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO MÉDICO GASTROENTEROLOGIA Nº 15/2023

1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio de sua Presidência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento e documentos previstos neste edital para credenciamento de Prestadores de Serviços, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA COM CARGA HORÁRIA DE 9 (NOVE) HORAS SEMANAIS (3 BLOCOS DE HORÁRIO DE 3H NA SEMANA), PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG no período de 29/06/2023 a 13/07/2023, horário de 09:00 às 16:00h, no seguinte endereço: Protocolo do Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP/IPSEMG, localizado na Alameda Ezequiel Dias, 225 - Centro, CEP: 30130-110 - Belo Horizonte/MG, nos moldes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 44.405, de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897, de 17 de setembro de 2002, e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: <http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/3700-credenciamento/522/561>.

Belo Horizonte, Assinado Eletronicamente.
André Luiz Moreira dos Anjos
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

7 cm -28 1809064 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

HOMOLOGAÇÃO – PE 008/2023

Homologação do Pregão Eletrônico 008/2023 - Processo nº 5141001 025/2023, para aquisição de materiais de escritório (kit teletrabalho) para os colaboradores da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, conforme Ata nº 001 da sessão do Pregão Eletrônico do dia 10 de maio de 2023, e declaro vencedora do certame, para o lote único, a empresa R2M2 - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 40.251.299/0001-71 no valor de R\$ 262.935,00 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais).

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023. Guilherme Luiz da Costa – Superintendente - Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico.

Gustavo Fonseca Nogueira – Diretor - Diretoria Administrativa e Financeira.

4 cm -28 1809037 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO
Pregão Eletrônico nº 038/2023 – PROCESSO DE COMPRA Nº 5381006 014/2023 - contratação de empresa especializada em transporte de cargas. Empresa Adjudicatária: SIMAS LOGÍSTICA LTDA (CNPJ/MF: 13.360.985/0001-08), Lote único, Valor Global: R\$ 1.741.950,00.

2 cm -28 1808831 - 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 040/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 5381006 013/2023 - AQUISIÇÃO DE ASPIRADORES DE PÓ E ACESSÓRIOS. O início da sessão de Pregão ocorrerá no dia 13/07/2023 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 031/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 5381006 010/2023 - AQUISIÇÃO DE PALETEIRAS. O início da sessão de Pregão ocorrerá no dia 12/07/2023 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

3 cm -28 1808592 - 1

SERVIDORIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão Gratuita de Uso de Bem Móvel - Termo Eletrônico Nº 45/2023 – Processo SEI nº 1320.01.0075213/2023-33. Cedente: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. Cessionário: Município de Carneirinho - MG. Objeto: 02 (Dois) itens – Descrição – Camioneta Nissan Frontier 4 x 4 – Placa NXX-1915 – Chassi Nº 93XJNK8BTDCC61676 – Patrimônio – Nº 5683100-5 Valor Unitário: R\$92.492,14 - 01 (Uma) Bomba Pulverizadora Adaptável a Veículo- Patrimônio – Nº 5298221-1 Valor Unitário: R\$15.460,08 Valor Total da Cessão de uso: R\$107.952,22 Data da Assinatura 28/06/2023. Prazo de vigência: 30 (Trinta) Dias, contados a partir da data de publicação.

3 cm -28 1808866 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) GETULIO GARCIA - CONSULTOR MÉDICO, CNPJ 18.963.367/0001-76, do município de JOÃO MONLEVADE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por André Luiz Moreira dos Anjos, Presidente(a), em 28/06/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, CNPJ 08.264.966/0001-48, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por André Luiz Moreira dos Anjos, Presidente(a), em 28/06/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 31/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 31/2023, no município de Moema/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na URS – Divinópolis; URS de Divinópolis/MG – Av. Antônio Olímpio de Moraes, 2100 - Bairro Santa Clara – CEP: 35500-071 - Divinópolis/MG. E-mail: grs.div@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

| Descrição | Meta Física | Valor mensal (R\$) |
|----------------------------------------------|-------------|--------------------|
| Ações Coletivas | 1 | 2,48 |
| Coleta de Material | 5 | 152,83 |
| Diagnóstico em Laboratório Clínico | 891 | 3.478,20 |
| Diagnóstico Radiologia | 119 | 949,20 |
| Diagnóstico em Ultrassonografia | 39 | 1.103,95 |
| Diagnóstico Endoscopia | 10 | 541,47 |
| Métodos Diagnósticos, em Especialidades | 3 | 32,26 |
| Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos | 450 | 3.541,03 |
| Fisioterapia | 122 | 602,08 |
| Tratamentos Clínicos (Outras Especialidades) | 2 | 102,35 |
| Terapias Especializadas | 1 | 5,63 |
| Cirurgias – Todos os Subgrupos | 11 | 331,86 |
| Eletivo/Cirúrgico | 1 | 372,41 |
| Urgência/Cirúrgico | 2 | 463,45 |
| Urgência/Obstétrico | 1 | 52,65 |
| Urgência/Clínico | 19 | 9.774,07 |
| SADT Hosp. | 1 | 37,49 |
| Port. 1388 HOSP Média | 1 | 527,36 |
| Total de Serviços a serem contratados | 1.679 | 22.070,77 |

* As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital). A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 20/07/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 14:00h no dia 21/07/2023, de forma presencial ou por videoconferência. Este edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos deste Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Divinópolis.

Juliana Ávila Teixeira
Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde em exercício. Belo Horizonte, 27 de junho de 2023.

13 cm -28 1808779 - 1

TERMO DE DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico Nº 4186/2022-PROCESSO SEI Nº 1320.01.0050460/2020-43, DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde -SES/MG. DONATÁRIO: Município de Rio Acima. OBJETO: 01 (uma) Bomba Costal Pulverização Motorizada. Valor Total da Doação R\$2.589,00. Data de Assinatura do doador: 28/06/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 3072/2021-PROCESSO SEI Nº 1320.01.0050434/2020-66, DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde -SES/MG. DONATÁRIO: Município de Confins. OBJETO: 01 (uma) Bomba Costal Pulverização Motorizada. Valor Total da Doação R\$2.416,40. Data de Assinatura do doador: 06/02/2023.

TERMO DE CESSÃO

Termo de Cessão Gratuita de Uso de Bem Móvel - Termo Eletrônico Nº 46/2023 – Processo SEI Nº 1320.01.0066164/2023-13. Cedente: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. Cessionário: Município de João Monleuva. Objeto: 1(UMA) Bomba Pulverizadora Adaptável a Veículo, valor unitário: R\$16.142,65, 1(UMA) Camioneta Carroceria Aberta placa:QMV0148, chassi: 93XLNKB8TJCH33125 valor unitário: R\$95.665,91 Valor total da cessão de uso: R\$ 111.808,56. Data da Assinatura 28/06/2023.

5 cm -28 1808942 - 1

ERRATA

A Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG torna pública a alteração do Consolidado de Pactuções das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais e Microrregionais - CIB Macro/CIB Micro do Estado de Minas Gerais homologadas na 297ª Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG, em 20 de junho de 2023, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IOF aos 23 de junho de 2023, páginas 64 e 65, nos seguintes termos:
- na página 65, na linha de nº 50, onde se lê “185” leia-se “293”.
- na página 65, torna sem efeito a homologação da linha de nº 71, por erro material.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.
Cássia Aparecida Nogueira
Secretária Executiva da CIB-SUS/MG

3 cm -28 1809281 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Extrato do 01º Termo de Aditivo ao Convênio nº. 13210002123/2022 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde, e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE. Objeto: prorrogar a vigência até o dia 28 de fevereiro de 2024. Assinatura: 27/06/2023. Signatário: Camila Moreira de Castro (Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde) e André Luiz Coelho Merlo (Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE).

3 cm -28 1808642 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2023.

REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 175/2023, da Assessoria Jurídica. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação dos serviços ambulatoriais e hospitalares, referente ao Contrato nº 20/2023, a serem prestados pelo Hospital São Vicente de Paulo de Abaeté, CNPJ nº 16.505.851/0001-26, do município de Abaeté/MG. Valor mensal estimado: R\$ 74.280,10 (setenta e quatro mil duzentos e oitenta reais e dez centavos). Valor global estimado: R\$ 1.782.722,40 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte dois reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1 A vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2023. Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde em exercício – Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 20/2023 - Edital de Credenciamento/ Chamamento Público nº 19/2023 - que entre si celebram o EMG/ SES/SUS-MG e o Hospital São Vicente de Paulo de Abaeté, CNPJ nº 16.505.851/0001-26, do município de Abaeté/MG. Objeto: A contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pela CONTRATADA, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor mensal estimado: R\$ 74.280,10 (setenta e quatro mil duzentos e oitenta reais e dez centavos). Valor global estimado: R\$ 1.782.722,40 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte dois reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1 - Fonte: Recursos do SUS. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 27/06/2023. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde e pelo Hospital São Vicente de Paulo de Abaeté, do município de Abaeté/MG, o Sr. Rubens Rafael de Abreu e o Sr. Daniel Ferreira de Sousa e pela Secretária Municipal de Saúde de Abaeté/MG e Gestora do SUS municipal, a Sra. Angela dos Santos Oliveira Araújo.

9 cm -28 1808569 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4439/2023– Processo SEI Nº 1320.01.0164975/2022-07. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Cachoeira de Pajeú. Objeto: 01 (uma) Bomba Costal. Valor Total da doação: R\$ 2.252,43. Data de Assinatura: 29/05/2023.

TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão gratuita de uso nº 48/2023 – Processo SEI Nº 1320.01.0056332/2023-85. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde -SES/MG. DONATÁRIO: Município de São Joaquim de Bicas CNPJ: 01.612.516/0001-50. OBJETO: 1(uma) Bomba pulverizadora, Valor Unitário R\$ 15.591,09 e 1 (uma) Caminhoneta Aberta Versão Standard Chassi:93XLNKB8TJCH33037, Placa: QMV0128. Valor: R\$ 108.466,28 Valor Total R\$ 124.057,37. Conforme Evento SEI:67806643. Data de Assinatura: 28/06/2023. Prazo de vigência: 30 (trinta) dias , contados a partir da data de publicação

4 cm -28 1809179 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVPS-SVS-DVAL Nº68010037/2023

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interação Cautelar SES/SUBVPS-SVS-DVAA nº. 68010037/2023, referente ao produto: Suplemento Alimentar - Plantas Mediciniais Cura Tudo, 500 ml, data de fabricação: TODAS; data de validade: TODAS; lote: TODOS, por representar risco à saúde da população, considerando que na composição do produto constam os seguintes ingredientes: Espinheira Santa, Alcachofra do Norte, Artemísia, Carqueja Amarga, Castanha da Índia, Cavalinha, Chapéu de Couro, Ipê Roxo, Juruêba e Salsa Parrilha; os quais não estão autorizados para uso em suplementos alimentares, ou seja, não constam na lista de constituintes presente nos anexos I e II da Instrução Normativa IN nº 28 de 26/07/2018, estando em desacordo com a Resolução RDC Nº 243 de 26/07/2018 e pelo fato de não ter identificação de sua origem, sendo portanto, produzido em condições higiênicas-sanitárias e local desconhecidos. Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2023. Filipe Curzio Laguardia Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

5 cm -28 1809201 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 135/18 celebrado entre A FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de / Hemonúcleo de Poços de Caldas) e o HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Processo SEI: 2320.01.0000923/2019-20

2 cm -28 1808652 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 028/20 celebrado entre A FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de / Hemonúcleo de Juiz de Fora) e o UNIMED JUIZ DE FORA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - HOSPITAL UNIMED. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Processo SEI: 2320.01.0011385/2019-10

2 cm -28 1808653 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº. 9389.538/2023 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa JP Indústria Farmacêutica S.A. Objeto: Aquisição de Bolsa de transferência com volume de 300 a 500 ml (Lote 02). Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil Reais).D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 10, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG: 231 , Unidade Executora: 2320.002. 2321 10 302 123 4 405 0001 3 3 90 30 10, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1010 , Unidade Executora: 2320.027

3 cm -28 1809256 - 1

EDITAL HEMOMINAS 01/2023

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DOAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ART. 17 – DECRETO Nº 47.611/2019 (FINALIDADE/ IDENTIFICAÇÃO DO DOADOR/OBJETO/VALOR DO PATROCÍNIO) UFH: UBERLÂNDIA Pessoa Jurídica: Associação de Pessoas com Doença Falciforme do Estado de Minas Gerais CNPJ: 41.753.976/0001-12 Valor estimado da doação: 20 unidades de bolsas térmicas de gel (26cmX15cm), marca Mercur, totalizando o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais).

3 cm -28 1808751 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunica a realização dos seguintes pregões eletrônicos: Pregão 187/2023, SEI 2320.01.0003728/2023-30, para aquisição de lanche aos doadores. Sessão em 11/07/2023 às 9 horas. Pregão 195/2023, SEI 2320.01.0003862/2023-98, para manutenção preventiva, corretiva e calibração do agregatório plaquetas Chronolog 700. Sessão em 12/07/2023 às 9 horas. Pregão 173/2023, SEI 2320.01.0017240/2022-26, para estudos e projetos de instalações de sistemas de proteção: projeto sistema de hidrantes. Sessão em 13/07/2023 às 9 horas. Postas comerciais poderão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site e no www.hemominas.mg.gov.br.

3 cm -28 1808990 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202306290110260177.

EXTRATO DE CONTRATO
 Extrato do Contrato Nº. 9389.494/2023 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa L & T Padaria Ltda. Objeto: Aquisição de sucos para composição do lanche dos doadores da Fundação Hemominas (Lotes 01 e 02). Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 373.100,00 (Trezentos e setenta e três mil e cem Reais).D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 08, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 255, Unidade Executora: 2320.002.

Extrato do Contrato Nº. 9389.394/2023 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Milione Engenharia e Construções Ltda – EPP.Objeto: Prestação de Serviço de Estudos e Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio. Valor total do contrato: R\$ 11.000,00 (Onze mil Reais). Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 81, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 249, Unidade Executora: 2320.002.

Extrato do Contrato Nº. 9389.544/2023 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Fresenius Hemocare Brasil Ltda.Objeto: Aquisição de bolsa de transferência quádrupla pediátrica (Lote 01). Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 186.384,00 (Cento e oitenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro Reais).D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 10, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG: 231 , Unidade Executora: 2320.002.2321 10 302 123 4 405 0001 3 3 90 30 10, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1010 , Unidade Executora: 2320.027.

8 cm -28 1809149 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE CONTRATO
 Espécie: Contrato nº 9388902/2023. Processo SEI nº 2260.01.0001085/2022-83. Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários: alantoina, benzilpenicilina, embutramida, mata-bicheira, moxidectina, oxitetraciclina, vacina uso veterinário, vitamina E (cianocobalamina) e quaternário de amônia. Dotação orçamentária: 2261.10.303.116.4288.0001.339030.13.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 063/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 3.175,20. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Comercial Cedro Eireli. Assinatura: 28/06/2023.

Ana Paula Cordeiro Pereira Teixeira
 Diretora Industrial/Funed.

3 cm -28 1808980 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
 Espécie: Contrato nº 9388904/2023. Processo SEI nº 2260.01.0001085/2022-83. Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários: alantoina, benzilpenicilina, embutramida, mata-bicheira, moxidectina, oxitetraciclina, vacina uso veterinário, vitamina E (cianocobalamina) e quaternário de amônia. Dotação orçamentária: 2 261.10.303.116.4288.0001.339030.13.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 063/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 717,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Turvomed Distribuidora e Serviços Eireli. Assinatura: 28/06/2023.

Ana Paula Cordeiro Pereira Teixeira - Diretora Industrial/Funed.

3 cm -28 1808988 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9388901/2023. Processo SEI nº 2260.01.0001085/2022-83. Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários: alantoina, benzilpenicilina, embutramida, mata-bicheira, moxidectina, oxitetraciclina, vacina uso veterinário, vitamina E (cianocobalamina) e quaternário de amônia. Dotação orçamentária: 2261.10.303.116.4288.0001.339030.13.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 063/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 2.323,52. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Vetsul Comércio de Medicamentos Ltda. Assinatura: 28/06/2023.

Ana Paula Cordeiro Pereira Teixeira
 Diretora Industrial/Funed.

3 cm -28 1808978 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9388900/2023. Processo SEI nº 2260.01.0001085/2022-83. Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários: alantoina, benzilpenicilina, embutramida, mata-bicheira, moxidectina, oxitetraciclina, vacina uso veterinário, vitamina E (cianocobalamina) e quaternário de amônia. Dotação orçamentária: 2261.10.303.116.4288.0001.339030.13.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 063/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 27.710,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Cesar & Rocha Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. Assinatura: 28/06/2023.

Ana Paula Cordeiro Pereira Teixeira - Diretora Industrial/Funed.

3 cm -28 1808975 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 112/2023, objeto: Serviço de poda e supressão de árvores. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 12/07/2023, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 12/07/2023. Belo Horizonte, 28 de junho de 2023. A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 114/2023, objeto: Material de Laboratório, Reagente e Meio de Cultura. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 12/07/2023, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 13/07/2023. Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.

3 cm -28 1809153 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9388903/2023. Processo SEI nº 2260.01.0001085/2022-83. Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários: alantoina, benzilpenicilina, embutramida, mata-bicheira, moxidectina, oxitetraciclina, vacina uso veterinário, vitamina E (cianocobalamina) e quaternário de amônia. Dotação orçamentária: 2261.10.303.116.4288.0001.339030.13.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 063/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 12.654,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Logtec Produtos Agropecuários Ltda. Assinatura: 28/06/2023.

Ana Paula Cordeiro Pereira Teixeira
 Diretora Industrial/Funed.

3 cm -28 1808982 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA – CHB – FHEMIG Nº 84/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2.129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 06/05/2022, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 84/2023 Complexo Hospitalar de Barbacena: Médico Generalista e Médico Medicina de Emergência.

| MÉDICO GENERALISTA | | | | | | | | | |
|--------------------|--------------|------------------------|-------------------------------|-------------------|---------------|-----------------|------------|----------|--|
| Classificação | Unidade | Função | Inscrição | Nome do Candidato | Nota Validada | Nota Entrevista | Nota Final | Situação | |
| - | FHEMIG - CHB | Médico Generalista 24h | Nenhum candidato classificado | | | | | | |

| MÉDICO MEDICINA DE EMERGÊNCIA | | | | | | | | |
|-------------------------------|--------------|--------------------------------------|-----------|-------------------|---------------|-----------------|------------|--------------|
| Classificação | Unidade | Função | Inscrição | Nome do Candidato | Nota Validada | Nota Entrevista | Nota Final | Situação |
| 1º | FHEMIG - CHB | Médico Medicina de Emergência - 24hs | 230850092 | NILO ASSIS TORRES | 0 | 60 | 60 | Classificado |

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
 Diretora de Gestão de Pessoas

12 cm -28 1808621 - 1

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CENTRO PSIQUIÁTRICO DA ADOLESCÊNCIA E INFÂNCIA – CEPAI – FHEMIG Nº 71/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2.129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 71/2023 Centro Psiquiátrico da Adolescência e Infância – CEPAI: Auxiliar Administrativo.

| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | | | | | | | |
|-------------------------|----------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------|-----------------|------------|----------|------------------|
| Unidade | Função | Inscrição | Nome do Candidato | Nota Validada | Nota Entrevista | Nota Final | Situação | |
| 1º | FHEMIG - CEPAI | Auxiliar Administrativo | 230710186 | ELIETE BATISTA DOS SANTOS | 16,5 | 60 | 76,5 | Classificado |
| 2º | FHEMIG - CEPAI | Auxiliar Administrativo | 230710074 | BRUNO ANTONIO MOREIRA | 24 | 51,5 | 75,5 | Cadastro Reserva |
| 3º | FHEMIG - CEPAI | Auxiliar Administrativo | 23071017 | CLAUDILANE CONCEICAO DE CARVALHO | 35 | 39,5 | 74,5 | Cadastro Reserva |
| 4º | FHEMIG - CEPAI | Auxiliar Administrativo | 230710015 | GLAUCIA DE SOUZA ALMEIDA | 30 | 42,5 | 72,5 | Cadastro Reserva |
| 5º | FHEMIG - CEPAI | Auxiliar Administrativo | 230710178 | AMANDA MENDES DOS SANTOS | 35 | 37 | 72 | Cadastro Reserva |
| 6º | FHEMIG - CEPAI | Auxiliar Administrativo | 230710061 | VANESSA CRISTINA DA SILVA SANTOS | 5,5 | 60 | 65,5 | Cadastro Reserva |
| 7º | FHEMIG - CEPAI | Auxiliar Administrativo | 230710113 | ALENILSON DE SOUZA XAVIER | 27,5 | 36,5 | 64 | Cadastro Reserva |
| 8º | FHEMIG - CEPAI | Auxiliar Administrativo | 230710012 | ADRIANA DAS GRACAS BATISTA MARTINS | 14 | 49 | 63 | Cadastro Reserva |
| 9º | FHEMIG - CEPAI | Auxiliar Administrativo | 230710008 | DANIELLE ANASTACIO OLIVEIRA | 16 | 46 | 62 | Cadastro Reserva |
| 10º | FHEMIG - CEPAI | Auxiliar Administrativo | 230710187 | RAFAELA LUIZA PACHECO SEBASTIAO | 18 | 43 | 61 | Cadastro Reserva |
| 11º | FHEMIG - CEPAI | Auxiliar Administrativo | 230710149 | DEBORAH CAROLINE LOPES DA SILVA | 7 | 53 | 60 | Cadastro Reserva |
| 12º | FHEMIG - CEPAI | Auxiliar Administrativo | 230710110 | CASSIA PEREIRA DE SOUZA | 14 | 44 | 58 | Cadastro Reserva |
| 13º | FHEMIG - CEPAI | Auxiliar Administrativo | 230710154 | SIMONE CHAVES DA SILVA | 22 | 36 | 58 | Cadastro Reserva |
| 14º | FHEMIG - CEPAI | Auxiliar Administrativo | 230710120 | DEBORAH DANIELLY VIEIRA GALIZA | 21,5 | 36 | 57,5 | Cadastro Reserva |
| 15º | FHEMIG - CEPAI | Auxiliar Administrativo | 230710164 | FATIMA DE SOUZA BELTRAME | 17 | 40 | 57 | Cadastro Reserva |
| 16º | FHEMIG - CEPAI | Auxiliar Administrativo | 230710017 | JEISIENE DOS SANTOS GOMES DE MORAIS | 15,5 | 40,5 | 56 | Cadastro Reserva |
| 17º | FHEMIG - CEPAI | Auxiliar Administrativo | 230710192 | DANIELLE ALINE DE PAULO CORRADI | 18,5 | 36 | 54,5 | Cadastro Reserva |
| 18º | FHEMIG - CEPAI | Auxiliar Administrativo | 230710018 | IARA HELENA BASTOS | 4,5 | 47,5 | 52 | Cadastro Reserva |

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
 Diretora de Gestão de Pessoas

56 cm -28 1808740 - 1

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CE – FHEMIG Nº 55/2023

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 06/05/2022, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 55/2023 Complexo Hospitalar de Especialidades Médicas: Enfermeiro/ CE-HJK e Técnico de Enfermagem / CE – HJK.

| Enfermeiro - 40h - CE/HJK | | | | | | | | |
|---------------------------|-----------------------|---------------------------|-----------|----------------------------------------|---------------|--------------------|------------|--------------|
| Classificação | Unidade | Função | Inscrição | Nome do Candidato | Nota Validada | Nota da Entrevista | Nota Total | Situação |
| 1º | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610102 | DANIELE FERREIRA DOS SANTOS NICOMEDES | 40 | 49 | 89 | Classificado |
| 2º | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610833 | LUCIA MARIA GOMES VIANA | 40 | 46 | 86 | Classificado |
| 3º | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610995 | CAMILA QUEIROZ DE SOUZA | 36 | 49 | 85 | Classificado |
| 4º | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610803 | GISELA PINTO MOREIRA | 34 | 50 | 84 | Classificado |
| 5º | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610236 | INGRYDE SALLES SILVA DE OLIVEIRA | 40 | 43,2 | 83,2 | Classificado |
| 6º | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610274 | CARINA MARIA PIMENTA | 35 | 46,5 | 81,5 | Classificado |
| 7º | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610890 | JORGE LUIZ PEDRO | 40 | 41 | 81 | Classificado |
| 8º | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610875 | LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA | 40 | 41 | 81 | Classificado |
| 9º | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610079 | EDUARDO FAGUNDES RODRIGUES | 34 | 46,5 | 80,5 | Classificado |
| 10º | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610382 | ILDVANE OLIVEIRA SILVA | 40 | 40 | 80 | Classificado |
| 11º | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610268 | CARLOS EDUARDO BELFORT RIBEIRO MARQUES | 34 | 44,5 | 78,5 | Classificado |
| 12º | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610905 | MAILZA DA SILVA GOMES LISBOA | 37,5 | 41 | 78,5 | Classificado |
| 13º | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610233 | VERONICA DE ANGELUS CAMPOS | 40 | 37,5 | 77,5 | Classificado |
| 14º | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610375 | WILLIAN DOUGLAS JOSE DOS SANTOS | 40 | 37,5 | 77,5 | Classificado |
| 15º | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610956 | TAMIRES MOREIRA DINIZ | 40 | 37,5 | 77,5 | Classificado |
| 16º | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610202 | ANA MARIA FERREIRA | 28 | 49 | 77 | Classificado |
| 17º | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610927 | VANUSA ESPINDOLA SANTOS MACHADO | 40 | 36,5 | 76,5 | Classificado |
| 18º | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610255 | ELAINE DE RESENDE VAZ | 40 | 36,5 | 76,5 | Classificado |

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
 Diretora de Gestão de Pessoas

56 cm -28 1808740 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202306290110260178.

| | | | | | | | | |
|-----|-----------------------|---------------------------|-----------|-------------------------------------------------|------|------|------|-------------------------------|
| 19° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610697 | MARILZA DE FATIMA NUNES DE MATOS | 36 | 39 | 75 | Classificado |
| 20° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610413 | CAMILA EUSTAQUIO MENDES | 36 | 37,5 | 73,5 | Classificado |
| 21° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610360 | LUCIANA OTONI NASCIMENTO | 22,5 | 50 | 72,5 | Classificado |
| 22° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610962 | JANAINA DUARTE DE CARVALHO | 34 | 37 | 71 | Classificado |
| 23° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610813 | ALINE DA SILVA REIS | 34 | 36 | 70 | Recurso Provido. Classificado |
| 24° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610567 | RAFAEL ALVES PEREIRA | 24 | 44,5 | 68,5 | Classificado |
| 25° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610104 | IVONE ANDREZA MORAES | 28 | 40 | 68 | Classificado |
| 26° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610917 | ALEXSANDRA DE ARAUJO EVANGELISTA | 16 | 51,5 | 67,5 | Classificado |
| 27° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610900 | MARIANA BASTOS RAMOS | 28 | 39 | 67 | Classificado |
| 28° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610025 | LUCEMAR ANTONIA SACCHETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA | 28 | 37,5 | 65,5 | Classificado |
| 29° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610786 | DEBORA DE FREITAS SANTIAGO | 28 | 36 | 64 | Recurso Provido. Classificado |
| 30° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610852 | MIRIAN ALMEIDA SENADO FILHA | 24 | 38 | 62 | Classificado |
| 31° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610500 | ODILHA GONCALVES DA SILVA XAVIER | 22 | 39 | 61 | Classificado |
| 32° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610511 | MARIA VANETE MARTINS DOS SANTOS | 16 | 43,5 | 59,5 | Classificado |
| 33° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610524 | SAULO ALVES ANDRADE | 22 | 37,5 | 59,5 | Classificado |
| 34° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610783 | ELIANA ALVES DA SILVA | 18 | 41 | 59 | Classificado |
| 35° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610846 | KATHARINE ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS | 18,5 | 39 | 57,5 | Classificado |
| 36° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230611077 | NEMIAS AZEVEDO PEREIRA | 16 | 41 | 57 | Classificado |
| 37° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610674 | DANIELLE CRISTINA CORREA MARTINS | 19 | 37,5 | 56,5 | Classificado |
| 38° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610672 | EDNA GERALDA REGINA PINTO | 18 | 36,5 | 54,5 | Recurso Provido. Classificado |

| | | | | | | | |
|-----------------------|---------------------------|-----------|-----------------------------------------------|------|------|------|-------------------------------------------------------------------------|
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610670 | FABIANA STEPHANIE DA SILVA SANTOS | 40 | 34,5 | 74,5 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610806 | JACQUELINE PINTO MOREIRA FULGENCIO | 40 | 34,5 | 74,5 | Recurso Improvido. Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230611015 | CARLOS KLEB GONCALVES RIBEIRO | 40 | 31 | 71 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610002 | MARIA DE FATIMA ALVES VERTELO | 37 | 32 | 69 | Recurso Improvido. Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610444 | FELIPE TEIXEIRA BARROS COSTA | 34 | 34,5 | 68,5 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610265 | MARCIO CAMPOS CRUZ | 34 | 33 | 67 | Recurso Improvido. Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610251 | RENATA ALVES BARBOSA | 33 | 33,5 | 66,5 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610376 | NIVIA DE FATIMA FERREIRA | 34 | 32 | 66 | Recurso Improvido. Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610361 | SIMONE IVETE SILVA DE OLIVEIRA | 39,5 | 23 | 62,5 | Recurso Improvido. Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610214 | ABEL JULIANO DE MACEDO | 40 | 22 | 62 | Recurso Improvido. Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610706 | REGIANE MATEUS DE SOUZA | 26 | 33 | 59 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610659 | INEZ MARIA JESUS SILVA | 36 | 21 | 57 | Recurso Improvido. Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610289 | GERALDO CLEUBER PEREIRA | 22 | 33,5 | 55,5 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610597 | ANDREIA CRISTINA DE PAIVA FARIA | 28 | 26,5 | 54,5 | Recurso Improvido. Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610827 | JOAO PAULO TARGINO BEZERRA | 31,5 | 23 | 54,5 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610638 | SILVIENE DA CONCEICAO LIMA | 22,5 | 31 | 53,5 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610721 | CARLA COSME LOUSADA BULHOES | 30,5 | 23 | 53,5 | Recurso Improvido. Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230611041 | MARIA MAGELA DA SILVA | 19 | 33,5 | 52,5 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610127 | ROSINEA LOPES BARBOSA DOS SANTOS | 18,5 | 33,5 | 52 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610540 | DEBORA LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS | 16 | 35,5 | 51,5 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610676 | GUILHERME OSNI FELIPE DE ALBUQUERQUE MONTEIRO | 20,5 | 30 | 50,5 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610008 | ELISANGELA TIBURCIO DA ROCHA | 29,5 | 18,5 | 48 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610948 | MILTON CESAR ALVES FERNANDES | 34 | 13 | 47 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610799 | GILSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA | 16 | 29 | 45 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610608 | SILVANIA MARIA SILVA | 22,5 | 22 | 44,5 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230611069 | ALESSANDRA MAIA SILVA SALES | 29 | 14 | 43 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610398 | VIRGINIA LOPES DA SILVA CARDOSO | 16 | 26,5 | 42,5 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610021 | LORENA ISIS DOS SANTOS | 40 | 0 | 40 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610634 | VIRGILIO GOMES FERREIRA NETO JUNIOR | 40 | 0 | 40 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610167 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS | 38,5 | 0 | 38,5 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610386 | CLAUDIA DO CARMO FIGUEIREDO | 34,5 | 0 | 34,5 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610237 | DANIELE PATRICIO COSTA | 34 | 0 | 34 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610042 | HENRIQUE AUGUSTO SIMOES | 34 | 0 | 34 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610560 | JULIANA GONCALVES DA SILVA FERNANDES | 34 | 0 | 34 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610857 | KARINA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA | 34 | 0 | 34 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610996 | ALENE SEBASTIANA DA SILVA | 28 | 0 | 28 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230611001 | LESLEY NEVES ALVES SOBRAL | 28 | 0 | 28 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610209 | LUCIENE DE SOUZA CARVALHO | 28 | 0 | 28 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610839 | PALOMA BISPO GOMES | 28 | 0 | 28 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610924 | DANIELA DE ALMEIDA DIAS DOS SANTOS | 22 | 0 | 22 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610016 | FERNANDA DA SILVA RODRIGUES | 22 | 0 | 22 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610291 | FERNANDO ROMUALDO SALATIEL | 22 | 0 | 22 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610284 | IZABELA CRISTINA DE SOUZA MORAIS | 22 | 0 | 22 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610985 | FABIANO CASELATO | 20,5 | 0 | 20,5 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230610744 | LUCIENE MIRANDA DE OLIVEIRA RAMALHO | 16,5 | 0 | 16,5 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Enfermeiro - 40h - CE/HJK | 230611007 | PEDRO VICENTE DA COSTA | 16 | 0 | 16 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |

Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK

| Classificação | Unidade | Função | Inscrição | Nome do Candidato | Nota Validada | Nota Entrevista | Nota Total | Situação |
|---------------|-----------------------|--------------------------------------|-----------|-------------------------------------|---------------|-----------------|------------|--------------|
| 1° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610119 | ALEXIA FERNANDA NEPOMUCENO | 40 | 54,5 | 94,5 | Classificado |
| 2° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610954 | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR | 39 | 54,5 | 93,5 | Classificado |
| 3° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610093 | ELISANGELA DA SILVA DA CRUZ FONSECA | 40 | 53,5 | 93,5 | Classificado |
| 4° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610252 | ELAINE MOREIRA DA FONSECA MARQUES | 40 | 53,5 | 93,5 | Classificado |
| 5° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610180 | CINTIA MARCOS CHAVES SOARES | 40 | 51 | 91 | Classificado |
| 6° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610582 | FERNANDA SOUSA COSTA | 40 | 49 | 89 | Classificado |
| 7° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610737 | MIRIAM IMACULADA DE SALES JANUARIO | 40 | 48 | 88 | Classificado |
| 8° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610009 | ADRIANA MENDES MESMER | 40 | 48 | 88 | Classificado |
| 9° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610262 | LILIANE RODRIGUES DE SOUSA | 40 | 48 | 88 | Classificado |
| 10° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610562 | SHEILA CRISTINA DA CRUZ REZENDE | 40 | 47 | 87 | Classificado |
| 11° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610218 | SUSILEY CRISTINA DE ASSIS FERREIRA | 40 | 47 | 87 | Classificado |
| 12° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610195 | VIVIANE APARECIDA PINTO DA COSTA | 40 | 46,5 | 86,5 | Classificado |
| 13° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610889 | JULIANA KLEN | 40 | 46,5 | 86,5 | Classificado |
| 14° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610629 | ALINE DE FREITAS PARENTE | 40 | 46,5 | 86,5 | Classificado |
| 15° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610854 | PAULA LILIAN DE MIRANDA | 40 | 45,5 | 85,5 | Classificado |
| 16° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610477 | MARIA CECILIA PEREIRA COSTA | 40 | 45 | 85 | Classificado |
| 17° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610114 | VEDNA FERREIRA SILVA | 40 | 44,5 | 84,5 | Classificado |
| 18° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610395 | RENATA RIBEIRO | 40 | 44,5 | 84,5 | Classificado |
| 19° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610086 | ARTHUR VASCONCELOS DA SILVA | 40 | 44,5 | 84,5 | Classificado |
| 20° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610310 | ANA CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA | 40 | 44,5 | 84,5 | Classificado |
| 21° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610287 | MARTA MARIA APARECIDA DA LUZ SILVA | 40 | 43,5 | 83,5 | Classificado |
| 22° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610460 | DENISE SILVA DOS SANTOS | 40 | 43,5 | 83,5 | Classificado |
| 23° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610640 | LUCIANA DUTRA DE JESUS DOS SANTOS | 40 | 43,5 | 83,5 | Classificado |
| 24° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610164 | DIANE LOURENCO DA PAIXAO SANTOS | 40 | 43,5 | 83,5 | Classificado |
| 25° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610106 | CARLOS HENRIQUE PIRES | 40 | 43,5 | 83,5 | Classificado |
| 26° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610610 | FABIANA FRANCISCA LOPES VERTELO | 40 | 43,5 | 83,5 | Classificado |
| 27° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610549 | ELIANA GONCALVES DOS SANTOS | 40 | 43,5 | 83,5 | Classificado |
| 28° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610554 | JOSIANE MOREIRA DE SOUZA | 27 | 56 | 83 | Classificado |
| 29° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610243 | CLARICE APARECIDA GUADANINI | 35 | 48 | 83 | Classificado |
| 30° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610177 | MICHELINE DIAS RODRIGUES | 40 | 42,5 | 82,5 | Classificado |
| 31° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610308 | ANA PAULA NARCISO DE SIQUEIRA LOPES | 40 | 42,5 | 82,5 | Classificado |
| 32° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610415 | CARLA ROBERTA SANTOS FERREIRA | 31 | 51 | 82 | Classificado |
| 33° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610502 | MARLENE ALVES FERREIRA FERNANDES | 40 | 41 | 81 | Classificado |
| 34° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610171 | CARINA DUTRA DE OLIVEIRA | 40 | 41 | 81 | Classificado |
| 35° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610096 | WARLEY DE JESUS SILVA | 40 | 41 | 81 | Classificado |
| 36° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610486 | MARIA MARTINS BARBOSA | 40 | 40,5 | 80,5 | Classificado |
| 37° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610906 | DANIELA LOPES DOS SANTOS | 40 | 40,5 | 80,5 | Classificado |
| 38° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610378 | MARIA CREUZA DA SILVA | 27 | 53 | 80 | Classificado |
| 39° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610132 | ILDECI PEREIRA DA CRUZ FERNANDES | 40 | 40 | 80 | Classificado |
| 40° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610438 | JESSICA CAMILA DA SILVA ANDRADE | 40 | 40 | 80 | Classificado |
| 41° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610580 | MARIA EVA SOUSA COSTA | 40 | 39 | 79 | Classificado |
| 42° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610353 | GLEICE MARIA RODRIGUES PENNA | 40 | 39 | 79 | Classificado |
| 43° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610149 | DINEUSA DOMINGOS DA SILVA MACHADO | 40 | 39 | 79 | Classificado |
| 44° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610611 | MARISA GOMES FERREIRA | 40 | 39 | 79 | Classificado |
| 45° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610017 | JANAINA DILA PINTO | 40 | 39 | 79 | Classificado |
| 46° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610992 | JOSIANE MENDES DE SOUZA | 40 | 39 | 79 | |

| | | | | | | | | |
|------|-----------------------|--------------------------------------|-----------|-----------------------------------------|----|------|------|-------------------------------------------------------------------------|
| 51° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610408 | CLEIDIANE GONCALVES VENANCIO | 40 | 38 | 78 | Classificado |
| 52° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610215 | VALQUIRIA CHAVES DA SILVA | 40 | 38 | 78 | Classificado |
| 53° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610409 | NELMARA GONCALVES VENANCIO | 23 | 54,5 | 77,5 | Classificado |
| 54° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230611032 | EDVONE MARLY DA SILVA SANTOS | 27 | 50 | 77 | Classificado |
| 55° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610368 | TANIA MARIA CORDEIRO SILVA | 40 | 37 | 77 | Classificado |
| 56° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610711 | ROSANGELA RODRIGUES FERREIRA | 40 | 37 | 77 | Classificado |
| 57° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610162 | JUNIA GRACIELA SILVA | 40 | 37 | 77 | Classificado |
| 58° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610941 | RENATA MEIRE DE MELO RIMI | 40 | 36,5 | 76,5 | Classificado |
| 59° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610880 | IRAYCI RODRIGUES MACIEL | 40 | 36,5 | 76,5 | Classificado |
| 60° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610939 | NADIR ALVES REIS | 39 | 37 | 76 | Classificado |
| 61° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610355 | CARINE GONCALVES FERREIRA | 40 | 36 | 76 | Classificado |
| 62° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610276 | MARCIA DA SILVA DE SOUZA | 40 | 36 | 76 | Recurso Provido. Classificado |
| 63° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610757 | KARLA CRISTINA DE SOUZA LIMA | 40 | 36 | 76 | Classificado |
| 64° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610431 | MARIA DA GLORIA GOMES ESTEVES | 31 | 44,5 | 75,5 | Classificado |
| 65° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610099 | DENISE CRISTINA IGNACIO | 27 | 48 | 75 | Classificado |
| 66° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610699 | HELENICE DO NASCIMENTO FRAZAO SOUZA | 27 | 48 | 75 | Classificado |
| 67° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230611025 | PAULA NARDELI DA SILVA CRUZ | 27 | 48 | 75 | Classificado |
| 68° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610456 | ANA PAULA TEIXEIRA DA CRUZ MACHADO | 31 | 43,5 | 74,5 | Classificado |
| 69° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610753 | LETICIA FERREIRA DE SOUZA | 31 | 43,5 | 74,5 | Classificado |
| 70° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230611060 | DAIANE SUELEN MARTINS GARCIA | 23 | 51 | 74 | Classificado |
| 71° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610092 | LUCIANA AMORIM DE AGUIAR CALIXTRO | 27 | 47 | 74 | Classificado |
| 72° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610858 | MELISSA BEATRIZ ALQUINO DE JESUS | 31 | 42 | 73 | Classificado |
| 73° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610200 | ANA PAULA MARTINS | 27 | 45 | 72 | Classificado |
| 74° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610026 | ROSIMERE RODRIGUES DE SOUZA | 31 | 41 | 72 | Classificado |
| 75° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610403 | IVANETE GOMES DE OLIVEIRA SANTOS | 27 | 43,5 | 70,5 | Classificado |
| 76° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610240 | ELOIZA FERNANDES MOURA | 27 | 43,5 | 70,5 | Classificado |
| 77° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610631 | MONICA PEREIRA DE JESUS | 30 | 40,5 | 70,5 | Classificado |
| 78° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610260 | JULIANA CAIANA DA SILVA | 26 | 43,5 | 69,5 | Classificado |
| 79° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610775 | RITA AUGUSTA DE OLIVEIRA ARAUJO | 27 | 42,5 | 69,5 | Classificado |
| 80° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610320 | ISABELLA CRISTINA DE AMORIM | 27 | 41,5 | 68,5 | Classificado |
| 81° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230611023 | GABRIELA SILVA DOS SANTOS | 19 | 49 | 68 | Classificado |
| 82° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610604 | ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS | 23 | 45 | 68 | Classificado |
| 83° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610016 | FERNANDA DA SILVA RODRIGUES | 27 | 41 | 68 | Classificado |
| 84° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610437 | TATIANE VIEIRA MARTINS | 31 | 36 | 67 | Classificado |
| 85° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610015 | STEFANI VIDAL DE OLIVEIRA CUSTODIO | 27 | 39 | 66 | Classificado |
| 86° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610067 | MARIANA BORGES | 23 | 42 | 65 | Classificado |
| 87° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230611070 | KARINA EDUARDA LIMA XAVIER | 14 | 50,5 | 64,5 | Classificado |
| 88° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610691 | FELIPE DA ROCHA OLIVEIRA | 19 | 45 | 64 | Classificado |
| 89° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610454 | ANGELICA PROCOPIO LOPES DA SILVA | 26 | 37,5 | 63,5 | Recurso Improvido. Classificado |
| 90° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610296 | MARIA ISABEL PESSOAS AMORIM | 15 | 47 | 62 | Classificado |
| 91° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610537 | LUCIMAR MARIA PROFETA SILVA | 23 | 39 | 62 | Classificado |
| 92° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610774 | DANIEL MILLAS DE PAULA | 23 | 39 | 62 | Classificado |
| 93° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610249 | JUCIELLE COSTA PAIVA | 10 | 49,5 | 59,5 | Classificado |
| 94° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610871 | NATIELLY DIAS FONSECA | 19 | 40,5 | 59,5 | Classificado |
| 95° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610851 | LUCÉLIA GOMES LEAL | 19 | 39 | 58 | Classificado |
| 96° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610463 | MARIA NILZA SANTOS MORAIS | 15 | 42,5 | 57,5 | Classificado |
| 97° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610831 | CRISTIANA DE LIMA BATISTA | 18 | 39 | 57 | Classificado |
| 98° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610321 | AIRTON PAULO DE OLIVEIRA | 7 | 49 | 56 | Classificado |
| 99° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610283 | JULIANA TEIXEIRA CIRQUEIRA | 4 | 51,5 | 55,5 | Classificado |
| 100° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610823 | GISELENE MARTINS DA SILVA | 8 | 47 | 55 | Classificado |
| 101° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610073 | DANIELLE ANASTACIO OLIVEIRA | 15 | 38 | 53 | Classificado |
| 102° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610736 | LUCIANA ROBERTA MARCELINO | 4 | 48 | 52 | Classificado |
| 103° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230611013 | CASSIA RODRIGUES RAMOS | 13 | 39 | 52 | Classificado |
| 104° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610785 | RENATA MIRANDA DE MOURA | 7 | 44,5 | 51,5 | Classificado |
| 105° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610849 | SHIRLEY ALMEIDA OLIVEIRA SILVA | 10 | 41 | 51 | Classificado |
| 106° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610335 | MAURICELIA SANTOS | 15 | 36 | 51 | Recurso Provido. Classificado |
| 107° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610557 | REGIANE APARECIDA SILVA | 8 | 42,5 | 50,5 | Classificado |
| 108° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610037 | GLEICE KELLY SILVA DO CARMO | 1 | 49 | 50 | Classificado |
| 109° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610061 | LILIANE MARCIA DE SOUZA SILVA | 12 | 36,5 | 48,5 | Classificado |
| 110° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610501 | ELIZANGELA CRISTINA NERY | 1 | 46,5 | 47,5 | Classificado |
| 111° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610144 | MADALENA CRISTINA LOPES DOS SANTOS | 4 | 42,5 | 46,5 | Classificado |
| 112° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610970 | DELVIRADESALESALVES | 8 | 37 | 45 | Classificado |
| 113° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610147 | ELIANA ANTUNES VAZ | 0 | 43,5 | 43,5 | Classificado |
| 114° | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610602 | ANA FLAVIA VALENTIM | 5 | 38 | 43 | Classificado |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610519 | ANGELICA AUXILIADORA DOS REIS | 40 | 35,5 | 75,5 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610819 | ALEXANDER NUNES RODRIGUES | 40 | 33,5 | 73,5 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610517 | PATRICIA SOUZA DE ANDRADE | 40 | 33,5 | 73,5 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610866 | VALDIRENE RIBEIRO MAGALHAES | 40 | 33,5 | 73,5 | Recurso Improvido. Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610204 | ELIANE RIBEIRO CUNHA | 40 | 32,5 | 72,5 | Recurso Improvido. Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610029 | SONIA APARECIDA NEVES CUNHA RIBEIRO | 40 | 30 | 70 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610163 | ANGELICA MARIA DA SILVA JULIAO DONIZETE | 40 | 29 | 69 | Recurso Improvido. Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610222 | WALESKA CANDIDO FERREIRA | 40 | 29 | 69 | Recurso Improvido. Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610488 | CLAUDIA NERY DOS SANTOS | 40 | 27,5 | 67,5 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610175 | LINDAIR FERREIRA CIMINIO PEREIRA | 40 | 27,5 | 67,5 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610590 | LEILA CATIA DE OLIVEIRA | 40 | 25,5 | 65,5 | Recurso Improvido. Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610475 | MARIUZA REZENDE BARBOSA VIEIRA | 34 | 31 | 65 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610922 | NAÉLIA FERREIRA ROSA LIMA | 30 | 34,5 | 64,5 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610921 | CLAUDIA SATURNINA DOS SANTOS SILVA | 31 | 33,5 | 64,5 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610327 | DIANA ALVES VIANA | 31 | 33,5 | 64,5 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610685 | ORDAISA REGINA BARBOSA LEITE | 27 | 35 | 62 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610334 | LUCIMAR CECILIA DE ARAUJO COELHO | 31 | 29 | 60 | Recurso Improvido. Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610700 | VALDENICE FERREIRA DE SOUSA SILVA | 31 | 28 | 59 | Recurso Improvido. Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610046 | GREICE KELLY DA SILVA PIRES RAMOS | 26 | 32 | 58 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610556 | PRISCILA SOUZA DA SILVA | 30 | 28 | 58 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610465 | ADEVAL LOPES SILVA | 40 | 17,5 | 57,5 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610662 | MANOELA SULAMITA DA SILVA | 26 | 30,5 | 56,5 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610238 | ELDINEUZA APARECIDA BARBOSA | 27 | 29 | 56 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610661 | SELMA MENDES MARTINS | 25 | 30 | 55 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610815 | MARIA DE FATIMA MESSIAS DOS SANTOS | 25 | 29 | 54 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610521 | MARCIA RODRIGUES | 31 | 20 | 51 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610545 | SHIRLENE ALVES PEREIRA | 25 | 25,5 | 50,5 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230611007 | PEDRO VICENTE DA COSTA | 27 | 23,5 | 50,5 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610669 | ITALA RAYLA GONCALVES XAVIER | 14 | 35,5 | 49,5 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610735 | KETHLEN SABBINE SOUZA FONSECA | 14 | 35 | 49 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610724 | KELLY CRISTINA RODRIGUES | 15 | 34 | 49 | Recurso Improvido. Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610160 | DENIS DE OLIVEIRA SANTOS | 15 | 32,5 | 47,5 | Recurso Improvido. Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610816 | FERNANDA CRISTINA CHAVES DA SILVA | 19 | 28 | 47 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610377 | REGINALDO GOMES DA SILVA | 27 | 20 | 47 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610637 | MARIA AMALIA MOREIRA LIMA | 9 | 34,5 | 43,5 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610340 | ARLETE RAISSA ALVES SILVA | 6 | 35,5 | 41,5 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610422 | ALINE JULIA ALVARENGA | 40 | 0 | 40 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610159 | BERTA LUCIANA SILVA | 40 | 0 | 40 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610601 | CRISTOPHER CESAR PEREIRA SILVA | 40 | 0 | 40 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610182 | DEBORA RODRIGUES MARTINS | 40 | 0 | 40 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230611071 | ELIANE CRISTINA RODRIGUES CAMARGO | 40 | 0 | 40 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610295 | ELIANE DE ASSIS BERNARDES FARIA | 40 | 0 | 40 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610312 | ILZA FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA | 40 | 0 | 40 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610912 | JULIO CESAR DOS SANTOS | 40 | 0 | 40 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610612 | JUSSARA APARECIDA PARREIRAS SANTOS | 40 | 0 | 40 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610805 | LUIZIA CAETANO DE ASEVEDO GONCALVES | 40 | 0 | 40 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230611005 | NELIDA DA SILVA COSTA FERREIRA | 40 | 0 | 40 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| | FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610756 | | | | | |

| | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------------|-----------|---------------------------------------|----|------|------|------------------------------------------------------|
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610075 | ANGELICA RODRIGUES GONCALVES | 4 | 32 | 36 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610440 | THAYNARA ARAUJO DE JESUS GOMES | 0 | 32,5 | 32,5 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610452 | ELCILENE LOPES CORREA | 8 | 24,5 | 32,5 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610622 | RENATA GONCALVES DA SILVA | 1 | 31 | 32 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610442 | ADRIANA DA CONCEICAO SOUZA DE MENEZES | 31 | 0 | 31 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610593 | ALEXSANDRA MARTA FARIA DOS SANTOS | 31 | 0 | 31 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610031 | EVANDO LAZARO TEIXEIRA ESPINDOLA | 31 | 0 | 31 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610085 | MARCOS PAULO ARAUJO | 31 | 0 | 31 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230611016 | CRISTIANE CORDEIRO DA SILVA ANDRADE | 31 | 0 | 31 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610152 | GEISE DE SENA DA SILVA | 31 | 0 | 31 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230611043 | GLEICIANE DOS SANTOS SILVA PINHEIRO | 31 | 0 | 31 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610635 | MARCIA CRISTINA LOPES RODRIGUES | 31 | 0 | 31 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610961 | ANA PAULA DE SOUZA MARTINS | 30 | 0 | 30 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610381 | ANA PAULA DE SOUZA VIEIRA | 30 | 0 | 30 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610417 | ANDREA RODRIGUES DOS SANTOS | 30 | 0 | 30 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610267 | CAMILA MACHADO DE OLIVEIRA | 30 | 0 | 30 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610341 | MARCIA JOSE DA SILVA | 27 | 0 | 27 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610347 | ERIANE MENDES JULIO | 26 | 0 | 26 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230611044 | SHEILA ALONSO VIEIRA DE ABREU | 25 | 0 | 25 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610074 | ALEXANDRE LOMBARDO | 23 | 0 | 23 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230611019 | ESTER ROSA DA SILVA LISBOA | 20 | 0 | 20 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610523 | ELIZABETE MARTINS DA SILVA | 19 | 0 | 19 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610212 | RAFAELLA GONCALVES DA SILVA | 16 | 0 | 16 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610404 | SAMARA NAYANNE CAVALCANTI DE LEMOS | 15 | 0 | 15 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610315 | AMANDA LOIOLA RODRIGUES | 15 | 0 | 15 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230611051 | ANA ELIZABETH BARBOSA | 13 | 0 | 13 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230611020 | VALDEIR BATISTA FERREIRA | 12 | 0 | 12 | Desclassificado conforme item 10.8.4 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610123 | RAYSSA MILENA DE OLIVEIRA | 11 | 0 | 11 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610940 | MARISANGELA SANTOS DO CARMO | 8 | 0 | 8 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610054 | CINTIA MARIA DE JESUS SIQUEIRA | 8 | 0 | 8 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610178 | NELCY RODRIGUES RESENDE | 5 | 0 | 5 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610080 | AGNAILDE DA SILVA SOUZA | 4 | 0 | 4 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610603 | EDIMARCIA FAGUNDES LIMA | 0 | 0 | 0 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |
| FHEMIG - CE (HJK/HAC) | Técnico de Enfermagem - 40h - CE/HJK | 230610156 | ALINE OLIVEIRA SILVA | 0 | 0 | 0 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento. |

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

316 cm -28 1808839 - 1

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS – HRAD – FHEMIG Nº 79/2023

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 06/05/2022, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 79/2023 do Hospital Regional Antônio Dias – HRAD: Cirurgião Bucomaxilofacial e Terapeuta Ocupacional.

| Cirurgião Bucomaxilofacial - 30hs | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|-----------------------|---------------|-----------------|------------|------------------|--|
| Classificação | Unidade | Função | Inscrição | Nome do Candidato | Nota Validada | Nota Entrevista | Nota Final | Situação | |
| 1º | FHEMIG - Hospital Regional Antônio Dias - Patos de Minas | Cirurgião Bucomaxilofacial - 30hs | 230810083 | VALERIA CAMPAGNOLO | 4 | 46,25 | 50,25 | Selecionado | |
| 2º | FHEMIG - Hospital Regional Antônio Dias - Patos de Minas | Cirurgião Bucomaxilofacial - 30hs | 230810108 | THOMPSON SOUSA FREIRE | 4 | 45,60 | 49,60 | Cadastro Reserva | |
| Terapeuta Ocupacional- 30hs | | | | | | | | | |
| Classificação | Unidade | Função | Inscrição | Nome do Candidato | Nota Validada | Nota Entrevista | Nota Final | Situação | |
| 1º | FHEMIG - Hospital Regional Antônio Dias - Patos de Minas | Terapeuta Ocupacional - 30hs | 230810162 | LORENA EVARISTO ELIAS | 18 | 54 | 72 | Selecionado | |

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

16 cm -28 1808585 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO REGULAMENTO FHEMIG Nº39/2022 – HEM
A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 15.6 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado nº 39/2022 do Hospital Eduardo de Menezes – HEM, homologado em 29/06/2022,

PRORROGA

Por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -28 1808774 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS
A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 91/2023 do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência. O resultado estará disponível no site eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 29/06/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -28 1808841 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES
Espécie: 1º Termo Aditivo firmado entre a FHEMIG/HEM e a empresa TECNOMERCIOINSTALACAOEMANUTENCAOOLDTA - EPP. Objeto: prorrogação do contrato original com prazo de duração de 12 (doze) meses. Valor total contrato: R\$ 91.999,92 (Total Estimado). Vigência: 23/07/2023 até 22/07/2024. Número do Processo: 0509025-212/2022. Modalidade: Pregão. Dotação orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001. Objeto de Gasto: 3390.39.21Fonte: 10.1. Data da Assinatura: 26 de junho de 2023.

3 cm -28 1808672 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 107/2023
A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Centro Psiquiátrico da Adolescência e Infância – CEPAI, conforme edital disponível no site eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 30/06/2023 até às 17h00min do dia 06/07/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Enfermeiro. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

4 cm -28 1809236 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados a data do Pregão Eletrônico de Processo Nº. 0500005 167/2022. SEI: 2270.01.0059080/2022-27, o objeto visa a Aquisição de Equipamentos de Engenharia Diagnóstica, sob a forma de entrega integral conforme especificações. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 10/07/2023 às 09h:30min pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível a partir do dia 30/06/2023 no site acima citado. Belo Horizonte, MG, 28 de junho de 2023

2 cm -28 1808821 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 106/2023

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Casa de Saúde Santa Fé, conforme edital disponível no site eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 03/07/2023 até às 17h00min do dia 12/07/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: – Médico Generalista (MED I) – Área de atuação: Clínica Médica e Auxiliar Administrativo (TOS I). Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Cavalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -28 1808945 - 1

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CENTRO PSÍQUICO DA ADOLESCÊNCIA E INFÂNCIA
Espécie: Termo de Ratificação do Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. Processo: 0505022 000009/2023 Objeto: prestação de serviços de gestão de vale transporte sob a forma de créditos eletrônicos. Valor R\$ R\$ 143.153,68 (cento e quarenta e três mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), praticado pela empresa Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte – TRANSFÁCIL, CNPJ: 04.398.505/0001-07 - Dotação Orçamentária 2271.10.302.045.4175.0001, objeto de gasto 3390.49/04 - Fonte: 0.10.1. Ratificada em 28 de junho de 2023 por Virginia Salles de Resende M de Barros - Diretora Hospitalar/CEPAI/FHEMIG

3 cm -28 1809189 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO
REF.: PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO, Pregão Eletrônico nº.0501044 102/2023, Processo nº.0501044 102/2023. Aquisição de mobiliário hospitalar publicado no M.G. em 16/06/2023, pág. 43, Diário Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros. Retifica-se a data do pregão devido a adiamento. ONDE SE LÊ: 29 de junho de 2023, LEIA-SE: "12 de julho de 2023 às 09:00 horas. Maiores informações na Seção de Compras da referida Unidade ou pelo telefone: (31) 3239-9324, ou no site: www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.

3 cm -28 1808596 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE POÇOS DE CALDAS EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/ PROCESSO LICITATÓRIO
A Caixa Escolar Prefeito João Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/07/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº11/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Luiz Moreno, localizada na Praça Cândido Carvalho de Rezende nº22 – Centro – Nova Resende-MG, CEP 37860-000 – Telefone (035) 3562-1407, e-mail: escola.312061@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/07/2023 às 09:30h.
A Caixa Escolar Prefeito João Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/07/2023, às 10:30 horas, Processo Licitatório nº12/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de contrapartida do Estado. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Luiz Moreno, localizada na Praça Cândido Carvalho de Rezende nº22 – Centro – Nova Resende-MG, CEP 37860-000 – Telefone (035) 3562-1407, e-mail: escola.312061@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/07/2023 às 09:30h.

A Caixa Escolar José Bandeira de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/07/2023, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 019/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Bandeira de Carvalho, localizada na Av. Pedro de Castro Muniz nº 188 – Centro – Bandeira do Sul - MG – CEP 37740000 – Telefone (035) 3742.1207, e-mail: escola.123897.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/07/2023, às 17 h.

A Caixa Escolar José Bandeira de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/07/2023, às 13h30, Processo Licitatório nº 020/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, com recursos da CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Bandeira de Carvalho, localizada na Av. Pedro de Castro Muniz nº 188 – Centro – Bandeira do Sul-MG-CEP 37740000 – Telefone (035) 3742.1207, e-mail: escola.123897.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 11/07/2023, às 17 h.

As Caixas Escolares “Cacique José Sátiro do Nascimento”, “Rita de Cacia Teixeira”, “Jurema Ibiramã Kiriri do Acré”, “José Franco”, “D. Marinha Novaes”, “Paulo Pelissier”, “Manuel Antônio da Silva” e “Israel Silva” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar chamada pública nº 03/2023 de no dia 20/07/2023, às 09h00min horas, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para a Alimentação Escolar / PNAE. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE no. 06/2020 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/07/2023, às 08:00, na sede da EE Indígena Xucuru Kariri Warkanã de Aruanã, localizada no Território Indígena Fazenda Boa Vista s/n – Bairro Pecuária, Caldas MG – CEP 37780-000 – Telefone (035) 9.99700736, e-mail: escola.322610@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/07/2023, às 08:00 horas.

12 cm -28 1808860 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – QESE.

A Caixa Escolar Monsenhor Leão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/07/2023, às 17:30 horas, Processo licitatório nº 17/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Pinheiro Campos, localizada na Rua dos Passos, 04 – município Oliveira – CEP 35.540-000 – Telefone (37) 3331.1802, e-mail: escola.203360.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 17/07/2023, às 17:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – QESE.

A Caixa Escolar Monsenhor Leão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/07/2023, às 17:30 horas, Processo licitatório nº 18/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios (Carne Bovina/Suína/Frango) com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Pinheiro Campos, localizada na Rua dos Passos, 04 – município Oliveira – CEP 35.540-000 – Telefone (37) 3331.1802, e-mail: escola.203360.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 18/07/2023, às 17:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – VINCLADOS

A Caixa Escolar Monsenhor Leão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/07/2023, às 17:30 horas, Processo licitatório nº 19/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Pinheiro Campos, localizada na Rua dos Passos, 04 – município Oliveira – CEP 35.540-000 – Telefone (37) 3331.1802, e-mail: escola.203360.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 19/07/2023, às 17:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais, Joaquim Afonso Rodrigues do município de Carmo da Mata, Francisco Fernandes, Desembargador Continentino, Doutor José Maria Lobato, Professor Pinheiro Campos, Mário Campos e Silva e São João Batista, do município de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1o do art.14 da Lei no 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE no 1/SEE/SPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada no 03/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente

da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/07/2023, às 9:00h, na EE “Joaquim Afonso Rodrigues”, localizada na Rua Felisberto Corrêa Vaz, 146, Centro – município Carmo da Mata – CEP 35547-000 – Telefone (037)3383-1405 e-mail: escola.32441@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais, Joaquim Afonso Rodrigues do município de Carmo da Mata, Francisco Fernandes, Desembargador Continentino, Doutor José Maria Lobato, Professor Pinheiro Campos, Mário Campos e Silva e São João Batista, do município de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1o do art.14 da Lei no 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE no 1/SEE/SPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada no 04/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/07/2023, às 9:00h, na EE “Joaquim Afonso Rodrigues”, localizada na Rua Felisberto Corrêa Vaz, 146, Centro – município Carmo da Mata – CEP 35547-000 – Telefone (037)3383-1405 e-mail: escola.32441@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Patronato Bom Pastor, Martin Cyprien, Manoel Corrêa Filho, São Vicente, Antônio da Costa Pereira, Engenheiro Pedro Magalhães, do município de Divinópolis, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 1/SEE/SPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada nº 05/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 18/07/2023, às 17:00 horas, na sede da E E Patronato Bom Pastor, localizada à Rua Itutinga, nº 620, Bairro Bom Pastor, CEP 35.500-187, Telefone (37) 3221-0150, e-mail: escola.33294@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Patronato Bom Pastor, Martin Cyprien, Manoel Corrêa Filho, São Vicente, Antônio da Costa Pereira, Engenheiro Pedro Magalhães, do município de Divinópolis, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 1/SEE/SPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada nº 05/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 18/07/2023, às 17:00 horas, na sede da E E Patronato Bom Pastor, localizada à Rua Itutinga, nº 620, Bairro Bom Pastor, CEP 35.500-187, Telefone (37) 3221-0150, e-mail: escola.33294@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

24 cm -28 1808726 - 1

SRE – CORONEL FABRICIANO EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar Professora Haydée de Souza Abreu torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/07/2023, às 08:00 horas, processo licitatório nº 06/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Professora Haydée de Souza Abreu”, localizada na Rua Tuia, nº 101, Bairro Limoeiro, Timóteo – CEP 35.181-422, Telefone (31) 3847-8646, e-mail: escola.326445@educacao.mg.gov.br até o dia 05/07/2023-, às 13 horas.

3 cm -28 1809103 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230629011

AVISO Nº 07/2023

A Diretora da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A de Belo Horizonte, divulga o novo cronograma para Conferência dos Documentos e Escolha de Vagas, e convoca os candidatos nomeados no "MG" de 23-06-2023, para os cargos de Professor de Educação Básica/PEB – Física-LEM/Inglês e Geografia. Conforme dispõe a legislação vigente, o concursado nomeado ou seu procurador, devidamente credenciado, deverá apresentar obrigatoriamente, toda documentação para conferência (original e cópia) do item 15 do Edital SEPLAG / SEE nº 07/2017, os candidatos que se encontram com pendência na Superintendência de Perícia Médica, terão direito a escolha de vagas valendo-se da classificação no Concurso, conforme data e horário no Cronograma e deverão prorrogar a posse

CRONOGRAMA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS DOS SERVIDORES NOMEADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL SEPLAG/SEE Nº07/2017

| DATA | CARGO | MUNICÍPIO | HORÁRIO | CLASSIFICAÇÃO | LOCAL/ENDEREÇO |
|------------|----------------------------------------|---------------------|---------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19-07-2023 | EEB ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA | BOM JESUS DO AMPARO | 8:30 | 2º | Superintendência Regional de Ensino/Metropolitana A. Rua Congonhas, 675, Sala 205 -Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte – MG |
| | | SANTA BARBARA | | 2º e 7º | |
| | PEB EDUCAÇÃO FÍSICA | CAETÉ | 10:30 | 2º e 3º | As declarações informadas no referido Edital, serão fornecidas ao candidato no momento da conferência da documentação. Candidatos que se encontram com pendência na Superintendência de Perícia Médica, terão direito a escolha de vagas valendo-se da classificação no Concurso, conforme data e horário no Cronograma e deverão prorrogar a posse. O candidato aprovado para o conteúdo Educação Física, deverá comprovar registro no CREF ou comprovante de inscrição. |
| | | SABARÁ | 14:00 | 13º ao 29º | |
| | | CAETÉ | 16:00 | 2º | |

12 cm -28 1809278 -

139ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERABA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL A Caixa Escolar da Escola Estadual Comendador Gomes, do Município de Comendador Gomes no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/07/2023, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2023, modalidade convite par Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE e da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Comendador Gomes, localizada na Avenida João Heitor Assunção, nº 184, Bairro: Centro, Município de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais - CEP 38250-000 - Telefones: (34) 3423-1212, e-mail: escola.330671@educacao.mg.gov.br até o dia 11/07/2023 às 18:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL A Caixa Escolar Conceição das Alagoas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/07/2023, às 09:00hrs, Processo Licitatório nº 05/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e da Contrapartida Estadual, destinados para beneficiar alunos com alimentação escolar. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Herculúgio Antônio Borges, localizada na Rua Pedro Lima Chagas, nº 450 Bairro Centro Cidade: Conceição das Alagoas - MG – CEP 38120-000 – Telefone (034) 3321-1356, e-mail: escola.316041@educacao.mg.gov.br até o dia 07/07/2023, às 18:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL A Caixa Escolar Vicente Macedo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2023, às 14:00 hs, Processo Licitatório nº 10/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Vicente Macedo, localizada na Rua Quatro de outubro, nº 1.020, Bairro Alto Boa Vista, Cidade: Frutal - MG – CEP 38.020-070 – Telefone (034) 3421-8592, e-mail: escola.158941@educacao.mg.gov.br até o dia 20/07/2023, às 10:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Marlene Martins Reis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/07/2023 às 14:00 hs Chamada Pública nº 04/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL para Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação do Projeto de Venda até o dia 17/07/2023 das 07:00 às 14:00 hs, na Escola Estadual Marlene Martins Reis, localizada na Praça da Matriz, nº 253, Centro Município: Pratinha – MG – CEP: 38.960-000 Telefone: (34) 3637-1323, e-mail: escola.319112@educacao.mg.gov.br - Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Marlene Martins Reis localizada na Praça da Matriz, nº 253, Centro, Município: Pratinha – MG – CEP: 38.960-000 e-mail: escola.319112@educacao.mg.gov.br

EXTRATO EDITAL CHAMADA PUBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais constantes no Anexo I – RELAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES – ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROCESSO, desta Chamada Pública Unificada, do Município de Fronteira no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2023, às 17:20 horas, Chamada Pública Unificada nº 002/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE e da CONTRAPARTIDA ESTADUAL da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação do Projeto de Venda até o dia 27/07/2023 às 12:00 horas, na Escola Estadual João Kopke, localizada na Rua/Av: Emiliano Corrêa nº 121, Bairro-Vila Arruda, Município de Fronteira/MG-, Estado de Minas Gerais - CEP 38.230-000-Telefones: 034-3428-2565, e-mails: eejkopke@yahoo.com.br Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual João Kopke, localizada na Rua/Av: Emiliano Corrêa nº 121, Bairro-Vila Arruda, Município de Fronteira/MG-, Estado de Minas Gerais - CEP 38.230-000-Telefones: 034-3428-2565, e-mails: eejkopke@yahoo.com.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais constantes no Anexo I – RELAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES – ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROCESSO, desta Chamada Pública Unificada, do Município de Araxá(MG) no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2023, às 9 horas, Chamada Pública Unificada nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE e da CONTRAPARTIDA ESTADUAL da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação do Projeto de Venda até o dia 19/07/2023 às 16 horas, na Escola Estadual Armando Santos, localizada na Praça Fausto Barbosa, nº 790, Bairro: São Geraldo, Município de Araxá, Estado de Minas Gerais - CEP 38.183-970 - Telefones: (34)3.662.3679, (34)3.662.3097 - e-mails: escola.158178@educacao.mg.gov.br e earmandosantos11@gmail.com Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Armando Santos, localizada na Praça Fausto Barbosa, nº 790, Bairro: São Geraldo, Cidade: Araxá, Estado de Minas Gerais - CEP:38.183-970 - Telefones: (34)3.662.3679, (34)3.662.3097 e-mails: escola.158178@educacao.mg.gov.br e earmandosantos11@gmail.com

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais constantes no Anexo I – RELAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES – ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROCESSO, desta Chamada Pública Unificada, do Município de Campos Altos no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/07/2023, às 14:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE e da CONTRAPARTIDA ESTADUAL da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação do Projeto de Venda até o dia 19/07/2023 às 13:30 horas, na Escola Estadual Dr. Jose Cordeiro de Campos, localizada na RUA João Soares de Souza nº 920, Município de Campos Altos – MG – CEP 38970-000 Telefone 37 34261293, e-mail: escola.158534@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Dr. Jose Cordeiro de Campos, localizada na RUA João Soares de Souza nº 920, Município de Campos Altos – MG – CEP 38970-000 Telefone 37 34261293, e-mail: escola.158534@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais constantes no Anexo I – RELAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES – Serve Bem Odilon de Freitas, Joaquim Tiago de Queiroz, Tiradentes, Francisca Justiniana de Andrade, Dom Pedro II, São Francisco de Sales Santa Rita, – ESCOLAS PARTICIPANTE DO PROCESSO - E.E. Nossa Senhora De Lourdes, E.E. Joaquim Tiago De Queiroz, E.E. Tiradentes, E.E. Antônio Ferreira Barbosa, Escola Estadual Dom Pedro II, Escola Estadual São Francisco De Sales, E.E. Dom Alexandre, desta Chamada Pública Unificada, do Município de Iturama-Mg no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2023, às 08:30 horas, Chamada Pública Unificada nº 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE e da CONTRAPARTIDA ESTADUAL da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2023, para habilitação do Projeto de Venda até o dia 25/07/2023 às 08:00h, na Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes, localizada na Rua: Rio Bonito, nº 632, Bairro: Centro, Município de Iturama, Estado de Minas Gerais - CEP 38.280-000, Telefone: 3411.0305, e-mails: escola.159182@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes, localizada na Rua: Rio Bonito, nº 632, Bairro: Centro, Município de Iturama, Estado de Minas Gerais - CEP 38.280-000, Telefone: 3411.0305, e-mails: escola.159182@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais constantes no Anexo I – RELAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES – ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROCESSO, desta Chamada Pública Unificada, do Município de Uberaba no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2023, às 09 horas, Chamada Pública Unificada nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE e da CONTRAPARTIDA ESTADUAL da Agricultura Familiar, do

Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação do Projeto de Venda até o dia 25/07/2023 às 09 horas, na Escola Estadual Gabriel Toti, localizada na Av. Tutuna, nº 901, Bairro: Tutunas, Município de -Uberaba, Estado de Minas Gerais - CEP 38061-500 - Telefones: (34) 3315-4692, e-mails: escola.160105@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia dos editais completos na sede da Escola Estadual Gabriel Toti, localizada na Av. Tutuna, nº 901, Bairro: Tutunas, Município de -Uberaba, Estado de Minas Gerais - CEP 38061-500 - Telefones: (34) 3315-4692, e-mail: escola.160105@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Anei de Fátima Fonseca torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/07/2023 às 13hrs Chamada Pública nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL para Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação do Projeto de Venda até o dia 18/07/2023 das 08:00 às 18:00, na Escola Estadual Professor Leão Coelho de Almeida, localizada na Praça Coronel Pedro Rodrigues nº 174, Bairro: Centro Município: Pedrinópolis – MG – CEP:38.178.000Telefone:33551218,ema il:caixaescolarfonseca@gmail.com. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Leão Coelho de Almeida, localizada na Praça Coronel Pedro Rodrigues nº174, Bairro: Centro, Município: Pedrinópolis – MG – CEP:38.178.000Telefone:3355-1218, e-mail: caixaescolarfonseca@gmail.com

EXTRATO DE EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA NA ESCOLA

A Caixa Escolar Professor Chaves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 010/2023, Modalidade tomada de preço para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de pintura da quadra/vestibular/arquitancada e demarcação de faixas, (acessibilidade) rampas e adequação de banheiros, reforma (adequação de cozinha, pintura externa, troca parcial de piso, ampliação/construção de refeitório. (reforma e/ou ampliação). Os interessados deverão apresentar a documentação prevista na Resolução SEE nº 3670/2017 e alterações, Decreto nº 45.085/2009, em conformidade com o Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar, obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Chaves, localizada na rua Doutor Fernando Costa nº 714 – Uberaba-MG – CEP 38022-300 – Telefone (034) 3311-5486, e-mail: professorchaves_contabilidade@yahoo.com.br até o dia 28/07/2023 às 17h00.

50 cm -28 1809003 - 1

SRE – PATROCÍNIO EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTRA PARTIDA GOVERNO ESTADUAL

A Caixa Escolar João Alves do Nascimento torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 07/07/2023 às 08:00 horas processo licitatório nº 05/2023, modalidade convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do CONTRA PARTIDA GOVERNO ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. AMIR AMARAL localizada à rua Leônico Batista Cunha, 695, bairro Marciano Brandão, CEP 38.740.448, FONE (034) 3831-3010, e-mail: escola.198994@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE GOVERNO FEDERAL

A Caixa Escolar João Alves do Nascimento torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 07/07/2023 às 08:30 horas, processo licitatório nº 06/2023, modalidade convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE GOVERNO FEDERAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E.AMIR AMARAL localizada à rua Leônico Batista Cunha, 695, bairro Marciano Brandão, CEP 38.740.448,FONE(034)3831-3010,e-mail: escola.198994@educacao.mg.gov.br

5 cm -28 1808571 - 1

SRE-CARANGOLA

EXTRATO PARA AQUISIÇÃO – MERENDA REGULAR A Caixa Escolar José de Souza Gomes, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/07/2023, às 09h, Processo licitatório nº 003/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Vereador José de Souza Gomes, localizada na RUA PRINCIPAL, nº 50, Distrito de Bom Jesus do Divino, município de DIVINO, MG, CEP 36.825-970, Telefone (32) 3743-3231, e-mail: escola.97632@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/07/2023, às 08:30h.

A Caixa Escolar José de Souza Gomes, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/07/2023, às 09h, Processo licitatório nº 004/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Vereador José de Souza Gomes, localizada na RUA PRINCIPAL, nº 50, Distrito de Bom Jesus do Divino, município de DIVINO, MG, CEP 36.825-970, Telefone (32) 3743-3231, e-mail: escola.97632@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/07/2023, às 08:30h.

5 cm -28 1809084 - 1

SRE PARACATU

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixas Escolares das escolas Estaduais de JOÃO PINHEIRO, realiza Chamada Pública Unificada nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/07/2023 às 09:00 horas, na E.E. PROFª ORLINDA SARAIVA SIMÕES, localizada na Rua: Hélio Mendonça Braga nº 821 – João Pinheiro/MG – CEP 38700000 – Telefone (038) 35611689, e-mail: escola.108545@educacao.mg.gov.br, escola.108588@educacao.mg.gov.br, escola.108537@educacao.mg.gov.br, escola.220671@educacao.mg.gov.br, escola.108570@educacao.mg.gov.br, escola.108553@educacao.mg.gov.br, escola.108561@educacao.mg.gov.br, escola.108529@educacao.mg.gov.br, escola.256234@educacao.mg.gov.br, escola.108511@educacao.mg.gov.br, escola.108596@educacao.mg.gov.br, escola.108766@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagrificulturfamilialeducacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTADUAL A CAIXA ESCOLAR TEMÍSTOCLES ROCHAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/ 07/ 2023, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de compromisso da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da ESCOLA ESTADUAL TEMÍSTOCLES ROCHA, localizado na Avenida Olegário Maciel, nº 1136, bairro Bela vista 1 - Paracatu / MG CEP 38.600.450 – Telefone (0XX38) 3671-6260, e-mail: escola.108821@educacao.mg.gov.br até o dia 03/07/2023, até as 10:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixas Escolares das escolas Estaduais de Paracatu/MG, realiza Chamada Pública Unificada nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31/07/2023 às 12 horas, na EE Antônio Carlos, localizada na Praça Governador Magalhães Pinto nº 59 – Paracatu/MG – CEP 38600-164 – Telefone (038) 36716025, e-mail: escola.108855@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagrificulturfamilialeducacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE/ CONTRAPARTIDA ESTADUAL.

A Caixa Escolar João Francisco de Paula torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nodia11/07/2023 às 14:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAECONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sededaE.E.Tancredo de Almeida Neveslocalizada na Rua Pedro Silveira S/N–Bairro: Alvorada – CEP 38770-000–Telefone (38) 356141-28email:escola.108588@educacao.mg.gov.br até o dia 10/07/2023 às 17:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixas Escolares das escolas Estaduais de Vazante, realiza Chamada Pública Unificada nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/07/2023 às 9:30 horas, na Escola Estadual Pedro Pereira Guimarães, localizada na Rua Coronel Quintino Vargas nº 375- Centro – Vazante/MG – CEP 38780000 – Telefone (034)3813-1238, e-mail: escola.109177@educacao.mg.gov.br, escola.109134@educacao.mg.gov.br, escola.109169@educacao.mg.gov.br, escola.109151@educacao.mg.gov.br, escola.308412@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagrificulturfamilialeducacao.mg.gov.br.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202306290110260182.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO FANFARRA REFERENTE AO PRÊMIO ESCOLA TRANSFORMAÇÃO A Caixa Escolar Arminda Maria da Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/07/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de Materiais de Consumo e Materiais Permanente para Execução do Projeto Fanfarras referente ao Prêmio Escola Transformação com recursos do Termo de compromisso nº 968652/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Arminda Maria da Costa, localizada na Carlito Mendonça nº 512 - Conjunto Habitacional Januário Carneiro Rios - João Pinheiro - MG - CEP 38.770-000 - Telefone (038) 3561-2560, e-mail: escola.108553@educacao.mg.gov.br até o dia 10/07/2023, às 17hs.

20 cm -28 1808828 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PATROCÍNIO - DIRETORIA EDUCACIONAL / DIVISÃO DA EQUIPE PEDAGÓGICA PATROCÍNIO, 28 DE JUNHO DE 2023. ERRATA Nº 02/2023

RETIFICA O EDITAL SRE PATROCÍNIO Nº 3, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ENSINO DE PATROCÍNIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares informa a seguinte retificação do EDITAL SRE PATROCÍNIO nº 3/2023, referente ao Processo de Seleção Interna, destinado à seleção de servidores efetivos nos cargos de Especialista em Educação Básica (EEB), de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma e de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas à composição de cadastro de reserva, para atuar em vagas temporárias, no desenvolvimento de ações pedagógicas e de monitoramento relativos à operacionalização do Plano Recomposição das Aprendizagens (PRA).

Onde se lê: ANEXO II - CRONOGRAMA (3ª REABERTURA DE EDITAL)

| AÇÃO | DATA/PERÍODO |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1. Publicação da reabertura do edital para vagas do NGPR | 21/06 |
| 2. Período de inscrição para o NGPR | 21/06 a 28/06 |
| 3. Análise das inscrições para o NGPR | 28/06 a 30/06 |
| 4. Resultado preliminar dos candidatos classificados para o NGPR | 03/07 |
| 5. Período de recurso do resultado preliminar NGPR | 04/07 |
| 6. Resultado definitivo dos classificados para o NGPR | 05/07 |
| 7. Apresentação da documentação dos classificados ao NGPR na SRE Patrocínio | 06/07 a 07/07 |
| 8. Início das atividades do NGPR | 10/07 |

Leia-se: ANEXO II - CRONOGRAMA (3ª REABERTURA DE EDITAL)

| AÇÃO | DATA/PERÍODO |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1. Publicação da reabertura do edital para vagas do NGPR | 21/06 |
| 2. Período de inscrição para o NGPR | 21/06 a 05/07 |
| 3. Análise das inscrições para o NGPR | 06/07 e 07/07 |
| 4. Resultado preliminar dos candidatos classificados para o NGPR | 10/07 |
| 5. Período de recurso do resultado preliminar NGPR | 11/07 |
| 6. Resultado definitivo dos classificados para o NGPR | 12/07 |
| 7. Apresentação da documentação dos classificados ao NGPR na SRE Patrocínio | 13/07 a 14/07 |
| 8. Início das atividades do NGPR | 17/07 |

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PATROCÍNIO, em Patrocínio, aos 28 de junho de 2023.

Luzia Fátima Santos de Paiva
Superintendente Regional de Ensino de Patrocínio

13 cm -28 1809229 - 1

SRE SÃO JOÃO DEL-REI

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

EXTRATO DE EDITAL: As Caixas Escolares de Rio das Mortes, Idalina Horta Galvão, Tomé Portes del Rei e Brighenti Cesare realizam Chamada Pública nº 04/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com recursos do PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até 20/07/2023, às 17 horas, na E. E. Evandro Ávila, localizada na Rua do Campo, s/nº - Rio das Mortes - CEP 36.315-000 - Telefone (0XX 32) 3374-1040, e-mail: escola.134791@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas e por meio de solicitação no e-mail: escola.134791@educacao.mg.gov.br

7 cm -28 1808697 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Padre Antônio Lemos Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/07/2023, às 12:30 horas, Processo licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Godofredo Rangel, localizada na rua Cabo Benedito Alves nº 416 - Cotia - CEP 37.415-602 - Telefone (35) 3232-2755, e-mail: escola.174475@educacao.mg.gov.br até o dia 10/07/2023 às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Felipe Capelo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/07/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Licas de Lima, localizada na Praça Negrão de Lima nº 731 - Centro - CEP 37.250-000 - Telefone (035) 3861-1234, e-mail: escola.173380@educacao.mg.gov.br até o dia 06/07/2023, às 14:00h.

5 cm -28 1808859 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DEL-REI - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência Regional de Ensino de São João del Rei, torna pública a Chamada Pública Nº 01/2023, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (75-setenta e cinco pacotes de 500g de café torrado e moído). Os interessados deverão entregar os envelopes de habilitação e de proposta de venda, conforme Edital, via correios até às 17:00 horas do dia 31/07/2023, ou pessoalmente no início da sessão da Chamada Pública às 09:00 horas do dia 01/08/2023, que será realizada na S.R.E. São João del Rei, Rua Henrique Benfenatti, 110, Bairro São Judas Tadeu, Cep: 36307-042 em São João del Rei-MG. Uma cópia do Edital poderá ser obtida nos sites www.compras.mg.gov.br ou pelo email sre.sjdelrei.compras@educacao.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (32) 3379 8165.

4 cm -28 1808692 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 17/2023 PROCESSO SEI Nº 2150.01.0000231/2023-55 PROCESSO DE COMPRAS Nº 2151004-020/2023

Partes: Fundação Helena Antipoff e a empresa TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº. 47.059.731/0001-76. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de carnes de frango, com entrega parcelada, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Contrato. Valor: R\$ 92.265,00 (noventa e dezoito mil reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial. Dotação Orçamentária: 2151.12.368.125.4361.0001.339030-08 FONTE 0.10.1 2151.12.361.125.4356.0001.339030-08 FONTE 0.10.1 2151.12.362.125.4357.0001.339030-08 FONTE 0.10.1 2151.12.122.705.2500.0001.339030-08 FONTE 0.10.1

Foro de Ibitiré/MG. Assinatura: 26/06/2023. Signatários: Vicente Tarley Ferreira Alves, Presidente da FHA e Carolina Fonseca Maia, Representante da empresa Top Carnes Distribuidora LTDA. Foram designados como fiscais desse contrato: Ivanete Geralda de Amorim Silva - Masp: 1391685-3 e Schelma Ferreira Gomes- Masp: 1441764-6. Ibitiré, 28 de junho de 2023.

5 cm -28 1808589 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 65/2022 - PROCESSO 2311021/065/2022

A Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS 65/2022, cujo objeto é a REFORMA E CONCLUSÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (PRÉDIO 10) DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR DARCY RIBEIRO.

A Pró-Reitora resolve negar provimento ao recurso interposto pela empresa ROCHA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI.

Dessa forma, informamos que a reunião de abertura das propostas de preços, referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 30/06/2023, às 08 horas, na Universidade Estadual de Montes Claros - Campus Universitário Darcy Ribeiro, sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada em Montes Claros - MG, Prédio 05, 1º andar, CEP 39401-089. Convocamos, portanto, todos os interessados a participar da referida reunião. Adicionalmente, notifica-se a empresa ROCHA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI para retirar o envelope de proposta de preços.

Montes Claros/MG, 27 de junho de 2023.
Pró - Reitora de Planejamento,
Gestão e Finanças - Professora Cláudia
Luciana Tolentino Santos.

5 cm -28 1808600 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 9292916/2021 de Serviço, SEI nº 2310.01.00000010169/2021-15, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 01.142.718/0001-85 - Colares e Dias Indústria e Comércio LTDA - EPP, Processo nº 2311076 000396/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Refeições Prontas para o Centro Mais Vida Prorrogação a partir de 02/10/2023 até 02/10/2024. Valor do termo: R\$367.065,60. Valor total: R\$ 659.069,38. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.026.1024.000 1.339039.03.0.70.1; 2311.12.302.048.4180.0001.339039.03 .0.70.1. Assinatura: 27/06/2023. Signatários: pela contratada Renata Colares Dias pela contratante Carlos Eduardo Mendes D'Angelis.

3 cm -28 1808682 - 1

TÁ NA HORA DE VACINAR CONTRA A GRIPE

O Governo de Minas investiu 4 vezes mais no enfrentamento a doenças respiratórias. Agora, faça a sua parte: procure uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e vacine-se contra a gripe. **Atenção:** este ano, toda a população acima de 6 meses de idade deverá tomar a vacina. Consulte o calendário de vacinação da sua cidade e não se esqueça de levar o cartão de vacina.

Saiba mais em:
saude.mg.gov.br/gripe

MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202306290110260183.